



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "C" AO Nº 145 – QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2014 – BRASÍLIA-DF

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI Nº 13/2014-CN
Mensagem 251/2014, na origem

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015

**Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015
(Mensagem nº 271, de 2014, na origem)**

VOLUME III

Do inciso XIII ao inciso XXX – exceto inciso XXIV

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - Bloco (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - Bloco (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17 Líder Vice-Líderes Mário Couto (34,61,123) Jayme Campos (28,106,110,124) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (125) Mozarildo Cavalcanti (57,126) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 0	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,82,129) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE	
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

VOLUME III

inciso XIII ao inciso XXX - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2014

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recombimentos no Período	3 Fluxos das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2012	2.1 Exercício de 2012	3.1 Exercício de 2012	4.1 Exercício de 2012 (31/12/2012)	5.1 Exercício de 2012
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - 43	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2013	2.2 Exercício de 2013	3.2 Exercício de 2013	4.2 Exercício de 2013 (31/12/2013)	5.2 Exercício de 2013
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - 59	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2014	2.3 Previstos para 2014	3.3 Previstos para 2014	4.3 Previstos para 2014(31/12/2014)	5.3 Previstos para 2014
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - 75	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2015	2.4 Estimados para 2015	3.4 Estimados para 2015	4.4 Estimados para 2015(31/12/2015)	5.4 Estimados para 2015
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - 91	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande		
		Industrial	Comércio	Financ. Intermed.	Serviços	Otros	Habitação	Otros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio			Grande	
Região Norte	51.652.585	3.114.356	5.051.153	6.178.857	8.518.987	10.072.166	8.773.128	9.943.939	34.345.412	8.063.964	9.243.210	27.655.487	6.070.624	3.579.641	614.296	13.732.538		
Acre	3.138.616	178.900	253.281	342.947	196.204	1.032.935	469.930	664.418	2.212.461	534.629	391.526	1.797.558	369.919	283.399	30.230	657.509		
Amapá	2.241.224	28.786	66.695	219.023	97.092	1.029.491	151.742	648.395	1.881.062	253.570	106.572	1.501.693	203.471	150.662	6.534	378.863		
Amazonas	7.892.116	179.103	827.108	728.875	833.196	1.205.432	2.519.391	1.599.011	5.012.957	885.361	1.993.797	4.891.812	675.207	1.739.936	170.177	1.462.046		
Pará	19.419.357	990.387	1.962.047	2.441.748	4.565.860	2.483.987	3.329.262	3.646.066	13.412.714	2.738.869	3.267.774	9.649.461	2.334.257	1.238.440	235.766	5.961.433		
Roraima	9.878.196	692.830	1.507.434	1.220.735	1.606.025	2.266.494	1.178.427	1.406.250	5.900.872	2.756.849	1.220.484	4.271.913	1.325.161	690.003	24.310	3.556.809		
Rorônia	1.914.011	44.512	70.377	150.979	81.673	928.310	259.299	378.862	1.208.753	65.849	639.409	1.342.210	160.926	44.259	0	366.616		
Tocantins	7.169.066	999.838	364.211	1.074.550	1.138.937	1.125.517	865.077	1.600.937	4.716.573	828.845	1.623.648	4.200.840	1.001.684	480.002	147.280	1.339.260		
Região Nordeste	145.519.559	4.666.558	12.456.072	23.206.924	10.107.435	25.746.554	35.088.276	34.247.939	101.213.114	10.893.675	33.412.770	98.352.034	19.319.943	9.622.213	1.799.272	16.426.096		
Alagoas	10.006.331	154.690	747.679	1.090.242	346.039	801.379	4.310.142	2.556.160	6.276.335	519.513	3.210.483	8.271.450	762.888	436.104	28.919	506.969		
Bahia	38.445.045	2.074.914	3.163.074	6.494.256	3.026.686	5.422.031	10.023.588	8.240.495	28.556.849	2.360.404	7.527.792	26.918.056	5.321.212	2.570.269	508.194	3.127.314		
Ceará	21.160.077	416.024	2.164.280	4.308.101	1.933.554	3.882.907	3.720.479	4.734.731	15.548.038	1.674.147	3.937.892	13.750.170	3.209.964	1.443.137	209.658	2.547.147		
Maranhão	13.570.460	732.005	1.412.944	2.100.874	901.755	2.704.808	2.632.890	3.085.186	9.553.764	1.298.625	2.718.072	8.289.597	1.739.936	812.286	85.153	2.643.469		
Paraná	9.986.175	182.282	800.398	1.902.012	487.008	1.139.135	2.932.122	2.543.217	6.763.249	459.090	2.763.836	7.236.427	1.478.004	76.958	76.958	338.510		
Pernambuco	25.116.263	363.904	2.164.025	3.467.714	1.694.084	6.337.766	4.405.993	6.682.776	16.414.422	1.937.412	6.764.429	15.694.966	3.139.342	1.598.613	792.613	3.890.730		
Piauí	7.532.642	382.133	517.849	1.398.793	598.877	909.193	1.364.617	2.361.179	5.218.608	771.262	1.542.772	5.214.383	1.097.443	1.521.992	42.212	665.612		
Rio Grande do Norte	12.889.595	162.384	1.064.269	1.632.418	705.508	3.645.115	3.029.404	2.650.861	8.183.839	1.483.609	3.222.147	7.775.547	1.685.560	977.320	23.804	2.427.365		
Sergipe	6.812.970	198.221	421.555	812.513	413.924	904.020	2.669.404	1.393.333	4.698.010	389.612	1.725.348	5.201.437	885.594	415.218	31.760	278.961		
Região Sudeste	556.190.135	16.984.883	68.156.300	38.859.684	116.850.995	111.094.780	117.613.980	86.629.513	402.017.097	52.117.635	102.055.404	267.454.647	40.792.509	18.403.676	7.184.199	222.555.104		
Espírito Santo	17.263.509	884.175	1.293.196	2.228.887	2.158.710	2.314.851	4.614.038	3.769.653	12.885.204	664.532	3.713.774	12.599.871	2.088.094	806.915	281.854	1.496.776		
Minas Gerais	98.428.772	6.596.604	8.630.298	12.119.031	9.175.152	17.896.446	22.996.639	21.024.602	75.427.447	2.602.845	20.398.480	65.149.951	10.634.341	5.558.961	2.321.003	14.964.515		
Rio de Janeiro	185.521.434	226.242	10.778.605	7.899.819	82.469.573	42.373.897	26.076.180	15.697.117	119.675.782	38.647.956	27.197.696	51.665.926	5.356.823	3.133.517	1.086.190	124.778.979		
São Paulo	254.976.420	9.287.862	47.454.201	16.611.947	23.047.560	48.509.585	63.927.123	46.138.141	194.028.663	10.202.302	50.745.455	138.038.900	22.713.251	9.104.283	3.495.152	81.624.834		
Região Sul	192.345.814	16.361.148	18.036.593	20.667.544	26.406.176	35.922.311	43.013.273	31.938.763	133.881.574	7.101.349	51.362.891	130.049.932	22.162.309	11.290.742	4.828.712	25.014.118		
Paraná	66.880.060	7.536.545	5.535.593	8.142.283	10.243.660	7.724.538	15.482.339	12.215.102	46.360.003	2.241.510	18.278.547	45.834.627	7.767.166	3.756.450	1.760.825	9.046.568		
Rio Grande do Sul	69.219.054	6.590.971	6.246.095	6.446.641	9.134.196	11.887.719	17.137.732	11.759.590	48.988.782	2.681.276	17.548.997	46.210.094	7.124.457	4.115.346	1.402.588	10.366.568		
Santa Catarina	56.246.699	2.233.632	6.254.909	6.078.620	7.028.321	16.310.053	10.177.233	7.963.931	38.532.790	2.178.563	15.535.347	38.005.211	6.270.685	3.418.946	1.665.299	8.686.558		
Região Centro Oeste	133.390.983	11.928.766	8.510.425	11.284.879	8.514.043	30.675.464	26.755.730	35.721.676	91.119.605	8.022.161	34.249.216	46.160.090	2.274.976	4.679.523	1.670.616	14.155.722		
Distrito Federal	55.461.720	584.224	1.262.675	2.384.075	583.564	17.969.336	11.399.240	21.278.605	42.285.555	1.601.734	11.574.430	40.681.070	2.473.476	882.101	221.032	5.933.520		
Goiás	40.428.383	5.158.321	2.744.567	4.815.500	3.015.003	8.052.429	8.675.774	7.966.788	24.547.951	2.145.890	13.734.542	30.815.070	4.633.857	2.028.512	930.351	2.020.593		
Mato Grosso	20.477.847	3.518.033	1.339.543	2.391.132	3.266.068	2.899.324	3.733.936	3.329.812	12.988.553	2.121.547	5.367.747	13.607.277	2.919.864	1.289.016	236.169	2.425.521		
Mato Grosso do Sul	17.023.034	2.668.187	1.633.641	1.694.173	3.649.048	1.754.375	2.946.780	3.146.470	11.297.546	2.152.990	5.372.497	10.969.689	1.504.249	479.894	283.064	3.766.138		
Total	1.079.099.076	53.055.710	112.210.549	100.197.888	170.397.637	213.511.075	231.244.387	198.481.830	762.576.802	86.198.783	240.323.490	625.064.227	98.678.330	47.575.795	16.097.095	291.683.628		
Total: MP/SE/DEST																		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermed.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande	
Região Norte	2.588.745	0	0	0	0	2.588.745	0	0	461.305	2.315	2.125.126	642.976	511.167	430.327	302.905	701.370	
Acre	47.339	0	0	0	0	47.339	0	0	7.688	46	39.625	16.106	14.751	14.784	0	1.688	
Amapá	61.311	0	0	0	0	61.311	0	0	10.031	53	51.227	11.957	16.081	11.568	6.534	15.171	
Amazonas	324.295	0	0	0	0	324.295	0	0	55.178	289	268.828	47.199	94.887	85.940	26.034	70.234	
Pará	1.040.863	0	0	0	0	1.040.863	0	0	178.375	953	861.535	205.739	178.201	192.265	108.789	355.869	
Roraima	33.890	0	0	0	0	33.890	0	0	56.550	306	263.034	147.964	81.417	52.265	16.057	22.187	
Rorônia	33.809	0	0	0	0	33.809	0	0	5.975	31	27.803	11.633	16.791	2.704	0	2.681	
Tocantins	761.239	0	0	0	0	761.239	0	0	147.528	638	613.073	202.377	109.038	70.802	145.492	233.530	
Região Nordeste	5.729.263	0	0	0	0	5.729.210	53	0	1.002.505	5.223	4.721.535	1.726.710	1.225.031	1.258.579	655.636	863.308	
Araguaia	227.840	0	0	0	0	227.840	0	0	38.219	215	189.406	66.922	36.544	68.546	26.845	28.982	
Bahia	1.816.079	0	0	0	0	1.816.026	53	0	315.018	1.661	1.499.401	596.014	429.112	343.368	276.561	171.025	
Ceará	876.289	0	0	0	0	876.289	0	0	155.177	818	720.293	242.129	174.994	217.325	92.182	149.659	
Maranhão	637.288	0	0	0	0	637.288	0	0	115.332	589	521.367	232.133	125.377	112.489	24.292	142.997	
Parabá	243.025	0	0	0	0	243.025	0	0	41.243	223	201.559	79.975	53.184	57.589	15.233	37.045	
Pernambuco	1.105.645	0	0	0	0	1.105.645	0	0	194.076	959	910.610	248.978	230.574	267.796	157.823	200.473	
Piauí	277.125	0	0	0	0	277.125	0	0	48.890	275	227.960	92.005	68.510	55.458	16.403	44.749	
Rio Grande do Norte	279.601	0	0	0	0	279.601	0	0	48.303	255	231.044	73.295	62.579	92.375	23.436	27.916	
Sergipe	266.371	0	0	0	0	266.371	0	0	46.246	228	219.896	95.259	44.158	43.632	22.861	60.461	
Região Sudeste	22.100.285	0	550.880	0	21.549.129	276	0	0	3.800.763	20.085	18.279.437	5.359.676	3.438.914	4.303.076	2.487.888	6.510.730	
Espírito Santo	1.233.874	0	0	0	1.233.874	0	0	0	205.032	1.146	1.027.696	347.793	209.923	274.948	109.547	291.663	
Minas Gerais	5.724.692	0	0	0	5.724.692	0	0	0	993.901	5.197	4.725.594	2.068.661	1.051.443	1.141.731	565.169	897.689	
Rio de Janeiro	2.523.456	0	0	0	2.523.456	276	0	0	442.890	2.370	2.078.196	442.915	313.040	542.600	415.626	809.275	
São Paulo	12.618.262	0	550.880	0	12.067.382	0	0	0	2.158.940	11.371	10.447.951	2.500.308	1.864.508	2.343.797	1.397.546	4.512.103	
Região Sul	13.181.646	0	0	0	13.181.646	0	0	0	2.252.889	12.330	10.916.426	5.566.615	2.464.707	2.235.701	1.061.640	1.852.984	
Paraná	5.681.109	0	0	0	5.681.109	0	0	0	971.750	5.196	4.704.163	917.634	887.889	448.757	957.702	957.702	
Rio Grande do Sul	4.291.985	0	0	0	4.291.985	0	0	0	733.148	4.084	3.554.753	1.766.526	801.393	708.168	354.921	660.978	
Santa Catarina	3.208.551	0	0	0	3.208.551	0	0	0	547.991	3.050	2.657.510	1.330.962	745.680	639.644	257.962	234.304	
Região Centro Oeste	5.970.252	0	0	0	5.970.252	0	0	0	1.017.208	5.655	4.947.388	2.064.433	1.496.679	1.042.740	534.710	831.690	
Distrito Federal	305.241	0	0	0	305.241	0	0	0	51.853	265	253.123	90.563	76.756	69.637	33.814	34.472	
Goiás	2.132.977	0	0	0	2.132.977	0	0	0	359.033	2.018	1.771.926	740.429	505.146	400.883	189.817	296.703	
Mato Grosso	2.409.655	0	0	0	2.409.655	0	0	0	407.327	2.326	2.002.002	824.565	670.236	413.887	205.935	295.031	
Mato Grosso do Sul	1.122.379	0	0	0	1.122.379	0	0	0	198.995	1.046	922.338	408.876	244.541	158.334	105.144	205.484	
Total	49.570.191	0	550.880	0	49.018.981	329	0	0	8.534.670	45.608	40.989.912	15.360.410	9.136.498	9.270.422	5.042.780	10.760.082	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA															em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Queros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro		Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.394.437	1.695.678	2.794.957	480.523	11	285.073	0	158.196	676.865	4.514.360	3.212	1.151.678	1.107.849	1.618.449	0	1.516.461	0	
	300.634	125.911	115.257	35.935	0	11.041	0	12.489	27.336	273.308	0	81.947	79.097	100.335	0	39.254	0	
	81.585	24.456	32.742	4.478	0	18.570	0	1.338	14.423	67.163	0	12.654	25.197	41.937	0	1.797	0	
	708.718	165.559	427.628	83.342	0	19.316	0	12.872	64.162	641.662	0	166.606	77.564	303.656	0	160.892	0	
	2.009.959	678.528	837.654	237.689	11	164.438	0	91.639	582.174	1.424.573	3.212	538.338	396.301	560.791	0	514.529	0	
	1.649.937	259.606	1.240.472	92.795	0	41.253	0	15.811	129.785	1.520.151	0	154.403	315.694	426.287	0	753.552	0	
	43.295	7.257	25.006	4.456	0	3.516	0	3.060	3.293	40.002	0	3.265	28.633	7.878	0	3.519	0	
	600.309	434.361	116.197	21.827	0	6.938	0	20.986	52.809	547.501	0	194.464	185.363	177.565	0	42.917	0	
	Região Nordeste	171.791	60.866	44.297	45.808	0	6.700	0	14.120	143.732	9.010	19.049	22.077	28.603	66.112	0	54.999	0
	Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	171.791	60.866	44.297	45.808	0	6.700	0	14.120	143.732	9.010	19.049	22.077	28.603	66.112	0	54.999	0	
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	95.965	0	40.526	39.165	0	14.065	0	2.209	95.965	0	0	1.748	21.421	35.880	0	36.916	0	
	Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	São Paulo	95.965	0	40.526	39.165	0	14.065	0	2.209	95.965	0	1.748	21.421	35.880	0	36.916	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Região Centro Oeste	541.995	148.479	247.052	26.162	0	103.730	0	16.572	198.672	314.506	28.817	76.266	43.879	157.639	0	264.211	
Distrito Federal	1.543	0	0	880	0	8	0	656	1.445	0	98	240	419	884	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	540.452	148.479	247.052	25.282	0	103.722	0	15.917	197.227	314.506	28.719	76.025	43.460	156.754	0	264.211	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	6.204.189	1.905.022	3.126.832	591.657	11	389.569	0	191.097	1.315.235	4.837.876	51.078	1.251.769	1.201.753	1.878.079	0	1.872.588	0	
Fonte: MP/SE/DESI																		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Região/UF	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ. interm.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Proprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Norte	14.232.229	1.329.688	906.283	3.688.366	242	4.449.187	0	3.858.462	11.826.485	21.702	2.164.043	8.036.436	3.187.048	927.067	0	2.081.679
Acre	988.417	52.989	42.540	170.469	32	424.980	0	297.406	804.567	12.928	170.921	681.955	174.891	49.615	0	81.955
Amapá	670.990	4.329	22.421	142.469	0	207.452	0	294.320	641.715	4.371	24.904	484.403	118.236	41.966	0	26.386
Amazonas	1.678.188	13.545	120.231	365.924	0	828.806	0	349.683	1.170.207	13.586	494.396	673.275	132.088	145.357	0	537.468
Pará	4.357.246	229.046	325.553	1.531.864	0	1.011.189	0	1.259.594	4.043.425	62.233	251.588	2.379.357	1.370.760	335.621	0	271.508
Rorônia	2.392.627	433.225	168.383	589.239	107	552.834	0	648.840	2.252.157	56.167	84.304	1.644.819	518.256	140.513	0	89.040
Roraima	749.787	37.255	23.589	67.020	0	468.195	0	153.727	313.629	5.862	430.296	296.143	63.303	29.924	0	360.416
Tocantins	3.394.974	559.299	203.566	821.382	103	955.732	0	854.891	2.600.785	86.555	707.633	1.876.484	619.514	184.071	0	714.904
Região Nordeste	41.581.916	2.232.731	3.650.833	13.258.268	50.385	10.564.240	0	11.884.859	39.087.507	371.045	2.123.364	24.298.614	11.974.935	3.279.161	0	2.029.206
Alagoas	1.644.108	89.625	66.334	489.883	1.415	411.862	0	584.989	1.557.391	21.500	65.217	1.121.812	373.254	114.211	0	34.831
Bahia	12.598.556	1.376.149	817.351	3.954.239	48.711	2.814.140	0	3.587.965	11.886.331	146.149	566.076	7.925.688	3.443.481	935.100	0	294.287
Ceará	6.646.755	106.353	918.476	2.311.282	196	1.762.646	0	1.547.802	6.203.476	45.660	397.619	3.305.852	2.145.508	613.650	0	581.745
Maranhão	3.731.993	288.913	223.339	1.172.997	73	738.560	0	1.308.111	3.533.890	42.088	156.015	2.366.819	1.034.350	277.932	0	52.892
Parabá	2.924.470	67.262	280.319	1.047.690	250	649.563	0	879.385	2.749.591	13.756	161.123	1.666.205	900.071	275.646	0	82.548
Pernambuco	6.910.068	144.104	690.085	2.139.222	126	2.238.825	0	1.697.706	6.443.095	53.007	413.966	3.419.268	2.041.454	597.862	0	851.484
Piauí	2.227.999	61.682	147.002	736.315	0	482.154	0	800.846	2.103.779	18.279	105.940	1.416.216	607.311	140.716	0	63.756
Rio Grande do Norte	3.582.176	50.529	403.650	1.009.204	214	1.040.388	0	1.078.191	3.413.730	18.869	149.576	2.237.260	1.061.784	224.514	0	58.618
Sergipe	1.315.790	48.113	104.278	397.436	0	366.101	0	399.863	1.196.222	11.737	107.831	839.493	367.722	99.530	0	9.046
Região Sudeste	152.739.651	16.837.157	34.230.664	20.653.557	105.038	52.110.862	0	28.802.372	133.638.193	1.783.652	17.316.806	61.001.130	28.806.364	7.665.969	0	55.266.188
Espírito Santo	4.826.331	883.762	639.968	1.108.205	194	1.088.809	0	1.105.393	4.315.217	85.596	425.518	2.994.865	1.189.772	321.070	0	320.623
Minas Gerais	35.788.373	6.569.742	4.356.692	5.732.325	6.604	10.241.326	0	8.881.684	32.974.082	457.532	2.356.760	19.521.994	6.497.846	2.012.756	0	7.755.779
Rio de Janeiro	19.228.645	132.769	3.588.720	2.591.434	52.510	7.814.842	0	5.048.370	16.667.482	63.297	2.497.867	7.604.365	2.822.337	1.226.309	0	7.575.635
São Paulo	92.896.302	9.250.884	25.645.284	11.221.594	45.730	32.965.885	0	13.766.925	79.882.412	1.177.227	12.036.662	30.879.906	18.296.409	4.105.835	0	39.614.151
Região Sul	62.716.769	16.339.782	8.802.697	9.769.791	12.870	16.361.800	0	10.829.829	54.820.697	1.016.760	6.879.312	35.327.732	11.035.163	4.400.899	0	11.953.175
Paraná	23.217.806	7.522.487	2.867.290	4.051.456	7.883	4.911.744	0	3.856.948	20.610.969	377.174	2.229.663	13.924.650	4.310.801	1.408.176	0	3.574.179
Rio Grande do Sul	23.604.268	6.585.699	2.917.758	2.955.055	3.095	7.130.116	0	4.012.544	20.547.495	428.636	2.628.136	13.594.324	3.395.600	1.662.737	0	4.951.595
Santa Catarina	15.894.695	2.231.597	3.017.649	2.763.280	1.892	4.919.941	0	2.960.337	13.662.232	2.021.950	2.021.513	7.808.746	3.328.762	1.329.786	0	3.427.401
Região Centro Oeste	51.848.779	11.726.712	3.467.307	7.433.495	62.297	9.623.330	0	19.535.639	43.957.785	4.687.241	3.203.753	39.033.753	7.608.418	1.903.009	0	3.303.599
Distrito Federal	20.156.134	584.224	567.739	1.317.211	62.034	4.729.123	0	12.895.803	18.732.302	566.728	857.104	16.570.691	1.632.071	315.832	0	1.637.541
Goiás	14.840.447	5.158.321	1.507.145	2.992.176	191	1.860.978	0	3.321.635	12.264.720	1.646.993	928.734	10.670.726	3.039.510	779.104	0	351.107
Mato Grosso	9.946.207	3.369.554	791.561	1.971.715	54	1.942.578	0	1.870.744	7.564.081	1.258.124	1.124.002	6.671.739	1.950.319	559.983	0	764.166
Mato Grosso do Sul	6.905.991	2.614.612	600.862	1.152.393	17	1.090.650	0	1.447.456	5.396.682	1.215.396	293.913	5.120.598	986.518	248.090	0	550.785
Total	322.119.344	48.466.070	51.057.784	54.803.477	231.432	93.649.419	0	74.911.161	283.331.667	8.100.399	31.607.278	167.697.665	62.611.927	18.175.905	0	74.633.847

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

		Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB										em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermeu. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte															
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	8.746.531	2.345.453	3.163.856	1.148.571	79.734	1.736.016	0	272.900	667.578	6.118.433	1.960.520	2.735.352	1.528.342	1.995.507	76.977
Amapá	439.452	65.065	261.886	60.126	0	48.489	0	3.886	55.749	314.401	69.302	111.616	47.998	79.052	0
Amazonas	1.546.519	671.258	493.986	124.372	0	231.663	0	25.240	96.229	1.213.373	236.917	560.652	406.502	453.599	785
Pará	1.799.176	309.670	648.660	317.205	0	440.505	0	73.136	137.685	1.056.761	594.730	772.427	218.843	292.561	15.176
Roraima	936.637	382.226	366.684	75.083	0	107.371	0	5.274	77.135	587.091	272.411	332.663	173.524	234.587	2.611
Tocantins	512.382	115.020	185.299	73.170	10.575	107.770	0	20.549	31.689	345.553	135.140	111.326	106.190	150.336	0
Região Nordeste															
Alagoas	1.531.256	219.800	652.425	264.392	15.722	337.318	0	41.599	176.690	1.145.995	208.571	237.908	191.290	302.161	58.332
Bahia	913.232	320.451	255.764	122.473	40.084	85.021	0	89.439	44.428	618.613	250.191	261.806	152.794	224.947	73
Ceará	692.884	111.856	233.560	44.901	0	293.042	0	9.526	29.074	571.892	91.918	164.359	141.814	163.918	0
Maranhão	384.992	150.108	65.592	66.850	13.353	84.837	0	4.252	18.897	264.755	101.339	182.595	89.388	94.345	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste															
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul															
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste															
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	8.746.531	2.345.453	3.163.856	1.148.571	79.734	1.736.016	0	272.900	667.578	6.118.433	1.960.520	2.735.352	1.528.342	1.995.507	76.977

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

1.1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Fonte Tomador				Grande			
		Rural	Industrial	Comércio	Financeiro	Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio		
Região Norte	10.130.603	88.990	600.430	23.920	5.929.988	3.487.275	0	0	5.347.682	3.305.387	877.334	613.658	224.809	148.821	144.058	8.998.257	
	662.211	0	18.678	0	148.833	494.700	0	0	360.958	248.347	17.428	80.319	30.478	16.584	21.452	513.378	
	371.290	0	0	0	148.333	335.510	0	0	171.878	181.984	52.906	23.186	9.669	2.926	0	335.510	
	603.311	0	5.790	6.362	508.901	82.258	0	0	315.193	229.824	58.294	75.707	29.561	53.502	120.986	323.555	
	5.094.687	82.812	553.350	17.557	3.334.986	915.981	0	0	3.334.331	1.251.110	509.246	200.030	72.964	45.817	0	4.775.877	
	2.931.860	0	1.314	0	1.286.028	1.544.517	0	0	1.456.092	1.180.216	195.551	88.380	26.948	14.502	0	2.702.029	
	139.479	0	0	0	47.864	0	0	0	1.955	19.955	4.455	24.454	20.088	3.754	0	0	
Região Nordeste	519.379	6.178	21.287	0	377.595	114.309	0	0	285.755	149.951	39.453	122.013	35.101	12.738	1.620	347.908	
	13.428.248	27.507	2.116.289	151.678	4.247.506	6.905.367	0	0	7.682.235	3.989.964	1.376.049	1.471.884	580.429	781.466	163.774	10.447.775	
	356.157	0	207.189	9.559	116.784	22.624	0	0	138.827	183.386	35.392	54.385	24.892	32.435	2.075	242.370	
Região Sudeste	3.255.735	27.507	947.650	21.868	3.255.735	1.096.760	0	0	1.899.645	999.222	356.867	454.445	168.722	282.715	40.921	2.308.932	
	1.946.221	0	11.439	0	1.057.069	777.712	0	0	1.113.737	750.507	161.577	262.655	93.221	133.654	38.195	1.315.496	
	2.443.468	0	61.4676	3.018	2.443.394	1.561.380	0	0	1.565.597	659.847	218.024	167.752	45.704	33.289	804	2.195.918	
	300.231	0	0	0	233.158	67.073	0	0	173.792	99.559	26.880	104.334	50.913	48.483	21.114	74.387	
	2.264.511	0	319.628	115.430	572.592	1.256.861	0	0	1.258.826	737.451	268.234	209.490	95.283	146.311	47.832	1.765.596	
	378.650	0	0	0	281.668	96.982	0	0	221.287	134.094	23.269	89.948	28.100	16.656	5.635	237.989	
	2.315.335	0	7.780	1.803	2.315.693	1.880.059	0	0	1.164.594	892.594	258.148	141.526	45.367	63.556	368	2.116.296	
	287.941	0	7.926	0	134.200	145.915	0	0	147.930	112.891	27.120	28.226	21.569	5.830	0	190.790	
	Região Sudeste	137.689.213	128.364	11.414.430	841.059	95.196.929	30.108.531	0	0	72.483.796	50.313.686	14.891.519	1.472.871	1.683.272	2.424.532	1.639.185	127.769.352
		1.532.862	0	265.299	0	924.642	342.921	0	0	818.851	577.790	130.621	38.462	81.940	128.423	59.546	874.490
6.877.065		16.862	1.320.044	52.813	3.343.856	2.043.529	0	0	4.032.325	2.041.116	704.223	1.064.803	451.641	479.939	531.107	4.349.575	
106.560.278		93.472	6.065.699	316.014	79.893.883	20.911.210	0	0	56.221.178	38.582.289	11.756.811	2.221.785	73.890	105.681.185	168.864.103	105.681.185	
22.719.008		18.030	3.763.428	472.232	10.934.448	7.530.870	0	0	11.411.442	9.013.703	2.393.864	994.471	1.664.008	974.641	1.664.008	974.641	
Região Sul	17.712.428	3.201	1.503.734	198.399	13.211.661	2.795.434	0	0	9.813.099	6.027.259	1.827.070	1.636.744	1.901.520	1.779.348	9.043.022	9.043.022	
	5.757.370	3.201	593.046	17.482	4.554.668	588.974	0	0	3.291.420	1.859.140	606.810	1.304.184	557.751	513.152	600.228	2.882.031	
	6.280.501	0	215.222	55.834	4.839.115	1.170.329	0	0	3.371.598	2.248.556	660.347	1.150.575	561.698	751.422	582.812	3.233.994	
Região Centro Oeste	5.674.557	0	695.466	125.083	3.817.078	1.036.131	0	0	3.150.881	1.964.563	559.914	997.036	517.271	636.949	596.308	2.926.997	
	8.938.390	53.575	2.776.412	3.140	2.401.494	3.632.789	0	0	5.130.792	3.014.759	792.840	917.711	256.729	156.679	142.110	7.465.162	
	2.938.956	0	3.140	216.289	0	27.19.527	0	0	1.759.193	1.034.741	145.022	170.537	38.711	25.482	21.508	2.745.717	
Região Centro Oeste	1.314.498	0	203.980	0	881.835	228.675	0	0	664.116	496.879	153.495	373.748	90.891	56.713	42.418	750.719	
	1.315.738	0	113.716	0	856.339	345.663	0	0	681.394	546.591	87.753	281.776	60.419	27.964	74.041	941.347	
	3.369.207	53.575	2.458.715	0	527.012	329.904	0	0	2.026.088	936.549	406.570	154.650	66.708	67.019	47.402	3.027.288	
Região Centro Oeste	187.918.882	301.638	18.411.295	1.218.196	121.067.478	46.920.276	0	0	101.057.603	67.096.467	19.764.812	10.530.838	3.381.984	5.414.018	3.868.475	163.723.567	
	Total	187.918.882	301.638	18.411.295	1.218.196	121.067.478	46.920.276	0	0	101.057.603	67.096.467	19.764.812	10.530.838	3.381.984	5.414.018	3.868.475	163.723.567
Fonte: MP/SE/DEST																	

Página 6 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Região/UF		Setor de Atividade										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermeu.	Outros	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande			
Região Norte		19.306.358	0	749.270	1.986.048	0	1.870.630	8.773.128	5.927.282	15.233.075	0	4.073.283	17.210.740	1.039.751	167.332	434.557	0	0			
Acre		1.140.015	0	76.806	136.544	0	102.214	469.930	354.522	1.012.914	0	128.073	937.230	70.702	102.081	8.778	21.223	0			
Amapá		1.056.046	0	11.532	72.075	0	467.960	151.742	352.737	1.043.034	0	13.012	969.493	34.287	52.266	0	0	0			
Amazonas		4.577.391	0	273.246	273.246	0	275.053	2.519.391	1.236.455	3.405.324	0	1.172.066	3.929.024	151.107	104.420	23.156	369.663	0			
Pará		6.916.602	0	245.489	654.638	0	392.379	3.329.262	2.294.834	5.274.408	0	1.642.194	6.325.997	316.031	103.947	126.977	43.651	0			
Roraima		2.683.882	0	97.265	538.700	0	127.890	1.178.427	741.599	2.006.288	0	677.594	2.236.347	382.845	56.437	8.253	0	0			
Rorônia		1.039.257	0	21.782	79.504	0	456.598	259.299	222.074	862.403	0	176.854	1.007.146	32.110	0	0	0	0			
Tocantins		1.893.164	0	23.150	231.341	0	48.537	865.077	725.060	1.629.675	0	263.489	1.805.502	52.668	34.826	168	0	0			
Região Nordeste		75.983.657	0	3.252.875	8.602.525	0	6.563.921	35.088.276	22.076.059	52.628.379	0	22.954.278	68.090.454	3.981.798	2.227.862	902.886	380.657	0			
Alagoas		7.338.774	0	212.269	530.674	0	318.404	4.310.142	1.967.285	4.488.148	0	2.850.626	6.916.715	280.199	141.860	0	0	0			
Bahia		19.146.491	0	837.296	2.393.703	0	1.264.115	10.023.588	4.627.289	14.359.499	0	4.786.992	17.381.256	873.030	547.354	189.927	154.924	0			
Ceará		9.986.140	0	570.209	1.679.615	0	902.044	3.720.479	3.113.793	7.937.963	0	2.048.177	9.163.084	577.989	178.554	63.106	3.997	0			
Maranhão		5.645.839	0	163.949	803.968	0	287.352	2.632.890	1.757.680	4.118.063	0	1.527.776	5.168.153	332.364	87.877	57.446	0	0			
Paraná		6.006.066	0	334.780	781.153	0	314.729	2.932.122	1.643.283	3.766.933	0	2.239.133	5.274.588	367.646	323.221	40.611	176.232	0			
Pernambuco		13.148.977	0	355.751	948.670	0	2.495.091	4.405.993	4.943.471	8.341.697	0	4.807.281	11.579.322	580.315	284.483	528.626	176.232	0			
Piauí		3.735.637	0	115.083	540.006	0	2.450.377	1.364.617	1.470.894	2.800.224	0	935.413	3.354.087	240.729	75.215	20.101	45.505	0			
Rio Grande do Norte		6.017.856	0	419.279	576.509	0	429.882	3.029.040	1.563.145	3.288.714	0	2.489.718	5.210.685	374.016	433.155	0	0	0			
Sergipe		4.557.876	0	243.759	348.227	0	307.267	2.669.404	989.218	3.288.714	0	1.269.162	4.042.566	356.100	156.141	3.069	0	0			
Região Sudeste		242.813.619	0	21.471.064	17.319.974	0	28.662.533	117.535.116	57.824.932	191.883.087	0	50.930.531	196.892.519	6.826.050	3.786.323	3.048.871	32.259.856	0			
Espírito Santo		9.670.029	0	387.929	1.120.682	0	883.121	4.614.038	2.664.259	7.545.745	0	2.124.284	8.868.750	606.458	82.061	112.761	0	0			
Minas Gerais		49.972.778	0	2.898.576	6.333.378	0	5.601.267	22.996.639	12.142.918	37.412.214	0	12.560.564	42.492.581	2.617.682	1.704.933	1.224.728	1.932.854	0			
Rio de Janeiro		57.080.681	0	1.108.213	4.986.957	0	14.316.039	26.020.724	10.648.747	46.342.468	0	10.738.213	43.120.826	2.066.218	1.173.564	596.674	10.123.399	0			
São Paulo		136.090.130	0	17.076.347	4.878.956	0	7.862.105	63.903.715	32.369.007	100.592.661	0	25.507.470	102.410.362	1.535.691	825.765	1.114.709	20.203.604	0			
Região Sul		97.894.242	0	6.986.670	10.699.295	0	16.102.638	42.996.778	21.108.660	66.920.578	0	30.973.664	85.787.255	5.997.108	2.693.391	1.938.967	1.501.592	0			
Paraná		31.976.838	0	1.885.801	4.073.330	0	2.193.710	15.465.843	8.338.155	21.483.744	0	10.493.744	28.220.154	1.965.056	943.201	681.093	167.333	0			
Rio Grande do Sul		34.679.037	0	2.786.401	3.435.752	0	3.556.271	17.153.702	7.746.912	24.318.608	0	10.360.429	29.698.658	2.354.939	918.755	458.440	1.248.246	0			
Santa Catarina		31.238.367	0	2.314.469	3.190.214	0	10.352.858	10.377.233	5.003.594	21.118.877	0	10.119.490	27.868.443	1.677.113	807.434	799.454	85.924	0			
Região Centro Oeste		66.088.625	0	2.019.582	3.822.082	0	17.324.635	26.752.862	16.169.465	40.815.112	0	25.273.513	59.459.964	1.927.240	1.419.457	983.796	2.288.169	0			
Distrito Federal		32.059.845	0	694.936	1.062.844	0	10.520.678	11.399.240	8.382.147	21.740.762	0	10.319.083	29.391.058	52.7019	470.266	165.710	1.505.790	0			
Goiás		22.137.601	0	1.033.441	1.823.324	0	5.962.777	8.672.906	4.645.153	11.260.082	0	10.877.519	19.030.168	998.309	791.812	698.116	619.196	0			
Mato Grosso		6.265.796	0	187.214	394.135	0	507.360	3.733.936	1.443.151	4.138.524	0	2.127.272	5.753.172	195.430	130.427	26.092	160.674	0			
Mato Grosso do Sul		5.625.384	0	103.990	541.780	0	333.820	2.946.780	1.699.014	3.675.744	0	1.949.640	5.285.565	206.482	26.952	103.877	2.508	0			
Total		501.686.500	0	34.479.462	42.429.924	0	70.524.357	231.146.159	123.106.397	367.481.231	0	134.205.269	427.440.932	19.771.946	10.557.009	7.051.871	36.864.742	0			

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.1 Concessões no período - Exercício de 2012

Região/UF	Total	Setor de Atividade Econômica										Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermeu.		Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro-Grande			
					Financ.	Intermeu.														
Região Norte	213	0	213	0	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0	0	0	213		
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amazonas	213	0	213	0	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0	0	0	213		
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	258.152	0	227.922	74	0	30.157	0	0	178	0	257.974	4.023	806	13.526	0	0	0	238.797		
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	81.664	0	66.290	74	0	15.299	0	0	125	0	81.539	0	366	8.134	0	0	0	73.165		
Ceará	15.496	0	15.496	0	0	0	0	0	0	0	15.496	4.023	0	5.393	0	0	0	6.080		
Maranhão	3.443	0	0	0	0	3.443	0	0	14	0	3.429	0	14	0	0	0	0	3.429		
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Pernambuco	155.806	0	146.135	0	0	9.671	0	0	39	0	155.767	0	426	0	0	0	0	155.380		
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Rio Grande do Norte	1.743	0	0	0	0	1.743	0	0	0	0	1.743	0	0	0	0	0	0	1.743		
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Sudeste	751.403	19.362	448.735	5.929	0	198.512	78.864	0	114.292	0	637.111	26.702	16.487	187.896	8.255	512.062	0	0		
Espírito Santo	413	0	0	0	0	0	0	0	359	0	0	55	0	0	413	0	0	0		
Minas Gerais	65.864	0	55.026	515	0	10.324	0	0	14.926	0	50.938	1.912	15.730	19.603	0	0	0	28.619		
Rio de Janeiro	128.374	0	15.974	5.414	0	51.529	55.456	0	1.765	0	126.609	0	6	38.882	0	0	0	89.486		
São Paulo	556.752	18.948	377.735	0	0	136.660	23.409	0	97.243	0	459.509	24.790	751	128.998	8.255	0	0	393.957		
Região Sul	840.729	18.165	743.497	59	0	62.239	16.496	274	74.310	0	766.418	16.536	28.588	83.432	48.737	663.436	0	0		
Paraná	246.937	10.857	189.457	15	0	30.112	16.496	0	2.770	0	244.167	16.511	15.900	40.32	30.746	179.748	0	0		
Rio Grande do Sul	363.263	5.272	326.714	0	0	31.003	0	274	17.932	0	345.331	0	10.829	74.264	6.415	271.755	0	0		
Santa Catarina	230.529	2.035	227.326	43	0	1.124	0	0	53.608	0	176.921	25	1.859	5.137	11.575	211.933	0	0		
Região Centro Oeste	2.941	0	73	0	0	0	2.868	0	37	0	2.905	0	0	0	0	0	2.941	0		
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Goiás	2.868	0	0	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868	0	0	0	0	0	0	2.868		
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Mato Grosso do Sul	73	0	73	0	0	0	0	0	37	0	37	0	0	0	0	0	0	73		
Total	1.853.438	37.526	1.420.440	6.062	0	290.908	98.228	274	188.818	0	1.664.621	47.261	45.881	284.855	56.992	1.418.449	0	0		
Fonte: MP/SE/DEST																				

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																				em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária						Fonte Recursos				Porte Tomador				wento-Grande						
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habitação	Quotas	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande							
Região Norte	70.885.155	4.001.012	5.318.075	7.340.485	6.408.138	20.970.219	11.142.846	15.704.379	51.880.405	7.831.932	11.172.818	46.717.967	6.663.774	3.409.135	402.841	13.691.439	46.717.967	6.663.774	3.409.135	402.841	13.691.439	
	4.341.977	193.615	325.895	399.043	130.848	1.849.921	626.707	815.948	3.619.972	400.474	321.531	3.160.414	399.164	316.145	3.909	948.345	3.160.414	399.164	316.145	3.909	948.345	
	5.034.912	29.189	126.542	337.159	88.518	3.460.360	234.732	758.411	4.337.502	391.553	305.857	3.571.056	287.608	222.312	4.986	962.950	3.571.056	287.608	222.312	4.986	962.950	
	12.385.494	583.010	1.643.581	840.488	817.818	2.038.193	2.566.840	3.875.565	9.414.482	1.286.720	1.684.282	8.131.243	735.908	707.144	84.106	2.727.093	8.131.243	735.908	707.144	84.106	2.727.093	
	25.611.562	1.040.656	1.869.327	2.976.555	3.060.008	6.881.450	4.700.619	5.082.948	17.554.555	3.342.756	4.714.250	15.589.838	2.559.443	884.640	215.684	6.361.956	15.589.838	2.559.443	884.640	215.684	6.361.956	
	11.118.416	915.854	716.630	1.461.091	1.173.342	3.474.242	1.636.740	1.740.518	7.628.559	1.465.545	2.024.313	6.915.874	1.436.931	607.043	24.093	2.134.474	6.915.874	1.436.931	607.043	24.093	2.134.474	
	2.881.281	97.102	166.486	236.820	66.366	1.440.858	340.625	533.024	2.344.546	134.530	402.205	2.453.329	175.326	137.254	0	115.372	2.453.329	175.326	137.254	0	115.372	
	9.511.513	1.141.587	469.615	1.089.328	1.071.238	1.805.195	1.036.583	2.897.966	6.980.779	810.354	1.720.381	6.896.213	1.069.392	534.597	70.064	941.248	6.896.213	1.069.392	534.597	70.064	941.248	
Região Nordeste	211.918.326	9.131.057	20.646.896	27.551.105	11.677.415	54.786.985	44.244.475	43.880.393	155.675.561	16.607.337	38.635.428	146.112.508	22.894.132	11.897.008	2.208.986	28.095.692	146.112.508	22.894.132	11.897.008	2.208.986	28.095.692	
	14.890.242	345.096	1.089.301	1.362.506	349.621	3.297.012	4.317.339	4.129.367	9.728.316	811.201	4.350.725	11.650.677	1.039.816	569.963	39.230	1.590.556	11.650.677	1.039.816	569.963	39.230	1.590.556	
	60.507.033	5.000.036	6.648.967	7.862.644	4.533.920	12.506.530	13.744.453	11.098.620	45.567.372	5.787.619	9.152.042	40.005.341	6.121.470	3.526.793	553.119	10.300.310	40.005.341	6.121.470	3.526.793	553.119	10.300.310	
	32.371.816	500.036	3.026.355	5.049.282	1.531.227	11.061.655	4.827.035	6.376.226	25.174.595	1.892.213	5.305.009	24.041.305	3.785.480	1.409.275	262.332	2.873.424	24.041.305	3.785.480	1.409.275	262.332	2.873.424	
	19.614.764	1.621.139	2.231.988	2.650.765	1.041.264	4.752.572	3.364.378	3.932.659	14.400.953	2.073.180	3.060.631	12.343.434	2.291.159	971.107	146.548	3.862.515	12.343.434	2.291.159	971.107	146.548	3.862.515	
	14.575.684	215.385	1.294.338	2.282.541	644.359	3.068.773	3.874.301	3.195.986	10.253.690	731.511	3.590.483	10.660.242	1.700.287	1.098.917	103.413	1.012.825	10.660.242	1.700.287	1.098.917	103.413	1.012.825	
	30.497.984	1.046.658	3.441.866	3.931.288	1.646.536	9.065.696	5.527.867	5.838.073	22.189.504	2.478.269	5.830.211	19.774.164	3.644.904	1.849.143	977.985	4.251.788	19.774.164	3.644.904	1.849.143	977.985	4.251.788	
	11.074.264	744.986	704.272	1.718.175	741.845	2.316.968	1.652.054	3.195.964	7.920.697	1.082.450	2.071.117	7.539.572	1.396.927	694.280	63.906	1.379.579	7.539.572	1.396.927	694.280	63.906	1.379.579	
Região Sudeste	17.792.517	217.467	1.452.839	1.775.395	812.224	6.465.911	3.795.313	3.273.369	12.620.576	1.172.010	3.999.932	11.735.333	1.877.500	1.197.803	19.604	2.962.278	11.735.333	1.877.500	1.197.803	19.604	2.962.278	
	10.594.023	328.393	756.971	918.508	376.420	2.251.868	3.141.735	2.820.129	7.739.857	43.996.485	2.275.278	8.362.441	1.036.589	579.728	42.849	572.415	7.739.857	43.996.485	2.275.278	42.849	572.415	
	763.618.144	21.021.829	82.801.202	45.943.067	156.162.549	196.756.828	135.417.470	125.545.199	572.056.959	43.996.485	147.564.690	408.188.412	41.149.371	19.120.959	7.096.159	288.063.243	572.056.959	41.149.371	19.120.959	7.096.159	288.063.243	
	23.505.775	1.283.564	1.477.487	2.591.004	2.636.856	5.699.586	4.671.304	5.145.973	18.088.352	790.463	4.626.960	17.098.118	2.306.219	1.001.195	378.918	2.721.325	17.098.118	2.306.219	1.001.195	378.918	2.721.325	
	143.347.084	7.788.326	9.570.399	14.756.667	12.651.634	38.406.390	26.508.218	33.665.450	112.668.889	3.536.978	27.141.217	103.048.143	12.132.020	5.737.343	2.125.876	20.312.703	103.048.143	12.132.020	5.737.343	2.125.876	20.312.703	
	252.341.920	452.688	15.169.540	11.020.774	110.755.806	63.652.460	30.958.297	20.332.356	177.937.604	31.828.756	42.575.560	83.384.443	6.975.439	2.488.467	1.623.775	157.869.797	83.384.443	6.975.439	2.488.467	1.623.775	157.869.797	
	344.423.365	11.407.250	56.583.776	17.524.622	30.118.252	88.968.392	73.279.652	66.401.420	263.363.113	7.840.299	73.220.953	204.657.709	19.744.693	9.893.954	2.967.590	107.159.418	204.657.709	19.744.693	9.893.954	2.967.590	107.159.418	
	318.661.295	21.167.157	37.655.095	43.852.458	36.334.814	81.788.107	48.404.462	49.379.203	228.651.035	8.124.478	81.885.782	221.895.316	37.301.397	14.814.801	6.219.127	38.630.654	221.895.316	37.301.397	14.814.801	6.219.127	38.630.654	
Região Sul	101.618.443	9.772.595	6.395.049	9.805.243	14.861.491	17.865.244	18.233.685	24.685.136	71.630.235	2.623.654	27.364.554	75.474.389	8.945.402	4.013.110	1.463.195	11.722.346	75.474.389	8.945.402	4.013.110	1.463.195	11.722.346	
	146.903.297	8.681.142	24.797.521	27.115.765	13.012.176	39.361.881	18.926.720	15.008.091	108.702.485	3.066.867	35.133.945	96.672.468	21.151.832	6.872.416	3.266.283	18.845.298	96.672.468	21.151.832	6.872.416	3.266.283	18.845.298	
	70.139.555	2.713.420	6.462.524	6.931.449	8.461.146	24.560.982	11.324.057	9.685.976	48.318.315	2.433.957	19.387.283	49.653.459	7.204.163	3.729.275	1.489.649	8.063.010	49.653.459	7.204.163	3.729.275	1.489.649	8.063.010	
	161.215.686	15.045.724	6.725.593	12.005.430	12.526.583	54.825.388	31.003.278	29.083.690	121.314.048	8.087.152	31.794.487	119.669.165	14.208.894	5.201.718	3.450.042	18.685.868	119.669.165	14.208.894	5.201.718	3.450.042	18.685.868	
	61.286.223	1.082.740	1.004.778	2.255.190	1.046.754	32.691.567	12.718.747	10.486.448	53.055.969	1.860.805	6.369.449	47.127.002	2.802.312	916.217	1.015.652	9.425.040	47.127.002	2.802.312	916.217	1.015.652	9.425.040	
	48.615.780	6.233.293	2.421.212	4.776.100	4.226.724	9.916.083	10.517.493	10.527.493	34.166.102	2.180.245	12.269.433	36.670.706	5.508.689	2.029.991	1.438.750	2.967.644	36.670.706	5.508.689	2.029.991	1.438.750	2.967.644	
	29.205.370	4.433.959	1.278.118	2.747.092	5.035.407	7.321.131	4.147.300	4.242.363	18.654.414	2.213.425	8.337.530	19.851.405	3.898.611	1.657.963	586.945	3.210.446	19.851.405	3.898.611	1.657.963	586.945	3.210.446	
	22.108.313	3.295.732	2.021.485	2.227.047	2.217.698	4.896.607	3.622.358	3.827.385	15.457.562	1.832.677	4.818.074	16.020.053	1.999.282	597.546	408.695	3.082.737	16.020.053	1.999.282	597.546	408.695	3.082.737	
Total		1.526.298.607	70.366.778	153.146.862	136.692.545	223.109.499	409.097.526	270.292.532	263.592.865	1.129.598.007	84.647.395	312.053.205	942.583.369	122.217.567	54.243.620	19.377.155	307.876.895	942.583.369	122.217.567	54.243.620	19.377.155	307.876.895
Total		Total: MP/SE/DEST																				

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																						em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador										
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande					
Região Norte	3.079.771	0	0	0	0	3.079.771	0	0	0	394.414	3.697	2.681.660	805.120	587.257	628.033	267.799	791.563					
	54.978	0	0	0	0	54.978	0	0	0	6.936	60	47.982	23.648	17.393	10.313	559	2.448					
	50.215	0	0	0	0	50.215	0	0	0	5.653	60	44.502	15.197	10.313	13.159	4.986	6.559					
	395.543	0	0	0	0	395.543	0	0	0	46.379	490	348.674	50.408	84.848	149.574	43.267	67.446					
	1.188.664	0	0	0	0	1.188.664	0	0	0	148.718	1.393	1.038.553	247.952	201.736	176.363	127.908	434.705					
	473.041	0	0	0	0	473.041	0	0	0	61.422	580	411.039	185.714	85.242	126.765	24.093	51.226					
	31.781	0	0	0	0	31.781	0	0	0	4.986	41	26.755	11.703	15.772	3.970	0	336					
	885.550	0	0	0	0	885.550	0	0	0	120.321	1.073	764.156	270.496	171.954	147.272	66.986	228.842					
	7.648.601	0	0	0	0	7.648.601	0	0	0	978.689	9.602	6.660.310	1.919.012	1.530.062	1.402.511	866.477	1.930.539					
	Região Nordeste																					
Alagoas	232.749	0	0	0	0	232.749	0	0	0	30.054	285	202.409	69.089	35.370	53.326	27.095	47.869					
Bahia	3.093.202	0	0	0	0	3.093.202	0	0	0	410.231	4.032	2.678.939	631.836	573.839	513.255	395.378	978.894					
Ceará	890.577	0	0	0	0	890.577	0	0	0	113.718	1.093	775.766	246.023	166.783	176.144	120.817	180.810					
Maranhão	803.245	0	0	0	0	803.245	0	0	0	98.536	978	703.741	277.794	196.434	140.680	58.365	129.971					
Paraná	397.542	0	0	0	0	397.542	0	0	0	48.376	478	348.687	110.197	74.306	68.136	34.068	110.835					
Pernambuco	1.103.546	0	0	0	0	1.103.546	0	0	0	140.534	1.347	961.665	268.059	255.710	242.265	129.385	208.127					
Piauí	449.084	0	0	0	0	449.084	0	0	0	57.883	564	390.637	122.570	103.907	76.238	46.675	99.693					
Rio Grande do Norte	416.245	0	0	0	0	416.245	0	0	0	47.316	510	368.419	92.704	86.076	82.494	19.490	135.481					
Sergipe	262.411	0	0	0	0	262.411	0	0	0	32.052	314	230.045	100.741	37.636	49.973	35.203	38.858					
Região Sudeste	34.015.924	0	1.444.873	0	0	32.570.975	76	0	0	4.357.583	41.090	29.617.250	6.491.762	4.816.267	5.506.410	3.284.308	13.917.177					
	1.756.623	0	0	0	0	1.756.623	0	0	0	230.369	2.072	1.524.182	363.576	328.980	311.260	200.719	552.087					
	8.365.717	0	0	0	0	8.365.717	0	0	0	1.072.590	10.056	7.283.070	2.483.212	1.488.921	1.372.124	803.557	2.217.903					
	4.412.000	0	0	0	0	4.412.923	76	0	0	563.243	5.171	3.843.587	473.273	427.932	626.907	474.644	2.409.044					
	19.481.585	0	1.444.873	0	0	18.036.712	0	0	0	2.491.382	23.791	16.966.412	3.171.701	2.570.434	3.196.119	1.805.189	8.738.142					
Região Sul	22.087.471	0	36.565	0	0	22.050.906	0	0	0	2.832.893	27.117	19.227.661	9.508.474	4.130.936	3.209.164	1.714.452	3.524.445					
	9.471.221	0	0	0	0	9.471.221	0	0	0	1.210.205	11.604	8.249.413	4.025.199	1.549.080	1.181.186	613.374	2.102.383					
	7.670.129	0	0	0	0	7.670.129	0	0	0	1.004.714	9.514	6.655.901	3.481.448	1.528.523	1.081.798	585.226	993.135					
Região Centro Oeste	4.946.120	0	36.565	0	0	4.909.555	0	0	0	617.774	5.998	4.322.348	2.001.828	1.053.333	946.180	515.852	428.928					
	9.866.136	0	0	0	0	9.866.136	0	0	0	1.284.778	12.209	8.569.149	2.711.767	2.491.227	1.540.469	1.332.050	1.790.622					
	772.288	0	0	0	0	772.288	0	0	0	93.782	928	677.578	106.268	107.971	85.777	291.480	180.792					
Mato Grosso do Sul	3.304.141	0	0	0	0	3.304.141	0	0	0	429.657	4.077	2.870.406	935.681	791.603	563.252	299.164	714.442					
	4.135.848	0	0	0	0	4.135.848	0	0	0	546.213	5.151	3.584.485	1.076.408	1.201.733	689.456	561.691	606.560					
	1.653.858	0	0	0	0	1.653.858	0	0	0	215.125	2.063	1.436.680	593.410	389.921	201.985	179.715	288.828					
Total	76.697.903	0	1.481.438	0	0	75.216.389	76	0	0	9.848.157	93.716	66.756.030	21.436.135	13.555.750	12.286.586	7.465.086	21.954.346					
Fonte: MP/SE/DEST																						

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	5.300.797	1.480.651	2.513.950	532.063	20	644.875	0	129.238	600.546	4.694.362	5.889	1.063.090	947.037	947.715	0	2.342.955	
	319.915	91.272	137.203	33.197	0	42.505	0	15.637	28.462	291.453	0	78.470	67.322	82.001	0	92.121	
	155.635	22.676	77.135	27.630	0	26.127	0	2.066	12.136	143.499	0	15.950	37.485	66.957	0	35.244	
	1.132.184	133.336	834.261	60.385	0	96.136	0	8.065	74.281	1.057.903	0	99.921	88.428	186.097	0	757.738	
	1.882.397	594.613	783.032	284.027	10	148.760	0	71.954	350.094	1.532.212	91	478.672	301.388	168.822	0	933.515	
	1.070.712	289.486	374.100	99.444	10	300.628	0	7.044	63.392	1.001.522	5.798	234.397	294.701	224.137	0	317.477	
	105.918	6.853	91.303	4.407	0	2.398	0	957	2.347	103.571	0	1.949	14.854	86.312	0	2.804	
	634.037	342.414	216.815	22.973	0	28.320	0	23.515	69.835	564.202	0	153.731	142.860	133.389	0	204.057	
	230.184	110.337	34.298	47.605	0	24.331	0	13.613	183.677	16.097	30.410	65.179	34.532	44.208	0	86.265	
Região Nordeste	345.506	0	143.119	287	0	202.100	0	202.100	342.389	0	3.117	40	232.611	14.719	0	98.136	
	Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	São Paulo	345.506	0	143.119	287	0	202.100	0	202.100	342.389	0	3.117	40	232.611	14.719	0	98.136
	Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	361.321	119.826	153.550	51.870	0	20.141	0	15.934	206.780	123.432	31.110	95.863	30.153	71.515	0	163.791	
	2.390	0	0	1.619	0	113	0	659	2.222	0	168	587	479	432	0	892	
	Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	358.931	119.826	153.550	50.252	0	20.028	0	15.275	204.558	123.432	30.941	95.276	29.674	71.082	0	162.898	
	Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	6.237.808	1.710.815	2.844.917	631.825	20	689.346	0	360.885	1.333.392	4.833.891	70.525	1.224.171	1.244.333	1.078.157	0	2.691.147	
Fonte: MP/SE/DEIST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Região/UF	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	
Região Norte	22.524.177	2.485.691	1.144.810	3.693.041	62	11.065.662	0	4.131.911	20.680.325	634.788	1.206.064	15.994.895	15.994.895
	1.899.305	102.243	47.410	159.820	17	1.327.544	0	262.170	1.725.363	43.533	130.409	1.596.880	1.596.880
	1.285.129	6.513	27.498	171.807	0	814.011	0	265.300	1.257.532	6.245	21.352	1.029.410	1.029.410
	2.845.565	449.673	183.161	345.041	0	1.280.955	0	606.735	2.650.704	69.378	125.483	1.829.934	1.829.934
	7.003.203	412.291	437.884	1.662.347	10	3.268.972	0	1.221.699	6.691.819	122.043	189.341	4.675.767	4.675.767
	4.249.753	626.368	200.098	572.265	35	2.218.344	0	632.642	3.591.225	188.892	469.636	3.072.231	3.072.231
	943.979	90.249	31.693	73.675	0	602.408	0	145.954	803.338	19.775	120.866	734.697	734.697
	4.294.244	798.253	217.066	708.086	0	1.573.428	0	997.411	3.960.344	184.923	148.977	3.055.976	3.055.976
	65.394.935	4.030.666	4.126.122	12.616.455	2.495	32.279.191	0	12.340.006	62.025.628	644.939	2.724.368	45.057.411	45.057.411
	2.706.015	141.504	110.352	465.882	4	1.421.656	0	566.617	2.628.466	31.259	46.289	2.081.010	2.081.010
Região Nordeste	19.216.784	2.226.976	1.077.654	3.617.434	1.899	8.346.057	0	3.946.764	18.182.549	337.573	696.661	13.623.129	13.623.129
	10.390.726	188.486	87.347	2.204.152	0	5.612.934	0	1.511.717	9.691.337	47.520	651.869	6.602.487	6.602.487
	5.754.823	430.919	236.207	1.210.279	1	2.608.947	0	1.268.469	5.464.097	108.663	182.063	4.242.097	4.242.097
	4.524.510	95.471	303.983	974.771	30	2.278.658	0	871.597	4.391.975	10.720	121.815	3.163.370	3.163.370
	10.539.824	647.236	895.212	2.116.798	61	5.229.782	0	1.650.735	10.096.157	64.036	379.631	6.569.610	6.569.610
	3.824.957	109.569	157.311	773.603	0	1.708.486	0	1.075.988	3.664.356	12.655	147.946	2.522.480	2.522.480
	6.222.351	83.567	361.951	885.684	500	3.837.326	0	1.053.324	5.738.310	16.596	467.445	4.549.689	4.549.689
	2.214.946	106.938	110.015	367.852	0	1.235.346	0	394.795	2.168.380	15.918	30.649	1.703.539	1.703.539
	233.296.090	20.862.267	43.776.300	20.657.658	31.508	111.376.334	0	36.592.023	202.494.236	4.018.433	26.783.421	123.939.348	123.939.348
	7.488.132	1.189.549	610.220	1.051.821	157	3.499.360	0	1.137.025	6.716.653	322.985	448.494	5.339.872	5.339.872
Região Sul	47.985.772	7.742.996	3.347.026	5.665.869	1.716	21.763.030	0	9.465.135	44.147.729	1.363.999	2.474.045	31.747.117	31.747.117
	37.620.443	450.978	9.955.324	2.555.918	14.981	18.926.800	0	5.716.443	33.269.099	109.715	4.241.629	18.252.852	18.252.852
	140.201.743	11.478.743	29.863.731	11.384.051	14.654	67.187.145	0	20.273.420	118.360.755	2.221.735	19.619.254	68.599.508	68.599.508
	89.492.522	21.124.212	9.138.032	9.079.375	6.023	39.375.620	0	10.769.260	78.745.946	3.085.545	7.661.031	60.116.927	60.116.927
	34.180.776	9.744.803	2.977.729	3.894.171	3.395	13.622.232	0	3.938.446	29.854.153	1.177.079	3.149.545	22.868.136	22.868.136
	33.919.193	8.670.390	3.548.543	2.699.875	1.043	15.235.981	0	3.763.060	30.098.700	1.126.412	2.694.081	23.382.471	23.382.471
	21.392.553	2.709.019	2.611.460	2.485.330	1.585	10.517.407	0	3.067.754	18.793.093	782.054	1.817.406	13.866.319	13.866.319
	66.693.737	14.922.748	3.095.004	7.961.504	64.677	30.756.777	0	9.893.027	58.125.704	5.302.948	3.265.084	51.898.271	51.898.271
	22.245.283	1.082.740	555.415	1.466.311	64.021	16.568.621	0	2.508.176	20.992.716	870.062	382.505	18.445.625	18.445.625
	20.231.535	6.233.293	1.368.567	3.082.254	637	5.757.211	0	3.789.572	17.338.569	1.768.730	1.124.236	14.970.300	14.970.300
Total	14.143.194	4.314.133	677.694	2.130.366	19	4.891.958	0	2.129.024	11.412.082	1.519.789	1.211.323	10.441.741	10.441.741
	10.078.725	3.292.583	493.328	1.282.572	0	3.539.986	0	1.466.255	8.382.337	1.144.368	547.020	8.040.604	8.040.604
	477.398.462	63.435.584	61.280.268	54.008.033	104.766	224.853.584	0	73.726.227	422.071.840	13.686.653	41.639.969	297.006.851	297.006.851

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013															
Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB															
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermed.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte															
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	831.165	203.592	426.387	187.519	0	9.368	0	4.299	106.235	595.075	129.855	142.822	86.758	195.796	0
Bahia	4.692.202	1.769.991	2.077.868	436.728	0	276.288	0	131.326	537.939	3.891.340	262.923	780.038	744.099	1.141.800	2.361
Ceará	2.100.667	311.550	1.272.149	310.981	0	150.936	0	55.051	192.725	1.536.822	371.119	637.858	299.340	354.157	913
Maranhão	1.768.227	1.033.176	497.578	182.757	0	22.507	0	6.210	226.594	1.433.488	108.145	366.742	319.770	379.203	847
Paraná	862.736	119.915	491.509	142.611	0	29.491	0	79.210	133.043	590.190	139.502	196.674	131.309	217.242	5
Pernambuco	2.427.678	399.422	1.514.736	287.906	0	180.003	0	45.611	303.901	1.994.195	129.581	383.040	239.513	505.357	34.682
Piauí	1.333.887	619.791	384.533	181.627	0	55.278	0	92.658	135.191	980.015	218.681	315.208	226.912	318.831	75
Rio Grande do Norte	895.717	133.704	543.029	135.420	0	71.941	0	11.623	162.915	677.882	54.920	189.599	216.354	322.816	0
Sergipe	616.696	221.454	281.777	82.531	0	26.202	0	4.733	121.842	461.954	32.900	179.496	146.900	147.872	6.375
Região Sudeste															
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul															
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste															
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	15.528.974	4.838.594	7.489.566	1.948.078	0	822.015	0	430.721	1.920.387	12.160.962	1.447.625	3.191.477	2.410.954	3.583.076	45.259
Fonte: MP/SE/DEST															

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

		Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador						Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediat.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	8.862.277	34.671	474.615	13.050	3.328.284	5.011.657	0	0	5.223.742	2.490.085	1.139.451	523.945	181.930	203.056	41.549	7.911.797	
Acre	399.036	0	25.634	609	75.953	296.940	0	0	297.633	65.428	35.975	49.113	19.873	6.279	0	323.770	
Amapá	917.319	0	786	38.303	878.230	0	0	0	530.916	241.748	144.654	24.469	5.385	3.705	0	879.539	
Amazonas	902.016	0	185.368	5.897	422.275	288.475	0	0	664.882	158.950	78.184	70.425	26.098	512.30	29.561	724.703	
Pará	4.903.486	33.751	263.613	4.055	1.871.323	2.730.744	0	0	2.569.805	1.687.109	646.572	187.577	63.354	78.378	8.911	4.565.266	
Rorônia	1.453.819	0	0	531	700.257	753.031	0	0	984.365	274.550	194.903	86.036	22.955	34.212	0	1.310.616	
Roraima	54.272	0	0	0	34.585	19.688	0	0	37.390	11.143	5.739	22.781	7.661	4.142	0	19.688	
Tocantins	232.330	920	0	1.172	185.688	44.550	0	0	138.750	60.156	33.424	83.523	32.404	25.109	3.078	88.216	
Região Nordeste	18.093.374	151.263	4.207.420	341.226	4.026.318	9.367.146	0	0	12.134.910	3.775.737	2.182.727	1.305.223	493.938	503.040	213.784	15.577.388	
Alagoas	1.246.082	0	269.655	1.841	116.868	857.718	0	0	896.647	184.581	164.853	49.734	27.197	44.496	12.136	1.112.519	
Bahia	6.287.795	114.931	2.216.487	283.745	1.438.819	2.233.812	0	0	3.898.743	1.554.673	834.379	377.179	139.233	120.856	83.899	5.566.627	
Ceará	1.454.777	0	8.748	3.664	640.650	801.715	0	0	980.172	306.777	167.838	202.696	77.662	79.710	35.736	1.058.974	
Maranhão	3.131.409	20.706	1.217.479	1.707	238.017	1.653.500	0	0	2.317.398	513.953	300.058	169.378	44.980	20.271	27.381	2.868.399	
Paraná	549.780	0	0	1.185	246.787	301.807	0	0	345.273	130.122	74.385	88.325	34.475	31.333	5.246	390.401	
Pernambuco	2.027.115	0	457.153	46.734	542.928	980.300	0	0	1.365.368	418.690	243.057	205.051	82.059	107.958	33.547	1.598.499	
Piauí	509.583	15.625	0	786	292.762	200.410	0	0	365.675	89.216	54.691	93.336	31.719	36.717	15.625	332.185	
Rio Grande do Norte	2.413.411	0	0	984	395.479	2.016.948	0	0	1.660.549	477.021	275.842	84.857	37.593	34.458	113	2.256.390	
Sergipe	473.422	0	37.898	581	114.009	320.935	0	0	305.085	100.702	67.635	34.667	19.019	27.241	100	392.396	
Região Sudeste	160.055.796	147.825	8.926.227	313.421	123.558.906	27.109.417	0	0	99.407.249	39.936.972	20.711.575	3.941.183	1.499.648	1.932.836	1.581.657	151.100.472	
Espírito Santo	2.347.005	94.015	335.642	3.376	880.076	1.033.896	0	0	1.634.573	465.405	247.026	358.614	67.860	86.226	107.234	1.727.071	
Minas Gerais	10.489.306	45.330	1.896.285	14.253	4.284.202	4.249.237	0	0	7.319.664	2.162.923	1.006.719	1.004.971	359.540	395.029	351.181	8.378.585	
Rio de Janeiro	124.107.964	1.709	2.819.984	50.482	106.327.742	14.908.046	0	0	75.762.645	31.713.871	16.631.448	470.270	173.362	213.733	304.921	122.945.676	
São Paulo	23.111.521	6.770	3.874.316	245.311	12.066.886	6.918.237	0	0	14.690.367	5.594.773	2.836.381	2.107.328	898.887	1.237.848	818.320	18.049.159	
Região Sul	21.818.805	34.475	2.106.656	96.724	14.257.392	5.323.557	0	0	14.197.289	5.011.817	2.609.688	3.833.002	1.379.209	1.441.036	1.431.233	13.734.325	
Paraná	6.963.526	19.322	539.704	76.401	5.386.875	941.224	0	0	4.717.882	1.434.971	810.673	1.509.764	467.358	363.565	435.926	4.186.914	
Rio Grande do Sul	8.029.286	10.752	1.155.328	8.508	5.329.724	1.524.975	0	0	5.132.901	1.930.941	965.943	1.434.295	478.005	601.651	543.427	4.971.909	
Santa Catarina	6.825.992	4.402	411.624	11.815	3.540.794	2.857.358	0	0	4.346.515	1.645.905	833.572	888.943	433.846	475.820	451.880	4.575.503	
Região Centro Oeste	14.315.818	3.149	1.632.180	73.258	2.595.770	10.011.460	0	0	9.401.490	2.648.562	2.285.766	997.561	295.251	185.965	798.198	12.038.843	
Distrito Federal	7.726.628	0	0	2.464	210.445	7.513.719	0	0	5.216.924	998.815	1.519.889	114.330	37.760	43.881	608.969	6.921.687	
Goiás	1.861.686	0	93.938	2.378	921.946	843.424	0	0	1.227.259	407.438	226.989	378.437	112.202	88.884	105.144	1.177.019	
Mato Grosso	2.019.878	0	1.785.534	1.547	899.539	940.258	0	0	1.251.263	565.054	203.561	330.966	88.976	26.877	1.729	1.571.330	
Mato Grosso do Sul	2.707.626	3.149	1.359.708	66.869	563.840	714.060	0	0	1.706.044	686.256	315.326	173.828	56.313	26.323	82.356	2.368.806	
Total	223.146.069	371.383	17.347.098	837.679	147.766.671	56.823.237	0	0	140.364.690	53.872.173	28.909.207	10.600.914	3.849.977	4.265.933	4.066.419	200.362.825	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil		Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. interm.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	31.106.506	0	1.173.074	3.102.331	0	4.248.025	11.142.846	11.443.230	24.981.378	0	6.128.127	28.330.918	1.376.716	561.147	93.493	747.232	0
Acre	1.668.744	0	115.547	205.417	0	182.932	626.707	538.140	1.561.579	0	107.166	1.412.303	9.137	161.555	3.349	0	0
Amapá	2.626.614	0	21.910	136.936	0	1.741.991	234.732	491.045	2.531.266	0	95.348	2.486.009	60.197	80.408	0	0	0
Amazonas	7.098.560	0	429.164	429.164	0	412.628	2.566.940	3.260.764	5.978.246	0	1.120.314	6.080.555	163.829	117.581	11.278	725.318	0
Pará	10.633.811	0	384.797	1.026.127	0	732.974	4.700.619	3.789.295	7.794.119	0	2.839.692	9.999.870	475.912	572.49	78.866	21.914	0
Roraima	3.871.092	0	142.431	788.851	0	202.239	1.636.740	1.100.831	2.928.155	0	942.937	3.337.499	444.515	89.092	0	0	0
Rorônia	1.745.330	0	43.490	158.738	0	816.363	340.625	386.113	1.496.485	0	248.845	1.682.199	63.131	0	0	0	0
Tocantins	3.465.353	0	35.733	357.097	0	158.898	1.036.583	1.877.041	2.691.529	0	773.824	3.332.487	77.594	55.272	0	0	0
Região Nordeste	104.886.344	0	4.713.416	12.597.741	0	12.258.293	44.220.840	31.096.053	78.419.218	0	26.467.126	94.571.251	5.672.642	3.084.863	1.083.467	474.120	0
Alagoas	9.874.231	0	282.906	707.265	0	1.008.270	4.317.339	3.558.451	6.066.913	0	3.807.319	9.308.022	400.455	165.754	0	0	0
Bahia	27.123.451	0	1.233.658	3.524.737	0	1.623.708	13.720.818	7.020.530	22.524.869	0	4.598.582	24.583.158	1.254.965	857.248	71.481	346.599	0
Ceará	17.522.117	0	859.069	2.520.485	0	4.496.070	4.827.035	4.809.458	14.196.643	0	3.325.474	16.349.483	826.250	241.518	104.866	0	0
Maranhão	7.926.876	0	246.426	1.208.418	0	443.288	3.364.378	2.664.366	6.190.661	0	1.736.215	7.222.245	526.099	118.577	59.955	0	0
Paraná	8.241.117	0	498.846	1.163.974	0	4.588.016	3.874.301	2.245.179	5.335.022	0	2.906.094	7.101.676	573.613	501.734	64.094	0	0
Pernambuco	14.373.028	0	554.944	1.479.851	0	2.668.639	5.527.867	4.141.727	10.283.534	0	4.089.494	12.348.404	823.369	318.353	780.370	102.532	0
Piauí	4.956.754	0	162.428	762.161	0	352.794	1.652.054	2.027.318	3.697.593	0	1.259.161	4.485.978	326.170	118.086	1.531	24.989	0
Rio Grande do Norte	7.842.223	0	547.859	753.306	0	537.322	3.795.313	2.208.422	5.011.486	0	2.830.737	6.818.287	495.794	528.142	0	0	0
Sergipe	7.026.547	0	327.281	467.545	0	669.386	3.141.735	2.420.601	5.112.498	0	1.914.049	6.343.998	445.926	235.451	1.171	0	0
Região Sudeste	333.973.160	0	26.998.274	24.867.515	0	58.081.389	135.274.705	88.751.076	265.405.934	0	68.567.226	273.600.803	7.713.046	2.623.322	2.208.037	47.827.952	0
Espírito Santo	11.914.016	0	531.626	1.535.808	0	1.166.329	4.671.304	4.008.948	9.506.757	0	2.407.259	11.036.056	695.646	111.348	70.966	0	0
Minas Gerais	76.312.856	0	4.154.032	9.076.545	0	12.373.747	26.508.218	24.200.315	60.117.287	0	16.195.569	67.812.826	3.340.844	1.638.339	970.085	2.550.761	0
Rio de Janeiro	85.589.417	0	1.969.861	8.414.374	0	29.816.508	30.872.761	14.615.913	68.340.206	0	17.249.211	64.188.048	2.781.244	459.722	844.010	17.316.394	0
São Paulo	160.156.872	0	20.442.756	5.840.787	0	14.725.005	73.222.422	45.925.901	127.441.684	0	32.715.187	130.563.872	895.312	413.913	322.977	27.960.797	0
Região Sul	184.481.396	0	25.707.249	34.668.826	0	37.011.642	46.484.462	36.609.217	132.801.396	0	51.680.000	148.416.434	20.074.243	5.352.422	3.016.645	7.621.652	0
Paraná	50.777.515	0	2.701.231	5.834.658	0	3.261.252	18.233.685	20.746.689	35.843.203	0	14.934.312	47.050.831	2.322.962	919.065	400.610	84.047	0
Rio Grande do Sul	96.937.297	0	19.794.429	24.407.382	0	22.564.460	18.926.720	11.244.305	72.412.318	0	24.524.979	68.469.254	15.530.619	3.453.805	2.111.125	7.372.494	0
Santa Catarina	36.766.583	0	3.211.589	4.426.785	0	11.185.930	11.324.057	6.618.223	24.545.874	0	12.220.709	32.896.349	2.220.662	979.551	504.910	165.112	0
Região Centro Oeste	69.965.954	0	1.844.860	3.918.797	0	14.024.290	31.003.278	19.174.728	52.315.296	0	17.650.658	63.965.704	2.266.096	1.047.632	1.319.794	1.366.728	0
Distrito Federal	30.539.633	0	449.363	784.796	0	8.609.115	12.718.747	7.977.613	26.750.325	0	3.789.308	28.460.192	487.701	291.712	115.203	1.184.826	0
Goiás	23.205.698	0	958.707	1.691.468	0	3.302.727	10.514.875	6.737.921	15.170.616	0	8.035.082	20.386.288	1.209.372	554.454	1.034.442	21.143	0
Mato Grosso	8.547.519	0	268.341	564.927	0	1.468.887	4.147.300	2.098.064	5.240.299	0	3.307.220	7.907.013	271.395	190.231	23.525	155.355	0
Mato Grosso do Sul	7.673.104	0	168.449	877.606	0	643.561	3.622.358	2.361.130	5.154.056	0	2.519.048	7.212.211	297.629	11.236	146.625	5.404	0
Total	724.416.359	0	60.436.873	79.155.210	0	125.623.840	270.126.132	189.074.305	553.923.222	0	170.493.137	608.885.110	37.102.743	12.669.385	7.721.436	58.037.685	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.2 Concessões no período - Exercício de 2013

Região/UF	Total	Setor de Atividade econômica										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil
		Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	11.626	0	11.626	0	0	0	0	0	0	0	11.626	0	0	0	0	11.626	0	0	0	11.626	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.626	0	11.626	0	0	0	0	0	0	0	11.626	0	0	0	0	11.626	0	0	0	11.626	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	135.915	196	76.074	0	0	36.009	23.635	0	13.052	0	122.863	2.955	203	10.195	0	122.563	0	0	0	122.563	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	93.600	0	43.300	0	0	26.665	23.635	0	13.042	0	80.558	0	86	0	0	80.558	0	0	0	80.558	0
Ceará	12.953	0	12.953	0	0	0	0	0	0	0	12.953	2.758	0	10.195	0	12.953	0	0	0	12.953	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.793	0	19.821	0	0	6.971	0	0	10	0	26.782	0	117	0	0	26.676	0	0	0	26.676	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.569	196	0	0	0	2.373	0	0	0	0	2.569	196	0	0	0	2.373	0	0	0	2.373	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.931.668	11.737	1.512.408	104.187	1.160	159.411	142.765	0	49.567	0	1.882.101	215.276	169.090	166.544	22.157	1.358.601	0	0	0	1.358.601	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	193.433	0	173.056	0	0	20.377	0	0	11.620	0	181.814	16	84.306	21.068	1.053	86.990	0	0	0	86.990	0
Rio de Janeiro	612.097	0	524.372	0	1.160	1.029	85.536	0	2.412	0	609.685	0	1.231	4.456	0	606.409	0	0	0	606.409	0
São Paulo	1.126.139	11.737	814.980	104.187	0	138.004	57.230	0	35.536	0	1.090.603	215.260	83.553	141.019	21.104	665.202	0	0	0	665.202	0
Região Sul	781.101	8.469	666.592	7.533	20.493	77.287	0	726	73.700	0	707.401	20.479	50.697	62.520	56.798	590.607	0	0	0	590.607	0
Paraná	225.404	8.469	176.385	13	0	40.536	0	0	4.791	0	220.612	20.459	19.156	21.736	13.286	150.766	0	0	0	150.766	0
Rio Grande do Sul	347.392	0	298.921	0	11.280	36.464	0	726	53.851	0	293.541	0	12.945	31.776	26.505	276.165	0	0	0	276.165	0
Santa Catarina	208.306	0	191.286	7.520	9.213	287	0	0	15.058	0	193.248	20	18.595	9.008	17.007	163.676	0	0	0	163.676	0
Região Centro Oeste	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	12.720	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	12.720	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.873.031	20.403	2.266.701	111.720	21.653	285.428	166.400	726	136.320	0	2.736.712	238.710	219.989	251.979	78.955	2.083.398	0	0	0	2.083.398	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Região/UF		Setor de Atividade										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermeu	Outros	Habitacão	Outros	Proprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande	Grande					
Região Norte	Região Norte	76.382.493	4.077.732	5.970.158	10.642.630	8.216.829	20.853.521	11.769.181	14.852.441	48.820.917	10.114.844	558.928	851.874	42.933.886	8.031.418	3.689.896	4.541.608	17.185.685				
	Acre	4.340.148	295.224	379.431	795.885	151.687	1.031.897	641.439	1.044.585	2.929.346	335.065	567.370	6.881.907	2.369.075	565.318	331.561	336.778	737.416				
	Amapá	8.338.794	218.875	262.045	617.851	129.453	5.945.249	222.007	943.314	7.436.340	335.085	567.370	6.881.907	432.029	174.730	441.580	408.548					
	Amazonas	10.718.792	212.889	1.217.853	1.132.552	849.634	2.095.698	2.806.350	2.403.616	6.312.687	3.085.167	5.923.973	14.484.375	3.069.672	1.015.003	663.055	622.096	2.335.073				
	Pará	24.865.067	1.270.702	2.564.699	3.769.153	2.621.748	3.934.734	5.010.139	5.693.891	15.855.927	8.422.234	3.214.537	3.945.471	17.328.875	724.919	668.232	5.186.700	2.135.073				
Região Nordeste	Rorônia	15.582.242	919.944	854.048	2.221.330	3.250.800	4.580.572	1.744.648	2.010.900	8.422.234	3.214.537	3.945.471	17.328.875	724.919	668.232	5.186.700	2.135.073					
	Roraima	4.030.945	188.580	245.304	437.892	156.708	2.055.074	352.206	595.180	2.501.949	289.264	1.239.732	2.754.619	118.500	26.997	882.660	248.168					
	Tocantins	8.506.504	971.517	446.778	1.667.967	1.056.598	1.210.297	992.392	2.160.954	5.362.434	1.838.430	1.838.430	4.804.474	1.098.021	512.545	720.449	1.371.016					
	Região Nordeste	216.710.877	7.965.435	22.376.451	37.746.980	10.512.205	45.206.815	45.140.048	47.762.943	137.508.764	19.775.626	58.426.486	141.533.777	25.629.628	11.355.969	7.279.877	30.911.626					
	Alagoas	13.996.143	437.409	1.176.104	1.774.646	462.024	2.032.973	4.681.565	3.431.423	8.339.872	812.025	4.844.246	10.879.098	1.202.587	500.651	330.282	1.083.525					
Região Sudeste	Bahia	55.595.837	2.808.902	5.190.686	10.694.196	3.066.830	8.419.283	13.145.770	12.270.170	36.352.779	5.271.910	13.971.149	35.540.446	6.734.998	3.036.240	2.157.151	8.127.003					
	Ceará	42.181.664	877.308	3.759.845	6.684.545	1.908.943	16.060.906	4.985.364	7.904.754	27.315.163	3.510.517	11.355.984	30.045.002	3.974.088	1.736.998	1.070.578	5.354.979					
	Maranhão	18.071.475	1.207.745	1.685.332	3.505.747	917.321	2.679.792	3.429.604	4.645.935	11.215.416	2.255.028	4.601.031	11.205.171	2.433.846	797.016	339.671	3.295.771					
	Paraná	14.401.732	360.712	1.227.775	3.214.672	497.853	1.470.038	4.089.187	3.541.495	8.604.805	802.141	4.794.786	9.830.892	2.045.960	1.073.634	445.596	1.005.649					
	Pernambuco	35.641.497	769.446	6.083.553	5.074.835	2.057.696	9.097.946	5.779.660	6.778.360	22.220.412	3.624.951	9.796.134	20.331.721	4.190.014	1.624.527	1.658.596	7.836.639					
Região Sul	Piauí	10.771.205	637.740	921.870	2.633.355	477.408	1.179.737	1.701.457	3.219.638	7.203.829	1.199.001	2.368.375	6.749.958	1.463.926	640.124	470.752	1.446.445					
	Rio Grande do Norte	16.477.887	292.505	1.534.411	2.773.831	745.009	3.191.548	3.991.342	3.949.241	10.030.481	1.485.963	4.961.443	10.178.014	2.421.872	1.310.695	580.351	1.986.955					
	Sergipe	9.573.436	573.667	796.875	1.391.153	379.120	1.074.593	3.336.100	2.021.928	6.026.007	814.090	2.733.339	17.947.131	6.773.476	1.162.316	226.900	774.661					
	Região Sudeste	640.431.223	7.865.804	87.629.714	58.159.358	95.008.237	148.318.669	144.780.036	98.669.205	430.146.542	39.337.551	170.947.131	336.598.306	31.975.149	23.385.706	66.783.165	181.688.896					
	Espírito Santo	24.024.024	441.658	2.106.428	3.684.139	2.404.160	4.165.212	5.098.177	6.124.250	15.797.141	2.042.184	6.184.699	17.138.060	2.670.090	1.063.853	869.296	2.282.724					
Região Centro Oeste	Minas Gerais	136.392.899	3.540.669	12.066.078	18.777.659	10.937.181	31.276.676	27.582.815	32.211.820	91.292.516	4.050.048	41.050.335	94.338.513	12.702.864	5.801.050	9.708.023	13.842.448					
	Rio de Janeiro	197.120.219	247.960	23.058.679	11.247.169	51.162.254	59.119.939	33.308.051	18.976.167	130.826.893	21.274.851	45.018.474	77.526.160	6.960.767	4.596.114	13.086.661	94.950.516					
	São Paulo	282.894.082	3.635.517	50.398.529	24.450.390	30.504.641	53.757.043	78.790.993	41.356.969	192.229.992	11.970.468	78.693.623	147.595.573	9.641.427	11.924.688	43.119.185	70.613.209					
	Região Sul	245.689.781	12.310.010	24.325.123	32.115.956	31.687.456	52.497.214	52.088.821	40.635.202	136.256.968	10.294.019	79.138.793	166.563.778	24.829.308	12.044.144	15.556.744	26.695.806					
	Paraná	82.487.057	5.663.162	7.147.719	12.903.731	11.998.523	9.310.090	19.662.885	15.800.947	51.731.833	3.253.529	27.501.695	55.982.024	9.404.868	3.576.038	5.611.791	7.912.336					
Região Centro Oeste	Rio Grande do Sul	86.858.323	5.103.031	9.103.079	10.435.054	10.732.434	15.789.033	20.254.579	15.441.113	56.744.193	3.995.309	26.118.820	56.531.535	8.559.309	4.730.275	6.029.141	11.008.064					
	Santa Catarina	76.344.401	1.543.816	8.074.325	8.777.171	8.966.499	27.398.091	12.171.357	9.413.142	47.780.942	3.045.182	25.518.278	54.050.220	6.865.131	3.737.832	3.915.813	7.775.406					
	Região Centro Oeste	134.185.050	7.499.692	8.244.211	14.124.409	9.576.720	26.283.265	32.539.213	35.917.541	86.919.976	6.515.556	40.749.519	99.689.727	12.211.551	3.976.520	5.143.759	13.163.493					
	Distrito Federal	47.156.839	543.809	1.423.595	1.768.929	777.958	11.568.300	13.729.749	17.344.498	36.907.973	1.206.577	9.042.719	33.205.658	5.045.696	1.892.047	1.738.206	3.424.405					
	Goiás	45.364.165	3.133.566	3.397.119	5.983.360	3.600.889	8.158.542	10.856.590	10.234.100	24.322.587	2.108.065	18.933.513	33.205.658	5.045.696	1.892.047	1.738.206	3.424.405					
Região Sul	Mato Grosso	23.244.345	2.154.639	1.368.479	3.622.822	3.265.988	4.499.404	4.184.910	4.184.103	14.758.402	1.472.524	7.012.418	15.122.538	3.201.784	1.025.522	1.138.624	2.755.877					
	Mato Grosso do Sul	18.419.701	1.667.678	2.055.017	2.749.298	1.931.885	2.057.019	3.803.964	4.154.840	10.931.443	1.727.390	5.760.868	12.439.599	1.839.223	424.125	716.102	3.000.653					
	Total	1.313.399.424	39.718.673	148.545.656	152.789.333	155.011.447	293.159.683	286.317.299	237.857.333	859.653.167	86.037.596	367.708.661	787.319.474	102.677.054	54.452.234	99.305.154	269.645.508					
Total		Total: MP/SE/DEST																				

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Econômica				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande
Região Norte	3.334.921	0	240.281	240.281	2.613.668	240.491	0	524.418	901	2.809.602	648.086	474.381	500.886	187.032	1.524.535	
	151.989	0	34.326	34.326	49.011	34.326	0	23.900	41	128.047	17.154	13.238	15.320	893	105.383	
	156.945	0	34.326	34.326	53.967	34.326	0	24.680	42	132.223	10.605	13.734	16.440	8.280	107.885	
	547.362	0	34.326	34.326	440.884	34.326	0	86.073	148	461.141	57.833	117.478	125.288	40.975	205.787	
	1.208.863	0	34.326	34.326	1.105.885	34.326	0	190.094	326	1.018.442	191.771	152.785	204.598	64.859	594.850	
	486.794	0	34.326	34.326	383.607	34.326	0	76.549	131	410.114	164.235	84.046	65.282	11.392	161.839	
	137.597	0	34.326	34.326	34.619	34.326	0	21.637	37	115.923	15.232	13.107	4.731	111	104.416	
	645.371	0	34.326	34.326	542.394	34.326	0	101.485	174	543.712	191.255	79.993	69.227	60.522	244.374	
	7.159.149	0	308.933	308.933	6.231.960	309.324	0	1.125.781	1.933	6.031.435	1.966.955	1.173.241	1.371.355	550.082	2.097.516	
	419.516	0	34.326	34.326	316.538	34.326	0	65.969	113	353.433	76.817	56.351	57.539	40.578	188.230	
Região Nordeste	2.070.161	0	34.326	34.326	1.966.792	34.717	0	325.534	559	1.744.068	729.080	339.448	430.157	183.992	387.484	
	974.654	0	34.326	34.326	871.676	34.326	0	153.265	263	821.126	248.448	197.077	200.916	71.724	256.489	
	688.217	0	34.326	34.326	585.239	34.326	0	108.222	186	579.808	221.476	111.235	111.636	38.187	205.683	
	386.748	0	34.326	34.326	283.770	34.326	0	60.816	104	325.827	93.405	54.517	68.072	14.368	156.386	
	1.459.210	0	34.326	34.326	1.356.232	34.326	0	229.462	394	1.229.354	297.376	264.675	307.387	140.869	448.903	
	323.980	0	34.326	34.326	221.003	34.326	0	50.946	87	272.947	86.623	44.117	36.029	15.387	141.824	
	452.876	0	34.326	34.326	349.899	34.326	0	71.215	122	381.539	98.948	65.291	118.908	14.707	155.022	
	383.788	0	34.326	34.326	280.810	34.326	0	60.351	104	323.333	114.782	40.529	40.711	30.271	157.495	
	26.777.587	0	1.385.502	142.955	24.523.338	725.792	0	4.210.792	7.231	22.559.564	5.474.360	3.365.176	4.737.914	2.617.793	10.582.344	
	1.517.183	0	34.326	34.326	1.414.206	34.326	0	238.578	410	1.278.196	369.059	217.875	285.583	130.539	514.127	
Região Sudeste	6.719.988	0	48.521	34.326	6.578.350	58.791	0	1.056.722	1.815	5.661.451	2.088.241	946.176	1.338.676	761.963	1.584.931	
	3.072.377	0	34.994	36.622	2.434.892	565.868	0	483.133	830	2.588.414	492.329	345.730	472.889	388.516	1.372.913	
	15.468.040	0	1.267.660	37.682	14.095.890	66.807	0	2.432.359	4.177	13.031.504	2.524.731	1.855.395	2.640.766	1.336.774	7.110.374	
	14.784.955	0	104.477	103.051	14.474.449	102.978	0	2.324.943	3.992	12.436.019	5.737.687	2.243.527	2.475.303	1.160.201	3.168.236	
	6.112.352	0	35.586	34.326	6.008.114	34.326	0	961.171	1.651	5.149.530	2.494.365	811.022	1.014.161	545.883	1.246.921	
	4.950.830	0	34.490	34.399	4.847.614	34.326	0	778.521	1.337	4.170.972	1.899.594	689.253	786.444	411.948	1.163.592	
	3.721.773	0	34.401	34.326	3.618.721	34.326	0	585.251	1.005	3.135.517	1.343.729	743.253	674.698	202.370	757.723	
	6.446.674	0	137.303	137.303	6.034.536	137.532	0	1.013.744	1.741	5.431.190	2.691.497	884.337	955.272	459.068	1.456.501	
	458.029	0	34.326	34.326	355.052	34.326	0	72.025	124	385.880	208.421	69.559	66.225	39.504	74.321	
	2.357.780	0	34.326	34.326	2.254.574	34.554	0	370.762	637	1.986.381	911.531	340.395	416.288	178.457	511.109	
Região Centro Oeste	2.453.322	0	34.326	34.326	2.350.344	34.326	0	385.786	662	2.066.873	1.091.005	315.259	300.583	168.962	577.514	
	1.177.543	0	34.326	34.326	1.074.566	34.326	0	185.169	318	992.056	480.541	159.125	172.176	72.145	293.557	
	58.503.286	0	2.176.496	932.524	53.878.150	1.516.116	0	9.199.678	15.798	49.287.810	16.518.585	8.140.663	10.640.729	4.974.176	18.829.132	
	Fonte: MP/SE/DEST															

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Região/UF		Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte		Total	5.604.798	2.272.909	1.608.530	731.224	0	892.500	0	99.636	0	2.174.145	857.922	945.899	0
Acre	0	115.920	92.569	76.656	0	27.782	0	7.475	396.674	5.204.912	213	136.159	57.585	93.317	0
Amapá	0	73.042	40.614	29.286	0	17.331	0	1.993	26.345	135.941	0	35.317	16.351	18.348	0
Amazonas	0	99.201	526.514	146.210	0	136.634	0	8.942	51.038	886.765	0	144.908	102.802	140.218	0
Pará	0	777.405	399.002	257.788	0	305.913	0	62.186	172.668	1.629.413	213	801.210	273.224	270.831	0
Rorônia	0	498.800	406.224	155.886	0	313.806	0	6.701	103.273	1.278.144	0	396.449	289.987	308.714	0
Roraima	0	24.760	12.687	16.196	0	40.058	0	1.027	3.328	91.400	0	24.332	18.141	14.608	0
Tocantins	0	683.781	130.520	49.201	0	30.955	0	11.413	28.983	876.887	0	635.770	99.832	99.864	0
Região Nordeste		Total	167.062	88.571	20.196	34.277	0	12.803	0	11.215	0	76.828	13.354	24.015	0
Araguaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	88.571	20.196	34.277	0	12.803	0	11.215	140.581	7.330	19.151	76.828	13.354	24.015	0
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste		Total	218.517	0	66.438	62.418	0	36.734	0	52.927	0	2.101	150.730	12.004	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	218.517	0	66.438	62.418	0	36.734	0	218.517	0	0	2.101	150.730	12.004	0
Região Sul		Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste		Total	396.289	167.330	46.843	113.950	0	54.921	0	13.245	21.201	151.734	14.645	77.118	0
Distrito Federal	0	738	0	378	0	360	0	0	293	0	444	135	277	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	395.551	167.330	46.843	113.950	54.921	0	12.885	337.490	37.305	20.757	151.599	14.369	77.118	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	6.386.666	2.528.809	1.742.007	941.869	0	996.957	0	1.096.554	5.249.547	40.565	2.404.809	1.036.651	1.059.036	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Interm.	Outros	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	17.709.729	957.355	1.254.313	5.904.023	11.786	3.414.784	0	6.167.467	15.435.744	499.122	1.774.862	8.689.407	5.083.439	1.333.153	2.351.888	251.840		
Acre	1.368.099	45.327	114.953	280.628	1.273	358.543	0	517.979	1.187.477	28.180	152.442	733.065	373.524	88.441	167.265	5.804		
Amapá	1.015.149	4.863	24.914	280.122	20	185.285	0	519.439	971.741	15.741	27.667	609.067	334.255	58.908	10.391	2.527		
Amazonas	1.938.300	18.527	163.686	508.551	35	478.204	0	769.297	6.018.803	49.453	270.044	815.986	2.170.870	132.773	425.330	56.342		
Pará	6.647.446	301.981	521.644	2.420.686	0	1.303.395	0	2.099.740	16.688.297	226.526	352.624	3.463.299	2.170.159	539.783	395.332	78.872		
Rorônia	3.088.292	280.174	206.595	1.063.739	10.451	517.003	0	1.010.329	2.511.694	77.464	499.133	1.527.909	867.284	240.231	376.483	76.384		
Roraima	542.292	22.851	17.041	99.378	0	162.290	0	240.732	412.998	7.657	121.637	186.549	19.498	5.329	318.672	12.245		
Tocantins	3.110.151	1.828.323	5.025.430	20.974.670	6	410.063	0	1.010.050	2.664.735	94.101	351.316	1.353.531	810.850	267.688	658.416	19.666		
Região Nordeste	56.605.179	1.628.321	2.055.430	20.974.670	2.300	10.552.135	0	18.222.322	52.542.357	1.257.181	2.805.641	31.052.650	16.416.743	3.673.048	3.964.542	1.498.196		
Alagoas	2.377.121	66.717	178.479	841.391	746	371.756	0	918.032	2.168.704	48.851	159.566	1.404.602	62.1210	148.489	113.458	89.363		
Bahia	16.968.382	998.640	1.184.066	6.180.628	986	3.414.068	0	5.189.994	15.610.020	447.009	911.353	9.350.815	4.587.405	985.801	1.613.526	430.835		
Ceará	8.408.509	135.834	1.309.713	3.131.395	67	1.368.696	0	2.462.804	7.769.341	171.308	467.860	4.364.182	2.608.907	709.357	535.953	190.111		
Maranhão	5.100.129	193.017	272.136	1.977.593	71	726.341	0	1.930.971	4.628.256	127.613	144.260	3.174.638	1.542.968	245.820	82.990	53.713		
Parabara	4.261.441	41.941	411.804	1.853.749	393	555.871	0	1.397.683	4.056.134	60.066	145.241	2.311.138	1.277.867	337.057	215.699	119.680		
Pernambuco	9.205.107	161.772	763.245	3.073.775	0	2.416.616	0	2.789.698	8.619.565	157.356	428.176	4.809.606	2.743.086	480.508	703.145	468.763		
Piauí	3.302.443	46.994	274.529	1.435.068	0	397.107	0	1.148.745	3.009.614	80.656	212.173	1.806.295	920.501	295.650	205.074	74.922		
Rio Grande do Norte	5.085.119	81.607	478.062	1.785.074	36	957.254	0	1.793.691	4.688.033	113.894	283.192	2.656.761	1.606.244	310.626	453.486	58.001		
Sergipe	1.896.928	101.801	153.395	695.996	0	344.425	0	601.311	1.792.691	50.427	53.810	1.174.614	508.555	159.739	41.212	12.808		
Região Sudeste	150.202.412	7.538.254	30.912.650	34.402.191	47.465	48.036.784	0	29.265.667	132.221.997	5.060.315	12.920.100	45.035.212	18.227.965	9.434.934	58.112.621	19.391.680		
Espírito Santo	6.456.186	438.311	853.022	1.862.042	848	1.714.019	0	1.587.945	4.688.808	1.391.087	376.292	3.610.925	1.651.883	527.980	419.239	246.159		
Minas Gerais	38.212.772	3.505.649	4.815.796	9.805.270	723	9.969.486	0	10.115.848	34.424.352	1.241.758	2.546.661	18.348.752	8.061.245	2.039.421	7.169.652	2.593.702		
Rio de Janeiro	32.396.647	79.257	8.516.171	5.740.432	0	12.818.687	0	5.242.099	29.309.117	454.788	2.632.742	6.229.739	4.447.264	2.298.930	11.846.028	7.574.686		
São Paulo	73.136.807	3.515.037	16.727.061	16.994.448	45.894	23.534.592	0	12.319.775	63.799.720	1.977.682	7.364.406	16.845.796	4.067.573	4.568.603	38.677.701	8.977.134		
Região Sul	70.835.265	11.999.077	9.762.614	16.664.444	37.443	18.168.792	0	14.202.895	60.863.073	3.214.053	6.758.139	38.335.107	14.395.182	4.029.090	9.494.489	4.800.512		
Paraná	25.571.929	5.640.906	3.159.531	6.787.673	30.684	4.598.568	0	5.354.568	22.299.179	960.132	2.312.618	14.194.823	5.823.485	901.016	3.589.899	1.062.706		
Rio Grande do Sul	29.102.067	4.955.323	3.637.578	5.780.849	4.749	8.936.531	0	5.787.037	25.824.758	1.441.078	1.836.231	15.841.081	4.819.894	1.852.842	4.053.622	2.534.628		
Santa Catarina	16.161.268	1.402.847	2.965.506	4.095.922	2.010	4.633.694	0	3.061.290	12.739.135	812.843	2.609.290	8.299.204	3.532.688	1.275.231	1.850.967	1.203.178		
Região Centro Oeste	41.756.182	6.704.047	3.418.850	10.065.946	77.523	5.228.689	0	16.281.126	34.571.278	3.319.660	3.865.244	26.253.365	9.068.958	1.813.555	3.253.655	1.366.649		
Distrito Federal	12.263.880	396.545	1.049.916	1.449.123	77.226	1.077.763	0	8.213.307	10.362.861	477.246	1.423.773	7.686.126	1.814.775	436.686	1.450.577	893.718		
Goiás	14.224.791	2.981.392	1.349.663	4.184.834	66	1.759.939	0	3.948.896	11.914.748	1.145.624	1.164.419	9.380.112	3.378.713	764.238	464.138	237.590		
Mato Grosso	8.812.068	1.816.775	662.255	2.732.238	230	1.405.564	0	2.195.005	7.177.156	807.312	827.600	4.767.835	2.538.820	409.249	913.875	182.288		
Mato Grosso do Sul	6.455.443	1.509.335	357.016	1.699.750	0	985.424	0	1.903.918	5.116.513	889.478	449.452	4.437.292	1.336.650	203.383	425.065	53.053		
Total	337.108.767	29.027.057	50.373.258	88.011.274	176.516	85.401.184	0	84.119.478	295.634.449	13.359.331	28.123.987	149.365.741	62.973.172	20.283.781	77.177.194	27.308.878		
Fonte: MP/SE/DEST																		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Região/UF		Setor de Atividade										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
		Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																				
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Intermec.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande					
Região Norte		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	Rorônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Região Nordeste		16.994.897	4.896.214	5.549.141	2.881.342	0	2.468.375	0	1.199.826	1.656.326	12.680.571	2.638.000	3.251.424	1.778.868	2.427.265	33.963	9.503.379					
	Alagoas	678.444	229.723	292.401	135.224	0	27	0	21.069	40.336	552.652	85.456	161.879	74.992	97.371	1.134	343.069					
	Bahia	4.509.309	1.647.456	1.073.316	621.974	0	715.675	0	450.888	382.164	3.426.410	700.734	817.901	500.591	681.490	4.785	2.504.542					
	Ceará	3.838.238	600.505	1.485.595	969.892	0	582.817	0	199.429	562.475	2.457.399	818.464	570.254	297.461	416.271	7.586	2.546.666					
	Maranhão	1.776.501	785.188	501.261	217.400	0	104.877	0	167.776	61.880	1.439.976	254.645	426.012	139.558	255.294	3.107	892.529					
	Paraná	810.117	177.802	265.051	147.394	0	167.053	0	52.817	76.807	964.021	168.888	175.568	96.487	100.530	406	437.125					
	Pernambuco	2.359.760	449.776	1.005.919	356.848	0	446.389	0	85.399	204.266	1.845.062	270.432	391.741	195.050	323.164	15.007	1.434.798					
	Piauí	1.165.947	449.776	284.845	178.590	0	1.297.51	0	122.985	103.190	858.358	204.399	296.072	135.999	152.768	867	580.242					
	Rio Grande do Norte	1.088.372	209.664	393.857	109.252	0	321.761	0	53.828	66.02	928.241	93.529	212.624	156.428	226.924	650	491.746					
	Sergipe	768.210	330.897	246.895	144.768	0	25	0	45.624	98.806	607.563	61.451	199.372	122.302	173.453	421	272.661					
Região Sudeste		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Região Sul		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Região Sul		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Região Centro Oeste		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Mato Grosso do Sul		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Total		16.994.897	4.896.214	5.549.141	2.881.342	0	2.468.375	0	1.199.826	1.656.326	12.680.571	2.638.000	3.251.424	1.778.868	2.427.265	33.963	9.503.379					
Total: MP/SE/DEST																						

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. intermedi.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	15.907.174	847.468	1.663.184	577.820	5.591.175	7.227.526	0	0	6.772.361	4.409.910	4.724.903	565.319	190.639	172.886	1.682.717	13.295.612
Acre	809.244	133.977	17.314	140.969	101.403	415.580	0	0	344.530	224.345	240.369	45.838	16.785	6.417	147.316	592.888
Amapá	661.409	140.969	140.969	140.969	75.465	163.035	0	0	281.590	183.361	196.458	20.108	3.148	3.148	422.988	205.868
Amazonas	1.406.269	95.161	51.277	5.157	405.415	849.259	0	0	598.709	389.857	476.364	42.831	57.029	119.016	1.111.029	1.111.029
Pará	4.432.827	191.317	1.216.889	8.786	1.515.863	1.499.973	0	0	1.887.243	1.228.902	1.316.681	172.891	62.473	70.190	146.149	3.981.124
Rorônia	6.704.947	140.969	57.690	140.969	2.856.742	3.508.576	0	0	2.854.581	1.858.797	1.991.568	105.487	25.878	17.369	281.939	6.274.274
Roraima	685.967	140.969	140.969	140.969	122.089	140.969	0	0	292.045	190.169	203.753	16.617	9.283	2.330	563.878	93.860
Tocantins	1.206.512	4.105	38.075	0	514.198	650.133	0	0	513.663	334.478	358.370	128.015	24.011	16.405	1.511	1.036.570
Região Nordeste	21.024.630	1.152.327	6.285.853	468.474	4.277.946	8.840.031	0	0	8.951.080	5.028.610	6.244.940	1.477.160	557.315	883.503	1.529.757	16.576.895
Alagoas	758.975	140.969	374.598	22.954	144.740	75.714	0	0	323.128	210.409	225.438	66.730	30.619	23.651	175.112	462.863
Bahia	5.042.539	162.807	1.372.325	60.883	1.099.052	2.347.473	0	0	2.146.824	1.397.932	1.497.784	477.511	145.689	331.842	62.730	4.024.767
Ceará	3.180.226	140.969	95.631	140.969	1.037.199	1.765.457	0	0	1.353.958	881.647	944.622	215.043	84.419	163.524	355.527	2.361.713
Maranhão	2.452.576	140.969	604.868	3.728	332.011	1.371.000	0	0	1.044.166	679.922	728.488	141.354	37.095	38.729	144.417	2.090.981
Parabá	639.722	140.969	12.661	3.361	213.690	269.041	0	0	272.357	177.349	190.016	98.135	37.627	61.125	150.376	292.459
Pernambuco	5.851.290	142.470	3.634.664	55.678	701.464	1.317.016	0	0	2.491.143	1.622.140	1.738.007	263.532	122.461	140.264	174.270	5.150.763
Piauí	937.496	140.969	148.216	140.969	256.406	250.935	0	0	399.132	259.900	278.464	82.732	29.628	24.850	213.121	587.164
Rio Grande do Norte	1.600.510	1.234	25.018	15.852	395.074	1.163.331	0	0	681.405	443.706	475.399	93.636	48.081	72.796	111.509	1.274.488
Sergipe	561.295	140.969	17.871	24.080	98.310	280.064	0	0	238.967	155.606	166.721	38.487	21.695	26.722	142.694	331.696
Região Sudeste	123.616.804	327.550	24.784.781	1.791.934	70.437.434	26.275.104	0	0	52.628.937	34.270.005	36.717.863	4.891.037	1.886.237	3.022.925	1.665.484	112.151.122
Espírito Santo	2.347.122	3.347	649.033	140.969	989.107	564.865	0	0	999.270	250.687	697.165	427.624	86.081	130.894	180.086	1.522.437
Minas Gerais	10.123.356	35.020	2.801.173	42.942	4.358.109	2.886.111	0	0	4.309.944	2.806.475	3.006.937	1.321.972	428.267	529.651	361.960	7.481.507
Rio de Janeiro	75.097.951	168.703	12.195.957	371.540	48.727.361	13.634.391	0	0	31.972.395	20.819.234	22.306.322	628.141	228.180	349.674	225.023	73.666.933
São Paulo	36.048.375	120.480	9.138.618	1.226.483	16.362.857	9.189.937	0	0	15.347.338	9.993.609	10.707.438	2.513.301	1.143.709	2.012.706	898.415	29.480.244
Região Sul	25.524.050	310.933	3.299.911	103.650	17.185.564	4.823.992	0	0	10.866.675	7.075.974	7.581.431	4.353.804	1.333.091	2.204.400	2.097.991	15.534.764
Paraná	8.266.654	22.256	949.378	21.228	5.939.726	1.314.067	0	0	3.519.467	2.291.746	2.455.442	1.572.907	440.797	531.509	597.824	5.123.618
Rio Grande do Sul	9.208.655	147.707	1.384.018	21.899	5.880.070	1.774.960	0	0	3.920.516	2.552.894	2.735.244	1.636.213	488.970	905.407	730.845	5.447.220
Santa Catarina	8.048.741	140.969	966.515	60.523	5.345.769	1.534.965	0	0	3.426.692	2.231.334	2.390.715	1.144.685	403.325	767.485	769.322	4.963.925
Região Centro Oeste	11.387.208	628.315	3.042.901	364.291	3.464.661	3.887.039	0	0	4.848.019	3.156.850	3.382.339	1.247.840	242.912	230.997	157.109	9.508.351
Distrito Federal	2.630.354	147.264	155.231	3.503	345.680	1.978.676	0	0	1.119.854	729.207	781.293	101.842	40.408	17.429	11.024	2.459.651
Goiás	3.469.365	152.174	1.034.920	38.321	1.346.248	897.702	0	0	1.477.057	961.804	1.030.505	495.904	92.613	128.437	40.125	2.712.886
Mato Grosso	2.266.168	170.534	355.790	175.810	915.414	648.620	0	0	964.804	628.245	673.119	437.576	61.006	47.685	32.181	1.687.719
Mato Grosso do Sul	3.021.321	158.343	1.496.961	146.657	857.319	362.041	0	0	1.286.305	837.594	897.422	212.518	48.885	37.446	73.778	2.648.694
Total	197.459.867	3.266.593	39.076.630	3.306.171	100.956.791	50.853.692	0	0	84.067.072	54.741.349	58.651.445	12.535.161	4.210.195	6.514.711	7.133.057	167.066.743

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previsões para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil		Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. intermeu.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	33.822.530	0	1.200.508	3.189.282	0	9.078.221	11.769.181	8.585.338	25.688.720	0	8.133.810	30.856.928	1.425.036	316.629	486.867	0	0
Acre	1.690.415	0	120.269	213.811	0	195.666	641.439	519.231	1.359.400	0	331.015	1.436.858	104.186	128.067	21.304	0	0
Amapá	6.343.007	0	21.223	132.642	0	5.545.251	222.007	421.883	6.131.985	0	211.022	6.206.810	58.310	77.867	33.433	0	0
Amazonas	5.885.718	0	438.308	438.308	0	5.777.275	2.806.350	1.625.477	3.958.065	0	1.927.653	4.988.473	244.024	207.747	33.433	412.040	0
Pará	10.773.638	0	392.838	1.047.568	0	791.128	5.010.139	3.531.965	7.537.624	0	3.236.014	9.855.204	411.030	170.685	261.892	74.826	0
Rondônia	3.920.792	0	149.213	826.410	0	206.651	1.744.648	993.871	2.876.137	0	1.044.655	3.361.790	465.679	93.323	0	0	0
Roraima	2.570.361	0	40.280	147.023	0	1.677.430	352.206	353.421	1.771.941	0	798.420	2.511.889	58.472	0	0	0	0
Tocantins	2.638.600	0	38.378	383.520	0	84.819	992.392	1.139.491	2.053.568	0	585.032	2.495.903	83.336	59.362	0	0	0
Região Nordeste	114.360.022	0	4.909.304	13.079.285	0	22.948.883	45.092.971	28.329.381	73.092.639	0	41.267.383	103.708.761	5.690.106	2.955.677	1.201.534	799.945	0
Alagoas	9.762.087	0	296.300	740.750	0	1.551.151	4.681.565	2.492.321	5.741.735	0	4.020.353	9.169.071	419.415	173.602	0	0	0
Bahia	26.700.620	0	1.328.735	3.796.386	0	1.847.519	13.098.692	6.629.288	17.888.237	0	8.812.383	24.165.138	1.161.865	606.950	292.118	474.548	0
Ceará	25.762.931	0	817.424	2.407.963	0	12.309.610	4.985.364	5.242.520	17.476.125	0	8.286.807	24.647.074	786.244	229.824	99.789	0	0
Maranhão	7.886.989	0	252.545	1.238.424	0	430.445	3.429.604	2.535.973	5.012.310	0	2.874.679	7.164.863	529.636	121.521	70.970	0	0
Paraná	8.303.705	0	503.932	1.175.842	0	443.747	4.089.187	2.090.996	4.338.891	0	3.964.814	7.152.646	579.461	506.850	64.747	0	0
Pernambuco	16.695.823	0	582.828	1.554.209	0	4.875.862	5.779.660	3.903.264	10.635.975	0	6.059.848	14.569.468	864.741	373.204	625.305	263.105	0
Piauí	5.041.339	0	179.954	844.401	0	367.619	1.947.908	3.640.947	3.640.947	0	1.400.391	4.478.236	333.680	130.828	36.303	62.292	0
Rio Grande do Norte	8.243.312	0	603.147	829.327	0	707.178	3.991.342	2.112.318	4.523.226	0	3.720.086	7.116.045	545.827	581.440	0	0	0
Sergipe	5.963.216	0	344.388	491.983	0	415.752	3.336.100	1.374.993	3.835.193	0	2.128.023	5.246.221	469.235	235.459	12.301	0	0
Região Sudeste	335.931.695	0	27.191.824	21.759.859	0	72.849.366	144.780.036	69.350.611	240.866.299	0	95.065.396	280.991.607	8.040.468	5.205.878	4.354.697	37.339.044	0
Espírito Santo	13.703.532	0	570.047	1.646.801	0	1.852.202	5.098.177	4.536.305	9.870.485	0	3.833.047	12.730.452	714.251	119.395	139.433	0	0
Minas Gerais	81.001.423	0	407.1000	8.895.121	0	18.356.514	27.582.815	22.095.971	51.501.498	0	29.499.925	72.485.978	3.088.752	1.883.564	1.413.982	2.129.146	0
Rio de Janeiro	85.303.025	0	1.133.017	5.098.576	0	32.029.314	33.308.051	13.734.068	69.062.248	0	16.240.777	70.175.951	1.939.594	1.307.417	627.093	11.252.971	0
São Paulo	155.923.716	0	21.417.760	6.119.360	0	20.611.336	78.790.993	28.984.266	110.432.069	0	45.491.647	125.599.226	2.297.871	1.895.502	2.174.189	23.956.928	0
Região Sul	133.150.349	0	9.862.087	13.244.811	0	29.502.323	52.088.821	26.452.307	82.202.277	0	50.948.071	118.127.881	6.974.314	3.229.564	2.698.323	2.120.266	0
Paraná	42.254.956	0	2.805.789	6.060.505	0	3.279.398	19.662.885	10.446.379	24.952.016	0	17.302.940	37.710.631	2.300.647	1.066.872	865.043	311.763	0
Rio Grande do Sul	43.263.290	0	3.728.910	4.597.906	0	5.027.819	20.254.579	9.654.076	26.220.398	0	17.042.892	37.154.647	2.552.795	1.147.822	770.589	1.637.437	0
Santa Catarina	47.632.103	0	3.327.388	4.586.400	0	21.195.106	12.171.357	6.351.852	31.029.864	0	16.602.239	43.262.603	2.120.873	1.014.871	1.062.692	171.065	0
Região Centro Oeste	74.181.345	0	1.598.312	3.442.918	0	16.957.732	32.539.213	19.643.169	46.149.152	0	28.032.193	69.345.291	2.000.698	882.227	1.273.928	679.201	0
Distrito Federal	31.803.838	0	184.122	281.599	0	8.477.536	13.729.749	9.130.831	25.352.510	0	6.451.328	30.943.409	199.831	114.488	49.723	496.388	0
Goiás	25.294.877	0	978.210	1.725.878	0	5.448.996	10.856.590	6.285.203	10.560.021	0	14.734.857	22.418.111	1.233.974	565.733	1.055.486	21.573	0
Mato Grosso	9.317.236	0	269.266	566.875	0	2.355.972	4.148.910	1.976.212	5.893.166	0	3.424.070	8.674.522	272.330	190.887	23.606	155.891	0
Mato Grosso do Sul	7.765.395	0	166.714	868.566	0	675.228	3.803.964	2.250.922	4.343.456	0	3.421.939	7.309.249	294.563	11.120	145.114	5.348	0
Total	691.445.942	0	44.762.035	56.716.154	0	151.336.524	286.270.222	152.361.006	467.999.088	0	223.446.854	603.030.468	24.130.623	13.014.418	9.845.111	41.425.323	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.3 Concessões no período - Previstos para 2014

Região/UF	Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP											em R\$ mil			
	Total	Setor de Atividade			Fonte Recursos			Porte Tomador			Outras Fontes	Porte Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro		Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	3.342	0	3.342	0	0	0	0	0	0	0	3.342	0	0	3.342	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazônia	3.342	0	3.342	0	0	0	0	0	0	0	3.342	0	0	3.342	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	399.937	0	277.595	0	0	75.265	47.077	0	0	0	399.937	0	17.106	0	382.831
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	304.827	0	197.918	0	0	59.831	47.077	0	0	0	304.827	0	0	0	304.827
Ceará	17.106	0	17.106	0	0	0	0	0	0	0	17.106	0	17.106	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	70.307	0	62.570	0	0	7.737	0	0	0	0	70.307	0	0	0	70.307
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.697	0	0	0	0	7.697	0	0	0	0	7.697	0	0	0	7.697
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.684.208	0	3.289.118	0	0	395.089	0	0	0	0	3.684.208	203.989	304.573	972.051	2.171.024
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	335.361	0	329.587	0	0	5.774	0	0	0	0	335.361	93.571	178.424	9.738	465
Rio de Janeiro	1.250.219	0	1.178.539	0	0	71.679	0	0	0	0	1.250.219	0	167.205	0	1.083.014
São Paulo	2.098.628	0	1.780.992	0	0	317.636	0	0	0	0	2.098.628	110.418	126.149	795.108	1.034.857
Região Sul	1.395.163	0	1.296.034	0	0	99.128	0	0	0	0	1.395.163	9.298	102.308	105.787	1.072.028
Paraná	281.165	0	197.435	0	0	83.731	0	0	0	0	281.165	9.298	28.918	62.480	167.327
Rio Grande do Sul	333.481	0	318.083	0	0	15.398	0	0	0	0	333.481	0	8.397	37.760	225.187
Santa Catarina	780.516	0	780.516	0	0	0	0	0	0	0	780.516	0	64.993	5.547	679.514
Região Centro Oeste	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	0	0	17.351	0	17.351	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	17.351	0	0	0	0	17.351	0	0	0	0	17.351	0	17.351	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.500.000	0	4.866.089	0	0	566.834	47.077	0	0	0	5.500.000	213.287	406.881	1.112.295	3.625.883

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Região/UF		Setor de Atividade										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	Região Norte	110.545.490	7.163.405	4.624.865	16.910.974	5.060.654	24.463.187	25.495.542	1.462.739	79.917.487	7.376.627	23.251.377	73.999.423	12.058.172	4.861.344	4.172.546	15.454.066	14.962	815.329	474.863	268.277	
	Acre	5.704.444	448.047	436.136	990.974	43.610	938.154	1.384.685	1.462.839	7.445.088	366.118	892.519	4.031.013	8.015.329	1.815.329	1.14.962		10.476.130	686.875	295.184		
	Amapá	12.057.506	53.798	121.050	779.559	46.160	8.626.801	795.661	1.644.478	11.366.418	198.407	482.680	11.209.505	1.405.032	786.062	725.919	2.746.364	11.209.505	1.405.032	786.062		
	Amazonas	16.872.882	153.627	1.929.059	2.177.584	322.384	1.721.498	4.225.788	1.042.932	11.020.073	1.048.232	4.804.576	10.284.101	2.796.322	4.685.660	1.405.274	8.046.629	8.809.853	2.405.552	969.512		
	Para	44.906.700	2.839.514	2.413.802	6.238.671	3.538.109	9.276.797	12.391.463	8.208.344	31.763.130	2.859.469	10.284.101	27.996.322	4.685.660	1.405.274	804.629	10.014.815	8.809.853	2.405.552	969.512		
Região Nordeste	Roraima	14.228.265	1.732.612	1.133.207	3.230.852	517.664	1.966.167	2.593.689	2.638.044	9.590.214	1.623.504	3.014.547	8.809.853	2.405.552	969.512	1.416.757	10.014.815	8.809.853	2.405.552	969.512		
	Roraima	3.196.590	206.323	123.123	508.119	19.315	662.223	808.838	868.648	2.197.741	83.786	915.062	2.442.317	338.052	172.283	200.788	43.151	2.442.317	338.052	172.283		
	Tocantins	13.579.105	1.729.485	668.488	2.888.011	573.412	1.271.547	2.987.418	3.460.743	2.197.741	83.786	915.062	9.034.282	1.721.673	758.165	1.526.242	538.743	2.442.317	338.052	172.283		
	Região Nordeste	34.977.808	1.729.485	668.488	2.888.011	573.412	1.271.547	2.987.418	3.460.743	2.197.741	83.786	915.062	9.034.282	1.721.673	758.165	1.526.242	538.743	2.442.317	338.052	172.283		
	Alagoas	24.525.845	453.792	1.182.295	2.437.440	139.232	3.349.173	10.553.063	6.410.850	58.583.782	578.771	8.583.292	21.394.674	1.581.863	564.678	217.160	67.470	3.767.650	2.944.381	7.278.910		
Região Sudeste	Bahia	87.882.433	4.639.248	6.390.967	16.071.307	1.415.920	8.928.734	32.408.312	18.027.946	62.844.865	4.031.960	21.005.609	64.032.324	9.859.168	3.767.650	2.944.381	7.278.910	5.749.025	2.126.135	1.132.828		
	Ceará	55.810.606	1.136.319	5.057.978	10.258.555	441.326	16.681.997	11.963.821	10.270.609	39.835.258	2.696.289	13.279.059	40.883.694	5.749.025	2.126.135	1.132.828	5.918.925	5.749.025	2.126.135	1.132.828		
	Maranhão	27.944.684	1.536.343	2.207.593	5.745.448	313.117	3.391.878	8.577.793	6.169.112	19.392.978	1.668.396	6.880.310	18.098.637	2.671.089	1.113.544	435.069	1.157.764	38.756.654	9.105.357	3.062.091		
	Paraná	23.476.103	279.414	1.429.937	4.285.847	318.883	2.379.804	9.867.659	4.914.558	14.362.746	640.450	7.867.908	17.693.724	9.105.357	3.062.091	4.979.933	7.250.456	11.202.134	2.232.509	863.046		
	Pernambuco	64.154.490	771.316	6.961.480	13.504.377	736.175	17.857.068	14.225.768	10.098.307	44.282.121	2.178.646	17.693.724	3.152.087	11.202.134	2.232.509	863.046	348.495	1.321.905	3.378.820	1.429.407		
Região Sul	Piauí	15.968.089	602.270	1.047.244	4.040.659	130.404	1.855.774	3.648.897	4.642.840	11.890.189	925.813	8.467.933	19.911.332	3.378.820	1.429.407	722.560	1.591.574	15.064.081	2.954.383	151.981		
	Rio Grande do Norte	27.033.694	299.690	1.906.076	4.081.904	188.337	41.24.757	10.595.420	5.837.509	17.473.636	1.092.126	6.028.335	551.541.148	57.782.083	25.124.224	84.452.857	205.396.291	25.124.224	84.452.857	205.396.291		
	Sergipe	20.184.863	499.493	2.006.795	3.479.094	195.620	2.259.373	7.727.381	4.017.107	13.544.747	19.486.458	223.449.769	551.541.148	57.782.083	25.124.224	84.452.857	205.396.291	25.124.224	84.452.857	205.396.291		
	Região Sul	924.296.602	27.972.823	104.580.383	88.689.373	77.701.340	189.819.724	311.402.895	124.130.064	681.360.374	19.486.458	223.449.769	551.541.148	57.782.083	25.124.224	84.452.857	205.396.291	25.124.224	84.452.857	205.396.291		
	Espírito Santo	33.337.562	1.627.737	2.245.674	4.655.643	802.236	6.301.027	10.263.762	7.401.483	23.295.346	2.411.976	7.630.240	25.106.609	3.549.596	1.250.195	895.677	2.535.484	7.802.808	14.106.764	15.017.890		
Região Centro Oeste	Minas Gerais	201.128.752	8.835.122	18.528.120	32.067.521	5.083.726	45.657.026	63.311.216	27.646.022	140.834.539	2.608.883	57.685.330	144.485.277	19.716.013	7.802.808	14.106.764	15.017.890	48.580.046	20.083.392	115.055.377		
	Rio de Janeiro	271.595.490	2.218.889	25.471.705	16.468.352	59.250.377	64.074.440	77.150.153	26.961.573	213.015.664	8.466.251	50.113.575	121.757.008	9.841.667	11.213.174	49.367.024	72.787.529	16.392.379	21.079.735	33.342.150		
	São Paulo	418.234.798	15.291.075	58.334.884	35.497.856	12.535.001	73.787.231	160.677.765	62.120.985	304.214.836	5.999.347	108.030.625	260.192.253	24.657.480	11.213.174	49.367.024	72.787.529	16.392.379	21.079.735	33.342.150		
	Região Sul	447.606.546	47.703.702	58.842.905	73.019.091	10.779.823	73.926.804	108.567.425	74.706.799	294.413.045	9.965.100	146.228.402	324.759.633	51.432.649	16.392.379	21.079.735	33.342.150	46.613.436	106.510.921	13.599.868		
	Paraná	139.503.931	15.091.771	12.543.874	20.125.948	4.561.337	12.128.180	38.203.347	36.849.474	90.735.651	2.154.844	46.613.436	106.510.921	13.599.868	4.018.029	7.192.825	8.182.289	68.339.100	142.093.333	28.833.020		
Região Centro Oeste	Rio Grande do Sul	208.272.216	12.860.053	35.438.103	41.117.178	3.518.538	47.485.057	43.399.669	24.453.618	136.934.738	2.998.378	68.339.100	142.093.333	28.833.020	8.727.072	9.890.902	18.727.889	76.155.380	9.999.761	4.247.278		
	Santa Catarina	99.830.399	19.751.878	10.860.928	11.775.965	2.699.948	14.313.567	26.964.406	13.463.707	66.742.655	1.811.878	31.275.865	76.155.380	9.999.761	4.247.278	9.890.902	18.727.889	159.770.166	19.170.839	5.591.984		
	Região Centro Oeste	208.860.757	16.970.004	12.539.337	22.495.164	4.757.643	30.964.495	69.182.335	51.951.779	138.243.189	6.380.651	64.236.917	159.770.166	19.170.839	5.591.984	8.346.823	15.973.945	54.227.098	3.256.278	931.997		
	Distrito Federal	68.591.433	680.349	2.044.673	2.976.177	1.250.976	12.441.072	26.902.518	22.295.669	54.903.322	1.170.700	12.517.411	54.227.098	3.256.278	931.997	2.811.407	7.364.653	60.015.545	7.618.838	2.616.775		
	Goiás	75.451.188	7.776.849	4.812.299	9.452.653	1.373.882	10.295.400	24.780.343	16.959.763	40.805.351	1.993.616	32.652.221	60.015.545	7.618.838	2.616.775	2.560.580	2.639.451	24.962.792	5.474.423	1.519.184		
Total	Mato Grosso do Sul	35.844.580	5.223.933	2.012.324	5.951.474	1.635.936	5.152.802	9.735.051	6.133.060	23.760.293	1.434.260	10.650.028	20.962.792	5.474.423	1.519.184	1.929.318	1.958.864	20.571.732	2.821.300	524.027		
	Total	2.038.287.204	110.027.818	210.978.256	264.922.029	102.178.473	380.002.769	624.220.311	345.957.548	1.433.529.415	54.633.067	550.124.722	360.190.068	181.707.821	68.097.241	129.263.551	299.028.522	68.097.241	129.263.551	299.028.522		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Região/UF	Total	Setor de Atividade - Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME										Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. interm.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Muito-Grande	Grande				
Região Norte	2.529.708	409.296	326.891	409.445	1.394.077	0	0	0	276.823	143	2.252.742	584.481	474.431	450.595	302.654	717.547	0				
Acre	34.803	4.876	6.850	7.447	15.630	0	0	0	2.633	2	32.168	11.682	10.305	12.353	464	0					
Amapá	48.875	2.268	984	13.411	32.212	0	0	0	4.722	3	44.151	13.720	7720	23.650	3.785	0					
Amazonas	335.027	162	44.950	57.460	232.455	0	0	0	35.146	19	299.862	32.309	63.236	91.347	30.501	117.634					
Pará	749.351	87.512	127.001	154.021	380.817	0	0	0	76.164	42	673.145	187.281	171.270	103.199	49.217	238.385					
Rorônia	360.356	58.574	38.202	76.119	187.461	0	0	0	32.642	20	327.694	131.351	70.139	92.223	32.338	34.305					
Roraima	37.162	7.038	280	18.770	11.074	0	0	0	3.761	2	33.399	9.767	9.883	4.531	399	12.582					
Tocantins	964.134	248.867	108.624	82.216	524.427	0	0	0	121.756	55	842.323	198.371	141.879	123.292	185.951	314.641					
Região Nordeste	5.752.194	723.267	1.217.764	1.226.946	2.584.217	0	0	0	546.237	321	5.205.635	1.561.684	1.146.715	1.115.350	696.808	1.231.637					
Alagoas	195.223	13.512	23.942	55.764	102.005	0	0	0	17.327	11	177.885	71.636	38.277	29.673	16.420						
Bahia	1.909.524	404.128	302.517	326.324	876.555	0	0	0	173.294	106	1.737.124	514.750	409.252	398.131	265.506	321.886					
Ceará	801.412	25.503	255.305	191.432	329.173	0	0	0	73.766	45	727.602	183.998	128.222	183.879	126.382	178.931					
Maranhão	639.407	166.266	67.631	158.483	247.027	0	0	0	58.368	35	581.003	258.490	195.305	75.162	65.096	45.354					
Parabá	313.718	12.054	76.972	91.691	133.000	0	0	0	278.352	18	278.352	86.632	59.420	46.270	21.559	99.836					
Pernambuco	1.120.460	20.829	344.604	173.058	581.970	0	0	0	116.748	63	1.003.650	175.117	172.131	246.194	130.302	396.717					
Piauí	274.944	58.514	37.509	104.408	74.512	0	0	0	24.572	15	250.356	112.962	56.864	43.817	23.053	38.248					
Rio Grande do Norte	268.509	6.466	72.244	75.983	113.815	0	0	0	26.658	15	241.835	56.941	58.341	46.546	9.894	96.786					
Sergipe	228.997	15.995	37.040	49.803	126.160	0	0	0	21.157	13	207.827	101.158	28.902	36.134	25.343	37.460					
Região Sudeste	27.798.172	2.093.851	8.348.551	2.226.134	15.129.636	0	0	0	2.685.111	1.554	25.111.507	4.379.228	3.500.200	4.137.988	3.031.046	12.749.710					
Espírito Santo	1.149.084	36.547	236.554	156.332	719.652	0	0	0	109.977	64	1.039.043	280.077	252.207	222.648	103.925	290.227					
Minas Gerais	6.515.275	848.886	1.267.474	643.557	3.755.357	0	0	0	647.977	366	5.866.931	1.605.922	1.034.105	1.175.019	928.459	1.771.770					
Rio de Janeiro	4.126.456	5.655	1.195.962	220.898	2.703.941	0	0	0	407.658	231	3.718.567	342.645	325.299	628.868	460.084	2.569.560					
São Paulo	16.007.357	1.202.763	5.648.560	1.205.347	7.950.687	0	0	0	1.519.499	893	14.486.965	2.150.584	1.888.589	2.111.453	1.538.578	8.318.153					
Região Sul	16.707.551	3.539.435	4.234.944	1.611.675	7.321.498	0	0	0	1.737.064	940	14.969.527	6.340.248	2.912.010	2.382.104	1.334.830	3.738.359					
Paraná	7.810.905	1.711.372	2.083.568	736.179	3.279.786	0	0	0	866.975	439	6.943.491	2.579.994	999.083	881.825	578.048	2.771.954					
Rio Grande do Sul	5.106.912	1.518.853	1.165.063	425.756	1.997.240	0	0	0	482.745	287	4.623.880	2.279.579	1.099.308	705.421	377.834	644.770					
Santa Catarina	3.789.735	309.210	986.313	449.740	2.044.472	0	0	0	387.365	214	3.402.156	1.480.675	81.3619	794.859	378.948	321.634					
Região Centro Oeste	7.213.947	2.452.924	1.115.550	591.119	3.054.354	0	0	0	684.343	404	6.529.200	1.751.326	1.591.177	1.030.667	1.366.952	1.473.825					
Distrito Federal	784.632	17.282	96.857	57.248	613.245	0	0	0	83.085	44	701.504	92.980	60.518	42.044	456.018	133.072					
Goiás	2.603.830	625.359	661.950	227.846	1.088.676	0	0	0	245.505	146	2.358.179	578.600	472.272	474.011	377.221	701.726					
Mato Grosso	2.783.657	1.409.529	211.590	206.491	956.047	0	0	0	260.464	156	2.523.037	707.987	781.418	372.673	438.023	483.556					
Mato Grosso do Sul	1.041.828	400.755	145.152	99.534	396.387	0	0	0	95.290	58	946.480	371.259	276.969	141.939	95.690	155.471					
Total	60.001.573	9.218.773	15.243.699	6.065.318	29.473.782	0	0	0	5.925.599	3.363	54.068.610	14.616.967	9.624.534	9.116.705	6.732.290	19.911.077					

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermeu. Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Intermeu-Grande	
Região Norte	6.033.069	2.432.147	1.702.375	819.053	0	1.005.227	0	74.267	334.495	5.698.328	246	2.616.901	728.752	916.858	0	1.770.558	
Acre	318.604	126.020	56.208	103.583	0	25.860	0	6.933	10.263	308.342	0	148.064	62.150	71.688	0	36.703	
Amapá	120.900	38.184	35.931	25.220	0	20.342	0	1.222	2.731	118.169	0	38.345	19.060	24.255	0	39.240	
Amazonas	963.393	117.025	511.839	162.781	0	164.341	0	7.407	27.656	935.737	0	181.376	84.643	159.519	0	537.855	
Pará	2.007.634	893.467	415.918	303.829	0	350.559	0	43.862	146.374	1.861.015	246	1.012.528	207.638	243.256	0	544.212	
Roraima	1.539.401	445.061	529.170	153.718	0	406.530	0	4.921	130.494	1.408.907	0	433.107	256.436	337.285	0	512.572	
Rorônia	69.464	28.613	10.876	15.206	0	14.020	0	749	1.329	68.135	0	35.265	15.804	7.054	0	11.341	
Tocantins	1.013.672	783.777	142.433	54.716	0	23.574	0	9.172	15.648	998.024	0	768.217	83.021	73.801	0	88.634	
Região Nordeste	152.301	81.745	17.821	33.201	0	12.785	0	6.749	135.063	2.364	14.873	86.776	13.094	8.286	0	44.145	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	152.301	81.745	17.821	33.201	0	12.785	0	6.749	135.063	2.364	14.873	86.776	13.094	8.286	0	44.145	
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	174.472	0	69.343	26.542	0	5.818	0	72.769	174.472	0	0	82	90.295	4.232	0	79.863	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	174.472	0	69.343	26.542	0	5.818	0	72.769	174.472	0	0	82	90.295	4.232	0	79.863	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	251.930	107.790	26.179	60.219	0	52.286	0	5.456	224.251	18.256	9.422	113.728	9.430	27.638	0	101.134	
Distrito Federal	479	0	0	361	0	0	0	118	62	0	417	118	0	0	0	361	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	251.451	107.790	26.179	59.859	0	52.286	0	5.338	224.189	18.256	9.006	113.610	9.430	27.638	0	100.773	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	6.611.772	2.621.683	1.815.718	939.015	0	1.076.116	0	159.240	868.282	5.718.949	24.541	2.817.487	841.571	957.015	0	1.995.699	
Total: MP/SE/DEST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																				em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade intermediar						Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande				
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Outras	Micro	Pequeno	Médio			Grande			
Região Norte	27.808.406	2.043.271	1.969.564	9.270.694	18.507	5.362.007	0	9.144.362	24.237.720	783.739	2.786.948	13.564.397	8.132.186	596.519	138.872	262.645	9.114	475.448			
	2.148.234	121.175	180.503	518.369	1.999	562.997	0	763.191	1.864.615	44.249	239.370	1.151.084	596.519	138.872	262.645	9.114	83.969				
	1.594.020	7.637	39.120	440.651	32	290.940	0	815.640	1.525.859	24.717	43.444	876.377	52.4859	92.499	16.316	88.469					
	3.043.383	29.092	257.025	798.544	55	730.892	0	1.207.976	2.541.899	77.653	424.031	1.281.288	797.474	208.484	667.867	83.969					
	10.438.042	474.181	819.103	3.801.042	0	2.046.634	0	3.297.082	9.528.642	355.698	553.702	5.438.188	3.407.656	847.586	620.764	123.848					
	4.849.338	799.939	324.402	1.670.318	16.411	811.816	0	1.226.452	3.943.945	121.637	783.756	2.399.174	1.361.838	377.219	591.166	119.940					
	851.525	95.881	26.758	156.046	0	254.834	0	318.006	648.504	12.023	190.998	292.925	180.616	158.368	200.389	19.228					
	4.883.663	515.367	322.652	1.885.725	10	643.895	0	1.516.014	4.184.255	147.761	551.647	2.125.360	1.273.224	420.333	1.033.867	30.880					
	88.883.337	3.095.894	7.891.097	32.935.125	3.611	16.569.313	0	28.388.297	82.503.759	1.974.068	4.405.510	48.759.905	25.778.117	5.767.543	6.225.256	2.352.517					
	Alagoas	3.732.635	174.762	280.254	1.321.181	1.171	583.743	0	1.371.524	3.405.371	76.708	250.556	2.205.552	975.444	233.163	178.156	140.320				
Bahia	26.644.318	1.568.998	1.859.259	9.705.028	1.548	5.360.884	0	8.149.502	24.511.373	70.908	1.431.037	14.682.962	7.203.966	1.547.937	2.533.612	676.511					
Ceará	13.203.321	213.291	2.056.355	4.937.020	106	2.149.173	0	3.867.177	12.159.678	268.994	734.649	6.652.784	4.096.392	1.113.856	641.571	298.518					
Maranhão	8.008.393	383.082	427.318	3.105.282	112	1.140.525	0	2.952.075	7.381.489	200.383	226.521	4.984.922	2.422.819	385.996	130.314	84.342					
Paraná	6.691.456	90.857	646.629	2.910.818	618	872.847	0	2.169.688	6.369.076	94.318	228.062	3.629.026	2.006.550	338.699	187.925	187.925					
Paraná	14.454.166	254.021	1.198.473	4.826.545	0	3.794.651	0	4.380.476	13.534.729	247.085	677.352	7.552.203	4.307.285	754.509	1.104.101	716.646					
Paraná	15.185.606	123.792	431.075	2.253.392	0	623.550	0	1.753.797	4.725.795	126.649	332.161	2.836.305	1.445.402	464.239	322.014	117.646					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.802.963	56	1.503.112	0	2.799.860	3.761.305	178.840	444.678	4.171.735	2.522.178	487.756	712.079	91.075					
Paraná	7.984.823	128.142	750.670	2.																	

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015																
Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Norte																
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	16.816.600	3.796.278	5.263.260	3.881.433	0	2.454.616	0	1.421.013	5.345.800	10.980.800	490.000	2.864.669	1.567.973	2.140.355	29.948	10.213.655
Amapá	647.403	178.968	280.920	185.761	0	27	0	1.727	158.394	473.627	15.382	144.770	67.066	87.080	1.014	347.474
Amazonas	4.307.158	1.283.471	1.031.170	854.424	0	722.738	0	415.355	1.194.198	2.980.736	132.224	722.358	442.114	601.882	4.226	2.536.578
Pará	4.100.549	457.361	1.384.869	1.273.176	0	568.869	0	416.273	1.833.419	2.115.105	152.026	486.939	254.001	355.452	6.478	2.997.679
Roraima	1.553.936	611.710	481.577	298.648	0	105.312	0	56.088	258.683	1.249.448	45.806	381.819	178.857	228.811	2.784	761.666
Rorônia	767.467	138.519	254.644	202.479	0	168.702	0	3.124	243.210	492.223	32.034	152.632	83.882	87.397	353	443.203
Tocantins	2.440.451	358.368	952.068	479.323	0	443.250	0	207.442	790.483	1.603.806	46.163	349.161	173.850	288.038	13.376	1.616.026
Pernambuco	1.106.612	350.404	273.660	245.335	0	131.031	0	106.182	323.461	743.640	39.511	259.002	118.971	133.641	759	594.239
Piauí	1.033.033	159.686	367.153	143.415	0	314.061	0	48.719	212.797	804.121	16.115	192.165	141.376	205.089	587	493.816
Rio Grande do Norte	859.991	257.790	237.200	198.872	0	26	0	166.103	331.156	518.095	10.740	175.824	107.856	152.966	371	422.974
Sergipe																
Região Sudeste																
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul																
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste																
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16.816.600	3.796.278	5.263.260	3.881.433	0	2.454.616	0	1.421.013	5.345.800	10.980.800	490.000	2.864.669	1.567.973	2.140.355	29.948	10.213.655

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	12.010.451	100.972	369.144	644.331	3.613.059	2.282.946	0	0	8.432.360	894.416	2.683.675	726.689	204.078	204.078	10.481.871
Acre	148.949	70	14.265	44.579	25.980	64.054	0	0	112.445	13.525	22.979	62.065	15.098	2.642	69.145
Amapá	512.473	0	3.228	39.110	13.915	456.006	0	0	377.068	55.518	79.673	20.427	39.476	0	486.006
Amazonas	381.279	755	66.045	110.400	44.863	138.610	0	0	275.333	34.823	71.317	97.009	59.462	0	185.526
Pará	9.359.192	33.497	240.528	227.877	3.157.292	5.699.998	0	0	6.481.299	642.713	2.235.180	242.460	86.573	113.491	8.916.668
Roraima	989.441	22.199	25.362	133.999	313.791	494.090	0	0	722.525	92.940	173.976	165.966	42.803	27.646	749.939
Rorônia	38.726	4.375	4.092	22.018	8.241	0	0	0	27.721	3.626	7.378	22.399	13.997	2.330	0
Tocantins	580.410	40.075	14.825	66.348	48.975	410.188	0	0	435.968	51.272	93.171	102.397	49.932	17.068	104.588
Região Nordeste	16.640.369	549.609	4.238.689	1.794.646	1.115.737	8.941.688	0	0	12.113.675	1.466.678	3.060.016	2.024.078	646.386	647.135	13.193.436
Alagoas	383.636	12.899	267.525	61.249	36.055	5.907	0	0	276.569	28.426	78.641	61.275	36.216	14.571	263.256
Bahia	4.067.868	430.429	1.486.668	669.012	417.787	1.063.972	0	0	2.950.421	349.210	768.238	631.185	196.422	121.242	3.069.575
Ceará	2.925.091	10.671	116.628	258.980	112.047	2.426.765	0	0	2.138.834	312.145	474.122	270.962	88.983	127.638	2.437.709
Maranhão	2.618.833	50.004	818.727	213.240	65.978	1.470.884	0	0	1.848.702	216.165	553.965	221.122	78.671	201.495	2.076.345
Parabá	639.139	23.951	33.416	104.879	185.265	291.628	0	0	448.630	53.891	136.617	121.433	40.269	29.920	426.799
Pernambuco	4.086.539	3.354	1.443.623	226.871	124.086	2.288.604	0	0	3.088.068	327.692	670.779	436.132	113.065	95.682	3.432.005
Piauí	716.898	10.647	21.774	108.539	55.892	520.046	0	0	544.595	55.509	116.793	130.730	42.526	15.442	528.199
Rio Grande do Norte	1.050.937	3.011	29.661	115.793	49.165	853.308	0	0	708.663	109.150	233.125	106.652	35.553	28.368	880.364
Sergipe	151.429	4.643	20.668	36.083	69.461	20.574	0	0	109.204	14.490	27.735	44.687	14.781	12.777	79.184
Região Sudeste	130.028.872	2.235.426	20.082.640	4.286.463	61.963.019	41.441.323	0	0	92.103.762	11.538.029	26.386.080	4.964.093	2.304.802	2.585.064	118.816.046
Espírito Santo	2.431.959	128.887	190.312	190.637	121.253	1.800.871	0	0	1.691.894	227.581	512.484	329.706	76.286	98.092	1.858.415
Minas Gerais	7.461.765	449.997	2.577.707	941.288	1.092.530	2.400.242	0	0	5.296.176	658.666	1.506.923	1.388.540	471.058	695.670	4.598.362
Rio de Janeiro	87.443.418	6.946	9.061.722	364.842	56.432.027	21.577.981	0	0	62.413.032	7.751.898	17.278.488	514.539	264.192	237.858	86.093.559
São Paulo	32.691.730	1.649.596	8.252.900	2.789.696	4.337.209	15.662.229	0	0	22.702.660	2.900.884	7.088.186	2.721.308	1.493.265	1.553.444	26.265.730
Região Sul	20.924.892	4.097.791	6.322.651	2.698.980	2.731.375	4.87.4095	0	0	15.057.119	1.917.347	3.950.426	5.697.871	1.422.061	1.683.675	10.927.373
Paraná	7.242.382	1.941.640	1.877.041	1.345.357	1.113.340	965.004	0	0	5.190.527	646.773	1.405.082	2.429.952	455.193	519.577	3.401.943
Rio Grande do Sul	7.909.436	1.610.730	3.126.186	790.727	1.070.724	1.311.069	0	0	5.618.941	735.263	1.555.233	2.258.338	550.336	690.945	3.997.927
Santa Catarina	5.773.073	545.421	1.519.424	562.896	547.311	2.598.022	0	0	4.247.651	535.311	990.111	1.209.581	416.532	473.153	3.527.504
Região Centro Oeste	13.260.986	364.404	3.504.142	998.614	1.551.441	6.842.384	0	0	9.718.004	1.149.349	2.393.633	1.370.412	453.205	348.756	10.945.917
Distrito Federal	5.309.847	781	22.182	154.247	516.468	4.616.169	0	0	4.079.731	421.268	808.847	148.485	45.486	32.003	5.081.037
Goiás	2.222.100	142.959	529.372	329.470	254.984	965.314	0	0	1.624.407	194.573	403.120	518.391	179.454	171.383	1.321.107
Mato Grosso	1.535.502	151.663	199.275	267.747	679.527	237.291	0	0	976.922	148.179	410.401	495.531	155.556	96.713	778.341
Mato Grosso do Sul	4.193.538	69.001	2.753.313	247.151	100.463	1.023.610	0	0	3.036.944	385.329	771.265	208.005	72.709	48.657	3.765.432
Total	192.865.569	7.348.202	34.717.266	10.423.034	70.994.631	69.382.437	0	0	137.424.920	16.966.820	38.473.830	14.983.153	5.114.746	5.468.709	164.364.643

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Intermedi.	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	61.964.555	2.177.719	2.302.601	5.670.247	0	10.813.007	25.499.542	15.501.439	46.536.089	0	15.328.467	56.506.945	2.434.511	1.046.451	167.366	1.809.282
Acre	3.053.853	195.906	178.310	316.995	0	285.242	1.384.685	692.714	2.455.851	0	598.002	2.658.119	141.258	249.308	5.168	0
Amapá	9.781.451	5.769	41.787	261.166	0	7.859.512	785.661	827.616	9.456.038	0	325.413	9.513.286	114.809	153.355	0	0
Amazonas	22.104.393	6.593	1.048.399	1.048.399	0	647.654	4.225.788	5.127.559	8.140.039	0	3.964.354	9.617.522	400.216	287.236	27.550	1.771.869
Pará	22.198.192	1.350.857	656.563	1.751.902	0	1.179.607	12.391.463	4.867.400	15.530.653	0	6.667.539	21.115.865	812.523	97.742	134.648	37.414
Rorônia	6.489.729	406.839	216.070	1.196.698	0	253.732	2.915.689	1.500.701	4.760.607	0	1.729.122	5.680.255	674.335	135.138	0	0
Roraima	2.199.712	70.416	81.117	296.078	0	393.370	808.838	549.893	1.516.426	0	683.287	2.081.961	117.752	0	0	0
Tocantins	6.137.225	141.399	79.954	799.007	0	193.890	2.987.418	1.935.557	4.776.475	0	1.360.750	5.839.937	173.618	123.671	0	0
Região Nordeste	218.223.783	1.970.843	9.312.685	24.033.280	0	32.780.609	105.553.587	40.572.779	138.781.147	0	79.442.635	194.728.120	12.107.282	5.848.643	4.121.781	1.417.957
Araguaia	19.562.687	73.650	325.394	813.485	0	2.759.496	10.553.063	5.037.599	11.506.121	0	8.056.566	18.911.442	460.598	190.648	0	0
Bahia	50.637.684	953.121	1.580.782	4.516.520	0	1.730.388	32.393.784	9.463.089	33.925.014	0	16.712.670	47.395.423	1.608.085	1.098.458	91.594	444.124
Ceará	34.763.860	439.493	1.228.248	3.617.947	0	11.537.191	11.963.821	5.987.159	23.581.848	0	11.182.011	33.087.293	1.181.326	345.309	149.931	0
Maranhão	14.965.268	243.536	394.918	1.936.593	0	658.227	8.577.793	3.154.200	9.510.672	0	5.454.596	13.856.038	843.119	190.029	96.083	0
Parabá	15.064.324	14.034	418.277	975.980	0	1.046.627	9.867.659	2.741.746	7.871.462	0	7.192.842	14.108.915	480.968	420.699	53.742	0
Pernambuco	41.913.493	134.744	2.924.467	7.798.580	0	11.319.545	14.225.768	5.510.389	26.700.742	0	15.212.751	31.244.041	4.339.025	1.677.668	3.722.500	930.259
Piauí	8.684.030	58.914	283.226	1.328.985	0	581.147	3.648.897	2.782.860	6.271.766	0	2.412.264	7.863.134	568.745	205.907	2.669	43.573
Rio Grande do Norte	16.666.611	2.137	686.349	943.730	0	1.450.042	10.595.420	2.988.931	9.145.214	0	7.521.397	15.383.840	621.123	661.648	0	0
Sergipe	15.965.826	61.214	1.471.022	2.101.460	0	1.697.945	7.727.381	2.906.895	10.268.288	0	5.697.538	12.897.995	2.004.293	1.058.276	5.262	0
Região Sudeste	527.346.718	6.306.728	25.542.129	28.074.544	0	72.474.539	311.402.895	83.545.883	377.593.546	0	148.753.172	470.810.753	9.172.978	3.534.596	2.626.339	41.202.052
Espírito Santo	19.618.484	274.052	479.365	1.384.834	0	1.808.431	10.263.762	5.408.040	14.130.952	0	5.487.532	18.826.831	627.262	100.402	63.989	0
Minas Gerais	126.652.088	2.031.552	6.904.412	15.086.116	0	27.557.023	63.311.216	11.761.780	80.526.644	0	46.125.454	112.524.209	5.552.814	2.723.081	1.612.377	4.239.617
Rio de Janeiro	128.651.730	281.836	1.522.321	6.850.442	0	22.366.378	77.150.153	20.480.600	104.157.826	0	24.493.904	111.117.680	2.264.310	374.276	687.139	14.208.325
São Paulo	252.424.406	3.719.288	16.636.032	4.753.152	0	20.742.707	160.677.765	45.895.463	178.778.124	0	72.646.282	228.342.033	728.592	336.837	262.834	22.754.109
Região Sul	296.774.922	31.560.032	42.541.372	42.541.372	0	40.422.331	108.567.423	52.464.940	181.474.145	0	115.300.777	252.318.575	24.726.867	6.483.702	3.667.294	9.578.484
Paraná	83.927.956	2.581.219	3.419.529	7.386.182	0	3.896.125	38.203.347	28.441.554	49.560.380	0	34.367.576	79.210.290	2.940.673	1.163.458	507.138	106.396
Rio Grande do Sul	148.626.358	1.942.955	24.997.842	30.823.414	0	32.095.860	43.399.669	15.366.619	90.077.421	0	58.549.014	112.674.847	19.613.193	4.361.716	2.666.082	9.310.520
Santa Catarina	64.220.608	16.694.451	3.142.661	4.331.776	0	4.430.547	26.964.406	8.656.767	41.836.421	0	22.384.187	60.433.438	2.173.001	95.8528	494.073	161.568
Região Centro Oeste	122.341.540	3.517.966	2.340.698	5.039.327	0	15.850.062	69.180.925	26.412.561	73.170.550	0	49.170.990	115.317.792	2.876.645	1.327.717	1.726.768	1.092.618
Distrito Federal	43.239.321	39.618	277.020	488.659	0	6.132.564	26.902.518	9.398.742	34.468.334	0	8.770.987	41.944.768	300.654	172.252	74.810	746.838
Goiás	48.063.614	2.327.050	1.317.316	2.324.170	0	6.557.071	24.778.933	10.759.075	20.065.436	0	27.998.177	44.189.589	1.661.743	761.850	1.421.379	29.052
Mato Grosso	17.436.968	702.191	535.385	1.127.127	0	2.656.162	9.735.051	2.681.052	11.028.909	0	6.408.059	16.159.050	541.479	379.543	46.936	309.960
Mato Grosso do Sul	13.601.637	449.108	210.977	1.099.171	0	504.265	7.764.423	3.573.693	7.607.870	0	5.993.767	13.024.385	372.770	14.072	183.643	6.768
Total	1.226.651.519	35.191.882	71.058.145	105.358.769	0	172.340.748	624.204.372	218.497.802	817.855.477	0	408.996.041	1.089.682.185	51.318.283	18.241.109	12.309.548	55.100.393

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

1.4 Concessões no período - Estimados para 2015

Região/UF	Total	Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP										em R\$ mil			
		Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	199.301	0	154.289	0	45.011	0	0	0	0	0	199.301	0	0	0	199.301
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	45.011	0	0	0	45.011	0	0	0	0	0	45.011	0	0	0	45.011
Pará	154.289	0	154.289	0	0	0	0	0	0	0	154.289	0	0	0	154.289
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rorônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	509.225	249	249.450	0	175.449	69.548	14.528	0	169.638	0	339.586	87.465	4.511	0	408.783
Araguaia	4.262	0	4.262	0	0	0	0	0	0	0	4.262	0	0	0	0
Bahia	315.882	0	130.571	0	120.030	50.752	14.528	0	91.565	0	224.317	85.646	0	0	230.236
Ceará	16.373	0	16.373	0	0	0	0	0	7.723	0	8.650	1.819	0	0	6.088
Maranhão	3.545	0	0	0	0	3.545	0	0	0	0	3.545	0	0	0	3.545
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	139.381	0	98.244	0	30.119	11.018	0	0	51.352	0	88.030	0	0	0	139.381
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	29.782	249	0	0	25.300	4.233	0	0	18.998	0	10.784	0	249	0	29.533
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.095.538	0	1.998.588	56.225	514.153	469.085	0	57.486	1.184.099	0	1.911.439	671.202	91.651	47.294	2.099.158
Espírito Santo	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315	0	0	0	315
Minas Gerais	496.647	0	216.603	0	234.703	45.341	0	0	309.477	0	187.171	144.785	0	6.672	335.424
Rio de Janeiro	503.592	0	319.324	18.353	114.009	1.852	0	49.654	14.996	0	488.596	0	4.624	7.188	489.929
São Paulo	2.094.983	0	1.462.661	37.872	165.042	421.577	0	7.832	859.636	0	1.235.357	526.417	87.028	33.434	1.273.489
Região Sul	1.371.288	6.501	1.195.696	0	688.156	100.534	0	0	575.472	0	1.395.817	7.877	111.979	116.286	1.560.068
Paraná	368.793	0	202.537	0	120.030	46.226	0	0	102.854	0	265.939	1.500	60.889	38.362	233.299
Rio Grande do Sul	932.475	6.501	437.167	0	443.117	45.690	0	0	204.814	0	727.661	6.377	1.825	59.595	794.715
Santa Catarina	670.021	0	555.994	0	105.009	9.018	0	0	267.804	0	402.217	0	49.465	18.329	531.995
Região Centro Oeste	225.405	0	184.375	0	30.119	9.501	1.410	0	161.069	0	64.336	0	0	9.501	214.494
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	225.405	0	184.375	0	30.119	9.501	1.410	0	161.069	0	64.336	0	0	9.501	214.494
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.000.757	6.749	3.782.400	56.225	1.432.889	649.068	15.939	57.486	2.090.278	0	3.910.478	766.544	208.141	173.081	4.481.744

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade Econômica				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil
					Financ.	Intermediat.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fuentes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	35.706.744	2.307.212	3.072.120	4.339.617	3.941.633	3.941.633	6.531.637	6.086.570	7.483.222	23.297.796	6.436.732	13.745.210	137.453.678	3.243.370	2.108.306	234.271	8.258.219
- empréstimos	25.962.418	1.894.650	2.661.533	3.293.805	3.122.619	3.122.619	5.125.409	4.625.999	5.332.103	16.395.266	4.801.661	10.593.605	14.129.441	3.730.387	1.570.644	175.842	6.255.783
- garantias	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360	1.040.360
- Acre	2.043.105	1.304.437	1.984.584	2.183.947	69.122	69.122	362.811	371.143	486.960	1.321.280	305.971	2.117.255	1.287.474	256.407	166.822	15.341	2.353.161
- Amapá	1.474.127	87.296	177.424	90.253	50.253	50.253	421.005	294.000	349.136	1.098.636	214.008	101.483	911.781	10.339	11.893	249.724	1.474.127
- Amazonas	1.793.817	52.481	90.253	137.945	70.253	70.253	61.402	131.303	44.702	963.344	80.821	35.982	1.033.900	135.642	185.300	108.446	1.793.817
- Pará	1.105.925	90.253	177.424	90.253	50.253	50.253	421.005	294.000	349.136	1.098.636	214.008	101.483	911.781	10.339	11.893	249.724	1.105.925
- Rondônia	1.793.817	13.116	21.423	111.074	60.403	60.403	163.698	83.167	315.115	711.462	30.881	31.693	901.87	96.523	60.187	98.822	1.793.817
- Tocantins	6.316.030	40.113	41.875	157.133	165.903	165.903	1.222.603	1.355.043	1.222.603	2.272.113	35.641	1.274	2.197.070	33.500	25.409	31.542	6.316.030
- Mato Grosso	1.111.251	497.777	315.206	413.026	71.485	71.485	1.363.925	1.363.925	874.474	2.162.385	298.474	938.800	2.583.754	368.292	225.307	1.144.874	1.111.251
- Mato Grosso do Sul	49.486	1.084.277	1.21.096	1.21.096	72.959	72.959	294.485	384.329	384.329	1.100.596	228.063	355.216	1.084.277	12.353	10.853	12.895	49.486
- Minas Gerais	1.210.038	961.522	1.210.038	1.210.038	924.052	924.052	1.665.138	2.488.265	2.488.265	8.074.762	2.111.863	1.914.433	1.914.433	1.770.436	813.591	128.880	1.210.038
- Goiás	3.424.439	550.114	476.962	476.962	146.027	146.027	4.301.209	4.301.209	8.222.598	2.252.736	676.512	4.951.131	2.087.061	498.527	233.200	54.744	3.424.439
- Bahia	8.264.362	406.265	1.086.229	983.617	1.645.539	1.645.539	2.242.073	906.552	1.014.086	4.532.592	2.302.897	1.248.873	3.006.841	1.432.922	326.254	14.476	8.264.362
- Pernambuco	2.219.527	1.22.317	1.086.229	983.617	1.645.539	1.645.539	2.242.073	906.552	1.014.086	4.532.592	2.302.897	1.248.873	3.006.841	1.432.922	326.254	14.476	2.219.527
- Ceará	353.973	54.430	41.080	96.326	76.505	76.505	232.575	198.204	238.791	675.237	91.605	171.130	727.837	96.185	293.25	0	353.973
- Piauí	67.455	36.286	29.504	69.260	60.842	60.842	188.947	138.785	170.130	485.442	63.358	123.875	517.953	68.766	221.29	0	67.455
- Maranhão	776.890	453.049	351.071	351.071	256.510	256.510	827.438	621.072	1.127.216	3.681.967	912.357	596.040	3.123.478	466.593	469.436	16.173	776.890
- Rio Grande do Norte	3.813.706	344.280	171.489	633.948	438.509	438.509	624.452	435.730	685.672	2.706.555	647.341	459.810	2.271.712	545.414	332.782	14.018	3.813.706
- Paraíba	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481	1.705.481
- Pernambuco	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241	10.052.241
- Ceará	2.937.718	676.342	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718	2.937.718
- Piauí	5.690.623	90.236	314.312	939.732	221.425	221.425	491.068	2.902.067	1.431.822	3.672.988	206.485	1.811.149	4.985.735	42.8372	194.079	25.402	5.690.623
- Rio Grande do Sul	2.294.001	36.369	2.294.001	2.294.001	40.031	40.031	185.127	1.072.314	590.168	1.468.905	73.410	745.686	1.941.998	153.776	10.651	5.028	2.294.001
- Santa Catarina	21.701.343	830.366	1.842.793	4.086.122	1.565.636	1.565.636	3.251.253	5.316.640	4.938.828	16.844.436	1.295.870	4.002.376	14.633.382	2.760.656	1.597.652	207.380	21.701.343
- Paraná	6.094.321	301.442	380.021	1.516.953	2.694.362	2.694.362	1.293.480	2.694.362	1.862.430	6.207.685	424.159	1.432.481	9.705.855	390.234	4.590.036	70.382	6.094.321
- Mato Grosso do Sul	13.929.596	192.109	1.640.382	3.791.325	944.444	944.444	3.113.074	2.624.414	3.617.707	12.192.064	1.268.374	2.449.517	9.705.855	2.645.436	991.448	108.871	13.929.596
- Rio de Janeiro	4.354.676	35.240	435.363	1.043.554	1.38.249	1.38.249	2.18.028	787.454	1.038.249	3.524.894	346.385	625.397	2.782.794	1.694.327	249.267	26.373	4.354.676
- São Paulo	8.747.013	400.630	608.591	1.684.104	488.241	488.241	2.180.323	2.039.551	1.584.374	6.357.312	728.395	1.600.746	3.868.377	1.246.032	443.388	76.302	8.747.013
- Minas Gerais	2.961.012	446.207	1.627.431	410.292	1.010.095	1.010.095	1.427.686	1.427.686	1.580.194	5.043.529	4.305.433	1.203.429	4.305.433	323.433	1.117.480	59.634	2.961.012
- Espírito Santo	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659	7.351.659
- Rio Grande do Sul	5.431.131	52.928	443.014	1.130.131	234.471	234.471	763.775	1.446.263	1.300.550	3.531.809	213.513	1.385.809	3.762.269	880.055	469.177	30.368	5.431.131
- Mato Grosso do Sul	14.086.518	146.949	2.553.246	1.837.001	1.046.759	1.046.759	3.040.472	2.284.524	3.995.867	9.174.021	2.070.131	3.443.365	3.506.429	1.859.940	872.481	404.414	14.086.518
- Paraná	5.432.348	17.358	703.089	681.913	192.446	192.446	1.311.323	1.970.510	1.633.908	3.435.726	668.403	1.308.520	3.506.429	837.797	252.829	138.980	5.432.348
- Rio de Janeiro	3.901.304	83.484	201.507	690.480	221.257	221.257	941.740	1.094.958	2.935.129	2.935.129	252.016	674.159	2.987.876	613.537	186.136	353.895	3.901.304
- São Paulo	1.301.089	34.210	80.046	321.000	52.857	52.857	2.55.281	303.385	473.710	1.142.069	92.376	286.645	1.076.598	22.3001	67.295	6.764	1.301.089
- Rio Grande do Sul	2.968.445	54.977	975.203	1.150.130	299.878	299.878	1.271.124	1.420.988	1.410.226	4.181.865	269.022	1.321.062	3.989.825	1.004.585	255.273	4.790	2.968.445
- Mato Grosso do Sul	2.251.404	22.636	225.691	355.200	61.252	61.252	403.951	621.818	360.856	1.577.439	101.713	612.252	1.583.925	359.989	208.853	179	2.251.404
- Pernambuco	3.249.598	117.086	356.726	685.893	213.890	213.890	779.313	2.006.438	1.108.280	3.741.914	311.877	1.195.897	3.868.488	732.778	510.042	17.067	3.249.598
- Rio de Janeiro	1.485.982	53.803	97.526	189.244	33.309	33.309	211.301	601.357	318.894	1.090.244	67.113	538.325	1.115.829	401.205	65.391	4.829	1.485.982

Página 33 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Região/UF	Total	Rural		Industrial	Comércio	Setor de Atividade Intermediária			CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS					Fonte Recursos					Porte Tomador			em R\$ mil
		Agropecuária	Mineração			Financ.	Serviços	Habitacão	Outros	Queros	Próprio	Tesouro	Outros	Micro	Pequeno	Médio	Grande					
Região Sudeste	421.049.367	10.004.276	48.312.210	26.072.273	64.296.421	103.003.332	30.895.963	75.030.961	286.842.704	32.042.306	79.384.133	21.012.294	25.753.894	13.271.607	5.104.779	3.084.795	1.367.934	1.936.095				
- autorizações	320.982.494	7.941.144	35.856.249	20.781.596	55.964.163	83.065.130	63.596.976	55.787.137	213.352.738	46.407.269	61.227.108	150.919.157	19.403.849	10.184.611	3.793.436	1.867.428	1.731.662	1.936.095				
- encargos	19.066.873	2.061.026	7.455.861	1.290.677	8.331.258	20.938.202	1.989.087	1.243.828	73.489.966	6.396.038	18.156.924	3.092.137	6.344.045	1.467.989	467.343	517.517	1.936.095					
Região Sul	13.244.423	2.421.440	961.231	1.804.093	1.855.042	1.927.946	5.697.280	5.207.083	10.405.431	6.396.228	2.462.744	5.863.978	1.357.772	523.897	167.097	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	9.672.979	7.086.114	1.354.629	1.088.746	1.195.544	2.388.096	2.388.096	2.289.689	7.397.893	425.422	1.889.061	7.067.042	1.184.083	416.251	127.297	1.936.095	1.936.095					
- encargos	3.571.444	715.326	606.602	715.346	659.498	14.544.142	3.309.184	2.917.394	3.007.538	2.000.806	1.172.653	1.816.136	1.165.696	106.638	38.790	1.936.095	1.936.095					
Região Centro-Oeste	23.573.448	4.103.192	11.824.117	9.299.404	6.241.801	14.544.142	10.889.390	19.709.129	62.850.298	2.998.149	14.192.083	36.196.889	7.350.809	3.524.546	1.032.118	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	58.303.589	5.125.125	8.626.129	6.664.263	5.471.290	10.069.635	11.087.525	12.039.059	45.870.374	1.998.149	10.475.070	36.196.889	5.900.353	2.904.811	1.195.425	1.936.095	1.936.095					
- encargos	21.269.026	3.022.521	2.573.901	1.035.045	3.861.168	5.008.352	5.008.352	4.709.970	16.959.154	42.602.224	3.707.668	14.030.139	2.032.065	927.614	418.202	1.936.095	1.936.095					
Região Nordeste	112.573.494	65.741	6.970.852	4.714.720	33.091.259	44.479.476	14.538.436	8.432.310	55.077.805	38.424.226	19.492.433	28.576.487	3.139.101	1.627.864	507.181	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	24.530.466	22.204	2.247.221	1.879.217	4.136.576	6.365.748	6.230.736	3.428.611	16.415.269	37.979.980	4.155.276	11.755.076	1.140.488	534.320	174.046	1.936.095	1.936.095					
- encargos	3.811.536	29.484.026	10.996.379	18.876.739	35.973.160	49.646.984	43.193.748	44.296.730	74.227.675	29.270.964	67.353.101	110.119.466	12.053.913	67.353.101	2.642.828	1.936.095	1.936.095					
Região Norte	190.985.356	1.431.013	6.354.2959	2.928.696	3.224.341	9.236.164	14.894.095	12.408.066	39.408.045	1.726.929	5.860.960	51.511.487	2.861.203	1.439.216	679.357	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	187.896.274	1.167.2923	6.354.2959	2.928.696	3.224.341	9.236.164	14.894.095	12.408.066	39.408.045	1.726.929	5.860.960	51.511.487	2.861.203	1.439.216	679.357	1.936.095	1.936.095					
- encargos	3.089.082	1.263.720	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.936.095	1.936.095					
Região Sudeste	17.409.197	1.853.492	3.928.463	6.793.929	4.757.900	1.476.008	14.076.298	21.834.233	52.781.344	3.329.1065	16.070.486	38.675.398	610.3263	2.900.524	807.231	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	27.879.852	1.853.492	1.430.409	2.504.478	913.541	6.032.081	6.284.340	19.718.111	117.72.528	6.953.213	22.006.302	65.413.90	294.626	2.040.322	2.040.322	1.936.095	1.936.095					
- encargos	42.984.654	340.120	2.497.054	4.289.451	380.362	1.069.112	7.812.958	2.116.893	35.069.217	6.953.213	22.006.302	65.413.90	294.626	2.040.322	2.040.322	1.936.095	1.936.095					
Região Centro-Oeste	12.763.402	1.153.130	246.200	580.636	61.312	4.240.291	2.617.611	4.301.877	9.659.073	152.135	2.912.194	11.388.403	464.533	188.857	51.529	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	31.048.339	5.271.866	4.076.091	2.169.065	6.082.403	6.082.403	6.082.403	6.082.403	20.559.073	152.135	2.912.194	11.388.403	464.533	188.857	51.529	1.936.095	1.936.095					
- encargos	8.597.183	827.297	691.889	1.004.882	1.551.065	1.719.851	1.719.851	1.719.851	9.659.073	152.135	2.912.194	11.388.403	464.533	188.857	51.529	1.936.095	1.936.095					
Região Nordeste	14.676.808	2.229.074	1.055.072	1.891.336	1.352.626	2.047.124	2.838.341	1.961.802	10.074.549	4.407.443	2.679.126	6.386.845	2.916.900	4.214.71	183.498	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	10.904.371	1.853.060	289.133	1.297.480	1.352.626	2.047.124	2.838.341	1.961.802	10.074.549	4.407.443	2.679.126	6.386.845	2.916.900	4.214.71	183.498	1.936.095	1.936.095					
- encargos	3.772.437	368.818	765.939	593.856	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.936.095	1.936.095					
Região Sudeste	10.596.216	1.401.240	828.244	1.291.651	1.007.505	1.246.262	2.186.544	2.494.279	7.145.929	1.021.354	2.541.553	7.654.099	1.014.631	373.540	114.148	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	7.795.060	1.106.515	625.297	944.777	1.007.505	1.246.262	2.186.544	2.494.279	7.145.929	1.021.354	2.541.553	7.654.099	1.014.631	373.540	114.148	1.936.095	1.936.095					
- encargos	2.801.156	294.725	192.947	346.874	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.936.095	1.936.095					
Total	635.941.277	34.026.694	61.034.212	77.400.294	97.211.713	183.243.306	175.006.053	106.000.053	367.287.351	65.127.978	176.353.333	407.437.699	60.439.260	10.383.863	216.240.186	1.936.095	1.936.095					
- autorizações	608.674.530	25.629.266	397.28.447	56.113.406	83.548.155	141.629.373	123.006.008	119.139.274	416.016.761	65.127.978	176.353.333	380.809.675	50.809.675	7.684.951	175.487.719	1.936.095	1.936.095					
- encargos	207.266.747	8.997.426	21.525.964	21.286.948	14.163.559	41.873.913	52.742.275	46.926.759	151.261.189	13.020.127	42.877.959	137.010.617	17.630.146	802.3863	41.232.429	1.936.095	1.936.095					

Fonte: ME/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução prevista para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediat.	Próprio	Tesouro	Fontes	Outras	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande	Grande
Região Norte	1.705.004	0	0	0	1.704.989	760.673	7.229	813.046	0	404.034	309.938	330.934	67.347	372.711	497.401
- amortizações	1.480.801	0	0	0	1.480.353	660.648	6.305	813.046	0	350.322	265.000	304.787	58.491	349.401	459.401
- encargos	224.203	0	0	0	224.636	104.025	0	0	0	50.712	43.938	26.157	8.856	93.310	3.000
Acre	53.740	0	0	0	53.740	13.725	182	17.813	0	11.010	9.842	10.886	6.497	13.524	13.524
- amortizações	29.303	0	0	0	29.303	13.057	138	15.488	0	9.382	8.248	9.438	4.42	1.323	1.323
- encargos	24.437	0	0	0	24.437	4.668	44	2.325	0	2.628	1.604	1.448	2.075	1.200	1.200
Amapá	49.854	0	0	0	49.854	14.160	188	15.775	0	9.180	8.190	10.429	5.875	1.371	1.371
- amortizações	28.851	0	0	0	28.851	12.437	148	14.359	0	5.040	7.393	9.082	5.385	1.371	1.371
- encargos	21.003	0	0	0	21.003	1.723	140	1.416	0	4.140	763	1.347	505	208	208
Amazonas	403.227	0	0	0	403.227	133.600	1.202	108.425	0	46.733	31.442	67.352	7.470	105.534	105.534
- amortizações	48.911	0	0	0	48.911	20.228	182	25.201	0	4.701	10.198	11.729	2.639	18.584	18.584
- encargos	354.316	0	0	0	354.316	113.372	2.020	83.224	0	41.032	21.244	55.623	4.831	86.950	86.950
Pará	629.049	0	0	0	629.049	299.478	2.574	376.998	0	135.117	88.882	140.073	22.538	302.659	302.659
- amortizações	89.253	0	0	0	89.253	39.381	338	49.574	0	18.380	12.537	16.862	3.987	29.799	29.799
- encargos	539.796	0	0	0	539.796	260.097	2.236	327.424	0	116.737	76.345	123.211	18.551	273.860	273.860
Roraima	37.542	0	0	0	37.542	16.953	229	20.120	0	14.367	7.327	6.801	374	2.423	2.423
- amortizações	20.506	0	0	0	20.506	9.071	63	10.773	0	6.491	816	816	3.588	631	631
- encargos	17.036	0	0	0	17.036	7.882	55	9.356	0	7.876	678	3.089	0	588	588
Locais	307.703	0	0	0	307.703	134.601	1.140	167.956	0	116.652	46.628	45.024	16.004	85.387	85.387
- amortizações	267.241	0	0	0	267.241	120.375	996	145.870	0	101.313	40.437	39.128	13.900	72.404	72.404
- encargos	40.462	0	0	0	40.462	14.228	144	22.086	0	15.339	6.191	6.896	2.104	12.983	12.983
Região Nordeste	4.306.251	0	0	0	4.306.251	1.981.339	13.887	2.314.939	0	1.248.359	767.381	937.351	230.425	1.078.882	1.078.882
- amortizações	3.736.254	0	0	0	3.736.254	1.686.108	17.272	2.053.536	0	1.084.374	683.998	831.482	200.123	946.977	946.977
- encargos	569.997	0	0	0	569.997	295.238	2.615	307.894	0	164.182	103.382	125.869	30.300	141.865	141.865
Alagoas	178.093	0	0	0	178.093	81.243	724	96.126	0	41.438	32.371	26.529	17.115	60.621	60.621
- amortizações	26.984	0	0	0	26.984	12.301	110	14.354	0	6.277	4.301	4.017	2.591	9.178	9.178
- encargos	151.109	0	0	0	151.109	69.942	714	81.772	0	35.161	27.970	22.512	14.524	51.443	51.443
Bahia	1.240.956	0	0	0	1.240.956	585.889	6.500	655.367	0	412.259	193.803	283.141	69.742	389.315	389.315
- amortizações	188.843	0	0	0	188.843	84.614	984	103.438	0	62.416	29.545	44.384	9.197	43.501	43.501
- encargos	1.052.113	0	0	0	1.052.113	501.275	5.516	551.929	0	350.843	164.258	238.757	60.545	345.814	345.814
Ceará	604.146	0	0	0	604.146	278.023	2.786	323.338	0	135.990	134.577	136.462	28.841	148.277	148.277
- amortizações	357.531	0	0	0	357.531	159.918	2.786	197.613	0	84.444	81.444	81.444	16.444	97.888	97.888
- encargos	246.615	0	0	0	246.615	118.105	0	128.513	0	51.546	53.133	55.018	12.397	50.389	50.389
Maranhão	79.444	0	0	0	79.444	36.259	909	42.318	0	20.312	17.897	17.944	5.792	13.486	13.486
- amortizações	357.531	0	0	0	357.531	159.918	2.786	197.613	0	84.444	81.444	81.444	16.444	97.888	97.888
- encargos	43.913	0	0	0	43.913	16.340	181	27.573	0	9.872	8.453	9.491	2.848	21.495	21.495
Paraná	203.519	0	0	0	203.519	55.259	854	106.46	0	37.496	38.889	44.676	6.220	36.440	36.440
- amortizações	176.757	0	0	0	176.757	83.324	724	92.709	0	49.762	53.773	38.801	5.402	49.019	49.019
- encargos	26.762	0	0	0	26.762	12.935	130	13.760	0	8.734	5.116	5.875	8.118	9.421	9.421
Pernambuco	957.082	0	0	0	957.082	424.305	4.600	528.176	0	194.825	187.033	211.797	60.090	303.308	303.308
- amortizações	831.229	0	0	0	831.229	388.510	3.985	438.724	0	169.232	162.439	183.946	52.188	263.424	263.424
- encargos	125.854	0	0	0	125.854	35.795	605	69.454	0	25.623	24.594	27.851	7.902	39.884	39.884
Piauí	120.057	0	0	0	120.057	52.530	542	64.185	0	40.394	23.790	21.207	5.968	22.696	22.696
- amortizações	18.177	0	0	0	18.177	8.380	779	9.718	0	7.024	3.602	3.211	304	3.437	3.437
- encargos	101.880	0	0	0	101.880	44.150	563	54.467	0	33.370	19.188	18.005	5.664	19.259	19.259
Rio de Janeiro	194.212	0	0	0	194.212	90.139	620	103.457	0	64.386	57.976	62.033	4.790	34.086	34.086
- amortizações	23.405	0	0	0	23.405	13.648	34	13.664	0	8.234	5.750	9.849	719	4.852	4.852
- encargos	170.807	0	0	0	170.807	76.491	586	89.793	0	56.152	52.226	52.184	14.063	29.234	29.234
Sergipe	17.445	0	0	0	17.445	8.985	696	98.104	0	12.276	27.487	26.222	14.063	36.797	36.797
- amortizações	17.445	0	0	0	17.445	8.985	696	98.104	0	12.276	27.487	26.222	14.063	36.797	36.797
- encargos	23.334	0	0	0	23.334	10.347	180	14.900	0	9.304	2.314	5.448	1.928	4.839	4.839

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade Intermediária			Habituação	Outros	Fonte Recursos			Porte Tomador	Médio-Grande	Grande
					Financ.	Financ. Intermediária	Serviços			Próprio	Tesouro	Outras			
Região Sudeste	12.725.124	0	1.833.792	13.898	19.201.240	0	604.206	0	12.725.124	9.745.944	12.725.124	11.385.477	2.358.517	2.358.517	10.215.885
- autorizações	18.475.946	0	1.262.622	12.089	16.676.940	0	524.755	0	18.475.946	8.463.591	12.598	9.888.487	2.048.379	2.048.379	8.871.652
- encargos	1.043.624	0	131.110	1.809	1.043.624	0	73.451	0	1.043.624	1.382.053	0	1.382.053	310.140	310.140	1.072.914
Estado São Paulo	906.390	0	0	0	906.390	0	0	0	906.390	408.899	5.740	598.585	148.585	148.585	376.202
- autorizações	4.804.025	0	0	0	4.804.025	0	0	0	4.804.025	407.240	4.985	494.165	129.294	129.294	326.733
- encargos	4.176.621	0	0	0	4.176.621	0	0	0	4.176.621	2.091.553	28.931	2.225.109	621.100	621.100	1.534.400
Mato Grosso do Sul	652.373	0	4.390	5.629	613.674	0	7.910	0	613.674	1.901.494	21.349	2.253.809	529.445	529.445	1.351.137
- autorizações	2.144.546	0	1.427	4.903	1.714.536	0	422.180	0	1.714.536	1.101.856	11.830	1.119.260	272.749	272.749	1.149.700
- encargos	324.201	0	216	742	259.481	0	63.921	0	259.481	109.362	41.296	140.952	30.881	30.881	17.367
São Paulo	12.953.478	0	1.410.245	8.251	11.483.629	0	57.953	0	11.483.629	5.521.686	98.772	6.552.620	1.453.886	1.453.886	6.982.627
- autorizações	1.710.725	0	1.170.725	31	1.710.725	0	0	0	1.710.725	1.119.260	11.830	1.131.350	203.559	203.559	1.149.700
- encargos	1.703.320	0	186.504	1.085	1.308.251	0	57.953	0	1.308.251	5.718.865	12.988	6.521.347	1.240.327	1.240.327	5.918.143
Região Sul	10.742.227	0	3.687	181	10.740.359	0	0	0	10.740.359	4.948.714	35.907	5.389.596	1.387.527	1.387.527	2.985.974
- autorizações	1.416.781	0	3.687	181	1.416.777	0	0	0	1.416.777	4.948.714	35.907	5.389.596	1.387.527	1.387.527	2.985.974
- encargos	4.301.011	0	3.099	0	4.298.902	0	0	0	4.298.902	1.554.592	0	1.554.592	197.578	197.578	2.476.297
Paraná	3.736.069	0	2.691	0	3.733.346	0	0	0	3.733.346	1.934.521	20.944	2.348.236	541.509	541.509	1.111.036
- autorizações	3.651.330	0	404	181	3.651.145	0	0	0	3.651.145	1.643.558	16.726	1.967.044	421.948	421.948	970.189
- encargos	3.171.538	0	351	197	3.171.030	0	0	0	3.171.030	1.428.998	16.268	1.726.274	392.518	392.518	1.075.280
Rio Grande do Sul	2.850.396	0	184	4	2.850.212	0	0	0	2.850.212	1.103.836	15.985	1.240.165	309.077	309.077	671.598
- autorizações	2.849.869	0	180	4	2.849.689	0	0	0	2.849.689	1.103.836	15.985	1.240.165	309.077	309.077	671.598
- encargos	4.370.327	0	24	0	4.370.303	0	0	0	4.370.303	1.103.836	15.985	1.240.165	309.077	309.077	671.598
Região Nordeste	3.476.887	0	0	0	3.476.400	0	485	0	3.476.887	1.325.943	16.795	1.954.445	418.057	418.057	853.278
- autorizações	326.424	0	0	0	326.424	0	0	0	326.424	230.550	63.297	292.888	63.297	63.297	126.013
- encargos	2.910.463	0	0	0	2.910.463	0	485	0	2.910.463	1.095.393	10.498	1.661.557	354.760	354.760	727.265
Pernambuco	54.826	0	0	0	54.826	0	0	0	54.826	10.254	1.097	12.351	1.244	1.244	65.415
- autorizações	1.305.703	0	0	0	1.305.703	0	0	0	1.305.703	661.951	6.959	836.753	201.536	201.536	336.717
- encargos	1.197.996	0	0	0	1.197.996	0	0	0	1.197.996	3.642.492	4.962	4.649.244	3.740.617	3.740.617	2.442.277
Mato Grosso	1.548.288	0	0	0	1.548.288	0	474	0	1.548.288	664.533	6.190	875.365	141.023	141.023	410.048
- autorizações	1.241.586	0	0	0	1.241.586	0	0	0	1.241.586	506.344	1.113	600.430	128.549	128.549	358.226
- encargos	694.490	0	0	0	694.490	0	0	0	694.490	308.189	5.077	374.935	112.474	112.474	51.822
Mato Grosso do Sul	594.456	0	0	0	594.456	0	0	0	594.456	306.314	2.930	375.216	68.276	68.276	136.211
- autorizações	42.024.060	0	1.457.479	1.407	39.566.037	0	606.215	0	39.566.037	1.902.362	246.869	22.781.233	5.433.937	5.433.937	13.065.483
- encargos	36.528.014	0	1.455.824	1.226	34.723.494	0	526.300	0	34.723.494	16.547.109	217.619	19.788.286	6.192.473	6.192.473	13.625.626
Total	5.530.394	0	191.894	1.851	5.257.173	0	79.716	0	5.257.173	2.505.253	52.190	2.992.951	715.334	715.334	2.062.817

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
- Região Norte	4.077.327	1.066.273	1.297.264	206.673	18	62.179	0	124.623	685.124	3.389.033	3.170	643.732	1.289.046	782.204	0	1.092.343
- - Amortizações	2.577.132	1.034.103	1.256.840	167.777	11	48.103	0	78.242	425.516	2.145.178	1.918	402.967	1.004.097	480.106	0	689.982
- - Encargos	1.500.195	1.012.176	40.724	38.896	7	24.996	0	46.381	259.608	1.243.855	1.252	240.765	284.949	292.098	0	402.361
- Acre	211.911	99.942	89.674	3.086	0	91,0	0	13,371	33.184	176.806	1,250	42.041	60,577	259,233	0	68.830
- - Amortizações	136.231	62.162	58.479	3,273	0	396	0	6,719	21,627	116.604	0	27,807	39,304	26,034	0	44.885
- - Encargos	75.680	37.784	11.195	2.813	0	1.198	0	4,651	11,957	62.202	0	14.834	21.073	13.888	0	23.944
- Amapá	60.594	3.694	21.124	1.247	0	4,094	0	4,986	13,337	37,256	0	9,384	1,000	5,991	0	42.941
- - Amortizações	30.571	17.086	9.890	1,247	0	1.910	0	4,986	6,388	24.183	0	4,484	8,264	5,197	0	12.926
- - Encargos	34.783	19.418	11.233	1.419	0	2.174	0	5,19	7,268	27,513	0	5,101	9,403	5,913	0	14.366
- Amazonas	538.176	157.917	345.801	14.102	0	8.310	0	12.046	65.124	474.052	0	64.624	431.034	44.013	0	380.143
- - Amortizações	106.216	48.773	106.201	4,336	0	2.367	0	8,428	20,114	146,102	0	20,021	13,194	13,594	0	117.408
- - Encargos	1.046.279	752.325	59.275	119.382	11	38,755	0	63,309	420.089	1.135.669	3,170	354.688	557.413	317,371	0	529.434
- Pará	1.046.279	259.000	943.367	457.249	7	23.433	0	25,767	258.217	687.231	1.918	214.640	216.290	192.057	0	320.400
- - Amortizações	1.104.638	178.006	873.592	36.943	0	2.281	0	13.416	100.967	1.003.671	1.252	34.692	907.596	111,726	0	300.625
- - Encargos	1.040.440	180.994	141.129	10.432	0	1.824	0	4.869	36.535	384,054	0	22.108	578.590	71,200	0	32.452
- Roraima	480.323	36.843	35.043	13.100	0	1.794	0	4.869	36.535	384,054	0	15.285	325.205	40.225	0	18.363
- - Amortizações	32.856	23.135	10.248	1.693	0	1.127	0	1.467	2.011	30.845	0	11.069	13.861	3.117	0	2.210
- - Encargos	15.708	3.813	3.813	470	0	667	0	1.068	1.192	18,276	0	6.914	15,597	1.847	0	1.309
- Tocantins	356.187	248.906	35.512	54.667	6	3.894	0	11.203	31.918	324.269	0	118.720	171.340	232.083	0	22.780
- - Amortizações	1897,52	1.52.900	18.918	29.128	4	3.894	0	11.203	31.918	324.269	0	118.720	171.340	232.083	0	14.862
- - Encargos	133.122	36.427	19.757	40.338	0	2.005	0	9.988	106.885	9.771	16.226	24.999	19.358	32.623	0	36.142
- - Região Nordeste	96.829	41.043	14.267	29.341	0	1.895	0	10.184	106.885	7.063	12.021	18.184	14.080	32,623	0	26.289
- - Encargos	36.293	15.383	5.385	10.997	0	0	0	3.817	29.140	2.647	4.305	6.815	5,277	14.346	0	9.853
- - Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Pernambuco	1.553.142	56.464	19.725	40.533	0	2.640	0	14.000	106.885	9.771	16.226	24.999	19.358	32,623	0	46.143
- - Amortizações	96.829	41.043	14.267	29.341	0	1.895	0	10.184	106.885	7.063	12.021	18.184	14,080	32,623	0	26.289
- - Encargos	36.293	15.383	5.385	10.997	0	0	0	3.817	29.140	2.647	4.305	6.815	5,277	14.346	0	9.853
- Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- - Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos					Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Sudeste	315.242	0	69.203	26.627	0	14.065	0	202.947	314.238	943	0	1.710	22.220	20.146	0	71.179	
- amortizações	291.730	0	64.226	26.627	0	13.016	0	187.810	290.857	873	0	1.382	20.563	18.643	0	65.870	
- encargos	23.512	0	5.116	0	0	1.049	0	15.136	23.441	70	0	128	1.657	1.503	0	5.309	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	315.242	0	69.203	26.627	0	14.065	0	202.947	314.238	943	0	1.710	22.220	20.146	0	71.179	
- amortizações	291.730	0	64.226	26.627	0	13.016	0	187.810	290.857	873	0	1.382	20.563	18.643	0	65.870	
- encargos	23.512	0	5.116	0	0	1.049	0	15.136	23.441	70	0	128	1.657	1.503	0	5.309	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	357.409	185.389	252.763	22.789	0	98.689	0	165.897	222.549	406.362	27.430	75.100	39.238	75.240	0	363.079	
- amortizações	343.988	111.428	169.699	15.283	0	66.444	0	111.317	145.674	406.020	18.474	53.045	26.578	50.626	0	243.719	
- encargos	13.421	54.941	83.065	7.481	0	32.025	0	5.389	70.094	100.343	8.946	22.364	1.301	24.781	0	119.296	
Goias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	3.062.710	1.886.059	2.318.240	356.002	0	106.234	0	356.246	1.328.235	3.706.549	46.915	749.430	130.020	910.380	0	1.552.679	
- amortizações	3.359.680	1.186.572	1.305.132	239.078	11	121.334	0	287.553	943.745	2.463.674	32.213	475.778	1.250.390	587.652	0	1.025.860	
- encargos	1.743.030	692.096	811.249	119.524	7	59.181	0	70.694	385.452	1.242.876	14.702	273.652	61.981	322.728	0	526.820	
Fonte: MP/SE/DIST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador			Grande					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Interméd.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes		Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	9.255.184	862.240	613.064	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179	2.700.179		
	6.943.485	644.242	458.705	1.966.345	1.966.345	1.966.345	1.966.345	1.966.345	1.966.345	6.357.539	202.962	21.943	5.300.045	1.780.723	4.552.966	0		
	2.311.699	208.237	144.359	753.882	753.882	753.882	753.882	753.882	753.882	2.144.811	18.212	1.926	2.126.811	1.571.861	572.950	0		
	312.063	22.795	30.262	7.024	7.024	7.024	7.024	7.024	7.024	484.064	11.389	16.391	382.824	66.795	1.7.699	0		
	18.834.844	1.710.494	1.018.881	5.904.769	5.904.769	5.904.769	5.904.769	5.904.769	5.904.769	18.834.844	3.825	5.351	18.834.844	15.959.669	2.875.175	0		
	355.690	2.052	4.219	73.996	73.996	73.996	73.996	73.996	73.996	350.902	2.895	1.893	266.962	5.3961	18.776	0		
	120.488	695	1.530	24.916	24.916	24.916	24.916	24.916	24.916	118.847	641	44	118.847	119.631	6.359	0		
	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171	1.150.171		
	62.107	73.831	157.238	0	0	0	0	0	0	588.913	8.610	25.484	366.064	163.081	430.79	0		
	211.006	7.14	23.006	35.259	35.259	35.259	35.259	35.259	35.259	129.439	2.916	8.631	123.962	55.234	11.407	0		
Região Nordeste	3.186.229	186.146	722.542	1.086.878	1.086.878	1.086.878	1.086.878	1.086.878	1.086.878	3.186.229	88.007	70.843	1.740.351	1.036.488	2.364.10	0		
	2.801.056	47.096	56.405	2.04.361	2.04.361	2.04.361	2.04.361	2.04.361	2.04.361	2.761.373	21.760	17.923	440.432	252.227	593.812	0		
	1.881.233	228.259	94.777	484.235	484.235	484.235	484.235	484.235	484.235	1.578.137	73.314	29.782	1.117.514	42.0605	106.870	0		
	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563	1.425.563		
	57.290	233.79	233.79	122.312	122.312	122.312	122.312	122.312	122.312	59.843	18.588	7.526	282.732	106.415	270.38	0		
	262.505	1.600	10.641	40.636	40.636	40.636	40.636	40.636	40.636	217.589	7.477	37.638	173.000	38.735	20.532	0		
	13.152	7.949	30.370	0	0	0	0	0	0	162.539	5.886	28.265	129.231	28.950	13.337	0		
	1.654.701	294.575	159.506	676.280	676.280	676.280	676.280	676.280	676.280	1.654.701	35.794	47.317	1.488.793	47.5310	132.577	0		
	1.088.336	594.444	159.506	676.280	676.280	676.280	676.280	676.280	676.280	1.088.336	55.270	73.989	1.082.247	355.304	1.139.75	0		
	2.322.280	1.362.462	2.063.124	8.171.190	8.171.190	8.171.190	8.171.190	8.171.190	8.171.190	2.322.280	27.181	426.167	1.659.073	932.229	2.492.902	0		
Região Sudeste	23.426.253	3.293.320	2.063.124	6.111.100	6.111.100	6.111.100	6.111.100	6.111.100	6.111.100	22.748.105	171.781	316.367	13.176.373	7.187.484	1.802.136	0		
	1.900.313	329.589	208.599	1.234.306	1.234.306	1.234.306	1.234.306	1.234.306	1.234.306	1.900.313	20.949	107.828	4.462.700	2.434.449	6.907.06	0		
	9.291.579	12.809	37.819	21.653	290.367	290.367	290.367	290.367	290.367	9.291.579	12.089	107.828	4.462.700	2.434.449	6.907.06	0		
	7.276.715	970.880	340.252	2.307.343	2.307.343	2.307.343	2.307.343	2.307.343	2.307.343	7.276.715	117.679	63.557	1.520.522	1.355.405	597.840	0		
	2.448.629	194.377	145.722	689.414	689.414	689.414	689.414	689.414	689.414	2.448.629	36.163	21.446	1.531.054	655.627	1.530.76	0		
	5.249.456	74.344	759.116	2.072.369	2.072.369	2.072.369	2.072.369	2.072.369	2.072.369	5.249.456	35.552	65.482	2.524.436	1.843.370	487.726	0		
	1.348.613	18.909	194.057	1.348.613	1.348.613	1.348.613	1.348.613	1.348.613	1.348.613	1.348.613	10.007	16.306	638.084	466.465	1.23.395	0		
	2.391.907	145.764	167.918	916.740	916.740	916.740	916.740	916.740	916.740	2.337.343	46.370	8.193	1.364.359	792.501	1.96.133	0		
	1.088.686	145.463	94.894	429.786	429.786	429.786	429.786	429.786	429.786	1.088.686	9.170	9.170	1.088.686	994.376	9.170	0		
	1.650.343	37.671	438.613	643.190	643.190	643.190	643.190	643.190	643.190	1.650.343	13.396	30.346	1.136.126	706.459	211.403	0		
Região Sul	5.270.181	105.944	493.899	1.529.330	1.529.330	1.529.330	1.529.330	1.529.330	1.529.330	5.270.181	11.501	22.653	865.119	387.482	1.57.918	0		
	3.537.222	79.140	368.539	1.192.159	1.192.159	1.192.159	1.192.159	1.192.159	1.192.159	3.537.222	27.210	48.303	1.911.833	1.241.218	323.276	0		
	1.535.496	45.894	124.359	403.772	403.772	403.772	403.772	403.772	403.772	1.535.496	13.216	16.390	974.316	460.388	109.430	0		
	1.124.823	31.696	75.494	427.006	427.006	427.006	427.006	427.006	427.006	1.124.823	14.726	28.068	696.005	394.433	73.266	0		
	2.380.966	10.735	25.569	148.009	148.009	148.009	148.009	148.009	148.009	2.380.966	4.988	9.710	2.22.182	12.3430	25.593	0		
	2.054.451	19.140	217.362	923.777	923.777	923.777	923.777	923.777	923.777	2.054.451	1.195	42.545	1.213.488	896.707	1.43.899	0		
	6.483	80.383	211.267	544.321	544.321	544.321	544.321	544.321	544.321	6.483	5.824	14.542	421.498	22.5807	38.899	0		
	1.074.361	49.400	77.612	344.321	344.321	344.321	344.321	344.321	344.321	1.074.361	11.752	97.610	690.432	301.386	703.229	0		
	271.895	12.495	19.636	87.113	87.113	87.113	87.113	87.113	87.113	271.895	2.973	17.105	174.080	47.629	17.844	0		
	12.495	19.636	87.113	87.113	87.113	87.113	87.113	87.113	87.113	12.495	2.973	17.105	174.080	47.629	17.844	0		
Região Centro-Oeste	2.1.802																	
Região Centro-Sul																		
Região Sudoeste																		
Região Suldeste																		
Região Nordeste																		
Região Sudeste																		
Região Sul																		
Região Centro-Oeste																		
Região Centro-Sul																		
Região Sudoeste																		
Região Suldeste																		
Região Nordeste																		
Região Sudeste																		
Região Sul																		
Região Centro-Oeste																		
Região Centro-Sul																		
Região Sudoeste																		
Região Suldeste																		
Região Nordeste																		
Região Sudeste																		
Região Sul																		
Região Centro-Oeste																		
Região Centro-Sul																		
Região Sudoeste																		
Região Suldeste																		
Região Nordeste																		
Região Sudeste																		
Região Sul																		
Região Centro-Oeste																		
Região Centro-Sul																		

Página 39 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Interm.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	110.365.336	10.442.247	19.088.813	13.826.300	104.289	41.152.171	25.833.531	10.393.761	1.206.703	6.257.216	31.140.200	10.833.210	4.382.589	38.133.346	0	28.485.377
- amortizações	82.400.735	7.800.549	14.319.092	7.904	30.770.317	7.904	19.183.166	4.994.054	1.206.703	6.257.216	35.201.686	12.424.994	3.348.438	28.485.377	0	28.485.377
- encargos	27.964.591	2.513.257	4.768.721	46.194	73.481.854	46.194	6.650.365	5.399.707	0	0	2.938.514	4.408.216	1.034.151	31.148.667	0	31.148.667
Estado São Paulo	4.326.081	398.123	3.911.153	145	529.857	145	325.938	3.244.626	120.414	80.040	2.368.805	810.510	204.408	140.897	0	140.897
- amortizações	2.633.232	275.436	2.357.796	145	329.857	145	194.100	2.484.433	69.949	39.790	1.769.495	605.794	132.693	105.290	0	105.290
- encargos	1.692.849	122.687	1.563.357	0	200.000	0	131.838	860.193	50.415	40.950	1.199.310	195.516	71.715	35.597	0	35.597
Mato Grosso do Sul	31.944.095	4.101.459	8.130.169	4.125.360	6.925	0	6.844.538	30.443.33	329.494	853.133	19.205.040	4.975.291	117.160	9.135.874	0	9.135.874
- amortizações	23.865.797	3.113.029	6.013.143	4.949	6.445.539	4.949	5.097.761	22.811.063	411.421	215.845	12.104.913	3.699.360	802.038	7.199.486	0	7.199.486
- encargos	8.083.097	1.018.130	2.116.926	1.976	2.182.969	1.976	1.746.776	7.632.270	138.344	637.288	7.100.127	1.275.930	231.164	2.436.391	0	2.436.391
Estado Rio de Janeiro	1.606.543	1.594.538	39.225	40.332.12	0	0	2.137.067	8.336.908	73.893	603.109	4.413.790	1.340.707	292.669	2.968.804	0	2.968.804
- amortizações	9.214.371	65.695	1.314.535	40.332.12	0	0	2.137.067	8.336.908	73.893	603.109	4.413.790	1.340.707	292.669	2.968.804	0	2.968.804
- encargos	3.140.676	475.003	13.265	1.506.007	0	0	0	2.691.362	25.027	204.267	1.494.905	32.1822	991.124	0	1.004.826	
São Paulo	62.380.733	8.642.551	14.980	20.415.188	44.980	20.415.188	14.985.383	35.095.732	647.980	9.636.962	25.377.687	8.807.431	231.179	24.382.941	0	24.382.941
- amortizações	3.434.578	3.434.578	0	0	0	0	0	3.434.578	0	0	3.434.578	0	0	0	0	0
- encargos	15.832.978	1.227.327	1.325	6.683.080	44.980	6.683.080	13.550.805	13.550.805	214.340	1.679.137	6.242.170	2.228.284	711.820	6.168.905	0	6.168.905
Região Sul	47.605.320	6.795.679	1.292.3	14.181.224	1.292.3	14.181.224	9.195.330	43.210.324	1.226.389	3.189.137	28.942.823	7.702.233	2.702.964	9.357.593	0	9.357.593
- amortizações	12.094.313	2.924.886	1.481.625	3.770	3.267.862	3.770	2.305.426	10.542.488	310.267	2.801.791	17.322.589	1.771.823	582.632	2.367.479	0	2.367.479
- encargos	1.711.326	2.990.532	7.890	3.940.327	0	0	5.253.078	10.069.343	401.514	942.409	11.080.349	2.807.382	634.191	2.571.204	0	2.571.204
Paraná	1.763.640	4.131.914	1.045.611	2.233.775	3.694	2.936.400	2.430.046	12.003.935	297.930	479.775	6.277.012	2.097.261	488.680	1.920.687	0	1.920.687
- amortizações	1.763.640	4.131.914	1.045.611	2.233.775	3.694	2.936.400	2.430.046	12.003.935	297.930	479.775	6.277.012	2.097.261	488.680	1.920.687	0	1.920.687
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	17.698.225	4.603.940	1.694.131	1.910.094	3.095	5.985.529	5.985.529	16.134.325	316.962	1.046.357	10.648.656	1.915.711	925.904	4.406.894	0	4.406.894
- amortizações	13.220.559	3.438.841	1.243.120	1.427.294	2.312	4.471.208	4.471.208	12.052.327	386.170	782.061	7.954.357	1.431.080	692.596	3.142.546	0	3.142.546
- encargos	4.477.666	1.165.100	446.911	482.800	783	1.514.321	1.514.321	4.082.000	732.790	264.296	2.694.300	483.631	233.308	1.264.348	0	1.264.348
Santa Catarina	12.794.691	1.425.396	2.762.311	1.898.643	1.535	4.264.737	4.264.737	11.006.496	307.873	1.479.948	7.133.817	2.730.886	721.870	2.176.486	0	2.176.486
- amortizações	9.257.308	1.418.265	1.418.265	1.448	1.418.265	0	1.801.073	6.221.813	329.981	1.105.514	5.388.176	1.702.475	539.236	1.926.881	0	1.926.881
- encargos	3.537.383	0	0	0	0	0	0	4.784.683	0	374.426	1.745.641	998.411	182.634	249.605	0	249.605
Região Centro Oeste	38.596.366	2.027.493	6.018.277	42.763	7.840.393	7.840.393	15.399.216	25.431.342	2.308.574	1.216.374	3.301.259	12.763.49	977.766	730.390	0	730.390
- amortizações	29.100.836	5.403.672	4.429.648	41.244	5.017.367	5.017.367	15.397.667	26.407.427	1.226.389	1.909.079	23.008.452	4.408.340	953.653	730.390	0	730.390
- encargos	9.495.530	1.830.166	1.522.629	10.819	1.933.026	1.933.026	4.046.531	8.964.185	384.070	307.896	17.732.723	1.493.059	322.992	247.376	0	247.376
Distrito Federal	10.068.726	2.114.958	1.090.435	42.432	4.029.258	4.029.258	10.244.929	16.547.049	326.496	195.244	14.262.642	1.27.6837	406.381	523.516	0	523.516
- amortizações	12.003.349	356.627	157.989	814.538	3.009.326	3.009.326	7.652.364	11.613.532	243.362	145.854	10.658.168	953.861	153.861	241.666	0	241.666
- encargos	1.065.487	1.456.531	930.446	10.733	1.019.451	1.019.451	2.591.496	5.533.416	62.394	49.399	3.606.436	32.2990	32.113	61.890	0	61.890
Goiás	11.013.433	2.425.116	1.606.343	1.970	3.701.116	3.701.116	4.842.129	2.026.372	177.482	112.044	6.314.130	1.620.552	141.885	70.126	0	70.126
- amortizações	6.067.725	2.427.547	1.615.128	1.885.240	1.49	1.092.789	2.426.906	77.946.310	362.428	330.811	6.210.688	1.651.933	418.535	207.140	0	207.140
- encargos	4.945.707	1.825.572	276.008	631.25	1.063.687	1.063.687	2.824.129	2.026.372	177.482	112.044	6.314.130	1.620.552	141.885	70.126	0	70.126
Mato Grosso	5.025.598	1.343.628	3.48.242	32	3.483.082	3.483.082	1.080.129	4.634.961	489.313	283.348	3.916.020	1.062.091	27.439	339.973	0	339.973
- amortizações	1.777.746	1.777.746	0	0	0	0	0	1.777.746	0	0	1.777.746	0	0	0	0	0
- encargos	3.247.852	1.565.882	3.48.242	32	3.483.082	3.483.082	1.080.129	2.857.215	489.313	283.348	2.138.274	1.062.091	27.439	339.973	0	339.973
Mato Grosso do Sul	4.316.596	1.480.057	285.132	894.633	17	662.969	1.013.598	3.761.039	336.676	199.263	3.363.686	724.298	219.453	189.573	0	189.573
- amortizações	3.374.194	1.105.601	213.008	638.575	13	659.571	757.426	2.624.433	400.897	148.864	2.527.611	541.019	163.953	141.611	0	141.611
- encargos	942.402	374.456	172.124	256.058	4	103.398	306.172	1.136.606	95.779	150.400	836.075	183.279	52.499	47.962	0	47.962
Total	237.476.636	31.401.340	30.242.472	40.253.978	211.213	74.163.317	100.986.216	216.253.300	3.766.531	13.243.065	136.383.310	41.293.100	1.1.652.619	307.406.831	0	307.406.831
- amortizações	177.894.846	23.436.850	22.730.043	30.092.919	158.001	58.398.890	45.358.144	116.035.031	4.024.028	10.055.787	109.369.283	31.032.720	8.340.626	37.852.217	0	37.852.217
- encargos	60.081.790	7.944.591	7.498.429	10.192.159	53.213	16.763.028	15.430.070	99.218.270	1.494.303	3.399.017	35.994.035	10.510.480	2.812.853	12.752.414	0	12.752.414

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador			Grande	Médio	Pequeno	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro				
Região Norte	- amortizações	5.818.436	1.088.236	1.207.842	1.133.213	79.724	1.252.723	0	336.059	2.051.024	3.096.274	487.109	794.094	76.707	896.004	42.051	3.118.419
	- encargos	3.963.294	691.016	851.106	779.763	54.863	1.274.880	0	231.062	1.397.368	2.130.540	355.180	540.409	32.782	617.091	26.596	2.143.032
	- amortizações	1.751.143	313.222	376.721	353.430	24.869	577.874	0	105.007	633.586	965.728	131.929	247.675	239.252	273.713	13.116	971.387
	- encargos	193.194	52.419	67.308	57.130	0	53.362	0	3.574	67.469	110.026	16.297	16.874	15.446	16.000	0	142.974
	- amortizações	1.87.942	23.760	30.508	16.830	0	15.124	0	1.620	30.382	49.873	7.387	8.355	6.356	7.525	0	64.807
	- encargos	1.400.337	284.494	331.922	294.086	0	391.347	0	103.025	482.886	681.031	40.480	134.119	122.353	148.136	494	588.083
	- amortizações	1.199.598	117.765	342.790	330.749	0	1.728.294	0	46.740	218.863	218.031	18.802	194.872	56.876	67.189	210	286.589
	- encargos	374.192	56.731	106.216	103.101	0	105.346	0	21.331	142.109	184.335	47.846	46.307	46.740	34.144	222	221.087
	- amortizações	497.674	138.639	89.824	29.781	0	130.429	0	91.001	110.988	284.750	61.335	53.091	61.414	31.314	273	291.582
	- encargos	34.575	136.883	21.005	29.282	0	67.804	0	6.184	44.717	185.874	19.018	36.356	19.259	35.009	188	290.538
Região Nordeste	- amortizações	554.486	34.486	51.005	57.285	0	42.881	0	6.184	44.717	185.874	19.018	36.356	19.259	35.009	188	290.538
	- encargos	336.023	36.023	61.170	57.693	10.575	123.594	0	25.776	100.290	210.763	43.598	41.693	53.909	77.427	0	161.903
	- amortizações	230.260	24.787	55.853	39.698	7.277	64.307	0	17.736	69.009	145.040	16.211	28.689	37.094	35.277	0	111.199
	- encargos	897.131	117.131	162.859	170.843	13.726	490.353	0	40.484	178.090	915.901	105.203	175.292	99.693	136.731	40.319	424.127
	- amortizações	61.332	66.810	125.825	117.420	10.618	268.802	0	27.857	122.516	442.425	72.390	120.391	68.000	109.223	27.444	291.174
	- encargos	279.822	30.283	37.034	33.244	4.304	121.731	0	1.627	35.554	191.476	32.813	54.691	51.093	49.508	12.576	131.983
	- amortizações	222.995	51.789	41.485	27.294	47.582	61.479	0	13.431	35.429	105.058	22.509	36.252	43.563	35.535	50	105.595
	- encargos	101.079	23.475	18.795	12.354	12.302	27.865	0	6.088	42.236	47.620	10.203	17.359	19.746	16.107	23	47.884
	- amortizações	207.425	35.553	18.665	18.544	0	64.829	0	10.925	125.813	198.222	3.390	26.098	29.473	64.298	0	115.294
	- encargos	121.217	16.015	35.366	36.958	0	29.304	0	3.574	36.937	62.653	1.627	12.736	26.598	29.145	0	52.378
Região Sudeste	- amortizações	270.193	67.089	48.417	30.232	13.353	84.837	0	5.689	65.107	185.335	21.751	41.813	47.804	34.410	0	126.185
	- encargos	167.193	48.417	30.232	13.353	4.185	84.837	0	5.689	65.107	185.335	21.751	41.813	47.804	34.410	0	126.185
	- amortizações	184.273	21.189	13.101	13.897	4.185	26.461	0	1.774	20.307	57.182	6.784	13.041	14.310	16.971	0	59.351
Fonte: MP/SE/DEIST																	
Página 41 de 168																	

Página 41 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 a 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermeu. Financ.	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Muito-Grande	
Região Sudeste																
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul																
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste																
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0															

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES													em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador			Grande	Grande+	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno			Médio
Região Norte	6.103.287	21.218	638.243	687	2.136.913	2.266.023	0	0	1.796.308	3.176.737	1.126.042	181.326	382.493	64.062	7.366	3.795.722
	4.690.024	16.305	505.823	681	1.642.095	2.225.120	0	0	1.382.049	2.444.676	865.299	139.339	43.133	49.689	5.661	4.452.143
	1.414.263	4.913	132.720	0	494.818	440.903	0	0	454.259	732.061	260.743	42.987	14.076	14.373	1.700	201.888
	1.216.688	0	6.008	0	35.290	174.30	0	0	1.181.398	1.148.088	3.425	11.326	3.592	722	0	1.014.994
	106.512	0	4.617	0	27.625	134.270	0	0	24.310	36.037	36.346	6.857	2.007	355	0	104.494
	90.976	0	1.391	0	8.324	40.940	0	0	16.371	16.371	0	5.086	1.67	167	0	46.354
	301.742	0	0	0	4.385	4.385	0	0	23.453	49.700	26.247	3.195	3.195	1.67	0	281.167
	15.281	0	0	0	110.116	5.165	0	0	5.440	207.123	122.313	1.349	18.293	18.293	57	42.835
	943.589	0	29.400	0	145.487	326.611	0	0	208.811	540.576	129.551	13.525	13.599	18.048	3.277	1.644.004
	163.790	0	6.703	89	33.669	1.23.429	0	0	138.923	78.863	37.038	5.447	33.009	13.869	4.286	194.203
Região Nordeste	1.331.178	20.178	586.740	504	244.922	488.764	0	0	236.818	889.614	194.747	50.364	17.037	23.602	1.769	1.231.766
	13.306	13.306	0	186.239	186.239	0	0	133.511	133.511	0	33.9	33.9	1.231	1.231	0	12.075
	1.085.244	0	433.253	0	1.085.244	1.085.244	0	0	1.085.244	1.085.244	0	0	0	0	0	1.085.244
	3.041.988	4.672	33.258	117	1.361.975	1.646.725	0	0	1.101.527	1.424.170	516.291	38.881	8.821	7.120	414	2.987.166
	2.537.393	0	25.380	0	1.046.399	1.205.413	0	0	846.480	1.094.393	236.740	67.79	54.72	0	2.225.405	
	7.708	0	0	0	315.376	381.31	0	0	18.820	34.345	4.235	4.185	1.713	762	0	695.458
	55.399	0	0	0	55.399	0	0	0	12.925	28.853	3.254	3.200	1.318	565	0	37.329
	43.032	0	0	0	43.032	0	0	0	13.995	26.853	3.254	3.200	1.318	565	0	37.329
	12.967	0	0	0	12.967	0	0	0	13.995	26.853	3.254	3.200	1.318	565	0	11.429
	626.779	1.039	23.001	0	191.206	411.240	0	0	161.144	347.204	135.058	46.421	6.499	7.143	0	479.538
Região Sudeste	6.138.409	799	17.675	0	248.825	316.014	0	0	123.830	266.806	135.058	35.672	4.594	5.489	0	4.793.538
	1.384.499	5.526	5.526	0	191.206	316.014	0	0	123.830	266.806	135.058	35.672	4.594	5.489	0	1.444.301
	6.310.615	78.672	3.252.516	82.499	1.489.249	2.134.549	0	0	2.065.130	4.006.208	1.633.220	477.487	17.520	247.333	36.702	7.533.876
	1.924.386	18.212	753.307	19.184	753.307	769.947	0	0	543.336	1.066.159	380.300	110.559	40.043	27.235	13.330	1.702.806
	184.523	0	127.300	12.074	34.863	40.149	0	0	35.340	108.400	30.648	23.316	10.158	6.343	10.252	184.055
	184.523	0	29.525	2.791	29.525	3.291	0	0	21.632	44.725	8.353	5.510	1.111	2.562	1.469	142.619
	1.186.386	7.883	722.840	34.810	369.370	982.485	0	0	625.200	850.636	210.530	100.988	44.820	762.79	1.337	1.886.882
	1.680.112	59.080	555.461	76.740	283.840	794.982	0	0	480.430	635.680	546.001	123.710	34.288	38.846	17.301	1.449.960
	1.298.637	1.200	60.430	0.000	60.430	896.317	0	0	314.445	605.352	331.463	60.660	23.668	51.981	20.590	1.293.536
	996.061	0	40.430	0	261.347	690.305	0	0	140.019	305.352	294.711	46.014	13.724	39.945	10.330	875.069
Região Sul	500.736	0	13.991	78	76.753	208.012	0	0	176.326	151.677	116.757	14.046	76.753	12.013	4.980	285.869
	965.459	0	140.898	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
	1.311	0	1.311	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
	1.311	0	1.311	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
	1.311	0	1.311	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
	1.311	0	1.311	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
	1.311	0	1.311	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
	1.311	0	1.311	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
	1.311	0	1.311	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
	1.311	0	1.311	0	100.358	323.516	0	0	183.202	297.191	84.906	34.942	35.341	11.004	985	511.373
Região Centro-Oeste	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
Região Centro-Sul	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
Região Centro-Norte	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401	2.892.302	11.401	2.892.302	2.892.302	0	0	486.135	2.103.607	903.160	10.236	25.71	33.033	297	134.204
	2.892.302	11.401														

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES													em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermed.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno			Médio
Região Sudeste	97.086.786	917.716	11.900.721	763.240	43.290.893	39.782.117	0	0	27.435.738	31.080.773	13.572.253	1.337.136	605.226	1.219.103	309.470	93.957.795
	- autorizações	85.797.188	10.476	9.197.124	1.76.770	39.229.759	36.719.243	0	24.041.862	43.003.044	16.684.262	1.334.889	511.230	936.111	237.810	82.716.448
- encargos	12.879.598	0	0	0	0	0	0	0	3.393.876	8.077.729	6.887.991	0	0	282.992	11.534.581	0
Estado São Paulo	1.878.619	1.471	261.864	1.76.770	341.224	274.080	0	0	2.720.480	330.487	1.75.265	137.493	29.961	301.386	6.618	1.871.931
	- autorizações	675.168	0	0	292.211	210.529	0	0	2.100.000	330.487	1.54.081	121.024	22.716	35.703	5.086	487.639
- encargos	4.013.431	1.471	261.864	1.76.770	341.224	274.080	0	0	1.620.480	0	236.184	15.469	7.245	11.915	1.532	4.006.792
Mato Grosso do Sul	4.101.929	1.471	1.700.899	1.76.770	1.795.013	1.194.401	0	0	1.421.400	1.395.374	1.421.400	390.439	14.845	1.393.559	98.942	4.093.944
	- autorizações	3.213.940	10.114	3.000.152	1.795.013	1.372.215	917.606	0	940.392	1.325.376	1.421.400	390.439	14.845	1.393.559	98.942	3.195.944
- encargos	698.989	3.048	271.246	3.906	423.895	276.806	0	0	481.008	69.998	0	117.388	3.035	46.224	13.895	698.989
Mato Grosso	69.382.542	0	0	0	0	0	0	0	41.283.372	42.459.647	11.753.743	149.005	63.184	115.014	17.350	69.335.391
	- autorizações	7.205.577	0	0	0	0	0	0	2.059.152	3.295.104	1.402.201	45.081	130.059	34.657	5.228	7.101.571
- encargos	16.040.805	0	0	0	0	0	0	0	3.924.220	6.474.543	1.402.201	87.748	41.035	8.134	13.721.748	0
São Paulo	1.878.619	1.471	201.864	1.76.770	341.224	274.080	0	0	2.720.480	330.487	1.75.265	137.493	29.961	301.386	6.618	1.871.931
	- autorizações	5.718.371	1.471	201.864	1.76.770	341.224	274.080	0	2.720.480	330.487	1.75.265	137.493	29.961	301.386	6.618	5.718.371
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	10.417.385	1.837.933	25.168	6.702.169	2.116.146	0	0	3.086.346	3.037.767	4.335.282	3.086.346	1.733.402	418.303	889.785	434.877	6.327.026
	- autorizações	2.412.227	1.471	0	1.365	1.351.538	430.010	0	2.705.418	4.335.282	2.705.418	401.382	96.862	2.063.47	1.05.330	1.002.617
- encargos	5.536.270	1.361	25.168	5.346.634	2.364.608	0	0	3.086.346	1.632.349	1.632.349	3.086.346	1.332.020	321.441	888.313	428.547	5.536.270
Paraná	3.536.270	1.361	25.168	5.346.634	2.364.608	0	0	3.086.346	1.632.349	1.632.349	3.086.346	1.332.020	321.441	888.313	428.547	3.536.270
	- autorizações	2.718.396	10.462	337.001	7.048	1.830.767	353.079	0	1.099.941	1.435.453	1.003.276	615.421	130.059	2.063.41	157.277	2.423.023
- encargos	5.718.371	1.361	25.168	5.346.634	2.364.608	0	0	3.086.346	1.632.349	1.632.349	3.086.346	1.332.020	321.441	888.313	428.547	5.718.371
Rio Grande do Sul	5.490	0	0	0	0	0	0	0	1.036.798	1.475.702	1.475.702	687.084	137.230	377.206	134.658	2.357.531
	- autorizações	2.854.232	4.042	329.216	1.469	1.707.098	551.807	0	796.720	1.135.992	923.521	528.445	120.822	289.861	103.477	1.811.627
- encargos	2.639.068	1.210	0	0	0	0	0	0	240.078	339.710	552.181	158.639	17.408	88.335	30.181	2.639.068
Santa Catarina	3.194.816	0	0	0	0	0	0	0	901.428	1.421.127	841.261	430.789	124.974	305.299	182.942	2.140.474
	- autorizações	2.431.979	0	0	0	0	0	0	694.696	1.092.823	694.696	330.789	96.035	235.112	1.044.851	2.431.979
- encargos	762.337	0	0	0	0	0	0	0	206.732	328.304	146.565	97.676	28.939	70.847	37.730	762.337
Região Centro Oeste	4.732.837	37.943	29.447	1.429.016	1.246.538	0	0	1.054.125	1.054.125	1.054.125	1.054.125	420.340	63.525	87.483	35.188	4.394.843
	- autorizações	3.546.514	29.447	29.447	1.246.538	1.246.538	0	0	1.054.125	1.054.125	1.054.125	420.340	63.525	87.483	35.188	4.394.843
- encargos	1.068.684	8.785	298.254	9.614	376.371	376.371	0	0	265.970	485.071	317.644	126.665	19.263	26.476	10.001	886.280
Pernambuco	848.130	3.714	18.354	1.246	118.941	971.214	0	0	204.471	230.228	214.831	32.570	11.360	4.471	1.227	695.588
	- autorizações	648.130	3.714	18.354	1.246	118.941	971.214	0	204.471	230.228	214.831	32.570	11.360	4.471	1.227	695.588
- encargos	199.504	1.36	257.6	265	55.790	125.553	0	0	61.313	69.376	64.915	7.387	3.804	1.354	370	182.409
Goias	1.816.893	8.747	609.929	8.649	653.724	325.844	0	0	384.962	913.665	518.266	213.385	30.387	69.420	10.024	1.492.876
	- autorizações	1.420.716	2.025	441.234	2.003	125.990	121.763	0	291.141	211.900	140.009	49.457	7.175	160.75	2.341	1.456.687
- encargos	396.177	6.722	168.695	8.649	427.734	204.081	0	0	93.821	691.765	378.257	163.928	23.012	8.249	7.683	336.189
Mato Grosso	966.190	23.080	205.457	27.129	404.245	306.208	0	0	275.322	369.802	321.066	208.327	22.008	26.114	11.641	697.489
	- autorizações	774.491	17.796	137.892	20.791	310.639	256.303	0	211.999	286.401	246.171	163.928	20.007	20.007	9.298	535.988
- encargos	191.699	6.284	67.565	6.338	193.506	150.895	0	0	63.323	83.401	74.895	44.409	2.001	6.107	2.343	161.501
Mato Grosso do Sul	396.181	1.059	401.944	4.440	403.027	118.081	0	0	223.544	311.748	253.590	91.734	14.828	13.044	19.326	396.181
	- autorizações	759.745	914	354.977	3.412	309.703	90.738	0	171.780	353.249	194.716	70.492	11.241	10.023	35.312	652.677
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	127.335.200	246.597	18.717.885	97.230.814	30.217.935	0	0	46.339.612	35.297.074	55.297.074	46.339.612	4.076.532	1.396.326	2.332.225	871.003	117.853.095
	- autorizações	108.425.121	190.874	14.383.480	48.411.814	44.748.357	0	0	30.228.364	35.989.469	22.207.347	3.353.491	1.107.454	1.946.249	689.777	101.139.069
- encargos	18.910.159	57.517	4.334.223	8.827.997	5.479.296	0	0	4.352.285	5.255.469	5.255.469	4.352.285	1.062.480	32.973	387.973	201.826	16.714.025

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Região/Norte		Setor de Atividade							Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil	
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitação	Queros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
- amortizações	42.316.053	0	615.263,7	1.391.083	0	0	847.236	6.086.570	4.832.639	1.371.536	0	3.185.096	12.676.721	30.421,9	400.309	400.309	129.258	375.246
	10.161.657	0	431.175	1.114.318	0	0	553.317	4.625.959	3.396.647	7.390.090	0	2.201.367	6.873.705	63.374	280.216	280.216	111.690	262.672
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.615	66.405	91.224	91.224	14.843	33.922
- amortizações	62.411,7	0	43.572	75.297	0	0	45.753	294.000	136.304	534.138	0	73.298	482.731	46.483	94.087	10.390	23.745	23.745
- amortizações	4.896.309	0	62.389	107.170	0	0	65.407	3.717.143	1.253.063	7.391.625	0	104.025	689.61					

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade intermediário		Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil			
					Financ.	Serviços	Habitación	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande		
Região Sudeste	190.753.230	0	15.407.223	14.037.799	0	0	21.453.300	0	30.895.963	49.194.975	130.842.232	0	40.108.010	159.082.798	3.209.530	2.047.378	3.814.737	23.139.300
- amortizações	133.527.275	0	10.827.127	9.826.533	0	0	14.870.936	0	63.596.976	34.436.133	105.451.662	0	25.075.613	107.843.359	4.108.089	2.530.316	2.530.316	16.211.596
- encargos	57.225.955	0	4.580.096	4.211.266	0	0	6.582.364	0	27.298.987	14.758.842	61.044.110	0	15.122.397	66.839.447	1.001.441	698.062	698.062	6.994.704
Estado São Paulo	7.796.383	0	350.644	912.320	0	0	604.410	0	6.697.280	2.231.127	6.136.288	0	1.658.095	7.796.383	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
- amortizações	5.457.408	0	231.491	639.044	0	0	423.097	0	2.388.096	1.575.789	4.298.801	0	1.100.000	5.457.408	353.779	372.771	372.771	0
- encargos	2.338.975	0	118.153	273.276	0	0	181.313	0	2.309.184	855.338	1.897.487	0	558.095	2.338.975	646.221	625.229	625.229	0
Minas Gerais	86.031.353	0	2.299.244	3.013.876	0	0	4.954.384	0	10.189.384	9.944.384	28.044.384	0	9.751.451	37.795.835	2.741.765	1.822.846	1.822.846	1.524.043
- amortizações	47.034.496	0	1.809.473	3.524.029	0	0	3.452.161	0	11.687.555	9.961.277	20.608.559	0	6.825.536	22.432.427	1.550.949	1.135.990	827.259	1.086.430
- encargos	11.385.355	0	1.689.774	1.509.441	0	0	1.502.223	0	2.983.829	2.983.405	8.639.954	0	2.925.401	9.613.897	1.664.435	498.853	354.357	8.485.613
Rio de Janeiro	11.359.887	0	1.786.773	3.139.013	0	0	7.162.291	0	14.538.438	6.295.413	25.347.985	0	5.971.902	23.401.253	1.327.076	651.172	941.310	5.059.878
- amortizações	13.507.952	0	311.474	1.370.148	0	0	3.069.536	0	6.230.738	2.698.035	10.174.394	0	2.559.387	10.174.394	988.747	594.788	146.361	2.425.662
- encargos	98.759.178	0	11.799.186	2.528.533	0	0	4.370.143	0	49.646.984	33.005.216	78.571.881	0	20.107.296	81.006.349	1.640.894	1.135.323	1.844.813	13.521.798
São Paulo	29.624.125	0	3.539.739	1.027.906	0	0	1.728.432	0	14.894.095	8.401.963	23.571.364	0	6.030.189	29.624.125	363.408	546.257	553.444	4.056.540
- amortizações	78.793.521	0	3.746.240	8.725.362	0	0	14.065.871	0	32.033.334	17.379.215	53.754.772	0	24.395.749	67.085.536	3.206.086	2.231.26	1.789.779	1.168.394
- encargos	23.825.196	0	1.724.300	2.017.059	0	0	4.389.761	0	16.126.431	5.273.749	16.126.431	0	1.498.725	20.389.361	1.851.826	253.98	536.94	349.498
Paraná	24.759.129	0	1.538.098	3.325.673	0	0	1.771.919	0	11.007.004	7.117.001	16.614.951	0	8.144.204	21.411.215	1.723.22	797.220	986.729	160.262
- amortizações	17.431.408	0	1.076.068	2.326.571	0	0	1.240.343	0	4.982.321	4.982.321	11.630.466	0	5.700.943	14.967.851	1.206.605	538.038	486.711	112.183
- encargos	7.327.721	0	461.930	999.102	0	0	2.841.676	0	6.024.683	2.134.683	5.084.485	0	2.417.262	6.423.364	544.215	258.691	193.557	47.079
Rio Grande do Sul	27.326.693	0	2.421.407	2.737.777	0	0	2.821.362	0	13.296.402	6.331.181	19.276.239	0	8.426.436	23.149.447	2.203.447	639.624	405.369	930.826
- amortizações	19.270.085	0	1.624.985	1.938.444	0	0	1.975.346	0	9.279.494	4.431.826	13.493.379	0	5.776.705	16.204.613	1.542.299	587.737	283.738	651.578
- encargos	8.056.608	0	796.422	799.333	0	0	845.916	0	4.016.908	1.859.355	5.782.860	0	2.649.731	6.944.834	661.148	251.881	132.179	279.248
Santa Catarina	26.461.873	0	1.896.835	2.804.112	0	0	10.072.029	0	7.769.264	4.130.322	12.903.594	0	6.091.107	25.318.873	1.978.838	786.275	717.081	73.906
- amortizações	18.523.871	0	1.320.785	1.822.679	0	0	7.030.420	0	5.438.485	2.891.303	12.534.394	0	6.019.376	16.314.111	1.105.298	530.353	502.377	51.734
- encargos	7.938.002	0	566.051	981.433	0	0	3.041.609	0	2.330.779	1.239.109	3.369.200	0	7.573.731	9.004.762	873.540	245.883	215.704	227.172
Região Centro-Oeste	37.390.494	0	1.250.744	2.231.094	0	0	10.432.420	0	14.076.298	9.875.251	23.752.636	0	14.133.628	33.671.400	1.156.362	931.254	904.082	1.543.167
- amortizações	16.245.542	0	356.033	984.734	0	0	4.479.823	0	6.032.681	4.232.250	10.179.701	0	6.065.841	14.430.600	495.384	399.109	238.892	661.357
- encargos	21.144.952	0	894.711	1.246.360	0	0	5.952.597	0	8.043.617	5.642.901	13.572.935	0	8.067.407	19.238.799	660.978	532.145	665.185	881.810
Pernambuco	19.730.926	0	943.965	859.394	0	0	10.176.426	0	6.108.129	3.389.710	13.796.036	0	6.486.781	23.632.529	385.548	300.259	131.318	1.318.522
- amortizações	8.494.863	0	190.273	281.815	0	0	3.084.859	0	2.617.817	2.309.663	5.084.891	0	2.779.792	10.762.825	130.962	126.678	485.365	393.652
- encargos	16.722.510	0	913.232	1.570.514	0	0	4.092.993	0	6.377.396	3.765.575	8.332.180	0	7.790.130	13.778.315	876.213	757.339	569.480	740.964
Goias	5.016.693	0	274.270	471.124	0	0	1.227.898	0	1.913.359	1.129.673	2.678.054	0	2.337.039	4.133.494	292.364	227.402	170.844	222.289
- amortizações	4.849.186	0	157.291	273.392	0	0	378.208	0	2.388.341	1.201.995	3.198.329	0	1.650.258	4.408.172	151.522	113.381	24.940	149.171
- encargos	3.394.430	0	107.075	197.732	0	0	849.690	0	1.524.518	927.678	3.092.450	0	1.335.180	3.092.450	166.066	94.074	17.488	104.420
Mato Grosso	4.394.011	0	80.053	432.538	0	0	2.452.424	0	2.186.544	1.440.321	2.851.293	0	1.531.106	4.039.429	107.671	267.16	106.670	4.215
- amortizações	3.055.291	0	56.037	302.791	0	0	1.716.577	0	1.506.113	1.096.113	2.827.000	0	1.059.176	3.827.000	131.370	20.101	74.669	1.350
- encargos	1.338.720	0	24.016	130.747	0	0	735.847	0	680.431	344.208	564.280	0	474.993	2.212.429	73.291	166.561	31.201	3.865
Total	397.200.770	0	20.573.627	34.056.133	0	0	36.218.732	0	175.007.385	104.402.098	290.948.137	0	106.336.273	335.281.307	17.400.263	10.239.019	7.286.780	27.247.086
- amortizações	278.250.539	0	18.463.039	24.287.292	0	0	39.531.012	0	123.065.309	73.081.887	203.660.938	0	74.389.601	234.083.055	12.183.492	7.116.726	5.072.436	19.143.520
- encargos	119.250.231	0	7.913.588	10.408.839	0	0	16.684.720	0	52.742.076	31.320.211	87.287.199	0	31.946.672	100.578.452	5.217.771	3.122.293	2.214.344	8.103.566

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador			em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Imobiliário/Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio
Região Norte	9.289	0	9.289	0	0	0	0	0	3.423	5.866	0	0	0	0	9.289
	9.289	0	0	0	0	0	0	0	3.423	5.866	0	0	0	0	9.289
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	61.268	45	50.534	74	0	0	0	0	11.348	69.920	3.436	1.263	61.34	0	67.846
	61.268	45	50.534	74	0	0	0	0	11.348	69.920	3.436	1.263	61.34	0	67.846
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0							

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2012

Região/UF	Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP										em R\$ mil					
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermediária Financeira	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Sudeste	429.601	70.316	192.057	0	0	167.193	0	28	106.711	0	320.889	11.271	6.923	43.059	0	306.307
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado de São Paulo	71/	71/	0	0	0	0	0	0	559	0	559	0	0	71/	0	0
- amortizações	71/	71/	0	0	0	0	0	0	559	0	559	0	0	71/	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	13.113	0	13.113	0	0	2.486	0	0	4.846	0	10.753	181	181	181	0	12.050
- amortizações	13.113	0	13.113	0	0	2.486	0	0	4.846	0	10.753	181	181	181	0	12.050
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	54.148	0	54.148	0	0	4.194	0	28	9.340	0	44.419	91	411/7	792	0	49.089
- amortizações	54.148	0	54.148	0	0	4.194	0	28	9.340	0	44.419	91	411/7	792	0	49.089
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	359.136	69.599	172.018	6	0	117.513	0	0	93.777	0	265.359	10.999	110/4	39.895	0	307.188
- amortizações	359.136	69.599	172.018	6	0	117.513	0	0	93.777	0	265.359	10.999	110/4	39.895	0	307.188
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	346.252	33.595	294.579	1.410	0	17.369	1.259	0	76.763	0	271.469	1.320	7.353	27.800	0	311.579
- amortizações	346.252	33.595	294.579	1.410	0	17.369	1.259	0	76.763	0	271.469	1.320	7.353	27.800	0	311.579
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	66.213	22.189	35.198	78	0	7.449	1.259	0	14.161	0	52.052	1.373	3.745	4.723	0	56.372
- amortizações	66.213	22.189	35.198	78	0	7.449	1.259	0	14.161	0	52.052	1.373	3.745	4.723	0	56.372
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	183.452	8.631	168.085	1.044	0	5.691	0	0	37.457	0	145.995	0	1.012	16.232	0	166.207
- amortizações	183.452	8.631	168.085	1.044	0	5.691	0	0	37.457	0	145.995	0	1.012	16.232	0	166.207
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	98.387	27/75	91.296	287	0	4.229	0	0	25.165	0	73.422	147	2.596	6.845	0	89.000
- amortizações	98.387	27/75	91.296	287	0	4.229	0	0	25.165	0	73.422	147	2.596	6.845	0	89.000
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	4.626	0	1.375	0	0	3.253	0	0	3.892	0	358	0	0	3.253	0	1.375
- amortizações	4.626	0	1.375	0	0	3.253	0	0	3.892	0	358	0	0	3.253	0	1.375
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0
- amortizações	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0	3.253	0	0	0	0	3.253	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.375	0	1.375	0	0	0	0	0	459	0	358	0	0	0	0	1.375
- amortizações	1.375	0	1.375	0	0	0	0	0	459	0	358	0	0	0	0	1.375
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	875.037	103.916	387.645	1.490	0	218.502	1.259	28	203.938	0	699.079	16.227	16.129	82.287	0	736.396
- amortizações	875.037	103.916	387.645	1.490	0	218.502	1.259	28	203.938	0	699.079	16.227	16.129	82.287	0	736.396
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fonres	Micro	Pequeno	
Região Norte	56.034.457	2.219.970	4.243.030	5.213.142	5.298.003	17.210.410	6.433.219	12.695.095	40.242.044	36.777.785	4.777.703	23.202.233	261.193	11.297.322
- amortizações	42.489.662	1.566.325	4.203.902	4.203.902	4.203.902	13.744.524	5.917.323	12.695.095	30.784.227	27.343.376	3.732.281,2	20.019.94	220.094	9.031.200
- encargos	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186	1.545.186
Região Nordeste	3.529.103	106.316	2.44.261	282.014	109.340	1.688.213	514.544	3.594.634	2.883.805	2.570.112	27.019.959	282.242	6.411	2.595.695
- amortizações	76.246	102.843	209.691	95.117	1.373.206	300.181	435.179	2.217.305	2.080.037	1.974.794	207.454	200.359	5.146	325.026
- encargos	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693	5.310.693
Região Centro-Oeste	2.500.885	12.795	30.202	139.749	81.303	1.714.268	126.296	3.762.255	2.419.025	79.137	102.613	129.910	35.654	1.59.089
- amortizações	16.345	32.104	13.224	584.650	1.594.127	1.388.380	605.843	32.620	1.32.362	7.61.510	36.555	42.610	4.345	25.676
- encargos	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825	9.870.825
Região Sudeste	7.409.591	131.751	1.87.703	441.719	532.917	1.801.015	1.379.285	2.315.002	5.335.309	1.894.740	979.332	8.827.098	51.080	1.467.410
- amortizações	2.598.762	61.805	134.911	79.590	359.452	1.391.294	318.326	318.326	1.823.362	93.591	207.284	207.284	11.106	420.659
- encargos	18.984.126	957.123	2.189.519	1.882.273	4.307.876	3.263.780	4.075.694	3.193.435	3.261.254	1.309.245	882.093	109.341	3.671.558	3.671.558
Região Sul	4.713.828	322.531	570.441	900.176	265.559	853.978	1.061.634	1.138.707	3.470.032	1.13.508	3.273.318	219.231	21.237	767.105
- amortizações	10.549.586	313.697	423.549	1.319.890	339.107	1.318.982	1.286.102	1.318.982	6.677.604	1.587.335	5.234.309	351.662	8.886	3.680.093
- encargos	2.296.375	79.361	292.698	320.461	718.676	579.651	390.021	1.377.499	1.262.352	254.803	485.228	8.839	187.753	187.753
Região Centro-Sul	2.109.505	55.429	149.273	142.531	92.213	1.054.192	250.920	389.316	1.397.036	176.802	336.066	1.093.135	117.438	0
- amortizações	1.572.391	40.732	100.141	104.827	77.958	812.736	175.644	261.524	1.135.040	122.719	256.216	1.254.221	79.386	134.308
- encargos	6.133.411	413.859	321.716	713.940	1.359.336	1.259.424	732.143	2.309.634	5.742.421	994.140	1.185.514	3.524.682	77.1191	1.401.435
Região Nordeste	185.016.667	6.315.914	14.335.125	23.485.912	7.431.904	45.266.981	33.586.593	34.593.136	122.531.208	11.294.633	20.512.067	16.408.768	1.397.770	19.626.679
- amortizações	125.100.524	5.339.429	17.394.003	6.325.624	35.780.672	23.543.673	10.004.518	9.536.638	29.631.184	2.924.254	4.300.725	29.724.472	372.792	4.035.291
- encargos	39.916.143	976.561	3.452.129	1.109.280	9.486.309	1.273.342	4.966.631	2.531.151	5.385.169	47.197.1	2.338.866	6.931.793	271.985	486.640
Região Centro-Oeste	3.896.045	218.094	492.768	816.457	296.914	1.273.342	4.966.631	2.531.151	5.385.169	47.197.1	2.338.866	6.931.793	271.985	486.640
- amortizações	3.061.089	33.921	187.489	277.200	35.303	4.35.471	1.070.070	1.021.386	1.937.849	3.124.093	980.106	2.642.733	87.679	129.975
- encargos	46.953.567	2.765.807	2.843.343	4.958.101	1.996.597	8.242.865	1.823.454	6.529.672	3.092.408	4.853.351	24.699.004	3.817.016	2.177.934	4.294.132
Região Sul	10.531.597	513.574	797.800	1.557.130	2.096.362	2.096.362	3.324.909	2.345.278	6.644.368	53.659	1.551.534	6.240.251	35.232	1.140.587
- amortizações	27.377.165	379.304	2.249.689	4.489.354	1.304.003	10.381.438	3.310.223	5.262.954	21.490.614	2.039.463	3.887.088	13.671.816	1.2.383.39	3.129.931
- encargos	6.756.302	167.870	1.075.449	1.71.455	2.431.436	2.953.067	1.430.120	1.430.120	9.273.680	486.101	996.722	2.987.92	43.423	689.708
Região Centro-Sul	1.130.003	13.929.912	1.081.649	1.081.649	664.336	3.003.113	2.802.466	2.802.466	10.049.326	1.810.766	2.069.620	9.349.249	778.431	2.093.485
- amortizações	10.062.017	980.650	1.008.452	365.756	2.087.712	1.753.630	1.753.630	1.753.630	1.534.314	1.534.314	1.534.314	1.534.314	1.534.314	1.534.314
- encargos	8.006.596	113.736	643.593	1.537.900	343.296	2.712.638	2.697.639	2.407.390	6.066.773	470.162	2.525.943	6.171.065	696.357	390.587
Região Nordeste	101.721	632.505	1.478.368	301.046	301.046	2.167.453	1.888.527	1.738.007	6.135.578	372.110	1.800.324	6.070.464	971.505	434.919
- amortizações	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011	3.676.011
- encargos	25.263.799	386.697	5.851.245	5.394.004	1.442.304	7.496.163	5.903.291	4.939.314	1.713.081	3.294.675	4.174.043	14.912.197	2.369.982	5.153.476
Região Centro-Oeste	19.406.800	313.132	5.016.461	7.833.348	1.273.348	5.207.620	2.732.304	3.380.682	13.713.085	2.579.949	3.111.766	11.167.360	1.023.357	4.161.400
- amortizações	3.976.399	834.764	781.403	169.156	2.188.514	1.170.367	1.170.367	1.170.367	4.099.596	719.726	1.062.786	3.744.657	562.760	1.022.018
- encargos	6.300.077	365.306	352.069	306.867	1.682.143	814.644	814.644	814.644	4.044.625	679.988	979.594	4.274.767	4.330.935	911.326
Região Sul	1.944.820	44.083	316.594	46.687	46.687	3.893.153	3.893.153	3.893.153	1.435.876	139.939	349.004	1.444.685	211.459	203.498
- amortizações	9.989.980	110.591	1.044.943	420.185	77.231.080	1.753.060	1.753.060	1.753.060	7.231.358	199.566	736.994	6.877.715	3.22.402	1.024.852
- encargos	3.077.917	21.681	286.793	347.616	65.382	906.197	799.650	650.598	2.141.358	2.141.358	2.141.358	2.141.358	2.141.358	2.141.358
Região Centro-Sul	8.623.775	192.686	652.074	272.746	272.746	1.773.030	2.59.253	2.59.253	6.245.461	309.186	1.389.106	6.739.090	505.014	362.307
- amortizações	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146	1.016.146
- encargos	2.246.174	34.659	170.491	224.289	30.367	371.101	707.776	707.776	1.029.436	33.462	443.253	1.816.359	1.182.598	80.159

Página 49 de 168

Fonte: MP/SE/DIST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013: XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS													em R\$ mil			
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Finance.	Setor de Atividade		Outros	Habitacão	Outros	Fonte Recursos			Porte Tomador		
						Proprio	Tesouro				Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	384.813.820	10.377.226	60.327.229	30.316.003	36.243.936	162.249.043	104.136.209	107.700.073	43.095.274	9.107.8339	37.865.473	182.063.098	31.634.249	103.443.171	4.308.711	25.427.903
- autorizações	455.763.624	7.000.074	32.397.459	27.232.906	36.350.470	126.786.975	73.215.759	80.986.488	32.701.530	4.761.596	60.986.488	32.701.530	4.761.596	60.986.488	3.365.999	20.426.654
- encargos	1.794.438	4.75.010	1.073.229	2.132.248	1.071.763	4.357.899	3.664.052	4.358.167	14.084.731	30.383	2.956.424	13.885.105	1.911.361	1.324.726	2.753.355	7.088.079
Região Centro-Oeste	1.394.438	390.003	825.968	1.396.274	1.425.191	3.477.891	2.964.636	3.253.601	10.644.365	741.500	2.258.759	10.330.111	1.312.438	1.116.794	1.535.280	3.925.952
- autorizações	1.1.394.438	4.75.010	1.073.229	2.132.248	1.071.763	4.357.899	3.664.052	4.358.167	14.084.731	30.383	2.956.424	13.885.105	1.911.361	1.324.726	2.753.355	7.088.079
- encargos	85.041.844	5.071.487	9.027.037	5.103.618	6.883.229	25.291.383	13.137.988	21.813.316	98.111.838	3.212.475	13.171.531	94.994.080	7.359.804	11.973.532	1.107.448	20.426.654
Região Sul	126.327.208	794.607	1.618.035	5.103.618	6.883.229	25.291.383	13.137.988	21.813.316	98.111.838	3.212.475	13.171.531	94.994.080	7.359.804	11.973.532	1.107.448	20.426.654
- autorizações	126.327.208	794.607	1.618.035	5.103.618	6.883.229	25.291.383	13.137.988	21.813.316	98.111.838	3.212.475	13.171.531	94.994.080	7.359.804	11.973.532	1.107.448	20.426.654
- encargos	147.481.714	68.659	11.652.105	6.956.767	9.931.578	38.117.441	17.635.247	13.820.488	88.746.300	35.810.737	22.922.477	90.885.319	4.174.507	1.384.017	1.034.044	103.801.007
Região Nordeste	54.352.062	14.343	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	54.352.062	14.343	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	2.728.663.944	3.794.654	44.717.352	12.406.736	14.883.887	76.383.039	36.427.502	35.053.965	208.918.690	3.732.644	34.135.600	161.650.385	23.819.207	1.553.639	80.491.425	211.111.013
Região Norte	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Centro-Oeste	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Sul	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Nordeste	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Centro-Oeste	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Sul	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Nordeste	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Centro-Oeste	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Sul	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Nordeste	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- encargos	63.251.373	1.022.027	9.869.814	2.794.385	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
Região Centro-Oeste	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.390
- autorizações	1.022.027	9.869.814	2.794.385	6.830.439	5.690.223	11.002.080	7.357.130	4.882.651	25.372.387	3.382.206	5.396.026	18.837.110	1.254.776	256.244	2.986.244	13.836.38

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução prevista para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediar.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Fonte Recursos				Pequeno	Médio	Grande
										Tesouro	Fuentes	Micro	Pequeno			
Região Norte	2.003.910								673.744	5.711	1.416.155	309.006	357.713	394.238	137.008	643.404
- amortizações	1.903.245	0	0	0	0	342	0	0	613.585	5.172	1.282.489	400.963	359.650	357.226	142.732	582.675
- encargos	100.665	0	0	0	0	0	0	0	1.127.559	839	26.646	19.045	1.000	14.532	14.532	100.665
Acre	40.142	0	0	0	0	0	0	0	14.337	139	26.046	15.444	12.090	12.737	14.532	40.142
- amortizações	36.353	0	0	0	0	0	0	0	12.096	126	24.131	12.085	10.242	11.553	301	1.494
- encargos	4.789	0	0	0	0	0	0	0	3.357	113	2.915	1.136	1.848	1.184	1.041	1.650
Amapá	4.599	0	0	0	0	0	0	0	13.901	132	30.135	8.549	10.969	11.222	5.018	1.586
- amortizações	39.536	0	0	0	0	0	0	0	11.937	120	27.476	7.537	10.969	11.222	4.345	6.063
- encargos	4.100	0	0	0	0	0	0	0	1.244	12	2.643	81	786	1.065	632	1.063
Amazonas	26.190	0	0	0	0	0	0	0	10.524	102	15.654	3.934	8.379	8.379	1.063	2.654
- amortizações	230.441	0	0	0	0	0	0	0	111.637	934	207.850	37.797	82.907	20.908	45.474	110.574
- encargos	33.398	0	0	0	0	0	0	0	21.063	37	4.819	5.359	8.240	8.641	2.179	39.929
Pará	640.986	0	0	0	0	0	0	0	268.411	2.074	572.181	133.403	122.771	169.068	55.303	334.322
- amortizações	135.568	0	0	0	0	0	0	0	127.446	1.066	127.446	14.479	12.479	15.380	5.239	31.575
- encargos	73.548	0	0	0	0	0	0	0	25.146	196	34.006	14.479	12.479	15.380	5.239	31.575
Roraima	308.662	0	0	0	0	345	0	0	107.365	1.278	200.019	129.024	70.544	53.986	8.886	46.222
- amortizações	27.536	0	0	0	0	0	0	0	17.536	127	18.879	12.178	6.858	50.96	8.886	27.536
- encargos	28.124	0	0	0	0	345	0	0	10.134	121	18.879	12.178	6.858	50.96	8.886	28.124
Roraima	26.270	0	0	0	0	0	0	0	8.663	53	17.534	9.398	11.465	3.389	0	1.418
- amortizações	23.791	0	0	0	0	0	0	0	7.863	48	15.879	9.054	10.383	3.069	0	1.284
- encargos	2.479	0	0	0	0	0	0	0	847	5	1.655	2.314	1.086	3.325	0	834
Sergipe	486.595	0	0	0	0	0	0	0	147.453	1.013	340.140	135.178	71.891	36.423	64.782	142.520
- amortizações	442.478	0	0	0	0	0	0	0	133.535	908	308.035	138.720	64.925	51.098	38.668	125.088
- encargos	44.117	0	0	0	0	0	0	0	13.918	105	32.105	9.458	6.966	8.325	2.114	17.432
Região Nordeste	5.008.425					643			1.065.844	13.730	3.318.725	476.153	36.135	1.107.253	397.70	1.041.725
- amortizações	4.532.455	0	0	0	0	582	0	0	1.512.242	13.730	3.006.410	1.336.827	688.982	1.003.015	300.163	943.446
- encargos	472.970	0	0	0	0	61	0	0	551.602	1.437	313.341	139.330	92.654	104.539	37.538	98.330
Alagoas	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000
- amortizações	200.186	0	0	0	0	0	0	0	69.469	577	130.740	31.415	54.856	41.280	20.962	51.992
- encargos	1.202.814	0	0	0	0	0	0	0	930.531	0	869.260	27.995	0	0	0	930.531
Bahia	1.202.814	0	0	0	0	0	0	0	930.531	0	869.260	27.995	0	0	0	930.531
- amortizações	1.048.595	0	0	0	0	582	0	0	495.410	5.087	979.896	487.880	279.894	379.836	125.432	284.071
- encargos	154.219	0	0	0	0	0	0	0	51.634	530	102.129	30.849	23.130	33.535	14.115	46.884
Ceará	729.436	0	0	0	0	0	0	0	243.451	2.186	483.819	194.240	154.575	171.972	53.540	158.709
- amortizações	68.849	0	0	0	0	0	0	0	45.066	1	23.883	16.354	16.242	16.242	5.053	14.603
- encargos	68.849	0	0	0	0	0	0	0	22.979	204	23.883	16.354	16.242	16.242	5.053	14.603
Maranhão	475.807	0	0	0	0	0	0	0	148.726	1.141	324.941	172.396	92.073	89.127	21.472	100.180
- amortizações	430.870	0	0	0	0	0	0	0	135.234	1.035	295.871	136.321	8.892	8.892	12.425	39.754
- encargos	44.937	0	0	0	0	0	0	0	13.492	106	29.070	36.074	83.281	80.235	9.047	60.426
Paraná	226.330	0	0	0	0	0	0	0	73.435	688	146.259	68.014	43.754	31.280	9.819	51.483
- amortizações	204.968	0	0	0	0	0	0	0	71.937	580	132.451	61.395	43.754	46.422	8.892	46.623
- encargos	21.362	0	0	0	0	0	0	0	1.500	10	13.808	6.619	0	0	0	1.761
Pernambuco	1.050.518	0	0	0	0	0	0	0	322.082	3.430	621.431	222.754	210.889	241.070	98.822	271.185
- amortizações	951.362	0	0	0	0	0	0	0	342.082	3.106	626.174	201.729	190.800	218.316	89.495	251.022
- encargos	99.156	0	0	0	0	0	0	0	80.000	224	55.257	21.025	20.089	22.754	9.327	20.163
Piauí	176.945	0	0	0	0	0	0	0	55.023	457	121.466	63.259	53.644	53.447	9.880	30.880
- amortizações	18.442	0	0	0	0	0	0	0	5.735	48	12.660	6.397	4.131	3.486	1.009	3.218
- encargos	229.443	0	0	0	0	0	0	0	74.083	517	108.806	56.862	47.521	49.961	8.871	27.662
Rio Grande do Norte	23.914	0	0	0	0	0	0	0	8.240	34	15.619	6.321	4.353	7.965	1.167	3.307
- amortizações	21.738	0	0	0	0	0	0	0	697.767	323	147.298	63.706	34.782	35.741	18.296	47.063
- encargos	2.176	0	0	0	0	0	0	0	8.240	11	1.321	0	0	0	0	1.775
Sergipe	20.537	0	0	0	0	0	0	0	9.385	497	13.303	7.901	3.283	3.185	1.727	4.442

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME													em R\$ mil			
Região/UF	Total	Rural		Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador			Grande	vetor-Grande
		Industrial	Comércio	Financ. intermediar.	Serviços	Habitacão	Ouros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno	Médio			
Região Sudeste	22.842.736	0	1.176.152	9.283	20.838.313	403.894	0	0	7.925.126	102.800	14.401.930	4.705.296	2.354.320	3.511.003	1.713.715	9.245.362
- autorizações	20.310.888	0	1.065.139	8.409	18.871.630	365.890	0	0	7.175.286	93.097	13.042.485	4.261.177	2.354.909	3.541.910	1.551.962	8.370.939
- encargos	2.531.848	0	111.013	0	1.966.833	36.000	0	0	749.840	9.703	1.359.445	444.119	0	0	161.753	974.409
Estado São Paulo	1.136.012	0	0	0	1.136.012	36.000	0	0	389.520	4.261	762.431	291.660	17.387	243.971	81.004	358.790
- autorizações	1.046.899	0	0	0	1.046.899	0	0	0	352.754	3.839	690.286	264.131	10.025	222.753	73.358	325.631
- encargos	84.113	0	0	0	84.113	36.000	0	0	36.766	0	72.145	127.529	0	0	8.646	133.159
Mato Grosso do Sul	5.347.146	0	23.420	0	5.323.726	40.120	0	0	1.635.437	18.326	3.490.745	1.976.329	80.762	1.049.510	472.494	1.259.994
- autorizações	4.837.447	0	21.119	0	4.716.328	40.120	0	0	1.635.437	18.326	3.490.745	1.976.329	80.762	1.049.510	472.494	1.259.994
- encargos	509.699	0	2.301	0	498.164	3.793	0	0	172.950	1.733	329.477	138.208	7.6059	99.003	42.732	128.138
Mato Grosso	1.485.855	0	0	0	1.485.855	254.226	0	0	1.231.629	9.507	1.274.256	647.635	24.491	4.932.18	283.267	1.071.469
- autorizações	2.340.590	0	394	0	2.104.195	254.226	0	0	853.136	9.400	1.244.859	339.143	25.795	43.777	25.354	111.673
- encargos	243.347	0	104	0	212.921	30.000	0	0	68.318	940	134.089	35.347	1.397.829	21.311.95	911.358	6.342.636
São Paulo	13.485.891	0	1.151.734	3.513	12.149.653	38.721	0	0	4.735.407	70.222	8.316.372	2.362.986	1.397.829	21.311.95	911.358	6.342.636
- autorizações	1.148.700	0	1.087.039	0	1.148.700	38.721	0	0	4.439.207	6.628	7.603.835	2.233.035	130.295	2.011.137	86.020	5.598.962
- encargos	1.259.591	0	108.695	0	1.148.700	3.925	0	0	449.207	6.628	7.603.835	2.233.035	130.295	2.011.137	86.020	5.598.962
Região Sul	12.099.511	0	2.463	121	12.086.227	0	0	0	3.407.226	41.738	7.980.347	4.829.302	1.392.021	13.965.933	748.248	2.802.407
- autorizações	1.144.017	0	2.463	121	1.141.773	0	0	0	3.407.226	41.738	7.980.347	4.829.302	1.392.021	13.965.933	748.248	2.802.407
- encargos	1.094.844	0	0	0	1.094.844	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	4.396.254	0	2.071	0	4.394.183	0	0	0	1.624.481	15.925	3.317.626	2.031.794	702.598	8107/52	338.381	1.102.391
- autorizações	4.315.399	0	1.875	0	4.313.523	0	0	0	1.496.308	14.422	3.004.688	1.839.963	636.606	7.542.28	306.443	998.340
- encargos	80.855	0	0	0	80.855	0	0	0	128.173	0	312.938	191.831	0	0	0	103.951
Rio Grande do Sul	4.035.825	0	270	0	4.035.555	0	0	0	1.371.969	14.032	2.663.585	1.584.409	599.901	6.267.23	238.314	994.179
- autorizações	3.654.825	0	245	0	3.654.271	0	0	0	1.242.419	12.707	2.399.499	1.434.681	543.278	5.693.380	234.114	873.173
- encargos	380.999	0	125	0	380.674	0	0	0	139.550	2.325	264.086	150.728	0	0	0	120.806
Santa Catarina	3.077.551	0	123	0	3.077.428	0	0	0	1.024.846	11.781	2.052.582	1.213.359	61.855	5.934.681	131.453	335.836
- autorizações	2.767.070	0	111	0	2.766.959	0	0	0	953.482	10.669	1.822.939	1.096.397	55.9085	5.063.681	131.453	335.836
- encargos	310.481	0	12	0	309.469	0	0	0	71.364	1.112	229.643	116.962	5.947.0	7.267.806	14.286	50.376
Região Centro Oeste	4.432.395	0	0	0	4.432.395	340	0	0	1.405.385	13.688	3.026.644	1.725.924	795.138	7.250.16	298.436	858.880
- autorizações	4.432.395	0	0	0	4.432.395	340	0	0	1.405.385	13.688	3.026.644	1.725.924	795.138	7.250.16	298.436	858.880
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	26.431	0	0	0	26.431	0	0	0	102.020	1.917	169.787	82.043	62.629	58.125	24.873	63.157
- autorizações	26.431	0	0	0	26.431	0	0	0	92.391	854	169.787	74.299	56.397	32.523	22.523	57.176
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	27.414	0	0	0	27.414	0	0	0	3.623	69	17.696	7.744	5.877	5.486	2.348	3.959
- autorizações	1.799.007	0	0	0	1.798.632	375	0	0	575.760	5.400	1.217.847	663.846	322.474	3.34.541	122.864	335.282
- encargos	1.771.594	0	0	0	1.771.594	0	0	0	510	4.000	1.116.949	663.846	322.474	3.34.541	122.864	335.282
Mato Grosso do Sul	169.803	0	0	0	169.760	43	0	0	24.344	510	134.943	94.346	30.437	312.76	11.597	31.646
- autorizações	1.330.320	0	0	0	1.330.320	35	0	0	595.439	6.337	1.328.543	807.331	54.3396	27.1814	124.123	383.657
- encargos	1.160.135	0	0	0	1.160.135	0	0	0	539.439	5.987	1.203.446	731.229	510.364	246.136	114.407	346.445
Mato Grosso	184.197	0	0	0	184.197	0	0	0	2.022	598	1.839.599	365.715	143.694	1.53.825	57.081	167.402
- autorizações	874.386	0	0	0	874.386	0	0	0	278.644	2.347	253.596	365.715	143.694	1.53.825	57.081	167.402
- encargos	792.037	0	0	0	792.037	0	0	0	262.344	2.125	537.368	331.196	135.746	1.21.257	52.236	151.601
Mato Grosso do Sul	9.409	0	0	0	9.409	0	0	0	15.401.003	106.594	30.448.253	15.438.896	7.037.153	62.10.350	3.36.813	14.400.429
- autorizações	42.136.236	0	1.067.370	8.518	40.653.425	386.324	0	0	14.400.880	163.467	27.571.890	12.188.551	6.367.666	7.435.436	3.030.917	13.113.666
- encargos	4.391.823	0	111.246	0	4.281.247	38.742	0	0	1.300.923	17.037	2.873.653	1.270.344	60.5066	7.429.54	315.895	1.396.784

Fonte: ME/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

		Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA												em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Sudeste	100.076	0	78.293	14.078	0	0	0	9.303	96.939	0	3.117	33	69.880	10.130	13.023
- amortizações	92.612	0	70.189	13.028	0	0	0	8.794	89.728	0	2.884	31	64.668	14.936	12.977
- encargos	7.464	0	8.104	1.050	0	0	0	509	7.423	0	233	2	3.212	1.204	1.046
Estado São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	100.076	0	78.293	14.078	0	0	0	9.303	96.939	0	3.117	33	69.880	10.130	14.023
- amortizações	92.612	0	70.189	13.028	0	0	0	8.794	89.728	0	2.884	31	64.668	14.936	12.977
- encargos	7.464	0	8.104	1.050	0	0	0	509	7.423	0	233	2	3.212	1.204	1.046
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	170.015	433.105	100.402	15.749	0	10.110	0	10.390	58.453	83.274	28.107	77	2.631	110.653	25.115
- amortizações	114.186	222.224	67.406	10.639	0	6.767	0	7.114	35.353	55.908	18.897	51	1.712	79.063	16.882
- encargos	55.883	32.295	32.995	5.206	0	3.342	0	3.276	19.282	27.366	9.235	253	8.383	36.953	8.234
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	795	0	0	911	0	135	0	496	1.863	0	25	820	327	1.894	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	167.631	333.103	100.402	14.286	0	9.942	0	9.898	58.291	83.274	28.067	145	25.032	111.340	25.115
- amortizações	112.383	222.224	67.406	9.591	0	6.574	0	6.945	37.522	55.908	18.943	47	16.806	66.779	16.882
- encargos	55.188	32.295	32.995	4.695	0	3.368	0	3.153	19.282	27.366	9.124	4	8.226	36.953	6.234
Total	4.127.185	1.426.707	2.233.805	103.279	0	101.290	0	122.110	992.339	3.122.115	92.891	901.350	30.217	1.242.829	1.238.709
- amortizações	2.671.662	904.053	1.463.867	110.568	12	80.938	0	80.938	624.934	2.002.608	44.119	568.727	37.773	934.719	790.442
- encargos	1.455.503	522.654	769.938	52.707	0	19.352	0	41.078	317.425	1.119.507	18.572	332.628	164.398	490.209	448.267

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador				Grande	
		Indústria	Comércio	Financ.	Intermeu.	Outros	Serviços	Habitacão	Outros	Tesouro	Fuentes	Pequeno	Médio		Grande
Região Norte	10.393.025	833.792	643.010	2.892.939	71	10.062.906	0	2.316.087	13.147.706	609.792	33.822	12.537.914	2.679.971	7.293.088	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- Acre	1.024.014	44.727	20.548	107.762	107.762	1.294.182	0	1.294.182	1.316.391	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- Amapá	1.024.014	44.727	20.548	107.762	107.762	1.294.182	0	1.294.182	1.316.391	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- Amazonas	1.024.014	44.727	20.548	107.762	107.762	1.294.182	0	1.294.182	1.316.391	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- Mato Grosso	1.024.014	44.727	20.548	107.762	107.762	1.294.182	0	1.294.182	1.316.391	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- Mato Grosso do Sul	1.024.014	44.727	20.548	107.762	107.762	1.294.182	0	1.294.182	1.316.391	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- Pará	1.024.014	44.727	20.548	107.762	107.762	1.294.182	0	1.294.182	1.316.391	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- Pernambuco	1.024.014	44.727	20.548	107.762	107.762	1.294.182	0	1.294.182	1.316.391	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- Piauí	1.024.014	44.727	20.548	107.762	107.762	1.294.182	0	1.294.182	1.316.391	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
- empréstimos	1.335.589	701.257	529.760	2.376.044	39	8.281.298	0	2.067.171	1.314.706	1.114	257.440	1.200.994	2.200.704	607.340	0
- garantias	1.624.014	1.043.531	743.531	2.892.939	1	1.587.666	0	1.249.918	462.941	0	62.140	1.588.051	1.131.555	1.428.115	0
Região Nordeste	32.753.147	2.386.795	2.486.239	10.302.927	2.386.795	29.575.570	0	7.465.311	31.136.411	659.453	955.263	30.485.451	10.359.212	23.659.010	0
- empréstimos	9.425.911	4.283.615	4.444.082	1.887.308	463	5.281.259	0	1.384.144	9.137.391	111.831	784.594	6.623.498	1.857.269	4.390.340	0
- garantias	1.786.592	54.241	51.066	323.885	4	1.055.807	0	301.508	1.754.802	23.943	4.287	1.406.481	307.294	648.112	0
- Alagoas	1.388.676	6.759	6.759	3.704.862	1.386	2.38.351	0	65.594	1.381.760	6.418	386.498	1.305.382	66.846	14.100	0
- Pernambuco	1.201.385	1.201.385	1.201.385	2.373.180	1.201	6.592.317	0	2.301.001	1.433.297	280.932	485.293	9.711.812	2.538.280	633.508	0
- Ceará	2.874.267	320.362	91.630	546.699	320	1.590.941	0	519.949	2.706.247	61.117	105.163	2.082.365	513.093	13.741	0
- Maranhão	8.393.718	641.295	1.885.687	1.885.687	1.885	4.836.625	0	928.904	8.302.500	40.031	51.187	5.568.411	2.023.966	4.357.077	0
- Piauí	1.429.286	114.289	1.364.767	1.364.767	1.364	1.054.979	0	162.979	1.483.467	1.153	9.486	994.361	36.194	77.435	0
- Ceará	4.179.038	139.145	135.298	930.947	38	2.414.059	0	479.511	4.084.247	114.312	4.146	3.083.043	820.569	214.948	0
- Pernambuco	3.432.599	163.382	171.520	684.606	51	1.922.749	0	353.632	3.535.198	20.887	38	2.524.400	143.550	1.36.401	0
- Paraíba	3.676.841	41.299	125.247	888.653	30	2.132.802	0	478.851	3.632.173	12.797	28.851	2.615.245	733.303	222.704	0
- Pernambuco	3.019.848	33.884	127.507	1.324.674	24	1.531.713	0	393.290	2.983.178	12.975	23.696	2.147.354	602.279	182.912	0
- Pernambuco	8.324.891	119.720	463.419	1.722.674	61	4.835.083	0	1.132.733	8.401.480	37.042	79.470	5.284.202	1.851.757	403.624	0
- Pernambuco	6.836.382	98.529	397.042	1.423.245	30	3.971.133	0	946.763	6.740.889	30.423	65.270	4.340.023	1.509.371	331.669	0
- Pernambuco	1.487.310	51.892	309.629	309.629	11	863.331	0	205.970	1.486.491	6.619	14.200	1.394.179	328.486	72.139	0
- Pernambuco	2.353.501	27.181	69.613	465.740	1	1.302.944	0	924.825	2.570.359	16.300	4.962	1.571.261	420.759	105.557	0
- Pernambuco	5.913	15.144	102.133	283.438	0	113.959	0	3.581	4.515.671	3.981	1.014	3.541.835	91.546	22.964	0
- Pernambuco	3.203.067	28.947	265.772	1.391.039	310	2.844.886	0	418.578	4.015.884	24.719	137.181	3.109.719	718.804	182.875	0
- Pernambuco	915.217	6.232	57.841	139.039	89	618.886	0	91.149	873.645	5.378	34.195	676.524	156.377	46.570	0
- Pernambuco	1.903.111	33.403	69.659	327.397	1	1.170.297	0	251.355	1.874.283	21.322	6.906	1.432.010	34.561	92.674	0
- Pernambuco	1.340.047	5.968	18.059	36.009	0	1.254	0	30.406	334.896	3.917	1.254	239.444	61.755	16.530	0

Página 55 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos					Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Serviços Financeiros	Serviços Não Financeiros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	183.153.021	10.386.226	26.703.823	13.805.639	39.008.001	0	31.170.043	103.835.191	14.133.326	14.133.326	0	99.257.824	30.126.731	48.726.396	0	40.021.786
- amortizações	130.427.314	8.530.068	23.575.037	11.338.967	31.492	0	25.600.352	136.201.826	2.396.390	11.626.307	0	81.933.136	24.734.659	40.021.786	0	140.254.366
- encargos	5.765.031	4.744.254	299.020	853.123	4.129	0	3.905.377	4.355.735	244.932	65.404	0	1.086.224	243.754	6.140.235	0	100.235.781
Estado São Paulo	4.734.357	389.215	700.712	2.009.227	1.29	0	733.048	4.398.824	282.478	33.635	0	3.527.421	892.138	115.178	0	140.254.366
- amortizações	4.734.357	389.215	700.712	2.009.227	1.29	0	733.048	4.398.824	282.478	33.635	0	3.527.421	892.138	115.178	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.024.470	1.890.481	4.302.895	19.296.942	6.945	0	9.039.021	38.122.987	1.193.017	111.635	0	23.062.376	1.242.554	7.102.455	0	140.254.366
- amortizações	4.024.470	1.890.481	4.302.895	19.296.942	6.945	0	9.039.021	38.122.987	1.193.017	111.635	0	23.062.376	1.242.554	7.102.455	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	34.254.336	5.424.896	3.602.023	5.29	19.426.172	0	8.080.959	6.732.871	1.259.543	513.143	0	21.068.652	4.761.985	5.853.703	0	140.254.366
- amortizações	34.254.336	5.424.896	3.602.023	5.29	19.426.172	0	8.080.959	6.732.871	1.259.543	513.143	0	21.068.652	4.761.985	5.853.703	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	7.165.049	751.612	5.298.124	18.3	12.293.743	0	4.929.037	23.476.925	80.617	267.747	0	13.306.855	2.005.349	7.116.574	0	140.254.366
- amortizações	7.165.049	751.612	5.298.124	18.3	12.293.743	0	4.929.037	23.476.925	80.617	267.747	0	13.306.855	2.005.349	7.116.574	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	5.101.491	11.141	359.215	320.206	2.677	0	1.072.420	3.085.703	17.538	38.439	0	2.894.328	131.542	1.676.753	0	140.254.366
- amortizações	5.101.491	11.141	359.215	320.206	2.677	0	1.072.420	3.085.703	17.538	38.439	0	2.894.328	131.542	1.676.753	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	2.843.447	21.483.505	6.774.786	10.386	90.124.344	0	14.394.088	93.333.051	1.491.311	13.139.794	0	33.609.051	20.776.576	32.090.170	0	140.254.366
- amortizações	2.843.447	21.483.505	6.774.786	10.386	90.124.344	0	14.394.088	93.333.051	1.491.311	13.139.794	0	33.609.051	20.776.576	32.090.170	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	19.369.075	1.008.369	5.838.435	1.210.518	1.838	0	2.386.369	6.794.819	1.226.443	2.347.813	0	9.578.844	3.440.22	5.733.859	0	140.254.366
- amortizações	19.369.075	1.008.369	5.838.435	1.210.518	1.838	0	2.386.369	6.794.819	1.226.443	2.347.813	0	9.578.844	3.440.22	5.733.859	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande	11.008.943	4.787.113	6.807.128	35.906.877	0	0	6.663.620	62.418.307	3.425.336	1.639.634	0	48.278.347	9.367.234	6.307.583	0	140.254.366
- amortizações	11.008.943	4.787.113	6.807.128	35.906.877	0	0	6.663.620	62.418.307	3.425.336	1.639.634	0	48.278.347	9.367.234	6.307.583	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	25.195.646	5.012.280	1.801.343	1.075	6.413.826	0	1.351.024	11.124.965	61.238	1.296.348	0	18.026.463	1.700.941	1.143.825	0	140.254.366
- amortizações	25.195.646	5.012.280	1.801.343	1.075	6.413.826	0	1.351.024	11.124.965	61.238	1.296.348	0	18.026.463	1.700.941	1.143.825	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	20.693.698	1.586.758	2.403.637	2.791	10.292.089	0	3.070.059	23.505.359	1.186.601	503.486	0	17.445.014	3.862.592	2.636.136	0	140.254.366
- amortizações	20.693.698	1.586.758	2.403.637	2.791	10.292.089	0	3.070.059	23.505.359	1.186.601	503.486	0	17.445.014	3.862.592	2.636.136	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	26.029.119	1.405.916	2.134.467	1.043	14.132.427	0	3.136.909	23.963.898	1.574.575	714.045	0	13.361.589	3.235.148	2.463.581	0	140.254.366
- amortizações	26.029.119	1.405.916	2.134.467	1.043	14.132.427	0	3.136.909	23.963.898	1.574.575	714.045	0	13.361.589	3.235.148	2.463.581	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	21.402.886	1.203.587	1.753.081	857	11.607.086	0	2.576.326	19.686.967	1.128.967	586.953	0	15.902.068	2.657.093	2.023.590	0	140.254.366
- amortizações	21.402.886	1.203.587	1.753.081	857	11.607.086	0	2.576.326	19.686.967	1.128.967	586.953	0	15.902.068	2.657.093	2.023.590	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	2.915.369	1.245.376	311.951	1.293	7.291.876	0	1.442.573	12.273.300	709.753	362.632	0	9.422.474	2.340.044	904.990	0	140.254.366
- amortizações	2.915.369	1.245.376	311.951	1.293	7.291.876	0	1.442.573	12.273.300	709.753	362.632	0	9.422.474	2.340.044	904.990	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	4.788.749	1.387.199	4.906.827	53.948	23.130.420	0	10.786.435	44.743.337	2.184.989	726.670	0	39.533.381	5.834.759	1.265.343	0	140.254.366
- amortizações	4.788.749	1.387.199	4.906.827	53.948	23.130.420	0	10.786.435	44.743.337	2.184.989	726.670	0	39.533.381	5.834.759	1.265.343	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	10.373.569	3.017.788	1.080.541	11.671	5.036.390	0	2.342.212	9.733.990	474.903	104.615	0	8.600.352	1.269.370	274.842	0	140.254.366
- amortizações	10.373.569	3.017.788	1.080.541	11.671	5.036.390	0	2.342.212	9.733.990	474.903	104.615	0	8.600.352	1.269.370	274.842	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	20.225.972	3.576.322	1.831.891	5.181	12.338.859	0	6.035.761	19.613.582	292.555	1.124.388	0	15.291.816	1.976.757	221.965	0	140.254.366
- amortizações	20.225.972	3.576.322	1.831.891	5.181	12.338.859	0	6.035.761	19.613.582	292.555	1.124.388	0	15.291.816	1.976.757	221.965	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goias	4.400.153	76.327	29.112	1.933.963	5.46	0	1.317.005	4.311.726	63.590	424.885	0	3.965.326	329.981	59.155	0	140.254.366
- amortizações	4.400.153	76.327	29.112	1.933.963	5.46	0	1.317.005	4.311.726	63.590	424.885	0	3.965.326	329.981	59.155	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	13.768.835	5.634.978	959.056	2.509.629	5.86	0	3.441.739	14.335.717	1.000.810	432.308	0	11.985.042	2.618.460	782.517	0	140.254.366
- amortizações	13.768.835	5.634.978	959.056	2.509.629	5.86	0	3.441.739	14.335.717	1.000.810	432.308	0	11.985.042	2.618.460	782.517	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	2.817.569	689.498	171.384	448.420	9.53.224	0	6.04.969	2.460.300	1.768.824	77.435	0	2.105.747	467.865	984.293	0	140.254.366
- amortizações	2.817.569	689.498	171.384	448.420	9.53.224	0	6.04.969	2.460.300	1.768.824	77.435	0	2.105.747	467.865	984.293	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	10.467.430	3.027.323	384.437	1.362.966	19	0	1.275.654	9.460.520	806.804	200.106	0	8.179.006	275.436	255.118	0	140.254.366
- amortizações	10.467.430	3.027.323	384.437	1.362.966	19	0	1.275.654	9.460.520	806.804	200.106	0	8.179.006	275.436	255.118	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6.876.114	2.486.825	799.229	1.261.696	19	0	3.474.411	6.04.024	194.251	104.251	0	5.161.183	292.338	205.584	0	140.254.366
- amortizações	6.876.114	2.486.825	799.229	1.261.696	19	0	3.474.411	6.04.024	194.251	104.251	0	5.161.183	292.338	205.584	0	140.254.366
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	7.1949.0.															

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução prevista para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

		Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB										em R\$ mil					
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador							
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Outros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte																	
- amortizações	1.324.324	3.763.860	3.995.051	2.183.953	0	1.089.106	0	532.201	2.706.741	7.969.485	794.117	1.359.499	1.604.161	2.441.725	75.852	3.763.105	
- encargos	6.641.151	5.493.786	2.884.711	1.111.214	0	630.426	0	344.091	2.170.109	6.161.969	508.973	1.325.082	1.356.298	1.943.180	58.176	4.137.815	
- amortizações	2.083.223	514.095	1.110.240	432.741	0	418.437	0	187.390	590.573	1.807.509	285.144	233.817	327.863	498.564	17.676	1.605.302	
- encargos	397.195	164.143	144.804	56.636	0	6.446	0	3.009	70.169	323.338	3.346	64.595	51.803	47.805	0	242.709	
- amortizações	3.129.100	26.410	74.752	23.293	0	2.922	0	1.722	28.414	90.841	9.845	10.849	16.566	21.033	0	80.653	
- encargos	1.386.403	1.267.400	1.267.400	1.267.400	0	1.267.400	0	1.267.400	1.267.400	1.267.400	1.267.400	1.267.400	1.267.400	1.267.400	1.119	1.394.081	
- amortizações	2.494.603	1.276.071	801.691	366.857	0	209.754	0	108.726	505.293	1.859.093	99.317	357.974	372.253	625.410	839	1.142.611	
- encargos	2.726.673	160.594	221.299	111.544	0	1.29.401	0	83.676	165.433	484.323	76.917	357.722	73.568	1.556.25	289	451.469	
- amortizações	2.067.624	78.097	845.256	562.057	0	2.22.389	0	139.623	655.602	1.223.410	188.612	266.757	244.144	357.777	13.098	1.829.818	
- encargos	1.357.647	49.786	230.790	125.973	0	59.265	0	31.816	148.675	336.589	49.424	243.384	51.898	82.359	4.037	355.930	
- amortizações	1.415.380	881.453	339.592	124.531	0	59.506	0	9.939	144.268	1.125.499	145.613	199.517	19.328	287.115	1.293	733.627	
- encargos	1.135.180	196.605	117.323	28.736	0	11.136	0	6.154	120.719	301.134	100.176	172.581	138.484	234.019	640	533.382	
- amortizações	377.099	78.502	259.762	117.739	0	68.302	0	32.181	161.939	359.140	36.001	80.401	104.844	126.582	65	263.494	
- encargos	446.220	67.837	203.584	98.638	0	44.434	0	133.600	133.600	280.850	51.771	69.288	82.651	95.549	4	194.729	
- amortizações	258.825	684.696	684.696	246.723	0	162.894	0	55.449	903.627	1.017.924	91.996	137.731	193.251	502.989	393.964	929.294	
- encargos	213.877	47.255	47.255	441.903	0	106.317	0	30.246	303.932	497.753	52.350	163.771	156.751	227.749	47.402	670.100	
- amortizações	447.776	31.946	211.749	84.822	0	46.337	0	39.996	39.996	306.432	39.048	33.959	36.800	2.624.1	12.362	289.194	
- encargos	392.859	358.425	162.043	84.619	0	23.718	0	48.949	124.387	497.753	61.473	105.516	100.036	2.153.70	1.35	261.177	
- amortizações	138.529	38.170	64.278	23.904	0	14.262	0	17.915	29.513	100.370	28.645	19.122	29.421	24.525	79	85.382	
- encargos	392.859	319.250	272.405	76.699	0	11.301	0	30.966	30.966	30.966	30.966	30.966	30.966	30.966	30.966	30.966	
- amortizações	169.138	15.543	87.362	17.805	0	45.012	0	3.636	28.716	132.753	7.649	11.638	32.498	51.438	0	73.504	
- encargos	477.126	139.465	216.546	69.333	0	26.202	0	5.180	113.546	546.976	10.804	106.097	126.007	126.438	140	113.823	
- amortizações	109.174	26.731	51.809	17.521	0	8.172	0	1.944	36.288	64.537	3.370	17.129	23.779	23.143	44	40.083	
- encargos																	

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

2.2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

[illegible]

Página 58 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

		Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES										em R\$ mil	
Região/UF	Setor de Atividade	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador
			Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	
Região Sudeste	- autorizações	107.255.329	119.353	14.353.318	991.736	75.379.069	16.200.053	0	0	0	75.379.069	13.042.970	Grande
		107.255.329	119.353	14.353.318	991.736	75.379.069	16.200.053	0	0	0	75.379.069	13.042.970	Grande
Espírito Santo	- autorizações	94.656.395	98.039	11.791.762	73.3562	6.167.142	14.336.489	0	0	0	32.656.395	16.709.117	Grande
	- encaixes	1.212.240	1.444	31.718	106.170	545.394	24.412	0	0	0	32.656.395	16.709.117	Grande
Mato Grosso	- autorizações	595.760	1.186	201.037	0	448.163	253.372	0	0	0	595.760	201.037	Grande
	- encaixes	5.616.467	1.238	1.492.020	26.390	2.326.486	1.536.390	0	0	0	5.616.467	1.492.020	Grande
Mato Grosso do Sul	- autorizações	4.660.762	13.718	1.194.560	25.476	2.065.069	1.345.899	0	0	0	4.660.762	1.194.560	Grande
	- encaixes	1.013.264	2.995	725.265	5.104	453.259	292.601	0	0	0	1.013.264	292.601	Grande
Paraná	- autorizações	7.180.370	17.490	6.095.148	172.744	82.136.884	8.381.476	0	0	0	7.180.370	172.744	Grande
	- encaixes	7.370.146	3.804	1.325.029	37.261	5.434.729	1.168.330	0	0	0	7.370.146	1.168.330	Grande
São Paulo	- autorizações	20.335.324	79.841	5.165.480	702.821	9.233.097	3.263.734	0	0	0	20.335.324	702.821	Grande
	- encaixes	5.158.841	14.258	3.242.442	125.309	1.736.441	939.591	0	0	0	5.158.841	125.309	Grande
Região Sul	- autorizações	14.268.047	19.290	1.372.210	67.948	9.392.047	2.716.053	0	0	0	14.268.047	67.948	Grande
	- encaixes	1.345.316	1.345	1.345.316	12.116	1.712.336	485.030	0	0	0	1.345.316	12.116	Grande
Paraná	- autorizações	4.767.394	14.117	365.292	13.738	3.577.522	816.005	0	0	0	4.767.394	13.738	Grande
	- encaixes	3.352.467	11.596	404.318	11.301	2.774.386	670.284	0	0	0	3.352.467	11.301	Grande
Rio Grande do Sul	- autorizações	5.079.540	5.173	726.169	14.362	3.361.416	972.020	0	0	0	5.079.540	14.362	Grande
	- encaixes	4.172.277	4.249	596.491	11.962	2.761.138	798.437	0	0	0	4.172.277	11.962	Grande
Santa Catarina	- autorizações	3.761.545	3.761	3.761.545	39.320	2.853.105	938.025	0	0	0	3.761.545	39.320	Grande
	- encaixes	4.015.332	0	476.257	32.469	2.343.604	762.302	0	0	0	4.015.332	32.469	Grande
Região Nordeste	- autorizações	6.785.361	48.217	103.692	7.039	34.931.305	165.726	0	0	0	6.785.361	103.692	Grande
	- encaixes	5.295.329	40.637	1.258.838	34.124	1.776.005	1.986.307	0	0	0	5.295.329	1.258.838	Grande
Rio de Janeiro	- autorizações	1.173.087	8.835	358.899	7.419	386.107	431.828	0	0	0	1.173.087	7.419	Grande
	- encaixes	1.279.178	4.333	18.394	1.276	1.000.072	1.010.161	0	0	0	1.279.178	1.010.161	Grande
Rio Grande	- autorizações	267.335	603	1.293	343	55.867	226.286	0	0	0	267.335	343	Grande
	- encaixes	2.085.379	8.602	646.162	8.306	853.031	569.078	0	0	0	2.085.379	8.306	Grande
Mato Grosso	- autorizações	1.372.405	1.372	115.291	1.219	132.533	101.925	0	0	0	1.372.405	1.219	Grande
	- encaixes	1.249.044	22.098	227.884	26.489	392.062	379.621	0	0	0	1.249.044	227.884	Grande
Mato Grosso do Sul	- autorizações	1.223.051	18.044	18.044	18.044	486.722	311.293	0	0	0	1.223.051	18.044	Grande
	- encaixes	1.377.380	13.439	1.012.739	4.366	115.028	191.029	0	0	0	1.377.380	1.012.739	Grande
Total	- autorizações	147.363.352	312.791	22.389.846	1.173.301	93.006.306	20.013.343	0	0	0	147.363.352	22.389.846	Grande
	- encaixes	127.816.063	256.353	18.555.614	963.624	82.136.530	20.013.343	0	0	0	127.816.063	18.555.614	Grande
Fonte: MP/SE/DEST		20.147.390	58.658	4.034.032	209.537	10.869.718	439.718	0	0	0	20.147.390	209.537	Grande

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA													em R\$ mil			
Região/UF	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador			Grande				
	Rural	Industrial	Comércio	Financeiro	Otros	Habitación	Queros	Proprio	Tesoro	Recursos	Fonnes		Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	Total	4.742.474	971.808	2.012.108	0	2.535.324	6.453.319	10.037.776	20.029.390	0	4.891.885	22.552.306	801.215	407.140	63.620	682.306
	1/444.332	694.308	1.715.310	0	2.054.127	5.917.325	7.026.445	14.020.171	0	0	3.453.622	17.865.965	181.215	32.007	44.534	484.615
	2/444.332	2.267.476	1.011.648	0	1.483.699	2.144.946	3.453.622	6.915.117	0	0	1.483.699	8.400.814	131.000	20.059	27.000	207.059
	3/444.332	1.301.296	947.710	0	1.08.396	2.042.358	3.453.622	6.915.117	0	0	1.483.699	8.400.814	131.000	20.059	27.000	207.059
	4/444.332	910.300	665.430	113.312	0	73.990	390.181	295.175	0	0	60.312	738.065	32.404	98.133	1.206	1.206
	5/444.332	420.359	282.133	48.362	0	42.970	126.761	126.761	0	0	25.954	364.455	42.951	362	0	0
	6/444.332	1.472.959	1.829.918	67.863	0	1.000.273	1.26.296	285.624	1.410.126	0	25.954	1.401.540	302.53	40.837	0	0
	7/444.332	631.267	428.689	259.894	0	4.28.689	1.94.127	604.397	0	0	626.70	1.001.663	131.003	17.502	0	0
	8/444.332	4.213.886	2.55.817	249.595	0	2.12.889	1.379.285	3.396.272	0	0	616.700	3.384.017	85.003	67.189	10.144	674.403
	9/444.332	1.805.943	1.095.520	100.883	0	971.428	591.122	907.149	0	0	204.065	1.325.407	364.330	26.74	3.940	402.291
Região Nordeste	Total	8.451.708	323.324	831.017	0	4.930.880	5.358.380	3.307.705	6.181.509	0	2.470.200	7.352.759	380.429	56.779	32.779	18.003
	1/8.451.708	2.358.512	249.307	1.061.634	0	1.35.494	1.061.634	992.312	4.353.453	0	681.000	2.379.828	123.192	11.409	13.694	15.407
	2/8.451.708	1.213.525	667.167	1.493.167	0	1.493.167	1.286.102	953.315	2.379.828	0	760.877	2.065.309	389.744	82.204	0	0
	3/8.451.708	1.941.231	2.001.141	44.740	0	2.001.141	2.001.141	1.941.231	1.941.231	0	2.28.453	1.991.953	116.283	24.681	0	0
	4/8.451.708	3.395.652	59.292	47.424	0	4.36.970	300.920	311.950	963.586	0	175.405	1.098.254	40.526	0	0	0
	5/8.451.708	27.757	693.304	67.304	0	305.879	218.369	674.370	0	0	122.784	768.764	28.599	0	0	0
	6/8.451.708	29.985	69.849	36.849	0	36.849	732.143	1.658.719	0	0	626.765	2.652.231	51.336	0	0	0
	7/8.451.708	20.990	59.624	202.747	0	59.624	1.101.142	212.300	1.436.264	0	626.765	1.856.506	44.518	31.336	0	0
	8/8.451.708	4.098.859	10.828.847	0	0	9.807.931	33.548.353	26.390.242	63.895.747	0	24.000.515	75.262.597	1.403.257	2.463.467	1.003.257	395.940
	9/8.451.708	29.007.378	2.800.428	3.417.488	0	67.81.342	35.343.873	18.374.117	43.0447.121	0	14.390.357	52.683.776	3.403.503	92.325.27	40.720	118.163
Região Sudeste	Total	25.286.876	1.228.258	3.187.482	0	2.906.375	10.004.318	9.982.133	19.048.723	0	6.240.571	17.467.015	1.467.103	82.5340	300.977	218.163
	1/25.286.876	2.406.700	1.743.451	820.191	0	4.34.535	2.496.813	2.226.633	3.369.813	0	2.165.821	5.959.817	248.964	106.832	0	0
	2/25.286.876	1.379.187	1.402.949	1.070.070	0	1.86.229	1.070.070	954.273	1.358.491	0	928.209	2.314.207	106.708	45.785	0	0
	3/25.286.876	1.246.700	880.991	2.075.910	0	837.105	1.823.458	4.094.244	12.911.507	0	2.652.133	1.078.886	17.38.386	34.391	457.990	457.990
	4/25.286.876	6.962.408	3.153.185	889.710	0	3.587.671	5.352.909	5.354.403	1.126.006	0	1.126.006	6.008.611	316.431	224.329	18.496	22.554
	5/25.286.876	14.487.430	698.947	2.041.510	0	4.262.124	3.310.223	4.174.426	11.725.365	0	13.225.005	19.345.1	96.555	193.451	96.555	0
	6/25.286.876	4.346.229	209.694	612.942	0	1.27.685	293.067	1.252.426	3.316.510	0	827.720	4.036.925	202.121	580.655	29.036	0
	7/25.286.876	6.430.424	222.332	1.044.364	0	356.203	2.305.186	2.302.118	5.016.804	0	1.413.619	5.921.133	484.271	98.228	57.945	0
	8/25.286.876	1.925.127	66.700	1.313.771	0	1.06.386	1.731.258	1.690.165	3.205.181	0	424.096	1.53.640	144.835	21.384	0	0
	9/25.286.876	6.940.942	420.040	949.704	0	596.314	2.697.696	1.876.426	4.097.659	0	2.43.426	5.934.324	47.932	452.804	54.305	0
Região Sul	Total	10.809.437	301.890	1.429.731	0	1.033.668	3.903.291	3.433.133	6.915.544	0	2.930.148	9.093.403	685.251	426.693	56.735	32.760
	1/10.809.437	2.765.648	351.302	1.287.201	0	1.192.389	2.732.304	2.403.193	5.215.344	0	2.051.104	6.481.582	47.9745	185.688	515.701	36.332
	2/10.809.437	1.887.121	554.991	954.991	0	296.155	1.724.499	2.295.421	4.885.816	0	1.570.301	3.348.024	335.463	317.019	88.153	118.163
	3/10.809.437	4.444.494	95.641	444.494	0	207.944	814.044	2.066.505	2.066.505	0	1.004.34	3.565.427	277.031	1021.38	22.074	0
	4/10.809.437	1.187.121	410.73	190.497	0	385.991	1.494.153	1.885.851	4.885.816	0	501.304	1.069.028	83.145	30.441	322	0
	5/10.809.437	422.889	305.414	442.889	0	305.414	1.885.851	1.296.431	2.099.19	0	1.334.305	3.591.119	296.588	345.945	0	0
	6/10.809.437	1.814.409	138.799	189.425	0	1.30.892	739.650	555.613	1.356.765	0	1.356.765	12.709.6	127.096	148.262	8.623	0
	7/10.809.437	4.054.609	246.199	400.077	0	253.381	1.831.471	1.253.275	3.017.087	0	982.552	3.959.797	320.835	167.446	18.446	0
	8/10.809.437	1.153.690	145.747	145.747	0	1.25.820	657.118	1.316.268	0	421.094	1.328.182	137.295	17.762	553	0	0
	Página 61 de 168															
MÊS: 01/2018																

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA														em R\$ mil		
Região/UF	Total	Rural	Setor de Atividade Intermediária				Fonte Recursos				Porte Tomador			Grande	Grande	
			Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno			Médio
Região Sudeste	189.363.737	0	22.402.270	21.894.023	0	46.200.426	104.127.297	76.300.316	23.530.310	0	35.731.029	220.130.953	6.431.224	1.248.735	1.797.008	40.316.320
- amortizações	189.363.737	0	15.661.203	15.045.816	0	32.340.380	7.889.178	33.006.361	130.552.017	0	35.011.720	154.091.067	4.302.277	1.490.114	1.257.306	28.221.774
- encargos	9.810.125	0	0	1.279.374	0	13.853.217	3.664.052	537.42.990	0	0	1.925.484	9.055.309	600.406	92.078	52.102	12.035.040
Estado de São Paulo	9.810.125	0	0	1.279.374	0	13.853.217	3.664.052	537.42.990	0	0	1.925.484	9.055.309	600.406	92.078	52.102	12.035.040
- amortizações	6.867.108	0	352.843	695.262	0	585.292	2.394.636	2.300.613	5.219.269	0	1.347.639	6.338.856	420.426	94.434	43.472	0
- encargos	2.943.017	0	0	584.112	0	7.967.925	1.269.416	1.073.877	4.385.111	0	1.577.845	2.716.453	180.974	18.611	9.630	0
Mato Grosso do Sul	94.811.094	0	5.249.774	5.401.871	0	11.076.136	13.137.988	13.137.988	33.475.430	0	12.993.539	37.940.943	2.800.410	1.360.139	1.004.004	2.028.471
- amortizações	42.371.089	0	2.469.706	2.515.088	0	5.347.067	5.636.281	5.887.854	14.346.638	0	9.098.097	16.182.283	1.876.223	932.187	543.203	1.440.794
- encargos	18.244.735	0	1.038.446	2.315.088	0	5.719.069	7.501.697	7.250.134	19.128.792	0	3.898.097	16.182.283	804.096	408.072	232.801	617.483
Mato Grosso	49.413.225	0	1.236.591	5.348.736	0	16.303.859	17.633.404	8.891.240	39.366.169	0	10.047.056	36.989.052	1.824.618	296.304	222.498	157.18.225
- amortizações	21.177.096	0	329.268	2.292.415	0	6.287.132	7.357.130	3.810.531	16.671.215	0	4.305.881	13.852.431	791.978	127.845	223.928	4.130.685
- encargos	129.369.079	0	16.846.944	4.856.638	0	10.296.862	96.438.641	40.679.714	103.130.117	0	26.438.952	104.252.998	344.443	230.269	212.476	24.288.893
São Paulo	38.876.724	0	4.594.083	1.436.591	0	5.256.064	16.325.592	12.403.592	30.339.038	0	7.257.685	51.287.889	10.535.53	173.081	63.743	7.286.686
Região Sul	106.105.379	0	24.106.303	32.213.276	0	34.577.632	34.737.118	34.411.449	1.053.329	0	44.371.051	126.394.410	18.352.282	4.761.314	2.708.976	7.176.389
- amortizações	112.074.115	0	19.116.463	22.589.253	0	24.204.342	25.312.363	24.005.014	90.944.380	0	31.125.735	88.354.902	13.629.676	3.342.520	1.896.263	5.014.844
- encargos	20.956.051	0	634.176	1.300.150	0	3.324.177	9.826.875	6.531.759	15.647.866	0	5.368.303	18.916.940	1.038.782	383.656	459.031	466.652
Paraná	41.251.865	0	2.231.228	4.894.441	0	2.625.029	12.711.148	19.119.290	29.093.682	0	12.138.183	36.447.319	1.886.440	570.034	295.775	31.686
- amortizações	28.962.306	0	1.375.860	3.405.109	0	1.593.541	8.897.803	13.383.933	20.363.577	0	8.496.728	26.913.343	1.320.308	399.024	207.042	22.188
- encargos	12.988.549	0	19.229.246	23.631.947	0	21.441.420	14.124.693	9.645.884	96.030.093	0	22.111.096	60.611.879	15.179.424	5.319.273	4.040.874	6.969.745
Rio Grande do Sul	61.698.832	0	13.480.472	16.342.363	0	15.008.854	9.335.025	6.732.119	46.221.065	0	15.477.767	42.428.315	10.625.594	2.323.491	1.428.610	4.892.821
- amortizações	26.442.357	0	2.885.151	5.716.888	0	10.851.355	7.833.076	5.945.272	20.311.053	0	10.221.772	27.444.840	1.866.963	872.007	372.329	2.069.906
- encargos	9.219.847	0	805.779	1.115.066	0	3.255.406	2.349.923	1.693.672	6.153.316	0	3.086.532	8.233.606	546.089	261.602	111.699	47.072
Região Centro Oeste	36.718.089	0	1.110.294	2.273.512	0	5.816.258	16.146.881	11.430.629	27.383.765	0	9.394.432	33.052.146	1.397.868	671.381	840.054	816.640
- amortizações	15.762.038	0	476.118	974.362	0	2.492.081	6.320.006	4.898.870	11.735.899	0	4.026.139	14.165.206	359.086	287.725	380.023	349.988
- encargos	20.956.051	0	634.176	1.300.150	0	3.324.177	9.826.875	6.531.759	15.647.866	0	5.368.303	18.916.940	1.038.782	383.656	459.031	466.652
Distrito Federal	22.731.122	0	273.112	493.359	0	3.561.031	6.926.892	4.738.394	13.539.527	0	2.037.328	14.386.428	259.778	178.570	171.594	1.038.689
- amortizações	6.735.074	0	117.307	205.482	0	1.404.306	2.986.069	2.059.311	5.861.677	0	873.598	6.191.326	128.476	76.255	30.682	307.995
- encargos	18.006.563	0	824.670	1.404.868	0	2.356.834	7.560.029	5.770.221	11.644.811	0	6.241.733	15.526.371	1.090.842	518.286	937.364	13.700
Goiás	5.425.969	0	247.407	421.442	0	1.758.090	2.406.009	1.731.089	3.525.443	0	1.872.526	4.657.911	327.253	125.486	281.409	4.110
- amortizações	6.163.882	0	241.889	436.338	0	695.382	3.004.368	1.763.905	3.516.801	0	2.347.081	5.611.871	232.497	175.481	22.922	121.110
- encargos	4.262.087	0	169.323	325.037	0	406.707	2.033.638	1.222.733	2.017.642	0	1.704.493	3.853.340	154.748	128.337	16.986	84.777
Mato Grosso	4.344.165	0	125.479	699.789	0	405.011	2.806.728	1.597.748	3.519.131	0	1.920.304	5.441.355	245.362	100.32	137.318	3.108
- amortizações	342.067.079	0	33.242.363	70.062.199	0	101.710.338	205.752.916	163.899.753	433.358.133	0	138.313.942	87.086.087	33.162.295	1.102.777	672.439	387.48.086
- encargos	414.867.653	0	37.469.798	49.057.539	0	71.197.447	142.613.040	114.729.829	317.347.893	0	97.519.760	147.167.047	23.591.372	7.43.944	4.741.057	34.823.634
Total	177.880.423	0	15.397.270	21.024.690	0	30.515.192	61.119.874	49.169.927	136.006.240	0	41.794.183	147.300.420	10.024.874	5.318.833	2.031.881	14.924.414

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Região/UF	Total	Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP										Porte Tomador				em R\$ mil	
		Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermeu. Financ.	Outros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		Grande
Região Norte	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.038	0	6.793	0	0	0	0	0	9.851
- encargos	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.038	0	6.793	0	0	0	0	0	9.851
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.038	0	6.793	0	0	0	0	0	9.851
- encargos	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.038	0	6.793	0	0	0	0	0	9.851
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0															

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Região/UF	Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP														em R\$ mil	
	Total	Setor de Atividade Interm.				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno		Médio	
Região Sudeste	732.089	71.367	212.528	53.225	205	353.539	10.804	12	136.383	0	553.715	16.679	4.760	38.931	305	839.423
- amortizações	732.089	71.367	212.528	53.225	205	353.539	10.804	12	136.383	0	553.715	16.679	4.760	38.931	305	839.423
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	37.830	0	17.744	326	0	19.760	0	0	7.405	0	30.365	517	2.325	12.846	0	22.101
- amortizações	37.830	0	17.744	326	0	19.760	0	0	7.405	0	30.365	517	2.325	12.846	0	22.101
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	198.571	0	2.170	0	205	194.041	1.343	12	10.869	0	188.102	116	1.670	6.21	0	196.364
- amortizações	198.571	0	2.170	0	205	194.041	1.343	12	10.869	0	188.102	116	1.670	6.21	0	196.364
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	495.298	71.367	193.014	52.899	0	169.138	8.861	0	120.249	0	375.049	18.046	765	45.484	305	430.698
- amortizações	495.298	71.367	193.014	52.899	0	169.138	8.861	0	120.249	0	375.049	18.046	765	45.484	305	430.698
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	435.056	49.211	336.044	8.934	12.719	24.104	3.978	0	91.537	0	343.519	4.216	30.840	20.783	47	375.171
- amortizações	435.056	49.211	336.044	8.934	12.719	24.104	3.978	0	91.537	0	343.519	4.216	30.840	20.783	47	375.171
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	101.153	37.253	43.410	83	0	16.423	3.978	0	14.991	0	86.162	4.060	1.271	3.413	0	80.963
- amortizações	101.153	37.253	43.410	83	0	16.423	3.978	0	14.991	0	86.162	4.060	1.271	3.413	0	80.963
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	212.323	8.690	190.294	1.139	6.868	5.631	0	0	39.247	0	173.676	0	5.851	107.29	47	196.295
- amortizações	212.323	8.690	190.294	1.139	6.868	5.631	0	0	39.247	0	173.676	0	5.851	107.29	47	196.295
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	120.580	3.268	102.040	77/11	5.851	2.110	0	0	37.298	0	83.882	136	1.271	6.640	0	101.912
- amortizações	120.580	3.268	102.040	77/11	5.851	2.110	0	0	37.298	0	83.882	136	1.271	6.640	0	101.912
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	217/6	0	1.341	0	0	0	6,55	0	475	0	17/01	0	3	0	0	217/3
- amortizações	217/6	0	1.341	0	0	0	6,55	0	475	0	17/01	0	3	0	0	217/3
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	635	0	0	0	0	0	635	0	0	0	635	0	0	0	0	635
- amortizações	635	0	0	0	0	0	635	0	0	0	635	0	0	0	0	635
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.338	0	1.338	0	0	0	0	0	475	0	1.063	0	0	0	0	1.338
- amortizações	1.338	0	1.338	0	0	0	0	0	475	0	1.063	0	0	0	0	1.338
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.240.267	1207/15	596.154	62.139	12.524	432.881	15.417	18	244.836	0	995.431	24.226	30.886	80.295	353	1.098.507
- amortizações	1.240.267	1207/15	596.154	62.139	12.524	432.881	15.417	18	244.836	0	995.431	24.226	30.886	80.295	353	1.098.507
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013; a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recbimentos no período - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos				Porte Tomador			Grande	em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno			Médio	Vetor-Grande	
Região Nordeste	38.003.885	1.012.854	2.889.706	5.494.016	3.885.965	3.885.965	3.885.965	3.885.965	26.442.859	4.305.730	1.235.296	32.089.102	22.787.349	6.252.519	1.713.837	1.265.444	10.760.128	
	16.351.297	1.028.095	2.631.363	5.494.016	3.885.965	3.885.965	3.885.965	3.885.965	11.401.065	1.297.730	4.359.483	10.019.963	1.713.837	2.150.142	905.142	4.79.822	7.860.048	
	1.732.829	100.363	175.829	385.391	758.699	758.699	758.699	758.699	1.521.410	1.521.410	385.391	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	
	1.732.829	100.363	175.829	385.391	758.699	758.699	758.699	758.699	1.521.410	1.521.410	385.391	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	
	5.853.119	87.400	106.659	284.642	64.147	42.501.294	136.534	4.353.317	181.405	486.297	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	
	2.337.826	47.080	45.272	129.308	21.385	1.822.941	59.380	2.130.065	82.760	104.401	2.026.065	2.026.065	2.026.065	2.026.065	2.026.065	2.026.065	2.026.065	
	5.132.003	87.850	106.659	284.642	64.147	42.501.294	136.534	4.353.317	181.405	486.297	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	
	2.132.480	34.887	142.033	253.359	402.248	343.136	1.435.852	3.441.383	433.481	1.377.499	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	
	1.732.480	34.887	142.033	253.359	402.248	343.136	1.435.852	3.441.383	433.481	1.377.499	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	
	5.411.352	103.859	428.746	952.453	1.425.459	1.425.459	1.425.459	1.425.459	3.524.242	504.000	1.089.070	2.435.172	2.435.172	2.435.172	2.435.172	2.435.172	2.435.172	
Região Sudeste	11.154.891	4.902.232	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	48.302.232	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
Região Sul	160.095.922	14.085.262	31.314.508	6.795.679	33.213.394	33.213.394	33.213.394	33.213.394	107.397.394	12.962.851	38.735.678	105.863.102	21.972.577	7.794.085	4.924.130	19.542.028	19.542.028	
	48.302.232	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
Região Sudoeste	38.003.885	1.012.854	2.889.706	5.494.016	3.885.965	3.885.965	3.885.965	3.885.965	26.442.859	4.305.730	1.235.296	32.089.102	22.787.349	6.252.519	1.713.837	1.265.444	10.760.128	
	16.351.297	1.028.095	2.631.363	5.494.016	3.885.965	3.885.965	3.885.965	3.885.965	11.401.065	1.297.730	4.359.483	10.019.963	1.713.837	2.150.142	905.142	4.79.822	7.860.048	
	1.732.829	100.363	175.829	385.391	758.699	758.699	758.699	758.699	1.521.410	1.521.410	385.391	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	
	1.732.829	100.363	175.829	385.391	758.699	758.699	758.699	758.699	1.521.410	1.521.410	385.391	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	1.136.019	
	5.853.119	87.400	106.659	284.642	64.147	42.501.294	136.534	4.353.317	181.405	486.297	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	
	2.337.826	47.080	45.272	129.308	21.385	1.822.941	59.380	2.130.065	82.760	104.401	2.026.065	2.026.065	2.026.065	2.026.065	2.026.065	2.026.065	2.026.065	
	5.132.003	87.850	106.659	284.642	64.147	42.501.294	136.534	4.353.317	181.405	486.297	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	3.867.020	
	2.132.480	34.887	142.033	253.359	402.248	343.136	1.435.852	3.441.383	433.481	1.377.499	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	
	1.732.480	34.887	142.033	253.359	402.248	343.136	1.435.852	3.441.383	433.481	1.377.499	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	2.063.892	
	5.411.352	103.859	428.746	952.453	1.425.459	1.425.459	1.425.459	1.425.459	3.524.242	504.000	1.089.070	2.435.172	2.435.172	2.435.172	2.435.172	2.435.172	2.435.172	
Região Centro-Oeste	11.154.891	4.902.232	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	48.302.232	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.477.839	11.827.003	22.342.320	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	3.477.839	
	1.039.108	4.148.730	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	1.031.374	33.827.390	3.47								

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recbimentos no período - Previstos para 2014

		CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS												em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos			Porte Tomador			Micro	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediar.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fuentes	Micro	Médio		
Região Sudeste	433.216.800	2.101.233	39.233.081	43.875.763	38.321.943	39.352.362	11.311.483	76.379.312	30.926.430	34.300.431	37.431.919	206.408.653	29.204.310	27.102.681	103.913.700
- amortizações	304.343.349	1.471.690	28.079.805	30.953.360	44.187.440	68.931.185	7.150.003	32.741.688	208.620.805	26.013.977	69.108.367	17.195.286	45.437.355	18.275.784	76.101.139
- encargos	1.176.857	1.381.177	1.054.276	1.372.403	1.134.503	1.421.176	4.161.480	4.637.624	1.305.625	8.286.454	4.323.552	12.212.367	2.665.955	8.917.897	1.812.561
Estado São Paulo	1.396.022	1.381.177	1.054.276	1.372.403	1.134.503	1.421.176	4.161.480	4.637.624	1.305.625	8.286.454	4.323.552	12.212.367	2.665.955	8.917.897	1.812.561
- amortizações	1.249.962	1.171.024	1.099.635	1.309.635	1.104.663	1.360.634	2.795.008	3.063.727	6.308.834	3.137.329	8.103.336	6.306.196	1.777.248	3.218.707	1.204.372
- encargos	146.060	209.153	144.641	162.768	129.840	160.542	366.472	573.900	3.000.000	3.150.130	2.719.032	5.896.200	898.710	1.698.110	608.189
Minas Gerais	1.035.456.093	1.177.912	5.897.440	14.352.315	1.010.729	29.114.357	13.103.333	18.025.293	30.210.708	2.245.343	19.381.671	49.315.451	10.923.049	7.230.702	34.582.009
- amortizações	1.118.388	1.177.912	5.897.440	14.352.315	1.010.729	29.114.357	13.103.333	18.025.293	30.210.708	2.245.343	19.381.671	49.315.451	10.923.049	7.230.702	34.582.009
- encargos	31.068	1.729.179	4.842.709	1.794.263	9.067.577	5.742.291	8.192.067	22.898.854	40.784.189	8.095.245	8.035.245	21.657.823	3.561.686	1.439.922	2.043.588
Rio de Janeiro	1.317.182.088	1.177.912	5.897.440	14.352.315	1.010.729	29.114.357	13.103.333	18.025.293	30.210.708	2.245.343	19.381.671	49.315.451	10.923.049	7.230.702	34.582.009
- amortizações	31.433.001	35.380	2.659.299	3.132.700	7.793.627	9.704.240	6.191.386	12.235.989	61.753.400	15.361.305	14.462.351	43.144.305	2.772.267	5.958.216	35.624.093
- encargos	37.132.170	35.380	2.659.299	3.132.700	7.793.627	9.704.240	6.191.386	12.235.989	61.753.400	15.361.305	14.462.351	43.144.305	2.772.267	5.958.216	35.624.093
São Paulo	1.533.094.359	1.381.177	22.023.319	18.101.346	19.176.622	32.249.237	60.905.570	48.917.251	127.296.041	9.435.367	46.300.747	101.716.181	19.104.940	10.538.591	44.969.682
- amortizações	1.381.177	1.381.177	22.023.319	18.101.346	19.176.622	32.249.237	60.905.570	48.917.251	127.296.041	9.435.367	46.300.747	101.716.181	19.104.940	10.538.591	44.969.682
- encargos	54.917.182	6.206.042	4.798.024	4.798.024	10.069.604	18.489.708	8.130.352	8.130.352	59.040.244	2.510.355	13.107.420	30.118.453	6.243.185	3.578.937	12.477.230
Região Sul	102.012.226	4.389.179	14.409.582	26.436.068	20.040.742	43.578.103	37.134.301	33.752.252	124.130.180	7.306.387	30.402.207	124.027.120	23.793.013	8.374.810	17.343.236
- amortizações	325.403.846	1.321.210	4.328.446	6.301.793	5.013.490	14.113.093	11.138.783	10.389.026	38.306.599	1.431.611	14.463.835	57.817.347	7.352.780	2.967.526	4.739.980
- encargos	325.403.846	1.321.210	4.328.446	6.301.793	5.013.490	14.113.093	11.138.783	10.389.026	38.306.599	1.431.611	14.463.835	57.817.347	7.352.780	2.967.526	4.739.980
Paraná	29.344.004	1.306.064	4.084.207	10.786.400	7.051.313	17.191.034	13.385.413	13.702.042	40.524.022	2.257.224	16.735.358	39.830.359	9.107.400	3.254.794	4.910.762
- amortizações	41.281.343	1.306.064	4.084.207	10.786.400	7.051.313	17.191.034	13.385.413	13.702.042	40.524.022	2.257.224	16.735.358	39.830.359	9.107.400	3.254.794	4.910.762
- encargos	64.678.179	2.140.592	6.318.062	8.353.338	6.782.625	12.998.368	13.006.910	12.718.417	45.576.063	2.795.491	16.306.634	41.667.011	6.691.358	3.254.794	7.428.184
Rio Grande do Sul	44.840.955	4.411.623	5.793.906	5.086.404	8.823.301	10.546.837	6.749.996	6.749.996	31.123.618	2.054.739	11.662.599	28.791.385	5.888.172	2.225.272	5.557.024
- amortizações	44.840.955	4.411.623	5.793.906	5.086.404	8.823.301	10.546.837	6.749.996	6.749.996	31.123.618	2.054.739	11.662.599	28.791.385	5.888.172	2.225.272	5.557.024
- encargos	37.998.445	3.487.545	7.074.265	5.086.404	2.906.904	2.739.462	8.881.378	7.217.792	38.402.071	2.386.381	17.440.085	22.508.363	5.394.249	1.905.817	4.804.770
Santa Catarina	40.293.083	3.287.171	4.810.678	4.205.094	1.401.010	10.677.926	6.704.593	6.704.593	26.402.071	1.746.441	12.363.671	29.068.397	4.091.350	1.390.840	3.524.770
- amortizações	17.440.362	1.381.277	3.989.451	6.283.488	1.401.010	10.677.926	6.704.593	6.704.593	26.402.071	1.746.441	12.363.671	29.068.397	4.091.350	1.390.840	3.524.770
- encargos	22.852.721	1.905.894	8.821.227	2.921.606	2.600.000	1.999.999	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Região Nordeste	70.874.382	1.003.669	3.847.218	7.362.111	4.701.763	12.607.062	16.390.136	24.422.383	49.104.740	2.394.058	19.177.563	32.161.308	7.418.913	1.972.415	7.591.776
- amortizações	70.874.382	1.003.669	3.847.218	7.362.111	4.701.763	12.607.062	16.390.136	24.422.383	49.104.740	2.394.058	19.177.563	32.161.308	7.418.913	1.972.415	7.591.776
- encargos	31.605.591	486.904	1.659.181	3.601.788	1.575.240	5.436.428	7.255.437	11.631.011	22.705.841	320.869	7.975.281	23.376.361	3.620.543	890.729	2.880.080
Pernambuco	10.034.543	1.003.669	3.847.218	7.362.111	4.701.763	12.607.062	16.390.136	24.422.383	49.104.740	2.394.058	19.177.563	32.161.308	7.418.913	1.972.415	7.591.776
- amortizações	28.611.542	1.003.669	3.847.218	7.362.111	4.701.763	12.607.062	16.390.136	24.422.383	49.104.740	2.394.058	19.177.563	32.161.308	7.418.913	1.972.415	7.591.776
- encargos	1.392.999	1.134.407	496.363	4.111.972	1.349.307	2.129.312	5.189.153	6.637.917	10.622.854	261.181	2.014.299	10.547.144	735.058	579.162	1.273.695
Goias	33.467.966	593.000	2.029.654	4.988.288	2.336.841	6.929.946	7.769.359	9.004.639	19.474.668	1.135.858	12.857.440	24.313.908	4.305.521	1.183.922	2.015.694
- amortizações	10.233.798	600.430	1.690.327	3.994.210	2.103.488	5.304.639	2.886.301	2.886.301	6.188.044	294.563	3.711.170	17.584.273	1.354.291	4.934.919	311.296
- encargos	23.234.168	992.570	1.329.324	1.000.000	2.203.353	1.605.357	4.903.338	6.121.338	13.286.624	840.295	9.166.269	7.189.635	2.950.230	684.273	1.683.398
Mato Grosso	14.619.456	292.602	712.204	2.622.146	2.173.138	2.225.633	3.104.000	3.489.614	9.768.358	632.013	4.219.085	6.786.277	2.772.450	797.779	250.914
- amortizações	10.725.701	201.245	712.204	2.622.146	2.173.138	2.225.633	3.104.000	3.489.614	9.768.358	632.013	4.219.085	6.786.277	2.772.450	797.779	250.914
- encargos	13.893.755	91.357	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Mato Grosso do Sul	12.062.367	405.419	1.246.813	2.113.403	1.253.594	1.875.009	1.925.132	2.088.410	5.714.765	606.857	2.531.139	5.886.078	1.076.373	214.680	1.535.238
- amortizações	7.578.867	915.486	1.434.308	2.113.403	1.253.594	1.875.009	1.925.132	2.088.410	5.714.765	606.857	2.531.139	5.886.078	1.076.373	214.680	1.535.238
- encargos	4.483.500	291.933	812.505	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000
Total	942.137.358	62.113.425	227.125.840	427.735.940	372.222.262	211.206.500	214.933.470	194.073.983	642.912.362	184.706.178	244.996.290	306.706.389	102.393.271	37.932.138	45.000.632
- amortizações	651.132.669	10.236.321	34.413.591	82.727.983	74.502.126	147.186.144	130.119.470	133.546.363	442.960.191	48.106.012	160.006.466	406.640.695	69.247.122	26.546.144	30.730.030
- encargos	291.004.689	4.226.728	22.400.593	59.987.657	24.520.136	64.722.356	84.813.999	60.527.620	199.952.171	136.594.166	84.989.826	176.066.694	33.446.249	11.386.014	14.269.602

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 a 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME													em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador			Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Financeiro	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro		Pequeno	Médio
Região Norte	2.286.397	0	101.293	1.201.240	101.063	0	0	0	258.537	617	1.236.242	446.750	33.262,3	538.297	1.025.495
- amortizações	1.714.797	0	121.159	1.351.230	121.449	0	0	0	269.653	463	1.444.681	336.363	2.546,27	254.467	767.620
- encargos	571.599	0	0	0	0	0	0	0	0	154	571.445	108.387	10,05	0	2.000.000
- amortizações	104.275	0	23.078	55.041	23.078	0	0	0	10.397	26	87.949	9.309	10,05	0	70.914
- encargos	18.206	0	1.308	26.261	1.308	0	0	0	12.298	21	95.887	6.392	60,28	435	0
- amortizações	101.991	0	23.078	40.099	23.078	0	0	0	4.199	30	111.072	8.192	11,70	0	55.165
- encargos	81.987	0	1.308	30.042	1.308	0	0	0	12.889	22	99.056	6.375	2,80	0	7.726
- amortizações	27.322	0	5.769	10.014	5.769	0	0	0	4.296	7	23.019	2.192	2,80	0	18.381
- encargos	204.828	0	1.308	212.903	1.308	0	0	0	41.644	72	223.115	29.037	62,237	0	55.144
- amortizações	68.276	0	5.769	70.968	5.769	0	0	0	13.861	24	74.371	9.079	20,746	0	59.427
- encargos	629.910	0	23.078	760.373	23.078	0	0	0	130.496	254	698.926	132.751	13,118	0	31.152
- amortizações	207.402	0	5.769	190.093	5.769	0	0	0	32.614	56	174.732	33.188	27,021	0	400.004
- encargos	331.260	0	23.078	261.906	23.198	0	0	0	32.091	89	279.079	111.552	58,755	0	100.001
- amortizações	18.815	0	5.769	15.347	5.769	0	0	0	4.683	22	19.530	58,755	43,530	0	8.607
- encargos	94.367	0	23.078	25.135	23.078	0	0	0	14.839	25	79.502	11.370	9,499	0	108.995
- amortizações	707.75	0	17.308	18.950	17.308	0	0	0	59.627	19	79.502	7.125	2,80	0	7.4
- encargos	494.494	0	23.078	395.290	23.078	0	0	0	31.042	129	391.327	152.828	48,345	0	52.700
- amortizações	348.570	0	17.308	296.445	17.308	0	0	0	54.781	94	293.495	59.621	36,259	0	37.270
- encargos	137.919	0	5.769	4.713	5.769	0	0	0	70.426	136	40.053	12,572	1,048	0	131.304
Região Nordeste	4.835.74	0	207.701	2.077.210	207.962	0	0	0	70.426	1.306	4.074.035	126.702	935.316	385.379	1.533.922
- amortizações	3.626.630	0	125.776	3.129.307	125.971	0	0	0	570.321	979	3.055.530	995.026	61,237	1.084.480	259.489
- encargos	1.208.943	0	51.925	1.053.102	51.990	0	0	0	130.107	326	1.018.310	331.675	204,124	238.487	938.498
- amortizações	212.026	0	17.308	160.101	17.308	0	0	0	33.341	57	178.628	38.361	27,776	31,779	40.680
- encargos	70.675	0	5.769	53.367	5.769	0	0	0	11.114	19	59.543	12,794	9,259	10,476	6.893
- amortizações	1.042.55	0	17.308	990.134	17.308	0	0	0	153.895	261	1.038.076	389.148	215,954	215.954	93.303
- encargos	347.418	0	5.769	330.045	5.855	0	0	0	54.632	94	292.093	122.049	60,914	19.988	172.900
- amortizações	666.075	0	23.078	390.841	23.078	0	0	0	103.737	178	596.100	193.344	135,029	135.048	103.816
- encargos	163.019	0	5.769	147.710	5.769	0	0	0	25.949	45	159.025	42.386	1,94872	57,635	97.935
- amortizações	477.948	0	23.078	408.414	23.078	0	0	0	73.110	129	402.409	134.249	78,747	135.488	163.816
- encargos	318.472	0	17.308	306.311	17.308	0	0	0	38.728	57	300.000	138.967	19,754	25.906	142.089
- amortizações	296.046	0	23.078	106.813	23.078	0	0	0	40.263	69	215.714	92.836	37,300	46.400	186.227
- encargos	192.035	0	17.308	140.109	17.308	0	0	0	30.198	52	161.785	47.127	2,7375	38.449	74.465
- amortizações	972.290	0	23.078	903.025	23.078	0	0	0	132.888	263	819.109	186.014	179,218	210.178	282.833
- encargos	729.125	0	17.308	677.270	17.308	0	0	0	114.666	137	614.532	134.414	137,634	157,634	212.125
- amortizações	243.069	0	5.769	225.757	5.769	0	0	0	35.822	66	209.737	49.653	32,545	26.297	98.276
- encargos	176.053	0	23.078	118.538	17.308	0	0	0	26.853	40	143.894	44,730	24,425	19.181	10.989
- amortizações	56.921	0	17.308	118.438	17.308	0	0	0	8.951	13	47.955	14.912	6,573	65,73	104.357
- encargos	38.921	0	5.769	39.613	5.769	0	0	0	46.469	63	95.365	11.115	27,37	11,737	48.967
- amortizações	241.893	0	23.078	225.668	23.078	0	0	0	36.469	63	209.269	89.416	81,989	61.999	78.967
- encargos	77.298	0	17.308	129.969	17.308	0	0	0	12.135	21	65.122	16.439	11,115	20.686	26.322
- amortizações	290.495	0	23.078	191.261	23.078	0	0	0	40.963	70	219.462	76.087	27,501	20.675	106.656
- encargos	167.146	0	5.769	159.365	5.769	0	0	0	10.241	16	159.124	46.673	4,6875	13,718	38.967
- amortizações	63.124	0	5.769	4.813	5.769	0	0	0	24.862	18	54.862	19,172	68,75	68,75	26.084

Fonte: MP/SE/DEST

Página 67 de 168

Página 67 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME													em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediária	Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Sudeste	17.842.888	0	874.220	96.110	10.363.386	308.968	0	4.818	2.003.265	4.818	13.052.265	3.890.926	2.323.984	3.213.694	1.336.325	6.776.359
- autorizações	13.382.186	0	655.669	22.083	12.272.050	381.724	0	3.614	1.172.419	3.614	11.274.199	2.765.194	1.742.238	2.410.270	1.377.319	5.084.145
- encargos	4.460.702	0	219.151	72.027	4.169.509	147.244	0	4.204	830.846	4.204	3.838.066	1.125.732	561.746	873.424	359.006	1.692.214
Estado São Paulo	1.022.610	0	234.078	234.078	0	234.078	0	0	104.806	276	881.228	250.195	131.965	196.830	89.951	1.354.088
- autorizações	706.358	0	17.308	17.308	0	17.308	0	0	120.005	207	686.146	187.047	113.674	147.623	67.463	250.551
- encargos	316.252	0	15.770	15.770	0	15.770	0	0	10.803	69	305.449	69.150	37.291	51.891	23.488	93.101
Mato Grosso do Sul	4.494.661	0	29.489	234.078	4.465.174	329.195	0	0	707.432	0	3.787.742	1.431.344	895.127	982.508	525.386	372.325
- autorizações	3.534.086	0	19.885	17.308	3.506.983	291.277	0	0	530.577	0	2.973.406	1.073.381	496.227	682.041	389.340	732.896
- encargos	1.124.895	0	9.604	116.770	1.108.191	38.918	0	0	176.859	304	1.984.298	357.954	105.409	227.347	125.947	244.259
Mato Grosso	1.124.895	0	9.604	116.770	1.108.191	38.918	0	0	176.859	304	1.984.298	357.954	105.409	227.347	125.947	244.259
- autorizações	1.124.895	0	9.604	116.770	1.108.191	38.918	0	0	176.859	304	1.984.298	357.954	105.409	227.347	125.947	244.259
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	324.263	0	3.285	6.209	412.315	99.874	0	142	64.441	142	441.081	230.334	178.154	242.914	209.121	692.367
- autorizações	324.263	0	3.285	6.209	412.315	99.874	0	142	64.441	142	441.081	230.334	178.154	242.914	209.121	692.367
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	10.224.446	0	801.202	25.119	9.351.386	48.758	0	2.761	1.107.800	2.761	8.613.885	1.676.180	127.224	1.783.590	948.290	4.544.173
- autorizações	10.224.446	0	801.202	25.119	9.351.386	48.758	0	2.761	1.107.800	2.761	8.613.885	1.676.180	127.224	1.783.590	948.290	4.544.173
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	2.598.111	0	200.301	6.280	2.357.030	11.989	0	690	401.930	690	2.155.471	419.045	318.061	445.898	237.085	1.136.043
- autorizações	2.598.111	0	200.301	6.280	2.357.030	11.989	0	690	401.930	690	2.155.471	419.045	318.061	445.898	237.085	1.136.043
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	2.485.951	0	17.520	17.319	2.453.802	17.308	0	1.119	3.492.636	1.119	3.492.636	1.714.199	570.531	684.657	581.149	796.691
- autorizações	2.485.951	0	17.520	17.319	2.453.802	17.308	0	1.119	3.492.636	1.119	3.492.636	1.714.199	570.531	684.657	581.149	796.691
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	3.109.250	0	23.796	234.078	4.075.714	234.078	0	692	519.436	692	2.734.514	1.283.245	489.508	530.037	287.426	713.164
- autorizações	3.109.250	0	23.796	234.078	4.075.714	234.078	0	692	519.436	692	2.734.514	1.283.245	489.508	530.037	287.426	713.164
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.303.259	0	23.172	23.120	3.253.950	23.078	0	692	519.436	692	2.734.514	1.283.245	489.508	530.037	287.426	713.164
- autorizações	2.477.429	0	17.579	17.340	2.425.402	17.308	0	692	389.577	692	2.087.183	962.434	367.131	397.528	215.449	534.888
- encargos	825.830	0	6.603	6.780	828.548	6.770	0	0	129.859	0	844.937	320.811	122.375	132.509	71.977	178.276
Santa Catarina	2.494.500	0	23.121	23.078	2.425.824	23.078	0	674	2.101.401	674	2.101.401	903.498	316.121	438.933	147.743	468.594
- autorizações	1.871.175	0	17.340	17.308	1.819.217	17.308	0	674	294.225	674	1.576.426	677.624	367.091	544.215	110.807	351.436
- encargos	623.325	0	9.780	9.770	606.406	6.770	0	106	187.176	106	425.475	225.875	129.030	184.718	56.936	117.158
Região Centro Oeste	4.318.000	0	69.234	69.234	4.189.532	69.234	0	1.896	321.726	1.896	4.187.636	1.396.351	301.928	501.309	248.401	710.242
- autorizações	4.318.000	0	69.234	69.234	4.189.532	69.234	0	1.896	321.726	1.896	4.187.636	1.396.351	301.928	501.309	248.401	710.242
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	2.500.000	0	23.078	23.078	2.453.802	23.117	0	299	1.733.919	299	2.453.802	452.120	167.209	167.103	82.820	236.747
- autorizações	2.500.000	0	23.078	23.078	2.453.802	23.117	0	299	1.733.919	299	2.453.802	452.120	167.209	167.103	82.820	236.747
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	2.000.000	0	17.308	17.308	1.982.692	17.308	0	62	1.949.340	62	1.949.340	105.086	5.310	33.835	20.534	36.372
- autorizações	2.000.000	0	17.308	17.308	1.982.692	17.308	0	62	1.949.340	62	1.949.340	105.086	5.310	33.835	20.534	36.372
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	76.971	0	5.769	5.769	70.202	5.769	0	41	64.947	41	64.947	65.032	12.103	11.214	6.376	11.944
- autorizações	76.971	0	5.769	5.769	70.202	5.769	0	41	64.947	41	64.947	65.032	12.103	11.214	6.376	11.944
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.612.394	0	23.078	23.078	1.563.206	23.232	0	435	1.358.577	435	1.358.577	613.190	25.105	285.572	128.003	334.772
- autorizações	1.612.394	0	23.078	23.078	1.563.206	23.232	0	435	1.358.577	435	1.358.577	613.190	25.105	285.572	128.003	334.772
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	403.149	0	5.769	5.769	397.380	5.808	0	109	353.944	109	353.944	133.298	62.794	27.133	32.001	83.693
- autorizações	403.149	0	5.769	5.769	397.380	5.808	0	109	353.944	109	353.944	133.298	62.794	27.133	32.001	83.693
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.690.629	0	23.078	23.078	1.621.395	23.078	0	437	1.424.320	437	1.424.320	731.327	250.852	220.370	122.245	365.635
- autorizações	1.690.629	0	23.078	23.078	1.621.395	23.078	0	437	1.424.320	437	1.424.320	731.327	250.852	220.370	122.245	365.635
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.421.395	0	17.308	17.308	1.404.087	17.308	0	174	1.386.779	174	1.386.779	182.885	195.139	165.977	91.684	242.276
- autorizações	1.421.395	0	17.308	17.308	1.404.087	17.308	0	174	1.386.779	174	1.386.779	182.885	195.139	165.977	91.684	242.276
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	812.891	0	23.078	23.078	789.813	23.078	0	220	684.044	220	684.044	323.035	118.515	117.613	53.121	200.007
- autorizações	812.891	0	23.078	23.078	789.813	23.078	0	220	684.044	220	684.044	323.035	118.515	117.613	53.121	200.007
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	29.532.063	0	1.405.273	626.925	36.238.723	1.940.292	0	6.183.117	10.621	6.183.117	33.137.123	11.753.003	9.717.28			

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Região/UF		Setor de Atividade										Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil	
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermeu.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande		
Região Norte	- amortizações	1.485.396	639.006	449.200	101.371	0	0	1.727.64	0	62.989	146.526	1.246.331	0	41	307.899	208.506	327.612	0	328.576	0	328.576
	- encargos	332.065	397.303	285.540	101.510	0	0	1.091,071	0	38.641	785.514	0	25	0	352.314	16.453	204.400	0	210,717	0	210,717
	- amortizações	3.331,314	2.422,259	2.422,259	18,171	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	99,240	48,719	48,719	18,171	0	0	3,355	0	4,339	9,463	89,856	0	0	26,302	1,352,7	51,562	0	11,74828	0	11,74828
	- amortizações	64,703	14,216	31,771	11,650	0	0	3,740	0	2,627	6,109	38,397	0	0	1,132	8,621	35,629	0	5,102	0	5,102
	- encargos	89,299	48,744	48,744	6,721	0	0	1,506	0	1,710	2,297	47,497	0	0	8,152	3,976	30,231	0	6,125	0	6,125
	- amortizações	37,824	22,742	9,441	2,690	0	0	2,011	0	551	10,633	27,191	0	0	4,095	15,740	14,169	0	3,820	0	3,820
	- encargos	43,036	25,875	10,742	3,289	0	0	2,504	0	627	12,098	30,938	0	0	4,659	1,7909	16,122	0	4,347	0	4,347
	- amortizações	141,297	39,294	59,441	19,658	0	0	13,711	0	2,995	15,876	125,422	0	0	42,362	1,7212	26,809	0	64,894	0	64,894
	- encargos	63,141	17,598	26,262	8,674	0	0	8,808	0	1,359	7,094	36,047	0	0	14,471	8,691	11,980	0	28,999	0	28,999
Região Nordeste	- amortizações	345,017	244,401	111,871	68,815	0	0	38,960	0	40,570	11,7496	407,520	0	41	253,019	94,093	86,186	0	91,719	0	91,719
	- encargos	20,302	96,301	44,172	27,172	0	0	23,280	0	16,177	46,377	160,909	0	16	103,853	33,504	34,030	0	36,215	0	36,215
	- amortizações	307,353	89,665	118,283	27,309	0	0	68,213	0	4,062	42,787	264,745	0	0	75,801	74,506	70,537	0	86,689	0	86,689
	- encargos	111,549	32,524	42,303	9,906	0	0	1,474	0	1,474	15,520	96,029	0	0	27,495	27,025	25,286	0	31,444	0	31,444
	- amortizações	26,766	14,227	8,679	2,553	0	0	2,543	0	594	1,617	25,149	0	0	9,767	8,819	3,784	0	5,396	0	5,396
	- encargos	16,807	7,678	5,450	1,842	0	0	1,471	0	367	1,015	15,792	0	0	6,133	4,910	2,376	0	3,389	0	3,389
	- amortizações	241,765	108,035	58,429	9,535	0	0	2,798	0	4,519	14,530	143,163	0	0	130,404	30,012	46,462	0	44,886	0	44,886
	- encargos	39,254	39,254	9,267	6,024	0	0	4,296	0	6,527	22,302	213,463	0	0	85,080	19,381	30,313	0	22,761	0	22,761
	- amortizações	38,815	28,523	6,267	1,5697	0	0	5,352	0	7,357	65,636	1,771	0	8,779	21,008	15,506	9,229	0	34,117	0	34,117
	- encargos	22,045	10,702	2,574	5,119	0	0	2,006	0	1,644	18,990	664	0	2,391	5,891	4,336	2,516	0	24,816	0	24,816
Região Sudeste	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	- amortizações	80,860	39,254	9,441	18,776	0	0	6,031	0	7,338	69,636	2,454	0	8,779	21,008	15,506	9,229	0	34,117	0	34,117
	- encargos	34,815	6,267	2,574	13,657	0	0	4,397	0	5,352	30,990	1,771	0	6,379	15,717	11,570	2,516	0	24,816	0	24,816
	- amortizações	22,045	10,702	2,574	5,119	0	0	2,006	0	1,644	18,990	664	0	2,391	5,891	4,336	2,516	0	24,816	0	24,816
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Oeste	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro-Sul	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previsões para 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Nordeste	65.187	0	18.079	6.236	0	18.000	0	21.485	65.187	0	0	2.016	35.242	13.276	0	
- amortizações	60.325	0	15.435	7.622	0	17.403	0	19.864	60.325	0	0	1.865	32.613	12.286	0	
- encargos	4.862	0	1.644	614	0	1.597	0	1.621	4.862	0	0	150	2.628	990	0	
Estado de São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado do Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado do Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado de Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado de Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	140.537	40.267	42.505	32.888	0	12.604	0	11.374	96.278	29.288	14.472	21.054	1.3300	53.676	0	
- amortizações	140.037	40.037	42.505	32.888	0	12.604	0	11.374	96.278	29.288	14.472	21.054	1.3300	53.676	0	
- encargos	500	230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado do Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado de Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado de Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	1.145.590	452.890	356.647	144.376	0	1.59.323	0	71.754	322.418	806.948	16.223	384.140	218.354	2.954.36	0	
- amortizações	626.638	206.259	181.844	76.434	0	70.881	0	31.220	146.319	471.105	7.214	221.598	115.899	144.357	0	
- encargos	518.952	246.641	174.803	67.942	0	88.442	0	40.534	176.099	335.843	9.009	162.542	102.455	2.509.903	0	
Fonte: MP/SE/DEST																

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Reccebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																							
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Outros	Habitacão	Fonte Recursos			Porte Tomador				Grande						
					Financeira	Intermediária	Serviços			Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande							
Região Norte	12.526.030	388.086	836.262	5.089.081	11.782	2.079.210	0	4.120.305	11.985.176	128.347	413.926	4.135.926	5.336.194	4.093.333	1.409.973	3.26.111	1.027.131	3.013.395	3.516.878	3.516.878	3.516.878	3.516.878	3.516.878
- empréstimos	8.255.432	256.169	594.342	3.541.230	7.765	1.370.393	0	1.715.535	7.898.953	82.348	274.121	7.981.074	7.981.074	7.981.074	7.981.074	7.981.074	7.981.074	7.981.074	7.981.074	7.981.074	7.981.074	7.981.074	
- garantias	1.054.339	39.828	81.462	280.039	1.273	335.092	0	314.674	328.952	6.299	11.287	340.241	340.241	340.241	340.241	340.241	340.241	340.241	340.241	340.241	340.241	340.241	
- anulações	695.005	26.249	55.007	184.343	839	140.729	0	207.091	612.236	5.470	7.300	619.536	619.536	619.536	619.536	619.536	619.536	619.536	619.536	619.536	619.536	619.536	
- cancelamentos	824.693	1.325	28.446	25.406	44	134.098	0	306.353	316.116	2.843	4.843	320.959	320.959	320.959	320.959	320.959	320.959	320.959	320.959	320.959	320.959	320.959	
- anulações	496.511	1.730	5.469	145.276	13	102.086	0	201.307	446.682	2.489	7.559	454.241	454.241	454.241	454.241	454.241	454.241	454.241	454.241	454.241	454.241	454.241	
- cancelamentos	1.236.138	9.895	2.843	705.134	7	52.810	0	104.448	121.073	1.174	3.911	105.014	105.014	105.014	105.014	105.014	105.014	105.014	105.014	105.014	105.014	105.014	
- anulações	675.134	8	259.442	259.442	23	148.896	0	370.900	1.710.407	9.488	15.627	1.726.035	1.726.035	1.726.035	1.726.035	1.726.035	1.726.035	1.726.035	1.726.035	1.726.035	1.726.035	1.726.035	
- cancelamentos	795.483	6.215	4	139.385	12	77.025	0	191.670	398.339	4.888	8.084	406.423	406.423	406.423	406.423	406.423	406.423	406.423	406.423	406.423	406.423	406.423	
- anulações	411.311	3.214	395.358	1.022.892	0	107.230	0	1.459.475	4.008.181	39.866	194.400	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	
- cancelamentos	5.062.580	112.282	1.725.380	1.022.892	0	107.230	0	1.459.475	4.008.181	39.866	194.400	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	4.202.581	
- anulações	1.725.380	58.281	154.793	685.683	0	355.359	0	497.592	1.639.296	20.411	66.421	1.705.717	1.705.717	1.705.717	1.705.717	1.705.717	1.705.717	1.705.717	1.705.717	1.705.717	1.705.717	1.705.717	
- cancelamentos	200.585	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- anulações	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	2.149.736	
- cancelamentos	1.725.380	174.811	975.119	975.119	10.431	140.729	0	688.917	2.110.185	20.425	39.551	2.149.736	2.149.736	2.1									

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução prevista para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	9.646.389	3.559.387	2.817.071	2.197.093	0	981.326	0	299.089	1.342.585	6.304.437	2.121.541	1.483.514	788.043	1.074.236	6.327.576
- amortizações	6.904.940	2.847.670	1.371.290	1.314.027	0	588.316	0	179.423	605.539	4.805.420	1.421.087	1.214.084	601.034	800.592	11.365
- encargos	2.945.723	711.917	945.121	876.438	0	392.910	0	119.636	537.026	1.579.036	829.061	228.044	181.011	268.564	3.794
- amortizações	2.901.624	1.301.525	991.227	984.993	0	361.600	0	1.371	20.313	2.241.010	45.901	55.062	23.080	29.987	499
- encargos	2.115.726	32.639	42.526	39.243	0	4	0	1.314	13.542	74.803	27.381	307.435	7.893	9.989	116
- amortizações	1.804.105	1.061.274	364.233	430.256	0	270.529	0	110.569	13.542	1.290.589	346.594	339.382	164.804	223.700	1.074.382
- encargos	1.725.996	234.069	136.100	180.502	0	106.386	0	46.906	1.36.044	416.630	171.073	17.301	54.868	74.423	325
- amortizações	2.354.198	473.995	800.224	781.864	0	245.184	0	52.901	425.070	1.291.493	637.605	291.720	152.169	212.948	3.881
- encargos	1.725.996	234.069	136.100	180.502	0	106.386	0	46.906	1.36.044	416.630	171.073	17.301	54.868	74.423	325
- amortizações	1.706.846	94.799	240.087	312.749	0	98.074	0	21.190	170.026	322.873	273.945	81.889	38.042	135.437	2.970
- encargos	1.004.066	357.793	243.006	137.728	0	5.831	0	70.854	714.431	714.431	218.781	174.720	81.884	104.704	641.524
- amortizações	758.259	446.434	170.104	94.197	0	53.825	0	3.436	355.854	1.290.589	138.813	174.442	101.383	76.528	415.951
- encargos	457.837	126.369	126.894	106.357	0	1.885	0	3.436	26.342	1.290.589	138.813	174.442	101.383	76.528	415.951
- amortizações	312.814	101.047	89.946	64.162	0	57.350	0	38.998	207.759	207.759	71.057	59.517	33.966	35.389	143
- encargos	457.837	126.369	126.894	106.357	0	1.885	0	3.436	26.342	1.290.589	138.813	174.442	101.383	76.528	415.951
- amortizações	1.400.556	447.872	915.245	272.227	0	177.300	0	48.724	190.847	904.240	496.270	186.355	83.825	1.38.853	6.490
- encargos	357.121	278.296	359.248	163.516	0	106.744	0	29.254	114.308	67.430	145.183	139.404	62.869	104.162	4.837
- amortizações	462.155	293.574	133.598	109.011	0	11.183	0	92.359	425.810	425.810	131.087	25.951	60.986	48.721	1.912
- encargos	474.000	293.574	133.598	109.011	0	11.183	0	92.359	425.810	425.810	131.087	25.951	60.986	48.721	1.912
- amortizações	474.000	255.013	96.093	77.743	0	29.476	0	14.770	55.247	323.043	95.972	117.977	49.739	91.579	292
- encargos	186.656	63.904	41.427	51.828	0	19.620	0	3.846	36.832	107.681	42.143	147.900	15.246	17.126	97
- amortizações	420.991	132.893	148.430	92.845	0	83.271	0	19.620	33.017	489.583	38.832	63.315	46.899	87.434	193
- encargos	190.137	33.099	35.229	35.229	0	54.145	0	4.019	22.011	116.514	51.612	20.957	15.500	22.485	64
- amortizações	463.370	235.068	119.092	105.032	0	54.145	0	3.389	64.727	541.594	57.090	65.996	32.489	74.442	181
- encargos	126.385	47.014	55.208	44.013	0	0	0	1.427	25.891	65.311	54.164	6.845	13.122	19.011	45

Página 73 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				Médio-Grande	Grande			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habilitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno			Médio		
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	- encargos	0	0	0	0													

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	9.446.730	305.859	397.427	345.074	3.373.293	4.226.712	0	0	3.291.194	4.363.206	1.571.530	342.080	113.549	104.312	1.001.773
- empréstimos	7.084.298	379.421	480.070	257.353	2.329.970	3.169.284	0	0	2.484.396	3.437.405	1.178.497	256.360	86.362	751.330	7.081.976
- empréstimos	2.491.294	79.490	10.632	83.638	64.759	252.775	0	0	130.870	1.346.255	104.172	23.948	10.632	4.200	1.355.942
- empréstimos	308.471	59.617	79.74	62.729	48.369	189.381	0	0	115.132	177.130	76.129	41.711	79.74	3.130	289.657
- empréstimos	401.962	82.162	83.638	82.162	44.329	101.191	0	0	135.974	202.163	98.063	12.337	2.858	1.930	351.886
- empréstimos	301.921	62.729	62.729	62.729	54.092	79.643	0	0	100.436	151.923	49.363	9.099	4.211	1.440	36.986
- empréstimos	100.640	20.910	11.364	20.910	11.364	26.948	0	0	33.479	50.641	16.521	4.880	62.729	32.995	100.640
- empréstimos	61.145	42.445	21.445	2.413	189.322	361.635	0	0	194.873	296.520	123.753	34.378	19.013	25.892	484.601
- empréstimos	205.719	14.115	7.142	604	63.107	1.601.946	0	0	64.938	99.580	41.251	6.531	18.420	160.667	205.719
- empréstimos	27.031.147	116.437	325.904	5.633	991.606	894.945	0	0	1.061.662	1.290.498	378.968	104.734	38.001	42.130	2.435.785
- empréstimos	682.767	29.114	183.276	1.408	245.402	223.636	0	0	265.420	322.624	94.742	26.184	9.500	10.548	614.946
- empréstimos	337.490	83.638	33.625	83.638	1.648.015	2.023.574	0	0	1.363.570	1.885.045	623.875	62.955	13.567	10.442	167.277
- empréstimos	2.968.123	20.910	8.409	20.910	412.004	305.893	0	0	140.892	471.461	125.969	15.739	3.892	2.610	2.968.102
- empréstimos	403.433	83.638	83.638	83.638	68.090	63.638	0	0	119.423	214.054	71.968	10.421	3.290	1.447	334.555
- empréstimos	302.433	62.729	62.729	62.729	51.316	62.729	0	0	89.417	139.040	53.976	7.066	4.462	1.085	250.915
- empréstimos	722.133	18.316	20.910	20.910	312.334	352.803	0	0	402.105	558.767	101.490	7.424	14.834	9.592	615.515
- empréstimos	341.399	1.331	18.316	0	234.251	297.102	0	0	131.579	269.076	120.945	57.359	11.125	7.194	464.637
- empréstimos	67.877	3.772.015	27.980	2.307.244	3.277.793	3.277.793	0	0	3.053.760	6.309.102	2.227.235	861.813	337.160	333.231	9.063.009
Região Nordeste	12.380.321	508.257	3.762.476	206.485	1.325.544	3.258.429	0	0	3.041.820	4.731.827	1.966.694	963.429	252.670	339.538	7.443.006
- empréstimos	3.146.780	169.419	943.079	69.495	645.311	3.258.429	0	0	1.013.940	1.577.276	1.555.365	221.133	84.290	133.313	2.481.023
- empréstimos	330.089	62.729	161.988	10.059	63.436	32.036	0	0	112.247	163.590	54.253	29.190	1.3668	11.004	1.96.515
- empréstimos	3.110.030	20.910	33.596	3.366	21.079	110.679	0	0	37.416	34.530	18.084	9.717	4.356	3.668	66.172
- empréstimos	2.794.729	67.333	81.835	2.495	390.475	1.047.305	0	0	1.030.391	316.673	293.188	69.092	2.000	2.000	1.801.208
- empréstimos	1.961.706	83.638	205.248	8.716	106.626	349.303	0	0	290.130	305.536	187.729	13.883	2.223	3.003	900.403
- empréstimos	1.465.427	83.638	55.161	83.638	630.261	1.009.008	0	0	387.272	892.128	382.406	51.186	12.790	96.471	1.370.232
- empréstimos	1.489.782	83.638	373.298	2.773	199.305	422.529	0	0	146.818	224.032	25.377	32.721	12.790	23.164	1.427.928
- empréstimos	1.177.336	20.910	13.790	20.910	157.265	831.307	0	0	617.096	661.127	211.559	86.406	22.707	23.164	1.271.818
- empréstimos	365.009	83.638	37.304	1.986	1.297.777	1.02.044	0	0	133.138	174.573	77.298	39.133	23.524	36.670	555.964
- empréstimos	288.757	62.729	5.673	1.489	97.333	1.21.533	0	0	99.853	130.930	57.373	44.350	17.424	27.652	67.328
- empréstimos	64.386	64.386	414.179	3.258	414.179	911.711	0	0	636.895	2.420.688	433.254	134.532	722.75	84.864	3.096.311
- empréstimos	2.633.128	63.440	1.838.440	26.765	310.634	593.829	0	0	627.671	1.665.516	339.940	114.924	54.205	63.663	7.422.233
- empréstimos	877.709	11.147	946.147	83.248	103.945	197.943	0	0	2.097.254	335.112	131.33	38.308	1.008	21.271	7.420.78
- empréstimos	424.010	62.729	65.985	62.729	116.864	113.864	0	0	129.968	233.376	90.097	37.480	13.580	11.203	394.947
- empréstimos	141.337	20.910	21.595	20.910	38.361	38.361	0	0	43.323	77.792	20.222	12.495	4.527	3.734	88.931
- empréstimos	50.433	59.29	1.23.785	6.253	179.785	944.419	0	0	315.291	416.325	112.686	21.807	33.037	45.467	295.460
- empréstimos	247.364	1.71	10.427	2.318	59.929	181.473	0	0	104.517	216.325	37.395	14.040	7.267	11.032	198.482
- empréstimos	331.196	83.638	101.76	13.130	60.940	163.712	0	0	99.818	187.261	44.117	16.017	13.357	16.017	193.775
- empréstimos	62.799	20.910	2.244	3.284	13.135	40.248	0	0	24.924	46.615	11.029	3.806	3.539	4.004	46.444

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução prevista para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recbimentos no período - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fontes Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	7.049.083	1.352.116	14.011.210	1.000.000	42.374.179	13.267.906	0	0	26.706.700	13.205.227	13.205.096	2.920.296	1.131.087	1.314.905	98.165.707
- amortizações	54.786.812	146.339	10.308.413	795.435	31.885.634	11.430.331	0	0	0	24.851.420	9.903.822	2.190.222	848.315	1.361.178	49.624.313
- encargos	1.396.812	4.947	3.763.819	83.638	3.981.487	3.542.876	0	0	0	6.068.073	3.294.274	2.719.070	2.049.978	4.793.242	16.859.978
Estado São Paulo	1.598.011	1.984	3.763.819	83.638	3.981.487	3.542.876	0	0	0	6.068.073	3.294.274	2.719.070	2.049.978	4.793.242	16.859.978
- amortizações	1.047.006	1.386	283.304	62.729	449.272	249.657	0	0	394.139	301.055	161.795	132.336	38.793	352.168	674.364
- encargos	6.429.045	1.558	3.480.515	20.910	2.481.757	3.293.219	0	0	2.124.036	2.977.018	1.632.481	1.586.734	1.710.184	4.441.074	11.185.614
Mato Grosso do Sul	1.551.005	1.386	3.480.515	20.910	2.481.757	3.293.219	0	0	2.124.036	2.977.018	1.632.481	1.586.734	1.710.184	4.441.074	11.185.614
- amortizações	4.513.910	14.767	1.240.295	19.891	1.354.779	1.259.318	0	0	1.354.017	2.051.846	875.047	592.836	194.197	239.284	3.424.901
- encargos	1.306.637	10.922	6.410.318	6.630	631.393	4.533.173	0	0	1.353.006	405.949	758.434	197.882	64.732	73.761	1.106.300
Mato Grosso	1.351.005	1.386	3.480.515	20.910	2.481.757	3.293.219	0	0	2.124.036	2.977.018	1.632.481	1.586.734	1.710.184	4.441.074	11.185.614
- amortizações	33.086.380	76.327	4.349.803	1.221.710	22.144.535	5.433.945	0	0	12.371.133	15.424.773	4.791.074	276.319	101.424	153.006	100.782
- encargos	11.026.393	29.842	1.849.534	97.390	7.361.312	1.914.315	0	0	4.324.111	3.108.238	1.397.025	32.173	3.3808	31.202	33.594
São Paulo	21.310.352	11.012	5.391.386	20.939	9.722.731	3.344.262	0	0	6.796.548	3.906.328	3.407.876	1.304.441	685.201	1.111.693	349.310
- amortizações	5.337.638	1.723	1.347.897	180.235	2.445.883	1.386.071	0	0	1.699.087	2.426.382	1.331.969	376.110	171.300	302.923	4.389.927
Região Sul	13.219.341	1.326.273	1.326.273	65.106	10.269.104	2.775.146	0	0	3.271.105	6.333.052	3.435.764	2.386.798	814.621	1.326.467	9.208.623
- amortizações	1.326.273	1.326.273	1.326.273	65.106	10.269.104	2.775.146	0	0	3.271.105	6.333.052	3.435.764	2.386.798	814.621	1.326.467	9.208.623
- encargos	3.804.385	45.386	481.644	16.271	2.367.291	653.767	0	0	1.317.776	1.833.263	853.946	689.700	203.853	331.617	317.858
Paraná	4.915.353	12.526	306.227	12.237	3.344.313	779.421	0	0	1.772.133	2.046.687	1.094.533	938.491	269.353	320.816	302.851
- amortizações	3.098.315	9.417	424.670	9.178	2.638.685	364.366	0	0	1.325.100	1.356.315	820.900	103.868	202.037	240.612	272.109
- encargos	5.514.202	87.753	797.499	14.413	3.543.698	1.070.639	0	0	1.852.706	2.335.741	1.325.736	973.133	297.798	546.293	443.953
Rio Grande do Sul	4.135.652	65.815	396.125	10.810	2.657.323	802.579	0	0	1.393.529	1.751.805	994.317	259.850	22.349	410.245	332.964
- amortizações	3.592.789	83.638	362.143	38.839	3.190.354	925.086	0	0	1.940.269	2.148.025	936.489	687.175	247.440	436.638	231.887
- encargos	1.197.396	20.910	140.712	9.615	795.068	231.711	0	0	1.248.699	1.611.468	1.051.468	515.381	165.360	343.594	219.876
Região Nordeste	5.139.487	280.204	1.590.112	201.489	1.348.176	1.759.125	0	0	4.314.566	357.176	248.874	171.794	61.860	114.665	573.972
- amortizações	1.713.162	93.401	463.371	53.956	316.059	386.375	0	0	1.748.824	27.729	1.125.477	591.007	110.312	104.206	4.253.126
- encargos	1.139.426	67.455	691.126	136.016	1.032.117	1.372.750	0	0	2.565.742	330.947	1.303.397	187.202	36.771	347.35	23.411
Pernambuco	1.599.426	67.455	691.126	136.016	1.032.117	1.372.750	0	0	2.565.742	330.947	1.303.397	187.202	36.771	347.35	23.411
- amortizações	2.597.809	21.891	323.043	5.59	52.270	302.093	0	0	988.134	97.633	78.553	96.312	18.327	81.97	5.222
- encargos	2.044.070	89.430	604.091	22.309	793.635	544.606	0	0	1.627.111	1.018.656	502.166	135.371	6.107	2.732	1.741
Goias	1.311.018	27.257	151.023	19.277	138.409	133.652	0	0	522.248	1.018.656	502.166	297.609	53.820	75.964	24.228
- amortizações	1.357.347	101.357	212.752	104.940	351.532	386.766	0	0	444.338	382.044	330.364	262.408	36.899	283.38	18.115
- encargos	1.353.010	76.036	152.584	78.735	133.04	436.533	0	0	333.04	436.533	287.73	196.806	2.974	217.04	13.286
Mato Grosso do Sul	1.851.999	2.915	944.438	86.420	509.989	215.794	0	0	694.066	604.037	553.892	127.310	29.553	23.019	44.340
- amortizações	1.386.396	71.531	708.444	64.815	362.491	161.815	0	0	520.550	603.027	265.419	55.482	22.451	17.532	1.220.476
- encargos	1.173.623	1.386.396	1.386.396	1.386.396	1.386.396	1.386.396	0	0	4.031.919	335.072	219.151	7.484.396	2.343.901	3317.267	4.231.905
Total	11.738.329	1.356.241	22.303.013	1.362.373	60.062.116	29.652.711	0	0	31.223.939	40.205.626	16.436.328	5.620.347	1.309.425	979.469	74.178.187
- amortizações	87.865.853	1.432.181	5.940.294	490.745	15.200.529	7.473.043	0	0	10.407.960	13.401.875	5.478.776	1.873.649	636.475	239.469	3.218.927
- encargos	29.286.831	494.060	5.940.294	490.745	15.200.529	7.473.043	0	0	10.407.960	13.401.875	5.478.776	1.873.649	636.475	239.469	3.218.927

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013: XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA													em R\$ mil				
Região/UF	Total	Rural	Setor de Atividade Intermediária			Fonte Recursos				Porte Tomador							
			Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Norte	28.579.737	0	341.017	2.389.278	0	9.100.098	6.984.792	7.103.973	22.966.341	0	6.214.010	26.181.180	1.114.790	6.062.583	1.114.790	305.348	402.389
- amortizações	20.005.850	0	629.132	1.672.565	0	6.370.068	6.289.359	5.014.711	15.655.459	0	4.330.371	16.326.826	760.357	4.248.608	760.357	282.694	365.150
- encargos	1.311.340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	121.154
- amortizações	342.312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	6.345.302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	4.304.895	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	1.350.669	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	3.422.286	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	1.424.837	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	8.646.374	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.394.313	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	3.071.191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.341.357	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.306.856	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	1.614.799	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	2.056.974	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	89.277.087	0	3.348.303	10.230.010	0	18.097.734	32.635.298	24.184.335	39.116.489	0	30.128.730	58.575.076	4.256.765	2.309.889	1.064.107	323.977	323.977
- amortizações	62.494.031	0	2.764.742	7.101.011	0	12.068.414	22.984.709	16.913.175	41.382.915	0	21.111.117	31.859.448	3.189.435	1.736.923	744.871	226.764	226.764
- encargos	26.783.156	0	1.884.561	3.069.005	0	5.429.420	9.830.590	7.299.361	17.735.535	0	9.004.621	24.296.731	1.367.033	732.967	319.231	97.193	97.193
- amortizações	5.341.300	0	1.74.241	412.300	0	662.424	2.623.486	1.406.449	3.118.487	0	2.222.813	4.985.142	248.012	108.146	0	0	0
- encargos	2.289.128	0	1.74.283	1.76.786	0	253.853	1.124.351	629.335	1.336.494	0	952.634	2.136.489	106.291	46.348	0	0	0
- amortizações	14.394.023	0	1.289.858	2.100.712	0	1.866.359	6.917.864	3.942.773	10.466.316	0	4.269.707	13.572.221	658.710	592.143	249.471	84.012	84.012
- encargos	6.243.867	0	0	0	0	4.029.325	2.984.715	1.681.634	4.418.278	0	1.825.589	5.722.380	292.409	146.633	67.341	25.407	25.407
- amortizações	22.887.010	0	690.058	2.019.346	0	12.083.029	3.322.278	4.772.259	15.334.978	0	6.952.032	21.936.471	672.242	182.489	95.627	0	0
- encargos	6.896.103	0	1.041.444	1.602.804	0	358.496	2.976.085	1.431.690	4.780.493	0	2.085.869	6.980.341	401.727	154.747	23.688	0	0
- amortizações	6.411.208	0	223.577	1.041.444	0	358.496	2.523.280	2.237.034	4.297.264	0	2.113.944	5.768.829	473.591	100.388	68.020	0	0
- encargos	4.347.386	0	126.394	429.109	0	1.701.763	1.786.262	1.303.515	3.399.192	0	1.474.381	4.030.180	34.191	40.230	20.404	0	0
- amortizações	6.349.191	0	423.211	596.428	0	353.044	2.838.136	1.785.325	3.562.069	0	2.787.102	5.394.003	462.787	436.813	54.325	0	0
- encargos	4.444.454	0	296.247	669.498	0	253.531	1.387.409	1.235.748	2.493.462	0	1.950.971	3.748.266	337.351	319.769	38.448	0	0
- amortizações	10.493.127	0	300.002	1.222.302	0	1.619.275	4.016.244	3.134.404	6.018.044	0	3.674.484	6.753.126	636.572	320.253	573.795	207.081	207.081
- encargos	7.345.189	0	350.001	856.031	0	1.133.492	2.811.361	2.134.083	4.773.050	0	2.572.139	6.114.388	453.601	224.387	401.657	144.957	144.957
- amortizações	3.147.336	0	139.000	386.871	0	483.782	1.204.963	940.521	2.043.293	0	1.102.445	2.620.338	193.604	96.106	172.139	62.244	62.244
- encargos	2.780.590	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	4.780.590	0	34.517	429.327	0	205.808	1.886.775	1.183.183	2.024.209	0	1.396.361	2.903.041	102.451	66.992	24.314	23.011	23.011
- encargos	1.191.081	0	40.079	183.997	0	88.202	380.903	1.498.499	1.867.518	0	324.163	1.072.389	69.613	28.711	10.306	9.862	9.862
- amortizações	4.189.476	0	389.754	419.748	0	338.029	1.874.304	1.226.836	2.410.289	0	1.770.877	3.580.424	208.844	362.219	0	0	0
- encargos	1.795.490	0	132.742	179.692	0	133.711	803.358	525.767	1.036.342	0	738.347	1.517.324	122.533	135.232	0	0	0
- amortizações	4.736.096	0	230.414	286.629	0	525.487	2.596.308	1.137.238	2.976.030	0	1.700.067	4.196.733	353.086	193.253	12.444	0	0
- encargos	1.614.406	0	109.144	140.653	0	137.646	786.853	341.177	692.809	0	1.528.020	3.197.777	167.667	107.167	5.973	0	0
- amortizações	1.420.629	0	89.124	85.989	0	137.646	786.853	341.177	692.809	0	1.528.020	3.197.777	167.667	107.167	5.973	0	0

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA													em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermeu.	Otros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	252.909.761	0	15.307.003	0	46.177.857	11.384.943	36.335.062	67.497.334	0	37.906.239	53.195.120	3.850.866	2.863.138	2.391.357	3.757.859	13.879.076
- amortizações	177.036.833	0	13.275.428	0	33.724.300	7.913.400	19.088.543	40.388.343	0	46.920.231	216.036.030	6.217.263	3.737.859	13.915.313	3.757.859	13.879.076
- encargos	10.972.928	0	5.985.574	0	1.450.557	3.179.141	1.357.740	2.708.790	0	46.920.231	153.059.221	4.352.084	3.079.685	13.915.313	3.757.859	13.879.076
Estado São Paulo	10.359.125	0	4.286.183	0	631.760	3.953.426	537.3.811	7.597.070	0	2.802.065	9.608.125	373.421	30.943	3.363.770	1.26.544	0
- amortizações	7.279.394	0	352.958	0	488.432	2.795.008	2.781.088	5.317.949	0	1.901.445	6.259.087	40.1004	63.000	88.443	0	0
- encargos	3.079.731	0	1.932.225	0	149.328	1.163.418	1.163.418	2.281.821	0	20.000.949	3.348.038	2.404.116	1.262.953	1.276.327	0	0
Mato Grosso do Sul	94.006.618	0	9.430.805	0	1.006.793	13.375.291	12.942.584	45.159.801	0	14.608.754	39.987.532	1.724.822	1.108.038	1.159.804	1.036.862	0
- amortizações	13.202.836	0	1.386.301	0	5.102.911	5.346.622	4.294.194	12.941.942	0	6.200.894	17.129.028	1.739.210	474.874	497.059	1.036.862	0
- encargos	80.803.782	0	8.044.504	0	493.882	7.998.669	8.648.390	32.217.859	0	8.407.860	22.868.504	1.041.612	633.164	661.745	1.036.862	0
Estado Rio de Janeiro	42.124.898	0	621.899	0	11.241.382	19.113.186	8.439.028	34.076.313	0	6.048.245	39.219.316	1.041.054	836.376	844.827	321.164	0
- amortizações	18.024.311	0	1.135.257	0	4.817.821	6.191.386	3.642.441	14.004.134	0	3.449.376	18.808.278	446.166	350.018	363.376	321.164	0
- encargos	118.422.803	0	4.399.253	0	14.410.989	60.899.027	42.930.275	86.463.535	0	31.859.288	95.923.551	1.692.290	1.302.501	17.303.177	1.302.501	0
São Paulo	55.496.841	0	4.598.535	0	4.433.297	18.498.708	7.185.113	25.933.060	0	9.557.780	28.771.065	307.687	430.630	5.190.553	1.351.458	0
- amortizações	73.783.919	0	5.240.130	0	18.846.447	22.290.493	12.931.813	47.248.168	0	26.325.767	68.293.846	1.884.190	1.673.350	910.775	1.673.350	0
- encargos	31.621.678	0	2.239.779	0	8.076.620	11.138.783	6.725.833	20.249.406	0	11.372.477	27.984.736	1.752.260	985.941	1.917.407	1.752.260	0
Paraná	22.364.062	0	1.356.410	0	1.809.305	3.306.271	6.331.145	13.985.131	0	8.378.947	19.759.011	1.377.784	537.935	540.091	1.377.784	0
- amortizações	32.835.002	0	2.736.111	0	3.778.448	15.066.910	6.017.735	20.251.374	0	11.883.627	26.121.152	2.152.402	939.746	952.669	2.152.402	0
- encargos	22.364.062	0	1.915.278	0	2.644.314	10.546.837	5.612.427	14.665.962	0	8.318.539	19.684.806	1.306.683	637.822	688.982	1.306.683	0
Rio Grande do Sul	40.821.309	0	2.544.346	0	20.338.041	8.881.978	5.375.198	26.507.221	0	14.054.088	46.890.810	1.710.198	926.256	1.001.837	1.710.198	0
- amortizações	26.435.356	0	1.744.462	0	14.350.629	6.077.385	3.730.039	16.397.055	0	9.838.281	27.955.367	1.211.139	926.256	952.788	1.211.139	0
- encargos	14.385.953	0	800.879	0	6.187.412	2.804.593	1.645.159	9.110.166	0	4.216.406	11.935.243	519.059	277.877	48.257	519.059	0
Região Centro Oeste	36.313.263	0	1.299.083	0	12.035.036	24.184.792	16.182.318	36.626.579	0	19.684.487	32.385.831	1.682.107	766.269	1.767.879	1.682.107	0
- amortizações	39.419.194	0	909.768	0	8.474.127	16.329.354	11.239.622	25.940.006	0	13.779.148	36.670.082	1.177.475	536.389	799.980	1.177.475	0
- encargos	16.893.323	0	389.500	0	3.615.312	7.255.437	4.842.635	10.988.574	0	5.905.349	15.715.749	304.632	229.881	342.849	536.389	0
Pernambuco	16.220.044	0	64.129	0	3.716.736	10.334.650	4.367.185	13.463.859	0	2.736.143	15.952.676	10.899	37.340	42.599	2.084	0
- amortizações	6.251.447	0	27.512	0	1.525.022	5.189.153	2.137.422	5.770.242	0	1.811.205	6.836.861	50.428	16.003	60.630	14.700	0
- encargos	10.068.597	0	36.617	0	2.191.713	5.145.500	2.230.763	7.693.617	0	1.024.938	8.115.815	10.871	21.337	21.960	17.339	0
Goiás	20.614.316	0	1.442.535	0	5.092.240	7.768.757	5.464.991	9.794.662	0	10.819.634	17.993.750	1.116.824	529.986	959.538	1.116.824	0
- amortizações	14.430.022	0	592.014	0	3.394.306	5.438.136	3.825.494	7.256.257	0	5.392.744	12.395.625	761.777	370.990	671.677	761.777	0
- encargos	6.184.255	0	237.295	0	1.247.672	2.330.639	1.639.497	2.538.405	0	5.426.890	5.988.125	353.047	136.296	287.861	370.990	0
Mato Grosso	6.392.024	0	124.832	0	7.026.674	2.486.132	1.876.321	3.940.947	0	2.494.298	5.460.000	236.591	93.420	125.327	297.880	0
- amortizações	4.311.407	0	106.116	0	2.986.729	2.777.900	1.781.199	7.187.186	0	1.703.265	4.099.136	15.834	80.240	80.240	15.834	0
- encargos	2.080.617	0	131.179	0	6.401.457	376.100	4.957.809	1.750.693	0	2.729.950	1.755.552	20.639	34.389	1.6094	34.389	0
Mato Grosso do Sul	6.135.445	0	124.832	0	7.026.674	2.486.132	1.876.321	3.940.947	0	2.494.298	5.460.000	236.591	93.420	125.327	297.880	0
- amortizações	4.294.672	0	87.383	0	494.112	1.323.243	2.545.063	3.940.947	0	1.746.009	4.022.624	106.874	63.878	34.259	94.259	0
- encargos	1.840.773	0	36.449	0	2.532.562	1.162.889	1.331.258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	32.824.712	0	42.626.530	0	174.537.794	274.839.706	146.485.252	371.296.183	0	100.985.191	471.240.296	19.242.1314	10.946.229	6.297.337	3.757.859	13.879.076
- amortizações	372.739.762	0	22.835.198	0	80.045.536	130.107.470	89.911.663	280.043.128	0	112.696.634	329.871.219	13.595.270	6.661.801	6.040.676	3.757.859	13.879.076
- encargos	159.745.612	0	97.86.514	0	34.405.258	64.331.730	56.573.589	111.447.055	0	46.298.557	141.373.379	5.826.544	5.283.629	2.998.661	3.757.859	13.879.076

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previsões para 2014

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Nordeste	70.026	170	40.895	0	0	29.161	0	0	14.289	0	35,738	22,5	94,9	0	68.853		
- amortizações	70.026	170	40.895			29.161			14.289		35,738	22,5	94,9		68.853		
- encargos																	
Alagoas																	
- amortizações																	
- encargos																	
Bahia																	
- amortizações	53.484		17.592			13.522			5,747		21,753	48	34		53.094		
- encargos																	
Ceará																	
- amortizações	2.875		2.870			6			998		2,178	6			2.870		
- encargos																	
Maranhão																	
- amortizações	112					772			7		64		59		713		
- encargos																	
Paraná																	
- amortizações	64					64					64		64		64		
- encargos																	
Pernambuco	28.877		19.863			9.014			6,396		22.482		949		28.428		
- amortizações	28.877		19.863			9.014			6,396		22.482		949		28.428		
- encargos																	
Piauí																	
- amortizações																	
- encargos																	
Rio Grande do Norte	5.294																
- amortizações	5.294																
- encargos																	
Sergipe																	
- amortizações																	
- encargos																	

Fonte: MP/SE/DEST

Página 79 de 168

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.3 Recebimentos no período - Previsos para 2014

Região/UF	Total	Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP										em R\$ mil			
		Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. intermeu.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	559.703	66.590	253.571	30	0	212.953	6.543	13	136.890	0	420.813	10.072	4.171	62.745	367
- amortizações	559.703	66.590	253.571	30	0	212.953	6.543	13	136.890	0	420.813	10.072	4.171	62.745	367
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado de São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado de Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	436.203	46.591	363.686	1.005	0	16.332	5.025	7	60.536	0	355.267	5.151	6.466	24.132	0
- amortizações	436.203	46.591	363.686	1.005	0	16.332	5.025	7	60.536	0	355.267	5.151	6.466	24.132	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado de Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.095.906	133.181	617.357	1.005	0	239.285	11.568	22	236.576	0	841.362	15.446	11.586	86,877	367
- amortizações	1.095.906	133.181	617.357	1.005	0	239.285	11.568	22	236.576	0	841.362	15.446	11.586	86,877	367
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS													em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fuentes	Outras
Região Sudeste	615.823.340	7.001.253	82.392.262	7.001.253	82.392.262	13.710.021	13.710.021	13.710.021	13.710.021	13.710.021	13.710.021	13.710.021	13.710.021
- amortizações	119.347.689	1.362.127	15.353.204	1.362.127	15.353.204	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115
- encargos	28.853.512	336.360	1.084.573	336.360	1.084.573	40.555.961	40.555.961	40.555.961	40.555.961	40.555.961	40.555.961	40.555.961	40.555.961
Estado São Paulo	21.423.216	236.615	3.225.213	236.615	3.225.213	3.206.223	3.206.223	3.206.223	3.206.223	3.206.223	3.206.223	3.206.223	3.206.223
- amortizações	180.394.244	2.013.571	1.311.255	2.013.571	1.311.255	40.025.125	40.025.125	40.025.125	40.025.125	40.025.125	40.025.125	40.025.125	40.025.125
- encargos	133.373.638	1.985.534	12.968.860	1.985.534	12.968.860	22.910.102	22.910.102	22.910.102	22.910.102	22.910.102	22.910.102	22.910.102	22.910.102
Estado Rio de Janeiro	47.131.208	668.361	4.143.367	668.361	4.143.367	7.326.019	7.326.019	7.326.019	7.326.019	7.326.019	7.326.019	7.326.019	7.326.019
- amortizações	203.161.415	736.040	15.240.531	736.040	15.240.531	10.927.419	10.927.419	10.927.419	10.927.419	10.927.419	10.927.419	10.927.419	10.927.419
- encargos	32.326.416	230.011	3.575.401	230.011	3.575.401	3.006.414	3.006.414	3.006.414	3.006.414	3.006.414	3.006.414	3.006.414	3.006.414
São Paulo	550.347.350	5.824.121	44.916.551	5.824.121	44.916.551	19.913.501	19.913.501	19.913.501	19.913.501	19.913.501	19.913.501	19.913.501	19.913.501
- amortizações	1.000.403	2.901.403	10.779.215	2.901.403	10.779.215	6.213.543	6.213.543	6.213.543	6.213.543	6.213.543	6.213.543	6.213.543	6.213.543
- encargos	396.853.305	26.397.262	46.320.204	26.397.262	46.320.204	13.699.968	13.699.968	13.699.968	13.699.968	13.699.968	13.699.968	13.699.968	13.699.968
Região Sul	105.183.144	4.296.240	12.570.274	4.296.240	12.570.274	1.710.745	1.710.745	1.710.745	1.710.745	1.710.745	1.710.745	1.710.745	1.710.745
- amortizações	119.347.689	1.362.127	15.353.204	1.362.127	15.353.204	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115	1.203.115
- encargos	88.814.907	4.819.316	5.814.269	4.819.316	5.814.269	13.491.784	13.491.784	13.491.784	13.491.784	13.491.784	13.491.784	13.491.784	13.491.784
Rio Grande do Sul	186.763.249	5.064.204	29.515.268	5.064.204	29.515.268	25.236.011	25.236.011	25.236.011	25.236.011	25.236.011	25.236.011	25.236.011	25.236.011
- amortizações	135.919.460	2.797.297	20.970.018	2.797.297	20.970.018	6.845.621	6.845.621	6.845.621	6.845.621	6.845.621	6.845.621	6.845.621	6.845.621
- encargos	90.489.824	10.691.319	9.889.135	10.691.319	9.889.135	18.390.390	18.390.390	18.390.390	18.390.390	18.390.390	18.390.390	18.390.390	18.390.390
Santa Catarina	66.253.594	11.694.407	7.365.442	11.694.407	7.365.442	5.098.531	5.098.531	5.098.531	5.098.531	5.098.531	5.098.531	5.098.531	5.098.531
- amortizações	23.535.840	4.986.912	2.523.595	4.986.912	2.523.595	6.717.114	6.717.114	6.717.114	6.717.114	6.717.114	6.717.114	6.717.114	6.717.114
- encargos	42.717.750	6.708.495	4.841.847	6.708.495	4.841.847	1.381.417	1.381.417	1.381.417	1.381.417	1.381.417	1.381.417	1.381.417	1.381.417
Região Nordeste	124.153.297	3.863.011	6.062.621	3.863.011	6.062.621	15.810.463	15.810.463	15.810.463	15.810.463	15.810.463	15.810.463	15.810.463	15.810.463
- amortizações	43.340.146	1.194.267	4.808.257	1.194.267	4.808.257	352.051	352.051	352.051	352.051	352.051	352.051	352.051	352.051
- encargos	32.098.911	44.871.344	1.978.324	32.098.911	44.871.344	1.978.324	1.978.324	1.978.324	1.978.324	1.978.324	1.978.324	1.978.324	1.978.324
Pernambuco	14.200.872	33.549	219.734	33.549	219.734	386.244	386.244	386.244	386.244	386.244	386.244	386.244	386.244
- amortizações	64.614.826	2.693.477	3.834.570	2.693.477	3.834.570	8.880.251	8.880.251	8.880.251	8.880.251	8.880.251	8.880.251	8.880.251	8.880.251
- encargos	16.915.850	624.479	694.553	624.479	694.553	2.077.307	2.077.307	2.077.307	2.077.307	2.077.307	2.077.307	2.077.307	2.077.307
Mato Grosso	28.417.747	695.330	1.062.046	695.330	1.062.046	5.404.242	5.404.242	5.404.242	5.404.242	5.404.242	5.404.242	5.404.242	5.404.242
- amortizações	21.871.508	323.111	1.076.759	323.111	1.076.759	4.633.076	4.633.076	4.633.076	4.633.076	4.633.076	4.633.076	4.633.076	4.633.076
- encargos	6.546.239	372.219	36.287	6.546.239	372.219	1.764.166	1.764.166	1.764.166	1.764.166	1.764.166	1.764.166	1.764.166	1.764.166
Mato Grosso do Sul	22.361.540	1.206.639	1.571.440	1.206.639	1.571.440	3.730.357	3.730.357	3.730.357	3.730.357	3.730.357	3.730.357	3.730.357	3.730.357
- amortizações	17.014.630	942.808	1.129.696	942.808	1.129.696	2.886.516	2.886.516	2.886.516	2.886.516	2.886.516	2.886.516	2.886.516	2.886.516
- encargos	5.346.910	263.831	441.744	5.346.910	441.744	843.841	843.841	843.841	843.841	843.841	843.841	843.841	843.841
Total	1.700.316.143	46.131.942	165.293.534	46.131.942	165.293.534	240.971.301	240.971.301	240.971.301	240.971.301	240.971.301	240.971.301	240.971.301	240.971.301
- amortizações	1.327.843.095	35.335.490	125.269.830	1.327.843.095	125.269.830	179.946.378	179.946.378	179.946.378	179.946.378	179.946.378	179.946.378	179.946.378	179.946.378
- encargos	45.473.048	12.816.452	40.023.704	45.473.048	40.023.704	61.024.923	61.024.923	61.024.923	61.024.923	61.024.923	61.024.923	61.024.923	61.024.923

Fonte: ME/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME													em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos			Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno
Região Norte	1.948.336	0	19.206	19.206	1.898.424	20.136	0	1.312.210	433.381	3.405	435.345	35.233	35.233
- amortizações	1.918.517	0	19.069	19.069	1.889.341	19.937	0	1.286.677	428.677	3.405	428.677	35.233	35.233
- encargos	29.819	0	0	0	9.083	0	0	25.542	0	0	25.542	0	0
Acre	43.290	0	2.855	2.855	34.723	2.855	0	33.816	9.395	78	12.841	10.286	10.286
- amortizações	42.000	0	2.810	2.810	34.171	2.810	0	33.278	9.240	78	12.637	10.248	10.248
- encargos	1.290	0	0	0	552	0	0	738	0	0	1.204	0	0
Alagoas	42.429	0	2.855	2.855	34.371	2.855	0	34.371	8.792	71	12.841	10.286	10.286
- amortizações	42.429	0	2.810	2.810	34.356	2.810	0	33.963	8.649	71	12.841	10.286	10.286
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	40.774	0	43	43	29.426	43	0	22.848	143	1	126	67.140	67.140
- amortizações	40.774	0	43	43	29.426	43	0	22.848	143	1	126	67.140	67.140
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	296.716	0	2.810	2.810	298.286	2.810	0	224.878	34.388	67.000	86.282	23.816	83.225
- amortizações	296.716	0	2.810	2.810	298.286	2.810	0	224.878	34.388	67.000	86.282	23.816	83.225
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	4.801	0	43	43	4.804	43	0	3.638	1.153	9	1.094	1.401	1.355
- amortizações	4.801	0	43	43	4.804	43	0	3.638	1.153	9	1.094	1.401	1.355
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	738.861	0	2.855	2.855	730.095	2.855	0	590.213	167.179	1.269	142.735	119.259	119.259
- amortizações	738.861	0	2.810	2.810	730.095	2.810	0	590.213	167.179	1.269	142.735	119.259	119.259
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	291.380	0	2.855	2.855	283.243	3.026	0	223.414	67.859	706	113.888	58.322	60.907
- amortizações	291.380	0	2.810	2.810	283.243	3.026	0	223.414	67.859	706	113.888	58.322	60.907
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	28.418	0	43	43	28.418	43	0	23.527	1.845	11	3.257	329	329
- amortizações	28.418	0	43	43	28.418	43	0	23.527	1.845	11	3.257	329	329
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	486.321	0	2.855	2.855	471.794	2.855	0	378.586	149.211	715	146.835	66.892	66.892
- amortizações	486.321	0	2.810	2.810	471.794	2.810	0	378.586	149.211	715	146.835	66.892	66.892
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.074.385	0	25.289	25.289	4.001.191	26.097	0	3.594.286	1.057.592	9.130	1.462.358	30.036	30.036
- amortizações	4.074.385	0	25.289	25.289	4.001.191	26.097	0	3.594.286	1.057.592	9.130	1.462.358	30.036	30.036
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	74.490	0	409	409	73.257	414	0	70.838	145	145	14.331	14.331	14.331
- amortizações	74.490	0	409	409	73.257	414	0	70.838	145	145	14.331	14.331	14.331
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	185.320	0	2.810	2.810	177.490	2.810	0	140.304	43.286	589	47.653	29.510	36.631
- amortizações	185.320	0	2.810	2.810	177.490	2.810	0	140.304	43.286	589	47.653	29.510	36.631
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	3.008	0	43	43	2.872	43	0	2.270	732	6	484	353	353
- amortizações	3.008	0	43	43	2.872	43	0	2.270	732	6	484	353	353
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	618.855	0	2.855	2.855	610.289	2.855	0	471.764	145.863	1.228	165.811	124.572	134.082
- amortizações	618.855	0	2.810	2.810	610.289	2.810	0	471.764	145.863	1.228	165.811	124.572	134.082
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	609.855	0	2.855	2.855	603.717	2.855	0	463.549	145.863	1.228	165.811	124.572	134.082
- amortizações	609.855	0	2.810	2.810	603.717	2.810	0	463.549	145.863	1.228	165.811	124.572	134.082
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	454.111	0	2.855	2.855	452.312	2.855	0	363.079	724	724	97.611	82.725	97.611
- amortizações	454.111	0	2.810	2.810	452.312	2.810	0	363.079	724	724	97.611	82.725	97.611
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	231.191	0	2.855	2.855	226.625	2.855	0	176.558	63.878	42.179	42.861	44.772	43.059
- amortizações	231.191	0	2.810	2.810	226.625	2.810	0	176.558	63.878	42.179	42.861	44.772	43.059
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	854.416	0	2.855	2.855	845.949	2.855	0	644.885	186.978	1.687	189.594	186.575	189.594
- amortizações	854.416	0	2.810	2.810	845.949	2.810	0	644.885	186.978	1.687	189.594	186.575	189.594
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	840.812	0	2.810	2.810	832.362	2.810	0	654.618	185.674	1.417	186.575	186.575	186.575
- amortizações	840.812	0	2.810	2.810	832.362	2.810	0	654.618	185.674	1.417	186.575	186.575	186.575
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	218.269	0	43	43	217.406	2.810	0	174.476	43.286	589	47.653	29.510	36.631
- amortizações	218.269	0	43	43	217.406	2.810	0	174.476	43.286	589	47.653	29.510	36.631
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro Norte	246.855	0	43	43	243.407	2.810	0	192.133	51.099	476	600	48.862	48.862
- amortizações	246.855	0	43	43	243.407	2.810	0	192.133	51.099	476	600	48.862	48.862
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	191.236	0	2.855	2.855	182.089	2.855	0	147.295	313	313	71.153	27.354	27.354
- amortizações	191.236	0	2.810	2.810	182.089	2.810	0	147.295	313	313	71.153	27.354	27.354
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	3.145	0	43	43	2.969	43	0	2.599	346	5	438	489	489
- amortizações	3.145	0	43	43	2.969	43	0	2.599	346	5	438	489	489
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Página 83 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediar.	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	20.324.305	0	1.001.134	13.873	19.279.206	2.28.286	0	0	4.061.771	52.143	13.007.291	4.119.221	2.711.074	3.402.263	1.767.260
- autorizações	20.197.716	0	985.195	13.622	19.279.206	2.24.653	0	0	4.194.363	54.265	13.339.088	4.053.635	2.668.499	3.407.435	1.739.122
- encargos	1.126.589	0	16.939	251	0	436.633	0	0	0	0	0	0	0	0	28.138
Estado São Paulo	1.067.595	0	2.855	2.855	1.058.426	2.855	0	0	245.322	2.388	819.685	247.389	176.249	207.004	96.007
- autorizações	1.050.400	0	2.810	2.810	1.041.970	2.810	0	0	241.410	2.350	806.634	243.040	173.767	204.000	94.478
- encargos	17.195	0	45	45	16.456	45	0	0	3.910	38	13.051	1.349	7.504	2.904	5.529
Mato Grosso do Sul	4.979.592	0	15.249	2.855	4.859.767	21.149	0	0	1.143.040	10.280	3.620.521	1.205.230	732.891	907.235	429.725
- autorizações	4.899.678	0	15.249	2.810	4.859.767	21.752	0	0	1.128.740	10.411	3.760.521	1.492.089	763.218	892.819	424.404
- encargos	79.914	0	45	45	2.78.629	18.392	0	0	18.262	169	60.044	24.141	12.672	14.445	7.321
Mato Grosso	2.436.912	0	5.343	4.337	2.250.235	178.346	0	0	576.713	5.262	1.854.636	316.033	249.301	498.578	239.425
- autorizações	2.436.912	0	5.343	4.337	2.250.235	178.346	0	0	576.713	5.262	1.854.636	316.033	249.301	498.578	239.425
- encargos	59.426	0	34	34	59.409	2.692	0	0	9.331	30	30.007	5.113	4.034	6.449	4.139
São Paulo	12.001.818	0	979.262	3.554	10.995.262	21.701	0	0	2.883.403	36.323	8.061.892	2.004.256	1.485.520	1.943.210	947.046
- autorizações	11.991.674	0	969.117	3.554	10.985.117	21.340	0	0	2.883.403	36.323	8.061.892	2.004.256	1.485.520	1.943.210	947.046
- encargos	11.191.094	0	13.292	88	173.069	2.340	0	0	43.269	382	144.801	4.32.389	2.3.659	13.0340	15.094
Região Sul	12.026.494	0	19.069	6.626	11.990.793	6.306	0	0	2.661.423	23.121	9.339.310	4.332.360	2.041.725	1.875.663	643.352
- autorizações	11.976.494	0	18.743	6.477	11.970.793	6.306	0	0	2.661.423	23.121	9.339.310	4.332.360	2.041.725	1.875.663	643.352
- encargos	50.000	0	126	149	19.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	5.042.018	0	3.881	2.655	5.035.026	2.85	0	0	1.094.617	9.912	3.938.088	2.091.377	733.752	731.290	342.089
- autorizações	4.962.329	0	3.819	2.610	4.952.890	2.810	0	0	1.077.189	9.744	3.875.386	2.038.669	733.719	719.647	337.233
- encargos	79.689	0	2.989	2.913	4.087.735	2.855	0	0	993.533	8.540	3.178.652	1.19.858	696.082	609.426	291.114
Rio Grande do Sul	4.096.553	0	2.942	2.689	4.022.708	2.810	0	0	894.874	8.411	3.128.042	1.692.475	684.999	595.723	286.479
- autorizações	4.031.328	0	2.942	2.689	4.022.708	2.810	0	0	894.874	8.411	3.128.042	1.692.475	684.999	595.723	286.479
- encargos	64.225	0	0	0	64.225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	2.887.244	0	12.125	2.855	2.869.574	2.855	0	0	627.453	6.661	2.231.773	1.140.325	389.892	543.907	209.749
- autorizações	2.887.244	0	12.125	2.810	2.863.668	2.810	0	0	627.453	6.661	2.231.773	1.140.325	389.892	543.907	209.749
- encargos	45.971	0	1.194	45	5.906	45	0	0	10.468	106	4.35.397	1.18.159	9.392	8.518	3.440
Região Nordeste	5.036.187	0	11.240	11.240	5.002.291	11.416	0	0	1.055.942	9.530	3.971.119	1.716.363	1.046.848	795.532	503.807
- autorizações	5.036.187	0	11.240	11.240	5.002.291	11.416	0	0	1.055.942	9.530	3.971.119	1.716.363	1.046.848	795.532	503.807
- encargos	81.483	0	182	182	80.935	185	0	0	64.251	134	64.251	72.773	16.337	12.839	8.151
Pernambuco	350.469	0	2.610	2.610	344.821	2.610	0	0	72.356	690	280.011	78.243	38.243	37.303	86.213
- autorizações	350.469	0	2.610	2.610	344.821	2.610	0	0	72.356	690	280.011	78.243	38.243	37.303	86.213
- encargos	3.714	0	43	43	3.576	43	0	0	1.171	10	4.531	1.206	947	830	1.595
Goias	1.792.699	0	2.855	2.855	1.790.953	3.035	0	0	385.811	3.403	1.410.485	606.625	361.370	319.682	141.460
- autorizações	1.792.699	0	2.855	2.855	1.790.953	3.035	0	0	385.811	3.403	1.410.485	606.625	361.370	319.682	141.460
- encargos	48.655	0	43	43	48.315	46	0	0	22.456	34	22.456	9.659	2.763	2.590	1.595
Mato Grosso	2.071.609	0	2.855	2.855	2.063.043	2.855	0	0	424.541	4.078	1.642.990	710.843	468.731	311.990	207.696
- autorizações	2.059.855	0	2.810	2.810	2.031.046	2.810	0	0	417.791	4.013	1.616.631	693.373	461.268	309.723	204.389
- encargos	11.754	0	45	45	11.754	45	0	0	6.750	65	26.359	17.470	5.463	1.267	3.307
Mato Grosso do Sul	867.596	0	2.810	2.810	863.046	2.810	0	0	186.702	1.328	697.444	347.390	173.596	122.585	75.195
- autorizações	867.596	0	2.810	2.810	863.046	2.810	0	0	186.702	1.328	697.444	347.390	173.596	122.585	75.195
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	44.296.642	0	1.077.311	61.069	42.643.101	294.621	0	0	10.068.927	106.538	34.107.176	12.672.200	7.072.703	7.453.076	3.086.830
- autorizações	43.591.355	0	1.060.158	80.309	42.443.946	289.621	0	0	9.928.324	100.906	33.984.125	12.372.026	6.960.092	7.336.377	3.059.741
- encargos	705.287	0	17.153	1.299	692.144	4.891	0	0	160.603	1.633	943.051	200.173	112.611	118.699	36.889

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Região/UF		Setor de Atividade										Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil	
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermeu.	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande				
Região Norte	- amortizações	2.206.367	890.474	623.253	299.877	0	0	368.240	0	27.191	122.468	2.086.370	50	936.177	265.610	335.686	0	646.246	0	415.539	
	- encargos	1.402.664	561.844	401.237	189.991	0	0	232.623	0	16.959	76.838	1.325.411	54	342.434	108.624	213.480	0	415.539	0	269.468	
	- amortizações	116.690	46.139	20.579	37.929	0	0	9.466	0	2.538	3.738	112.892	0	54.210	22.755	26.247	0	13.438	0	13.438	
	- encargos	76.070	30.086	13.420	24.742	0	0	6.174	0	1.883	2.430	73.620	0	35.352	14.839	17.116	0	8.763	0	8.763	
	- amortizações	40.980	16.161	7.159	3.245	0	0	3.444	0	943	1.307	42.273	0	14.859	6.216	8.331	0	4.675	0	4.675	
	- encargos	20.706	6.940	6.134	4.319	0	0	5.484	0	239	468	20.238	0	6.367	3.264	4.134	0	6.201	0	6.201	
	- amortizações	23.559	7.441	17.102	4.914	0	0	3.964	0	236	10.126	23.027	0	7.472	3.714	4.726	0	197.646	0	197.646	
	- encargos	12.444	3.964	3.964	2.518	0	0	6.568	0	42	6.598	12.444	0	42	42	42	0	197.646	0	197.646	
	- amortizações	243.785	29.613	129.520	41.191	0	0	41.586	0	1.874	6.998	236.787	0	45.897	21.819	40.386	0	136.103	0	136.103	
	- encargos	108.359	13.453	57.878	18.407	0	0	18.363	0	636	3.147	105.612	0	20.310	9.571	18.038	0	60.620	0	60.620	
Região Nordeste	- amortizações	35.564	12.123	18.223	5.218	0	0	1.235	0	16.359	33.591	681.367	50	370.113	76.022	89.063	0	195.251	0	195.251	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	269.037	56	146.376	30.017	35.186	0	78.674	0	78.674	
	- amortizações	290.233	129.194	60.112	43.925	0	0	50.676	0	1.802	47.777	515.838	0	138.372	93.888	123.489	0	187.666	0	187.666	
	- encargos	363.616	162.949	193.743	96.280	0	0	148.842	0	1.629	17.530	386.865	0	137.218	93.888	123.489	0	187.666	0	187.666	
	- amortizações	204.436	139.105	70.475	20.814	0	0	25.886	0	1.629	17.530	187.106	0	57.218	34.055	44.732	0	68.071	0	68.071	
	- encargos	25.453	10.476	3.582	5.267	0	0	3.153	0	274	467	28.940	0	14.912	5.789	2.583	0	4.152	0	4.152	
	- amortizações	15.970	6.578	2.501	3.496	0	0	3.223	0	172	506	15.965	0	8.108	3.033	16.22	0	2.607	0	2.607	
	- encargos	242.138	187.223	54.023	20.033	0	0	8.631	0	3.596	3.738	265.403	0	183.306	50.596	27.020	0	32.491	0	32.491	
	- amortizações	187.223	296.962	54.149	40.033	0	0	5.631	0	2.191	5.729	358.400	0	183.306	138.31	17.629	0	21.172	0	21.172	
	- encargos	187.223	296.962	54.149	40.033	0	0	5.631	0	2.191	5.729	358.400	0	183.306	138.31	17.629	0	21.172	0	21.172	
Região Sudeste	- amortizações	55.762	29.929	18.223	12.136	0	0	4.881	0	2.471	49.430	866	5.446	31.771	4.794	3.034	0	16.163	0	16.163	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	236	1.485	1.307	0	0	0	4.406	0	4.406	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	- amortizações	35.564	12.123	18.223	5.218	0	0	1.235	0	16.359	33.591	681.367	50	370.113	76.022	89.063	0	195.251	0	195.251	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	269.037	56	146.376	30.017	35.186	0	78.674	0	78.674	
	- amortizações	290.233	129.194	60.112	43.925	0	0	50.676	0	1.802	47.777	515.838	0	138.372	93.888	123.489	0	187.666	0	187.666	
	- encargos	363.616	162.949	193.743	96.280	0	0	148.842	0	1.629	17.530	386.865	0	137.218	93.888	123.489	0	187.666	0	187.666	
	- amortizações	204.436	139.105	70.475	20.814	0	0	25.886	0	1.629	17.530	187.106	0	57.218	34.055	44.732	0	68.071	0	68.071	
	- encargos	25.453	10.476	3.582	5.267	0	0	3.153	0	274	467	28.940	0	14.912	5.789	2.583	0	4.152	0	4.152	
	- amortizações	15.970	6.578	2.501	3.496	0	0	3.223	0	172	506	15.965	0	8.108	3.033	16.22	0	2.607	0	2.607	
	- encargos	242.138	187.223	54.023	20.033	0	0	8.631	0	3.596	3.738	265.403	0	183.306	50.596	27.020	0	32.491	0	32.491	
	- amortizações	187.223	296.962	54.149	40.033	0	0	5.631	0	2.191	5.729	358.400	0	183.306	138.31	17.629	0	21.172	0	21.172	
	- encargos	187.223	296.962	54.149	40.033	0	0	5.631	0	2.191	5.729	358.400	0	183.306	138.31	17.629	0	21.172	0	21.172	
Região Sudoeste	- amortizações	55.762	29.929	18.223	12.136	0	0	4.881	0	2.471	49.430	866	5.446	31.771	4.794	3.034	0	16.163	0	16.163	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	236	1.485	1.307	0	0	0	4.406	0	4.406	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	- amortizações	35.564	12.123	18.223	5.218	0	0	1.235	0	16.359	33.591	681.367	50	370.113	76.022	89.063	0	195.251	0	195.251	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	269.037	56	146.376	30.017	35.186	0	78.674	0	78.674	
	- amortizações	290.233	129.194	60.112	43.925	0	0	50.676	0	1.802	47.777	515.838	0	138.372	93.888	123.489	0	187.666	0	187.666	
	- encargos	363.616	162.949	193.743	96.280	0	0	148.842	0	1.629	17.530	386.865	0	137.218	93.888	123.489	0	187.666	0	187.666	
	- amortizações	204.436	139.105	70.475	20.814	0	0	25.886	0	1.629	17.530	187.106	0	57.218	34.055	44.732	0	68.071	0	68.071	
	- encargos	25.453	10.476	3.582	5.267	0	0	3.153	0	274	467	28.940	0	14.912	5.789	2.583	0	4.152	0	4.152	
	- amortizações	15.970	6.578	2.501	3.496	0	0	3.223	0	172	506	15.965	0	8.108	3.033	16.22	0	2.607	0	2.607	
	- encargos	242.138	187.223	54.023	20.033	0	0	8.631	0	3.596	3.738	265.403	0	183.306	50.596	27.020	0	32.491	0	32.491	
	- amortizações	187.223	296.962	54.149	40.033	0	0	5.631	0	2.191	5.729	358.400	0	183.306	138.31	17.629	0	21.172	0	21.172	
	- encargos	187.223	296.962	54.149	40.033	0	0	5.631	0	2.191	5.729	358.400	0	183.306	138.31	17.629	0	21.172	0	21.172	
Região Centro-Sul	- amortizações	55.762	29.929	18.223	12.136	0	0	4.881	0	2.471	49.430	866	5.446	31.771	4.794	3.034	0	16.163	0	16.163	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	236	1.485	1.307	0	0	0	4.406	0	4.406	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- encargos	15.202	5.218	5.218	3.496	0	0	1.722	0	6.341	21.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	- amortizações	15.202	5.218																		

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:

2.4.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

[illegible]

Página 86 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ. intermed.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Fonte Recursos			Porte Tomador			Grande
									Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	23.295.291	691.469	1.099.620	6.391.047	18.511	4.294.406	0	7.400.236	2.075.298	2.422.750	2.422.750	1.146.351	7.025.238	1.397.273	1.944.735
- amortizações	18.646.062	506.916	1.192.966	7.073.498	14.628	3.246.793	0	5.911.200	15.964.068	963.374	1.914.360	61.301/676	5.350.456	1.339.371	1.258.738
- encargos	1.049.489	1.049.489	1.049.489	1.049.489	1.049	1.049.489	0	1.049.489	1.049.489	1.049.489	1.049.489	1.049.489	1.049.489	1.049.489	1.049.489
- amortizações	1.801.431	34.207	146.278	494.759	1.999	4.342.622	0	67.483	1.621.100	59.653	1.241.059	945.761	47.435/2	1.533.006	35.391
- encargos	1.426.209	7.031	115.299	390.980	1.380	257.839	0	325.283	1.265.803	43.295	96.350	747.397	37.430/0	105.729	43.773
- amortizações	1.291.131	1.291.131	1.291.131	1.291.131	1.291	1.291.131	0	1.291.131	1.291.131	1.291.131	1.291.131	1.291.131	1.291.131	1.291.131	1.291.131
- encargos	1.098.853	5.649	31.920	41.995	43	257.882	0	91.206	1.341.079	30.782	40.129	50.125	47.135/2	29.067	41.101
- amortizações	2.291.673	1.499	24.750	345.579	25	211.644	0	541.206	1.051.079	23.859	43.915	598.314	37.264/6	62.877	61.477
- encargos	1.499	1.499	1.499	1.499	1.499	1.499	0	1.499	1.499	1.499	1.499	1.499	1.499	1.499	1.499
- amortizações	2.052.367	189.246	215.531	570.111	43	254.330	0	362.406	1.051.801	83.481	317.059	1.037.325	494.862	146.357	247.182
- encargos	344.769	39.615	37.409	131.327	11	147.418	0	149.386	438.440	22.153	84.169	275.395	131.523	38.859	65.611
- amortizações	9.353.786	440.520	386.178	5.822.222	0	1.941.105	0	2.783.761	8.401.663	329.939	362.168	4.351.254	2.963.526	782.376	434.647
- encargos	1.370.417	7.142	122.955	784.959	0	407.161	0	383.915	1.173.025	111.162	80.163	1.036.558	626.326	163.237	31.125
- amortizações	3.814.241	24.432	222.577	1.613.205	16.411	914.080	0	1.023.735	2.691.791	155.468	966.982	1.449.760	1.197.089	254.237	436.386
- encargos	3.801.066	13.125	46.045	538.382	3.444	191.435	0	214.736	3.664.624	32.611	402.833	304.098	251.098	533.328	91.577
- amortizações	690.780	21.417	21.093	137.689	0	207.422	0	263.136	549.852	16.800	64.126	149.429	14.3591	149.347	101.225
- encargos	314.274	16.925	16.069	108.966	0	163.755	0	207.959	434.516	13.276	66.482	113.709	113.709	118.471	73.993
- amortizações	3.394.139	24.884	229.652	1.829.536	14	309.369	0	1.347.815	3.493.287	196.891	435.431	1.482.099	1.125.379	367.043	780.358
- encargos	181.465	1.445.773	1.445.773	1.445.773	11	402.635	0	1.065.101	3.493.287	196.891	435.431	1.482.099	1.125.379	367.043	780.358
Região Nordeste	40.065.015	1.419.251	7.128.791	32.090.013	3.695	15.261.678	0	23.601.274	74.321.944	2.407.453	2.407.453	4.300.153	22.367.522	3.397.086	4.321.836
- amortizações	63.270.777	1.421.253	7.128.791	32.090.013	3.695	15.261.678	0	16.840.629	38.732.539	1.934.083	2.904.336	34.423.084	17.875.913	4.265.007	3.353.724
- encargos	16.794.236	297.099	1.495.519	6.731.121	1.775	3.268.374	0	5.000.950	15.367.586	513.372	691.280	9.137.069	4.691.715	1.132.079	884.885
- amortizações	2.411.810	26.246	136.704	597.724	946	419.269	0	830.321	2.240.100	78.917	92.755	1.961.598	60.1046	1.591.147	129.101
- encargos	2.640.177	6.367	36.286	264.830	246	1.111.294	0	2.034.555	20.947	20.947	24.630	3.61.415	175.464	36.934	32.096
- amortizações	73.571.663	398.976	1.710.576	7.991.438	1.265	3.862.338	0	5.746.241	17.349.918	100.029	1.071.116	10.304.129	4.974.344	14.359.11	1.934.256
- encargos	5.179.531	145.531	454.728	2.026.300	326	1.025.197	0	1.325.259	4.707.436	185.812	286.063	2.355.086	1.320.386	587.447	453.786
- amortizações	8.972	1.644.750	4.800.190	4.800.190	106	2.177.530	0	3.329.771	11.094.040	265.532	661.768	6.318.411	3.360.091	978.596	408.602
- encargos	1.982	444.299	1.019.461	1.019.461	44	436.757	0	698.444	2.421.026	25.697	138.811	1.325.334	746.796	405.288	385.707
- amortizações	6.663.126	23.592	325.527	3.020.394	169	1.049.406	0	2.244.078	6.305.789	264.338	65.077	3.981.298	2.109.764	3.387.11	101.718
- encargos	3.493.483	18.931	739.592	2.207.295	135	920.295	0	1.429.328	4.953.103	206.891	13.262	3.486.101	1.947.225	297.863	90.352
- amortizações	5.354.331	21.144	328.802	2.758.540	618	813.157	0	1.808.721	5.310.025	116.926	62.351	3.244.189	1.806.610	176.630	253.700
- encargos	4.687.980	17.159	2.180.705	2.758.540	488	642.576	0	1.429.328	4.953.103	206.891	13.262	3.486.101	1.947.225	297.863	90.352
- amortizações	13.802.133	443.125	1.224.915	4.698.740	1	3.619.942	0	5.815.953	12.294.454	406.235	941.184	7.573.511	3.348.897	614.646	1.372.905
- encargos	10.907.048	350.230	396.580	5.713.144	0	2.860.895	0	5.015.299	10.257.144	242.237	427.666	5.984.910	2.804.173	485.719	559.440
- amortizações	2.695.105	242.963	256.933	985.596	0	729.247	0	800.394	2.714.270	64.298	1.131.517	3.085.001	1.744.324	263.97	264.439
- encargos	3.447.325	22.130	264.297	1.723.261	0	436.326	0	1.901.959	3.196.278	132.594	96.494	1.907.004	294.814	253.202	169.432
- amortizações	3.097.730	5.879	75.107	457.413	64	1.15.394	0	255.347	948.353	55.195	25.602	506.184	264.058	77.906	16.609
- encargos	2.494.438	92.485	402.767	2.045.970	95	1.15.394	0	1.801.889	3.050.088	185.639	218.730	2.812.430	1.790.527	347.133	476.115
- amortizações	1.447.801	1.5351	106.308	543.071	18	1.305.284	0	478.283	1.340.467	49.275	58.059	746.315	475.267	92.157	99.833
- encargos	2.062.772	100.356	196.296	1.049.144	0	494.009	0	822.694	2.527.820	103.694	37.468	1.708.312	696.359	211.974	35.191
- amortizações	2.598.536	21.020	41.136	220.069	0	1.033.622	0	1.724.942	3.245.971	21.748	7.817	3.985.351	143.969	44.453	4.391

Página 87 de 168

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fuentes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Sudeste	106.436.384	3.029.760	39.241.207	43.784.003	92.000	66.330.533	0	31.372.169	106.106.077	3.372.327	9.001.795	44.383.113	19.740.952	8.065.385	17.137.760
- amortizações	147.347.339	31.010.065	36.180.941	72.703	32.399.900	1.311.265.762	0	25.265.762	131.266.926	170.618	9.001.795	35.429.031	15.600.142	6347/735	13.543.002
- encargos	147.347.339	31.010.065	36.180.941	72.703	32.399.900	1.311.265.762	0	25.265.762	131.266.926	170.618	9.001.795	35.429.031	15.600.142	6347/735	13.543.002
Estado de São Paulo	8.247.808	204.117	688.607	2.737.985	1.531	2.637.122	0	1.784.443	5.368.007	2.293.025	388/76	4.389.412	1.850.910	1100/697	276.186
- amortizações	6.317.708	191.402	637.474	2.193.536	1.052	2.094.440	0	1.410.144	4.400.076	1.610.465	307/227	3.325.139	1.402.067	796.325	218.294
- encargos	6.317.708	191.402	637.474	2.193.536	1.052	2.094.440	0	1.410.144	4.400.076	1.610.465	307/227	3.325.139	1.402.067	796.325	218.294
Minas Gerais	31.459.114	1.424.915	8.295.134	14.926.689	2.719	12.201.529	0	14.304.901	46.167.931	2.319.901	2.149/389	24.124.303	10.850.242	1.346.372	9.837.406
- amortizações	40.660.366	1.963.690	6.354.677	11.380.209	568	10.113.497	0	11.401.723	36.965.097	1.397.389	1.697/880	19.065.315	8.400.860	1.346.372	9.837.406
- encargos	10.792.636	261.105	1.734.528	3.068.477	131	2.686.062	0	3.042.336	9.611.806	350.176	430/676	5.000.390	2.229.877	408.339	1.434.136
Paraná	35.288.307	643.415	9.436.305	6.013.910	0	16.792.893	0	2.402.385	42.426.669	713.842	1.641/797	4.817.065	4.340.763	1.404.385	4.424.345
- amortizações	9.306.729	170.784	2.304.307	1.396.298	0	637/411	0	637/411	81.339.869	131.071	435/789	1.294.000	1.203.275	372.825	1.174.373
- encargos	62.102.316	796.671	18.149.278	40.808.126	89.380	23.615.048	0	1.753.443	2.208.729	3.228.025	676/262	9.985.431	1.313.271	333.580	4.425.668
São Paulo	18.772.294	1.369.166	2.533.465	4.965.358	12.363	9.486.106	0	4.206.305	15.942.075	1.361.302	1.749/376	10.342.884	3.108.098	1.022.403	614.295
- amortizações	18.772.294	1.369.166	2.533.465	4.965.358	12.363	9.486.106	0	4.206.305	15.942.075	1.361.302	1.749/376	10.342.884	3.108.098	1.022.403	614.295
- encargos	32.045.864	4.881.293	5.418.246	9.317/535	48.104	6.521.294	0	7.286.531	27.063.863	1.959.097	2.402.303	17.919.879	6.751.804	941/792	900.784
Rio de Janeiro	34.633.142	2.520.116	2.597/738	7.874.139	1.438	12.913.538	0	8.320.337	30.524.703	2.354.641	1.373/797	19.199.623	4.334.593	2.231.638	1.631.435
- amortizações	27.326.629	1.991.303	2.388.940	6.222.476	5.893	10.204.694	0	6.733.132	24.121.918	2.313.078	1.085.633	15.172.358	3.425.222	1.810.965	1.305.037
- encargos	22.814.407	1.74.673	5.890.448	5.890.223	4.294	6.634.895	0	4.74.311	16.363.618	1.031.497	4.265.294	12.189.294	4.017.626	1.940.782	316.376
Santa Catarina	1.38.038	1.187.321	4.946.804	3.338	5.234.938	0	5.377/42	1.786.495	3.432.352	1.536.804	957/185	2.356.787	3.174.827	1.444.162	65.462
- amortizações	1.38.038	1.187.321	4.946.804	3.338	5.234.938	0	5.377/42	1.786.495	3.432.352	1.536.804	957/185	2.356.787	3.174.827	1.444.162	65.462
- encargos	36.498.163	3.021.250	2.363.049	11.949.098	25.790	5.000.733	0	13.328.223	31.690.594	1.366.285	3.242.283	22.531.098	87/4.590	1.012.906	1.242.962
Rio Grande do Sul	9.687.866	804.396	786.489	5.171/701	6.635	1.327/382	0	3.580.855	8.484.859	362.394	880.613	5.985.395	2.329.014	4.281.121	329.325
- amortizações	9.687.866	804.396	786.489	5.171/701	6.635	1.327/382	0	3.580.855	8.484.859	362.394	880.613	5.985.395	2.329.014	4.281.121	329.325
- encargos	8.441.929	340.865	890.659	1.394.102	2.837	5.76.813	0	5.922.191	7.704.862	121.986	1.800.777	5.201.936	1.364.736	935.538	316.294
Goiás	2.187.691	65.169	130.236	4.253.109	6.337	1.333.537	0	1.385.903	1.914.416	40.549	234.926	1.385.816	36/436	137.123	637/70
- amortizações	18.479.573	2.005.715	6.412.039	6.412.039	108	2.443.426	0	5.613.315	16.145.046	385.858	1.748.670	11.710.663	4.312.933	904.500	437.149
- encargos	3.876.229	420.144	4.401.579	1.344.973	23	9.12.306	0	3.486.245	3.486.245	122.888	306.797	2.436.599	346.621	1.037/26	311.695
Mato Grosso	9.362.233	372.339	910.521	4.139.574	358	1.794.412	0	2.324.630	8.336.764	106.353	439.116	4.444.377	3.313.190	1.834.277	455.854
- amortizações	9.362.233	372.339	910.521	4.139.574	358	1.794.412	0	2.324.630	8.336.764	106.353	439.116	4.444.377	3.313.190	1.834.277	455.854
- encargos	2.005.390	298.735	192.649	3.877/53	253	1.418.107	0	1.847.098	106.226	382.333	3.985.106	2.014.366	2.855.522	246.522	390.636
Mato Grosso do Sul	7.14.343	1.021.760	212.893	2.524.031	0	1.457/387	0	2.580.061	6.136.444	73.008	775.110	5.475.290	1.263.524	168.529	290.319
- amortizações	6.096.360	831.146	168.055	2.000.335	0	1.073.139	0	4.965.005	618.830	612.525	612.525	4.327.290	1.203.524	133.179	221.678
- encargos	1.045.883	189.614	454.838	523.696	0	1.383.892	0	1.615.056	5.518.610	120.583	162.585	1.148.086	619.766	50.851	68.641
Total	425.002.153	10.332.336	637.062.777	1.253.016.339	206.985	1.192.72.092	0	100.406.233	375.538.226	20.810.439	29.333.911	17.485.067	75.339.009	2.232.932	27.085.370
- amortizações	336.486.340	13.084.713	30.343.407	99.288.969	103.330	342.53.836	0	73.392.689	296.088.056	16.445.233	23.353.391	140.100.364	39.536.086	18.116.848	21.959.551
- encargos	89.315.193	3.467.824	13.462.870	26.349.393	43.353	25.018.206	0	21.073.544	78.751.202	4.365.146	6.198.645	37.187.302	15.802.922	4.969.834	5.828.819

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB															em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermed.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte															
- amortizações	9.097.601	3.029.353	2.440.714	2.595.173	0	762.139	0	320.085	1.326.035	5.297.121	2.200.525	1.099.505	911.890	1.243.582	1.7326
- encargos	6.306.396	2.423.361	1.508.612	1.357.045	0	437.265	0	192.085	910.021	3.965.655	1.410.710	1.230.750	69.524	932.537	13.144
- amortizações	2.789.095	605.890	732.262	1.018.030	0	304.855	0	128.057	608.014	1.311.266	869.614	438.752	217.575	310.846	4.381
- encargos	1.111.882	111.882	87.142	89.739	0	4.385	0	2.385	36.400	166.394	64.387	41.428	27.225	35.530	412
- amortizações	2.711.411	77.921	37.347	46.532	0	213.296	5	1.722	25.640	56.121	317.64	36.351	31075	117.783	137
- encargos	1.113.525	27.921	37.347	46.532	0	213.296	5	1.722	25.640	56.121	317.64	36.351	31075	117.783	137
- amortizações	1.040.532	200.436	319.871	321.044	0	138.296	0	12.147	203.475	1.065.680	360.332	338.859	190.432	239.599	1.820
- encargos	696.306	200.436	157.086	214.030	0	65.530	0	49.428	145.510	559.227	185.572	76.002	6.5476	86.417	907
- amortizações	2.206.345	396.401	681.891	885.904	0	187.004	0	55.346	432.418	1.075.281	678.846	326.357	170.331	238.363	4.344
- encargos	1.735.189	379.280	204.267	354.362	0	174.801	0	22.138	160.967	208.820	285.361	118.449	42.583	129.591	1.086
- amortizações	929.610	477.160	213.410	187.025	0	51.335	0	20.680	126.396	613.616	189.397	206.131	96.559	123.527	1.303
- encargos	674.359	381.735	149.487	112.415	0	33.801	0	12.406	52.559	480.212	138.489	124.439	32.849	30.849	1.177
- amortizações	424.870	108.050	112.843	126.800	0	49.311	0	27.294	77.874	230.186	116.811	94.051	51.688	53.834	218
- encargos	287.817	96.440	78.591	76.080	0	29.947	0	16.338	46.724	172.639	68.453	62.209	38.766	40.390	163
- amortizações	1.233.574	294.225	444.112	315.969	0	138.040	0	41.147	125.431	444.946	235.147	136.278	97.226	161.918	7.919
- encargos	843.377	235.404	310.879	189.562	0	82.824	0	24.686	117.259	558.710	167.408	142.430	73.296	121.439	5.639
- amortizações	390.147	238.651	133.274	126.388	0	35.216	0	16.435	99.372	186.272	125.738	55.028	24.432	40.480	1.880
- encargos	436.183	390.147	238.651	126.388	0	35.216	0	16.435	99.372	186.272	125.738	55.028	24.432	40.480	1.880
- amortizações	436.260	218.694	84.890	92.183	0	23.290	0	17.465	39.480	276.272	100.069	120.360	52.772	59.279	338
- encargos	54.666	36.381	61.435	61.435	0	15.307	0	12.307	39.587	92.091	47.841	32.359	17.591	197.800	112
- amortizações	306.582	110.722	126.347	126.347	0	61.945	0	12.298	42.063	289.295	54.994	195.130	52.552	180.297	230
- encargos	167.971	27.680	54.234	39.917	0	41.296	0	4.843	28.042	697.765	30.164	34.185	18.451	26.786	77
- amortizações	437.701	201.087	105.115	124.541	0	6.251	0	6.251	70.989	200.273	106.434	99.792	61.216	86.818	211
- encargos	124.352	40.217	51.234	49.817	0	4.780	0	4.780	26.385	52.026	43.908	20.908	12.304	21.105	35
Região Nordeste															
- amortizações	6.306.396	2.423.361	1.508.612	1.357.045	0	437.265	0	192.085	910.021	3.965.655	1.410.710	1.230.750	69.524	932.537	13.144
- encargos	2.789.095	605.890	732.262	1.018.030	0	304.855	0	128.057	608.014	1.311.266	869.614	438.752	217.575	310.846	4.381
- amortizações	1.111.882	111.882	87.142	89.739	0	4.385	0	2.385	36.400	166.394	64.387	41.428	27.225	35.530	412
- encargos	2.711.411	77.921	37.347	46.532	0	213.296	5	1.722	25.640	56.121	317.64	36.351	31075	117.783	137
- amortizações	1.040.532	200.436	319.871	321.044	0	138.296	0	12.147	203.475	1.065.680	360.332	338.859	190.432	239.599	1.820
- encargos	696.306	200.436	157.086	214.030	0	65.530	0	49.428	145.510	559.227	185.572	76.002	6.5476	86.417	907
- amortizações	2.206.345	396.401	681.891	885.904	0	187.004	0	55.346	432.418	1.075.281	678.846	326.357	170.331	238.363	4.344
- encargos	1.735.189	379.280	204.267	354.362	0	174.801	0	22.138	160.967	208.820	285.361	118.449	42.583	129.591	1.086
- amortizações	929.610	477.160	213.410	187.025	0	51.335	0	20.680	126.396	613.616	189.397	206.131	96.559	123.527	1.303
- encargos	674.359	381.735	149.487	112.415	0	33.801	0	12.406	52.559	480.212	138.489	124.439	32.849	30.849	1.177
- amortizações	424.870	108.050	112.843	126.800	0	49.311	0	27.294	77.874	230.186	116.811	94.051	51.688	53.834	218
- encargos	287.817	96.440	78.591	76.080	0	29.947	0	16.338	46.724	172.639	68.453	62.209	38.766	40.390	163
- amortizações	1.233.574	294.225	444.112	315.969	0	138.040	0	41.147	125.431	444.946	235.147	136.278	97.226	161.918	7.919
- encargos	843.377	235.404	310.879	189.562	0	82.824	0	24.686	117.259	558.710	167.408	142.430	73.296	121.439	5.639
- amortizações	390.147	238.651	133.274	126.388	0	35.216	0	16.435	99.372	186.272	125.738	55.028	24.432	40.480	1.880
- encargos	436.183	390.147	238.651	126.388	0	35.216	0	16.435	99.372	186.272	125.738	55.028	24.432	40.480	1.880
- amortizações	436.260	218.694	84.890	92.183	0	23.290	0	17.465	39.480	276.272	100.069	120.360	52.772	59.279	338
- encargos	54.666	36.381	61.435	61.435	0	15.307	0	12.307	39.587	92.091	47.841	32.359	17.591	197.800	112
- amortizações	306.582	110.722	126.347	126.347	0	61.945	0	12.298	42.063	289.295	54.994	195.130	52.552	180.297	230
- encargos	167.971	27.680	54.234	39.917	0	41.296	0	4.843	28.042	697.765	30.164	34.185	18.451	26.786	77
- amortizações	437.701	201.087	105.115	124.541	0	6.251	0	6.251	70.989	200.273	106.434	99.792	61.216	86.818	211
- encargos	124.352	40.217	51.234	49.817	0	4.780	0	4.780	26.385	52.026	43.908	20.908	12.304	21.105	35
Região Sudeste															
- amortizações	6.306.396	2.423.361	1.508.612	1.357.045	0	437.265	0	192.085	910.021	3.965.655	1.410.710	1.230.750	69.524	932.537	13.144
- encargos	2.789.095	605.890	732.262	1.018.030	0	304.855	0	128.057	608.014	1.311.266	869.614	438.752	217.575	310.846	4.381
- amortizações	1.111.882	111.882	87.142	89.739	0	4.385	0	2.385	36.400	166.394	64.387	41.428	27.225	35.530	412
- encargos	2.711.411	77.921	37.347	46.532	0	213.296	5	1.722	25.640	56.121	317.64	36.351	31075	117.783	137
- amortizações	1.040.532	200.436	319.871	321.044	0	138.296	0	12.147	203.475	1.065.680	360.332	338.859	190.432	239.599	1.820
- encargos	696.306	200.436	157.086	214.030	0	65.530	0	49.428	145.510	559.227	185.572	76.002	6.5476	86.417	907
- amortizações	2.206.345	396.401	681.891	885.904	0	187.004	0	55.346	432.418	1.075.281	678.846	326.357	170.331	238.363	4.344
- encargos	1.735.189	379.280	204.267	354.362	0	174.801	0	22.138	160.967	208.820	285.361	118.449	42.583	129.591	1.086
- amortizações	929.610	477.160	213.410	187.025	0	51.335	0	20.680	126.396	613.616	189.397	206.131	96.559	123.527	1.303
- encargos	674.359	381.735	149.487	112.415	0	33.801	0	12.406	52.559	480.212	138.489	124.439	32.849	30.849	1.177
- amortizações	424.870	108.050	112.843	126.800	0	49.311	0	27.294	77.874	230.186	116.811	94.051	51.688	53.834	218
- encargos	287.817	96.440	78.591	76.080	0	29.947	0	16.338	46.724	172.639	68.453	62.209	38.766	40.390	163
- amortizações	1.233.574	294.225	444.112	315.969	0	138.040	0	41.147	125.431	444.946	235.147	136.278	97.226	161.918	7.919
- encargos	843.377	235.404	310.879	189.562	0	82.824	0	24.686	117.259	558.710	167.408	142.430	73.296	121.439	5.639
- amortizações	390.147	238.651	133.274	126.388	0	35.216	0	16.435	99.372	186.272	125.738	55.028	24.432	40.480	1.880
- encargos	436.183	390.147	238.651	126.388	0	35.216	0	16.435	99.372	186.272	125.738	55.028	24.432	40.480	1.880
- amortizações	436.260	218.694	84.890	92.183	0	23.290	0	17.465	39.480	276.272	100.069	120.360	52.772	59.279	338
- encargos	54.666	36.381	61.435	61.435	0	15.307	0	12.307	39.587	92.091	47.841	32.359	17.591	197.800	112
- amortizações	306.582	110.722	126.347	126.347	0	61.945	0	12.298	42.063	289.295	54.994	195.130	52.552	180.297	230
- encargos	167.971	27.680	54.234	39.917	0	41.296	0	4.843	28.042	697.765	30.164	34.185	18.451	26.786	77
- amortizações	437.701	201.087	105.115	124.541	0	6.251	0	6.251	70.989	200.273	106.434	99.792	61.216	86.818	211
- encargos	124.352	40.217	51.234	49.817	0	4.780	0	4.780	26.385	52.026	43.908	20.908	12.304	21.105	35
Região Sul															
- amortizações	6.306.396	2.423.361	1.508.612	1.357.045	0	437.265	0	192.085	910.021	3.965.655	1.410.710				

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB															em R\$
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Nordeste															
- amortizações															
- encargos															
Estado de São Paulo															
- amortizações															
- encargos															
Estado do Rio de Janeiro															
- amortizações															
- encargos															
Estado de Minas Gerais															
- amortizações															
- encargos															
Estado do Espírito Santo															
- amortizações															
- encargos															
Estado do Rio Grande do Sul															
- amortizações															
- encargos															
Estado de Santa Catarina															
- amortizações															
- encargos															
Região Centro-Oeste															
- amortizações															
- encargos															
Estado do Rio de Janeiro															
- amortizações															
- encargos															
Estado de Minas Gerais															
- amortizações															
- encargos															
Estado de Pernambuco															
- amortizações															
- encargos															
Estado do Piauí															
- amortizações															
- encargos															
Estado do Mato Grosso do Sul															
- amortizações															
- encargos															
TOTAL	9.097.081	3.029.351	2.440.874	2.352.079	0	627.139	304.182	3.297.121	2.200.720	1.089.503	911.899	1.243.362	17.326	3.255.372	
- amortizações	6.308.386	2.423.361	1.708.612	1.527.045	0	457.283	912.021	3.985.855	1.410.710	1.230.750	69.3524	932.537	13.144	3.438.232	
- encargos	2.789.095	605.990	732.262	1.018.030	0	304.855	128.025	1.311.266	789.014	438.752	217.545	310.846	4.381	1.817.141	
Fonte: MP/SE/DEIST															

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES													em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade			Fonte Recursos			Porte Tomador			Grande	Grande				
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro			Fontes	Micro	Pequeno	Médio
Região Norte	7.436.375	68.059	649.044	45.091	2.948.533	3.703.906	0	0	3.296.300	2.846.076	1.391.339	311.387	103.240	103.240	486.300	6.785.370
	6.413.676	76.020	580.859	39.617	2.345.669	3.159.511	0	0	2.046.200	2.286.032	1.287.443	259.353	88.951	88.951	1.111.111	5.843.811
- amortizações	1.022.699	9.039	60.085	1.474	602.864	544.365	0	0	1.250.100	560.044	103.896	14.087	14.087	14.087	1.008.312	449.558
- encargos	1.333.431	9.298	11.409	9.887	59.598	243.480	0	0	149.639	105.941	78.431	4.049	4.049	4.049	12.356	12.356
Região Nordeste	1.333.431	9.298	11.409	9.887	59.598	243.480	0	0	149.639	105.941	78.431	4.049	4.049	4.049	12.356	12.356
	267.849	6.027	9.649	6.536	51.241	210.192	0	0	129.198	91.111	67.235	3.436	3.436	3.436	239.637	239.637
- amortizações	55.380	1.370	1.760	3.351	8.357	133.289	0	0	20.441	14.822	11.196	1.611	1.611	1.611	10.923	10.923
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	530.225	285.712	216.275	134.234	216.275	134.234	0	0	43.249	21.259	21.259	4.094	4.094	4.094	83.978	83.978
- amortizações	100.760	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377	15.775	1.377	222.749	303.136	0	0	206.526	229.997	144.969	15.437	15.437	15.437	421.683	421.683
- amortizações	1.007.60	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377	15.775	1.377	222.749	303.136	0	0	206.526	229.997	144.969	15.437	15.437	15.437	421.683	421.683
- amortizações	1.007.60	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377	15.775	1.377	222.749	303.136	0	0	206.526	229.997	144.969	15.437	15.437	15.437	421.683	421.683
- amortizações	1.007.60	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377	15.775	1.377	222.749	303.136	0	0	206.526	229.997	144.969	15.437	15.437	15.437	421.683	421.683
- amortizações	1.007.60	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377	15.775	1.377	222.749	303.136	0	0	206.526	229.997	144.969	15.437	15.437	15.437	421.683	421.683
- amortizações	1.007.60	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377	15.775	1.377	222.749	303.136	0	0	206.526	229.997	144.969	15.437	15.437	15.437	421.683	421.683
- amortizações	1.007.60	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377	15.775	1.377	222.749	303.136	0	0	206.526	229.997	144.969	15.437	15.437	15.437	421.683	421.683
- amortizações	1.007.60	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377	15.775	1.377	222.749	303.136	0	0	206.526	229.997	144.969	15.437	15.437	15.437	421.683	421.683
- amortizações	1.007.60	40.573	324.194	3.533	1.075.321	974.943	0	0	1.165.836	930.413	443.021	95.137	47.670	47.670	2.119.62	2.119.62
- encargos	2.359.271	5.803	71.068	5.24	138.815	1.33.294	0	0	129.353	1.29.340	4.893	5.619	5.619	5.619	2.34.294	2.34.294
- amortizações	2.842.094	9.764	23.289	9.874	1.273.133	1.325.383	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	35.799	14.268	14.268	12.999	12.999
- encargos	2.481.078	8.446	8.446	8.392	55.674	186.589	0	0	131.120	68.669	48.288	1.934	1.934	1.934	236.582	236.582
- amortizações	59.289	1.338	1.338	556	541	29.008	0	0	744	18.75	1.947	267	267	267	32.646	32.646
- encargos	301.965	1.377														

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 a 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES												em R\$ mil					
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador			Grande	Grande			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermediar	Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Fuentes	Micro			Pequeno	Médio	
Região Sudeste	11.035.726	117.130	10.987.287	725.107	90.063.102	184.13.900	0	184.13.900	0	49.925.055	2.330.817	25.413.048	2.022.413	366.894	1.531.922	7.537,8	105.172.416
	- amortizações	101.311.628	10.996.088	625.971	73.931.074	16.495.480	0	16.495.480	0	44.106.289	2.330.834	25.413.048	1.811.732	366.894	1.339.744	667.728	96.249.951
	- encargos	1.724.098	1.195	1.000.000	100.000	16.132.028	0	16.132.028	0	811.761	0	0	210.680	0	0	0	6.000.000
Região Sul	1.496.24	1.140	287.590	10.480	353.527	411.718	0	411.718	0	4.340.600	2.396.251	2.31.813	231.553	45.131	69.208	42.193	876.659
	- amortizações	1.093.536	14.796	246.382	6.943	400.009	350.006	0	350.006	0	344.437	343.802	205.299	199.878	38.961	397.406	736.529
	- encargos	402.708	1.140	43.208	3.537	113.518	69.712	0	69.712	0	996.163	1.052.449	1.113.514	31.675	6.169	29.722	130.130
Região Centro-Oeste	4.993.057	17.445	1.177.594	18.943	2.203.965	1.817.449	0	1.817.449	0	2.867.224	1.796.949	1.134.076	932.825	23.260	280.462	182.290	4.486.195
	- amortizações	89.470.763	2.747	186.562	2.985	842.342	1.256.128	0	1.256.128	0	47.390.031	24.25.681	21.155.051	31.621	19.695	38.370	84.599.749
	- encargos	93.184.157	20.685	4.959.438	133.789	837.475.710	10.342.693	0	10.342.693	0	34.317.492	24.093.488	20.113.196	280.157	97.438	143.937	78.004.807
Região Nordeste	6.219.716	3.473	765.438	21.186	4.469.739	3.900.077	0	3.900.077	0	3.342.398	1.803.807	1.087.321	41.202	15.432	22.796	12.324	6.127.962
	- amortizações	18.381.309	33.357	4.293.966	337.941	6.828.770	4.858.175	0	4.858.175	0	7.225.140	3.935.362	4.659.307	1.325.699	397.406	1.035.337	13.174.286
	- encargos	5.167.791	5.167	1.000.000	100.000	16.132.028	1.699.920	0	1.699.920	0	4.818.736	0	0	210.680	0	0	6.000.000
Região Centro-Oeste	1.376.637	38.754	1.337.883	62.400	97.053.038	2.200.197	0	2.200.197	0	6.406.602	4.225.291	3.136.785	2.385.513	77.857	1.134.631	679.725	6.386.229
	- amortizações	1.186.217	38.754	1.186.217	62.400	97.053.038	2.200.197	0	2.200.197	0	6.406.602	4.225.291	3.136.785	2.385.513	77.857	1.134.631	679.725
	- encargos	1.882.177	3.296	2.234.670	3.942	1.256.303	362.964	0	362.964	0	3.875.909	3.97.407	4.26.386	2.38.147	106.447	137.861	1.171.447
Região Sul	4.340.080	13.130	486.135	22.201	3.292.524	7.25.890	0	7.25.890	0	2.165.281	1.531.268	1.023.531	876.061	250.290	283.680	283.472	2.636.591
	- amortizações	3.919.361	11.352	419.671	19.476	2.842.397	6.26.485	0	6.26.485	0	1.889.244	1.166.523	883.594	736.286	224.703	244.884	2.448.773
	- encargos	4.950.032	15.070	18.504	11.183	3.450.029	944.943	0	944.943	0	2.465.539	1.505.828	1.178.064	902.365	278.063	478.342	2.995.710
Região Centro-Oeste	4.273.264	13.009	620.616	9.656	2.814.318	815.665	0	815.665	0	1.935.795	1.297.952	1.017.318	776.394	240.046	412.943	255.144	2.386.137
	- amortizações	3.962.264	13.009	620.616	9.656	2.814.318	815.665	0	815.665	0	1.935.795	1.297.952	1.017.318	776.394	240.046	412.943	2.386.137
	- encargos	4.273.264	10.535	476.285	28.734	2.810.541	1.1.30.594	0	1.1.30.594	0	1.975.742	1.306.194	934.390	607.087	207.226	392.823	2.453.928
Região Nordeste	3.091.875	9.094	411.171	24.605	2.270.619	973.965	0	973.965	0	1.705.653	1.179.469	806.813	524.087	207.383	336.944	259.590	2.361.872
	- amortizações	1.440	65.118	3.328	3.328	1.94.969	0	1.94.969	0	2.70.129	2.186.786	1.277.777	63.001	32.844	35.879	41.112	374.056
	- encargos	6.064.887	62.786	1.396.368	53.489	1.672.248	2.914.120	0	2.914.120	0	2.308.870	1.783.500	1.377.317	594.626	127.853	115.163	5.067.835
Região Sudeste	2.361.303	9.944	216.290	8.471	264.882	481.316	0	481.316	0	480.665	282.457	218.161	94.172	20.248	18.229	26.038	802.605
	- amortizações	2.361.303	9.944	216.290	8.471	264.882	481.316	0	481.316	0	480.665	282.457	218.161	94.172	20.248	18.229	802.605
	- encargos	2.044.597	1.125	1.125	1.125	1.125	1.125	0	1.125	0	1.184.473	42.928	446.792	31.185	13.991	13.165	33.342
Região Sul	3.433.174	1.79	2.440	241	24.031	2.94.762	0	2.94.762	0	185.054	67.900	70.660	6.106	3.167	2.083	14.815	255.000
	- amortizações	1.771.822	15.702	484.753	8.077	746.956	536.534	0	536.534	0	679.620	647.107	445.095	269.680	55.109	71.244	1.343.815
	- encargos	1.661.352	2.140	1.661.352	1.104	102.124	43.427	0	43.427	0	32.418	88.472	90.855	26.871	4.754	9.741	1.185.245
Região Centro-Oeste	2.442.243	24.365	187.200	27.890	359.390	4.25.389	0	4.25.389	0	345.333	387.574	288.146	393.834	26.386	26.386	9.889	906.102
	- amortizações	1.057.389	21.389	161.806	24.917	462.321	368.427	0	368.427	0	474.329	334.565	288.146	242.841	34.388	22.771	792.882
	- encargos	1.384.854	3.976	1.384.854	3.976	1.384.854	1.384.854	0	1.384.854	0	7.07.073	3.96.389	344.084	116.365	23.993	20.523	1.462.823
Região Nordeste	1.676.247	16.427	789.373	24.226	425.140	257.729	0	257.729	0	679.466	404.953	297.731	100.591	23.894	17.717	1.262.826	2.361.872
	- amortizações	1.442.150	16.427	789.373	24.226	425.140	257.729	0	257.729	0	679.466	404.953	297.731	100.591	23.894	17.717	1.262.826
	- encargos	2.234.097	1.442	1.442	1.442	1.442	1.442	0	1.442	0	672.245.703	47.338.720	357.337.312	67.245.703	2.317.283	2.317.283	2.186.714
TOTAL	130.316.895	47.407	10.893.065	1.053.291	96.336.962	33.336.710	0	33.336.710	0	39.852.701	47.338.720	32.066.842	5.808.605	2.000.615	2.877.288	1.887.747	122.048.029
- amortizações	135.222.284	407.491	10.312.202	909.438	88.139.314	29.357.818	0	29.357.818	0	39.852.701	47.338.720	32.066.842	5.808.605	2.000.615	2.877.288	1.887.747	122.048.029
- encargos	15.094.612	694.535	2.581.404	144.033	8.441.386	3.981.051	0	3.981.051	0	7.372.061	4.655.980	3.066.570	919.923	316.942	455.883	296.967	13.105.196

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande	
Região Norte	7.199.386	1.397.903	2.430.530	6.126.063	0	9.530.942	22.085.972	15.182.175	42.972.689	0	14.327.338	31.431.220	2.610.978	1.130.053	194.784	1.939.051	
	- empréstimos	40.039.991	9.74.333	1.115.231	4.290.064	0	6.385.659	15.887.181	10.627.522	30.010.855	0	10.029.137	35.990.654	1.827.161	910.038	136.449	1.294.336
	- garantias	1.583.943	1.583.943	0	1.583.943	0	1.583.943	1.583.943	1.583.943	1.583.943	0	1.583.943	1.583.943	1.583.943	1.583.943	1.583.943	1.583.943
	- Acre	2.865.295	83.248	199.202	339.180	0	2.716.844	6.988.707	4.668.707	2.304.618	0	501.176	2.435.306	134.043	268.927	6.916	504.710
	- Amapá	2.006.096	38.008	138.282	251.426	0	194.379	893.986	488.095	1.613.233	0	352.623	1.705.134	107.453	188.249	4.841	2.006.096
	- Amazonas	8.424.024	25.786	49.381	89.593	0	83.517	39.719.713	20.719.713	83.517	0	208.253	83.517	15.444	90.718	2.073	8.424.024
	- Aragoari	5.894.175	693	31.838	212.241	0	4.640.424	4.73.924	525.518	5.698.608	0	196.108	5.698.608	92.640	1.53.742	0	5.894.175
	- Arapari	2.526.307	4.297	13.043	31.080	0	1.980.096	2.03.966	237.222	2.442.200	0	294.048	2.442.200	33.703	350.32	0	2.526.307
	- Araxá	1.134.680	3.424	765.248	1.791.604	0	1.134.680	1.134.680	1.134.680	1.134.680	0	1.134.680	1.134.680	1.134.680	1.134.680	1.134.680	1.134.680
	- Araxá	8.132.680	3.424	765.248	1.791.604	0	1.134.680	1.134.680	1.134.680	1.134.680	0	1.134.680	1.134.680	1.134.680	1.134.680	1.134.680	1.134.680
Região Nordeste	205.269.731	2.010.008	9.840.276	24.998.016	0	31.206.300	96.395.261	35.395.261	129.400.394	0	73.085.228	174.139.002	12.532.204	3.23.085	4.127.753	1.745.127	
	- empréstimos	18.165.368	381.017	2.892.143	7.493.645	0	9.941.350	26.978.674	11.867.490	26.978.674	0	22.139.968	53.741.881	3.001.261	1.763.914	2.889.427	1.421.589
	- garantias	12.713.912	28.216	242.002	615.327	0	1.75.580	6.792.989	5.402.028	7.470.716	0	2.233.368	12.244.525	342.145	139.242	0	12.713.912
	- Bahia	4.862.280	633.653	1.04.624	4.924.469	0	1.890.953	25.527.195	9.181.540	32.065.615	0	15.296.664	1.854.442	1.121.786	144.381	0	4.862.280
	- Ceará	32.654.275	337.490	1.283.538	3.786.381	0	11.483.340	10.127.054	5.836.072	22.286.494	0	10.367.781	31.106.133	1.226.629	371.006	150.487	32.654.275
	- Pernambuco	22.997.393	586.477	2.600.807	7.493.645	0	8.048.476	1.086.337	4.065.297	12.601.548	0	7.397.447	62.940.341	297.044	105.341	96.438	22.997.393
	- Paraíba	13.383.133	148.889	416.700	2.085.116	0	703.249	7.585.467	3.083.663	8.886.309	0	5.096.624	12.733.777	885.755	205.163	98.438	13.383.133
	- Maranhão	4.198.190	104.223	123.122	1.429.351	0	2.981.534	2.451.620	2.981.534	9.220.959	0	1.366.387	9.338.144	92.0029	143.614	95.307	4.198.190
	- Piauí	13.135.099	310.73	453.738	1.072.424	0	1.042.117	6.485.246	2.669.129	7.186.479	0	6.348.620	12.690.886	52.5461	442.633	36.029	13.135.099
	- Rio Grande do Norte	6.351	317.631	730.697	731.382	0	731.382	5.925.889	1.868.439	5.016.335	0	4.384.034	8.863.620	366.423	309.885	40.642	6.351
Região Sudeste	4.114.530	66.406	237.777	1.009.817	0	10.414.714	12.008.019	5.338.902	24.346.410	0	13.986.410	28.155.802	4.019.149	1.000.302	3.667.087	894.471	
	- Espírito Santo	26.974.777	66.406	237.777	1.009.817	0	10.414.714	12.008.019	5.338.902	24.346.410	0	13.986.410	28.155.802	4.019.149	1.000.302	3.667.087	26.974.777
	- Minas Gerais	11.360.420	19.927	663.163	2.262.948	0	31.124.414	3.062.407	6.107.350	9.306.407	0	4.135.323	4.838.146	1.262.743	40.0091	259.313	11.360.420
	- São Paulo	9.705.954	216.294	1.011.319	4.133.258	0	4.433.098	2.190.301	1.896.990	4.101.974	0	1.902.729	43.628.218	1.980.24	2.477	43.628.218	9.705.954
	- Rio de Janeiro	2.474.734	10.044	91.952	433.308	0	1.85.594	938.700	81.996	1.785.898	0	686.697	18.812	67.982	1.062	18.812	2.474.734
	- Paraná	13.579.684	13.579.684	13.579.684	13.579.684	0	1.305.625	9.100.754	2.913.103	8.274.499	0	6.805.265	32.30.519	686.544	962.240	0	13.579.684
	- Santa Catarina	4.523.935	141	221.926	306.022	0	321.688	2.730.222	2.482.351	6.988.305	0	2.041.385	4.113.136	199.303	208.76	0	4.523.935
	- Rio Grande do Sul	14.832.191	1.312.292	1.176.489	4.133.258	0	1.449.135	6.988.305	2.800.479	9.329.200	0	5.292.591	2.035.607	107.3652	3.263	0	14.832.191
	- Mato Grosso do Sul	1.455	432.631	652.861	1.009.817	0	1.448.240	2.036.491	1.448.240	2.036.491	0	1.387.691	3.395.952	613.062	424.095	1.385	1.455
	- Mato Grosso do Sul	4.492.827	1.455	432.631	652.861	0	1.448.240	2.036.491	1.448.240	2.036.491	0	1.387.691	3.395.952	613.062	424.095	1.385	4.492.827

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2013: XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande	
		Industrial	Comércio	Finance.	Intermediar.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fonres	Micro	Pequeno			Médio
Região Sudeste	486.918.315	3.579.001	30.427.774	30.707.851	0	72.088.992	276.817.903	81.712.003	589.078.342	286.252.932	91.884.174	432.173.501	3.087.249	2.191.312	46.395.895	
	4.379.000	21.490.380	21.299.442	0	51.022.295	173.721.552	57.128.410	350.521.351	360.521.126	96.390.921	76.900.241	6.900.241	7.271.114	1.967.978	33.842.126	
	18.743.385	511.109	1.030.148	0	1.597.065	9.428.635	3.313.498	13.162.388	5.111.344	5.111.344	1.426.974	6.538.318	7.006.063	61.378	14.365.670	
	12.791.210	357.812	1.030.148	0	1.116.306	9.494.297	3.129.994	9.213.209	3.217.943	3.217.943	0	12.196.525	40.030.4	76.347	4.383	
	11.226.310	494.329	1.030.148	0	1.116.306	9.494.297	3.129.994	9.213.209	3.217.943	3.217.943	0	12.196.525	40.030.4	76.347	4.383	
	182.759.884	9.949.122	4.008.763	0	2.437.701	34.901.811	11.329.308	29.107.700	32.910.700	43.017.018	43.017.018	103.297.415	27.062.990	13.637.380	4.402.499	
	1.186.134	5.186.134	11.327.129	0	19.347.433	7.930.639	52.610.532	52.610.532	52.610.532	52.610.532	52.610.532	7.936.135	3.894.497	2.983.750	1.486.532	
	55.488.313	2.222.629	4.854.312	0	8.207.126	18.390.483	43.398.853	22.551.223	22.551.223	12.917.285	12.917.285	31.159.25	1.930.070	8.800.079	491.371	
	141.709	1.000.693	4.780.638	0	16.945.619	49.130.136	14.032.274	63.765.126	63.765.126	16.406.081	16.406.081	27.106.224	1.694.400	2.713.903	42.543	
	38.354	2.467.401	7.202.408	0	12.061.408	21.081.499	61.033.631	30.902.688	30.902.688	67.031.178	67.031.178	30.902.688	1.163.500	194.114	3.013.346	
109.120.319	1.392.105	14.826.032	4.141.485	13.807.871	39.896.291	31.512.931	117.929.794	117.929.794	48.406.000	48.406.000	784.300	426.000	436.000	19.180.276		
Região Sul	183.988.422	16.386.819	34.341.749	35.359.497	0	39.359.497	246.376.306	36.388.422	302.423.038	207.171.385	62.322.245	186.857	186.857	137.9316	8.211.673	
	198.293.003	22.883.441	47.341.749	0	39.359.497	246.376.306	36.388.422	302.423.038	207.171.385	62.322.245	186.857	186.857	137.9316	8.211.673		
	64.316.729	9.891.135	13.303.463	0	11.938.345	28.126.319	13.449.488	31.562.406	31.562.406	32.754.423	7.491.630	1.981.013	1.123.497	2.985.811	6.986.346	
	1.786.749	3.725.322	5.309.421	0	3.595.421	5.271.137	2.508.907	45.381.971	45.381.971	31.883.289	5.295.392	5.295.392	5.295.392	5.295.392	198.122	
	23.390.179	406.174	1.111.658	0	1.190.627	9.814.120	8.417.102	13.794.442	13.794.442	9.365.153	21.869.671	29.34.181	529.008	128.646	39.437	
	142.652.940	1.120.778	2.595.719	0	31.532.571	36.824.331	14.998.003	80.436.923	80.436.923	36.195.723	106.297.084	4.427.705	9.388.027	9.388.027	9.388.027	
	42.795.762	9.403.958	1.018.110	0	9.403.958	11.406.093	4.499.381	29.343.085	29.343.085	11.039.981	31.899.298	2.952.165	9.783/7	806.535	2.676.408	
	60.535.958	3.571.204	9.493.395	0	4.273.151	22.820.320	4.442.784	39.343.085	39.343.085	21.098.981	56.519.436	2.952.165	9.783/7	806.535	2.676.408	
	11.373.730	3.571.204	9.493.395	0	4.273.151	22.820.320	4.442.784	39.343.085	39.343.085	21.098.981	56.519.436	2.952.165	9.783/7	806.535	2.676.408	
	1.089.236	3.571.204	9.493.395	0	4.273.151	22.820.320	4.442.784	39.343.085	39.343.085	21.098.981	56.519.436	2.952.165	9.783/7	806.535	2.676.408	
Região Centro-Oeste	109.283.539	2.247.734	3.403.193	0	13.708.994	60.824.920	2.505.884	65.347.346	65.347.346	43.792.293	101.364.927	2.598.853	1.391.283	1.106.366	116.902	
	76.464.757	1.131.414	3.762.255	0	3.936.296	42.927.444	18.032.889	45.829.942	45.829.942	30.634.813	71.375.449	2.089.517	952.898	1.240.611	816.676	
	36.947.459	220.439	4.848.499	0	4.848.499	24.027.332	9.416.794	21.476.794	21.476.794	7.900.953	32.572.097	1.862.839	78.040	37.469	3.949.499	
	27.263.221	203.307	3.978.878	0	3.933.774	16.819.132	6.451.721	21.732.946	21.732.946	5.301.275	24.342.946	2.131.987	127.387	538.228	538.228	
	42.796.410	1.893.892	4.537.280	0	6.014.515	21.290.439	10.482.411	17.768.812	17.768.812	44.735.588	38.304.444	1.034.691	7.74957	1.436.361	21.790	
	29.735.067	9.016.242	1.086.099	0	4.210.033	13.113.304	7.537.086	12.348.169	12.348.169	1.755.218	27.016.111	1.193.269	594.240	1.019.593	22.225	
	12.068.723	409.767	1.151.184	0	1.804.000	6.471.130	3.530.094	11.538.094	11.538.094	7.438.997	11.538.094	532.487	532.487	532.487	532.487	
	10.826.170	386.040	834.004	0	1.661.521	5.936.779	1.826.391	6.947.911	6.947.911	3.578.799	9.894.401	393.608	271.965	351.122	295	
	4.840.018	17.782	165.446	557	1.124.000	2.944.334	7.627.814	2.944.334	2.944.334	1.065.200	4.240.483	116.586	116.586	14.191	59.241	
	8.601.140	35.236	167.343	0	530.367	4.087.200	1.044.369	4.810.917	4.810.917	3.790.222	8.104.409	268.110	44.70	133.264	4.869	
Região Nordeste	13.777.353	1.777.353	3.591.357	0	1.036.357	2.017.815	1.044.369	2.017.815	2.017.815	1.624.347	123.470	113.470	113.470	113.470	2.083	
	184.013	24.930.813	24.930.813	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	
	1.238.443	33.798.946	33.798.946	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	
	484.312.380	484.312.380	484.312.380	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	
	1.238.443	33.798.946	33.798.946	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	
	484.312.380	484.312.380	484.312.380	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	
	1.238.443	33.798.946	33.798.946	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	
	484.312.380	484.312.380	484.312.380	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	
	1.238.443	33.798.946	33.798.946	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	
	484.312.380	484.312.380	484.312.380	0	30.085.173	189.206.632	94.222.181	36.986.111	36.986.111	34.003.495	36.986.111	1.624.347	113.470	113.470	113.470	

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Região/UF	Total	Setor de Atividade										Fonte Recursos				Porte Tomador			em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Finance.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Muito-Grande				
Região Norte	22.377	0	22.377	0	0	0	0	0	0	0	22.377	0	0	0	0	0	22.377	0	0	0
- amortizações	22.377	0	22.377	0	0	0	0	0	0	0	22.377	0	0	0	0	0	22.377	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	13.001	0	13.001	0	0	0	0	0	0	0	13.001	0	0	0	0	0	13.001	0	0	13.001
- amortizações	13.001	0	13.001	0	0	0	0	0	0	0	13.001	0	0	0	0	0	13.001	0	0	13.001
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	9.376	0	9.376	0	0	0	0	0	0	0	9.376	0	0	0	0	0	9.376	0	0	9.376
- amortizações	9.376	0	9.376	0	0	0	0	0	0	0	9.376	0	0	0	0	0	9.376	0	0	9.376
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Lojas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	119.788	181	76.147	0	0	45.439	0	0	36.374	0	81.394	1.189	884	1.581	2.070	2.070	119.788	0	0	0
- amortizações	119.788	181	76.147	0	0	45.439	0	0	36.374	0	81.394	1.189	884	1.581	2.070	2.070	119.788	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	40.528	0	14.963	0	0	25.564	0	0	25.564	0	13.076	0	320	0	0	0	40.528	0	0	40.008
- amortizações	40.528	0	14.963	0	0	25.564	0	0	25.564	0	13.076	0	320	0	0	0	40.008	0	0	40.008
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	7.265	0	7.265	0	0	0	0	0	7.265	0	4.841	1.189	0	0	0	0	7.265	0	0	7.265
- amortizações	7.265	0	7.265	0	0	0	0	0	7.265	0	4.841	1.189	0	0	0	0	7.265	0	0	7.265
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	1.197	0	1.197	0	0	1.197	0	0	0	0	1.197	0	0	0	0	0	1.197	0	0	1.197
- amortizações	1.197	0	1.197	0	0	1.197	0	0	0	0	1.197	0	0	0	0	0	1.197	0	0	1.197
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	66.276	0	55.302	0	0	12.373	0	0	7.186	0	59.110	0	366	0	0	0	66.276	0	0	65.910
- amortizações	66.276	0	55.302	0	0	12.373	0	0	7.186	0	59.110	0	366	0	0	0	65.910	0	0	65.910
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	4.365	181	0	0	0	4.365	0	0	4.365	0	1.189	0	181	0	0	0	4.365	0	0	4.365
- amortizações	4.365	181	0	0	0	4.365	0	0	4.365	0	1.189	0	181	0	0	0	4.365	0	0	4.365
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

Página 95 de 168

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2015

Região/UF	Total	Setor de Atividade						Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Interméc.	Outros		Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande		
						Financ.	Serviços									Habitação	
Região Sudeste	625.930	35.342	326.300	24.175	825	1.714,78	47,29	0	122.929	0	501.001	25.013	25.814	31.435	117.368	425.300	
- amortizações	625.930	35.342	326.300	24.175	825	1.714,78	47,29	0	122.929	0	501.001	25.013	25.814	31.435	117.368	425.300	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estado São Paulo	69,01/3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	69,01/3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	60,0/5	0	54,705	1,043	129	4,167	0	0	5,967	0	54,107	1,486	648	3,288	5,065	55,287	
- amortizações	60,0/5	0	54,705	1,043	129	4,167	0	0	5,967	0	54,107	1,486	648	3,288	5,065	55,287	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	80,1/1	0	32,041	4,425	666	16,901	26,738	0	14,364	0	66,187	61	11,256	4,970	1,852	62,622	
- amortizações	80,1/1	0	32,041	4,425	666	16,901	26,738	0	14,364	0	66,187	61	11,256	4,970	1,852	62,622	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	483,088	53.342	259.834	18,707	0	130.411	20,992	0	102,378	0	380,708	7,486	1,3309	22,877	110,452	328,362	
- amortizações	483,088	53.342	259.834	18,707	0	130.411	20,992	0	102,378	0	380,708	7,486	1,3309	22,877	110,452	328,362	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	305,159	9,722	452,244	1,471	3,367	3,537,5	4,245	1/5	104,407	0	400,752	6,357	2,3310	46,531	112,003	315,498	
- amortizações	305,159	9,722	452,244	1,471	3,367	3,537,5	4,245	1/5	104,407	0	400,752	6,357	2,3310	46,531	112,003	315,498	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	102,129	1,482	81,130	95	0	15,178	4,245	0	20,188	0	81,941	3,084	16,693	8,207	24,128	90,016	
- amortizações	102,129	1,482	81,130	95	0	15,178	4,245	0	20,188	0	81,941	3,084	16,693	8,207	24,128	90,016	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	251,461	8,241	201,591	1,216	2,702	1,721,1	0	1/5	35,488	0	197,373	3,754	3,79	30,810	62,020	154,498	
- amortizações	251,461	8,241	201,591	1,216	2,702	1,721,1	0	1/5	35,488	0	197,373	3,754	3,79	30,810	62,020	154,498	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	171,909	0	169,198	160	665	1,386	0	0	50,731	0	120,876	119	6,738	7,913	25,855	130,984	
- amortizações	171,909	0	169,198	160	665	1,386	0	0	50,731	0	120,876	119	6,738	7,913	25,855	130,984	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro-Oeste	2,837	0	1,515	0	0	0	1,322	0	0	0	2,837	0	0	0	1,322	1,515	
- amortizações	2,837	0	1,515	0	0	0	1,322	0	0	0	2,837	0	0	0	1,322	1,515	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	1,322	0	0	0	0	0	1,322	0	0	0	1,322	0	0	0	1,322	0	
- amortizações	1,322	0	0	0	0	0	1,322	0	0	0	1,322	0	0	0	1,322	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	1,515	0	1,515	0	0	0	0	0	0	0	1,515	0	0	0	1,515	0	
- amortizações	1,515	0	1,515	0	0	0	0	0	0	0	1,515	0	0	0	1,515	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	1.274.111	63.246	878.663	25.646	4.192	2.483.893	33.296	1/5	265.709	0	1.008.402	33.159	50.308	79.947	232.764	877.734	
- amortizações	1.274.111	63.246	878.663	25.646	4.192	2.483.893	33.296	1/5	265.709	0	1.008.402	33.159	50.308	79.947	232.764	877.734	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS															em R\$ mil	
Região/UF	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande	Grande
	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	584.423	1.179.027	1.619.240	4.677.352	3.240.529	2.164.558	2.480.712	10.947.616	1.217.232	3.780.994	7.909.609	826.754	1.391.135	380.025	5.438.319	
Acre	48.463	54.297	124.000	126.482	470.124	92.786	177.458	691.181	228.658	173.771	530.284	113.512	116.577	14.889	318.349	
Amazônia	-10.445	29.736	66.074	22.511	779.892	32.932	210.677	897.704	167.068	66.604	718.304	67.446	64.467	2.660	278.459	
Pará	1.862.980	125.099	292.572	338.571	153.487	570.927	363.959	363.959	58.823	719.780	1.243.832	183.303	396.714	114.649	-75.518	
Roraima	7.316.299	28.465	392.212	721.344	3.641.808	818.909	920.998	792.663	5.337.952	625.006	1.353.341	2.520.381	424.649	106.886	3.700.563	
Rorônia	1.593.834	286.565	421.205	237.118	-39.514	24.420	271.875	392.165	1.368.280	253.943	1.205.072	-420.760	363.749	9.834	435.940	
Roraima	976.039	-9.938	29.317	54.653	5.168	695.735	140.070	533.516	-25.755	468.278	614.373	64.741	14.434	0	282.491	
Tocantins	1.971.703	222.948	127.161	123.479	582.327	298.061	403.721	1.034.606	-90.511	1.027.608	1.077.363	254.691	10.546	131.107	497.996	
Região Nordeste	36.519.556	2.224.735	3.886.867	4.190.129	7.406.264	8.841.698	7.569.233	23.379.679	2.799.769	10.340.108	25.610.378	4.473.871	2.928.533	650.364	2.856.411	
Alagoas	2.021.707	27.884	311.412	202.614	84.683	125.184	735.761	534.170	233.618	653.648	1.643.660	178.240	171.375	-1.310	29.743	
Bahia	8.649.480	943.111	950.659	908.141	1.173.488	648.297	2.406.948	1.618.837	5.904.667	652.379	2.092.434	1.578.420	713.577	229.711	-376.538	
Ceará	5.230.121	223.915	523.397	516.777	989.111	763.833	1.096.065	1.117.024	3.355.974	385.773	1.488.374	564.528	451.689	100.787	129.802	
Maranhão	4.823.447	331.175	803.953	416.770	413.514	1.339.834	593.338	924.862	3.196.451	569.670	2.421.220	493.904	368.898	8.851	1.530.575	
Paraná	2.434.536	108.588	183.021	343.345	207.262	92.026	866.032	634.262	1.439.725	158.881	1.926.950	283.037	211.611	34.871	-21.933	
Pernambuco	4.997.198	159.696	-956.308	948.800	454.877	1.170.959	1.033.001	3.806.176	-821.121	2.012.143	4.147.687	641.604	433.504	229.219	-454.815	
Piauí	2.170.249	264.439	236.296	236.712	324.782	323.172	722.513	1.141.411	426.870	601.968	1.447.909	260.105	259.541	15.808	186.885	
Rio Grande do Norte	4.629.446	84.771	263.375	187.088	344.378	2.114.040	956.315	2.424.737	1.115.875	1.088.834	2.202.377	321.215	213.154	18.335	1.874.366	
Sergipe	1.563.373	81.156	84.827	126.620	198.034	1.24.706	662.947	956.097	77.825	529.451	1.332.949	152.816	105.186	14.092	-41.671	
Região Sudeste	135.140.768	6.380.605	19.844.184	10.187.410	52.254.575	8.091.448	26.804.015	113.374.393	-724.873	22.491.249	56.442.053	15.036.815	5.132.069	2.079.420	56.450.411	
Espírito Santo	4.019.086	362.429	331.564	384.794	773.668	686.906	916.758	562.568	2.679.753	108.304	2.735.893	550.322	283.018	114.758	335.095	
Minas Gerais	18.856.157	2.403.412	-3.018.417	2.881.167	2.668.848	3.365.444	6.300.132	4.255.573	12.597.939	42.476	14.952.963	2.701.921	152.635	707.376	-1.032.638	
Rio de Janeiro	48.277.474	138.237	1.560.463	1.305.982	44.641.238	-8.491.326	5.306.986	3.815.996	-3.655.279	3.569.986	11.333.763	1.077.234	951.333	404.963	34.510.182	
São Paulo	63.988.051	3.476.526	20.970.175	5.615.568	4.170.821	12.530.426	14.280.140	2.944.395	-49.733.933	2.779.627	27.419.434	10.707.338	2.371.183	852.323	22.637.773	
Região Sul	44.449.600	4.748.225	4.578.744	5.117.544	8.920.725	4.941.701	5.164.220	28.933.215	1.486.111	14.070.274	27.374.821	6.725.600	3.899.284	2.054.885	4.395.009	
Paraná	17.101.395	1.969.391	2.120.901	1.818.248	3.554.729	1.320.529	4.473.175	10.629.287	383.600	6.088.508	11.059.428	2.554.510	1.374.295	680.067	1.433.095	
Rio Grande do Sul	16.442.646	1.973.540	1.403.360	1.735.023	3.179.590	2.356.461	3.897.296	1.897.375	10.858.587	669.883	10.336.188	2.395.069	1.408.424	673.134	1.629.831	
Santa Catarina	10.905.558	805.295	1.054.483	1.564.273	2.846.406	1.264.711	2.607.969	1.422.421	7.465.341	432.628	5.979.205	1.776.021	1.116.565	701.684	1.332.084	
Região Centro Oeste	31.102.034	4.491.028	3.153.551	1.986.472	6.377.946	6.646.793	5.603.101	18.623.949	3.292.569	9.185.515	20.269.666	3.175.470	1.264.809	568.759	5.823.330	
Distrito Federal	10.056.133	128.672	405.802	344.946	121.889	3.047.509	2.673.185	3.334.129	7.387.352	974.411	5.916.173	495.327	188.755	391.140	3.416.739	
Goiás	8.780.044	1.886.456	128.161	739.409	845.938	1.970.127	2.297.778	912.175	4.187.976	445.576	5.967.533	1.073.101	364.094	272.575	-827.259	
Mato Grosso	5.799.039	1.288.959	284.471	499.796	1.313.413	852.200	895.595	2.914.004	770.945	2.114.090	3.320.970	1.117.625	605.605	128.402	626.436	
Mato Grosso do Sul	6.466.818	1.186.941	2.335.117	402.322	561.903	508.109	780.235	4.134.617	1.101.637	1.230.564	3.134.990	489.417	106.355	128.642	2.607.414	
Total	263.157.799	18.429.016	31.156.137	22.797.534	72.885.923	30.057.887	55.435.505	195.278.852	8.070.808	58.808.140	137.606.528	30.228.510	14.615.829	5.733.453	74.963.400	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012																			
Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																			
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. interm.	Otros Serviços	Habitação	Otros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande	Grande	Grande	Grande
Região Norte																			
Acre	883.741	0	0	0	884.257	-515	0	0	-290.369	-4.944	1.188.055	20.932	4.909	3.918	235.559	128.659			
Alagoas	13.599	0	0	0	13.599	0	0	0	-8.056	-136	21.792	5.096	6.154	4.909	3.918	235.559	128.659		
Amazonas	30.418	0	0	0	30.418	0	0	0	-1.115	-115	34.648	10.996	6.154	4.909	3.918	235.559	128.659		
Pará	-24.843	0	0	0	-24.843	0	0	0	-98.650	-1.095	74.902	10.996	6.154	4.909	3.918	235.559	128.659		
Roraima	361.813	0	0	0	361.813	0	0	0	-121.102	-1.620	484.537	90.621	79.539	52.192	86.251	53.210			
Roraima	35.916	0	0	0	36.432	-515	0	0	-72.675	-1.435	110.028	37.187	21.138	546	11.692	-34.646			
Roraima	13.302	0	0	0	13.302	0	0	0	-3.696	-32	17.031	3.143	8.975	-864	0	2.050			
Tocantins	453.536	0	0	0	453.536	0	0	0	8.928	-508	445.117	85.725	62.410	25.750	129.487	150.164			
Região Nordeste																			
Alagoas	1.426.532	0	0	0	1.427.411	-878	0	0	-938.888	-14.664	2.380.085	478.154	437.471	301.228	425.212	-215.533			
Bahia	22.782	0	0	0	22.782	0	0	0	-55.323	-619	78.725	19.188	-728	38.001	7.138	-40.816			
Bahia	379.982	0	0	0	380.860	-878	0	0	-328.444	-5.823	714.249	121.345	205.967	5.843	206.619	-159.791			
Ceará	272.143	0	0	0	272.143	0	0	0	-122.845	-1.967	396.956	86.139	40.417	80.863	63.341	1.382			
Maranhão	279.757	0	0	0	279.757	0	0	0	-44.586	-790	325.134	102.437	57.335	41.687	5.672	72.626			
Paraná	39.506	0	0	0	39.506	0	0	0	-54.696	-610	94.814	22.679	14.298	12.913	9.013	-19.395			
Pernambuco	148.563	0	0	0	148.563	0	0	0	-230.229	-3.641	382.433	54.124	43.541	55.999	97.733	-102.834			
Piauí	138.890	0	0	0	138.890	0	0	0	-14.840	-325	154.057	38.586	41.118	31.040	9.531	18.615			
Rio Grande do Norte	55.984	0	0	0	55.984	0	0	0	-55.483	-458	111.927	10.674	18.853	17.472	17.967	-8.982			
Sergipe	88.925	0	0	0	88.925	0	0	0	-32.438	-427	121.792	22.983	16.671	17.410	8.198	23.664			
Região Sudeste																			
Espírito Santo	827.151	0	-902.911	-13.896	2.347.889	-603.930	0	0	-5.944.180	-122.628	6.893.960	1.299.598	1.080.397	843.795	1.307.316	-3.703.955			
Minas Gerais	190.250	0	0	0	190.250	0	0	0	-263.866	-4.593	458.711	104.791	60.938	59.795	49.265	-84.539			
Rio de Janeiro	915.667	0	-34.902	0	1.010.722	-60.152	0	0	-1.195.492	-19.384	2.130.544	711.034	430.437	207.146	202.042	-634.990			
São Paulo	56.249	0	-1.643	-5.645	549.363	-485.825	0	0	-722.076	-11.248	789.574	128.870	78.201	118.631	244.848	-514.301			
São Paulo	-335.015	0	-866.365	-8.251	597.553	-57.952	0	0	-3.762.745	-87.401	3.515.131	354.903	510.822	458.223	811.161	-2.470.123			
Região Sul																			
Paraná	2.407.419	0	-3.086	-180	2.411.287	0	0	0	-2.595.824	-43.276	5.046.520	1.435.784	962.179	487.917	532.469	-1.010.930			
Rio Grande do Sul	1.379.408	0	-3.098	0	1.382.507	0	0	0	-960.770	-15.747	2.355.927	802.117	376.125	168.494	192.006	-159.334			
Santa Catarina	640.255	0	-404	-180	640.840	0	0	0	-912.209	-14.644	1.567.109	378.407	349.445	161.212	165.494	-414.301			
Santa Catarina	387.756	0	-183	0	387.939	0	0	0	-722.844	-12.884	1.123.485	255.259	236.609	158.212	174.970	-437.294			
Região Centro Oeste																			
Distrito Federal	1.966.940	0	0	0	1.967.502	-561	0	0	-739.427	-13.686	2.720.055	311.167	1.015.325	428.034	339.015	-126.600			
Goiás	40.380	0	0	0	40.380	0	0	0	-71.985	-997	113.363	18.163	26.268	21.392	15.401	-40.842			
Mato Grosso	627.274	0	0	0	627.836	-561	0	0	-302.917	-4.940	935.133	128.922	303.579	123.242	111.545	-40.013			
Mato Grosso do Sul	861.367	0	0	0	861.367	0	0	0	-257.205	-5.863	1.124.437	75.058	529.213	237.363	134.750	-115.016			
Mato Grosso do Sul	437.919	0	0	0	437.919	0	0	0	-107.319	-1.883	547.122	89.025	156.265	46.037	77.319	69.273			
Total	7.511.783	0	-906.598	-14.077	9.038.345	-605.885	0	0	-10.517.691	-199.200	18.228.675	3.763.625	3.696.580	2.140.367	2.839.572	-4.928.360			

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	1.317.110	49.403	820.393	213.850	-6	199.898	0	33.573	191.741	1.125.328	42	507.946	-481.198	836.245	0	434.118
Acre	88.663	25.988	25.583	27.848	0	10.125	0	-881	-5.838	94.502	0	39.306	18.520	60.413	0	-29.575
Amapá	16.232	-12.028	11.599	1.812	0	14.486	0	363	767	15.464	0	3.070	7.529	30.827	0	-25.194
Amazonas	170.542	7.642	81.827	69.240	0	11.006	0	827	1.931	168.611	0	101.782	28.370	259.642	0	-219.252
Pará	451.032	-77.066	258.380	117.707	0	125.682	0	26.329	162.086	288.904	42	183.650	38.886	243.420	0	-14.924
Roraima	545.299	81.599	366.480	55.852	0	38.972	0	2.395	28.818	516.481	0	119.712	-59.190	314.561	0	702.927
Rondônia	-9.027	-29.586	14.758	3.353	0	1.722	0	725	90	-9.117	0	-15.317	3.375	2.915	0	0
Tocantins	54.371	52.854	61.767	-61.961	-6	-2.096	0	3.814	3.887	50.484	0	75.744	14.023	-55.533	0	20.137
Região Nordeste	38.669	4.439	24.545	5.470	0	4.095	0	120	36.847	-700	2.523	-2.921	9.245	13.489	0	18.857
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	38.669	4.439	24.545	5.470	0	4.095	0	120	36.847	-700	2.523	-2.921	9.245	13.489	0	18.857
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-219.276	0	-28.876	10.338	0	0	0	-200.737	-218.332	-943	0	38	-200.785	15.734	0	-34.262
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-219.276	0	-28.876	10.338	0	0	0	-200.737	-218.332	-943	0	38	-200.785	15.734	0	-34.262
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	-15.024	-17.488	-5.711	3.398	0	5.061	0	-283	-24.265	7.643	1.598	-2.743	4.291	82.231	0	-98.803
Distrito Federal	-8.127	0	0	-7.200	0	-1.124	0	197	-8.198	0	71	197	0	-295	0	-8.029
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	-6.896	-17.488	-5.711	10.599	0	6.185	0	-480	-16.067	7.643	1.528	-2.940	4.291	82.527	0	-90.774
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.121.479	36.354	810.351	233.056	-6	209.054	0	-167.329	-14.010	1.131.327	4.163	502.319	-668.448	967.699	0	319.909
Fonte: MP/SE/DEIST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intergov.	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno		Médio
Região Norte	4.937.045	467.248	292.219	988.192	27	1.816.862	0	1.372.497	3.047.975	-30.001	1.919.072	2.196.390	803.213	316.670	0	1.620.773
	302.119	22.474	1.628	67.318	0	103.220	0	107.480	155.726	-2.585	148.979	169.473	58.700	25.828	0	48.118
	194.832	1.582	16.371	43.988	0	28.759	0	104.132	171.966	496	22.370	127.023	40.645	16.830	0	10.334
	844.175	10.724	21.394	155.431	0	515.125	0	141.501	381.835	2.060	460.280	183.229	103.773	100.271	0	456.903
	1.191.025	42.898	102.611	444.985	0	183.869	0	416.662	1.034.055	-23.774	180.745	638.526	334.292	99.212	0	118.996
	711.394	204.966	73.606	105.004	0	61.762	0	266.056	674.020	-17.147	54.522	527.305	97.651	33.643	0	52.796
	486.882	19.648	12.949	26.364	0	341.087	0	86.834	96.040	-1.615	392.458	123.143	24.548	9.392	0	329.799
	1.206.616	164.955	63.661	145.102	26	583.040	0	249.832	534.334	12.566	659.717	427.691	143.604	31.495	0	603.827
Região Nordeste	10.352.626	930.270	888.950	2.319.621	-338	1.988.435	0	4.225.689	8.648.242	7.215	1.697.169	6.659.541	2.352.639	786.259	0	554.186
	492.416	38.997	37.348	101.172	0	80.784	0	234.116	436.550	740	55.127	334.290	98.596	40.291	0	19.240
	2.920.214	605.492	241.379	596.883	49	557.652	0	918.760	2.442.809	-4.693	482.099	1.874.113	852.078	169.583	0	24.440
	1.397.299	32.009	159.360	238.912	-1	438.570	0	528.449	1.059.053	6.108	332.137	781.416	301.778	125.923	0	188.181
	1.340.086	143.149	55.420	256.257	-37	163.211	0	722.086	1.196.547	-4.282	147.822	1.001.861	251.849	81.799	0	4.578
	741.144	29.591	41.507	204.530	-347	109.637	0	336.226	611.987	-1.640	130.797	508.079	113.616	64.243	0	55.207
	1.639.350	38.160	196.190	543.292	0	345.006	0	516.703	1.273.465	16.581	349.304	859.917	379.848	165.097	0	234.488
	722.210	19.252	45.939	151.300	0	90.453	0	415.267	656.082	-1.434	67.563	538.029	119.448	39.556	0	25.176
Região Sudeste	858.678	24.906	85.143	174.160	0	149.206	0	425.263	770.727	-4.148	92.100	612.776	169.271	70.766	0	5.865
	241.229	-1.287	26.666	53.115	0	53.916	0	108.819	201.023	-14	40.221	149.060	66.156	29.001	0	-2.988
	42.350.295	6.394.910	15.061.845	6.825.258	749	10.918.692	0	31.148.841	33.245.432	165.573	8.939.290	9.860.931	12.173.153	3.183.370	0	17.132.841
	1.301.250	364.204	271.245	177.032	0	339.334	0	149.435	990.590	-34.818	345.478	626.060	378.802	116.662	0	179.726
	3.839.479	2.399.711	-3.773.361	1.542.795	-20	1.613.018	0	2.057.337	2.429.090	-93.232	1.503.621	3.236.951	1.545.551	939.076	0	-1.882.098
	6.893.988	44.827	1.561.629	711.193	0	2.415.623	0	2.160.726	5.239.131	-35.623	1.690.491	1.695.670	759.808	834.516	0	3.604.005
	30.315.568	3.586.168	17.002.333	4.394.238	770	6.550.717	0	-1.218.657	24.586.621	329.247	5.399.700	4.302.250	9.488.992	1.293.116	0	15.231.210
	Região Sul	15.110.949	4.779.330	2.946.486	2.970.111	-53	2.780.576	0	1.634.499	11.610.374	-209.589	3.710.165	6.384.910	4.032.723	2.097.735	0
6.104.480		1.991.136	1.467.542	1.061.124	-7	980.816	0	603.870	4.541.427	-24.339	1.587.394	2.844.301	1.503.219	753.985	0	1.002.975
5.906.043		1.982.159	1.253.607	1.044.351	0	1.144.557	0	481.369	4.413.170	-88.326	1.581.200	2.945.680	1.479.828	735.833	0	744.702
3.100.426		806.035	225.337	864.636	-45	655.203	0	549.260	2.655.777	-96.923	541.572	594.929	1.049.676	607.916	0	847.905
12.891.793		4.492.872	1.439.812	1.415.218	19.533	1.982.837	0	3.541.421	8.526.343	2.378.671	1.986.779	8.232.578	1.707.018	626.363	0	2.325.833
4.087.376		133.586	356.241	226.776	19.611	699.767	0	2.651.395	3.185.253	240.272	661.850	2.308.067	355.434	109.851	0	1.314.024
3.237.014		1.895.203	415.901	495.247	-8	398.073	0	32.598	1.883.838	867.303	485.873	2.356.596	587.522	219.085	0	73.811
3.178.410		1.329.528	351.959	395.654	-68	677.407	0	423.930	1.841.609	592.376	744.424	1.831.004	501.801	268.819	0	576.786
Região Sudoeste	2.388.983	1.134.555	315.710	297.540	0	207.690	0	433.498	1.615.643	678.719	94.631	1.736.912	262.262	28.607	0	361.212
	85.642.708	17.064.630	20.829.313	14.518.400	19.917	19.487.592	0	13.922.947	65.078.366	2.311.868	18.252.475	33.334.349	21.068.747	7.010.397	0	24.229.216
Total: MP/SE/DEST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fontes Recursos				Porte Tomador					em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Vetor-Grande	Grande
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Norte	3.132.095	1.341.215	1.956.029	15.356	0	-116.736	0	-63.768	-1.363.475	3.022.160	1.473.411	1.941.268	761.263	1.098.703	34.925	-704.064	
Araguaia	157.816	-11.113	164.071	6.166	0	0	0	-1.308	-42.301	154.499	45.618	84.187	25.696	54.928	0	-6.994	
Bahia	85.485	366.994	303.323	-157.685	0	-322.532	0	-124.614	-605.480	514.330	176.636	352.663	224.149	238.244	110	-729.681	
Ceará	589.778	191.906	305.870	-13.544	0	102.743	0	2.803	-317.937	465.754	441.962	622.035	68.983	122.204	14.464	-237.908	
Maranhão	478.963	183.587	276.860	45.302	0	-23.057	0	-3.726	-33.853	302.341	210.476	279.572	112.110	183.273	2.338	-98.330	
Paraná	177.751	78.997	104.129	15.477	0	-15.624	0	-5.226	-48.600	134.770	111.582	69.633	52.281	72.910	0	-17.072	
Pernambuco	634.102	122.707	469.566	93.748	0	-53.034	0	1.115	-1.360	532.094	103.368	62.656	91.595	143.430	18.013	318.409	
Piauí	589.158	245.188	195.504	82.865	0	-4.318	0	69.920	-94.256	465.935	217.479	206.216	89.484	173.304	0	120.155	
Rio Grande do Norte	304.242	60.508	119.531	-73.590	0	199.087	0	-1.293	-153.475	371.017	86.701	123.525	55.381	70.475	0	54.861	
Sergipe	114.799	82.443	17.175	16.618	0	0	0	-1.436	-46.209	81.421	79.588	140.782	41.583	39.935	0	-107.500	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.132.095	1.341.215	1.956.029	15.356	0	-116.736	0	-63.768	-1.363.475	3.022.160	1.473.411	1.941.268	761.263	1.098.703	34.925	-704.064	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	4.027.316	67.772	-57.814	23.033	3.793.075	201.250	0	0	4.148.174	126.850	-248.708	432.332	168.600	851.59	136.692	3.204.533	
Acre	445.523	0	12.670	0	112.883	319.970	0	0	329.063	136.879	-20.419	68.793	27.086	15.862	21.452	312.329	
Amapá	306.298	0	0	0	-7.906	313.205	0	0	146.385	151.223	5.690	17.361	6.510	1.661	0	279.767	
Amazonas	-104.026	0	-23.416	5.979	363.414	-450.003	0	0	108.381	-110.751	-101.656	52.184	13.974	35.454	115.409	-321.048	
Pará	3.763.509	62.634	-13.390	17.053	3.279.994	417.217	0	0	3.077.513	361.497	324.499	149.046	55.927	16.215	-1.789	3.544.111	
Rorônia	-210.128	0	-31.973	0	-75.946	-102.208	0	0	354.565	-243.954	-320.739	49.499	18.127	7.382	0	-285.136	
Roraima	-8.134	0	0	0	-8.134	0	0	6.634	-14.989	221	19.858	18.374	2.992	0	-49.357	0	
Tocantins	-164.724	5.138	-1.703	0	128.772	-296.930	0	0	124.632	-153.302	-136.302	75.592	28.601	5.594	1.620	-276.131	
Região Nordeste	5.137.633	-51.144	-1.136.926	68.829	2.763.057	3.493.818	0	0	5.619.045	-214.240	-267.171	997.347	405.082	534.033	107.072	3.094.099	
Alagoas	121.564	0	79.683	-2.494	61.901	-17.525	0	0	43.481	78.998	-915	30.869	14.737	26.092	-8.448	58.315	
Bahia	1.069.348	-49.375	224.810	-12.942	792.579	114.277	0	0	1.274.446	148.566	-353.653	293.457	124.101	206.136	23.604	422.050	
Ceará	547.383	0	-48.981	0	716.970	-120.605	0	0	801.392	-84.121	-169.886	201.995	67.553	83.672	18.204	175.958	
Maranhão	1.707.747	0	431.320	2.255	133.795	1.140.378	0	0	1.327.190	273.103	107.455	123.452	34.603	20.192	4.477	1.529.978	
Paraná	124.141	0	-8.647	-1.790	168.103	-33.524	0	0	116.751	26.362	-18.972	74.454	40.619	29.464	20.258	-40.654	
Pernambuco	-628.390	-1.171	-1.804.926	103.968	306.315	767.423	0	0	772.691	-1.366.155	-34.926	117.500	54.339	105.909	42.099	-948.237	
Piauí	124.109	0	-5.657	0	185.892	-56.125	0	0	163.409	-37.304	-1.994	64.978	16.278	9.557	5.635	27.660	
Rio Grande do Norte	1.954.872	-597	-6.310	-6.417	288.394	1.679.804	0	0	1.012.259	749.466	193.148	60.614	30.353	39.662	368	1.823.876	
Sergipe	116.859	0	1.782	-13.749	109.108	19.717	0	0	107.428	-3.153	12.585	30.028	22.497	13.350	5.830	45.154	
Região Sudeste	39.800.428	36.649	-546.290	77.719	49.905.936	-9.673.585	0	0	45.048.038	-766.874	-4.480.735	2.435.735	1.017.993	1.205.429	1.329.715	33.811.557	
Espírito Santo	654.243	-1.471	3.435	0	583.417	68.861	0	0	545.571	147.716	-39.044	230.970	52.379	78.057	52.928	239.909	
Minas Gerais	2.695.820	3.700	148.606	35.950	1.658.146	849.418	0	0	2.808.561	155.092	-267.833	556.992	308.978	280.315	462.463	1.087.071	
Rio de Janeiro	29.772.160	93.410	-78.536	175.124	44.091.875	-14.509.712	0	0	34.579.759	-3.608.407	-1.199.192	303.134	73.001	2.491	51.312	29.342.222	
São Paulo	6.678.206	-58.990	-619.795	-133.354	3.572.498	3.917.849	0	0	7.114.146	2.538.724	-2.974.664	1.344.639	583.635	844.565	763.012	3.142.354	
Região Sul	7.295.034	-15.674	-53.303	175.231	6.509.492	679.288	0	0	6.775.332	1.738.977	-1.219.275	1.618.393	1.218.441	1.011.735	1.324.471	2.121.994	
Paraná	2.219.100	-10.414	154.495	7.530	2.172.229	-104.739	0	0	2.191.880	423.687	-396.466	588.933	421.676	306.532	442.951	459.008	
Rio Grande do Sul	2.566.192	-5.260	-473.464	53.923	2.538.750	452.245	0	0	2.334.800	772.854	-541.461	462.891	404.467	374.216	448.154	876.463	
Santa Catarina	2.509.741	0	265.666	113.779	1.798.512	331.783	0	0	2.248.653	542.436	-281.347	566.569	392.297	330.987	433.366	786.522	
Região Centro Oeste	4.323.193	15.645	1.487.948	-38.377	856.107	2.001.870	0	0	3.982.180	919.941	-578.929	370.700	173.542	42.339	98.921	3.637.690	
Distrito Federal	2.095.522	-4.913	-11.133	1.911	61.898	2.047.761	0	0	1.494.409	735.137	-134.024	74.772	23.147	19.721	19.911	1.957.971	
Goiás	-502.403	-8.747	-405.949	-8.649	218.111	-297.169	0	0	279.154	-416.786	-364.771	160.162	59.904	-12.706	32.394	-742.157	
Mato Grosso	349.549	-23.079	-91.740	-27.199	452.114	39.455	0	0	406.072	176.789	-233.312	72.849	38.411	1.850	-7.500	243.939	
Mato Grosso do Sul	2.380.525	52.386	1.996.771	-4.439	123.984	211.824	0	0	1.802.545	424.801	153.180	62.916	52.080	33.475	54.116	2.177.938	
Total	60.583.603	53.247	-306.387	306.435	63.827.867	-3.297.359	0	0	65.573.770	1.804.653	-6.794.820	5.854.507	2.983.657	2.878.695	2.996.872	45.869.872	
Fonte: MP/SE/DEST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA															em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos				Porte Tomador			Grande			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitación	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro		Pequeno	Médio	
Região Norte	4.789.705	0	133.305	394.165	0	1.023.034	2.164.558	1.074.643	3.861.519	0	928.186	4.534.019	134.931	53.668	7.775	59.312	
	243.706	0	14.417	28.834	0	36.809	92.786	70.859	220.287	0	23.419	247.615	4.297	10.557	-6.065	-12.698	
	584.597	0	1.766	20.274	0	423.442	32.932	106.182	580.701	0	3.896	564.697	5.862	14.037	0	0	
	986.209	0	54.370	61.921	0	77.360	570.927	221.631	694.303	0	291.906	895.641	19.849	4.606	-6.726	72.840	
	1.548.919	0	44.612	141.598	0	92.040	920.998	349.671	1.185.401	0	363.519	1.458.538	55.176	13.611	22.424	-829	
	511.353	0	13.093	76.262	0	26.410	271.875	123.713	383.553	0	127.800	471.370	34.224	7.617	-1.858	0	
	493.017	0	352.925	24.936	0	352.925	61.035	52.511	434.447	0	58.569	483.547	9.469	0	0	0	
	421.904	0	3.437	40.340	0	14.047	214.005	150.075	362.826	0	59.078	412.611	6.053	3.241	0	0	
	150.075	0	14.047	214.005	0	14.047	214.005	150.075	362.826	0	59.078	412.611	6.053	3.241	0	0	
Região Nordeste	16.255.116	0	490.656	1.477.591	0	2.037.979	8.841.698	3.407.192	11.389.079	0	4.866.037	15.536.402	509.218	189.428	83.154	-63.084	
	1.227.129	0	30.310	97.770	0	61.925	735.761	301.363	752.036	0	475.093	1.175.127	39.940	12.063	0	0	
	4.163.563	0	146.287	481.887	0	303.750	2.406.948	824.691	3.125.435	0	1.038.128	3.866.113	172.510	93.771	-621	31.791	
	2.411.914	0	95.544	291.409	0	343.125	1.096.065	595.772	1.936.772	0	475.141	2.897.707	85.797	33.633	4.777	0	
	975.453	0	15.807	107.487	0	52.437	593.338	206.383	714.423	0	261.030	916.820	28.855	28.459	1.318	0	
	1.352.012	0	460.34	125.128	0	31.556	866.032	854.284	497.728	0	1.252.106	62.224	32.081	5.601	0	0	
	3.070.637	0	51.948	207.792	0	1.104.754	1.170.959	535.184	1.997.005	0	1.073.632	3.053.500	72.849	-36.930	71.373	-90.154	
	595.881	0	511	2.547	0	2.164	353.332	237.326	431.018	0	164.864	600.100	-6.222	6.083	641	-4.720	
	1.456.968	0	65.011	92.935	0	87.197	956.315	255.510	851.811	0	605.157	1.394.833	47.357	14.779	0	0	
1.001.560	0	39.204	70.636	0	51.073	662.947	177.700	726.295	0	275.265	990.097	5.909	5.490	64	0		
Região Sudeste	52.060.369	0	6.003.739	3.282.069	0	7.418.953	26.725.150	8.630.457	41.237.855	0	10.822.513	42.830.321	956.494	-261.055	-565.866	9.100.476	
	1.873.647	0	57.284	207.762	0	278.711	916.758	413.132	1.407.457	0	466.190	1.774.072	58.203	28.808	12.564	0	
	11.354.927	0	599.328	1.301.908	0	955.323	6.300.132	2.198.236	8.545.701	0	2.809.227	10.446.257	402.898	82.091	42.871	380.811	
	11.480.842	0	69.966	419.796	0	4.084.253	5.251.530	1.655.298	9.273.918	0	2.206.924	9.206.179	170.396	-42.395	108.803	2.037.859	
	27.350.953	0	5.277.161	1.352.603	0	2.100.667	14.256.731	4.363.790	22.010.780	0	5.340.173	21.403.813	324.997	-329.558	-730.104	6.681.805	
	19.143.721	0	1.240.330	1.973.733	0	1.436.367	10.963.244	3.529.447	13.165.807	0	5.977.914	17.920.719	491.021	246.265	149.207	336.508	
	7.217.683	0	347.703	749.657	0	421.790	4.457.979	1.240.554	4.868.143	0	2.349.540	6.808.939	241.334	145.975	14.364	7.071	
	7.150.344	0	464.594	637.975	0	734.348	3.897.296	1.415.731	5.042.351	0	2.107.993	6.549.211	151.512	79.131	53.071	317.420	
	4.775.694	0	427.633	586.101	0	280.829	2.607.969	873.162	3.255.313	0	1.520.381	4.562.570	98.175	21.159	81.773	12.017	
Região Centro Oeste	11.936.819	0	232.804	606.234	0	2.391.892	6.643.925	2.061.963	6.882.775	0	5.054.044	11.357.964	275.294	89.094	130.822	83.644	
	3.844.236	0	60.695	123.460	0	304.359	2.673.185	682.537	2.791.126	0	1.053.110	3.514.974	90.479	41.340	3.827	193.616	
	5.415.291	0	118.209	252.810	0	1.869.784	2.294.910	879.577	2.327.902	0	3.087.389	5.251.854	122.096	34.473	128.636	-121.767	
	1.416.609	0	29.963	120.742	0	129.153	895.595	241.156	939.595	0	477.014	1.345.000	43.908	15.046	1.152	11.503	
	1.260.683	0	23.937	109.221	0	88.596	780.235	258.693	824.151	0	436.532	1.246.137	18.811	-1.764	-2.793	293	
Total		104.185.730	0	8.100.835	7.733.793	0	14.308.825	55.338.575	18.703.701	76.537.834	0	27.648.695	92.179.425	2.366.958	317.400	-194.908	9.516.855
Fonte: MP/SE/DEST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2012

Região/UF	Total	Agência FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP										em R\$ mil			
		Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte															
Acre	-9.075	0	-9.075	0	0	0	0	0	-3.423	0	-5.652	0	0	0	-9.075
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-9.075	0	-9.075	0	0	0	0	0	-3.423	0	-5.652	0	0	0	-9.075
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste															
Alagoas	176.884	-44	177.378	0	0	-448	0	0	-11.169	0	188.054	587	-1.046	5.393	171.951
Bahia	30.888	0	0	0	0	-3.971	0	0	-4.097	0	34.986	-3.381	-385	0	34.655
Ceará	11.604	0	34.859	0	0	0	0	0	-460	0	12.065	4.023	0	5.393	2.189
Maranhão	2.771	0	0	0	0	2.771	0	0	-115	0	2.887	0	-93	0	2.865
Parabá	-18	0	0	0	0	-18	0	0	0	0	-18	0	0	0	-18
Pernambuco	132.937	0	130.914	0	0	2.023	0	0	-5.395	0	138.333	-8	-568	0	133.514
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-1.298	-44	0	0	0	-1.253	0	0	-1.100	0	-198	-44	0	0	-1.253
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste															
Espírito Santo	321.802	-50.954	256.678	5.923	0	31.319	78.864	-28	5.581	0	316.221	15.431	9.564	144.797	143.755
Minas Gerais	-303	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-303	0	0	0	0
Rio de Janeiro	50.265	0	41.913	515	0	7.838	0	0	10.080	0	40.185	1.731	14.058	17.908	16.569
São Paulo	74.225	0	9.048	5.414	0	4.335	55.456	-28	-7.964	0	82.190	-90	-4.170	38.090	40.397
Região Sul															
Paraná	197.616	-50.650	205.717	-1.351	0	191.46	23.409	0	3.466	0	194.150	13.791	-322	89.103	86.789
Rio Grande do Sul	492.477	-15.430	446.918	-1.351	0	44.870	15.197	274	-2.472	0	494.949	15.016	21.235	55.632	351.656
Santa Catarina	180.723	-11.331	154.259	-63	0	22.662	15.197	0	-11.391	0	192.115	15.138	12.155	-491	123.376
Santa Catarina	179.811	-3.358	158.629	-1.044	0	25.312	0	274	-19.524	0	199.336	0	9.817	58.032	105.548
Região Centro Oeste															
Distrito Federal	131.942	-739	136.030	-243	0	-3.104	0	0	28.443	0	103.499	-121	-736	-1.707	122.933
Goiás	-1.686	0	-1.301	0	0	-3.253	2.868	0	-3.655	0	1.969	0	-3.253	-3.253	1.567
Mato Grosso	-3.253	0	0	0	0	-3.253	0	0	-3.253	0	0	0	0	-3.253	0
Mato Grosso do Sul	2.868	0	0	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868	0	0	0	2.868
Total															
	980.401	-66.429	872.597	4.572	0	72.487	96.929	246	-15.140	0	995.541	31.034	29.753	202.568	660.053

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS															em R\$ mil
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Fonte Recursos				Porte Tomador			Grande
					Financeira	Outros	Serviços	Habitacional	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	
Região Norte	14.850.697	1.781.943	875.046	1.827.343	858.335	37.59.809	2.689.527	3.058.695	11.337.761	280.261	3.232.676	1.886.069	488.881	141.648	2.393.917
Acre	812.874	88.299	91.034	117.030	21.528	161.706	112.163	221.113	736.168	14.534	62.172	590.302	128.466	33.912	62.697
Amapá	1.663.222	4.398	79.995	125.306	-6.008	1.161.044	54.310	243.776	1.212.604	279.736	170.882	677.879	121.143	84.048	-32
Amazonas	2.617.320	369.453	531.363	243.858	205.311	61.727	596.433	617.727	2.161.898	69.427	386.623	1.480.582	261.777	81.783	17.919
Pará	6.627.436	83.533	-163.333	787.036	1.177.734	2.573.574	1.161.838	1.007.054	4.290.898	801.523	1.535.015	3.178.149	650.198	2.547	938.824
Roraima	769.031	602.157	293.081	284.646	-766.548	-436.478	370.638	421.536	950.955	-658.901	476.977	1.681.565	362.496	255.381	15.207
Rorônia	771.376	41.643	17.213	94.289	-25.847	386.666	89.705	167.708	747.510	-42.272	66.139	760.174	63.788	19.795	0
Tocantins	1.589.439	592.459	25.693	175.178	252.164	-148.828	304.440	388.333	1.238.358	-183.785	534.867	1.571.531	298.201	174.981	-742.368
Região Nordeste	46.901.659	2.815.242	6.311.870	4.062.193	42.460.010	9.520.004	10.896.082	9.050.257	32.741.333	2.398.470	11.761.836	29.919.612	4.621.695	2.542.264	639.215
Alagoas	3.433.167	92.512	409.038	268.850	47.403	1.288.298	750.438	576.628	2.165.278	216.136	1.051.752	2.056.151	187.513	5.363	973.942
Bahia	14.444.484	120.732	3.307.624	1.307.386	2.270.743	1.957.905	2.568.089	2.193.218	9.704.908	1.997.004	2.742.573	7.110.086	1.351.458	752.613	321.141
Ceará	4.994.651	839.519	776.666	559.728	227.224	680.217	1.516.812	1.113.273	3.683.980	-147.250	1.457.921	4.369.490	641.940	69.294	-256.507
Maranhão	5.684.852	471.136	1.150.339	527.606	376.928	1.149.459	859.191	1.150.193	4.431.627	262.413	990.812	2.994.185	664.566	64.395	1.769.030
Paraná	3.513.085	95.627	450.786	344.641	301.063	355.937	1.176.405	788.626	2.186.917	261.329	1.064.840	2.469.179	315.663	33.445	462.239
Pernambuco	5.214.185	659.961	-409.359	366.684	204.032	1.569.532	1.624.576	1.198.759	4.374.423	-816.406	1.656.168	4.861.966	654.922	563.025	-931.689
Piauí	2.829.367	315.397	230.713	402.731	388.291	217.290	488.276	786.669	1.760.126	262.522	806.719	1.820.119	416.194	177.648	364.755
Rio Grande do Norte	4.817.619	84.835	291.167	262.734	326.652	1.822.527	1.129.813	899.891	3.219.717	293.021	1.304.881	2.615.085	329.278	188.293	1.677.810
Sergipe	1.970.248	135.524	104.896	21.832	103.674	478.838	782.482	343.001	1.214.376	69.702	686.170	1.603.351	60.162	74.715	210.108
Região Sudeste	178.804.325	10.444.580	15.873.909	9.625.064	59.918.592	33.877.783	31.279.270	17.785.126	145.128.875	-9.960.706	43.636.156	80.919.444	62.525	6.716.572	87.634.584
Espírito Santo	5.562.338	807.863	403.758	458.477	935.093	1.342.087	1.007.252	607.807	4.063.621	-111.920	1.670.637	3.213.012	394.258	340.691	1.398.597
Minas Gerais	31.378.032	3.565.074	2.880.877	2.625.153	4.834.727	5.618.005	7.653.949	4.200.248	22.865.114	-372.193	8.885.112	21.037.093	2.569.358	1.487.381	708.996
Rio de Janeiro	70.307.524	369.046	723.049	1.373.548	45.914.407	14.532.338	5.765.919	1.629.216	63.816.717	-7.564.247	14.055.055	13.662.015	1.536.155	546.824	569.740
São Paulo	71.556.431	5.702.596	11.866.224	5.167.887	8.224.365	12.385.353	16.852.150	11.347.855	54.443.423	-1.912.345	10.025.353	43.007.324	-3.874.513	4.241.676	26.667.993
Região Sul	64.249.103	9.489.712	6.786.259	4.755.152	14.627.306	8.563.380	13.743.366	6.283.929	41.212.156	-983.361	24.020.308	39.812.218	5.647.148	3.670.630	13.206.751
Paraná	25.316.150	4.708.945	1.880.426	2.000.165	6.496.407	2.216.607	5.518.559	2.495.041	15.534.586	-412.836	10.194.401	16.667.064	2.199.792	1.277.624	4.633.637
Rio Grande do Sul	23.375.201	3.478.622	3.185.326	1.333.530	5.607.714	2.810.783	4.733.828	2.225.397	15.505.893	-283.738	8.153.044	14.272.156	1.849.303	1.373.254	5.178.443
Santa Catarina	15.557.752	1.302.144	1.720.508	1.421.457	2.523.184	3.355.990	3.490.979	1.563.491	10.171.677	-286.786	5.672.864	8.872.998	1.598.053	1.019.752	3.396.671
Região Centro Oeste	38.983.477	6.003.497	1.449.848	2.652.803	5.405.171	15.901.122	7.935.956	-364.920	23.831.040	2.586.109	12.586.328	21.631.778	4.064.101	1.897.347	1.845.671
Distrito Federal	12.419.929	649.616	439.875	481.237	490.596	11.218.135	2.823.184	-3.682.714	8.621.606	974.357	2.823.965	4.154.189	440.431	337.427	882.049
Goiás	10.875.361	2.589.712	-8.676	853.157	1.574.516	1.596.909	2.954.211	1.315.533	6.880.381	162.638	3.832.342	8.380.506	1.425.794	513.197	6.605.832
Mato Grosso	9.227.063	1.350.235	343.445	684.753	2.513.006	1.999.787	1.142.931	1.192.906	4.298.830	829.181	4.982.883	1.505.170	785.839	477.083	1.525.661
Mato Grosso do Sul	6.461.125	1.413.933	675.205	633.657	827.054	1.086.291	1.015.630	809.356	4.029.222	619.933	1.811.970	4.114.200	692.706	260.884	1.216.251
Total	343.789.261	30.534.974	31.296.932	22.922.556	85.055.414	71.622.098	66.544.201	35.813.086	254.251.184	-5.679.227	95.217.305	182.223.234	16.844.271	15.315.694	121.960.705
Fonte: MP/SE/DEST															

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013																			
Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																			
Região/UF	Setor de Atividade										Fonte Recursos				Porte Tomador				
	intermediária										Outras				Médio				
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermediat.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande	Grande	Grande
Região Norte	978.162	0	0	0	0	978.506	-344	0	0	-285.329	-2.013	1.265.505	296.113	190.123	233.575	110.191	148.159		
Acre	14.835	0	0	0	0	14.835	0	0	0	-6.421	-78	21.335	10.304	5.333	-1.827	227	799		
Amapá	6.780	0	0	0	0	6.780	0	0	0	-7.528	-541	14.380	8.675	-1.798	1.872	-32	-135		
Amazonas	41.704	0	0	0	0	41.704	0	0	0	-76.915	-541	119.161	8.672	-2.243	580.26	20.180	-42.930		
Pará	347.998	0	0	0	0	347.998	0	0	0	-117.692	-681	466.372	94.550	69.565	11.295	72.405	100.183		
Roraima	164.379	0	0	0	0	164.379	-344	0	0	-45.943	-697	211.020	56.690	14.698	72.779	15.207	5.004		
Roraima	5.511	0	0	0	0	5.511	0	0	0	-3.696	-12	9.220	1.705	4.307	581	0	-1.082		
Tocantins	396.954	0	0	0	0	396.954	0	0	0	-27.131	70	424.016	117.318	100.262	90.849	2.204	86.321		
Região Nordeste	2.643.776	0	0	0	0	2.644.419	-642	0	0	-691.154	-5.627	3.340.558	442.855	548.427	294.957	468.776	888.760		
Alagoas	11.036	0	0	0	0	11.036	0	0	0	-46.655	-351	58.043	12.315	-3.119	7.434	3.948	-9.541		
Bahia	1.458.513	0	0	0	0	1.459.156	-642	0	0	-136.813	-1.585	1.596.912	93.107	265.214	160.085	245.830	694.277		
Ceará	161.141	0	0	0	0	161.141	0	0	0	-129.733	-1.072	291.947	51.783	11.808	4.173	67.277	26.101		
Maranhão	327.438	0	0	0	0	327.438	0	0	0	-51.200	-162	378.801	104.838	104.362	51.553	36.893	29.791		
Parabá	171.212	0	0	0	0	171.212	0	0	0	-31.058	-161	202.432	42.183	28.553	16.875	24.248	59.352		
Pernambuco	53.029	0	0	0	0	53.029	0	0	0	-215.116	-2.082	270.228	45.305	45.024	1.195	30.563	-69.058		
Piauí	253.696	0	0	0	0	253.696	0	0	0	-2.874	59	256.512	52.674	60.136	39.305	35.986	65.595		
Rio Grande do Norte	162.889	0	0	0	0	162.889	0	0	0	-39.987	-60	202.936	23.615	33.595	-1.894	7.123	100.449		
Sergipe	44.823	0	0	0	0	44.823	0	0	0	-37.714	-209	82.747	17.035	2.854	16.232	16.907	-8.205		
Região Sudeste	11.586.168	0	268.720	-9.284	0	11.732.460	-403.727	0	0	-3.565.542	-61.709	15.215.420	1.786.466	1.961.948	1.595.347	1.570.593	4.673.815		
Espírito Santo	600.611	0	0	0	0	600.611	0	0	0	-159.151	-2.188	761.951	71.916	151.393	65.289	119.715	192.297		
Minas Gerais	3.024.310	0	-23.320	0	0	3.087.821	-40.190	0	0	-759.756	-8.299	3.792.366	807.053	683.104	323.222	350.822	860.110		
Rio de Janeiro	1.827.464	0	-1.098	-3.771	0	2.157.149	-324.815	0	0	-378.810	-4.789	2.211.064	98.782	154.646	141.911	206.222	1.225.902		
São Paulo	6.135.783	0	293.139	-5.513	0	5.886.679	-38.721	0	0	-2.267.824	-46.431	8.450.040	808.714	972.804	1.064.924	893.834	2.395.506		
Região Sul	9.988.160	0	34.102	-120	0	9.954.179	0	0	0	-1.244.532	-14.621	11.247.314	4.678.972	2.210.724	1.210.221	966.203	922.039		
Paraná	4.484.987	0	-2.070	0	0	4.487.058	0	0	0	-442.276	-4.321	4.931.585	1.993.445	846.124	370.434	274.993	999.991		
Rio Grande do Sul	3.634.603	0	-270	-120	0	3.634.994	0	0	0	-367.194	-4.517	4.006.315	1.887.238	928.622	453.075	326.712	28.956		
Santa Catarina	1.868.569	0	36.443	0	0	1.832.127	0	0	0	-435.062	-5.782	2.309.414	788.289	435.978	386.712	364.499	-106.908		
Região Centro Oeste	4.971.778	0	0	0	0	4.972.153	-375	0	0	-267.085	-2.816	5.241.680	772.833	1.613.195	742.097	1.002.509	841.144		
Distrito Federal	481.843	0	0	0	0	481.843	0	0	0	-8.237	-14	490.095	24.225	45.702	27.653	266.607	117.655		
Goiás	1.505.134	0	0	0	0	1.505.510	-375	0	0	-146.102	-1.322	1.652.560	251.835	469.129	228.711	176.299	379.160		
Mato Grosso	2.205.529	0	0	0	0	2.205.529	0	0	0	-49.226	-1.186	2.255.941	269.078	858.337	417.642	437.569	222.903		
Mato Grosso do Sul	779.272	0	0	0	0	779.272	0	0	0	-63.519	-293	843.084	227.695	240.027	68.090	122.034	121.426		
Total	30.170.044	0	30.2822	-9.405	0	30.281.717	-405.089	0	0	-6.053.645	-86.788	36.310.478	7.977.240	6.524.418	4.076.196	4.118.273	7.473.917		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA															em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.393.161	156.452	501.375	420.368	0	476.746	0	38.219	-102.036	1.695.119	78	182.467	496.870	-273.845	0
Acre	122.834	30.684	26.915	20.820	0	41.239	0	3.176	2.610	120.224	0	33.767	25.827	-8.878	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	108.219	1.276	60.751	20.591	0	24.633	0	967	524	107.695	0	9.298	33.641	0	34.964
Amazonas	250.623	-48.326	194.753	21.348	0	81.681	0	1.167	605	250.017	0	-37.023	58.589	-293.139	0
Pará	173.095	-106.305	5.451	246.386	0	2.497	0	25.066	-157.388	330.405	78	-12.318	139.013	-159.361	0
Rorônia	783.289	162.798	229.059	90.998	0	299.320	0	1.114	35.615	747.674	0	155.127	179.036	131.919	0
Roraima	-12.960	-17.958	33	3.424	0	1.985	0	-445	-177	-12.783	0	-18.774	6.739	-3.618	0
Tocantins	168.062	134.284	-15.588	16.801	0	25.390	0	7.175	16.176	151.886	0	52.391	57.349	25.594	0
Região Nordeste	80.782	40.932	-9.832	25.944	0	21.025	0	2.714	99.535	-23.500	4.748	45.248	17.917	-24.364	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	80.782	40.932	-9.832	25.944	0	21.025	0	2.714	99.535	-23.500	4.748	45.248	17.917	-24.364	0
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	245.430	0	66.625	-13.791	0	0	0	192.597	245.430	0	0	7	162.731	-1.420	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	245.430	0	66.625	-13.791	0	0	0	192.597	245.430	0	0	7	162.731	-1.420	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	191.270	86.724	53.147	36.029	0	10.031	0	5.339	148.104	40.158	3.008	95.093	4.643	-47.141	0
Distrito Federal	-29	0	0	64	0	-55	0	-38	-162	0	133	-38	0	-883	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	191.300	86.724	53.147	35.965	0	10.087	0	5.377	148.267	40.158	2.875	95.131	4.643	-46.257	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.110.643	284.108	611.315	468.550	0	507.802	0	238.869	391.033	1.711.776	7.834	322.815	682.162	-346.771	0
Total: MP/SE/DE/ST															

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

		Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB										em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. intermeu.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	5.520.552	1.631.899	499.800	800.085	-8	982.754	0	1.615.024	4.672.314	-35.003	882.242	3.477.254	891.363	329.715	0
Acre	272.233	57.615	26.864	52.058	0	33.362	0	102.334	208.972	-5.007	68.269	198.229	71.104	22.565	0
Amapá	257.746	3.122	15.761	63.941	0	43.696	0	131.227	234.893	1.951	20.903	164.413	71.821	24.670	0
Amazonas	1.175.111	417.780	115.508	145.548	0	125.203	0	371.073	1.010.019	481.141	116.951	516.308	158.980	110.334	0
Pará	1.487.078	194.741	189.174	345.969	0	256.797	0	500.398	1.393.476	-56.253	149.857	936.804	346.319	92.532	0
Rorônia	1.268.749	439.359	76.161	71.403	0	428.720	0	253.105	639.364	-11.768	441.153	770.037	105.832	19.889	0
Roraima	183.958	59.602	13.342	31.419	0	-14.400	0	93.996	202.763	-1.721	-17.084	180.049	28.755	20.292	0
Tocantins	884.677	459.680	62.991	89.747	-8	109.376	0	162.891	782.827	-10.343	112.193	711.414	108.553	39.432	0
Região Nordeste	12.641.788	1.631.873	1.640.766	2.053.928	-93	2.721.821	0	4.593.494	10.887.217	-14.513	1.769.085	7.988.503	2.357.389	700.105	0
Alagoas	530.747	99.473	72.525	71.535	0	87.697	0	199.516	491.904	-4.661	43.505	368.546	115.926	31.679	0
Bahia	3.140.372	432.918	563.715	545.477	-56	561.505	0	1.036.814	3.036.742	-4.476	108.107	1.968.954	537.664	122.305	0
Ceará	1.997.088	87.279	232.142	318.465	0	776.909	0	582.813	1.388.836	7.489	600.682	1.034.076	391.480	113.844	0
Maranhão	1.575.785	231.774	80.909	279.332	-36	194.848	0	788.959	1.399.850	-5.648	181.584	1.159.054	348.775	53.219	0
Parabá	847.688	54.215	148.737	106.134	0	145.856	0	382.746	759.802	-5.077	92.964	548.125	153.278	57.768	0
Pernambuco	2.215.933	527.515	411.793	383.924	0	384.699	0	498.002	1.888.777	26.994	300.161	1.285.408	406.399	271.385	0
Piauí	910.989	76.475	72.555	201.670	0	122.085	0	438.206	778.346	-9.626	142.270	609.364	195.873	15.886	0
Rio Grande do Norte	1.111.431	48.688	38.236	107.535	0	373.774	0	543.199	848.862	-13.500	276.069	763.446	166.503	7.451	0
Sergipe	311.836	73.535	20.156	39.855	0	65.049	0	113.240	294.097	-6.004	23.743	251.530	41.491	26.567	0
Região Sudeste	50.143.069	10.475.738	15.072.475	6.852.002	5.340	12.315.533	0	5.421.980	36.659.045	856.475	12.627.549	24.181.525	-3.408.023	4.337.228	0
Espírito Santo	1.723.101	715.295	315.200	198.667	0	322.491	0	171.448	1.360.858	-20.946	383.190	1.045.054	127.509	248.606	0
Minas Gerais	7.885.787	3.536.518	1.678.545	1.280.220	1.072	1.763.317	0	-373.885	6.125.082	-88.561	1.849.267	6.094.945	1.027.094	788.119	0
Rio de Janeiro	8.733.594	388.629	4.698.904	763.851	0	3.167.124	0	-284.914	4.806.401	11.559	3.915.633	2.051.069	1.150.053	335.526	0
São Paulo	31.800.587	5.835.296	8.379.826	4.609.264	4.268	7.062.601	0	5.909.332	24.366.704	954.424	6.479.460	14.990.457	-5.712.679	2.964.977	0
Região Sul	21.988.624	9.515.268	4.646.518	2.272.248	7	3.468.743	0	2.083.440	16.327.039	-338.791	6.001.377	11.837.960	1.699.079	1.693.485	0
Paraná	8.985.130	4.732.523	1.325.806	967.375	-3	1.091.082	0	868.347	6.348.594	-9.521	2.646.058	5.423.122	703.885	496.026	0
Rio Grande do Sul	7.860.075	3.481.734	2.082.927	565.409	0	1.103.754	0	626.251	6.128.802	-248.163	1.979.436	4.020.883	366.592	704.586	0
Santa Catarina	5.143.420	1.301.011	1.238.185	739.464	11	1.273.906	0	590.843	3.849.643	-82.106	1.375.883	2.393.975	628.602	492.874	0
Região Centro Oeste	8.637.256	5.963.095	1.406.017	1.914.136	-639	2.570.067	0	-3.215.419	3.648.356	2.645.101	2.343.799	3.764.338	2.021.997	1.063.223	0
Distrito Federal	-2.380.882	654.448	392.486	380.773	-730	1.054.725	0	-4.862.584	-3.138.344	514.227	243.235	-3.750.118	321.625	241.834	0
Goiás	4.462.699	2.598.315	409.511	572.625	91	534.324	0	347.833	3.002.852	767.919	691.928	3.185.258	777.052	227.866	0
Mato Grosso	3.675.764	1.286.209	313.197	567.400	0	655.589	0	853.369	1.951.561	712.986	1.011.217	2.262.035	549.683	404.861	0
Mato Grosso do Sul	2.879.676	1.424.123	290.822	393.337	0	325.429	0	445.963	1.832.287	649.969	397.420	2.067.163	373.636	188.661	0
Total	98.940.290	29.217.873	23.265.977	13.892.399	4.605	22.058.917	0	10.500.510	72.193.971	3.112.267	21.634.052	51.249.599	3.561.804	8.123.756	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador				em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande
Região Norte																
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	305.011	-6.961	207.031	105.369	0	-247.171	0	-101.559	-840.354	4.191.467	653.508	1.631.978	726.793	1.141.351	-30.592	535.091
Bahia	1.465.926	373.528	1.254.778	-41.672	0	-62.925	0	-57.782	-132.787	1.511.924	86.789	362.394	291.777	380.690	1.242	429.823
Ceará	33.043	33.453	426.893	-251.076	0	-71.653	0	-104.572	-462.876	313.413	182.507	371.101	55.196	-3.619	-12.185	-377.449
Maranhão	352.847	177.723	157.626	58.226	0	-36.998	0	-3.728	82.326	307.989	-37.468	167.224	125.941	92.088	-445	-31.961
Paraná	285.650	41.412	231.747	24.872	0	-39.410	0	27.029	-28.895	231.045	83.501	116.274	26.664	88.660	0	54.051
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste																
Alagoas	305.011	-6.961	207.031	105.369	0	-247.171	0	-101.559	-840.354	4.191.467	653.508	1.631.978	726.793	1.141.351	-30.592	535.091
Bahia	1.465.926	373.528	1.254.778	-41.672	0	-62.925	0	-57.782	-132.787	1.511.924	86.789	362.394	291.777	380.690	1.242	429.823
Ceará	33.043	33.453	426.893	-251.076	0	-71.653	0	-104.572	-462.876	313.413	182.507	371.101	55.196	-3.619	-12.185	-377.449
Maranhão	352.847	177.723	157.626	58.226	0	-36.998	0	-3.728	82.326	307.989	-37.468	167.224	125.941	92.088	-445	-31.961
Paraná	285.650	41.412	231.747	24.872	0	-39.410	0	27.029	-28.895	231.045	83.501	116.274	26.664	88.660	0	54.051
Pernambuco	714.128	133.597	830.039	-238.819	0	-23.850	0	-7.838	-299.726	976.271	37.594	185.309	45.962	202.368	-25.301	305.791
Piauí	491.745	223.297	138.210	73.107	0	11.238	0	45.894	-18.709	381.892	128.563	187.570	97.455	80.556	-137	126.302
Rio Grande do Norte	216.700	36.676	183.360	40.920	0	-44.570	0	314	10.166	173.060	33.474	104.269	44.518	152.037	0	-84.123
Sergipe	139.571	61.989	64.831	13.198	0	-447	0	-447	2.496	114.978	22.097	70.799	20.893	21.414	6.235	20.230
Região Sudeste																
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul																
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste																
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.004.620	1.074.713	3.494.515	-215.877	0	-247.171	0	-101.559	-840.354	4.191.467	653.508	1.631.978	726.793	1.141.351	-30.592	535.091
Total: MP/SE/DEST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

		Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador					Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermediat.	Otros	Habitacão	Otros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	559.016	-6.408	-309.110	6.745	-120.162	987.953	0	0	0	2.104.078	-1.377.840	-167.221	206.237	75.590	105.435	1.584	170.170	
	35.523	0	15.483	609	6.693	12.738	0	0	0	184.279	-100.602	-48.152	19.535	9.614	1.803	-4.872	9.444	
	766.066	0	0	786	-12.788	780.089	0	0	0	466.772	170.162	129.152	13.494	4.283	1.797	0	746.513	
	69.355	0	155.329	4.076	163.007	-253.657	0	0	0	389.903	-253.188	-349.215	30.095	4.055	21.329	-3.404	17.280	
	2.437.161	-4.902	-419.429	-428	829.736	2.032.185	0	0	0	1.559.893	528.052	349.215	92.003	30.027	38.860	7.151	2.269.120	
	-2.181.021	0	-33.035	531	-931.271	-1.217.245	0	0	0	-429.655	-1.394.110	-357.256	27.724	8.159	23.916	0	-2.240.819	
	-11.670	0	0	0	-31.358	19.688	0	0	0	15.522	-27.755	563	13.229	1.412	2.541	0	-28.853	
	-558.416	-1.505	-27.457	1.172	-144.781	-385.844	0	0	0	-84.635	-325.398	-148.382	10.157	18.040	15.190	2.710	-604.513	
	6.865.774	67.665	527.382	225.297	1.601.685	4.443.745	0	0	0	8.360.967	-1.740.355	254.163	500.690	189.658	82.205	120.822	5.972.399	
	934.477	0	97.199	-12.184	36.367	813.094	0	0	0	773.769	40.254	120.454	14.255	11.556	30.891	1.315	876.460	
Região Nordeste	3.398.113	33.073	1.290.370	244.544	811.644	1.018.482	0	0	0	2.852.416	491.142	54.556	115.636	57.029	-18.668	57.574	3.186.543	
	-241.898	0	-53.270	3.664	66.083	-258.375	0	0	0	420.028	-467.079	-194.847	83.382	31.245	-2.223	6.191	-360.493	
	1.852.870	20.706	897.544	270	49.527	884.822	0	0	0	1.727.335	-16.263	141.799	87.708	23.682	-170	25.938	1.715.712	
	308.412	0	-8.504	-575	129.852	187.640	0	0	0	249.701	35.524	23.186	35.242	12.788	406	-392	260.368	
	-1.332.241	-1.151	-1.704.824	9.244	151.003	213.487	0	0	0	601.357	-1.817.589	-116.009	67.001	20.151	34.993	17.045	-1.471.432	
	173.252	15.625	-5.563	786	134.594	27.810	0	0	0	258.493	-109.802	24.561	47.961	13.711	25.953	14.345	71.282	
	1.533.021	-588	-15.623	-7.509	163.763	1.392.979	0	0	0	1.246.214	133.522	153.284	35.579	12.523	-3.234	29	1.488.124	
	239.771	0	30.055	-12.940	58.851	163.805	0	0	0	231.653	-39.062	47.180	13.928	6.973	14.259	-1.224	205.836	
	52.460.267	28.471	-5.429.091	-628.315	48.179.837	10.309.364	0	0	0	61.547.135	-10.755.472	1.668.604	1.284.999	463.050	183.218	904.993	49.624.007	
	1.134.765	92.568	17.855	3.376	334.482	686.484	0	0	0	1.179.827	-88.784	43.722	115.495	20.176	7.525	87.200	904.369	
Região Sul	4.815.259	28.556	444.460	-14.327	1.745.833	2.610.737	0	0	0	5.200.275	-275.332	-109.682	263.712	116.655	89.699	163.040	4.182.153	
	44.334.246	-19.582	-4.600.260	-159.853	43.756.303	5.357.640	0	0	0	47.294.762	-7.571.016	4.610.501	165.735	57.246	31.979	265.934	43.813.352	
	2.175.997	-73.070	-1.291.144	-457.509	2.343.219	1.654.503	0	0	0	7.872.271	-2.820.337	-2.875.936	740.057	268.973	54.015	388.818	724.134	
	7.350.736	15.186	233.846	28.876	4.665.345	2.607.504	0	0	0	8.960.919	-628.948	-801.213	1.366.986	596.068	134.079	579.733	4.873.891	
	2.176.133	5.206	-26.288	62.643	2.009.353	12.521.9	0	0	0	2.888.946	-398.992	-313.820	631.186	206.821	43.810	144.919	1.148.396	
	2.949.946	5.579	429.159	-6.054	1.968.308	552.955	0	0	0	3.347.458	-31.055	-366.456	496.660	195.796	60.015	278.621	1.918.854	
	2.424.679	4.402	-169.024	-27.712	697.685	1.929.330	0	0	0	2.744.515	-198.899	-120.936	239.141	193.450	30.254	156.193	1.805.642	
	7.746.802	-46.322	-265.574	31.715	433.658	7.593.326	0	0	0	7.106.508	-96.332	736.627	251.161	155.129	37.931	723.446	6.579.135	
	6.229.616	-4.832	-10.949	543	9.483	6.235.372	0	0	0	4.556.948	460.145	1.212.523	57.683	13.661	32.427	602.513	5.523.332	
	-223.693	-8.602	-552.224	-6.128	68.915	274.347	0	0	0	697.826	-603.959	-317.560	83.496	61.083	7.732	85.651	-461.654	
Total	770.834	-22.697	-49.350	-25.201	307.477	560.607	0	0	0	825.730	77.224	-132.120	61.496	53.609	-5.157	-10.660	671.546	
	970.046	-10.189	346.950	62.503	47.782	523.001	0	0	0	1.026.004	-29.743	-26.214	48.486	26.776	2.929	45.942	845.912	
	75.182.616	58.592	-5.242.548	-335.681	54.760.363	25.941.892	0	0	0	88.095.607	-14.607.948	1.690.958	3.610.074	1.479.495	542.869	2.330.577	67.219.602	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

		Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA												em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	
Região Norte	6.188.031	0	181.206	600.145	0	1.312.701	2.689.527	1.405.452	4.951.702	0	1.237.239	5.778.110	232.122	94.001	54.924
Acre	367.448	0	21.772	43.543	0	74.367	112.163	115.604	346.728	0	20.720	328.467	16.588	20.251	0
Amapá	322.390	0	3.483	39.989	0	313.026	515.943	111.582	515.943	0	6.447	483.799	16.522	22.069	0
Amazonas	1.078.752	0	63.997	72.886	0	108.500	596.433	236.935	840.714	0	238.037	962.531	42.996	21.667	51.013
Pará	2.182.103	0	61.471	195.110	0	282.094	1.161.838	481.590	1.612.610	0	569.493	2.067.111	65.274	19.221	3.911
Rorônia	733.636	0	20.896	121.714	0	53.071	370.638	167.317	551.575	0	182.061	671.987	54.771	6.878	0
Roraima	606.540	0	3.838	59.446	0	379.394	89.705	74.157	533.100	0	73.440	583.965	22.574	0	0
Tocantins	698.163	0	5.748	67.458	0	102.250	304.440	218.267	551.123	0	147.041	680.250	13.997	3.916	0
Região Nordeste	20.590.089	0	618.757	1.972.901	0	2.570.376	10.872.447	4.555.608	14.923.474	0	5.666.615	19.308.714	782.592	338.396	80.177
Alagoas	1.651.897	0	32.282	104.130	0	387.507	750.438	377.541	938.609	0	713.288	1.593.997	44.764	13.136	0
Bahia	4.915.223	0	169.708	559.037	0	427.838	2.544.454	1.214.186	4.076.859	0	838.363	4.571.122	200.129	108.784	18.694
Ceará	3.034.687	0	160.221	488.675	0	233.946	1.516.812	635.032	2.468.278	0	566.409	2.856.399	152.210	48.066	8.011
Maranhão	1.496.452	0	24.093	163.834	0	87.085	859.191	362.249	1.173.857	0	322.595	1.430.112	43.982	20.349	0
Parabá	1.900.175	0	78.806	214.210	0	61.902	1.176.405	368.851	1.237.368	0	662.807	1.747.355	94.380	48.850	9.589
Pernambuco	3.563.532	0	53.084	212.336	0	964.941	1.624.576	708.594	2.404.186	0	1.159.346	3.279.001	138.018	53.084	49.773
Piauí	999.685	0	25.512	127.169	0	56.158	488.276	302.570	744.871	0	254.814	922.551	49.019	15.948	457
Rio Grande do Norte	1.794.191	0	85.195	121.789	0	101.016	1.129.813	356.378	1.155.602	0	638.590	1.688.117	72.139	33.935	0
Sergipe	1.234.248	0	-10.145	-18.279	0	249.984	782.482	230.207	723.845	0	510.403	1.250.060	-12.050	-3.757	-5
Região Sudeste	63.167.821	0	4.595.699	3.373.492	0	11.880.761	31.147.309	12.170.561	50.331.624	0	12.836.197	53.469.850	1.281.222	494.587	7.511.132
Espírito Santo	2.103.861	0	70.704	256.434	0	333.112	1.007.252	436.358	1.632.087	0	481.774	1.980.547	95.180	19.270	8.863
Minas Gerais	15.497.072	0	625.680	1.359.586	0	1.283.524	7.653.949	4.574.134	12.295.159	0	3.201.913	13.871.884	660.524	278.100	194.081
Rio de Janeiro	14.999.096	0	10.330	773.323	0	6.526.001	5.682.326	1.914.142	12.102.822	0	2.896.274	11.346.545	174.649	33.572	97.584
São Paulo	20.567.293	0	3.795.812	984.149	0	3.738.123	16.803.781	5.245.927	24.311.557	0	6.256.236	26.270.875	350.869	163.644	110.501
Região Sul	24.375.516	0	1.340.844	2.453.550	0	2.434.010	13.747.344	4.197.768	17.166.567	0	7.208.949	21.912.016	1.121.420	591.107	443.303
Paraná	9.545.650	0	450.003	970.217	0	976.193	5.522.537	1.626.700	6.749.521	0	2.796.128	8.602.912	436.522	349.031	52.349
Rio Grande do Sul	8.796.108	0	565.184	775.436	0	1.123.241	4.733.828	1.598.420	6.382.224	0	2.413.884	7.857.375	351.199	134.532	382.749
Santa Catarina	6.033.758	0	525.658	709.897	0	334.577	3.490.979	972.648	4.034.821	0	1.998.937	5.451.729	333.699	107.544	132.581
Região Centro Oeste	17.425.827	0	257.800	670.923	0	5.715.352	7.936.591	2.845.161	13.195.632	0	4.230.195	16.748.353	269.141	88.517	200.100
Distrito Federal	8.089.385	0	58.341	99.857	0	3.928.094	2.823.184	1.179.909	7.211.403	0	877.982	7.822.438	59.447	36.396	158.176
Goiás	5.119.135	0	134.037	286.660	0	775.893	2.954.845	967.700	3.325.806	0	1.793.329	4.859.917	118.530	36.168	97.077
Mato Grosso	2.383.637	0	26.451	106.589	0	773.505	1.142.931	334.160	1.423.498	0	960.139	2.295.142	38.897	14.750	603
Mato Grosso do Sul	1.833.659	0	39.971	127.816	0	237.860	1.015.630	363.392	1.234.926	0	598.744	1.770.856	52.267	1.204	236
Total	131.748.284	0	7.194.305	9.073.011	0	22.913.201	66.393.218	25.174.550	100.569.890	0	31.179.194	117.217.044	3.686.497	1.606.608	8.289.636

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013															
Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP															
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermeu.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	1.775	0	1.775	0	0	0	0	0	-3.058	0	4.833	0	0	0	1.775
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.775	0	1.775	0	0	0	0	0	-3.058	0	4.833	0	0	0	1.775
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	74.829	59	40.284	0	0	10.851	23.635	0	1.669	0	73.160	1.624	-1.081	9.613	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	66.337	0	29.054	0	0	13.649	23.635	0	8.491	0	57.846	-1.127	-355	-581	68.401
Ceará	10.672	0	10.681	0	0	-8	0	0	-552	0	11.224	2.750	0	10.195	-2.272
Maranhão	-1.322	0	0	0	0	-1.322	0	0	-75	0	-1.246	0	-93	0	-1.228
Paraná	-50	0	0	0	0	-50	0	0	0	0	0	0	0	0	-50
Pernambuco	-195	0	549	0	0	-744	0	0	-5.053	0	4.858	-57	-632	0	496
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-612	59	0	0	0	-671	0	0	-1.140	0	528	59	0	0	-671
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.196.570	-59.629	1.299.480	50.962	955	-224.147	131.961	-11	-88.815	0	1.288.386	196.598	164.330	107.613	21.852
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	155.604	0	155.312	-325	0	617	0	0	4.355	0	151.248	-500	81.981	8.242	1.053
Rio de Janeiro	413.126	0	522.201	0	955	-193.611	83.592	-11	-8.457	0	421.583	-116	-439	3.835	409.845
São Paulo	630.841	-59.629	621.967	51.288	0	-31.153	48.369	0	-84.713	0	715.554	107.215	82.788	95.535	20.799
Região Sul	346.045	-40.741	330.546	-1.400	7.774	531.123	-3.978	720	-17.836	0	303.882	16.263	19.857	41.738	56.750
Paraná	124.250	-28.783	132.975	-70	0	24.113	-3.978	-5	-10.200	0	134.450	16.399	6.440	18.323	13.286
Rio Grande do Sul	134.469	-8.690	108.327	-1.139	4.412	30.833	0	726	14.604	0	119.865	0	7.094	21.047	26.458
Santa Catarina	87.326	-3.267	89.246	-191	3.362	-1.822	0	0	-22.240	0	109.566	-135	6.324	2.368	17.007
Região Centro Oeste	10.544	0	-1.541	0	0	12.720	-634	0	-475	0	11.020	0	-2	12.720	0
Distrito Federal	-2	0	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	12.086	0	0	0	0	12.720	-634	0	0	0	12.086	0	0	12.720	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.538	0	-1.538	0	0	0	0	0	-475	0	-1.062	0	0	0	-1.538
Total	1.632.764	-100.311	1.670.547	49.561	8.729	-147.453	150.983	708	-108.516	0	1.741.200	214.485	183.103	171.684	384.890

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Habitación	Outros	Fonte Recursos			Porte Tomador			
					Financ.	Serviços	Outros			Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.047.498	2.543.541	2.552.357	2.517.251	3.030.114	5.113.972	2.784.389	3.505.874	10.576.981	4.158.741	7.310.776	10.064.781	1.595.902	1.170.917	2.796.342	6.509.557
Acre	1.273.147	153.647	122.347	235.330	50.614	261.066	100.903	349.240	712.882	224.920	335.773	688.655	83.498	109.898	125.482	285.614
Amapá	617.849	83.995	110.115	203.901	43.321	127.985	24.074	279.630	352.358	703.920	194.572	170.336	43.669	37.103	180.988	185.743
Amazonas	3.373.809	90.152	726.876	340.244	313.499	1.770.875	684.132	448.030	1.494.580	732.297	1.146.933	1.435.784	265.246	480.589	920.649	1.970.053
Pará	7.070.582	797.563	998.871	887.532	879.767	1.247.932	1.127.009	1.131.908	3.602.904	1.327.059	2.140.619	3.779.723	529.878	423.066	367.526	1.900.635
Rorônia	5.829.607	546.056	384.085	454.956	1.330.427	2.155.444	461.694	496.945	2.587.289	1.044.232	2.198.086	1.725.449	355.023	218.182	370.575	3.070.575
Roraima	994.619	78.567	79.866	154.361	62.885	293.462	107.513	217.965	475.345	50.812	468.462	436.378	42.757	13.758	546.828	-45.101
Tocantins	2.887.886	793.562	130.197	240.927	349.001	513.179	279.065	581.955	1.351.624	709.930	826.331	1.828.456	178.931	103.664	142.023	14.023
Região Nordeste	56.614.955	3.255.622	8.291.189	6.432.472	3.716.326	11.993.421	12.304.749	10.621.176	30.111.370	6.812.771	19.690.813	35.670.675	3.657.051	3.561.935	2.355.695	11.369.590
Alagoas	3.153.927	148.471	333.753	296.118	163.493	706.202	933.727	572.162	1.799.603	284.854	1.069.470	2.448.933	177.240	96.485	99.748	331.522
Bahia	15.642.313	1.539.943	2.631.063	2.018.416	1.078.360	2.273.421	3.263.393	2.837.717	8.202.138	2.276.568	5.163.607	9.048.016	1.062.586	1.368.721	612.133	3.660.858
Ceará	7.966.498	172.592	1.018.825	1.177.214	697.773	1.848.354	1.663.086	1.398.655	3.879.741	1.295.884	2.790.873	4.393.079	591.695	477.923	563.596	1.850.205
Maranhão	4.935.449	495.511	597.657	564.188	309.578	818.004	906.344	1.244.167	2.466.751	860.163	1.608.534	3.014.409	398.592	269.389	131.102	1.169.957
Parabá	3.452.074	129.391	317.062	362.224	180.870	409.487	1.250.031	803.010	1.600.960	345.501	1.505.613	2.610.014	259.742	137.942	137.942	1.600.947
Pernambuco	12.106.872	238.766	2.524.956	880.204	740.491	4.408.855	1.763.116	1.550.485	7.111.242	470.224	4.525.406	7.722.855	331.290	644.106	520.104	2.888.518
Piauí	2.759.218	227.667	315.017	546.432	163.113	336.066	431.779	739.143	1.660.137	436.970	662.110	1.824.564	284.690	104.038	142.626	414.626
Rio Grande do Norte	4.379.092	75.134	274.302	288.101	265.328	1.128.284	1.313.483	1.034.461	2.061.153	569.341	1.748.598	3.050.748	331.343	296.361	142.639	558.002
Sergipe	2.219.511	228.147	278.553	299.575	127.319	64.749	779.791	441.377	1.329.645	273.266	616.600	1.558.059	229.874	162.672	78.937	199.968
Região Sudeste	207.212.363	5.704.511	48.393.833	12.283.573	36.086.294	48.965.908	33.468.550	22.289.693	129.320.052	4.437.099	73.455.212	90.128.653	-7.289.660	6.917.690	39.680.484	77.775.196
Espírito Santo	6.042.002	303.481	413.974	788.789	850.906	1.798.665	1.104.451	781.735	3.660.118	135.264	2.246.619	4.245.853	37.143	619.235	514.460	625.291
Minas Gerais	32.836.288	2.364.055	6.169.816	3.785.294	3.920.423	2.160.162	8.475.177	5.961.360	18.182.953	1.019.916	13.633.419	23.365.239	1.711.587	880.402	2.450.221	4.428.839
Rio de Janeiro	68.534.347	116.829	13.440.433	1.360.445	19.986.946	26.519.274	6.003.499	1.106.921	42.545.030	747.019	25.242.299	15.639.175	385.123	47.077.540	47.077.540	47.077.540
São Paulo	99.799.727	2.920.146	28.369.610	6.349.045	11.328.019	18.507.806	17.885.423	14.439.677	64.931.951	2.534.901	32.322.875	46.878.386	-9.423.512	4.121.133	31.580.194	25.643.526
Região Sul	63.666.553	7.720.830	9.835.541	5.679.888	11.656.714	6.918.108	14.954.520	6.902.950	32.126.788	2.885.173	28.666.592	42.536.659	1.036.295	3.661.094	7.181.935	9.252.571
Paraná	23.142.453	3.701.093	2.463.452	2.135.265	4.347.210	2.119.056	6.277.473	2.098.904	11.379.811	996.305	10.766.337	16.151.085	297.462	1.315.315	2.797.902	3.001.554
Rio Grande do Sul	22.180.144	2.962.469	2.785.018	1.841.718	3.949.909	2.790.665	5.187.669	2.662.696	11.168.110	1.200.047	9.811.986	14.903.917	-132.049	1.333.493	2.794.902	3.279.881
Santa Catarina	18.345.956	1.057.268	4.587.072	1.702.905	3.359.595	2.008.388	3.489.378	2.141.350	9.578.866	688.821	8.078.269	11.481.657	870.882	1.012.286	2.009.995	2.971.136
Região Centro Oeste	31.704.698	6.029.119	2.757.811	3.160.509	3.299.717	8.239.774	8.333.620	-135.853	15.105.394	3.002.629	13.596.675	24.151.858	1.172.096	1.208.494	2.200.615	2.891.635
Distrito Federal	5.446.476	170.253	-74.031	544.865	264.601	4.355.394	3.165.906	-2.980.513	2.667.176	271.337	2.507.963	5.196.068	-238.736	309.492	426.403	-246.750
Goiás	11.896.199	2.734.567	1.367.465	985.072	1.064.047	1.228.596	3.086.991	1.229.461	4.847.919	972.207	6.076.073	8.691.750	740.175	443.126	554.283	1.466.964
Mato Grosso	8.624.889	1.862.037	656.175	1.000.676	1.092.831	2.273.771	1.044.911	694.489	4.990.044	841.512	2.793.333	6.336.261	429.335	227.745	783.839	743.839
Mato Grosso do Sul	5.737.135	1.262.262	808.203	629.895	678.238	382.013	1.055.812	920.710	2.600.255	917.574	2.219.306	3.927.779	241.323	228.130	412.220	937.683
Total	381.248.067	25.253.623	71.830.732	30.073.694	57.769.165	81.251.184	71.865.929	43.183.840	217.240.585	21.297.414	142.710.068	202.552.626	81.683	16.520.130	54.295.071	107.798.557
Fonte: MP/SE/DEST																

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014																
Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																
Região/UF	Setor de Atividade - em R\$ mil															
	Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ. interm.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Fonte Recursos			Porte Tomador				
									Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Norte	1.048.524	0	78.736	78.736	812.227	78.826	0	0	164.881	283	883.360	199.336	141.758	161.389	45.000	501.041
Acre	47.714	0	11.248	11.248	13.971	11.248	0	0	7.503	13	40.198	4.387	3.929	4.615	313	34.470
Amapá	47.655	0	11.248	11.248	13.911	11.248	0	0	7.494	13	40.148	1.838	3.787	5.040	2.629	34.360
Amazonas	194.257	0	11.248	11.248	160.513	11.248	0	0	30.547	52	163.658	19.118	38.604	42.306	13.052	81.178
Pará	379.256	0	11.248	11.248	345.512	11.248	0	0	59.638	102	319.515	59.020	44.702	64.934	15.755	194.844
Rorônia	155.535	0	11.248	11.248	121.701	11.338	0	0	24.458	42	131.035	52.682	25.291	21.932	2.785	52.844
Roraima	43.230	0	11.248	11.248	9.486	11.248	0	0	6.798	12	36.420	3.862	3.608	1.681	36	34.042
Tocantins	180.877	0	11.248	11.248	147.133	11.248	0	0	28.443	49	147.133	58.428	21.837	20.882	10.429	69.302
Região Nordeste	2.323.375	0	101.231	101.231	2.019.550	101.362	0	0	365.352	627	1.957.396	640.253	356.747	432.048	150.763	743.564
Alagoas	136.814	0	11.248	11.248	103.071	11.248	0	0	21.514	37	115.263	25.642	19.317	15.834	13.005	63.016
Bahia	690.488	0	11.248	11.248	646.614	11.379	0	0	107.007	184	573.297	240.885	95.791	142.203	44.663	156.946
Ceará	314.579	0	11.248	11.248	280.835	11.248	0	0	49.468	85	265.026	78.904	62.049	61.427	19.526	92.673
Maranhão	210.568	0	11.248	11.248	176.825	11.248	0	0	33.112	57	177.400	67.227	32.487	34.579	12.681	63.594
Parabá	130.701	0	11.248	11.248	96.957	11.248	0	0	20.553	35	110.113	30.569	17.217	21.606	4.211	57.098
Pernambuco	486.950	0	11.248	11.248	453.206	11.248	0	0	76.573	131	410.245	98.762	85.457	97.209	39.453	166.069
Piauí	96.296	0	11.248	11.248	62.552	11.248	0	0	15.143	26	81.128	26.976	11.550	9.737	4.438	43.596
Rio Grande do Norte	143.685	0	11.248	11.248	109.942	11.248	0	0	22.595	39	121.052	33.193	20.830	36.243	3.687	49.732
Sergipe	123.293	0	11.248	11.248	89.549	11.248	0	0	19.388	33	103.871	38.095	12.050	13.210	9.100	50.838
Região Sudeste	8.934.699	0	511.276	46.845	8.159.752	216.826	0	0	1.404.987	2.413	7.527.299	1.783.434	1.042.192	1.524.220	781.368	3.803.485
Espírito Santo	494.573	0	11.248	11.248	460.829	11.248	0	0	77.772	134	416.668	118.864	66.309	88.753	40.588	180.059
Minas Gerais	2.221.207	0	22.035	11.248	2.168.769	19.155	0	0	349.286	600	1.871.321	657.067	284.539	429.289	242.576	607.736
Rio de Janeiro	973.326	0	11.535	11.786	785.631	166.374	0	0	153.371	263	821.692	158.953	108.192	149.003	109.689	449.469
São Paulo	5.243.594	0	466.458	12.563	4.744.523	20.950	0	0	824.558	1.416	4.417.619	848.551	583.152	857.175	388.515	2.566.201
Região Sul	4.841.149	0	34.388	33.775	4.739.242	33.744	0	0	76.1274	1.307	4.078.568	1.838.745	666.967	801.616	344.044	1.189.778
Paraná	1.966.685	0	11.790	11.248	1.932.999	11.248	0	0	309.262	531	1.656.892	782.166	240.091	329.464	164.734	450.230
Rio Grande do Sul	1.647.591	0	11.319	11.280	1.613.745	11.248	0	0	259.085	445	1.388.061	616.349	199.745	256.407	124.682	450.408
Santa Catarina	1.226.873	0	11.280	11.248	1.193.097	11.248	0	0	192.927	331	1.033.615	440.230	227.132	215.745	54.627	289.139
Região Centro Oeste	2.022.675	0	44.992	44.992	1.887.626	45.066	0	0	318.067	546	1.704.062	883.016	215.500	286.860	127.787	509.512
Distrito Federal	150.144	0	11.248	11.248	116.401	11.248	0	0	23.610	41	126.494	68.293	21.146	21.368	11.593	27.746
Goiás	745.186	0	11.248	11.248	711.369	11.322	0	0	117.181	201	627.804	298.341	89.338	130.716	50.454	176.337
Mato Grosso	762.692	0	11.248	11.248	728.949	11.248	0	0	119.934	206	642.553	359.477	64.406	80.213	46.717	211.879
Mato Grosso do Sul	364.652	0	11.248	11.248	330.908	11.248	0	0	57.342	98	307.212	156.905	40.610	54.563	19.023	93.550
Total	19.170.423	0	770.623	305.579	17.618.396	475.824	0	0	3.014.561	5.177	16.150.685	5.344.783	2.423.165	3.206.134	1.448.961	6.247.380
Fonte: MP/SE/DEST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Região/UF		Setor de Atividade										Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte		4.119.200	1.633.301	1.159.064	569.853	0	719.736	0	37.247	160.449	3.958.580	171	1.613.246	569.414	618.287	0	1.298.253	0	1.298.253	0	1.298.253
Acre		221.182	93.660	43.850	58.486	0	22.046	0	3.140	4.676	216.506	0	109.857	44.058	41.755	0	25.512	0	25.512	0	25.512
Amapá		81.426	24.425	20.431	23.107	0	12.647	0	815	3.614	77.812	0	26.564	-17.296	-11.943	0	84.102	0	84.102	0	84.102
Amazonas		733.364	42.351	440.911	117.479	0	128.115	0	4.508	28.068	705.296	0	98.055	77.899	101.429	0	455.982	0	455.982	0	455.982
Pará		1.277.277	533.004	287.131	188.973	0	246.953	0	21.216	55.213	1.221.892	171	538.191	189.131	184.645	0	365.310	0	365.310	0	365.310
Rorônia		1.073.885	409.135	287.942	128.577	0	245.593	0	2.638	60.486	1.013.399	0	320.649	215.481	238.176	0	299.578	0	299.578	0	299.578
Roraima		67.962	12.533	4.008	13.263	0	37.715	0	443	1.711	66.251	0	14.565	10.322	10.824	0	32.251	0	32.251	0	32.251
Tocantins		664.105	518.192	74.791	39.968	0	26.667	0	4.487	6.681	657.424	0	505.366	69.820	53.402	0	35.518	0	35.518	0	35.518
Região Nordeste		86.202	49.317	10.755	15.501	0	6.772	0	3.856	70.926	4.896	10.380	55.220	-2.552	14.786	0	18.747	0	18.747	0	18.747
Araguaia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão		86.202	49.317	10.755	15.501	0	6.772	0	3.856	70.926	4.896	10.380	55.220	-2.552	14.786	0	18.747	0	18.747	0	18.747
Parabá		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste		153.330	0	49.759	54.182	0	17.928	0	31.462	153.330	0	0	85	115.488	-1.272	0	39.029	0	39.029	0	39.029
Espírito Santo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo		153.330	0	49.759	54.182	0	17.928	0	31.462	153.330	0	0	85	115.488	-1.272	0	39.029	0	39.029	0	39.029
Região Sul		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste		255.706	127.063	3.938	80.903	0	42.317	0	1.484	241.113	8.017	6.576	130.518	469	23.442	0	101.276	0	101.276	0	101.276
Distrito Federal		192	0	0	219	0	-27	0	-27	-99	0	291	-27	0	0	0	0	0	0	0	219
Goiás		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso		255.514	127.063	3.938	80.684	0	42.317	0	1.512	241.212	8.017	6.285	130.546	469	23.442	0	101.057	0	101.057	0	101.057
Mato Grosso do Sul		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		4.614.438	1.809.680	1.223.516	720.439	0	786.753	0	74.046	625.817	3.971.493	17.128	1.799.070	702.819	655.243	0	1.457.306	0	1.457.306	0	1.457.306

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB															em R\$ mil							
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador										
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermediar.	Serviços	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande					
Região Norte	5.183.679	568.667	398.031	834.342	4	1.335.473	0	2.047.162	0	2.047.162	3.450.568	374.175	1.358.936	3.533.213	309.800	192.178	2.023.778	3.533.213	309.800	192.178	2.023.778	-775.290
Acre	313.560	5.499	31.491	50.113	0	23.452	0	203.006	0	203.006	258.525	19.881	35.155	233.228	10.487	34.266	63.291	233.228	10.487	34.266	63.291	-27.712
Amapá	322.460	2.238	16.574	60.195	0	30.389	0	213.084	0	213.084	293.985	12.998	16.197	276.717	13.922	14.070	6.375	276.717	13.922	14.070	6.375	-6.604
Amazonas	731.306	9.100	163.673	99.724	0	252.283	0	206.526	0	206.526	449.856	35.118	246.332	323.657	74.265	66.348	417.137	323.657	74.265	66.348	417.137	-150.100
Paraná	1.585.109	189.699	126.286	397.794	0	231.064	0	640.266	0	640.266	1.260.116	166.660	158.333	1.155.871	176.161	117.278	252.765	1.155.871	176.161	117.278	252.765	-116.966
Rorônia	918.130	79.590	31.784	88.619	0	376.725	0	341.412	0	341.412	401.509	57.039	459.582	545.677	27.807	-58.413	342.932	545.677	27.807	-58.413	342.932	60.128
Roraima	337.198	8.703	4.043	22.387	0	157.533	0	144.533	0	144.533	227.326	6.434	103.438	167.087	6.456	370	317.467	167.087	6.456	370	317.467	-154.181
Tocantins	975.896	273.838	24.181	115.510	4	264.028	0	298.335	0	298.335	559.251	76.746	339.899	650.976	62.700	18.260	623.811	650.976	62.700	18.260	623.811	-379.852
Região Nordeste	13.208.594	1.395.196	1.736.995	2.585.731	76	1.939.058	0	5.551.538	0	5.551.538	10.506.111	991.625	1.710.858	9.688.644	959.504	944.947	1.426.966	9.688.644	959.504	944.947	1.426.966	188.533
Alagoas	294.503	24.611	-33.713	86.801	0	56.964	0	159.841	0	159.841	3.111.389	39.089	-55.974	252.537	36.197	-4.850	14.632	252.537	36.197	-4.850	14.632	-4.013
Bahia	4.794.745	990.601	1.066.454	915.069	0	341.697	0	1.480.924	0	1.480.924	3.796.878	341.672	656.196	3.065.231	407.688	592.812	370.624	3.065.231	407.688	592.812	370.624	358.390
Ceará	1.959.177	-11.248	140.083	531.989	0	516.448	0	781.905	0	781.905	1.385.734	140.474	432.969	1.240.883	227.299	83.679	491.610	1.240.883	227.299	83.679	491.610	-84.294
Maranhão	1.428.440	161.469	56.821	279.330	48	151.345	0	779.426	0	779.426	1.209.579	110.870	107.990	1.189.686	180.968	32.715	6.909	1.189.686	180.968	32.715	6.909	18.161
Paraíba	759.930	20.567	83.438	89.728	0	108.798	0	457.398	0	457.398	652.775	48.415	38.741	649.300	80.256	-7.003	47.284	649.300	80.256	-7.003	47.284	-9.906
Pernambuco	2.035.940	63.551	445.504	433.365	0	348.571	0	744.950	0	744.950	1.516.065	126.819	393.056	1.456.066	-123.200	254.584	350.450	1.456.066	-123.200	254.584	350.450	98.040
Piauí	716.680	40.079	50.420	197.757	0	73.893	0	354.531	0	354.531	658.822	60.578	-2.720	699.927	84.969	-34.999	40.576	699.927	84.969	-34.999	40.576	-73.792
Rio Grande do Norte	885.018	30.581	-90.445	19.404	27	294.475	0	630.976	0	630.976	697.003	85.219	102.796	793.600	61.020	30.469	93.219	793.600	61.020	30.469	93.219	-93.289
Sergipe	334.161	74.986	18.434	32.288	0	46.867	0	161.587	0	161.587	277.866	38.489	17.806	341.414	4.306	-2.459	11.661	341.414	4.306	-2.459	11.661	-20.760
Região Sudeste	61.410.173	5.658.670	25.796.760	5.598.445	3.288	12.890.314	0	11.462.697	0	11.462.697	46.987.009	3.307.908	11.115.257	23.844.899	-11.326.099	2.471.089	37.621.676	23.844.899	-11.326.099	2.471.089	37.621.676	8.798.609
Espírito Santo	1.291.920	301.981	27.919	341.592	0	401.187	0	219.241	0	219.241	795.207	152.516	344.197	833.753	-204.055	450.492	388.957	833.753	-204.055	450.492	388.957	-177.226
Minas Gerais	9.221.888	2.348.724	3.560.533	1.317.508	-82	-359.590	0	2.354.795	0	2.354.795	7.946.185	948.636	977.067	6.694.495	457.729	-60.487	1.865.048	6.694.495	457.729	-60.487	1.865.048	265.103
Rio de Janeiro	10.265.399	50.695	6.412.941	-107.373	0	4.394.800	0	-485.663	0	-485.663	7.345.911	360.552	2.558.935	1.072.554	-267.731	752.390	3.829.342	1.072.554	-267.731	752.390	3.829.342	4.878.844
São Paulo	40.630.967	2.957.269	15.795.368	4.046.719	3.370	8.453.017	0	9.374.324	0	9.374.324	31.549.766	1.846.204	7.235.057	15.244.096	-11.312.041	1.328.695	31.538.329	15.244.096	-11.312.041	1.328.695	31.538.329	3.831.869
Região Sul	19.819.579	7.642.785	5.099.310	1.833.241	1.080	2.373.067	0	2.870.095	0	2.870.095	11.145.957	2.340.943	6.332.678	14.009.999	-1.368.433	1.333.463	5.598.625	14.009.999	-1.368.433	1.333.463	5.598.625	245.925
Paraná	7.347.545	3.728.346	1.320.523	797.916	-2	803.737	0	697.025	0	697.025	4.362.854	752.715	2.231.977	5.246.802	-471.829	448.070	1.870.666	5.246.802	-471.829	448.070	1.870.666	253.837
Rio Grande do Sul	6.275.800	2.914.503	1.055.188	462.265	0	817.471	0	1.026.374	0	1.026.374	3.609.582	982.449	1.683.769	4.590.993	-930.806	483.982	2.216.053	4.590.993	-930.806	483.982	2.216.053	-84.421
Santa Catarina	6.196.234	999.937	2.723.600	573.060	1.083	751.858	0	1.146.696	0	1.146.696	3.173.521	605.780	2.416.933	4.172.204	34.203	401.410	1.511.906	4.172.204	34.203	401.410	1.511.906	76.509
Região Centro Oeste	7.008.884	5.647.347	1.222.759	2.076.494	11.665	1.688.008	0	-3.638.189	0	-3.638.189	2.491.321	2.876.131	1.641.432	5.679.833	541.707	672.827	1.958.266	5.679.833	541.707	672.827	1.958.266	-1.843.748
Distrito Federal	-4.367.323	110.435	-240.745	325.250	11.600	413.046	0	-4.986.909	0	-4.986.909	-3.943.711	176.267	-599.879	-3.066.428	374.264	220.480	386.110	-3.066.428	374.264	220.480	386.110	-1.533.220
Goiás	5.028.608	2.671.822	792.912	674.489	66	480.072	0	409.248	0	409.248	3.011.591	1.028.857	988.159	3.770.754	496.894	206.840	391.985	3.770.754	496.894	206.840	391.985	162.135
Mato Grosso	3.772.649	1.665.798	466.079	709.443	0	540.566	0	390.763	0	390.763	2.174.675	787.089	810.885	2.852.485	293.485	87.571	826.201	2.852.485	293.485	87.571	826.201	-287.082
Mato Grosso do Sul	2.574.951	1.199.293	204.513	367.312	0	255.124	0	548.709	0	548.709	1.248.767	883.918	442.266	2.123.022	125.592	157.937	353.971	2.123.022	125.592	157.937	353.971	-185.570
Total	106.630.909	20.912.666	34.253.855	12.928.252	16.113	20.226.720	0	18.293.303	0	18.293.303	74.580.966	9.890.782	22.159.161	56.576.587	-10.803.521	5.614.505	48.629.310	56.576.587	-10.803.521	5.614.505	48.629.310	6.614.028
Total: MP/SE/DEST																						

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014															
Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB															
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermed.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte															
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	272.094	66.529	150.648	37.116	0	1.486.849	0	900.737	313.761	6.296.115	536.653	1.807.910	990.823	1.353.008	2.976.003
Bahia	1.979.137	477.112	552.983	170.719	0	444.706	0	333.617	37.055	1.759.011	183.071	460.620	261.919	383.797	668
Ceará	1.484.070	126.510	695.371	188.028	0	337.632	0	146.528	137.405	1.165.806	180.859	278.535	145.291	203.323	2.695
Maranhão	772.435	227.394	258.255	59.672	0	65.168	0	161.946	11.026	725.545	35.864	251.292	117.714	150.591	3.705
Paraná	352.280	51.492	136.557	40.456	0	103.804	0	19.970	11.611	294.276	46.393	93.162	51.199	53.344	1.833
Pernambuco	999.404	117.332	492.594	84.321	0	268.482	0	36.676	53.420	941.822	4.162	223.386	111.225	184.281	215
Piauí	505.025	130.258	146.755	49.019	0	80.624	0	98.369	11.111	427.633	66.281	163.305	75.013	84.262	8.558
Rio Grande do Norte	477.245	44.170	181.704	21.180	0	186.400	0	43.790	11.573	462.184	3.487	128.353	94.429	136.985	478
Sergipe	304.839	95.830	127.203	39.736	0	16	0	42.055	34.079	266.398	4.361	113.806	69.813	99.011	392
Região Sudeste															
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul															
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste															
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.146.529	1.336.627	2.732.070	690.247	0	1.486.849	0	900.737	313.761	6.296.115	536.653	1.807.910	990.823	1.353.008	2.976.003

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte de tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermeio	Habitacão	Outros	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	6.461.443	341.573	665.757	234.417	2.217.882	3.001.814	0	0	3.481.167	-173.296	3.153.574	223.239	74.690	68.574	5.413.966
Acre	317.950	54.488	6.683	57.331	36.644	162.005	0	0	193.660	-11.908	136.198	16.890	6.153	2.217	233.346
Amapá	256.847	57.331	57.331	57.331	30.010	56.444	0	0	147.676	-19.202	130.374	7.976	1.228	171.993	73.866
Amazonas	983.408	38.701	22.708	1.939	152.986	36.704	0	0	338.877	-8.169	252.700	30.527	17.480	22.507	467.560
Pará	1.701.680	74.860	483.985	3.153	534.255	605.428	0	0	825.562	-61.595	937.714	68.156	24.472	28.000	1.521.338
Rorônia	2.832.456	57.331	24.065	57.331	1.208.727	1.485.002	0	0	1.491.011	-26.248	1.367.693	42.531	10.311	6.927	2.658.025
Roraima	282.723	57.331	57.331	57.331	53.399	57.331	0	0	172.823	-21.884	131.785	6.396	3.333	883	42.786
Tocantins	484.379	1.531	13.654	0	201.863	267.330	0	0	311.558	-24.288	197.110	50.762	9.177	6.813	417.055
Região Nordeste	8.437.509	474.652	2.513.538	190.493	1.696.700	3.562.126	0	0	4.895.320	-480.491	4.022.681	592.548	220.155	350.252	6.652.805
Alagoas	318.856	57.331	158.614	9.489	60.423	32.999	0	0	173.466	-7.710	153.101	27.863	12.395	8.979	198.177
Bahia	2.028.870	72.230	548.615	26.017	431.747	950.262	0	0	1.106.303	175.701	746.866	190.792	56.684	131.734	1.623.156
Ceará	1.318.520	57.331	40.471	57.331	406.938	756.450	0	0	766.686	-10.480	562.315	84.160	33.233	65.053	1.44.592
Maranhão	962.795	57.331	231.610	1.455	132.705	539.693	0	0	427.070	18.795	516.929	54.949	14.388	15.565	819.163
Parabá	254.712	57.331	5.097	1.375	83.912	106.997	0	0	139.219	2.775	112.719	39.002	14.395	24.255	116.455
Pernambuco	2.340.453	57.883	1.450.077	19.964	287.285	525.244	0	0	1.654.248	-598.548	1.284.753	110.300	50.188	55.380	2.054.452
Piauí	372.149	57.331	60.236	57.331	100.561	96.690	0	0	225.842	-51.267	197.575	32.751	11.521	9.913	231.439
Rio Grande do Norte	611.055	552	11.122	6.582	155.359	437.439	0	0	263.337	21.899	325.819	37.476	19.013	28.666	480.561
Sergipe	230.099	57.331	7.695	10.950	37.770	116.352	0	0	139.149	-31.654	122.604	15.256	8.338	10.706	137.921
Região Sudeste	50.567.721	132.432	10.773.564	731.274	27.923.255	11.007.196	0	0	25.928.177	1.126.778	23.512.766	1.970.741	755.150	1.208.020	64.838
Espírito Santo	951.112	1.500	270.414	57.331	390.077	231.789	0	0	513.725	-17.385	454.772	170.909	34.358	51.537	622.459
Minas Gerais	4.096.809	15.331	1.159.900	16.420	1.751.736	1.153.421	0	0	2.185.921	70.680	1.840.208	531.523	169.337	210.606	3.048.306
Rio de Janeiro	30.981.978	66.133	5.596.219	141.979	19.201.315	5.976.331	0	0	14.677.551	386.203	15.918.224	259.449	92.947	144.865	30.394.069
São Paulo	14.537.823	49.468	3.747.030	515.543	6.580.127	3.645.655	0	0	8.550.980	687.281	5.299.562	1.008.860	458.508	801.013	11.920.537
Região Sul	10.304.109	126.986	1.373.335	38.542	6.916.400	1.848.846	0	0	5.395.570	342.922	4.165.617	1.735.006	518.470	877.933	6.326.141
Paraná	3.351.301	9.700	383.151	8.991	2.414.813	534.646	0	0	1.747.333	243.059	1.360.909	634.416	171.414	210.692	2.099.768
Rio Grande do Sul	3.694.453	59.955	586.519	7.486	2.336.172	704.321	0	0	2.067.811	217.154	1.409.488	663.080	191.171	358.414	2.87.452
Santa Catarina	3.258.355	57.331	403.665	22.065	2.165.415	609.879	0	0	1.780.426	82.709	1.395.220	457.510	155.885	308.827	2.032.038
Região Centro Oeste	4.534.559	254.709	1.189.419	148.465	1.400.427	1.541.539	0	0	2.534.920	117.936	1.881.703	499.031	95.829	92.055	3.784.180
Distrito Federal	1.031.117	59.819	63.049	1.346	136.601	770.302	0	0	469.008	95.030	467.079	40.360	15.979	6.499	964.217
Goiás	1.425.295	62.745	430.829	16.012	552.613	363.096	0	0	953.808	-56.851	528.338	198.295	36.793	52.473	1.121.838
Mato Grosso	908.821	69.177	143.038	70.871	363.882	261.854	0	0	519.866	46.200	342.755	175.168	24.107	18.747	676.733
Mato Grosso do Sul	1.169.326	62.969	552.503	60.236	347.330	146.287	0	0	592.238	33.557	543.530	85.208	18.950	14.337	1.021.393
Total	80.305.342	1.330.352	16.515.613	1.343.192	40.154.664	20.961.321	0	0	42.435.153	1.133.847	36.736.341	5.040.565	1.664.295	2.596.834	68.162.494

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	5.242.773	0	258.891	799.904	0	-21.876	2.784.389	1.421.465	3.323.779	0	1.918.994	4.675.747	310.240	130.488	43.279	83.018
Acre	372.741	0	29.076	58.152	0	41.515	100.903	143.095	248.518	0	124.222	324.292	18.871	27.045	2.533	0
Amazônia	-92.558	0	4.531	52.019	0	-239.113	24.074	65.931	-100.411	0	7.853	-142.758	21.492	28.708	0	0
Anaonazonas	1.139.595	0	96.457	109.854	0	12.156	684.132	236.996	651.094	0	488.502	964.427	63.900	32.657	1.724	76.887
Pará	2.127.260	0	90.222	286.364	0	153.240	1.127.009	470.426	1.402.375	0	724.885	1.958.485	95.412	28.210	39.022	6.131
Roraima	849.601	0	29.046	169.182	0	36.785	461.694	609.825	609.825	0	239.776	763.909	76.132	9.560	0	0
Rorônia	263.505	0	3.236	50.131	0	29.635	107.513	72.989	66.687	0	196.818	244.468	19.037	0	0	0
Tocantins	582.628	0	6.323	74.201	0	-56.094	279.065	279.134	445.691	0	136.937	562.924	15.396	4.307	0	0
Região Nordeste	25.082.835	0	959.700	2.849.269	0	4.851.149	12.257.672	4.165.045	13.974.190	0	11.108.645	22.886.324	1.133.323	449.788	137.432	475.969
Alagoas	2.131.659	0	46.956	151.465	0	604.974	933.727	394.537	1.286.753	0	844.906	2.047.439	65.112	19.108	0	0
Bahia	5.887.730	0	271.807	895.363	0	481.069	3.216.315	1.023.175	3.160.642	0	2.727.088	5.090.537	220.846	118.174	67.648	390.526
Ceará	2.875.922	0	127.416	388.618	0	226.581	1.663.086	470.221	1.541.147	0	1.334.775	2.710.603	113.822	47.335	4.162	0
Maranhão	1.475.781	0	283.668	196.382	0	44.548	906.344	298.939	715.046	0	760.735	1.396.034	55.645	21.153	2.950	0
Parabara	1.954.514	0	80.722	219.417	0	78.704	1.250.031	325.641	776.802	0	1.177.711	1.797.980	96.674	50.037	9.822	0
Pernambuco	6.202.696	0	82.827	331.306	0	3.256.588	1.763.116	768.959	3.817.332	0	2.385.364	5.834.341	208.168	52.652	51.510	56.024
Piauí	1.069.068	0	46.358	231.077	0	73.611	431.779	286.243	749.220	0	319.848	901.606	101.636	35.125	1.282	29.419
Rio Grande do Norte	2.258.346	0	160.673	229.687	0	194.809	1.313.483	359.695	1.068.085	0	1.190.261	2.058.297	136.050	63.999	0	0
Sergipe	1.227.119	0	113.974	205.354	0	-109.734	779.791	237.735	859.163	0	367.957	1.049.487	135.368	42.206	58	0
Região Sudeste	83.021.934	0	8.226.527	5.852.856	0	24.671.509	33.475.093	10.795.549	54.985.440	0	28.036.495	62.335.577	1.823.206	806.327	596.798	17.460.026
Espírito Santo	3.304.397	0	104.393	378.618	0	1.154.441	1.104.451	562.494	2.273.415	0	1.030.982	3.122.328	140.531	28.452	13.086	0
Minas Gerais	16.991.968	0	1.123.298	2.440.117	0	1.346.811	8.475.177	3.606.565	8.361.691	0	8.630.277	15.389.218	624.720	300.652	205.094	472.284
Rio de Janeiro	25.124.657	0	244.594	1.314.054	0	15.969.911	6.003.499	1.592.599	20.381.800	0	4.742.856	14.148.357	452.373	84.023	105.911	10.333.993
São Paulo	37.600.913	0	6.754.643	1.720.067	0	6.200.347	17.891.966	5.033.891	23.968.534	0	13.632.379	29.675.675	605.581	393.200	272.707	6.653.750
Região Sul	27.744.756	0	2.396.159	3.775.935	0	2.580.255	14.959.545	4.032.862	14.704.923	0	13.039.833	24.928.761	1.123.448	566.427	306.966	819.154
Paraná	10.306.274	0	610.918	1.317.154	0	693.619	6.282.498	1.401.886	4.973.258	0	5.333.016	9.483.473	332.384	269.736	93.484	127.197
Rio Grande do Sul	10.428.288	0	992.799	1.362.126	0	1.249.371	5.187.669	1.636.323	5.269.023	0	5.159.265	9.033.495	400.390	208.076	104.578	681.749
Santa Catarina	7.010.194	0	792.442	1.096.655	0	637.065	3.489.378	994.653	4.462.642	0	2.547.552	6.411.793	390.675	88.615	108.904	10.208
Região Centro Oeste	17.868.269	0	298.646	809.655	0	4.904.694	8.354.422	3.500.852	9.520.573	0	8.347.696	16.959.460	318.592	115.958	131.099	343.160
Distrito Federal	8.632.347	0	92.417	206.802	0	3.160.798	3.165.906	2.006.424	6.110.368	0	2.513.979	8.153.872	98.403	61.145	24.638	294.288
Goiás	4.680.561	0	132.476	283.323	0	356.756	3.087.792	820.213	765.338	0	3.915.222	4.424.360	117.150	35.747	95.947	7.356
Mato Grosso	2.952.512	0	31.871	128.430	0	1.417.786	1.044.911	302.214	1.934.357	0	990.855	2.818.585	46.867	17.772	726	41.262
Mato Grosso do Sul	1.630.149	0	41.882	191.099	0	-30.645	1.055.812	372.001	702.509	0	927.640	1.562.643	56.171	1.294	9.787	253
Total	158.960.567	0	12.140.323	14.007.619	0	36.985.730	71.831.121	23.915.774	96.500.905	0	62.451.662	131.785.870	4.708.808	2.068.988	1.215.574	19.181.327
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																
Total																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2014

Região/UF	Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP														em R\$ mil		
	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Interme.	Outros	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro			Pequeno	Médio
Região Norte	-8.121	0	-8.121	0	0	0	0	0	0	-3.862	0	-4.259	0	0	0	3.342	-11.463
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-8.121	0	-8.121	0	0	0	0	0	0	-3.862	0	-4.259	0	0	0	3.342	-11.463
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	329.911	-169	236.899	0	0	46.104	47.077	0	-14.288	0	344.200	-223	-949	17.106	0	313.978	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	271.343	0	179.956	0	0	44.309	47.077	0	-5.747	0	277.090	-48	-341	0	0	271.733	0
Ceará	14.231	0	14.236	0	0	-5	0	0	-697	0	14.928	-5	0	17.106	0	-2.869	0
Maranhão	-771	0	0	0	0	-771	0	0	-7	0	-764	-59	0	0	0	-712	0
Paraíba	-63	0	0	0	0	-63	0	0	0	0	-63	0	0	0	0	-63	0
Pernambuco	41.430	0	42.707	0	0	-1.276	0	0	-6.395	0	47.826	0	-548	0	0	41.979	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.743	-169	0	0	0	3.913	0	0	-1.440	0	5.184	-169	0	0	0	3.913	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.124.504	-86.590	3.035.548	-29	0	182.134	-6.542	-14	-138.890	0	3.263.395	193.917	300.402	909.306	32.204	1.688.675	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	304.416	0	304.050	0	0	366	0	0	-10.129	0	314.546	92.936	175.261	343	465	35.411	0
Rio de Janeiro	1.186.988	0	1.175.145	0	0	11.859	0	-14	-13.602	0	1.200.591	-138	-658	166.640	0	1.021.145	0
São Paulo	1.633.100	-86.590	1.556.353	-29	0	169.910	-6.542	0	-115.157	0	1.748.258	101.119	125.800	742.322	31.739	632.120	0
Região Sul	938.959	-48.940	932.349	-1.604	-8	82.197	-5.024	-7	-40.936	0	1.039.896	4.147	95.842	81.655	105.741	671.573	0
Paraná	170.647	-36.952	137.070	-43	0	75.605	-5.024	-7	-12.896	0	183.543	4.228	25.403	57.352	13.142	70.522	0
Rio Grande do Sul	134.013	-11.988	139.194	-1.439	-8	8.254	0	0	-37.390	0	171.403	0	7.451	26.614	62.137	37.810	0
Santa Catarina	654.300	0	656.085	-122	0	-1.662	0	0	-30.649	0	684.949	-80	62.987	-2.310	30.462	563.242	0
Região Centro Oeste	14.607	0	-1.942	0	0	17.351	-801	0	-600	0	15.207	0	0	17.351	0	-2.744	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	16.549	0	0	0	0	17.351	-801	0	0	0	16.549	0	0	17.351	0	-801	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.942	0	-1.942	0	0	0	0	0	-600	0	-1.342	0	0	0	0	-1.942	0
Total	4.419.860	-135.700	4.194.731	-1.634	-8	327.786	34.708	-22	-238.577	0	4.658.438	197.841	395.295	1.025.418	141.287	2.660.019	0
Fonte: MP/SE/DESI																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Região/UF		Setor de Atividade Intermediária										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte		18.133.034	4.151.498	1.549.580	1.368.303	203.885	6.025.731	2.803.570	2.030.466	13.111.830	1.546.237	3.474.967	9.749.75	1.153.770	1.695.270	9.749.75	1.153.770	1.695.270	9.749.75	1.153.770	3.916.139	
Acre		1.537.848	274.677	55.611	86.367	-52.468	48.156	107.590	114.228	351.278	91.984	94.586	553.835	143.893	32.415	49.240	-241.535				-241.535	
Amapá		1.870.848	21.896	18.453	41.951	-30.108	1.531.799	105.774	101.083	1.733.601	45.330	91.918	1.073.239	61.861	18.550	-17.811	235.009				-235.009	
Amazonas		1.253.407	89.575	306.502	291.863	-69.993	1.083.988	466.190	567.009	703.289	348.912	201.206	1.704.114	228.989	122.066	481.491	-283.253				-283.253	
Pará		10.724.507	1.060.103	424.458	444.115	-1.772.693	5.079.378	1.301.886	641.875	7.394.171	696.464	2.633.872	2.895.342	596.900	249.106	328.364	6.654.796				6.654.796	
Roraima		632.467	1.325.761	457.240	249.242	-1.055.123	-898.358	309.597	244.109	1.076.391	-59.807	-384.116	1.807.447	321.435	376.939	159.803	-2.033.156				-2.033.156	
Roraima		426.317	151.412	3.659	46.148	-55.735	112.031	94.882	73.921	235.462	21.250	169.605	414.733	51.559	15.177	55.257	-110.409				-110.409	
Tocantins		2.687.640	1.407.225	283.258	208.617	-156.382	319.032	417.650	208.241	1.617.639	402.104	667.897	1.843.692	291.133	160.721	697.404	-305.311				-305.311	
Região Nordeste		38.644.470	4.313.663	5.588.459	4.074.819	-3.110.255	8.138.905	12.972.534	6.666.346	28.105.890	2.899.117	7.639.462	23.636.527	4.446.340	16.283.365	2.220.227	6.713.011					
Alagoas		2.286.596	230.884	363.005	166.583	-119.299	387.315	848.793	409.315	1.480.624	140.079	665.893	2.033.163	174.025	88.276	12.588	-21.456				-21.456	
Bahia		8.200.839	2.231.315	1.034.063	863.548	-919.377	658.834	2.881.117	1.451.339	6.120.198	808.883	1.271.748	5.753.894	1.272.114	11.059	519.068	644.703				644.703	
Ceará		6.643.869	383.672	1.393.268	712.616	-681.468	1.949.594	1.836.768	1.049.421	5.230.665	854.337	558.967	2.847.360	621.524	330.228	460.801	2.383.956				2.383.956	
Maranhão		4.406.305	843.496	809.855	436.528	-312.677	778.546	1.032.337	818.221	3.116.215	390.034	900.056	2.508.704	514.883	318.635	91.036	973.047				973.047	
Paraná		2.895.172	130.793	326.069	322.768	-28.693	332.728	1.402.132	409.375	1.802.623	213.292	879.256	1.952.049	225.536	125.580	169.721	422.287				422.287	
Pernambuco		6.967.415	-43.085	777.572	843.845	-478.925	2.967.264	2.017.749	882.995	5.410.155	-142.511	1.699.772	3.470.392	1.014.112	425.389	484.864	1.572.659				1.572.659	
Piauí		2.204.578	254.980	245.037	248.548	-242.558	491.639	519.896	686.736	1.583.240	267.257	354.081	1.195.888	211.312	134.117	229.590	433.670				433.670	
Rio Grande do Norte		3.234.480	93.785	462.039	363.918	-282.558	470.501	1.494.666	632.129	2.110.847	213.169	910.464	2.410.464	298.828	101.072	227.313	196.803				196.803	
Sergipe		1.805.215	187.822	177.550	116.465	-44.998	1.02.484	939.077	326.814	1.251.323	154.567	399.325	1.464.612	114.005	94.010	25.246	107.343				107.343	
Região Sudeste		108.671.662	20.371.570	21.588.101	11.702.119	-21.753.795	31.807.161	34.537.263	10.419.243	105.073.722	-24.177.066	27.775.007	67.838.942	24.583.542	75.240.18	61.845.659	-53.120.499					
Espírito Santo		4.482.050	1.291.170	561.101	404.695	-751.480	1.645.066	1.028.108	303.390	3.689.119	-279.687	1.072.619	2.651.597	806.963	-142.842	413.316	753.017				-753.017	
Minas Gerais		20.624.506	6.221.207	1.415.294	1.231.400	-2.359.512	3.594.058	8.709.604	1.812.456	14.881.132	-1.726.226	7.469.601	14.135.615	2.493.885	1.897.604	4.974.242	-2.876.839				-2.876.839	
Rio de Janeiro		15.877.659	1.192.238	6.193.374	1.864.620	-11.254.301	7.154.809	6.851.764	3.875.155	33.438.467	-18.947.589	1.386.781	11.953.185	1.371.882	2.115.474	13.482.010	-13.044.892				-13.044.892	
São Paulo		67.687.448	11.666.955	13.418.333	8.201.404	-7.388.500	19.413.228	17.947.786	4.428.242	53.065.004	-3.223.563	17.846.007	39.098.545	19.910.813	3.653.783	42.976.090	-37.951.783				-37.951.783	
Região Sul		50.755.041	21.106.439	11.922.702	4.929.744	-10.436.666	5.228.689	14.808.782	3.215.151	38.794.075	-3.868.545	15.829.512	32.323.473	8.512.813	2.437.547	12.570.867	-5.089.659					
Paraná		19.905.978	8.840.031	4.828.276	2.136.981	-3.812.427	893.750	5.485.331	1.534.036	13.790.226	-1.165.433	7.281.185	12.654.328	2.838.258	856.380	5.052.166	-1.495.154				-1.495.154	
Rio Grande do Sul		21.508.489	9.195.848	6.122.835	1.861.167	-3.839.442	2.054.215	5.179.364	934.502	16.744.838	-1.450.638	6.214.290	13.970.047	3.881.411	4.894.317	-2.126.447	-13.044.892				-13.044.892	
Santa Catarina		9.340.574	3.070.559	971.590	931.596	-2.804.796	2.280.924	746.613	4.428.242	8.259.011	-1.252.473	2.334.037	5.699.098	1.793.114	692.036	2.624.384	-1.468.057				-1.468.057	
Região Centro Oeste		41.166.854	11.932.706	4.736.079	1.875.743	-2.295.573	7.520.946	8.356.093	9.040.861	27.892.110	2.570.647	10.704.098	26.799.772	3.853.681	1.239.782	4.297.899	4.975.720					
Distrito Federal		16.491.649	239.297	1.113.371	411.607	692.745	4.701.564	2.875.186	6.457.879	13.311.862	485.021	2.694.766	9.909.406	1.104.892	28.056	2.138.033	3.311.263				3.311.263	
Goiás		10.836.362	5.083.372	973.728	592.402	-1.164.134	1.298.371	3.188.587	864.036	5.826.061	757.249	4.253.051	8.834.133	984.128	546.392	492.113	-20.404				-20.404	
Mato Grosso		7.426.834	4.528.003	350.277	547.232	-986.855	537.202	1.253.939	1.197.035	3.984.824	869.530	2.572.479	5.088.190	1.084.061	467.890	1.208.575	-421.882				-421.882	
Mato Grosso do Sul		6.412.010	2.082.033	2.298.702	324.503	-837.328	983.809	1.038.380	521.912	4.769.362	458.846	1.183.801	2.968.044	680.600	197.444	459.177	2.106.744				2.106.744	
Total		257.371.061	61.875.876	45.384.921	23.950.729	-37.412.405	58.771.633	73.478.241	31.372.067	212.977.627	-21.029.611	65.423.046	160.391.117	43.092.146	13.804.588	82.688.400	-42.605.289				-42.605.289	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte de tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME														em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade Econômica					Fonte Recursos			Porte Tomador				Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediária	Outros	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno		Médio	
Região Norte	580.151	409.296	306.904	389.457	-505.347	-20.158	0	0	-156.757	-3.316	740.226	111.137	119.001	80.978	155.636	113.399
Acre	-8.486	4.876	3.994	4.591	-19.093	-2.855	0	0	-6.762	-76	-1.648	-1.159	-281	2.934	100	-10.079
Amapá	5.397	2.268	1.871	10.556	-2.699	-2.855	0	0	-4.270	-72	9.140	5.825	-1.055	14.188	-300	-13.259
Amazonas	33.510	162	42.095	54.606	-60.496	-2.855	0	0	-37.273	-561	71.346	-3.244	-5.463	3.364	6.300	32.555
Pará	-9.309	87.512	124.146	151.166	-369.278	-2.855	0	0	-91.015	-1.226	82.932	43.546	52.010	-28.867	-11.062	-64.936
Rondônia	68.376	58.574	35.347	73.263	-95.781	-3.026	0	0	-35.217	-685	104.279	15.482	11.817	31.316	21.703	-11.942
Roraima	6.851	7.038	-2.575	15.915	-10.671	-2.855	0	0	-2.954	-34	9.840	1.527	45	1.642	390	3.246
Tocantins	483.813	248.867	105.769	79.360	52.673	-2.855	0	0	20.736	-660	463.737	49.160	61.929	56.400	138.508	177.816
Região Nordeste	1.073.739	723.267	1.192.065	1.201.248	-2.016.834	-26.007	0	0	-511.294	-8.808	1.593.843	278.746	246.628	174.510	267.966	105.889
Alagoas	6.295	13.512	21.086	52.908	-78.356	-2.855	0	0	-28.671	-344	35.311	23.233	7.883	1.973	9.563	-36.357
Bahia	250.288	404.128	299.661	323.469	-773.806	-3.164	0	0	-193.684	-3.374	447.346	62.096	106.866	80.233	89.645	-88.552
Ceará	182.557	25.503	252.450	188.576	-281.115	-2.855	0	0	-72.096	-1.183	255.838	18.187	3.650	49.797	67.787	43.137
Maranhão	177.929	166.266	64.776	155.628	-205.885	-2.855	0	0	-39.279	-716	217.924	96.709	97.693	-7.562	37.849	-46.759
Paraná	82.527	12.054	74.117	88.835	-89.624	-2.855	0	0	-16.226	-387	99.141	21.720	16.226	16.559	1.499	7.629
Pernambuco	266.045	20.829	341.748	170.203	-263.879	-2.855	0	0	-90.935	-1.783	358.764	-13.561	-4.857	56.600	45.047	182.816
Piauí	52.676	58.514	34.654	101.553	-139.189	-2.855	0	0	-20.030	-350	73.057	45.015	8.777	6.148	5.492	-12.754
Rio Grande do Norte	17.680	6.466	69.388	73.128	-128.447	-2.855	0	0	-28.540	-369	46.590	-4.656	8.689	-19.797	-1.295	34.740
Sergipe	37.742	15.995	34.184	46.948	-56.529	-2.855	0	0	-21.829	-299	59.871	30.005	1.368	5.620	6.248	-5.499
Região Sudeste	7.273.667	2.093.851	7.347.416	2.210.259	-4.149.571	-228.288	0	0	-2.176.660	-53.589	9.503.916	260.007	788.526	675.423	1.263.786	4.285.924
Espírito Santo	81.690	36.547	233.699	153.476	-339.176	-2.855	0	0	-135.344	-2.323	219.358	32.489	75.678	15.584	7.918	-49.978
Minas Gerais	1.536.322	848.886	1.251.877	640.702	-1.183.038	-22.103	0	0	-499.025	-10.213	2.045.561	89.692	238.215	267.754	468.674	471.987
Rio de Janeiro	1.650.116	5.655	1.192.563	216.288	417.239	-181.628	0	0	-178.385	-5.421	1.833.923	21.499	71.964	223.842	196.462	113.634
São Paulo	4.005.538	1.202.763	4.669.278	1.199.793	-3.044.594	-21.700	0	0	-1.363.904	-35.630	5.405.073	116.328	402.669	168.244	590.732	2.727.566
Região Sul	4.681.097	3.539.435	4.215.875	1.603.049	-4.668.694	-8.566	0	0	-924.338	-24.180	5.629.616	1.387.887	870.285	506.422	491.279	1.425.225
Paraná	2.768.287	1.711.372	2.079.687	733.323	-1.753.239	-2.855	0	0	-227.642	-9.473	3.005.403	488.017	243.332	150.535	235.359	1.651.045
Rio Grande do Sul	1.010.359	1.518.853	1.162.074	422.841	-2.090.553	-2.855	0	0	-426.608	-8.260	1.445.227	559.720	403.226	95.995	86.720	-135.302
Santa Catarina	902.451	309.210	974.114	446.885	-424.902	-2.855	0	0	-270.088	-6.446	1.178.986	340.150	223.727	259.892	169.199	-90.517
Região Centro Oeste	2.096.277	2.452.924	1.104.128	579.697	-2.028.871	-11.601	0	0	-388.276	-9.279	2.493.834	6.990	527.391	224.296	854.993	482.607
Distrito Federal	425.869	17.282	94.002	54.393	263.047	-2.855	0	0	9.519	-605	416.957	13.471	1.029	-10.089	368.410	53.048
Goiás	804.131	625.359	659.094	224.990	-702.277	-3.035	0	0	-140.306	-3.256	947.694	-28.025	110.302	154.328	235.761	331.764
Mato Grosso	712.048	1.409.529	208.735	203.635	-1.106.996	-2.855	0	0	-164.077	-3.922	880.047	-2.855	312.688	60.683	230.327	111.206
Mato Grosso do Sul	154.230	400.755	142.297	96.679	-482.645	-2.855	0	0	-93.412	-1.494	249.136	24.400	103.373	19.374	20.495	-13.411
Total	15.704.931	9.218.773	14.166.388	5.983.710	-13.369.319	-294.621	0	0	-4.157.328	-99.175	19.961.434	2.044.767	2.551.831	1.661.629	3.033.660	6.413.044
Fonte: MP/SE/DESI																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermeu.	Outros	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio
Região Norte	3.824.202	1.541.674	1.079.090	519.176	0	637.187	0	47.076	212.028	3.612.019	156	1.658.784	461.937	581.172	0	1.122.309	0
Acre	201.955	79.881	35.629	65.659	0	16.392	0	4.395	6.505	195.450	0	93.854	39.395	45.441	0	23.265	0
Amapá	76.635	24.204	22.776	15.966	0	12.894	0	775	1.731	74.904	0	24.306	12.082	15.374	0	24.873	0
Amazonas	610.669	74.179	324.441	103.182	0	104.171	0	4.695	17.531	593.139	0	114.969	53.653	101.115	0	340.932	0
Pará	1.272.586	566.345	263.639	192.589	0	222.210	0	27.803	92.782	1.179.648	156	641.815	131.616	154.194	0	344.962	0
Roraima	975.785	282.112	335.427	97.438	0	257.689	0	3.119	82.717	893.069	0	274.535	162.548	213.796	0	324.906	0
Rondonia	44.032	18.137	6.894	9.639	0	8.887	0	475	843	43.189	0	22.354	10.018	4.471	0	7.189	0
Tocantins	642.540	496.815	90.285	34.683	0	14.943	0	5.814	9.919	632.621	0	486.952	52.625	46.780	0	56.183	0
Região Nordeste	96.540	51.816	11.296	21.045	0	8.104	0	4.278	85.613	1.499	9.428	55.005	8.300	5.252	0	27.982	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	96.540	51.816	11.296	21.045	0	8.104	0	4.278	85.613	1.499	9.428	55.005	8.300	5.252	0	27.982	0
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	110.593	0	43.955	16.824	0	3.688	0	46.126	110.593	0	0	52	57.235	2.683	0	50.623	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	110.593	0	43.955	16.824	0	3.688	0	46.126	110.593	0	0	52	57.235	2.683	0	50.623	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	159.692	68.325	16.594	38.171	0	33.143	0	3.458	142.147	11.572	5.973	72.089	5.978	17.519	0	64.106	0
Distrito Federal	304	0	229	0	0	75	0	0	40	0	264	75	0	0	0	229	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	159.388	68.325	16.594	37.943	0	33.143	0	3.383	142.108	11.572	5.708	72.014	5.978	17.519	0	63.877	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.191.026	1.661.815	1.150.935	595.217	0	682.121	0	100.938	550.381	3.625.090	15.556	1.785.930	533.450	606.626	0	1.265.021	0
Fonte: MP/SE/DEST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador				Grande	Grande	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro			Pequeno
Região Norte	4.213.115	1.401.802	459.944	319.647	-4	367.590	0	1.664.126	4.157.721	-308.804	364.198	2.516.046	1.108.448	295.389	1.462.517	-1.169.284
Acre	340.803	86.968	34.225	23.610	0	110.175	0	85.826	237.516	-11.373	114.661	205.302	112.868	5.066	63.845	-46.277
Amapá	203.493	489	7.800	28.652	0	23.119	0	143.434	195.788	-5.475	13.181	119.250	53.298	12.933	11.840	6.173
Amazonas	446.447	-159.768	-157.15	77.106	0	49.044	0	495.781	451.645	-27.961	22.764	-31.631	171.259	23.229	507.914	-224.323
Pará	1.044.255	133.660	232.925	58.820	0	105.528	0	513.321	1.046.978	-174.256	171.533	486.954	421.706	69.367	377.028	-310.799
Rondônia	1.035.098	775.507	102.025	57.113	0	-102.264	0	202.717	1.252.155	-33.830	-183.226	949.414	164.749	122.983	154.580	-356.629
Roraima	200.746	74.464	5.665	18.157	0	47.612	0	54.848	98.652	-4.776	106.870	143.496	36.724	8.522	94.002	-81.997
Tocantins	942.273	490.483	93.020	56.189	-4	134.386	0	168.199	874.988	-51.130	118.416	643.261	147.845	53.290	253.309	-155.431
Região Nordeste	8.818.322	1.676.643	762.299	845.112	-84	987.634	0	4.546.719	8.181.815	-473.387	1.109.895	5.199.752	3.410.789	370.456	2.006.646	-2.169.321
Alagoas	680.648	141.549	107.264	58.627	0	53.160	0	320.048	570.672	-23.157	133.132	482.540	138.934	57.081	14.787	-12.694
Araguaia	1.952.325	874.291	-308.619	35.290	0	473.349	0	878.010	2.068.999	-183.932	67.258	1.643.677	908.466	-299.179	465.574	-766.212
Ceará	1.181.982	204.319	411.804	56.830	0	-28.377	0	537.405	1.105.638	3.463	72.881	534.373	536.500	135.261	432.969	-457.121
Maranhão	1.345.267	359.530	101.791	64.880	-56	91.119	0	707.997	1.275.700	-63.954	133.522	1.003.623	133.055	47.285	28.595	-47.291
Paraná	759.125	65.143	118.027	151.279	0	59.709	0	360.967	638.054	-24.639	145.711	384.837	199.940	110.055	160.067	-95.774
Paraíba	652.013	-189.172	-26.442	127.805	0	175.009	0	580.295	-59.450	131.168	231.168	-21.308	758.789	339.863	396.167	-621.497
Penambuco	848.551	95.762	73.011	72.719	0	70.608	0	536.451	676.585	-41.139	211.106	423.116	186.530	92.831	242.833	-96.759
Piauí	1.082.564	61.736	240.994	213.942	-27	46.238	0	970.750	-56.074	167.889	612.790	256.383	48.405	236.132	71.146	-71.146
Região do Grande do Norte	1.082.564	59.495	44.468	43.733	0	121.335	0	929.123	-56.074	47.227	136.105	112.192	38.854	29.521	-823	-823
Sergipe	49.344.446	9.207.929	9.207.929	17.469	-17.469	9.120.625	0	481.762	17.469	-10.11.652	8.896.391	25.862.702	22.881.202	6.149.664	302.112.592	-65.631.608
Região Sudeste	18.899.911	194.133	456.836	186.256	0	53.688	0	208.999	1.794.516	-106.694	202.090	1.120.583	742.932	-178.644	68.112	-177.076
Espírito Santo	8.549.943	4.259.892	-707.281	767.875	416	2.848.860	0	1.380.181	7.277.362	-577.714	1.850.296	4.685.916	2.027.299	1.255.649	4.420.819	-3.639.740
Minas Gerais	6.215.258	1.212.584	1.432.364	1.603.609	0	-1.121.974	0	3.391.005	4.355.614	-196.789	2.086.433	3.609.778	1.237.204	1.832.447	13.002.310	-13.466.481
Rio de Janeiro	32.729.334	7.922.758	8.116.011	5.877.122	-17.885	7.339.572	0	3.501.577	28.082.215	-130.454	4.787.547	16.466.399	18.787.767	3.240.213	42.307.347	-48.148.381
São Paulo	21.730.479	11.265.162	3.252.469	2.945.169	-1.097	2.976.096	0	2.248.681	-20.997.040	-1.538.422	2.271.862	10.886.307	7.156.109	1.452.399	9.744.299	-9.744.299
Região Sul	8.108.032	3.676.146	1.542.274	1.203.146	-3	699.531	0	1.149.389	7.331.051	-451.465	1.228.446	4.369.305	2.392.625	4.713.971	4.676.195	-3.803.108
Grande do Sul	10.863.893	5.360.897	2.714.107	1.203.146	0	1.119.080	0	566.662	10.921.092	-671.813	1.509.514	5.674.569	3.233.965	617.337	4.713.694	-3.376.071
Paraná	2.758.554	2.028.118	-1.003.912	551.328	-1.093	651.485	0	532.629	3.639.796	-415.143	-466.098	842.432	1.529.519	361.648	2.590.075	-2.565.119
Santa Catarina	6.691.071	1.618.849	685.068	89.144	1.892.087	0	8.414.683	13.926.518	3.484.962	1.966.439	12.686.215	12.686.215	3.197.902	806.678	3.536.110	-785.100
Região Centro Oeste	8.827.534	216.634	1.027.723	89.143	959.889	0	6.275.816	7.154.830	557.487	1.115.656	5.433.994	1.037.902	3.197.8	1.878.379	385.280	-385.280
Distrito Federal	3.856.667	2.675.767	114.216	159.128	-4	320.188	0	587.373	2.563.888	1.213.039	79.740	3.018.302	792.436	295.531	291.656	-541.257
Goiás	4.274.710	1.318.248	1.289.74	130.677	4	412.652	0	1.121.961	2.333.025	1.101.276	840.408	2.142.237	673.350	373.350	976.143	-446.359
Mato Grosso	2.422.009	1.318.248	347.936	136.953	0	189.358	0	429.514	1.877.774	613.600	-49.365	1.491.692	573.329	150.830	396.933	-180.763
Região Sudoeste	103.537.282	35.311.715	15.391.490	12.579.875	70.489	14.827.742	0	25.355.971	88.775.301	152.686	14.608.785	57.170.996	37.693.564	9.074.587	79.097.831	-79.499.695
Total																
Total: MP/SE/DEST																

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	7.718.919	766.827	2.822.386	1.336.358	0	1.692.477	0	1.100.871	3.825.765	5.683.679	-1.790.524	1.195.167	656.075	896.972	12.423	4.958.282
Acre	262.667	39.365	156.431	69.430	0	19	0	-2.578	94.293	249.142	-80.768	66.411	30.765	39.946	465	125.079
Alagoas	1.976.565	282.309	574.209	319.350	0	508.912	0	291.785	830.424	1.559.829	-413.687	307.499	188.203	256.214	1.799	1.222.851
Amapá	1.894.004	60.960	702.979	387.273	0	381.866	0	360.928	1.381.001	1.039.824	-526.820	160.402	83.670	117.089	2.134	1.530.708
Amazonas	624.327	134.550	268.167	111.623	0	74.577	0	35.409	132.287	635.831	-143.791	175.687	82.298	105.283	1.281	259.777
Pará	342.596	30.468	141.799	75.679	0	118.790	0	-24.139	165.336	262.037	-84.776	58.581	32.194	33.543	135	218.143
Pernambuco	1.206.927	64.113	507.956	163.353	0	305.210	0	166.295	595.051	858.860	-246.984	152.883	76.122	126.120	5.857	845.945
Piauí	490.833	77.074	152.388	91.696	0	92.265	0	77.410	224.495	375.277	-108.938	105.822	48.609	54.603	310	281.489
Rio Grande do Norte	498.710	21.284	186.372	43.624	0	210.820	0	36.611	142.692	445.061	-89.042	91.849	67.574	98.027	281	240.980
Sergipe	422.289	56.703	132.085	74.330	0	18	0	159.153	260.187	257.817	-95.714	76.032	46.640	66.147	161	233.309
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.718.919	766.827	2.822.386	1.336.358	0	1.692.477	0	1.100.871	3.825.765	5.683.679	-1.790.524	1.195.167	656.075	896.972	12.423	4.958.282
Fonte: MP/SE/DEIST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	4.574.076	12.913	-280.540	598.440	664.226	35.799.130	0	0	5.135.400	-1.753.660	1.192.336	414.712	182.751	101.040	163.012	3.712.561
Acre	-184.481	-9.227	2.856	34.692	-33.375	-179.425	0	0	-37.213	-92.016	-55.251	33.626	4.700	-1.407	-12.956	-208.444
Amazônia	224.893	-9.783	6.555	29.193	-27.406	239.449	0	0	225.162	-24.026	23.737	22.477	15.070	-525	-29.350	217.223
Pará	-355.508	13.894	-5.849	108.005	-203.503	-288.054	0	0	-55.628	-215.703	-84.176	56.364	39.226	9.531	-31.922	-428.706
Roraima	6.799.921	-7.482	-283.665	224.043	2.141.971	4.725.054	0	0	5.315.462	-307.700	1.792.159	143.323	52.234	72.391	-12.732	6.544.706
Rorônia	-1.852.623	12.415	2.072	124.125	-959.342	-1.031.893	0	0	-520.964	-918.359	-413.298	110.167	28.535	14.647	-16.479	-1.989.491
Roraima	-57.073	-5.408	-5.691	12.234	-45.064	-13.143	0	0	-20.849	-17.128	-19.095	11.873	8.492	542	-39.134	-38.846
Tocantins	-1.051	38.249	-3.448	66.148	-209.051	107.052	0	0	229.412	-178.725	-51.737	36.881	34.496	5.862	305.588	-383.877
Região Nordeste	5.593.442	394.255	954.901	1.636.593	-1.268.786	3.876.480	0	0	7.016.084	-2.305.863	881.221	1.233.063	347.843	257.158	-67.230	3.822.609
Alagoas	-64.357	3.116	94.302	51.171	-40.942	-172.004	0	0	22.603	-85.562	-1.398	27.431	20.377	-2.454	-12.227	-97.484
Bahia	970.703	350.959	477.043	593.389	-265.601	-185.085	0	0	1.488.749	-563.630	45.585	382.393	115.256	-2.879	15.317	460.616
Ceará	1.466.624	888	72.217	248.571	-400.852	1.545.310	0	0	1.515.469	-187.766	138.931	152.639	43.007	55.359	-47.928	1.263.569
Maranhão	1.177.759	36.687	385.666	211.866	-106.734	650.274	0	0	1.037.732	-182.624	322.652	135.419	56.173	183.511	25.666	776.991
Parabá	361.699	14.167	27.607	103.420	60.931	155.573	0	0	310.457	-23.717	74.959	68.881	19.336	2.476	6.206	264.799
Pernambuco	1.390.565	-7.192	-137.222	193.720	-245.165	1.586.425	0	0	2.129.139	-940.136	201.563	302.157	54.549	25.440	-17.620	1.026.039
Piauí	371.136	-1.803	8.264	98.621	-103.069	369.123	0	0	381.416	-66.529	56.248	82.866	24.691	1.234	-18.175	280.521
Rio Grande do Norte	23.603	2.575	18.690	109.570	-179.383	72.152	0	0	139.764	-175.447	59.287	57.162	11.336	-4.290	-7.805	-32.798
Sergipe	-104.299	-5.140	8.333	26.264	11.532	-145.288	0	0	-9.244	-78.449	-16.606	24.125	3.118	-1.236	-10.662	-119.643
Região Sudeste	18.993.146	2.118.297	8.385.293	3.561.355	-18.100.082	23.028.283	0	0	43.048.707	-23.111.824	-944.736	2.412.880	1.318.108	1.033.142	585.389	13.643.628
Espírito Santo	1.165.235	111.747	-97.638	180.278	-412.304	1.383.153	0	0	1.061.234	-170.669	274.671	98.173	31.155	28.884	27.267	979.756
Minas Gerais	1.677.946	429.906	1.213.151	919.458	-1.411.434	526.865	0	0	2.443.401	-1.138.298	372.843	705.917	239.772	415.025	105.574	211.658
Rio de Janeiro	2.039.545	-16.994	3.316.847	209.864	-11.765.282	10.315.111	0	0	24.767.552	-18.745.377	-3.982.629	213.180	151.322	71.125	243.147	1.360.770
São Paulo	14.110.421	1.593.639	3.952.933	2.251.756	-4.491.061	10.803.154	0	0	14.777.520	-3.057.478	2.390.379	1.395.609	895.859	518.107	209.401	11.091.444
Região Sul	7.158.214	4.059.037	4.841.322	2.636.501	-6.491.063	2.073.018	0	0	8.650.517	-2.305.943	813.641	3.512.358	643.483	329.044	114.186	2.559.144
Paraná	2.702.303	1.928.491	1.390.906	1.322.796	-2.179.214	239.325	0	0	3.025.426	-704.494	381.551	1.533.892	194.904	235.911	152.245	565.352
Santa Catarina	2.959.405	1.595.660	2.407.281	779.542	-2.189.304	366.226	0	0	3.353.402	-770.565	376.569	1.355.973	272.273	212.604	116.339	1.002.217
São Paulo	1.496.507	534.886	1.043.135	534.162	-2.083.143	1.467.468	0	0	2.271.869	-830.883	55.521	602.494	176.306	80.530	-154.398	791.576
Região Centro Oeste	6.228.797	291.674	1.920.684	936.655	-385.964	3.466.748	0	0	6.348.449	-916.608	797.956	681.613	305.103	215.354	-47.751	5.075.477
Distrito Federal	2.946.081	-12.233	5.065	152.481	340.554	2.460.214	0	0	2.726.205	-71.419	291.296	89.194	22.322	16.755	-105.526	2.923.337
Goiás	450.277	127.257	64.619	321.393	-491.971	428.980	0	0	944.786	-452.533	-41.975	248.711	124.345	100.139	-210	-22.707
Mato Grosso	310.448	126.678	12.075	239.856	120.137	-188.297	0	0	427.588	-239.395	122.255	252.689	115.722	70.326	-527	-127.761
Mato Grosso do Sul	2.522.990	49.973	1.838.925	222.925	-354.683	765.851	0	0	2.249.869	-153.259	426.381	91.019	42.714	28.134	58.513	2.302.609
Total	42.548.674	6.876.175	15.821.660	9.369.543	-25.542.271	36.023.567	0	0	70.200.157	-30.391.900	2.740.417	8.254.625	2.797.288	2.135.738	747.604	28.613.419

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Proprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande	
Região Norte	4.764.568	765.814	-147.729	-458.416	0	1.462.065	2.803.570	319.264	3.763.439	0	1.001.128	5.091.725	-176.367	-83.603	-27.417	-39.769	
Acre	188.058	112.180	-21.092	-42.185	0	7.558	107.590	24.007	151.233	0	36.825	222.213	-12.787	-19.619	-1.747	0	
Amapá	1.360.429	4.719	-3.696	-42.435	0	1.259.193	105.774	36.875	1.315.170	0	45.259	1.401.382	-17.532	-23.419	-800	-35.719	
Amazonas	486.278	1.701	-44.811	-51.035	0	479.401	66.533	327.016	1.315.170	0	159.263	567.657	-29.686	-15.171	-800	-35.719	
Pará	1.472.142	280.068	-57.499	-182.503	0	29.441	1.301.886	100.751	1.029.963	0	442.179	1.579.704	-60.665	-17.978	-24.869	-4.049	
Rorônia	405.831	197.153	-17.631	-102.697	0	-18.863	309.597	38.273	297.702	0	108.130	457.848	-46.213	-5.803	0	0	
Roraima	231.763	57.182	-632	-9.797	0	71.531	94.882	18.598	159.771	0	71.991	235.483	-3.720	0	0	0	
Tocantins	620.066	132.811	-2.365	-27.762	0	65.506	417.650	34.227	482.584	0	137.481	627.438	-5.760	-1.611	0	0	
Região Nordeste	14.954.052	700.787	-327.791	-965.536	0	1.574.109	12.958.006	1.014.478	9.376.643	0	5.577.409	15.588.518	-226.921	-74.402	-5.972	-327.169	
Alagoas	1.397.099	33.342	-20.322	-65.553	0	508.996	848.793	91.845	821.727	0	575.372	1.433.549	-28.180	-8.269	0	0	
Bahia	2.775.405	319.628	-123.841	-407.949	0	-160.564	2.866.589	281.544	1.859.399	0	916.006	3.272.583	-46.357	-23.327	-53.266	-374.226	
Ceará	1.909.584	92.003	-55.289	-168.634	0	53.651	1.836.768	151.088	1.295.355	0	614.230	1.981.140	-45.302	-25.697	-555	0	
Maranhão	982.136	94.647	-21.841	-148.522	0	-45.021	1.032.337	70.538	624.163	0	357.972	1.042.261	-42.636	-15.133	-2.355	0	
Paraná	1.349.225	4.961	-35.481	-96.444	0	1.510	1.402.132	72.547	705.004	0	644.222	1.418.029	-42.492	-21.993	-4.317	0	
Pernambuco	3.378.760	68.338	47.191	188.763	0	904.831	2.017.749	151.887	2.152.419	0	1.226.341	3.050.221	129.877	77.366	55.413	65.883	
Piauí	441.381	25.433	-23.279	-116.041	0	-37.501	519.896	72.875	318.774	0	122.608	539.069	-57.294	-20.698	-869	-18.826	
Rio Grande do Norte	1.586.827	1.666	-53.405	-76.344	0	1.44.417	1.494.666	75.828	870.715	0	716.112	1.653.320	-45.221	-21.272	0	0	
Sergipe	1.133.635	60.770	-41.520	-74.809	0	203.790	939.077	46.326	729.088	0	404.547	1.198.345	-49.313	-15.375	-21	0	
Região Sudeste	30.428.203	1.935.728	-5.158.701	-2.353.230	0	-414.453	34.584.992	1.833.668	21.510.205	0	8.908.998	38.637.137	-527.366	-352.752	-184.972	-7.143.842	
Espírito Santo	1.344.899	158.743	-31.794	-115.314	0	210.766	1.028.108	94.391	968.714	0	376.185	1.400.351	-42.801	-8.665	-3.985	0	
Minas Gerais	8.423.721	682.523	-504.351	-1.095.591	0	199.262	8.709.604	432.274	5.355.884	0	3.067.837	8.526.791	-10.753	-43.908	-25.526	-22.882	
Rio de Janeiro	5.549.919	93.323	-35.683	20.931	0	-1.841.649	6.878.502	434.496	4.493.274	0	1.056.645	8.108.788	-81.975	-14.157	40.092	-2.502.827	
São Paulo	15.109.664	1.001.138	-4.586.871	-1.163.254	0	1.017.168	17.988.778	872.707	10.701.332	0	4.408.332	20.601.207	-391.836	-286.020	-195.552	-4.618.132	
Região Sul	15.719.160	2.246.027	-1.130.417	-1.803.504	0	627.383	14.813.027	966.646	9.595.792	0	6.119.369	16.536.001	-245.231	-119.672	-77.697	-374.239	
Paraná	6.060.692	1.225.504	-305.597	-699.739	0	-73.297	5.489.576	384.647	3.578.905	0	2.481.787	6.244.699	-36.598	-33.234	-22.447	-91.725	
Rio Grande do Sul	5.973.818	822.177	-395.577	-543.146	0	543.285	5.179.364	368.015	3.620.526	0	2.353.291	6.377.163	-29.469	-65.989	-30.379	-277.506	
Santa Catarina	3.684.650	198.345	-428.542	-600.618	0	157.396	4.144.087	213.984	2.400.360	0	1.284.290	3.914.140	-179.163	-20.449	-24.869	-5.006	
Região Centro Oeste	13.077.601	2.428.710	-107.036	-363.866	0	2.141.068	8.356.005	622.720	7.699.204	0	5.378.397	13.352.865	-121.807	-33.566	-45.541	-74.347	
Distrito Federal	4.291.862	17.614	-13.418	-53.823	0	1.284.316	2.875.186	181.988	3.421.269	0	870.593	4.372.671	-16.360	-10.587	-3.230	-50.630	
Goiás	5.501.204	1.654.990	-48.575	-113.109	0	542.737	3.188.499	276.653	2.296.624	0	3.204.580	5.595.146	-42.955	-13.107	-35.181	-2.697	
Mato Grosso	1.970.240	443.049	-16.100	-64.879	0	282.561	1.253.939	71.671	1.246.180	0	724.060	2.024.106	-23.676	-8.978	-366	-20.844	
Mato Grosso do Sul	1.314.295	313.057	-28.941	-132.053	0	31.454	1.038.380	92.398	735.131	0	579.164	1.360.943	-38.815	-893	-6.763	-175	
Total	78.943.584	8.097.067	-6.871.676	-5.944.553	0	5.390.172	73.515.599	4.756.976	51.958.202	0	26.905.301	89.206.247	-1.297.894	-663.998	-341.600	-7.959.368	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2015

Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande				
Região Norte	176.923	0	131.912	0	45.011	0	0	0	0	176.923	0	0	0	0	0	176.923	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	32.010	0	-13.001	0	45.011	0	0	0	0	32.010	0	0	0	0	0	32.010	0	0	0
Pará	144.913	0	144.913	0	0	0	0	0	0	144.913	0	0	0	0	0	144.913	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	389.457	68	173.303	0	175.449	26.109	14.528	0	131.264	0	258.192	86.276	3.627	-1.581	6.395	294.740	0	0	0
Alagoas	4.245	0	4.245	0	0	0	0	0	0	0	4.245	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	275.554	0	115.608	0	120.030	25.387	14.528	0	66.313	0	209.241	85.646	-319	0	0	190.228	0	0	
Ceará	9.108	0	9.108	0	0	0	0	0	5.299	0	3.809	630	0	-1.581	6.395	3.664	0	0	
Maranhão	2.348	0	0	0	0	2.348	0	0	0	0	2.348	0	0	0	0	2.348	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	73.106	0	44.342	0	30.119	-1.355	0	0	44.186	0	28.920	0	-366	0	0	73.472	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	25.096	68	0	0	25.300	-271	0	0	15.467	0	9.629	0	68	0	0	25.028	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	2.471.608	-53.342	1.672.209	32.050	513.328	297.607	-47.729	57.486	1.061.170	0	1.410.437	646.189	65.838	15.859	68.864	1.674.857	0	0	0
Espírito Santo	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315	0	0	0	0	315	0	0	0
Minas Gerais	436.574	0	161.899	-1.043	234.544	41.175	0	0	303.510	0	133.064	127.299	-648	3.084	4.701	302.137	0	0	0
Rio de Janeiro	422.821	0	287.283	13.928	113.743	-15.049	-26.737	49.654	412	0	422.409	-61	-6.632	2.218	0	427.298	0	0	0
São Paulo	1.611.897	-53.342	1.223.027	19.165	165.042	271.166	-20.991	7.832	757.248	0	854.649	518.951	73.119	10.557	64.163	945.107	0	0	0
Região Sul	1.466.089	-3.221	743.453	-1.470	664.789	663.59	-4.244	-175	471.065	0	995.024	920	88.169	69.355	63.136	1.244.510	0	0	0
Paraná	266.664	-1.481	121.407	-95	120.030	31.048	-4.244	0	82.666	0	183.998	-1.584	43.996	30.155	10.814	183.283	0	0	0
Rio Grande do Sul	701.014	-1.739	235.250	-1.215	440.415	28.479	0	-175	171.326	0	529.688	2.623	1.446	28.785	7.944	660.217	0	0	0
Santa Catarina	498.412	0	386.796	-159	104.344	7.432	0	0	217.073	0	281.338	-118	42.727	10.416	44.378	401.011	0	0	0
Região Centro Oeste	222.568	0	182.860	0	30.119	9.501	88	0	161.069	0	61.499	0	0	9.501	88	212.979	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	224.083	0	184.375	0	30.119	9.501	88	0	161.069	0	63.014	0	0	9.501	88	214.494	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.514	0	-1.514	0	0	0	0	0	0	0	-1.514	0	0	0	0	-1.514	0	0	0
Total	4.726.645	-56.496	2.903.737	30.579	1.428.697	400.175	-37.357	57.311	1.824.569	0	2.902.076	733.385	157.633	93.134	138.483	3.604.010	0	0	0
Total: MP/SE/DEST																			

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Região/UF		Setor de Atividade econômica										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ. intermedi.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	Região Norte	86.548.853	8.415.501	8.502.923	5.621.464	20.834.435	26.715.232	6.448.400	10.010.897	39.642.017	29.683.651	17.221.184	32.571.477	5.747.465	5.222.421	642.785	42.364.703	32.571.477	5.747.465	5.222.421	642.785	42.364.703
	Acre	4.472.626	381.253	245.307	475.798	412.465	1.686.159	385.956	885.833	2.187.297	1.383.729	901.600	2.126.585	397.494	340.952	25.418	1.582.177	2.126.585	397.494	340.952	25.418	1.582.177
	Amapá	2.746.243	99.724	61.403	218.740	341.771	991.310	116.380	916.916	2.006.957	514.356	224.930	1.717.463	244.327	158.513	13.498	612.442	1.717.463	244.327	158.513	13.498	612.442
	Amazonas	11.728.490	414.418	1.402.724	997.898	2.090.603	3.971.517	1.435.335	1.415.995	5.079.513	3.704.451	2.939.325	4.411.153	924.658	1.353.483	209.344	4.829.853	4.411.153	924.658	1.353.483	209.344	4.829.853
	Pará	28.031.397	3.143.187	4.546.765	2.209.709	6.847.015	5.276.443	2.536.567	3.471.711	13.422.518	9.620.431	4.988.448	11.094.717	2.075.039	1.810.428	194.750	12.856.463	11.094.717	2.075.039	1.810.428	194.750	12.856.463
	Roraima	24.167.360	1.606.922	1.494.525	905.944	8.012.374	9.813.296	966.949	1.367.349	10.431.958	10.022.486	3.712.916	5.044.425	1.108.227	1.013.002	23.901	16.977.805	5.044.425	1.108.227	1.013.002	23.901	16.977.805
	Roraima	3.332.958	146.867	59.341	153.762	360.988	1.916.401	212.644	482.956	1.794.476	341.601	1.196.882	2.315.401	188.077	56.329	0	773.152	2.315.401	188.077	56.329	0	773.152
	Tocantins	12.069.777	2.623.124	692.858	659.613	2.769.220	3.060.106	794.570	1.470.287	4.719.096	4.093.598	3.257.084	5.861.732	809.643	489.714	175.875	4.732.813	5.861.732	809.643	489.714	175.875	4.732.813
	Região Nordeste	203.984.192	23.356.435	37.019.914	18.091.768	24.135.514	39.476.431	29.850.591	32.053.537	94.510.757	61.821.919	47.651.516	95.379.942	19.468.167	16.101.852	1.717.969	71.316.261	95.379.942	19.468.167	16.101.852	1.717.969	71.316.261
	Alagoas	9.467.318	1.002.263	1.682.570	821.542	950.792	577.155	2.443.874	1.989.122	4.747.820	2.223.407	2.496.092	5.932.136	769.232	594.140	109.901	2.061.909	5.932.136	769.232	594.140	109.901	2.061.909
Região Sul	Bahia	55.274.072	9.093.378	8.222.777	4.614.218	7.156.647	10.107.424	8.000.227	8.079.400	26.513.859	14.859.923	13.900.290	26.461.167	5.791.948	4.627.000	547.294	17.846.663	26.461.167	5.791.948	4.627.000	547.294	17.846.663
	Ceará	32.985.733	2.613.924	5.647.963	3.860.470	4.491.698	8.388.011	3.591.495	4.392.172	14.646.725	10.468.927	7.870.081	13.553.577	3.167.525	2.915.283	298.310	13.051.037	13.553.577	3.167.525	2.915.283	298.310	13.051.037
	Maranhão	20.441.714	3.669.285	3.023.167	1.561.415	2.109.803	4.214.936	2.473.638	3.389.471	10.018.140	6.580.931	3.842.643	9.483.605	1.794.367	1.357.049	72.624	7.734.070	9.483.605	1.794.367	1.357.049	72.624	7.734.070
	Paraná	11.287.193	775.498	1.107.559	1.279.372	1.123.623	1.467.303	2.959.184	2.574.654	5.726.721	2.090.985	3.469.486	7.275.891	1.217.483	919.467	66.329	1.806.022	7.275.891	1.217.483	919.467	66.329	1.806.022
	Pernambuco	39.473.632	2.154.764	13.768.233	2.969.631	4.551.254	7.423.059	4.045.741	4.560.950	15.534.897	15.468.547	8.470.188	13.814.328	3.189.994	2.720.522	498.440	19.250.348	13.814.328	3.189.994	2.720.522	498.440	19.250.348
	Piauí	10.524.879	1.785.818	972.687	1.109.657	1.221.920	1.425.145	1.195.044	2.814.608	5.138.188	3.416.569	1.970.122	5.711.916	1.112.929	818.121	36.328	2.845.585	5.711.916	1.112.929	818.121	36.328	2.845.585
	Rio Grande do Norte	16.059.673	944.462	1.709.387	1.123.130	1.701.656	4.705.743	2.779.841	3.095.454	8.111.118	4.343.502	3.605.053	8.062.550	1.521.576	1.352.140	33.634	5.089.773	8.062.550	1.521.576	1.352.140	33.634	5.089.773
	Sergipe	8.469.978	1.317.044	885.571	752.333	828.121	1.167.656	2.361.548	1.157.706	4.073.289	2.369.129	2.027.561	5.084.773	903.114	798.130	55.109	1.628.854	5.084.773	903.114	798.130	55.109	1.628.854
	Região Sudeste	786.528.729	25.828.321	172.996.090	40.508.901	239.029.738	134.700.833	106.744.753	66.720.093	463.720.405	339.933.471	182.874.853	259.779.177	48.069.122	33.329.739	8.779.666	436.571.025	463.720.405	48.069.122	33.329.739	8.779.666	436.571.025
	Espírito Santo	20.553.806	1.689.061	2.461.373	1.506.814	5.511.571	3.096.445	4.088.226	2.200.315	12.071.982	2.689.168	5.792.656	11.359.265	2.070.271	1.645.394	322.601	5.156.275	11.359.265	2.070.271	1.645.394	322.601	5.156.275
Região Sudeste	Minas Gerais	113.369.222	10.323.431	13.871.066	8.243.726	25.372.609	15.986.594	23.519.972	16.051.825	67.955.286	12.126.286	33.287.651	62.459.435	10.025.771	7.553.110	2.412.514	30.918.392	62.459.435	10.025.771	7.553.110	2.412.514	30.918.392
	Rio de Janeiro	267.641.498	382.424	45.248.001	5.547.872	132.644.033	51.198.914	19.927.475	12.692.778	140.528.938	84.233.368	42.879.192	41.660.356	4.988.713	4.193.782	1.071.533	215.727.114	41.660.356	4.988.713	4.193.782	1.071.533	215.727.114
	São Paulo	384.964.203	13.433.405	111.415.650	25.210.489	75.501.525	64.418.880	59.209.080	35.775.175	243.164.200	40.884.649	100.915.354	144.300.121	30.984.367	19.937.453	4.973.018	184.769.243	144.300.121	30.984.367	19.937.453	4.973.018	184.769.243
	Região Sul	239.755.309	28.992.165	31.928.741	14.560.293	74.768.956	25.813.153	42.414.880	21.277.120	132.878.662	28.401.625	78.475.022	128.675.267	22.597.596	19.074.187	6.322.711	63.085.548	128.675.267	22.597.596	19.074.187	6.322.711	63.085.548
	Paraná	86.596.529	11.083.511	10.467.231	5.499.937	28.276.783	7.990.275	15.854.311	7.424.481	48.077.561	9.177.486	29.341.482	47.338.831	8.119.569	6.394.911	2.408.969	22.344.248	47.338.831	8.119.569	6.394.911	2.408.969	22.344.248
	Rio Grande do Sul	89.891.613	12.826.934	12.170.038	5.022.890	25.653.083	9.865.184	16.546.779	7.806.705	50.749.630	10.198.122	28.943.861	50.095.333	7.839.415	7.043.809	1.999.064	22.913.993	50.095.333	7.839.415	7.043.809	1.999.064	22.913.993
	Santa Catarina	63.267.166	5.081.720	9.291.473	4.037.466	20.839.090	7.957.694	10.013.790	6.045.933	34.051.471	9.026.017	20.189.678	31.241.103	6.638.612	5.645.467	1.914.677	17.827.308	31.241.103	6.638.612	5.645.467	1.914.677	17.827.308
	Região Centro Oeste	143.501.654	20.915.315	14.185.304	7.383.047	22.788.256	23.151.537	22.889.477	32.185.537	81.162.924	24.090.061	38.248.669	94.595.220	9.973.197	5.798.673	1.438.414	31.696.150	94.595.220	9.973.197	5.798.673	1.438.414	31.696.150
	Distrito Federal	46.973.239	942.482	1.549.173	1.475.507	1.771.017	9.119.342	9.241.950	22.873.768	36.887.116	3.580.579	6.505.544	35.533.869	1.818.291	872.044	134.631	8.614.404	35.533.869	1.818.291	872.044	134.631	8.614.404
	Goiás	44.742.037	8.773.814	4.898.115	2.570.910	8.593.767	7.951.520	8.008.116	3.945.795	19.139.501	9.019.200	16.583.336	29.492.064	3.615.772	2.348.496	587.431	8.698.274	29.492.064	3.615.772	2.348.496	587.431	8.698.274
Região Sudeste	Mato Grosso	28.516.885	6.718.193	2.272.596	2.078.613	7.798.935	4.051.334	2.797.310	2.799.904	13.625.417	5.505.914	9.385.554	16.885.169	2.897.187	1.734.578	389.570	6.610.382	16.885.169	2.897.187	1.734.578	389.570	6.610.382
	Mato Grosso do Sul	23.269.493	4.480.825	5.465.420	1.258.018	4.624.537	2.032.523	2.842.101	2.566.069	11.510.889	5.984.368	5.774.236	12.684.118	1.641.947	843.555	326.783	7.773.090	11.510.889	5.984.368	5.774.236	326.783	7.773.090
Total		1.460.318.737	107.507.736	264.632.973	86.165.473	381.556.900	249.860.369	208.348.102	162.247.184	811.914.765	283.932.728	364.471.244	611.001.084	105.855.547	79.526.872	18.901.545	645.033.688	611.001.084	105.855.547	79.526.872	18.901.545	645.033.688

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Interm. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno		Médio	
Região Norte	5.653.042	0	0	0	0	927	0	0	1.828.417	15.361	3.809.263	1.369.157	1.068.235	1.061.038	423.944	
Acre	107.977	0	0	0	0	107.977	0	0	35.929	373	71.675	35.894	32.439	34.313	894	
Amapá	116.835	0	0	0	0	116.835	0	0	35.457	356	61.023	22.387	32.580	30.362	13.498	
Amazonas	951.778	0	0	0	0	951.778	0	0	331.644	2.776	617.358	112.265	234.262	246.252	62.101	
Pará	2.261.275	0	0	0	0	2.261.275	0	0	716.608	5.578	1.539.089	412.632	355.521	444.009	149.295	
Rondônia	830.258	0	0	0	0	829.331	927	0	288.798	3.437	538.023	347.058	189.754	145.215	23.901	
Roraima	70.663	0	0	0	0	70.663	0	0	23.355	143	47.165	26.892	30.839	9.117	0	
Tocantins	1.314.255	0	0	0	0	1.314.255	0	0	396.627	2.698	914.930	412.029	192.840	151.771	174.255	
Região Nordeste	13.462.291	0	0	0	13.460.563	1.728	0	0	4.491.650	40.965	8.929.676	3.970.659	2.640.464	2.979.166	1.069.761	
Alagoas	596.377	0	0	0	596.377	1.728	0	0	206.339	1.713	388.325	152.713	103.531	123.443	62.262	
Bahia	4.397.087	0	0	0	4.395.359	1.728	0	0	1.471.473	15.110	2.910.504	1.449.106	830.157	949.980	402.263	
Ceará	1.962.083	0	0	0	1.962.083	0	0	0	654.850	5.826	1.301.408	522.480	416.861	462.580	144.016	
Maranhão	1.279.857	0	0	0	1.279.857	0	0	0	402.743	3.068	874.046	465.227	247.663	239.739	57.757	
Paraná	608.797	0	0	0	608.797	0	0	0	213.669	1.722	393.406	182.950	123.071	137.883	26.413	
Pernambuco	2.825.748	0	0	0	2.825.748	0	0	0	956.652	9.226	1.859.871	599.178	566.717	648.446	265.819	
Piauí	525.565	0	0	0	525.565	0	0	0	163.429	1.356	360.780	188.010	117.740	95.344	28.752	
Rio Grande do Norte	681.494	0	0	0	681.494	0	0	0	234.832	1.537	445.125	185.839	141.166	226.993	94.231	
Sergipe	585.282	0	0	0	585.282	0	0	0	187.662	1.407	396.212	225.156	93.558	90.759	49.214	
Região Sudeste	60.327.582	0	3.163.688	24.975	56.052.742	1.086.177	0	0	21.312.121	276.518	38.738.944	12.656.600	7.677.728	10.520.223	4.609.657	
Espírito Santo	3.109.513	0	0	0	3.109.513	0	0	0	1.047.755	11.462	2.050.296	784.524	477.685	661.629	217.888	
Minas Gerais	14.367.649	0	62.729	0	14.196.813	108.108	0	0	4.928.759	49.375	9.389.515	4.508.639	2.167.538	2.821.401	1.217.794	
Rio de Janeiro	6.952.047	0	2.954	10.146	6.065.033	873.915	0	0	2.533.994	26.792	4.391.261	1.007.328	735.102	1.304.572	722.555	
São Paulo	35.898.372	0	3.098.006	14.829	32.681.383	104.155	0	0	12.801.613	188.889	22.907.871	6.356.109	4.297.404	5.732.632	2.451.419	
Região Sul	32.545.485	0	6.626	325	32.538.533	0	0	0	10.367.178	112.270	21.466.037	12.990.697	5.165.104	53.768.81	2.012.685	
Paraná	13.412.285	0	5.569	0	13.406.715	0	0	0	4.444.947	42.837	8.924.501	5.465.139	1.890.854	2.180.812	910.199	
Rio Grande do Sul	10.855.010	0	727	325	10.853.959	0	0	0	3.690.246	37.743	7.127.021	4.261.306	1.613.650	1.691.178	695.367	
Santa Catarina	8.278.190	0	330	0	8.277.860	0	0	0	2.831.985	31.689	5.414.516	3.264.253	1.660.600	1.504.892	407.119	
Região Centro Oeste	13.165.151	0	0	0	13.164.142	1.009	0	0	4.174.299	40.417	8.950.435	5.215.467	2.361.786	2.147.512	886.420	
Distrito Federal	781.259	0	0	0	781.259	1.009	0	0	274.420	2.535	504.304	220.684	167.495	156.344	66.906	
Goiás	4.839.081	0	0	0	4.838.072	0	0	0	1.548.716	14.524	3.275.841	1.839.452	867.410	899.869	330.488	
Mato Grosso	5.192.294	0	0	0	5.192.294	0	0	0	1.601.650	17.046	3.573.599	2.171.608	923.687	731.141	333.873	
Mato Grosso do Sul	2.352.517	0	0	0	2.352.517	0	0	0	749.514	6.312	1.596.691	983.724	403.194	360.158	155.153	
Total	125.153.552	0	3.170.314	25.300	120.868.095	1.089.842	0	0	42.773.665	485.531	81.894.355	36.202.580	18.913.318	22.084.821	9.002.466	
Total: MP/SE/DEST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador						Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	12.876.932	5.704.261	3.584.975	1.533.472	0	1.900.857	0	153.367	972.245	11.904.180	507	6.267.570	1.159.171	2.480.611	0	2.969.579	
Acre	637.679	263.952	102.424	239.859	0	16.396	0	15.048	24.336	613.343	0	312.595	121.613	188.011	0	15.459	
Amapá	182.875	91.953	29.530	34.011	0	25.398	0	1.963	4.277	178.599	0	82.288	45.709	53.037	0	1.842	
Amazonas	1.984.452	366.557	941.430	362.739	0	296.578	0	17.148	56.542	1.927.910	0	497.830	124.318	683.227	0	679.078	
Pará	4.735.617	2.326.282	988.957	500.808	0	830.704	0	88.866	553.187	4.181.923	507	2.593.962	311.636	724.245	0	1.105.774	
Rorônia	2.886.080	799.404	1.113.496	254.067	0	707.702	0	11.411	305.982	2.580.098	0	858.727	395.623	669.160	0	962.571	
Roraima	159.035	93.588	29.471	30.166	0	3.499	0	2.310	2.564	156.471	0	112.871	31.635	14.529	0	204.855	
Tocantins	2.291.194	1.762.524	379.667	111.822	0	20.581	0	16.601	25.358	2.265.836	0	1.809.298	128.638	148.402	0	204.855	
Região Nordeste	302.291	161.626	53.989	60.856	0	11.596	0	14.225	245.701	25.890	30.700	166.908	24.981	35.109	0	75.293	
Araguaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	302.291	161.626	53.989	60.856	0	11.596	0	14.225	245.701	25.890	30.700	166.908	24.981	35.109	0	75.293	
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	138.828	0	97.278	41.391	0	159	0	159	138.828	0	0	159	0	15.734	0	122.935	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	138.828	0	97.278	41.391	0	159	0	159	138.828	0	0	159	0	15.734	0	122.935	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	329.280	118.341	23.578	68.617	0	108.757	0	9.988	301.754	8.078	19.449	124.811	23.945	108.860	0	71.664	
Distrito Federal	1.315	0	0	828	0	56	0	431	454	0	860	0	0	884	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	327.966	118.341	23.578	67.789	0	108.701	0	9.558	301.300	8.078	18.588	124.380	23.945	107.976	0	71.664	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	13.647.332	5.984.228	3.759.820	1.704.336	0	2.021.210	0	177.738	1.658.529	11.938.147	50.656	6.559.449	1.208.098	2.640.314	0	3.239.472	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB														em R\$ mil				
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Outros Serviços			Habituação	Outros	Fonte Recursos			Porte Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermediária	Serviços	Outros	Próprio			Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	18.002.435	2.530.343	1.141.698	3.231.113	27	4.213.149	0	6.976.066	0	13.395.524	697.379	3.999.532	10.815.301	2.721.132	1.118.449	0	3.437.552	
Acre	1.315.310	117.306	66.978	173.512	0	314.157	0	643.357	0	975.590	30.038	300.683	892.516	174.496	69.886	0	178.413	
Amapá	945.745	7.770	28.549	146.563	0	96.207	0	666.655	0	877.928	0	47.384	750.440	126.924	45.384	0	15.732	
Amazonas	2.278.821	47.862	167.396	492.775	0	783.757	0	787.031	0	1.580.050	74.332	624.439	1.033.893	390.875	252.417	0	601.635	
Pará	5.887.184	646.725	463.427	1.412.436	0	935.217	0	2.429.379	0	4.705.724	330.012	851.447	3.541.477	1.168.575	440.929	0	736.204	
Rorônia	2.828.910	807.518	203.031	462.271	0	359.404	0	996.686	0	2.423.969	92.430	312.511	2.058.757	372.386	142.582	0	255.185	
Roraima	1.130.039	53.279	26.643	73.591	0	616.698	0	359.828	0	512.133	13.730	604.176	469.676	79.102	25.631	0	555.630	
Tocantins	3.706.425	849.923	185.674	469.965	149	1.107.709	0	1.093.129	0	127.603	1.258.692	1.258.692	2.061.541	408.775	141.356	0	1.094.753	
Região Nordeste	43.769.312	4.748.000	3.776.252	8.466.847	26	6.416.834	0	20.361.230	0	36.545.872	1.772.963	5.450.477	30.256.770	8.179.137	2.659.334	0	2.674.071	
Alagoas	1.905.249	198.379	85.024	318.561	0	1.051.107	0	1.052.806	0	1.674.524	60.622	170.103	1.499.576	290.430	93.518	0	21.724	
Bahia	12.991.406	2.766.377	939.963	2.739.713	57	1.882.491	0	5.022.806	0	10.766.661	605.340	1.619.405	9.218.190	2.673.630	645.747	0	453.838	
Ceará	6.155.228	263.679	804.478	1.342.495	0	1.069.514	0	2.675.062	0	5.070.102	252.635	832.491	3.716.390	1.254.134	484.509	0	700.195	
Maranhão	4.708.199	625.598	171.489	681.049	92	470.380	0	2.658.821	0	4.212.353	172.571	323.275	3.750.394	739.220	180.521	0	38.064	
Parabá	3.008.677	140.192	249.576	759.049	0	378.251	0	1.581.609	0	2.549.982	91.680	367.015	2.103.062	523.003	227.214	0	155.397	
Pernambuco	6.755.526	379.256	994.196	1.532.024	0	1.173.426	0	2.676.624	0	5.280.852	293.494	1.181.180	4.019.963	1.371.207	595.895	0	768.462	
Piauí	2.991.230	150.113	139.101	585.708	0	279.457	0	1.836.851	0	2.527.018	101.674	362.539	2.187.795	399.341	134.468	0	269.625	
Rio Grande do Norte	4.048.812	113.068	316.286	670.376	0	687.009	0	2.262.073	0	3.466.724	137.257	444.831	2.906.369	701.832	230.639	0	209.972	
Sergipe	1.204.985	111.339	76.139	197.102	0	224.130	0	596.276	0	997.656	57.690	149.639	855.029	226.340	66.823	0	56.792	
Região Sudeste	225.640.531	25.028.385	86.879.222	26.890.772	10.528	43.806.102	0	43.025.522	0	106.677.483	5.686.516	33.276.533	83.293.525	32.164.915	13.225.173	0	96.956.919	
Espírito Santo	5.590.316	1.682.691	930.556	1.029.106	0	968.172	0	969.790	0	4.320.905	237.804	1.021.607	3.207.302	1.205.222	601.372	0	566.420	
Minas Gerais	37.452.642	10.249.592	5.991.725	5.274.641	258	5.567.544	0	10.368.692	0	30.503.088	1.342.133	5.607.421	21.316.585	5.514.055	2.832.416	0	7.789.587	
Rio de Janeiro	29.163.935	288.683	12.246.812	2.786.117	0	5.946.517	0	7.821.807	0	23.908.187	459.578	4.796.170	9.391.714	3.211.872	1.948.557	0	14.611.792	
São Paulo	153.443.638	12.807.429	67.710.129	17.726.707	10.271	31.323.869	0	23.865.233	0	127.945.303	3.647.001	21.851.334	49.377.923	22.233.766	7.842.829	0	73.989.120	
Região Sul	78.381.989	28.797.695	19.151.120	10.507.543	30	8.833.935	0	11.591.565	0	59.517.026	3.455.060	13.409.903	45.040.994	12.073.278	6.898.364	0	14.459.353	
Paraná	28.652.091	10.954.142	6.906.757	3.862.769	30	2.964.628	0	3.963.764	0	21.969.495	1.060.354	5.622.243	16.540.274	4.348.229	2.211.841	0	5.551.748	
Rio Grande do Sul	30.552.167	12.765.101	7.029.624	3.500.937	0	3.493.181	0	3.763.324	0	23.801.481	1.522.399	5.228.287	18.325.654	4.309.842	2.604.362	0	5.312.310	
Santa Catarina	19.177.730	5.078.452	5.214.838	2.643.837	0	2.376.126	0	3.864.477	0	13.746.049	872.307	4.559.374	10.175.066	3.415.207	1.992.162	0	3.595.296	
Região Centro Oeste	60.408.710	20.579.168	5.329.250	1.928.198	105.096	6.521.216	0	21.945.782	0	41.435.884	1.956.763	7.016.063	46.713.358	6.481.121	2.710.161	0	4.504.070	
Distrito Federal	22.093.973	921.206	1.366.571	1.192.845	104.995	2.610.241	0	15.898.114	0	19.752.007	1.246.093	1.095.872	18.261.166	1.403.546	577.437	0	1.851.823	
Goiás	16.100.920	8.735.941	1.817.020	2.028.155	101	1.449.954	0	2.069.750	0	9.158.700	4.551.853	2.390.367	12.196.604	2.314.367	1.027.589	0	562.360	
Mato Grosso	13.254.331	6.499.922	1.195.157	1.689.287	0	1.734.238	0	2.135.726	0	7.165.209	3.333.050	2.756.072	9.328.846	1.719.424	726.230	0	1.479.831	
Mato Grosso do Sul	8.959.487	4.422.100	950.502	1.017.911	0	726.782	0	1.842.192	0	5.539.968	2.825.767	773.752	6.926.742	1.043.784	378.906	0	610.055	
Total	426.292.978	81.683.632	116.277.642	54.524.474	115.830	69.791.236	0	103.900.165	0	337.571.789	23.568.681	65.152.508	216.119.949	61.619.583	26.521.481	0	122.031.965	
Total: MP/SE/DEST																		

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Norte																	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.842.221	803.883	775.380	238.320	0	24.638	0	119.409	1.525.648	197.164	484.883	219.181	291.683	0	846.473		
Bahia	12.365.830	5.966.610	2.843.624	1.111.150	0	1.562.551	0	881.895	9.557.119	1.619.070	2.607.028	1.584.164	2.189.576	1.082	5.983.980		
Ceará	10.451.105	2.350.246	4.352.643	1.923.418	0	1.425.844	243	1.189.640	6.803.448	1.892.393	2.114.271	1.106.925	1.543.601	14.471	5.671.837		
Maranhão	4.889.281	2.882.060	1.343.107	399.459	0	221.405	0	43.250	255.832	4.045.045	588.404	1.243.533	604.531	772.814	2.263.730		
Paraná	2.222.709	635.306	696.487	275.376	0	367.039	0	251.495	1.581.098	390.116	612.617	327.359	341.315	0	941.419		
Pernambuco	6.711.189	1.770.438	2.841.191	709.245	0	1.018.118	0	372.198	765.435	5.320.279	625.475	1.270.403	611.250	1014.115	44.156	3.771.266	
Piauí	3.217.709	1.635.705	771.116	334.652	0	288.662	0	307.801	2.437.331	472.577	941.528	443.596	513.176	1.261	1.318.149		
Rio Grande do Norte	3.119.922	827.944	1.180.323	209.515	0	826.384	0	75.756	211.504	2.692.406	216.011	616.245	446.279	671.206	0	1.386.192	
Sergipe	2.148.963	1.205.705	648.543	268.029	0	0	0	26.687	312.351	1.694.696	141.916	608.154	380.102	536.600	0	624.108	
Região Sudeste																	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul																	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste																	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	46.968.930	18.077.897	15.452.414	5.469.164	0	5.710.003	243	2.259.209	5.168.733	35.657.072	6.143.125	10.498.663	5.723.386	7.874.085	65.643	22.807.152	
Total: MF/SE/DEST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES														em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. interm.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	36.556.326	180.857	3.450.469	27.758	15.182.294	17.714.948	0	0	13.734.775	17.068.732	5.752.819	1.398.255	468.180	429.790	175.953	34.083.647
Acre	1.600.418	0	44.692	0	304.487	1.251.238	0	0	499.057	730.975	370.385	130.224	45.165	19.708	21.452	1.383.868
Amapá	657.018	0	0	0	224.936	432.082	0	0	273.597	315.168	68.253	48.409	23.346	8.403	0	576.860
Amazonas	3.665.912	0	132.251	8.020	1.138.824	2.386.817	0	0	1.210.635	1.704.434	750.842	177.557	97.046	131.643	145.134	3.114.532
Pará	10.858.359	170.179	3.007.196	19.739	4.585.740	3.075.506	0	0	4.446.287	5.102.917	1.309.154	420.780	146.728	173.985	7.747	10.109.119
Rorônia	16.002.916	0	145.445	0	7.183.042	8.674.429	0	0	6.225.431	7.346.521	2.430.964	256.725	65.142	45.332	0	15.635.717
Roraima	290.325	0	0	0	290.325	0	0	0	96.279	171.256	22.790	42.054	27.512	7.052	0	213.707
Tocantins	3.481.378	10.678	120.885	0	1.454.939	1.894.876	0	0	983.488	1.697.460	800.430	323.005	63.242	43.667	1.620	3.049.844
Região Nordeste	49.431.151	368.051	16.201.508	510.394	10.674.803	21.675.995	0	0	16.615.336	24.325.028	8.490.787	3.542.075	1.339.638	1.852.789	409.729	42.287.371
Alagoas	1.371.888	0	759.261	61.751	354.415	196.461	0	0	540.991	635.423	195.473	156.204	68.863	59.898	47.639	1.039.284
Bahia	12.722.246	360.392	4.077.368	172.587	2.761.231	5.350.668	0	0	4.606.606	4.682.353	3.433.286	1.151.483	36.1916	614.281	115.900	10.478.666
Ceará	7.469.864	0	273.045	0	2.529.615	4.667.204	0	0	2.466.114	3.407.018	1.596.732	525.298	204.355	360.720	130.077	6.249.414
Maranhão	5.628.955	0	1.408.559	6.324	829.855	3.384.216	0	0	2.597.839	2.334.357	696.759	359.561	93.770	89.995	6.355	5.079.274
Parabá	1.062.659	0	37.443	7.752	514.826	502.638	0	0	420.766	416.484	225.408	233.706	95.483	136.159	24.823	2.572.489
Pernambuco	14.790.059	5.071	9.518.424	165.054	1.725.505	3.376.005	0	0	3.363.670	9.845.548	1.580.840	607.785	272.560	321.240	72.633	13.515.820
Piauí	1.480.748	0	24.494	0	696.354	759.899	0	0	471.885	876.208	132.654	199.773	79.284	47.394	5.635	1.148.661
Rio Grande do Norte	3.876.049	2.589	68.785	37.397	1.020.162	2.747.116	0	0	1.824.167	1.512.301	539.580	216.956	110.373	165.949	368	3.382.403
Sergipe	1.028.686	0	34.529	59.530	242.839	691.788	0	0	323.297	615.335	90.054	91.308	53.034	57.155	580	821.360
Região Sudeste	311.504.218	525.470	63.201.391	4.146.132	182.966.468	60.664.757	0	0	121.268.460	133.970.438	56.285.321	11.694.240	4.563.775	7.702.948	2.979.113	284.564.142
Espírito Santo	5.337.065	6.370	1.399.104	0	2.402.058	1.529.534	0	0	2.002.085	2.439.902	895.077	1.070.367	209.933	346.495	88.201	3.622.068
Minas Gerais	24.980.822	73.849	6.391.871	125.827	11.175.538	7.213.736	0	0	9.330.922	10.734.778	4.915.122	3.263.501	1.069.334	1.344.259	628.319	18.475.408
Rio de Janeiro	189.014.618	93.741	32.668.716	926.034	126.579.001	28.747.126	0	0	79.917.785	83.746.988	25.349.835	1.340.761	511.220	800.200	171.648	186.190.789
São Paulo	92.171.714	351.510	22.741.700	3.094.272	42.809.971	23.174.361	0	0	30.017.668	37.048.759	25.105.287	6.019.610	2.273.288	5.211.994	1.890.945	76.275.877
Região Sul	62.817.168	84.925	8.245.319	298.769	42.230.393	11.957.821	0	0	22.965.877	24.834.295	15.016.996	10.856.996	3.447.893	5.754.069	3.748.851	39.009.359
Paraná	21.077.203	62.150	2.491.862	60.573	14.870.037	3.592.581	0	0	8.052.159	8.074.296	4.950.749	3.868.069	1.147.048	1.407.768	1.281.199	13.373.119
Rio Grande do Sul	22.362.537	22.775	3.197.067	64.112	14.799.125	4.279.459	0	0	7.860.677	8.873.979	5.863.881	4.128.075	1.242.466	2.384.630	1.165.846	13.441.520
Santa Catarina	19.377.428	0	2.556.390	174.025	12.561.231	4.085.782	0	0	7.053.041	8.122.020	4.202.366	2.860.851	1.058.379	1.961.671	1.301.807	12.194.720
Região Centro Oeste	28.921.055	217.805	8.355.141	182.899	9.519.017	10.646.192	0	0	10.103.994	12.084.802	6.732.259	3.286.132	616.910	651.739	329.107	24.037.166
Distrito Federal	6.590.816	21.276	48.205	8.461	884.763	5.628.111	0	0	2.905.642	2.331.950	1.353.225	249.401	106.101	50.427	28.424	6.156.465
Goiás	9.181.187	37.874	2.844.824	37.448	3.755.594	2.505.448	0	0	2.330.905	4.452.823	2.397.459	1.298.520	225.059	357.284	85.821	7.214.504
Mato Grosso	5.499.100	99.930	1.003.294	117.767	2.606.640	1.671.468	0	0	1.873.470	2.147.741	1.477.889	1.186.379	155.708	141.033	54.545	3.961.434
Mato Grosso do Sul	7.649.952	58.726	4.458.818	19.223	2.272.021	841.165	0	0	2.993.978	3.152.289	1.503.686	551.833	130.042	102.996	160.317	6.704.764
Total	489.229.919	1.377.109	99.454.229	5.165.894	260.572.975	122.659.713	0	0	184.688.442	212.283.295	92.258.181	30.778.197	10.436.397	16.391.337	7.642.302	423.981.686
Fonte: MP/SE/DEIST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos					Porte Tomador			Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	13.326.451	0	282.114	829.120	0	2.885.352	6.448.400	2.881.464	9.695.770	0	3.630.680	12.720.694	330.746	132.532	99.589
Acre	811.242	0	31.213	62.427	0	104.368	385.956	227.278	652.386	0	158.856	755.356	23.781	29.033	0
Amapá	843.770	0	3.324	38.166	0	437.623	116.380	248.277	815.699	0	28.071	806.938	15.769	21.063	0
Amazonas	2.803.860	0	117.979	134.365	0	504.365	1.435.335	611.816	1.885.558	0	918.302	2.589.608	78.157	39.944	0
Pará	4.288.961	0	87.185	276.727	0	435.016	2.536.567	953.466	3.000.711	0	1.288.250	4.125.866	92.579	27.261	94.042
Rorônia	1.619.196	0	32.553	189.606	0	70.835	966.949	359.252	1.187.778	0	431.418	1.523.159	85.323	10.714	0
Roraima	1.682.897	0	3.228	50.005	0	1.296.203	212.644	120.817	1.160.146	0	522.751	1.663.907	18.989	0	0
Tocantins	1.276.525	0	6.632	77.825	0	36.940	794.570	360.557	993.493	0	283.032	1.255.859	16.148	4.518	0
Região Nordeste	49.503.104	0	1.165.678	3.584.433	0	5.483.784	29.850.349	9.418.861	31.382.871	1	18.120.232	46.938.535	1.556.461	653.557	181.264
Alagoas	3.751.585	0	62.905	202.910	0	128.518	2.443.874	913.378	2.206.557	0	1.545.028	3.638.760	87.227	25.598	0
Bahia	12.619.774	0	288.604	950.694	0	1.205.050	8.000.227	2.174.699	8.454.357	0	4.164.917	12.034.100	340.337	184.996	31.791
Ceará	6.924.402	0	194.937	594.557	0	1.225.758	3.591.252	1.318.398	4.697.125	0	2.227.277	6.670.985	185.190	58.481	0
Maranhão	3.624.706	0	46.023	312.957	0	118.913	2.473.638	673.175	2.303.560	0	1.321.146	3.497.981	84.015	38.871	0
Paraná	4.384.115	0	124.052	337.196	0	219.140	2.959.184	744.543	2.290.808	1	2.093.306	4.143.557	148.567	76.897	0
Pernambuco	8.071.773	0	140.827	563.308	0	1.809.782	4.045.741	1.512.116	5.142.075	0	2.929.698	7.316.940	366.150	140.827	132.043
Piauí	2.309.627	0	37.976	189.297	0	97.127	1.195.044	790.183	1.668.055	0	641.572	2.194.809	72.968	23.740	17.431
Rio Grande do Norte	4.315.560	0	143.993	205.842	0	428.259	2.779.841	757.625	2.368.011	0	1.947.549	4.136.278	121.927	57.355	0
Sergipe	3.502.063	0	126.361	227.673	0	251.738	2.361.548	534.743	2.252.322	0	1.249.740	3.305.125	150.081	46.793	64
Região Sudeste	186.346.517	0	18.491.851	9.351.976	0	28.166.908	106.642.676	23.693.106	133.688.416	0	52.658.102	152.079.016	3.632.294	1.510.027	27.943.683
Espírito Santo	6.526.741	0	131.714	477.708	0	598.585	4.088.226	1.230.508	4.701.131	0	1.825.610	6.297.022	177.310	35.899	16.511
Minas Gerais	36.421.891	0	1.306.025	2.837.052	0	3.075.825	23.519.972	5.683.016	23.157.395	0	13.264.496	33.366.161	1.255.839	523.267	910.223
Rio de Janeiro	42.116.136	0	290.063	1.740.377	0	15.343.632	19.872.019	4.870.044	34.097.677	0	8.018.459	29.919.143	522.788	97.980	11.398.895
São Paulo	101.281.750	0	16.764.049	4.296.839	0	9.148.867	59.162.458	11.909.537	71.732.213	0	29.549.537	82.496.691	1.676.357	852.882	621.255
Região Sul	63.900.988	0	2.677.847	4.243.971	0	4.902.226	42.389.684	9.685.260	39.087.611	0	24.813.377	59.760.591	1.853.018	976.285	495.941
Paraná	22.971.590	0	731.133	1.576.341	0	1.374.304	15.829.115	3.460.696	13.564.976	0	9.406.614	21.439.895	709.230	567.081	85.053
Rio Grande do Sul	25.136.434	0	1.057.399	1.450.758	0	2.038.391	16.546.799	4.043.107	15.234.331	0	9.902.102	23.380.164	657.056	251.695	131.436
Santa Catarina	15.792.965	0	889.316	1.218.871	0	1.489.531	10.013.790	2.181.457	10.288.304	0	5.504.661	14.940.532	488.731	157.508	12.017
Região Centro Oeste	40.662.442	0	469.642	1.203.332	0	5.876.711	22.883.050	10.229.707	25.144.210	0	15.518.232	39.255.049	488.939	180.401	222.888
Distrito Federal	17.505.041	0	134.393	273.372	0	880.161	9.241.950	6.975.164	13.954.187	0	3.550.853	16.801.786	140.715	86.953	39.302
Goiás	14.614.422	0	236.271	505.307	0	3.995.109	8.001.689	1.876.045	6.101.180	0	8.513.242	14.157.489	208.937	63.754	171.122
Mato Grosso	4.243.134	0	50.567	203.770	0	536.865	2.797.310	654.621	2.683.789	0	1.559.345	4.073.955	74.361	28.198	1.152
Mato Grosso do Sul	4.299.846	0	48.410	220.883	0	464.576	2.842.101	723.877	2.405.054	0	1.894.792	4.421.819	64.926	1.495	293
Total	353.739.502	0	23.087.132	19.214.832	0	47.314.981	208.214.158	55.908.399	238.998.878	1	114.740.624	310.753.884	7.863.459	3.452.802	29.552.855

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.1 Saldos em 31/12/2012

Agência Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP																			em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade Econômica				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno		Médio				
Região Norte	43.667	0	43.667	0	0	0	0	0	15.285	0	28.383	0	0	0	0	43.667	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	43.667	0	43.667	0	0	0	0	0	15.285	0	28.383	0	0	0	0	43.667	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	547.112	861	369.673	74	0	176.491	0	13	60.594	0	486.519	6.332	4.100	47.812	0	488.868	0	0	
Araguaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	178.229	0	73.218	74	0	104.936	0	0	25.121	0	153.108	1.259	1.743	42.419	0	132.807	0	0	
Ceará	23.050	0	22.860	0	0	190	0	0	3.269	0	19.781	4.154	59	5.393	0	13.444	0	0	
Maranhão	8.426	0	0	0	0	8.426	0	0	112	0	8.313	0	187	0	8.238	0	0	0	
Paraná	235	0	0	0	0	235	0	0	0	0	235	0	0	0	235	0	0	0	
Pernambuco	319.337	0	273.595	0	0	45.729	0	13	26.213	0	293.124	58	2.110	0	317.168	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	17.836	861	0	0	0	16.975	0	0	5.879	0	11.957	861	0	0	16.975	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	2.571.051	274.466	1.162.660	53.654	0	976.889	102.077	1.305	635.098	0	1.935.954	55.639	30.409	355.633	9.398	2.119.972	0	0	
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	146.218	0	118.716	6.005	0	21.381	0	117	35.122	0	111.096	4.549	19.005	31.767	0	90.897	0	0	
Rio de Janeiro	394.762	0	39.457	11.198	0	287.725	55.456	927	71.295	0	323.467	1.410	7.731	42.474	0	343.148	0	0	
São Paulo	2.029.900	274.466	1.004.488	36.452	0	667.628	46.621	246	528.575	0	1.501.326	49.630	3.552	281.392	9.398	1.685.928	0	0	
Região Sul	2.109.679	109.544	1.847.728	7.744	0	119.171	25.197	295	340.970	0	1.768.708	25.989	56.303	158.588	65.233	1.803.566	0	0	
Paraná	483.360	67.218	331.908	254	0	58.762	25.197	21	45.984	0	437.376	25.454	24.208	17.409	47.242	369.047	0	0	
Rio Grande do Sul	985.465	39.058	885.221	6.758	0	54.154	0	274	162.894	0	822.571	134	16.401	111.944	6.415	850.570	0	0	
Santa Catarina	640.854	3.268	630.599	732	0	6.255	0	0	132.092	0	508.762	400	15.694	29.235	11.575	583.949	0	0	
Região Centro Oeste	15.015	0	7.694	0	0	834	6.427	60	2.782	0	12.232	402	494	0	14.118	0	0	0	
Distrito Federal	836	0	3	0	0	773	0	60	406	0	429	402	434	0	0	0	0	0	
Goiás	6.427	0	0	0	0	0	6.427	0	0	0	6.427	0	0	0	0	6.427	0	0	
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	7.691	0	7.691	0	0	0	0	0	2.376	0	5.315	0	0	0	0	0	0	0	
Total	5.286.525	384.871	3.431.423	61.473	0	1.273.385	133.701	1.673	1.054.729	0	4.231.796	88.362	91.307	562.032	74.632	4.470.192	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno			Médio
Região Norte	101.390.550	10.197.444	9.377.969	7.448.008	21.692.770	30.475.041	9.137.927	13.069.592	50.979.777	29.965.913	20.453.860	42.511.659	7.633.534	5.711.303	784.434	44.758.620	
Acre	5.285.500	469.557	336.341	592.828	433.993	1.847.865	498.118	1.106.797	2.923.465	1.398.263	963.772	2.716.887	525.960	374.864	22.915	1.644.873	
Alagoas	4.400.465	104.122	141.398	344.046	335.763	2.152.754	1.700.692	1.160.692	3.219.561	794.093	395.812	2.930.342	2.795.487	242.561	13.962	1.392.626	
Amazonas	14.345.810	783.872	1.934.087	1.241.756	2.295.914	4.033.244	2.031.768	2.025.171	7.240.983	3.325.949	5.891.735	1.186.435	1.271.699	227.263	5.768.671	5.546.861	
Pará	34.658.833	3.226.720	4.383.432	2.996.746	8.024.749	7.850.016	3.698.405	4.478.764	17.713.415	10.421.954	6.523.463	14.272.867	2.725.237	1.812.975	300.893	15.546.861	
Roraima	24.936.391	2.209.079	1.787.606	1.190.590	7.245.825	9.376.818	1.337.587	1.788.885	11.382.913	9.363.584	4.189.893	6.725.990	1.470.723	1.268.384	39.108	15.432.186	
Rorônia	4.104.335	188.511	76.554	248.051	335.141	2.303.066	302.349	650.663	2.541.986	299.328	1.263.021	3.075.575	251.865	76.124	0	700.771	
Tocantins	13.659.216	3.215.583	718.551	834.791	3.021.384	2.911.277	1.099.010	1.838.619	5.957.454	3.909.812	7.391.951	7.433.263	1.107.845	1.107.845	664.695	180.789	
Região Nordeste	250.885.851	26.171.678	43.331.784	22.153.961	28.381.525	48.996.436	40.746.673	41.103.794	127.252.110	64.220.389	59.413.353	125.299.554	24.089.863	18.644.116	2.357.184	80.495.126	
Alagoas	12.900.485	1.094.775	2.091.608	1.090.392	998.196	1.865.454	3.194.312	2.565.750	6.913.098	2.439.543	3.347.845	7.988.287	956.745	804.438	115.163	3.035.851	
Bahia	69.718.556	9.932.897	11.530.401	5.921.605	9.427.390	12.065.329	10.568.316	10.272.618	36.218.767	16.856.927	16.642.863	33.571.253	7.143.405	5.379.613	868.435	22.750.850	
Ceará	37.980.384	2.734.656	6.424.629	4.420.198	4.718.922	9.068.228	5.108.306	5.505.445	18.330.705	10.321.676	9.338.003	17.923.067	3.809.464	3.085.719	367.604	12.794.530	
Maranhão	26.126.567	4.140.421	4.173.506	2.089.021	2.486.731	5.364.394	3.332.830	4.539.663	14.449.767	6.843.344	4.833.455	12.477.790	2.458.933	1.549.725	137.019	9.270.261	
Paraná	14.800.278	871.125	1.558.344	1.624.013	1.424.687	1.823.240	4.135.589	3.363.280	7.913.638	2.352.314	4.534.326	9.765.070	1.533.147	1.132.026	99.775	9.203.161	
Pernambuco	44.687.817	2.814.725	13.358.873	3.336.316	4.755.286	8.992.591	5.670.317	5.799.709	19.900.320	14.652.141	10.126.356	18.676.294	3.844.915	3.283.547	564.401	18.318.658	
Piauí	13.354.246	2.101.215	1.203.400	1.512.388	1.610.210	1.642.435	1.683.320	3.601.277	6.898.315	3.679.091	2.776.841	7.532.035	1.529.123	995.770	86.979	3.210.339	
Rio Grande do Norte	20.877.292	1.029.297	2.000.555	1.385.864	2.028.308	6.528.271	3.909.653	3.995.345	11.330.835	4.636.523	4.909.934	10.677.635	1.850.854	1.540.434	40.787	6.767.583	
Sergipe	10.440.226	1.452.568	990.468	774.166	931.795	1.646.494	3.144.029	1.500.706	5.287.665	2.438.830	2.713.730	6.688.124	963.275	872.844	77.021	1.838.962	
Região Sudeste	965.333.654	36.272.901	188.869.998	50.133.965	298.948.331	168.578.616	138.024.023	84.505.219	608.849.280	129.972.765	226.511.009	340.698.621	48.694.380	40.046.310	11.688.133	524.205.609	
Espírito Santo	26.116.143	2.496.925	2.865.132	1.965.291	6.446.664	4.438.532	5.095.479	2.808.121	16.075.603	2.572.248	7.463.293	14.572.277	2.464.530	1.986.084	538.379	6.554.873	
Minas Gerais	144.747.255	13.888.905	16.751.942	10.868.878	30.207.336	21.604.599	31.173.921	20.252.073	90.820.400	11.754.082	42.172.763	83.486.528	12.595.129	9.040.491	3.121.510	36.493.596	
Rio de Janeiro	337.940.022	751.470	45.971.051	6.921.420	178.558.441	65.731.253	25.693.394	14.321.994	204.345.654	76.669.121	56.934.247	55.322.371	6.524.868	4.740.606	1.641.273	269.719.904	
São Paulo	456.520.634	19.136.001	123.281.874	30.378.376	83.735.890	76.804.233	76.061.229	47.123.031	297.607.623	38.972.304	119.940.707	187.307.445	27.109.853	24.279.185	6.386.970	211.437.237	
Região Sul	304.004.412	38.481.877	38.715.001	19.315.444	89.396.262	34.376.534	56.158.246	27.561.049	174.890.718	27.416.264	102.485.330	168.487.485	28.244.744	22.744.817	8.233.067	76.294.987	
Paraná	111.912.679	15.792.456	12.347.656	7.500.102	34.773.190	10.206.867	21.372.870	9.919.522	63.612.146	8.764.650	39.535.883	64.005.895	10.319.361	7.662.535	2.947.002	26.977.885	
Rio Grande do Sul	113.266.814	16.305.557	15.355.364	6.356.420	31.260.798	12.675.967	21.280.606	10.032.103	66.255.523	9.914.386	37.096.905	64.367.489	9.688.718	8.417.063	2.701.109	28.092.436	
Santa Catarina	78.824.919	6.383.864	11.011.981	5.458.922	23.362.274	11.493.684	13.504.769	7.609.424	44.223.149	8.739.228	25.862.542	40.114.101	8.236.665	6.665.218	2.584.956	21.223.978	
Região Centro Oeste	182.485.131	26.918.811	15.635.152	10.035.850	28.193.427	39.055.840	30.825.433	31.820.616	104.993.963	26.676.170	50.814.997	116.226.998	14.037.298	7.696.020	3.284.086	41.240.729	
Distrito Federal	59.393.168	1.592.098	1.989.048	1.956.743	2.261.613	20.337.477	12.065.135	19.191.053	45.508.723	4.554.936	9.329.509	39.688.058	2.258.723	1.209.471	1.016.680	15.220.226	
Goiás	55.617.398	11.363.527	4.889.438	3.424.067	10.168.283	9.548.428	10.962.327	5.261.328	26.019.883	9.181.838	20.415.678	37.872.570	5.041.566	2.861.693	946.459	8.895.110	
Mato Grosso	37.743.948	8.068.428	2.616.041	2.763.366	10.311.941	6.051.121	3.940.241	3.992.810	17.925.247	6.335.096	13.483.605	21.868.051	4.402.357	2.520.417	817.081	8.196.042	
Mato Grosso do Sul	29.730.617	5.894.759	6.140.625	1.891.674	5.451.591	3.118.813	3.857.730	3.375.425	15.540.111	6.604.301	7.586.206	16.798.318	2.334.653	1.104.439	503.866	9.869.341	
Total	1.804.107.998	138.042.711	295.929.905	109.088.029	466.612.314	321.482.466	274.892.302	198.060.270	1.066.165.949	278.253.500	459.688.549	793.224.318	122.699.819	94.842.566	26.346.903	766.994.393	
Total: MP/SE/DE/ST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediar.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	6.631.203	0	0	0	0	582	0	0	1.543.088	13.348	5.074.768	1.658.270	1.258.359	1.294.613	534.135	1.878.827
Acre	122.813	0	0	0	0	122.813	0	0	29.507	295	93.011	46.198	37.772	32.486	1.121	5.235
Amapá	123.615	0	0	0	0	123.615	0	0	27.928	284	95.403	29.262	30.781	32.234	12.466	17.873
Amazonas	993.482	0	0	0	0	993.482	0	0	254.729	2.234	736.519	120.937	232.019	304.278	82.281	253.968
Pará	2.609.274	0	0	0	0	2.609.274	0	0	598.915	4.897	2.005.461	507.182	425.087	455.305	221.700	1.000.001
Roraima	994.637	0	0	0	0	994.637	0	0	242.854	2.739	749.043	403.748	204.452	217.994	39.108	129.335
Rorônia	76.174	0	0	0	0	76.174	0	0	19.658	131	56.385	28.598	35.146	9.698	0	2.733
Tocantins	1.711.209	0	0	0	0	1.711.209	0	0	369.495	2.768	1.338.946	529.347	293.102	242.619	176.459	469.681
Região Nordeste	16.106.068	0	0	0	16.104.902	1.086	0	0	3.800.495	35.338	12.270.234	4.413.517	3.188.891	3.274.123	1.538.537	3.691.002
Alagoas	607.413	0	0	0	607.413	0	0	0	159.683	1.361	446.368	165.028	100.412	130.877	66.210	144.886
Bahia	5.855.601	0	0	0	5.854.515	1.086	0	0	1.334.660	13.525	4.507.416	1.542.213	1.095.372	1.110.064	648.093	1.459.858
Ceará	2.123.224	0	0	0	2.123.224	0	0	0	525.116	4.753	1.593.355	574.262	428.669	466.752	211.292	442.248
Maranhão	1.607.295	0	0	0	1.607.295	0	0	0	351.543	2.906	1.252.846	570.065	352.025	291.292	94.650	299.262
Parabá	780.009	0	0	0	780.009	0	0	0	182.610	1.560	595.838	225.132	151.624	154.758	50.661	197.834
Pernambuco	2.878.777	0	0	0	2.878.777	0	0	0	741.535	7.143	2.130.099	644.483	611.741	649.641	296.382	676.531
Piauí	779.262	0	0	0	779.262	0	0	0	160.554	1.416	617.292	240.684	177.876	138.649	64.738	157.314
Rio Grande do Norte	844.383	0	0	0	844.383	0	0	0	194.845	1.476	648.062	209.454	174.761	225.098	40.389	194.681
Sergipe	630.105	0	0	0	630.105	0	0	0	149.948	1.198	478.959	242.192	96.412	106.991	66.121	118.389
Região Sudeste	71.915.750	0	3.432.408	15.690	67.765.202	682.450	0	0	17.746.578	214.808	53.954.364	14.443.065	9.639.676	12.115.570	6.100.250	29.537.189
Espírito Santo	3.710.124	0	0	0	3.710.124	0	0	0	888.604	9.273	2.812.247	856.441	629.078	726.918	337.603	1.160.084
Minas Gerais	17.391.960	0	39.408	0	17.264.634	67.917	0	0	4.169.003	41.075	13.181.881	5.315.692	2.850.641	3.144.623	1.568.616	4.512.388
Rio de Janeiro	8.779.511	0	1.856	6.374	8.222.182	549.099	0	0	2.155.183	22.002	6.602.325	1.106.110	889.748	1.446.483	928.777	4.408.392
São Paulo	42.034.156	0	3.391.145	9.316	38.568.265	65.433	0	0	10.533.788	142.457	31.357.910	7.164.823	5.220.208	6.297.547	3.345.253	19.456.325
Região Sul	42.533.645	0	40.728	204	42.492.712	0	0	0	9.722.845	97.648	32.713.351	17.669.670	7.375.829	6.587.102	2.978.889	7.922.155
Paraná	17.897.272	0	3.499	0	17.893.773	0	0	0	4.002.671	38.516	13.856.086	7.458.584	2.736.978	2.551.245	1.185.192	3.965.273
Rio Grande do Sul	14.489.614	0	457	204	14.489.953	0	0	0	3.323.052	33.226	11.133.336	6.158.544	2.542.272	2.144.253	1.022.079	2.622.466
Santa Catarina	10.146.759	0	36.773	0	10.109.986	0	0	0	2.396.922	25.907	7.723.930	4.052.542	2.096.578	1.891.604	771.618	1.334.417
Região Centro Oeste	18.136.929	0	0	0	18.136.295	634	0	0	3.907.214	37.601	14.192.115	5.988.300	3.974.981	2.889.609	1.888.929	3.395.110
Distrito Federal	1.263.102	0	0	0	1.263.102	0	0	0	266.182	2.521	994.399	244.909	213.197	183.997	333.513	287.486
Goiás	6.344.216	0	0	0	6.343.582	634	0	0	1.402.613	13.202	4.928.400	2.091.286	1.336.539	1.128.580	506.788	1.281.022
Mato Grosso	7.397.823	0	0	0	7.397.823	0	0	0	1.552.424	15.859	5.829.540	2.440.686	1.782.025	1.148.783	771.442	1.254.888
Mato Grosso do Sul	3.131.789	0	0	0	3.131.789	0	0	0	685.995	6.019	2.439.775	1.211.419	643.221	428.248	277.187	571.714
Total	155.323.595	0	3.473.137	15.895	151.149.912	684.752	0	0	36.720.820	398.743	118.204.832	44.179.820	25.437.736	26.161.017	13.120.739	46.424.283

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitación	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	14.470.083	5.860.713	4.086.351	1.953.841	0	2.377.602	0	191.586	870.209	13.599.298	585	6.450.038	1.656.042	2.206.766	0	4.157.248
Acre	760.513	294.636	129.339	260.679	0	57.635	0	18.224	26.946	733.566	0	346.362	147.440	179.132	0	87.579
Amapá	291.094	93.230	90.281	54.602	0	50.031	0	2.950	4.801	286.294	0	91.586	76.025	86.678	0	36.806
Amazonas	2.235.075	318.230	1.136.184	384.087	0	378.259	0	18.315	57.147	2.177.927	0	460.806	182.907	390.087	0	1.201.275
Pará	4.908.712	2.219.977	994.408	747.194	0	833.201	0	113.932	395.798	4.512.329	585	2.581.644	450.649	564.884	0	1.311.536
Rorônia	3.669.369	962.202	1.342.556	345.065	0	1.007.021	0	12.525	341.597	3.327.772	0	1.013.854	574.659	801.079	0	1.279.777
Roraima	146.074	75.630	29.504	33.590	0	5.484	0	1.865	2.386	143.688	0	94.096	38.374	10.911	0	2.693
Tocantins	2.459.256	1.896.808	364.079	128.623	0	45.971	0	23.775	41.534	2.417.722	0	1.861.690	185.987	173.996	0	237.583
Região Nordeste	383.074	202.559	44.156	86.799	0	32.621	0	16.939	345.237	2.389	35.448	212.157	42.898	10.745	0	117.274
Araguaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	383.074	202.559	44.156	86.799	0	32.621	0	16.939	345.237	2.389	35.448	212.157	42.898	10.745	0	117.274
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	384.258	0	163.903	27.599	0	0	0	192.756	384.258	0	0	166	162.731	14.313	0	207.048
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	384.258	0	163.903	27.599	0	0	0	192.756	384.258	0	0	166	162.731	14.313	0	207.048
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	520.550	205.064	76.725	104.646	0	118.788	0	15.327	449.858	48.236	22.457	219.904	28.588	61.718	0	210.340
Distrito Federal	1.285	0	0	892	0	0	0	392	291	0	993	392	0	0	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	519.266	205.064	76.725	103.754	0	118.788	0	14.935	449.567	48.236	21.463	219.512	28.588	61.718	0	209.448
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	15.757.975	6.268.336	4.371.134	2.172.886	0	2.529.012	0	416.608	2.049.562	13.649.923	58.490	6.882.264	1.890.259	2.293.542	0	4.691.909
Total: MF/SE/DE/ST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Econômica					Fonte Recursos			Porte Tomador				Grande		
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno		Médio	Grande
Região Norte	23.621.987	4.162.282	1.641.498	4.031.198	18	5.195.903	0	8.591.089	18.067.838	662.375	4.891.774	14.292.556	3.612.495	1.448.164	0	4.268.772
Acre	1.387.544	174.922	33.842	220.570	0	347.519	0	745.691	1.184.562	34.030	368.952	1.090.745	245.600	92.452	0	138.747
Amapá	1.203.491	10.892	44.310	210.504	0	139.903	0	797.882	1.112.820	22.104	68.487	921.853	198.745	70.318	0	12.575
Amazonas	3.453.932	465.642	282.904	638.322	0	1.158.104	0	2.929.777	6.099.069	122.472	741.391	1.550.202	549.855	362.751	0	991.125
Pará	7.374.263	841.466	652.601	1.738.405	0	1.192.014	0	2.929.777	6.099.200	273.758	1.001.304	4.478.281	1.514.893	533.461	0	847.627
Roraima	4.097.659	1.246.877	279.192	533.674	0	1.249.791	0	3.263.333	6.099.200	80.662	753.664	2.828.794	478.217	162.471	0	628.176
Rorônia	1.313.997	112.881	39.984	105.010	0	602.298	0	453.825	714.896	12.009	587.092	649.726	107.857	45.923	0	510.491
Tocantins	4.591.102	1.309.603	248.664	559.712	18	1.217.085	0	1.256.019	3.102.957	117.260	1.730.981	272.955	517.328	180.788	0	1.120.031
Região Nordeste	56.411.101	6.379.872	5.417.018	10.520.775	55	9.138.655	0	24.954.725	47.433.089	1.758.449	7.219.562	38.245.273	10.536.526	3.359.439	0	4.268.863
Alagoas	2.435.996	297.852	157.550	390.096	0	339.875	0	1.250.623	2.166.428	55.960	213.608	1.868.123	406.355	125.197	0	36.320
Bahia	16.131.778	3.199.295	1.503.678	2.925.190	0	2.443.995	0	6.059.620	13.803.403	600.863	1.732.512	11.187.144	3.211.294	768.052	0	1.957.882
Ceará	8.152.236	350.958	1.036.620	1.660.960	0	1.845.823	0	3.257.875	6.459.939	260.124	1.433.173	4.750.466	1.645.614	598.353	0	1.165.280
Maranhão	6.283.984	857.372	252.398	1.061.151	55	665.228	0	3.447.780	5.612.203	166.922	504.858	4.909.448	1.087.995	233.741	0	52.800
Paraíba	3.856.366	194.406	398.313	765.184	0	1.974.356	0	3.309.784	3.309.784	86.602	459.980	2.651.188	676.281	284.981	0	243.915
Pernambuco	8.971.459	906.771	1.405.989	1.915.948	0	1.568.125	0	3.174.626	7.169.629	320.489	1.481.341	5.305.371	1.777.606	867.280	0	1.021.203
Piauí	3.902.219	226.588	211.655	787.377	0	401.541	0	2.275.057	3.305.364	92.047	504.809	2.797.159	1.503.355	0	359.491	
Rio Grande do Norte	5.160.243	161.755	354.521	777.911	0	1.060.783	0	2.805.272	4.315.586	123.757	720.900	3.669.815	868.334	238.090	0	384.004
Sergipe	1.516.821	184.874	96.294	236.957	0	289.178	0	709.516	1.291.754	51.685	173.381	1.106.559	267.831	93.391	0	49.400
Região Sudeste	275.783.601	35.504.123	101.951.697	33.742.774	15.868	56.121.635	0	48.447.502	223.336.528	6.542.991	45.904.082	107.475.049	28.756.892	17.562.401	0	121.989.259
Espírito Santo	7.303.417	2.397.986	1.245.756	1.227.773	0	1.290.632	0	1.141.239	5.681.763	216.857	1.404.797	4.252.356	1.332.731	849.978	0	868.352
Minas Gerais	45.338.429	13.786.100	7.670.270	6.555.061	1.330	7.330.862	0	9.994.806	36.628.169	1.253.572	7.456.688	27.411.530	6.541.149	3.620.534	0	7.765.216
Rio de Janeiro	37.897.529	677.311	16.945.716	3.623.968	0	9.113.640	0	7.536.892	28.714.588	471.137	8.711.803	11.442.783	4.361.925	2.284.083	0	19.808.738
São Paulo	185.244.225	18.642.725	76.089.955	22.335.971	14.539	38.386.470	0	29.774.565	152.312.007	4.601.425	28.330.794	64.368.380	16.521.087	10.807.806	0	93.546.953
Região Sul	100.370.613	38.312.963	23.796.139	12.279.791	38	12.302.678	0	13.677.005	75.844.064	3.115.269	21.411.280	56.878.974	13.772.357	8.501.849	0	21.217.434
Paraná	37.637.221	15.686.666	8.232.564	4.830.144	26	4.055.711	0	4.832.111	28.318.089	1.050.832	8.268.301	21.963.395	5.052.114	2.707.866	0	7.913.845
Rio Grande do Sul	38.412.242	16.246.835	9.112.551	4.066.346	0	4.596.935	0	4.389.575	29.930.283	1.724.236	7.207.723	22.366.537	4.676.433	3.308.947	0	8.080.324
Santa Catarina	24.321.150	6.379.463	6.453.024	3.383.301	11	3.650.032	0	4.455.319	17.595.693	790.201	5.935.256	12.569.041	4.043.809	2.485.035	0	5.223.264
Região Centro Oeste	69.045.966	26.542.264	6.735.267	7.842.334	104.457	9.091.283	0	18.730.362	45.084.241	14.601.864	9.359.862	50.477.696	8.503.118	3.773.384	0	6.291.768
Distrito Federal	19.713.090	1.575.654	1.759.057	1.573.618	104.265	3.664.967	0	11.035.529	16.613.663	1.760.320	1.339.107	14.511.048	1.725.171	819.271	0	2.657.600
Goiás	20.563.619	11.334.256	2.226.531	2.600.780	192	1.984.278	0	2.417.583	12.161.552	5.319.772	3.082.295	15.381.862	3.091.419	1.255.455	0	834.883
Mato Grosso	16.930.094	7.786.131	1.508.354	2.256.687	0	2.389.827	0	2.989.095	9.116.771	4.046.036	3.767.288	11.590.881	2.269.107	1.131.091	0	1.939.015
Mato Grosso do Sul	11.839.163	5.846.223	1.241.324	1.411.249	0	1.052.211	0	2.288.156	7.192.255	3.475.736	1.171.172	8.993.905	1.417.420	567.567	0	860.270
Total	525.232.268	110.901.505	139.543.619	68.416.872	120.436	91.850.153	0	114.400.684	409.765.760	26.680.948	88.786.560	267.369.548	65.181.387	34.645.238	0	158.037.095
Total: MP/SE/DEST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermed.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro	Grande
Região Norte																	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	2.147.231	796.922	982.411	343.690	0	5.462.831	243	2.157.649	4.328.378	39.846.539	6.796.633	12.130.641	6.450.179	9.015.437	35.050	23.342.243	0
Bahia	13.831.756	6.340.138	4.098.402	1.069.478	0	1.499.625	0	824.113	1.056.853	11.069.043	1.705.859	2.969.423	1.875.941	2.570.267	2.324	6.413.802	0
Ceará	10.484.148	2.383.698	4.779.536	1.672.342	0	1.354.190	243	294.139	1.292.388	7.116.861	2.074.900	2.485.372	1.162.120	1.539.982	2.286	5.294.388	0
Maranhão	5.242.128	3.059.784	1.500.732	457.684	0	184.406	0	39.522	338.158	4.353.034	550.936	1.410.757	730.472	864.902	4.228	2.231.768	0
Paraná	2.506.359	676.718	928.234	300.247	0	327.628	0	275.531	222.599	1.812.143	473.617	728.891	334.023	429.975	0	995.470	0
Pernambuco	7.425.318	1.904.035	3.671.231	470.425	0	1.015.267	0	364.359	465.709	6.296.550	663.059	1.455.712	657.212	1.216.483	18.854	4.077.057	0
Piauí	3.709.454	1.859.002	909.326	407.759	0	299.900	0	233.467	289.092	2.819.223	601.139	1.129.098	541.051	593.732	1.124	1.444.450	0
Rio Grande do Norte	3.336.622	864.620	1.363.683	250.435	0	781.814	0	76.070	221.670	2.865.466	249.485	720.514	490.797	823.242	0	1.302.068	0
Sergipe	2.288.534	1.267.694	713.374	281.226	0	0	0	26.240	314.847	1.809.675	164.012	678.953	400.995	558.014	6.235	644.338	0
Região Sudeste																	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul																	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste																	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	50.973.550	19.152.610	18.946.929	5.253.287	0	5.462.831	243	2.157.649	4.328.378	39.846.539	6.796.633	12.130.641	6.450.179	9.015.437	35.050	23.342.243	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Região/UF		Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES										em R\$ mil			
		Setor de Atividade		Fonte Recursos		Porte Tomador		Outras		Porte Tomador		voto-Grande		Grande	
		intermediat.		Próprio		Pequeno		Fontes		Médio		Grande			
		Comércio	Indústria	Rural	Outros	Habitacão	Outros	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Total		37.115.341	174.449	3.141.358	34.503	15.062.131	18.702.901	15.838.853	15.690.891	1.604.992	543.270	535.226	177.536	34.253.817	
Região Norte	Acre	1.635.941	0	60.175	609	311.180	1.263.977	0	0	149.759	54.779	21.511	16.579	1.393.312	
	Amapá	1.425.104	0	0	786	212.148	1.212.171	0	0	61.903	7.629	10.200	0	1.525.373	
	Amazonas	3.735.267	0	0	12.096	2.032.432	2.133.160	0	0	207.652	101.101	152.972	141.730	3.313.812	
	Pará	13.295.520	165.277	2.587.766	19.310	5.415.476	5.107.691	0	0	512.783	176.755	212.844	14.898	12.378.239	
	Roraima	13.821.895	0	0	531	6.251.771	7.457.184	0	0	284.449	73.300	69.248	0	13.394.897	
	Rorônia	278.654	0	0	0	258.967	19.688	0	0	55.284	28.924	9.593	0	184.854	
	Tocantins	2.922.961	9.172	93.428	1.172	1.310.158	1.509.031	0	0	333.162	81.282	58.858	4.330	2.445.330	
	Região Nordeste	56.296.926	435.716	16.729.290	735.692	12.276.488	26.119.740	24.976.303	22.575.673	4.042.765	1.529.296	1.934.994	530.100	48.259.770	
	Alagoas	2.306.364	0	856.460	49.566	390.783	1.009.555	0	0	170.459	80.419	90.789	48.954	1.915.744	
	Bahia	16.120.359	393.465	5.367.738	417.131	3.572.875	6.369.150	0	0	1.267.119	418.945	595.612	173.474	13.665.209	
Região Sudeste	Ceará	7.227.965	0	219.774	3.664	2.595.698	4.408.829	0	0	608.679	225.601	358.497	136.268	5.888.920	
	Maranhão	7.481.825	20.706	2.306.104	6.595	879.382	4.269.039	0	0	447.269	117.452	89.825	32.292	6.794.966	
	Paraná	1.371.070	0	28.538	7.176	644.678	690.278	0	0	268.948	108.270	136.565	24.430	832.857	
	Pernambuco	13.457.817	3.919	7.813.599	174.298	1.876.509	3.589.492	0	0	674.787	292.711	356.233	89.698	12.044.388	
	Piauí	1.653.999	15.625	18.331	786	830.949	787.709	0	0	247.733	92.995	73.346	19.981	1.219.944	
	Rio Grande do Norte	5.409.069	2.001	53.162	29.887	1.183.925	4.140.095	0	0	252.535	122.896	162.714	398	4.870.527	
	Sergipe	1.268.457	0	64.584	46.589	301.691	855.593	0	0	105.236	60.007	71.413	4.606	1.027.195	
	Região Sul	363.964.485	553.942	57.772.300	3.517.817	231.146.305	70.974.121	102.815.594	123.214.966	12.979.238	5.026.825	7.886.167	3.884.106	334.186.149	
	Espírito Santo	6.471.830	98.938	1.416.958	3.376	2.736.540	2.216.017	0	0	1.185.862	230.110	354.020	175.401	4.526.437	
	Minas Gerais	29.796.081	102.405	6.836.731	111.500	12.921.372	9.824.473	0	0	3.527.213	1.185.989	1.433.958	991.359	22.657.561	
Região Centro Oeste	Rio de Janeiro	233.348.864	74.159	28.068.455	766.180	170.335.304	34.104.766	0	0	1.506.496	568.465	832.179	437.582	230.004.141	
	São Paulo	94.347.711	278.440	21.450.555	2.636.762	45.153.090	24.828.864	0	0	6.759.667	3.042.261	5.266.010	2.279.763	77.000.010	
	Região Sul	70.367.926	100.111	8.479.166	327.585	46.895.738	14.565.525	0	0	12.223.982	4.043.961	5.888.149	4.328.584	43.883.250	
	Paraná	23.253.336	67.356	2.465.574	123.215	16.879.390	3.717.900	0	0	4.499.255	1.333.870	1.451.579	1.426.118	14.522.515	
	Rio Grande do Sul	25.312.484	28.354	3.626.225	58.058	16.767.433	4.832.414	0	0	4.624.735	1.438.262	2.444.645	1.444.467	15.360.374	
	Santa Catarina	21.802.107	4.402	2.387.366	146.312	13.248.915	6.015.112	0	0	3.099.992	1.251.829	1.991.925	1.457.999	14.000.362	
	Região Centro Oeste	36.667.857	171.483	8.089.567	214.615	9.952.675	18.239.518	0	0	3.537.294	772.039	689.671	1.052.552	30.616.301	
	Distrito Federal	12.820.432	16.443	37.256	9.004	894.247	11.863.483	0	0	307.083	119.762	82.854	630.937	11.679.796	
	Goiás	8.957.494	29.271	2.292.599	31.320	3.824.509	2.779.794	0	0	1.382.016	286.141	365.016	171.472	6.752.849	
	Mato Grosso	6.269.933	77.233	953.943	92.565	2.914.117	2.232.075	0	0	1.247.875	209.318	135.876	43.885	4.632.980	
Total	Mato Grosso do Sul	8.619.988	48.536	4.805.768	81.726	2.319.802	1.364.166	0	0	600.320	156.818	105.925	206.259	7.550.676	
	Total	564.412.535	1.435.701	94.211.680	4.830.212	315.333.337	148.601.605	0	0	34.388.271	11.915.891	16.934.206	9.972.879	491.201.288	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldos em 31/12/2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																em R\$ mil
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Setor de Atividade			Fonte Recursos			Porte Tomador				Grande	
					Financ.	Intermediaç.	Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno		Médio
Região Norte	19.515.482	0	463.320	1.429.266	0	4.198.053	9.137.927	4.286.916	14.647.563	0	4.867.919	18.498.804	562.869	226.534	72.762	154.514
Acre	1.178.690	0	52.985	105.970	0	178.734	498.118	342.882	999.113	0	179.577	1.083.823	40.369	49.284	5.214	0
Amapá	1.366.160	0	6.808	78.154	0	750.649	339.860	342.882	1.331.642	0	34.518	1.290.738	32.291	43.132	3.252	0
Amazonas	3.882.612	0	181.976	207.251	0	612.865	2.031.768	848.751	2.726.272	0	1.156.340	3.552.139	120.553	61.611	3.252	145.056
Paraná	6.471.064	0	148.656	471.836	0	717.110	3.698.405	1.435.056	4.613.322	0	1.857.743	6.192.977	157.852	46.481	64.296	9.458
Roraima	2.352.831	0	53.449	311.320	0	123.907	1.337.587	526.569	1.739.352	0	613.479	2.195.145	140.094	17.592	0	0
Roraima	2.289.436	0	7.066	109.451	0	1.675.597	302.349	194.974	1.693.245	0	596.191	2.247.873	41.564	0	0	0
Tocantins	1.974.688	0	12.380	145.284	0	1.391.190	1.099.010	578.824	1.544.616	0	430.073	1.936.109	30.146	8.934	0	0
Região Nordeste	70.093.193	0	1.784.434	5.557.334	0	8.054.160	40.722.796	13.974.469	46.306.345	1	23.786.847	66.247.249	2.339.054	991.953	253.497	261.441
Araguaia	5.403.482	0	95.187	307.040	0	516.024	3.194.312	1.290.918	3.145.166	0	2.258.316	5.232.757	131.991	38.734	0	0
Bahia	17.534.497	0	458.311	1.509.731	0	1.632.888	10.544.681	3.388.885	12.163.216	0	5.003.281	16.605.222	540.466	293.780	44.544	50.485
Ceará	9.959.089	0	355.158	1.083.232	0	1.459.204	5.108.064	1.953.431	7.165.403	0	2.793.686	9.497.383	337.400	106.547	17.758	0
Maranhão	5.121.158	0	70.116	476.791	0	205.997	3.332.830	1.035.423	3.477.417	0	1.643.741	4.928.093	127.997	59.220	5.848	0
Parabá	6.284.289	0	202.858	551.406	0	281.042	4.135.589	1.113.394	3.528.176	1	2.756.112	5.890.912	242.948	125.747	24.683	0
Pernambuco	11.635.304	0	193.911	775.644	0	2.774.722	5.670.317	2.020.710	7.546.260	0	4.089.044	10.595.941	504.168	193.911	159.468	181.815
Piauí	3.309.312	0	63.488	316.466	0	1.532.285	1.683.320	1.092.753	2.412.926	0	896.386	3.117.360	121.987	39.688	1.136	29.140
Rio Grande do Norte	6.109.751	0	229.188	327.631	0	529.275	3.909.653	1.114.004	3.576.167	0	2.586.138	5.824.396	194.066	91.290	0	0
Sergipe	4.736.310	0	116.215	209.393	0	501.722	1.344.029	764.950	2.976.167	0	1.760.143	4.555.185	138.031	43.036	59	0
Região Sudeste	249.514.338	0	23.087.549	12.725.468	0	40.047.669	137.789.984	35.863.667	184.020.040	0	65.494.298	205.548.866	4.913.516	2.004.614	1.592.527	35.454.815
Espírito Santo	8.630.602	0	202.418	734.142	0	931.697	5.095.479	1.666.867	6.323.217	0	2.307.384	8.277.569	272.489	55.169	25.374	0
Minas Gerais	51.918.963	0	1.931.905	4.196.638	0	4.359.349	31.173.921	10.257.150	35.452.554	0	16.466.409	47.238.045	1.916.363	801.367	560.482	1.402.707
Rio de Janeiro	57.115.231	0	393.365	2.513.700	0	21.869.633	25.554.345	6.784.187	46.200.498	0	10.914.733	41.265.687	697.438	131.552	274.914	14.745.659
São Paulo	131.849.543	0	20.559.861	5.280.988	0	12.886.990	75.966.239	17.155.464	96.043.770	0	35.805.773	108.767.565	2.027.226	1.016.536	731.756	19.306.469
Região Sul	88.276.504	0	4.218.692	6.701.520	0	7.336.237	56.137.028	13.683.029	56.254.178	0	32.022.326	81.672.607	2.976.438	1.567.392	803.610	1.256.457
Paraná	32.517.240	0	1.181.136	2.546.559	0	2.350.497	21.351.652	5.087.396	20.314.498	0	12.202.742	30.042.808	1.145.752	916.113	275.165	137.403
Rio Grande do Sul	33.932.542	0	1.622.582	2.226.194	0	3.161.632	21.280.606	5.641.528	21.616.528	0	12.315.986	30.237.539	1.008.255	386.227	201.689	1.098.831
Santa Catarina	21.826.723	0	1.414.973	1.928.768	0	1.824.108	13.504.769	3.154.105	14.323.125	0	7.503.598	20.392.261	822.431	265.052	326.757	20.223
Região Centro Oeste	58.088.269	0	727.442	1.874.255	0	11.592.064	30.819.641	13.074.868	38.339.842	0	19.748.427	56.003.402	758.080	268.918	342.604	715.265
Distrito Federal	25.594.426	0	192.734	373.229	0	4.808.255	12.065.135	8.155.073	21.165.590	0	4.428.836	24.624.223	200.162	123.349	52.231	594.461
Goiás	19.733.557	0	370.308	791.967	0	4.771.002	10.956.534	2.843.745	9.426.985	0	10.306.571	19.017.406	32.746	99.922	268.199	20.563
Mato Grosso	6.626.771	0	77.019	310.360	0	1.310.370	3.940.241	988.780	4.107.286	0	2.519.484	6.369.098	113.258	42.948	1.755	99.712
Mato Grosso do Sul	6.133.516	0	87.380	398.699	0	702.436	3.857.730	1.087.269	3.639.979	0	2.493.536	5.982.675	117.193	2.699	20.420	529
Total	485.487.787	0	30.281.437	28.287.843	0	71.228.183	274.607.376	81.082.948	339.567.968	1	145.919.818	427.970.928	11.549.956	5.059.411	3.065.001	37.842.491
Fonte: MP/SE/DEST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.2 Saldo em 31/12/2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária				Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio		
Região Norte	45.443	0	45.443	0	0	0	0	0	12.227	0	33.216	0	0	0	0	45.443
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	45.443	0	45.443	0	0	0	0	0	12.227	0	33.216	0	0	0	0	45.443
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	621.941	921	409.957	74	0	187.342	23.635	13	62.263	0	559.678	7.956	3.019	57.425	0	555.541
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	244.566	0	102.272	74	0	118.585	23.635	0	33.612	0	210.954	132	1.388	41.838	0	201.208
Ceará	33.722	0	33.541	0	0	181	0	0	2.716	0	31.006	6.903	59	15.587	0	11.172
Maranhão	7.103	0	0	0	0	7.103	0	0	36	0	7.067	0	94	0	0	7.069
Paraná	185	0	0	0	0	185	0	0	0	0	185	0	0	0	0	185
Pernambuco	319.141	0	274.144	0	0	44.985	0	13	21.159	0	297.982	0	1.478	0	0	317.664
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	17.224	921	0	0	0	16.303	0	0	4.738	0	12.485	921	0	0	0	16.303
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.770.621	214.836	2.462.141	104.617	955	752.741	234.038	1.293	546.282	0	3.224.340	252.236	194.740	463.245	31.250	2.829.150
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	301.822	0	274.028	5.679	0	21.998	0	117	39.477	0	262.345	4.049	100.986	40.009	1.053	155.725
Rio de Janeiro	807.888	0	561.658	11.198	955	94.113	139.048	915	62.838	0	745.051	1.294	7.292	46.309	0	752.983
São Paulo	2.660.741	214.836	1.626.455	87.740	0	636.475	94.990	246	443.861	0	2.216.880	246.844	86.340	376.927	30.197	1.920.431
Região Sul	2.453.724	68.802	2.176.276	6.343	7.774	172.294	21.218	1.015	323.134	0	2.132.590	42.252	76.160	200.325	121.984	2.015.003
Paraná	607.611	38.434	464.883	184	0	82.875	21.218	15	35.784	0	571.826	41.853	30.647	35.732	60.528	438.850
Rio Grande do Sul	1.119.933	30.368	993.548	5.618	4.412	84.987	0	1.000	177.498	0	942.436	134	23.495	132.990	32.873	930.441
Santa Catarina	728.180	0	719.845	541	3.362	4.433	0	0	109.852	0	618.328	265	22.018	31.603	28.582	645.712
Região Centro Oeste	25.559	0	6.153	0	0	13.554	5.792	60	2.307	0	23.252	402	491	12.720	0	11.945
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0
Goiás	18.513	0	0	0	0	12.720	5.792	0	0	0	18.513	0	0	12.720	0	5.792
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	61	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6.153	0	6.153	0	0	0	0	0	1.901	0	4.252	0	0	0	0	6.153
Total	6.919.288	284.559	5.101.969	111.034	8.729	1.125.931	284.684	2.381	946.212	0	5.973.076	302.846	274.410	733.716	153.234	5.455.082

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldo Previstos para 31/12/2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																				em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos			Porte Tomador			em R\$ mil								
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediária	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro		Pequeno	Médio	Grande					
Região Norte	123.447.048	12.740.985	11.930.327	9.966.059	24.722.883	35.589.013	11.922.317	16.575.465	61.556.758	34.125.654	27.764.636	52.576.440	9.139.436	6.882.219	3.580.776	51.268.177	52.576.440	9.139.436	6.882.219	3.580.776	51.268.177
	6.558.647	623.204	458.688	828.158	484.607	2.108.931	599.021	1.456.037	3.636.347	1.622.755	1.299.545	3.405.542	609.458	484.763	148.396	1.910.488	3.405.542	609.458	484.763	148.396	1.910.488
	5.027.314	188.116	251.514	547.947	379.683	2.024.769	194.763	1.440.522	3.571.919	865.012	590.384	2.565.678	409.139	279.665	194.463	1.578.369	2.565.678	409.139	279.665	194.463	1.578.369
	17.719.619	4.024.282	2.660.964	3.881.298	2.609.413	8.004.119	2.715.900	4.804.119	2.715.900	8.735.563	4.511.175	14.588.582	1.458.945	1.536.945	707.853	6.688.720	14.588.582	1.458.945	1.536.945	707.853	6.688.720
	41.729.414	2.755.135	2.171.691	1.645.547	8.576.253	11.532.261	1.799.281	4.825.414	5.610.672	21.316.319	11.749.013	8.664.082	18.052.590	3.255.114	2.236.041	668.148	17.517.520	18.052.590	3.255.114	2.236.041	668.148
	30.765.998	2.755.137	1.564.420	402.412	398.026	2.596.529	409.862	888.628	3.017.330	10.407.817	6.387.960	8.451.439	1.825.745	1.486.565	499.487	18.502.761	18.502.761	1.825.745	1.486.565	499.487	18.502.761
	5.098.953	267.077	156.420	402.412	398.026	2.596.529	409.862	888.628	3.017.330	10.407.817	6.387.960	8.451.439	1.825.745	1.486.565	499.487	18.502.761	18.502.761	1.825.745	1.486.565	499.487	18.502.761
16.547.102	4.009.145	848.748	1.075.718	3.370.385	3.424.556	1.378.075	2.440.575	7.309.078	7.103.117	79.104.209	160.970.229	27.746.913	22.206.051	4.712.878	91.864.733	160.970.229	27.746.913	22.206.051	4.712.878	91.864.733	
Região Nordeste	307.500.806	29.427.300	51.622.973	28.586.434	32.097.851	60.989.857	53.051.423	51.724.970	157.363.480	71.033.117	79.104.209	160.970.229	27.746.913	22.206.051	4.712.878	91.864.733	160.970.229	27.746.913	22.206.051	4.712.878	91.864.733
	16.054.412	1.243.245	2.425.361	1.386.510	1.161.689	2.571.656	4.128.039	3.137.912	8.712.701	2.724.396	4.617.315	10.437.220	1.133.985	900.923	214.911	3.367.373	10.437.220	1.133.985	900.923	214.911	3.367.373
	85.360.870	11.472.840	14.161.465	7.940.020	10.505.750	14.338.751	13.831.708	13.110.335	44.420.905	19.133.447	21.806.518	42.619.268	8.205.991	6.748.334	1.380.568	26.406.708	42.619.268	8.205.991	6.748.334	1.380.568	26.406.708
	45.946.882	2.907.248	7.443.454	5.597.412	5.406.695	10.916.881	6.771.392	6.904.099	22.210.446	11.617.564	12.118.871	22.316.146	4.391.159	3.563.642	1.031.200	14.644.735	22.316.146	4.391.159	3.563.642	1.031.200	14.644.735
	31.062.015	4.635.932	4.771.163	2.653.209	2.796.309	6.182.398	4.239.174	5.783.831	16.916.519	7.703.507	6.441.989	15.492.199	2.857.525	1.819.114	220.121	10.673.058	15.492.199	2.857.525	1.819.114	220.121	10.673.058
	18.252.352	1.000.515	1.875.506	1.986.327	1.605.556	2.232.727	5.385.620	4.166.290	9.514.597	7.697.805	6.039.940	12.375.984	1.792.888	1.274.266	221.912	2.588.202	12.375.984	1.792.888	1.274.266	221.912	2.588.202
	56.794.689	3.053.491	15.883.830	4.216.820	5.495.737	13.401.446	7.433.433	7.310.193	27.020.562	15.122.365	14.651.762	26.399.149	4.176.205	3.927.654	1.084.505	21.207.176	26.399.149	4.176.205	3.927.654	1.084.505	21.207.176
16.113.464	2.328.882	15.818.417	2.058.820	1.978.501	4.340.421	2.115.099	4.340.421	8.558.452	4.116.061	3.438.951	9.356.599	1.813.813	1.099.880	220.279	3.622.966	9.356.599	1.813.813	1.099.880	220.279	3.622.966	
25.569.374	1.604.710	2.274.857	1.673.965	2.293.637	7.656.541	5.029.806	5.233.136	5.029.806	6.617.391	5.205.864	6.658.530	13.728.382	1.812.198	183.495	7.325.584	13.728.382	1.812.198	183.495	7.325.584	13.728.382	
12.659.737	1.180.715	1.269.021	1.073.741	1.059.114	1.711.242	3.923.821	1.942.083	3.923.821	6.617.391	5.205.864	6.658.530	13.728.382	1.812.198	183.495	7.325.584	13.728.382	1.812.198	183.495	7.325.584	13.728.382	
Região Sudeste	1.172.545.416	41.977.412	237.263.831	62.417.538	335.034.625	217.564.324	171.492.573	106.794.912	738.169.332	134.409.864	299.966.221	430.827.275	41.404.719	46.564.001	51.368.617	601.980.806	430.827.275	41.404.719	46.564.001	51.368.617	601.980.806
	32.158.145	2.800.406	3.279.105	2.754.080	7.297.570	6.237.197	6.199.930	3.589.856	19.735.721	2.712.512	9.709.912	18.818.130	2.501.672	2.605.319	1.052.859	7.180.164	18.818.130	2.501.672	2.605.319	1.052.859	7.180.164
	177.583.542	16.252.560	22.921.758	14.654.172	34.127.759	23.764.761	39.649.098	26.213.433	109.003.353	12.774.008	55.806.181	106.861.767	14.306.715	9.920.893	5.571.732	40.922.435	106.861.767	14.306.715	9.920.893	5.571.732	40.922.435
	406.483.369	868.299	59.411.484	8.281.966	198.545.386	92.250.527	31.696.893	15.428.915	246.890.684	77.416.140	82.176.546	70.961.546	6.909.991	6.037.527	5.776.862	316.797.444	70.961.546	6.909.991	6.037.527	5.776.862	316.797.444
	556.320.360	22.056.147	151.651.484	36.727.421	95.063.909	95.312.039	93.946.653	61.562.708	362.539.574	41.507.205	152.273.581	234.185.831	17.686.341	28.400.261	38.967.164	237.080.763	234.185.831	17.686.341	28.400.261	38.967.164	237.080.763
	367.672.965	46.202.707	48.550.342	24.995.333	101.052.976	41.294.642	38.179.053	34.463.999	206.217.606	30.303.437	131.151.922	211.024.144	29.281.039	26.405.910	13.415.002	85.546.870	211.024.144	29.281.039	26.405.910	13.415.002	85.546.870
	135.055.132	19.493.549	14.811.108	9.635.367	39.120.400	12.325.938	27.650.343	12.018.427	74.991.957	9.760.955	50.302.220	80.156.980	10.616.823	8.977.850	5.324.039	29.979.439	80.156.980	10.616.823	8.977.850	5.324.039	29.979.439
135.446.958	19.268.026	18.140.381	8.198.138	35.210.707	15.466.632	26.468.275	12.694.799	77.423.633	11.114.433	46.908.891	79.271.406	9.556.669	9.750.556	5.496.011	31.372.317	79.271.406	9.556.669	9.750.556	5.496.011	31.372.317	
97.170.875	7.441.132	15.599.053	7.161.827	26.721.869	13.502.072	16.994.148	9.750.774	53.802.015	9.428.049	33.940.811	70.961.546	6.909.991	6.037.527	5.776.862	316.797.444	70.961.546	6.909.991	6.037.527	5.776.862	316.797.444	
Região Centro Oeste	214.189.829	32.947.930	18.392.964	13.196.359	31.493.145	47.295.614	39.179.053	34.684.763	120.093.358	29.678.801	64.411.670	140.378.855	15.209.394	8.904.512	5.564.703	44.132.365	140.378.855	15.209.394	8.904.512	5.564.703	44.132.365
	64.839.643	1.762.351	1.915.017	2.501.609	11.432.330	10.777.024	15.231.041	16.210.540	48.175.898	4.826.273	11.837.472	44.884.126	2.019.986	1.518.964	1.443.083	14.973.485	44.884.126	2.019.986	1.518.964	1.443.083	14.973.485
	67.513.597	14.098.093	6.256.904	4.409.139	11.432.330	10.777.024	15.231.041	16.210.540	30.867.802	10.154.045	26.491.750	46.564.320	5.781.741	3.304.819	1.500.742	10.361.974	46.564.320	5.781.741	3.304.819	1.500.742	10.361.974
	46.368.837	9.930.465	3.272.216	3.764.042	11.404.771	8.324.892	4.985.152	4.687.299	22.915.292	7.176.609	16.276.936	28.204.312	4.831.691	2.748.160	1.704.793	8.879.881	28.204.312	4.831.691	2.748.160	1.704.793	8.879.881
	7.157.021	6.948.928	2.521.570	6.129.829	3.500.826	4.913.543	4.296.135	18.140.366	7.521.875	9.805.511	20.776.097	2.575.976	1.332.569	916.085	9.917.024	20.776.097	2.575.976	1.332.569	916.085	9.917.024	
	193.296.065	163.296.334	367.760.837	139.161.722	524.401.479	402.733.650	346.758.132	241.244.110	1.283.406.534	299.550.873	602.398.658	995.776.943	122.781.502	111.362.694	80.641.975	874.792.950	995.776.943	122.781.502	111.362.694	80.641.975	874.792.950
	Total	2.185.366.065	163.296.334	367.760.837	139.161.722	524.401.479	402.733.650	346.758.132	241.244.110	1.283.406.534	299.550.873	602.398.658	995.776.943	122.781.502	111.362.694	80.641.975	874.792.950	995.776.943	122.781.502	111.362.694	80.641.975
Fonte: MP/SE/DEST																					

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermediária	Outros	Habituação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	7.679.728	0	78.736	78.736	7.442.848	79.408	0	0	1.707.969	13.631	5.958.128	1.864.606	1.400.117	1.456.002	579.134	2.379.868
Acre	170.527	0	11.248	11.248	136.783	11.248	0	0	37.010	308	133.209	50.585	41.701	37.101	1.434	39.705
Amapá	171.270	0	11.248	11.248	137.526	11.248	0	0	35.422	297	135.551	31.100	34.568	37.274	16.095	52.232
Amazonas	1.187.740	0	11.248	11.248	1.153.996	11.248	0	0	285.276	2.886	900.177	140.055	270.623	346.583	95.334	335.145
Pará	2.988.530	0	11.248	11.248	2.954.786	11.248	0	0	658.553	5.000	2.324.977	566.201	469.788	520.238	237.455	1.194.847
Rorônia	1.150.171	0	11.248	11.248	1.115.755	11.920	0	0	267.312	2.781	880.078	456.430	229.743	239.926	41.893	182.180
Roraima	119.404	0	11.248	11.248	85.660	11.248	0	0	26.456	143	92.805	32.460	38.754	11.379	36	36.775
Tocantins	1.892.086	0	11.248	11.248	1.858.342	11.248	0	0	397.938	2.817	1.491.331	587.774	314.939	263.501	186.888	538.983
Região Nordeste	18.429.443	0	101.231	101.231	18.124.532	102.448	0	0	4.165.847	35.965	14.227.630	5.053.767	3.545.638	3.706.171	1.689.300	4.434.566
Alagoas	744.227	0	11.248	11.248	710.483	11.248	0	0	181.198	1.388	561.631	190.671	119.728	146.711	79.214	207.902
Bahia	6.536.089	0	11.248	11.248	6.501.129	12.465	0	0	1.441.667	13.709	5.080.713	1.783.098	1.191.163	1.252.268	692.756	1.616.804
Ceará	2.437.803	0	11.248	11.248	2.404.059	11.248	0	0	574.584	4.838	1.858.381	653.166	490.718	528.180	230.819	534.921
Maranhão	1.817.863	0	11.248	11.248	1.784.119	11.248	0	0	384.655	2.962	1.430.246	637.293	384.512	325.871	107.331	362.856
Paraná	910.710	0	11.248	11.248	876.967	11.248	0	0	203.163	1.596	705.951	255.702	168.840	176.365	54.872	254.932
Pernambuco	3.365.727	0	11.248	11.248	3.331.983	11.248	0	0	818.108	7.274	2.540.344	743.245	697.198	746.850	335.834	842.600
Piauí	875.558	0	11.248	11.248	841.814	11.248	0	0	175.697	1.442	698.419	267.660	189.426	148.387	69.176	200.910
Rio Grande do Norte	988.068	0	11.248	11.248	954.325	11.248	0	0	217.440	1.515	769.114	242.647	195.592	261.341	44.076	244.413
Sergipe	753.397	0	11.248	11.248	719.653	11.248	0	0	169.335	1.231	582.831	280.287	108.462	120.200	75.221	169.227
Região Sudeste	80.850.449	0	3.943.684	62.535	75.944.953	899.276	0	0	19.151.565	217.221	61.481.664	16.226.499	10.681.868	13.639.790	6.961.618	33.340.674
Espírito Santo	4.204.697	0	11.248	11.248	4.170.954	11.248	0	0	966.376	9.407	3.228.915	975.305	695.387	815.671	378.191	1.340.143
Minas Gerais	19.613.166	0	61.443	11.248	19.453.403	87.072	0	0	4.518.289	41.675	15.053.202	5.972.758	3.135.181	3.573.912	1.811.192	5.120.123
Rio de Janeiro	9.754.836	0	13.391	18.160	9.007.812	715.473	0	0	2.308.554	22.266	7.424.017	1.265.063	997.941	1.595.486	1.038.466	4.857.881
São Paulo	47.227.749	0	3.857.603	21.879	43.312.784	85.483	0	0	11.358.347	143.873	35.775.530	8.013.374	5.853.360	7.654.722	3.733.768	22.022.526
Região Sul	47.374.794	0	75.117	33.960	47.231.954	33.744	0	0	10.483.919	98.956	36.791.920	19.508.415	8.042.796	7.386.718	3.322.932	9.111.933
Paraná	19.863.957	0	15.289	11.248	19.826.173	11.248	0	0	4.311.933	39.047	15.512.977	8.240.750	2.977.069	2.880.710	1.349.926	4.415.503
Rio Grande do Sul	16.137.204	0	11.775	11.484	16.102.697	11.248	0	0	3.582.137	33.671	12.521.397	6.774.893	2.742.017	2.400.660	1.146.761	3.072.874
Santa Catarina	11.373.632	0	48.053	11.248	11.303.084	11.248	0	0	2.589.849	26.238	8.757.545	4.492.772	2.323.710	2.107.349	826.245	1.623.556
Região Centro Oeste	20.159.604	0	44.992	44.992	20.023.921	45.099	0	0	4.225.281	38.147	15.896.176	6.871.316	4.190.481	3.176.469	2.016.716	3.904.622
Distrito Federal	1.413.246	0	11.248	11.248	1.379.502	11.248	0	0	289.792	2.561	1.120.892	313.202	234.342	205.365	345.105	315.232
Goiás	7.089.402	0	11.248	11.248	7.054.950	11.956	0	0	1.519.794	13.403	5.556.204	2.389.627	1.425.877	1.259.296	557.242	1.457.359
Mato Grosso	8.160.516	0	11.248	11.248	8.126.772	11.248	0	0	1.672.357	16.065	6.472.093	2.800.163	1.846.431	1.228.996	818.158	1.466.767
Mato Grosso do Sul	3.496.441	0	11.248	11.248	3.462.697	11.248	0	0	743.336	6.117	2.746.987	1.368.324	683.831	482.811	296.210	665.264
Total	174.494.018	0	4.243.760	321.474	168.768.208	1.160.576	0	0	39.734.580	403.920	134.355.518	49.524.603	27.860.901	29.367.151	14.589.700	53.171.663
Fonte: MP/SE/DEST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

		Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA										em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	18.589.293	7.494.013	5.245.415	2.523.693	0	3.097.339	0	228.833	1.036.658	17.557.879	757	8.063.284	2.245.455	2.825.053	0
Acre	981.695	388.296	173.189	319.165	0	79.682	0	21.363	31.622	954.072	0	456.219	191.497	220.887	0
Amapá	372.520	117.655	110.713	77.709	0	62.678	0	3.765	8.415	364.105	0	116.150	58.728	74.735	0
Amazonas	2.968.439	360.581	1.577.095	501.566	0	506.373	0	22.823	85.215	2.883.224	0	538.861	260.806	491.515	0
Pará	6.185.989	2.752.981	1.281.539	936.167	0	1.090.154	0	135.148	451.011	5.734.221	757	3.119.835	639.780	749.529	0
Roraima	4.743.254	1.371.337	1.630.497	473.642	0	1.252.614	0	15.163	402.083	4.341.171	0	1.334.503	790.140	1.039.255	0
Rorônia	214.036	88.163	33.512	46.853	0	43.199	0	2.308	4.096	209.939	0	108.661	48.697	21.734	0
Tocantins	3.123.361	2.415.000	438.870	168.591	0	72.638	0	28.262	48.215	3.075.146	0	2.367.055	255.807	227.398	0
Região Nordeste	469.275	251.875	54.911	102.301	0	39.394	0	20.795	416.162	7.285	45.828	267.377	40.346	25.531	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	469.275	251.875	54.911	102.301	0	39.394	0	20.795	416.162	7.285	45.828	267.377	40.346	25.531	0
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	537.588	0	213.662	81.781	0	17.928	0	224.218	537.588	0	0	251	278.219	13.041	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	537.588	0	213.662	81.781	0	17.928	0	224.218	537.588	0	0	251	278.219	13.041	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	776.256	332.127	80.663	185.550	0	161.105	0	16.811	690.971	56.252	29.033	350.422	29.057	85.160	0
Distrito Federal	1.476	0	0	1.111	0	365	0	365	192	0	1.284	365	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	774.780	332.127	80.663	184.438	0	161.105	0	16.446	690.779	56.252	27.748	350.057	29.057	85.160	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	20.372.412	8.078.016	5.594.650	2.893.325	0	3.315.765	0	490.652	2.675.379	17.621.416	75.618	8.681.334	2.593.078	2.948.765	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																				em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária						Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande						
Região Norte	28.805.666	4.740.949	2.039.529	4.865.540	22	6.531.376	0	10.638.251	21.518.405	1.036.550	6.250.711	17.645.769	4.002.295	1.640.342	2.023.778	3.493.482					
	1.901.104	180.421	125.333	275.683	0	370.971	0	948.696	1.443.087	53.910	404.107	1.323.973	256.087	126.718	63.291	131.034					
	1.525.971	13.130	60.883	270.700	0	170.292	0	1.010.966	1.406.805	34.482	84.684	1.198.570	230.667	84.388	6.375	5.971					
	4.185.238	474.742	446.578	738.046	0	1.161.243	0	1.364.630	3.039.926	157.590	987.723	1.873.858	624.121	429.099	417.137	841.024					
	8.959.371	1.031.165	778.887	2.156.199	0	1.423.079	0	3.570.043	7.359.316	440.418	1.159.637	5.634.152	1.691.055	650.739	252.765	730.661					
	5.015.789	1.326.467	310.976	622.294	0	1.164.848	0	1.591.203	3.664.842	137.702	1.213.246	3.374.471	506.024	104.058	342.932	688.304					
	1.651.195	121.583	44.027	127.397	0	759.831	0	598.358	942.222	18.443	690.530	816.812	114.313	46.293	317.467	356.310					
	5.566.998	1.583.442	272.845	675.222	22	1.481.113	0	1.554.354	3.662.208	194.006	1.710.784	3.423.932	580.029	199.048	623.811	740.179					
	69.619.694	7.775.069	7.154.013	13.106.506	130	11.077.713	0	30.506.262	57.939.200	2.750.031	8.930.463	47.933.917	11.496.030	4.304.386	12.426.966	4.458.396					
Região Nordeste	2.740.498	322.463	123.836	476.897	0	396.839	0	1.410.463	2.477.816	95.049	157.633	2.120.660	442.552	120.347	14.632	32.307					
	20.926.523	4.189.896	2.570.132	3.840.259	0	2.785.692	0	7.540.544	17.600.280	942.488	2.383.755	14.252.375	3.618.982	1.360.865	370.624	1.323.678					
	10.111.412	339.709	1.176.704	2.192.949	0	2.362.271	0	4.039.780	7.844.673	408.602	1.866.137	5.991.349	1.872.914	682.031	491.610	1.073.508					
	7.712.424	1.018.841	309.219	1.340.482	103	816.572	0	4.227.206	6.821.763	277.792	612.848	6.099.135	1.268.963	266.456	6.909	70.961					
	4.616.296	214.974	481.751	854.912	0	632.905	0	2.431.754	3.962.559	135.016	518.721	3.300.487	756.538	277.978	47.284	234.009					
	11.007.399	970.322	1.851.493	2.349.313	0	1.916.695	0	3.919.576	8.685.694	447.308	1.874.397	6.761.437	1.654.405	1.121.864	350.450	1.119.242					
	4.618.899	266.667	262.075	985.134	0	475.435	0	2.629.588	3.964.186	152.625	502.088	3.497.086	680.184	115.355	40.576	285.698					
	6.045.261	192.336	264.076	797.315	27	1.355.258	0	3.436.248	5.012.589	208.976	823.696	4.463.415	929.354	268.559	93.219	290.714					
	1.850.982	259.860	114.728	269.245	0	336.045	0	871.103	1.569.619	90.174	191.188	1.447.973	272.137	90.931	11.661	28.279					
Região Sudeste	337.193.774	41.162.793	127.748.457	38.341.219	19.156	69.011.549	0	59.019.199	270.323.536	9.850.899	57.019.793	131.319.948	17.430.793	20.033.490	37.621.676	130.787.867					
	8.595.337	2.699.968	1.273.674	1.569.365	0	1.691.850	0	1.360.480	6.476.970	369.373	1.748.994	5.086.109	1.128.676	1.300.471	388.957	691.125					
	54.560.317	16.134.825	11.230.803	7.872.569	1.247	6.971.271	0	12.349.602	43.924.355	2.202.207	8.433.755	34.106.025	6.998.878	3.560.047	1.865.048	8.030.319					
	48.162.927	728.007	23.358.657	3.516.594	0	13.508.441	0	7.051.229	36.060.500	831.689	11.270.738	12.515.337	4.094.193	3.036.473	3.829.342	24.687.582					
	225.875.192	21.599.994	91.885.323	26.382.691	17.908	46.840.387	0	39.148.888	183.861.712	6.447.630	35.565.850	79.612.477	5.209.045	12.136.500	31.538.329	97.378.842					
	Região Sul	120.190.192	45.955.748	28.897.449	14.113.032	1.118	14.675.745	0	16.547.100	86.990.022	5.456.212	27.743.959	70.888.973	12.403.923	9.835.312	5.598.625	21.463.359				
		44.984.766	19.415.012	9.553.066	5.628.060	24	4.839.448	0	5.529.136	32.680.942	1.803.546	10.500.278	27.210.197	4.580.285	3.155.937	1.870.666	8.167.682				
		44.688.042	19.161.337	10.167.739	4.528.611	0	5.414.406	0	5.415.948	33.539.865	2.256.685	8.891.492	26.937.530	3.745.626	3.792.930	2.216.053	7.995.903				
	Região Centro Oeste	30.517.384	7.379.399	9.176.624	3.956.361	1.094	4.401.890	0	5.602.015	20.769.214	1.395.981	8.352.189	16.741.246	4.078.012	2.886.446	1.511.906	5.299.774				
76.054.850		32.189.611	7.958.026	9.918.828	116.122	10.780.090	0	15.092.173	47.575.562	17.477.996	11.001.292	56.157.529	9.044.825	4.446.210	1.958.268	4.448.019					
15.345.766		1.686.089	1.518.312	1.898.868	115.864	4.078.013	0	6.048.619	12.669.952	1.936.587	739.228	11.444.619	1.350.907	1.039.751	386.110	1.124.379					
Região Sul	25.592.227	14.006.077	3.019.443	3.275.269	258	2.464.349	0	2.826.831	15.173.144	6.348.629	4.070.454	19.152.616	3.588.314	1.462.294	391.985	997.018					
	20.702.743	9.451.929	1.974.434	2.966.130	0	2.379.858	0	3.379.858	11.291.445	4.833.126	4.578.172	14.443.366	2.562.592	1.218.661	826.202	1.651.923					
	14.414.113	7.045.516	1.445.837	1.778.560	0	1.307.336	0	2.836.865	8.441.021	4.359.654	1.613.438	11.116.927	1.543.012	725.504	353.971	674.699					
Total		631.864.177	131.814.170	173.797.474	81.345.125	136.549	112.076.873	0	132.693.986	484.346.725	36.571.689	110.945.763	323.946.135	54.377.866	40.259.740	48.629.312	164.651.124				
Total		Total: MP/SE/DEST																			

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				Total		
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande			
Região Norte																		
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Para	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	58.120.079	20.489.237	21.678.999	5.943.533	0	6.949.681	243	3.058.386	4.642.139	46.144.654	7.333.286	13.938.550	7.441.002	10.368.445	53.835	26.318.246		
Alagoas	2.419.326	863.451	1.133.059	380.806	0	17	0	41.994	133.542	1.959.983	325.801	647.372	281.787	476.255	668	1.013.243		
Bahia	15.810.893	6.817.250	4.651.386	1.240.196	0	1.944.331	0	1.157.730	1.093.909	12.828.054	1.888.930	3.430.042	2.157.860	2.954.063	5.018	7.263.910		
Ceará	11.968.218	2.510.208	5.464.907	1.860.370	0	1.691.823	243	440.667	1.429.793	8.282.667	2.255.758	2.763.907	1.307.412	1.743.304	5.991	6.147.604		
Maranhão	6.014.563	3.287.178	1.738.987	517.356	0	2.493.75	0	201.468	349.184	5.078.579	586.800	1.662.050	848.186	1.015.493	6.061	2.482.774		
Paraná	2.860.638	728.210	1.064.792	340.704	0	431.431	0	295.501	234.210	2.106.419	520.010	822.053	405.223	483.319	215	1.149.828		
Pernambuco	8.424.722	2.021.367	4.163.824	554.776	0	1.283.749	0	401.035	519.128	7.238.372	667.221	1.679.098	768.437	1.400.763	27.412	4.549.011		
Piauí	4.214.479	1.989.259	1.056.080	456.779	0	380.525	0	331.836	300.203	3.246.856	667.420	1.292.403	616.064	677.994	1.602	1.626.416		
Região do Norte	3.813.866	908.790	1.545.387	271.615	0	968.214	0	119.860	233.244	3.327.651	252.972	848.867	585.226	960.227	392	1.419.154		
Sergipe	2.593.373	1.363.524	840.577	320.962	0	16	0	68.295	348.927	2.076.073	168.374	792.759	470.807	657.024	6.475	666.307		
Região Sudeste																		
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul																		
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste																		
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	58.120.079	20.489.237	21.678.999	5.943.533	0	6.949.681	243	3.058.386	4.642.139	46.144.654	7.333.286	13.938.550	7.441.002	10.368.445	53.835	26.318.246		
Total	MP/SE/DEST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES															em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	43.576.785	516.022	3.807.115	268.920	17.280.013	21.704.715	0	0	19.320.020	15.517.594	8.739.170	1.828.231	618.460	603.799	858.480	39.667.814
Acre	1.953.890	54.488	66.857	57.940	347.824	1.426.781	0	0	876.996	618.464	458.430	166.650	60.932	23.728	75.923	1.626.657
Amapá	1.683.951	57.331	57.331	58.117	242.157	1.269.015	0	0	890.445	466.128	327.778	69.879	31.393	11.428	171.993	1.398.259
Amazonas	4.318.675	38.701	310.288	14.035	5.455.417	2.500.234	0	0	1.938.416	1.465.076	911.183	238.179	118.581	175.479	187.065	3.599.372
Pará	14.997.200	240.136	3.071.751	22.463	5.949.730	5.713.119	0	0	6.831.742	5.563.374	2.596.083	580.939	201.227	240.844	74.611	13.899.578
Rondônia	16.654.351	57.331	136.475	57.862	7.460.498	8.942.186	0	0	7.286.788	5.923.163	3.441.401	326.980	83.611	76.175	114.662	16.052.922
Roraima	561.377	57.331	57.331	57.331	312.365	77.019	0	0	284.623	121.616	155.138	61.680	32.257	10.476	229.325	227.640
Tocantins	3.407.340	10.704	107.082	1.172	1.512.021	1.776.361	0	0	1.210.410	1.347.773	849.157	383.924	90.459	65.670	4.901	2.862.385
Região Nordeste	64.734.435	910.368	19.242.828	926.185	13.973.188	29.681.866	0	0	29.871.623	22.095.181	12.767.631	4.635.313	1.749.451	2.285.246	1.151.849	54.912.575
Alagoas	2.625.221	57.331	1.015.074	59.055	451.206	1.042.555	0	0	1.488.226	667.967	469.028	198.322	92.814	99.768	120.396	2.113.921
Bahia	18.149.229	465.694	5.916.353	443.148	4.004.622	7.319.412	0	0	8.565.325	5.349.196	4.234.708	1.457.911	475.629	727.346	199.977	15.288.365
Ceará	8.546.485	57.331	260.345	60.995	3.002.636	5.165.278	0	0	3.652.828	2.929.457	1.964.200	682.840	268.834	423.551	280.860	6.880.401
Maranhão	8.444.620	78.038	2.537.714	8.049	1.012.087	4.808.732	0	0	4.752.244	2.336.889	1.355.487	502.218	131.640	105.390	91.023	7.614.149
Parabá	1.625.783	57.331	34.035	8.551	728.590	797.275	0	0	809.687	454.783	361.313	307.950	122.665	160.820	85.036	948.312
Pernambuco	15.798.270	61.802	9.263.676	194.262	2.163.794	4.114.736	0	0	5.619.275	7.429.410	2.749.584	785.086	342.899	411.613	159.830	14.098.840
Piauí	2.026.148	72.957	79.167	58.117	931.510	884.398	0	0	956.220	715.138	354.790	280.484	104.516	83.259	106.506	1.451.382
Rio Grande do Norte	6.020.125	2.552	64.284	36.469	1.339.285	4.577.534	0	0	3.333.719	1.667.723	1.018.683	290.011	141.909	191.380	45.737	5.351.087
Sergipe	1.498.555	57.331	72.279	339.461	339.461	971.945	0	0	694.099	544.618	259.838	120.491	68.345	82.119	62.484	1.165.117
Região Sudeste	414.532.206	686.374	68.545.863	4.249.091	259.069.560	81.981.317	0	0	208.743.771	124.341.744	81.446.691	14.949.980	5.781.976	9.094.187	4.532.544	380.173.521
Espírito Santo	7.422.941	100.438	1.687.373	60.707	3.126.617	2.447.806	0	0	3.695.637	2.333.732	1.393.572	1.356.771	264.468	405.556	247.250	5.148.896
Minas Gerais	33.893.890	117.736	7.996.231	127.920	14.673.108	10.977.894	0	0	16.717.117	10.530.125	6.645.648	4.058.737	1.355.326	1.644.564	1.128.396	25.705.867
Rio de Janeiro	264.330.842	140.292	33.664.674	908.159	189.536.619	40.081.097	0	0	141.890.097	76.562.185	45.878.560	1.765.945	661.413	977.044	528.229	260.398.210
São Paulo	108.885.534	327.908	25.197.585	3.152.305	51.723.216	28.474.520	0	0	46.440.919	34.915.702	27.528.913	2.768.527	3.500.769	6.067.022	2.628.668	88.920.547
Região Sul	80.672.035	227.097	9.852.501	366.127	33.812.138	16.414.171	0	0	37.542.366	24.748.269	18.381.599	13.978.988	4.562.431	6.766.061	5.155.144	50.209.391
Paraná	26.604.637	77.056	2.848.726	132.206	19.294.203	4.252.446	0	0	12.688.439	7.918.361	5.997.837	5.133.671	1.525.283	1.662.271	1.661.129	16.622.282
Rio Grande do Sul	29.006.936	88.308	4.212.744	65.544	19.103.605	5.536.735	0	0	13.275.946	8.824.077	6.906.913	5.287.815	1.629.434	2.803.059	1.731.919	17.554.709
Santa Catarina	25.060.462	61.733	2.791.032	168.377	15.414.330	6.624.991	0	0	11.577.982	8.005.830	5.476.649	1.407.714	2.300.751	1.762.095	1.603.399	23.256.547
Região Centro Oeste	41.202.416	426.192	9.278.986	363.080	11.353.102	19.781.057	0	0	19.745.423	12.106.405	9.350.588	4.036.324	867.868	781.726	1.116.016	34.400.482
Distrito Federal	13.851.549	76.262	100.305	10.350	1.030.847	12.633.785	0	0	7.931.597	2.887.125	3.032.827	347.443	135.741	89.354	634.999	12.644.014
Goiás	10.382.789	92.016	2.723.428	47.332	4.377.122	3.142.890	0	0	3.982.540	3.292.012	2.608.237	1.580.311	322.934	417.488	187.369	7.874.687
Mato Grosso	7.178.755	146.409	1.096.982	163.436	3.277.999	2.493.929	0	0	3.219.066	2.721.165	1.688.524	1.423.043	233.425	154.622	57.951	5.309.713
Mato Grosso do Sul	9.789.323	111.505	5.358.271	141.962	2.667.133	1.510.453	0	0	4.612.220	3.156.103	2.021.001	685.528	175.768	120.262	235.697	8.572.069
Total	644.717.877	2.766.053	110.727.293	6.173.404	355.488.002	169.563.126	0	0	315.223.203	198.089.194	130.685.480	39.428.836	13.580.186	19.531.040	12.814.033	559.363.782

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldo Previstos para 31/12/2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA														em R\$ mil	
Região/UF	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador						
	Rural	Industrial	Comércio	Financ. Intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Norte															
Acre	24.758.255	0	722.211	2.229.170	0	4.176.176	11.922.317	5.708.382	17.971.342	0	23.174.551	873.109	357.022	116.042	237.532
Amapá	1.551.431	0	82.061	164.122	0	220.250	599.021	485.977	1.247.632	0	1.408.115	59.240	76.328	7.748	0
Amazonas	1.273.602	0	11.339	130.173	0	511.536	194.763	425.791	1.231.231	0	1.147.979	53.783	71.840	4.976	0
Pará	5.022.207	0	278.434	317.105	0	625.021	2.715.900	1.085.747	3.377.366	0	4.516.567	184.453	94.268	103.318	221.943
Roraima	8.598.325	0	238.878	758.201	0	870.350	4.825.414	1.905.482	6.015.697	0	2.582.628	253.264	74.691	15.589	0
Rondônia	3.202.433	0	82.495	480.501	0	160.692	1.799.281	679.463	2.348.177	0	853.255	216.226	27.152	0	0
Roraima	2.552.941	0	10.302	159.582	0	1.705.232	409.862	267.963	1.759.932	0	793.009	60.601	0	0	0
Tocantins	2.557.317	0	18.703	219.485	0	83.095	1.378.075	857.959	1.990.307	0	2.499.033	45.542	12.741	0	0
Região Nordeste															
Alagoas	95.176.028	0	2.744.135	8.406.602	0	12.905.309	52.980.468	18.139.514	60.280.535	1	34.895.492	89.133.573	3.472.376	1.441.741	390.928
Bahia	7.535.141	0	142.144	458.505	0	1.120.998	4.128.039	1.685.455	4.431.919	0	3.103.222	7.280.196	197.103	57.842	0
Ceará	23.422.227	0	730.118	2.405.095	0	2.113.957	13.760.996	4.412.061	15.691.858	0	7.730.368	76.1312	411.954	112.192	441.011
Maranhão	12.835.011	0	482.524	1.471.850	0	1.685.786	6.771.149	2.423.652	8.706.550	0	4.128.461	451.223	153.882	21.919	0
Paraná	6.596.939	0	99.084	673.773	0	250.546	4.239.174	1.334.363	4.192.463	0	6.324.126	183.642	80.373	8.798	0
Pernambuco	8.238.803	0	283.580	770.822	0	339.746	5.385.620	1.439.035	4.304.979	1	3.933.624	339.622	175.784	34.505	0
Piauí	17.838.000	0	276.738	1.106.950	0	6.031.310	7.433.433	2.989.569	11.363.592	0	6.474.408	16.430.283	712.337	246.562	237.840
Rio Grande do Norte	4.378.380	0	109.847	547.543	0	226.895	2.115.099	1.378.996	3.162.146	0	1.216.234	4.018.966	223.623	74.813	58.559
Sergipe	8.368.097	0	389.862	557.318	0	724.084	5.223.136	1.473.698	4.591.698	0	3.776.400	7.882.693	330.116	155.288	0
Sergipe	5.963.430	0	230.189	414.747	0	391.988	3.923.821	1.002.685	2.128.100	0	5.604.672	273.399	85.242	117	0
Região Sudeste															
Espírito Santo	332.536.273	0	31.414.76	18.578.324	0	64.719.178	171.265.077	46.659.216	239.005.480	0	93.530.793	267.884.443	6.736.722	2.810.942	52.914.841
Minas Gerais	11.934.999	0	306.810	1.112.760	0	2.086.138	6.199.930	2.229.361	8.596.632	0	3.338.632	41.3020	83.621	38.461	0
Rio de Janeiro	68.910.931	0	3.055.203	6.636.756	0	5.706.159	39.649.098	13.863.715	43.814.244	0	62.627.262	2.541.083	1.102.019	765.576	1.874.990
São Paulo	82.239.888	0	637.959	3.827.754	0	37.839.544	31.557.844	8.376.786	66.582.299	0	55.414.044	1.149.811	215.575	380.825	25.079.632
São Paulo	169.450.456	0	27.314.504	7.001.055	0	19.087.337	93.858.206	22.189.355	120.012.304	0	138.443.240	2.632.807	1.409.727	1.004.463	25.960.219
Região Sul															
Paraná	116.021.260	0	6.614.850	10.477.435	0	9.916.492	71.096.573	17.915.891	70.935.102	0	106.601.369	4.099.886	2.133.819	1.110.576	2.075.611
Rio Grande do Sul	42.823.514	0	1.792.053	3.863.712	0	3.044.316	27.634.150	6.489.282	25.287.755	0	39.526.281	1.478.136	1.185.849	388.648	264.600
Santa Catarina	44.360.829	0	2.615.381	3.588.320	0	4.411.003	26.468.275	7.277.850	26.885.579	0	40.271.034	1.408.645	594.303	306.267	1.780.580
Santa Catarina	28.836.917	0	2.207.416	3.025.423	0	2.461.173	16.994.148	4.148.758	18.785.617	0	26.804.054	1.213.105	353.667	435.660	30.431
Região Centro Oeste															
Distrito Federal	75.956.538	0	1.026.088	2.683.910	0	16.496.758	39.174.063	16.575.719	47.860.415	0	72.962.862	1.076.671	384.876	473.704	1.058.425
Goiás	34.226.773	0	285.151	580.031	0	7.969.053	15.231.041	10.161.496	27.283.958	0	32.778.095	298.565	184.494	76.869	888.750
Mato Grosso	24.414.117	0	502.785	1.075.290	0	5.127.758	14.044.327	3.663.958	10.192.324	0	6.942.814	33.441.766	444.616	135.668	364.146
Mato Grosso do Sul	9.551.983	0	108.890	438.789	0	2.728.157	4.985.152	1.290.995	6.041.644	0	9.187.682	160.126	60.720	2.481	140.974
Mato Grosso do Sul	7.763.665	0	129.262	589.799	0	671.790	4.913.543	1.459.271	4.342.488	0	7.555.318	173.364	3.993	30.208	782
Total	644.448.354	0	42.421.760	42.375.462	0	108.213.913	346.438.497	104.998.722	436.076.873	1	208.371.480	16.258.764	7.128.399	4.280.574	57.023.819

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2014

Região/UF	Total	Setor de Atividade										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil	
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Vetor-Grande	Grande					
Região Norte	37.321	0	37.321	0	0	0	0	0	8.364	0	28.957	0	0	0	0	0	33.980					
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Amazonas	37.321	0	37.321	0	0	0	0	0	8.364	0	28.957	0	0	0	0	0	33.980					
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Região Nordeste	951.852	751	646.856	74	0	233.446	70.712	13	47.974	0	903.878	7.732	2.069	74.531	0	867.519						
Araguaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Bahia	515.909	0	282.228	74	0	162.894	70.712	0	27.865	0	488.043	83	1.046	41.838	0	472.941						
Ceará	47.953	0	47.777	0	0	176	0	0	2.019	0	45.934	6.898	59	32.693	0	8.302						
Maranhão	6.331	0	0	0	0	6.331	0	0	29	0	6.302	0	34	0	0	6.297						
Paraná	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121						
Pernambuco	360.571	0	316.851	0	0	43.708	0	13	14.764	0	345.808	0	929	0	0	359.642						
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Rio Grande do Norte	20.967	751	0	0	0	20.216	0	0	3.298	0	17.669	751	0	0	0	20.216						
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Região Sudeste	6.895.126	128.246	5.497.688	104.587	955	934.875	227.496	1.279	407.391	0	6.487.734	446.153	495.141	1.372.551	63.455	4.517.825						
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0	0					
Minas Gerais	606.238	0	578.078	5.679	0	22.364	0	117	29.348	0	576.890	96.985	276.247	40.352	1.519	191.136						
Rio de Janeiro	1.994.876	0	1.736.803	11.198	955	105.972	139.048	900	49.235	0	1.945.642	1.156	6.633	212.950	0	1.774.138						
São Paulo	4.293.841	128.246	3.182.808	87.710	0	806.384	88.447	246	328.703	0	3.965.137	347.963	212.140	1.119.250	61.936	2.552.551						
Região Sul	3.414.683	19.862	3.110.625	4.739	7.766	234.491	16.193	1.006	242.197	0	3.172.486	46.399	172.003	281.980	227.725	2.686.576						
Paraná	778.257	1.482	601.953	141	0	138.480	16.193	8	22.888	0	755.369	46.081	30.947	93.084	73.670	509.372						
Rio Grande do Sul	1.253.946	18.380	1.132.742	4.179	4.404	93.240	0	1.000	140.107	0	1.113.839	134	30.947	159.605	95.010	968.250						
Santa Catarina	1.382.480	0	1.375.929	418	3.362	2.770	0	0	79.202	0	1.303.277	184	85.005	29.292	59.044	1.208.954						
Região Centro Oeste	40.166	0	4.210	0	0	30.905	4.991	60	1.707	0	38.459	402	491	30.071	0	9.201						
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0	0					
Goiás	35.062	0	0	0	0	30.071	4.991	0	0	0	35.062	0	0	30.071	0	4.991						
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0	0					
Mato Grosso do Sul	4.210	0	4.210	0	0	0	0	0	1.301	0	2.909	0	0	0	0	4.210						
Total	11.339.148	148.858	9.296.701	109.400	8.721	1.453.717	319.392	2.359	707.634	0	10.631.514	500.687	669.705	1.759.134	294.521	8.115.101						

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermeu	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio		
Região Norte	141.590.083	16.892.483	13.479.907	11.334.362	29.926.769	41.614.744	18.605.931	14.725.886	18.605.931	31.239.588	73.932.235	86.743.671	184.606.756	32.193.253	23.834.417	6.933.105	98.577.744
Acre	7.096.495	897.881	514.300	914.524	432.138	432.138	2.060.775	706.612	1.570.265	3.987.625	1.714.739	1.394.131	3.959.377	753.351	517.178	197.637	1.668.952
Amapá	6.898.162	210.012	269.966	589.898	349.575	349.575	3.556.568	300.538	1.621.606	5.305.519	910.342	682.301	4.138.918	1.677.571	298.215	176.652	1.013.378
Amazonas	18.973.026	784.448	2.967.865	4.734.125	3.182.090	3.040.210	9.438.852	4.960.087	4.674.087	28.710.490	12.445.477	11.297.954	20.947.932	3.852.015	2.485.147	996.512	6.405.467
Pará	52.453.922	5.084.385	5.806.760	4.328.393	10.677.210	14.177.327	6.127.300	6.127.300	6.127.300	15.046.593	10.348.009	6.003.863	10.258.886	2.147.180	1.863.504	659.291	16.469.604
Rorônia	31.398.465	4.080.897	2.628.530	1.894.788	7.521.129	10.633.903	2.108.878	2.529.940	2.529.940	3.252.792	371.391	1.901.087	3.926.686	346.181	105.059	602.085	545.260
Roraima	5.525.271	418.489	160.079	448.560	342.290	2.708.560	504.744	942.549	942.549	8.926.717	5.021.846	5.286.179	11.105.411	1.577.909	929.079	1.513.005	4.109.337
Tocantins	19.234.742	5.416.370	1.132.006	1.284.335	3.214.003	3.743.487	1.795.725	2.648.815	2.648.815	185.468.370	73.932.235	86.743.671	184.606.756	32.193.253	23.834.417	6.933.105	98.577.744
Região Nordeste	346.145.276	33.740.962	57.211.432	32.661.253	28.987.595	69.128.972	66.023.957	58.391.316	58.391.316	105.468.370	73.932.235	86.743.671	184.606.756	32.193.253	23.834.417	6.933.105	98.577.744
Alagoas	18.341.008	1.474.130	2.788.366	1.553.093	1.042.390	2.958.971	4.976.832	3.547.227	3.547.227	10.193.325	2.864.475	5.283.208	12.470.383	1.308.010	989.200	227.499	3.345.917
Bahia	93.561.709	13.704.155	15.195.528	8.803.568	9.586.373	14.957.585	16.712.826	14.561.674	14.561.674	50.541.104	19.942.339	23.078.266	48.373.162	9.478.105	6.759.393	1.899.636	27.051.412
Ceará	52.590.751	3.290.920	8.836.722	6.310.028	4.725.227	12.866.175	8.608.160	7.953.520	7.953.520	27.441.111	12.471.901	12.677.739	25.163.506	5.012.684	3.893.869	1.492.001	17.028.691
Maranhão	35.468.321	5.479.428	5.581.018	3.089.736	2.483.632	6.960.944	5.271.510	6.602.052	6.602.052	20.032.734	8.093.542	7.342.045	18.000.903	3.372.408	2.137.749	311.157	11.646.105
Paraná	21.147.524	1.131.369	2.201.475	2.309.005	1.576.863	2.565.455	6.787.752	4.575.665	4.575.665	11.317.221	2.911.108	6.919.196	14.327.132	2.018.424	1.399.845	391.633	3.010.490
Pernambuco	63.762.104	3.010.406	16.661.402	5.060.364	5.016.851	16.368.710	9.451.182	8.193.189	8.193.189	32.430.716	14.979.854	16.351.534	29.869.541	5.190.317	4.353.042	1.569.369	22.779.835
Piauí	18.318.042	2.583.862	1.763.454	2.307.368	1.531.065	2.470.140	2.634.995	5.027.157	5.027.157	10.141.691	4.383.319	3.793.032	10.552.487	2.025.125	1.233.925	449.869	4.056.636
Rio Grande do Norte	28.490.865	1.198.215	2.736.896	2.037.883	2.011.078	8.127.055	6.717.802	5.661.935	5.661.935	15.502.835	5.419.033	7.568.996	16.138.847	2.481.026	1.937.866	410.738	7.522.387
Sergipe	14.464.952	1.868.537	1.446.571	1.190.206	1.014.116	1.813.726	4.862.898	2.288.897	2.288.897	7.868.633	2.866.663	3.729.655	9.710.794	1.307.154	1.129.526	181.204	2.136.273
Região Sudeste	1.281.217.078	62.348.983	258.851.583	74.119.657	313.280.830	249.371.685	206.029.836	117.214.155	117.214.155	843.243.053	110.232.797	327.741.228	498.666.216	65.988.261	54.488.019	113.214.275	548.860.307
Espírito Santo	36.640.195	4.091.576	3.840.207	3.158.775	6.546.090	7.882.264	7.228.038	3.893.246	3.893.246	23.424.840	2.432.824	10.782.531	21.469.727	3.308.635	2.462.477	1.466.175	7.933.181
Minas Gerais	198.208.048	22.473.767	24.337.052	15.885.572	31.768.247	27.358.819	48.358.702	28.025.889	28.025.889	123.884.485	11.047.781	63.275.782	120.997.382	16.800.600	11.818.497	10.545.974	38.045.595
Rio de Janeiro	422.361.028	2.060.537	65.604.858	10.146.486	187.291.085	99.405.336	38.548.656	99.405.336	99.405.336	290.329.151	58.468.551	83.563.326	82.914.731	8.281.873	8.153.002	19.258.872	303.752.551
São Paulo	33.723.102	165.069.817	44.928.825	87.675.409	114.725.566	11.894.439	65.990.950	415.604.578	38.283.642	415.604.578	38.283.642	170.119.588	273.284.377	37.597.153	32.054.044	81.943.254	199.128.929
Região Sul	418.428.066	67.309.146	60.473.244	29.925.077	90.596.310	46.523.531	83.921.548	37.679.150	37.679.150	245.011.681	26.434.881	146.981.434	243.347.617	37.793.852	28.843.438	27.985.869	80.457.210
Paraná	154.961.110	28.333.581	19.639.383	11.772.348	35.307.973	13.219.688	33.135.674	13.552.462	13.552.462	88.782.184	8.595.521	57.583.405	92.811.308	13.455.082	9.834.230	10.376.205	28.484.284
Rio Grande do Sul	156.955.446	28.463.874	24.263.217	10.059.305	31.371.264	17.520.847	31.647.639	13.629.301	13.629.301	94.168.471	9.663.794	53.123.181	93.241.453	13.438.109	10.639.687	10.390.338	29.245.869
Santa Catarina	106.511.449	10.511.691	16.570.643	8.093.424	23.917.073	15.782.996	21.138.235	10.497.387	10.497.387	62.061.026	8.175.576	36.274.848	57.294.855	10.900.661	8.369.540	7.219.336	22.727.057
Região Centro Oeste	255.356.683	44.880.636	23.129.043	15.072.102	29.197.571	54.816.526	47.535.146	40.725.625	40.725.625	147.981.468	32.249.448	75.115.768	167.178.627	19.063.076	10.144.294	9.862.602	49.108.085
Distrito Federal	81.331.293	2.001.648	3.028.388	2.913.215	3.218.959	29.394.436	18.106.227	22.668.419	22.668.419	61.487.760	5.311.294	14.532.238	54.793.532	3.124.878	3.124.878	3.581.115	18.284.748
Goiás	78.349.959	19.181.465	7.230.632	5.001.541	10.268.196	12.075.396	7.354.424	7.354.424	7.354.424	36.693.863	6.391.294	30.744.802	55.398.453	6.765.869	3.851.211	1.992.855	10.341.570
Mato Grosso	53.795.671	14.548.469	3.622.493	4.311.274	10.417.916	8.862.094	6.239.091	5.894.334	5.894.334	26.900.116	8.046.139	18.849.416	33.292.502	5.915.752	3.216.050	2.913.368	8.457.998
Mato Grosso do Sul	41.879.762	9.239.054	9.247.530	2.846.072	5.292.501	4.484.635	5.951.923	4.818.047	4.818.047	22.909.729	7.980.721	10.989.312	23.694.141	3.256.576	1.530.014	1.375.263	12.023.768
Total	2.442.727.126	225.172.210	413.145.558	163.112.451	406.989.074	461.455.883	420.236.373	272.616.177	272.616.177	1.496.384.161	278.521.262	667.821.703	156.168.060	165.873.848	125.167.282	163.330.375	832.187.661

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte de tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME															em R\$ mil		
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária						Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande	
Região Norte	8.259.878	409.296	385.639	468.193	6.937.501	59.250	0	0	1.551.211	10.314	6.698.354	1.975.743	1.519.118	1.536.980	734.771	2.493.267	
Acre	162.041	4.876	15.242	15.839	117.690	8.393	0	0	30.248	232	131.561	49.426	41.420	40.035	1.534	29.626	
Amapá	176.667	2.268	9.377	21.804	134.826	8.393	0	0	31.151	224	145.291	36.925	33.513	51.462	15.794	38.973	
Amazonas	1.221.250	162	53.343	65.813	2.585.508	8.393	0	0	248.003	1.725	971.522	136.810	265.159	349.947	101.634	367.700	
Pará	2.979.220	87.512	135.394	162.414	2.395.508	8.393	0	0	567.538	3.773	2.407.909	609.748	521.799	491.371	226.392	1.129.911	
Rondônia	1.218.548	58.574	46.595	84.511	1.019.973	8.894	0	0	232.095	2.096	984.357	241.560	271.242	63.596	170.237		
Roraima	126.255	7.038	8.672	27.163	74.989	8.393	0	0	23.501	109	102.645	33.987	38.799	13.021	426	40.022	
Tocantins	2.375.899	248.867	117.017	90.608	1.911.015	8.393	0	0	418.675	2.156	1.955.068	636.935	376.868	319.902	325.396	716.799	
Região Nordeste	19.403.182	723.267	1.293.297	1.302.479	16.107.698	76.441	0	0	3.654.532	27.156	15.821.473	5.332.514	3.792.266	3.880.681	1.957.266	4.540.455	
Alagoas	750.522	13.512	32.334	64.156	632.127	8.393	0	0	152.536	1.054	596.942	213.904	127.612	148.684	88.778	171.545	
Bahia	6.786.377	404.128	310.909	334.717	5.727.322	9.300	0	0	1.247.983	10.335	5.528.059	1.845.195	1.298.029	1.332.501	782.401	1.528.251	
Ceará	2.620.360	25.503	263.698	199.824	2.122.943	8.393	0	0	502.487	3.655	2.114.218	671.353	494.368	577.976	298.606	578.058	
Maranhão	1.595.792	166.266	76.025	166.876	1.578.234	8.393	0	0	345.376	2.246	1.648.170	734.001	482.206	318.308	145.180	316.096	
Parabá	993.237	12.054	85.365	100.083	787.342	8.393	0	0	186.936	1.208	805.093	277.422	185.399	177.863	62.501	290.052	
Pernambuco	3.631.772	20.829	352.996	181.451	3.068.103	8.393	0	0	727.173	5.491	2.899.108	729.683	692.340	803.450	380.882	1.025.417	
Piauí	928.234	58.514	45.902	112.801	702.625	8.393	0	0	155.667	1.091	771.477	312.675	198.202	154.534	74.668	188.155	
Rio Grande do Norte	1.005.748	6.466	80.636	84.376	825.877	8.393	0	0	188.900	1.145	815.703	237.990	204.280	241.543	42.781	279.153	
Sergipe	791.139	15.995	45.432	58.196	663.123	8.393	0	0	147.506	931	642.702	310.291	109.830	125.821	81.469	163.728	
Região Sudeste	88.124.116	2.093.851	11.291.101	2.272.794	71.795.382	670.988	0	0	16.974.905	163.632	70.985.579	16.486.507	11.470.394	14.315.214	8.225.404	37.626.598	
Espírito Santo	4.286.387	36.547	244.946	164.724	3.831.777	8.393	0	0	831.031	7.083	3.448.273	1.007.794	771.065	831.255	386.109	1.290.164	
Minas Gerais	21.149.489	848.886	1.313.320	651.950	18.270.365	64.968	0	0	4.019.264	31.462	17.098.763	6.062.450	3.373.396	3.841.666	2.279.867	5.592.111	
Rio de Janeiro	11.404.952	5.655	1.205.954	234.448	9.425.051	53.345	0	0	2.130.168	16.844	9.257.941	1.286.562	1.069.905	1.819.328	1.234.927	5.994.231	
São Paulo	51.283.288	1.202.763	8.536.881	1.221.672	40.268.190	63.783	0	0	9.994.442	108.242	41.180.603	8.129.702	6.256.029	7.822.965	4.324.500	24.750.092	
Região Sul	52.055.891	3.539.435	4.290.392	1.637.028	40.268.259	25.178	0	0	9.535.580	79.775	42.421.536	20.896.302	8.913.081	7.895.140	3.814.211	10.537.158	
Paraná	22.632.244	1.711.372	2.094.975	744.571	18.072.933	8.393	0	0	4.084.291	24.574	18.518.380	8.728.766	3.220.401	3.031.244	1.585.285	6.066.548	
Rio Grande do Sul	17.147.563	1.518.853	1.173.849	434.324	14.012.144	8.393	0	0	3.155.529	25.411	13.966.624	7.334.613	3.145.243	2.496.655	1.233.481	2.937.572	
Santa Catarina	12.276.084	309.210	1.022.167	458.133	10.478.181	8.393	0	0	2.319.751	19.791	9.936.532	4.832.923	2.547.437	2.367.241	995.445	1.533.038	
Região Centro Oeste	22.255.881	2.452.924	1.149.120	624.689	17.995.049	34.098	0	0	3.837.004	28.867	18.390.010	6.878.306	4.717.873	3.400.765	2.871.709	4.387.229	
Distrito Federal	1.839.115	17.282	105.250	65.641	1.642.550	8.393	0	0	299.311	1.955	1.537.849	326.673	235.371	195.276	713.515	368.280	
Goiás	7.893.532	625.359	670.342	236.238	6.352.673	8.921	0	0	1.379.488	10.147	6.503.898	2.361.602	1.536.179	1.413.625	793.003	1.789.124	
Mato Grosso	8.872.563	1.409.529	219.983	214.883	7.019.776	8.393	0	0	1.508.280	12.143	7.352.140	2.797.307	2.159.119	1.289.679	1.048.485	1.577.973	
Mato Grosso do Sul	3.650.670	400.755	153.545	107.927	2.980.051	8.393	0	0	649.924	4.623	2.996.123	1.392.724	787.204	502.185	316.705	651.853	
Total	190.198.949	9.218.773	18.410.148	6.305.183	155.398.889	865.955	0	0	35.577.252	304.745	154.316.952	51.569.371	30.412.732	31.028.779	17.603.360	59.584.707	
Fonte: MP/SE/DEST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	22.413.495	9.035.687	6.324.505	3.042.869	0	3.734.525	0	275.908	1.242.685	21.169.897	912	9.722.068	2.707.392	3.406.225	0	6.577.811
Acre	1.183.649	468.177	208.817	384.824	0	96.074	0	25.758	38.128	1.145.522	0	550.073	230.892	266.328	0	136.356
Amapá	449.156	141.859	133.488	93.696	0	75.572	0	4.540	10.146	439.009	0	142.456	70.810	90.109	0	145.781
Amazonas	3.579.108	434.760	1.901.536	604.748	0	610.545	0	27.518	102.746	3.476.362	0	673.830	314.459	592.630	0	1.998.189
Pará	7.458.575	3.319.326	1.545.178	1.128.756	0	1.302.364	0	162.950	543.793	6.913.869	912	3.761.649	771.396	903.722	0	2.021.807
Rorônia	5.719.039	1.653.449	1.965.924	571.080	0	1.510.303	0	18.283	484.800	5.234.239	0	1.609.038	952.689	1.253.051	0	1.904.261
Roraima	258.067	106.300	40.406	56.492	0	52.086	0	2.783	4.939	253.128	0	131.015	58.714	26.206	0	42.133
Tocantins	3.765.901	2.911.815	529.155	203.274	0	87.581	0	34.076	58.134	3.707.767	0	2.854.008	308.432	274.178	0	329.284
Região Nordeste	565.815	303.691	66.207	123.346	0	47.498	0	25.073	501.775	8.784	55.256	322.382	48.646	30.783	0	164.003
Araguaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	565.815	303.691	66.207	123.346	0	47.498	0	25.073	501.775	8.784	55.256	322.382	48.646	30.783	0	164.003
Parabá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	648.181	0	257.616	98.605	0	21.616	0	270.344	648.181	0	0	303	335.455	15.724	0	296.700
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	648.181	0	257.616	98.605	0	21.616	0	270.344	648.181	0	0	303	335.455	15.724	0	296.700
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	935.948	400.453	97.257	223.721	0	194.248	0	20.270	833.118	67.825	35.005	422.511	35.035	102.679	0	375.722
Distrito Federal	1.780	0	0	1.340	0	0	0	440	232	0	1.548	440	0	0	0	1.340
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	934.168	400.453	97.257	222.381	0	194.248	0	19.830	832.886	67.825	33.457	422.071	35.035	102.679	0	374.382
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	24.563.439	9.739.831	6.745.585	3.488.541	0	3.997.887	0	591.595	3.225.760	21.246.506	91.174	10.467.264	3.126.528	3.555.411	0	7.414.236
Total: MP/SE/DE/ST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil
Região/UF	Setor de Atividade					Fonte Recursos				Porte Tomador				Grande			
	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Intermeu.	Outros	Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro		Pequeno	Médio	Grande
Região Norte																	
Total	33.018.761	6.132.752	2.499.473	5.185.187	18	12.302.377	0	1.034.522	0	25.676.127	727.746	6.614.909	20.161.814	5.110.744	1.935.731	3.486.295	2.324.197
ACRE	2.241.907	267.389	159.558	299.293	0	481.145	0	1.680.002	42.537	518.767	42.537	518.767	1.529.275	368.955	131.784	127.136	84.757
AMAPÁ	1.729.464	13.619	68.684	299.352	0	193.411	0	1.154.399	0	1.602.593	29.006	97.865	1.317.820	203.964	97.321	18.215	12.143
AMAZONAS	4.631.685	314.973	430.862	815.152	0	1.210.286	0	1.860.412	0	3.491.571	129.628	1.010.487	1.842.227	795.380	452.328	925.051	616.700
PARÁ	10.003.627	1.164.825	1.011.811	2.215.019	0	4.083.364	0	1.528.607	0	8.406.295	266.161	1.331.171	6.121.106	2.112.760	720.106	629.793	419.862
PARANÁ	6.050.887	2.101.974	413.001	679.406	0	1.062.584	0	1.793.920	0	4.916.996	103.871	1.030.019	4.323.886	670.773	227.041	497.512	331.675
RORAIMA	1.851.941	196.047	49.692	145.594	0	807.442	0	653.206	0	1.040.874	13.666	797.400	960.308	151.038	54.815	411.469	274.312
TOCANTINS	6.509.271	2.073.925	365.865	731.411	18	1.615.499	0	1.722.553	0	4.537.196	142.875	1.829.200	4.067.192	740.874	252.338	877.120	584.747
Região Nordeste																	
Total	78.438.016	9.451.711	7.916.312	13.951.618	46	12.065.347	0	35.032.981	0	66.121.015	2.276.644	10.040.358	53.133.669	14.906.819	4.674.842	3.433.612	2.289.075
ALAGOAS	3.411.146	464.012	231.100	535.524	0	449.999	0	1.730.512	3.048.489	71.892	290.765	2.603.199	581.486	177.428	29.419	19.613	19.613
BAHIA	22.878.848	5.064.187	2.261.515	3.875.549	0	3.259.042	0	8.418.555	19.669.279	758.556	2.451.013	15.896.051	45.277.448	1.061.685	836.198	557.465	557.465
CEARÁ	11.293.394	544.028	1.588.508	2.249.779	0	2.333.894	0	4.577.186	8.950.311	404.065	1.939.018	6.525.722	2.409.414	817.292	924.579	616.386	616.386
MARANHÃO	9.057.691	1.378.371	41.010	1.425.370	46	907.691	0	4.935.203	8.097.482	213.838	746.371	766.432	3.685.324	956.478	388.034	207.351	23.669
PARABÁ	5.375.421	284.117	599.778	1.006.190	0	692.615	0	2.792.721	4.600.613	110.377	664.432	764.371	3.685.324	956.478	388.034	207.351	138.234
PERNAMBUCO	11.659.412	781.149	1.825.051	2.477.118	0	2.091.705	0	4.484.389	9.265.989	387.857	2.005.566	6.740.129	2.413.194	1.261.727	746.617	497.745	497.745
PIAUÍ	5.467.450	362.429	335.086	1.057.853	0	546.042	0	3.166.039	4.642.771	111.485	713.194	3.920.202	866.713	208.186	283.409	188.939	188.939
RIO GRANDE DO NORTE	7.127.825	254.063	505.070	1.011.257	0	1.401.496	0	3.955.938	5.983.339	152.901	991.585	5.076.204	1.185.737	316.964	329.351	219.568	219.568
SERGIPA	2.166.830	319.355	159.196	312.978	0	382.864	0	992.438	1.862.742	65.673	238.415	1.584.078	384.329	129.785	41.183	27.455	27.455
Região Sudeste																	
Total	386.586.220	55.439.830	137.046.387	47.576.081	1.686	78.132.274	0	68.391.961	311.833.243	8.839.247	65.915.730	157.202.624	40.311.994	26.183.154	97.734.268	65.156.179	65.156.179
ESPÍRITO SANTO	10.485.248	3.684.101	1.730.510	1.755.621	0	1.745.538	0	1.569.479	8.271.486	262.679	1.951.084	6.206.692	1.871.608	1.121.826	771.074	514.049	514.049
MINAS GERAIS	63.110.260	20.394.717	10.523.321	8.640.445	1.664	9.820.131	0	13.729.783	51.201.716	1.624.483	10.284.051	38.791.941	9.026.177	4.815.696	6.285.867	4.190.578	4.190.578
RIO DE JANEIRO	54.378.185	1.838.261	24.791.021	4.920.203	0	12.386.466	0	10.442.233	40.416.114	634.900	13.327.171	16.125.116	5.331.397	4.868.970	17.845.651	11.221.101	11.221.101
SÃO PAULO	258.614.527	29.522.751	100.001.334	32.259.813	23	54.180.139	0	42.650.466	211.943.928	6.317.176	40.353.424	96.078.876	24.082.812	153.767.113	73.845.676	49.230.451	49.230.451
Região Sul																	
Total	141.920.672	57.220.910	32.149.918	16.608.201	21	17.145.840	0	18.795.781	107.987.061	3.917.990	30.015.820	81.775.280	19.560.032	11.287.711	17.578.589	11.719.060	11.719.060
PARANÁ	53.092.798	23.391.157	11.095.360	6.388.756	21	5.558.979	0	6.678.525	40.011.993	1.352.081	11.728.724	31.579.502	6.972.910	3.628.951	6.546.861	4.364.574	4.364.574
RIO GRANDE DO SUL	55.551.935	24.422.235	12.881.847	5.731.757	0	6.533.487	0	5.982.611	43.566.058	1.584.872	10.401.006	32.612.099	6.979.591	4.410.667	6.929.747	4.619.831	4.619.831
SANTA CATARINA	33.275.938	9.407.518	8.172.711	4.507.689	0	5.053.375	0	6.134.645	24.409.010	980.837	7.886.090	17.583.678	5.607.531	3.248.093	4.101.981	2.734.654	2.734.654
Região Centro Oeste																	
Total	95.435.770	38.880.682	9.576.874	10.603.913	205.266	12.662.178	0	23.506.856	61.505.080	2.493.958	12.967.731	68.843.743	12.181.842	5.252.888	5.494.378	3.662.919	3.662.919
DISTRITO FEDERAL	24.173.300	1.902.723	2.546.035	2.157.196	205.008	5.037.902	0	12.324.435	19.824.782	2.953.633	1.854.884	16.878.613	2.448.809	1.071.728	2.264.489	1.509.659	1.509.659
GOIÁS	29.448.894	16.681.844	3.133.658	3.434.397	254	2.784.538	0	3.414.204	17.737.032	7.561.668	4.150.194	22.170.918	4.380.750	1.757.826	683.641	455.760	455.760
MATO GROSSO	24.977.453	11.932.351	2.103.407	3.096.807	4	3.343.044	0	4.501.839	13.624.471	5.934.402	5.418.580	17.185.603	3.235.942	1.547.000	1.805.345	1.203.563	1.203.563
MATO GROSSO DO SUL	16.836.123	8.363.764	1.793.773	1.915.513	0	1.496.694	0	3.266.379	10.318.795	4.973.255	1.544.073	12.608.609	2.116.341	876.334	740.903	493.935	493.935
Total	735.401.459	167.125.885	189.188.964	93.925.000	207.037	126.904.615	0	156.049.957	573.122.527	36.724.384	125.554.548	381.117.130	92.071.430	40.334.927	127.727.143	85.151.429	85.151.429
Total: MP/SE/DEST																	

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

		Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB										em R\$ mil			
Região/UF	Total	Setor de Atividade Intermediária					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte															
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	2.681.992	902.816	1.289.489	450.236	0	8.642.158	243	4.159.257	8.467.904	51.828.333	5.542.761	15.133.717	8.097.077	11.265.417	66.258
Bahia	17.787.458	7.099.559	5.225.595	1.559.546	0	2.453.243	0	39.415	227.836	2.209.125	245.032	713.783	312.553	516.202	1.138.322
Ceará	13.862.222	2.571.168	6.167.866	2.247.642	0	2.073.688	243	1.449.515	1.924.333	14.387.884	1.475.242	3.737.541	2.346.062	3.210.277	8.486.761
Maranhão	6.638.890	3.421.728	2.027.154	628.979	0	324.152	0	236.876	2.810.794	9.322.491	1.728.938	2.924.309	1.391.082	1.860.394	8.125
Paraná	3.203.235	758.679	1.206.591	416.382	0	550.222	0	271.361	481.471	5.714.410	443.009	1.837.737	930.484	1.120.777	7.342
Pernambuco	9.631.649	2.065.480	4.671.780	718.100	0	1.588.959	0	567.330	399.545	2.368.457	435.233	880.633	437.417	516.862	351
Piauí	4.705.312	2.066.333	1.208.468	548.475	0	472.790	0	409.246	1.114.180	8.097.232	420.237	1.831.982	844.559	1.526.883	33.269
Rio Grande do Norte	4.312.577	930.074	1.731.759	315.239	0	1.179.034	0	156.471	524.697	3.622.133	558.482	1.398.225	664.673	732.597	1.912
Sergipe	3.015.663	1.420.226	972.662	395.292	0	34	0	227.448	375.936	3.772.711	163.929	940.716	652.800	1.058.254	673
Região Sudeste															
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	609.113	2.333.890	72.659	868.791	517.448	723.172	6.636
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul															
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste															
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	65.838.997	21.256.064	24.501.385	7.279.892	0	8.642.158	243	4.159.257	8.467.904	51.828.333	5.542.761	15.133.717	8.097.077	11.265.417	66.258

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES														em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	48.150.860	528.935	3.526.575	867.360	17.944.239	25.283.752	0	0	24.455.420	13.763.934	9.931.506	2.242.942	801.211	704.839	43.380.375
Acre	1.769.409	45.260	69.713	92.632	314.448	1.247.356	0	0	639.782	526.448	403.178	200.276	65.632	22.321	62.967
Amapá	1.906.845	47.548	50.775	87.310	214.749	1.508.464	0	0	1.115.227	442.102	351.515	92.356	46.462	10.902	142.643
Amazonas	3.963.167	32.852	324.182	122.040	1.215.914	2.232.179	0	0	1.883.788	1.252.372	827.007	294.543	157.807	185.010	155.142
Pará	21.797.120	232.654	2.788.085	246.506	8.091.702	10.438.173	0	0	12.147.204	5.261.674	4.388.242	724.262	253.461	313.235	61.879
Rorônia	14.801.728	69.746	138.547	181.987	6.501.156	7.910.292	0	0	6.765.823	5.007.803	3.028.102	437.148	112.146	90.821	14.063.431
Roraima	504.304	51.922	51.639	69.565	267.301	63.875	0	0	263.774	104.488	136.042	73.553	40.749	11.018	188.793
Tocantins	3.406.388	48.952	103.633	67.320	1.302.970	1.883.413	0	0	1.439.822	1.169.419	797.419	420.805	124.955	71.532	2.478.507
Região Nordeste	70.327.876	1.304.622	20.197.729	2.562.778	12.704.402	33.558.346	0	0	36.487.707	19.791.318	13.648.852	5.868.376	2.097.294	2.542.405	1.084.618
Alagoas	2.560.863	60.447	1.109.377	110.226	410.263	870.550	0	0	1.510.829	582.404	467.630	225.753	113.191	97.313	108.168
Bahia	19.119.932	816.653	6.393.395	1.036.536	3.739.020	7.134.327	0	0	10.054.074	4.785.565	4.280.293	1.840.304	590.885	724.467	215.295
Ceará	10.013.119	58.219	332.462	309.566	2.602.983	6.710.588	0	0	5.169.297	2.741.691	2.103.131	845.468	311.841	478.909	232.932
Maranhão	9.622.379	114.725	2.923.380	219.916	905.352	5.459.006	0	0	5.789.976	2.154.264	1.678.139	637.637	188.013	288.901	116.688
Parabá	1.987.482	71.498	61.643	111.971	789.521	952.849	0	0	1.120.144	431.066	436.272	376.831	142.001	163.296	91.242
Pernambuco	17.188.835	54.609	9.126.454	387.982	1.918.629	5.701.161	0	0	7.748.414	6.489.274	2.951.147	1.087.244	397.448	437.053	142.210
Piauí	2.397.284	71.153	87.431	156.738	828.440	1.253.521	0	0	1.337.636	648.609	411.039	363.350	129.207	84.493	88.331
Rio Grande do Norte	6.043.728	5.127	82.974	146.039	1.159.901	4.649.886	0	0	3.473.483	1.492.276	1.077.970	347.172	153.245	187.089	37.932
Sergipe	1.394.256	52.191	80.612	83.803	350.993	826.657	0	0	684.855	466.169	243.232	144.617	71.462	80.882	51.821
Região Sudeste	433.525.352	2.804.671	76.931.157	7.810.447	240.969.478	105.009.600	0	0	251.793.478	101.229.919	80.501.955	17.362.860	7.100.084	10.127.329	393.817.149
Espírito Santo	8.588.176	212.185	1.589.734	240.984	2.714.313	3.830.959	0	0	4.756.871	2.163.062	1.668.243	1.454.944	295.622	434.441	274.517
Minas Gerais	35.570.835	547.642	9.209.382	1.047.378	13.261.674	11.504.760	0	0	19.160.518	9.391.826	7.018.491	4.764.654	1.595.098	2.059.589	1.233.970
Rio de Janeiro	266.370.387	123.298	36.981.522	1.118.023	177.751.336	50.396.208	0	0	166.657.649	57.818.807	41.895.931	1.979.126	812.735	1.048.169	771.376
São Paulo	122.995.954	1.921.546	29.150.518	5.404.061	47.242.155	39.277.674	0	0	61.218.439	31.858.224	29.919.291	9.164.136	4.396.628	6.585.129	2.838.069
Região Sul	87.830.249	4.286.134	14.693.823	3.002.628	47.360.475	18.467.189	0	0	46.192.883	22.442.326	19.195.040	17.491.346	5.205.914	7.295.125	5.269.330
Paraná	29.306.940	2.005.547	4.239.631	1.435.002	17.114.988	4.491.771	0	0	15.713.685	7.213.867	6.379.388	6.687.563	1.720.187	1.898.181	1.813.374
Rio Grande do Sul	31.966.341	1.683.969	6.620.025	845.086	16.914.301	5.902.560	0	0	16.629.347	7.283.482	7.283.482	6.643.788	1.901.707	3.015.663	1.848.258
Santa Catarina	26.556.969	596.619	3.834.166	702.539	13.331.186	8.092.458	0	0	13.849.851	7.174.947	5.532.170	4.159.995	1.584.020	2.381.281	1.607.697
Região Centro Oeste	47.432.213	717.866	11.199.670	1.299.735	10.967.137	23.247.805	0	0	26.093.871	11.189.797	10.148.544	4.717.938	1.172.972	997.080	1.068.264
Distrito Federal	16.797.630	64.029	105.370	162.830	1.371.401	15.094.000	0	0	10.657.802	2.815.705	3.324.123	436.637	158.063	106.108	529.472
Goiás	10.833.066	219.272	2.788.048	368.725	3.885.151	3.571.970	0	0	4.927.326	3.339.479	2.566.261	1.829.022	447.280	517.627	187.159
Mato Grosso	7.489.203	273.087	1.109.057	403.292	3.398.136	2.305.631	0	0	3.646.654	2.031.770	1.810.779	1.675.732	349.147	224.949	57.424
Mato Grosso do Sul	12.312.314	161.478	7.197.195	364.887	2.312.496	2.276.304	0	0	6.862.089	3.007.843	2.447.382	776.547	218.483	148.396	294.210
Total	687.266.551	9.642.228	126.548.953	15.542.947	329.945.730	205.586.692	0	0	385.423.360	168.417.294	131.425.897	47.683.461	16.377.474	21.666.778	13.561.637

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Região/UF		Setor de Atividade econômica										Fonte Recursos					Porte Tomador				em R\$ mil
		Total	Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande					
Região Norte	Região Norte	29.522.823	785.814	574.482	1.770.753	0	5.638.241	14.725.886	6.027.646	21.734.781	0	7.788.042	28.266.276	696.741	273.418	88.624	197.763	0	0	0	0
	Acre	1.739.489	112.180	60.969	121.937	0	227.807	706.612	509.984	1.398.865	0	340.625	1.630.328	46.452	56.709	6.000	0	0	0	0	
	Amapá	2.634.031	4.719	7.642	87.737	0	1.770.728	300.538	462.666	2.546.401	0	87.630	2.349.360	36.250	48.421	4.175	186.223	0	0	0	
	Amazonas	5.508.485	1.701	233.622	266.070	0	6.72.722	3.182.090	1.152.280	3.704.381	0	1.804.104	5.084.223	154.767	79.097	4.175	186.223	0	0	0	
	Pará	10.070.467	280.068	181.379	575.697	0	899.791	6.127.300	2.006.232	7.045.660	0	3.024.806	9.731.167	192.599	56.713	78.448	11.540	0	0	0	
	Roraima	3.608.264	197.153	64.863	377.804	0	141.829	2.108.878	717.737	2.646.879	0	961.385	3.416.903	170.012	21.349	0	0	0	0	0	
	Roraima	2.784.704	57.182	9.670	149.785	0	1.776.763	504.744	286.561	1.919.704	0	865.000	2.727.824	56.880	0	0	0	0	0	0	
	Tocantins	3.177.383	130.787	16.337	191.722	0	1.48.601	1.795.725	892.186	2.472.891	0	704.492	3.126.471	39.781	11.130	0	0	0	0	0	
	Região Nordeste	110.130.080	700.787	2.416.343	7.441.066	0	14.479.418	65.938.473	19.153.992	69.657.178	1	40.472.901	104.722.091	3.245.455	1.367.338	384.956	410.240	0	0	0	0
	Alagoas	8.932.240	33.342	121.821	392.951	0	1.629.994	4.976.832	1.777.300	5.253.646	0	3.678.594	8.713.745	168.922	49.572	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	Bahia	26.197.631	319.628	606.276	1.997.145	0	1.953.392	16.627.585	4.693.604	17.551.257	0	8.646.374	24.968.341	714.955	388.626	58.925	66.784	0	0	0	0
	Ceará	14.744.595	92.003	427.284	1.303.216	0	1.739.436	8.607.917	2.574.739	10.001.905	0	4.742.691	14.189.126	405.920	128.185	21.364	0	0	0	0	0
	Maranhão	7.579.075	94.647	77.243	525.250	0	205.525	5.271.510	1.404.900	4.816.636	0	2.762.449	7.366.387	141.006	65.239	6.443	0	0	0	0	0
	Paraná	9.588.029	4.961	248.099	674.378	0	361.256	6.787.752	1.511.583	5.009.982	1	4.578.046	9.106.922	297.129	153.790	30.188	0	0	0	0	0
	Pernambuco	21.216.760	68.338	323.928	1.295.713	0	6.936.141	9.451.182	3.141.457	13.516.011	0	7.700.749	19.480.504	842.214	323.928	266.391	303.723	0	0	0	0
	Piauí	4.819.761	25.433	86.567	431.501	0	1.893.394	2.634.995	1.451.871	3.480.920	0	1.338.841	4.558.035	166.329	54.115	1.549	39.733	0	0	0	0
	Rio Grande do Norte	9.954.924	1.666	336.456	480.973	0	868.501	6.717.802	1.549.526	5.462.413	0	4.492.511	9.536.013	284.895	134.016	0	0	0	0	0	0
	Sergipe	7.097.065	60.770	188.669	339.938	0	595.778	4.862.898	1.049.012	4.564.418	0	2.532.647	6.803.017	224.085	69.866	96	0	0	0	0	0
	Região Sudeste	362.964.476	1.935.728	26.155.775	16.225.094	0	64.304.725	205.850.069	48.493.084	260.524.684	0	102.439.791	306.521.580	6.209.355	2.458.189	2.004.352	45.770.998	0	0	0	0
	Espírito Santo	13.279.898	158.743	275.016	997.445	0	2.296.904	7.228.038	2.323.751	9.565.346	0	3.714.551	12.800.248	370.219	74.956	34.475	0	0	0	0	0
Região Sul	Minas Gerais	77.334.651	682.523	2.550.852	5.541.164	0	5.905.421	48.358.702	14.295.989	49.170.128	0	28.164.523	71.154.053	2.530.330	1.058.110	740.050	1.852.108	0	0	0	0
	Rio de Janeiro	87.789.807	93.323	602.275	3.848.685	0	35.997.895	38.436.346	8.811.282	71.075.573	0	16.714.234	63.522.833	1.067.835	201.417	420.917	22.576.804	0	0	0	0
	São Paulo	184.560.120	1.001.138	22.727.632	5.837.800	0	20.104.595	11.836.983	23.082.062	130.713.637	0	53.846.483	159.044.447	2.240.971	1.123.706	808.910	21.342.086	0	0	0	0
	Região Sul	131.740.421	2.246.027	5.484.432	8.673.951	0	10.543.874	83.909.599	18.682.536	80.558.894	0	51.181.527	123.137.370	3.854.654	2.014.146	1.032.879	1.701.371	0	0	0	0
	Paraná	48.884.206	1.225.504	1.486.056	3.203.973	0	2.971.018	33.123.726	6.873.929	28.866.661	0	20.017.545	45.770.980	1.441.537	1.152.614	346.200	172.874	0	0	0	0
	Rio Grande do Sul	50.334.647	822.177	2.219.504	3.045.174	0	4.954.287	31.647.639	7.645.866	30.506.105	0	19.828.542	46.648.197	1.379.176	528.314	275.887	1.503.073	0	0	0	0
	Santa Catarina	32.521.567	198.345	1.778.873	2.424.804	0	2.618.569	21.138.235	4.362.742	21.186.128	0	11.335.540	30.718.193	1.033.941	333.218	410.791	25.424	0	0	0	0
	Região Centro Oeste	89.034.139	2.428.710	919.052	2.320.044	0	18.637.826	47.530.067	17.198.439	55.559.619	0	33.474.520	86.315.727	954.863	351.309	428.162	984.077	0	0	0	0
	Distrito Federal	38.518.635	17.614	271.732	526.208	0	9.253.369	18.106.227	10.343.485	30.705.227	0	7.813.408	37.150.766	282.205	173.907	73.639	838.119	0	0	0	0
	Goiás	29.915.321	1.654.990	454.209	962.181	0	5.670.495	17.232.826	3.940.620	12.488.948	0	17.426.373	29.036.912	40.1660	122.561	328.965	25.222	0	0	0	0
Região Sudeste	Mato Grosso	11.522.223	443.049	92.789	373.910	0	3.010.718	6.239.091	1.362.666	7.287.824	0	4.234.399	11.211.788	136.449	51.742	2.114	120.129	0	0	0	0
	Mato Grosso do Sul	9.077.960	313.057	100.321	457.745	0	703.245	5.951.923	1.551.668	5.077.619	0	4.000.340	8.916.261	134.549	3.099	23.444	607	0	0	0	0
Total		723.391.938	8.097.067	35.550.084	36.430.908	0	113.604.084	419.954.096	109.755.698	488.035.155	1	235.356.782	648.963.045	14.961.069	6.464.401	3.938.974	49.064.450	0	0	0	0
		Fonte: MP/SE/DEST																			

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

4.4 Saldos Estimados para 2015(31/12/2015)

Região/UF	Total	Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP										em R\$ mil			
		Setor de Atividade					Fonte Recursos					Porte Tomador			
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. interm.	Outros Serviços	Habitacão	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte															
Acre	214.245	0	169.233	0	45.011	0	0	0	8.364	0	205.880	0	0	0	210.903
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	69.331	0	24.320	0	45.011	0	0	0	8.364	0	60.967	0	0	0	65.990
Pará	144.913	0	144.913	0	0	0	0	0	0	0	144.913	0	0	0	144.913
Rorônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste															
Alagoas	1.341.309	819	820.159	74	175.449	259.554	85.241	13	179.238	0	1.162.070	94.008	5.696	72.950	1.162.259
Bahia	4.245	0	4.245	0	0	0	0	0	0	0	4.245	0	0	0	0
Ceará	791.463	0	397.836	74	120.030	188.281	85.241	0	94.178	0	697.284	85.729	727	41.838	663.169
Maranhão	57.060	0	56.885	0	0	176	0	0	7.318	0	49.743	7.528	59	31.112	11.966
Paraná	6.680	0	0	0	0	8.680	0	0	29	0	8.651	0	34	0	8.645
Pernambuco	121	0	0	0	0	121	0	0	0	0	121	0	0	0	121
Piauí	433.677	0	361.193	0	30.119	42.352	0	13	58.950	0	374.728	0	563	0	433.114
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	46.063	819	0	0	25.300	19.944	0	0	18.764	0	27.298	751	68	0	45.244
Região Sudeste															
Espírito Santo	9.366.733	74.903	7.169.897	136.637	514.283	1.232.482	179.766	58.765	1.468.562	0	7.898.172	1.092.343	560.979	1.388.410	6.192.682
Minas Gerais	486	0	0	0	0	470	0	16	106	0	380	49	121	0	315
Rio de Janeiro	1.042.812	0	739.577	4.636	234.544	63.539	0	117	332.858	0	709.955	224.284	275.599	43.436	493.273
São Paulo	2.417.698	0	2.024.086	25.126	114.697	90.923	112.310	50.554	49.647	0	2.368.050	1.095	0	215.167	2.201.435
Região Sul															
Paraná	5.905.738	74.903	4.405.834	106.875	165.042	1.077.550	67.456	8.078	1.085.951	0	4.819.787	866.914	285.259	1.129.807	3.201.659
Rio Grande do Sul	4.880.722	16.640	3.854.078	3.268	672.555	3.214.50	11.949	832	713.262	0	4.167.510	47.319	260.171	351.336	3.931.066
Santa Catarina	1.044.921	0	723.361	46	120.030	189.528	11.949	8	105.554	0	999.368	44.497	100.047	123.239	692.654
Região Centro Oeste	1.954.960	16.640	1.367.992	2.964	444.819	121.720	0	825	311.433	0	1.643.527	2.756	32.392	188.390	1.628.467
Distrito Federal	1.880.891	0	1.762.726	258	107.706	10.202	0	0	296.276	0	1.584.616	66	127.732	39.707	1.609.965
Mato Grosso	262.734	0	187.070	0	30.119	40.406	5.079	60	162.776	0	99.958	402	491	39.572	88
Mato Grosso do Sul	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0
Goiás	259.145	0	184.375	0	30.119	39.572	5.079	0	161.069	0	98.076	0	0	39.572	88
Mato Grosso do Sul	61	0	0	0	0	61	0	0	61	0	61	0	0	0	0
Total	16.065.793	92.362	12.200.438	139.979	1.437.418	1.853.892	202.035	59.670	2.532.203	0	13.533.590	1.234.072	827.338	1.852.268	433.004

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade Econômica				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil		Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	59.641	0	0	0	0	59.641	0	0	59.641	0	0	3.460	14.884	8.896	1.260	31.140	5.835
Acre	5.835	0	0	0	0	5.835	0	0	5.835	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	19.090	0	0	0	0	19.090	0	0	19.090	0	0	0	4.952	0	0	0	0
Pará	33.016	0	0	0	0	33.016	0	0	33.016	0	0	3.460	9.932	8.896	1.260	9.467	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rorônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1.700	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.178	1.673	12.692	0	0	20.813	0	0	35.178	0	0	6.319	1.274	0	0	27.585	4.372
Alagoas	5.002	0	0	0	0	5.002	0	0	5.002	0	0	630	0	0	0	0	0
Bahia	4.588	1.673	0	0	0	2.915	0	0	4.588	0	0	1.948	530	0	0	2.110	0
Ceará	17.534	0	12.692	0	0	4.842	0	0	17.534	0	0	2.376	240	0	0	14.917	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parabá	2.859	0	0	0	0	2.859	0	0	2.859	0	0	819	40	0	0	1.999	0
Pernambuco	3.259	0	0	0	0	3.259	0	0	3.259	0	0	545	463	0	0	2.251	0
Piauí	21	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	21	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.914	0	0	0	0	1.914	0	0	1.914	0	0	0	0	0	0	1.914	0
Região Sudeste	211.607	16.601	2.462	1.983	0	190.561	0	0	211.607	0	0	37.709	78.492	29.967	4.300	61.139	0
Espírito Santo	8.761	825	0	1.177	0	6.759	0	0	8.761	0	0	2.197	6.564	0	0	0	0
Minas Gerais	25.025	0	1.782	0	0	23.243	0	0	25.025	0	0	1.939	9.602	1.089	0	12.395	0
Rio de Janeiro	84.747	11.503	0	0	0	73.244	0	0	84.747	0	0	17.873	48.253	3.014	0	15.608	0
São Paulo	93.074	4.274	679	806	0	87.315	0	0	93.074	0	0	15.701	14.074	25.864	4.300	33.136	0
Região Sul	31.627	1.124	3.637	638	0	26.228	0	0	31.627	0	0	9.625	7.763	9.516	0	4.722	0
Paraná	17.015	508	3.370	0	0	13.136	0	0	17.015	0	0	7.900	4.332	1.31	0	4.652	0
Rio Grande do Sul	1.838	0	0	638	0	1.200	0	0	1.838	0	0	843	925	0	0	70	0
Santa Catarina	12.774	615	267	0	0	11.892	0	0	12.774	0	0	882	2.506	9.386	0	0	0
Região Centro Oeste	29.218	0	0	0	0	29.218	0	0	29.218	0	0	1.208	1.580	4.840	0	21.590	0
Distrito Federal	21.085	0	0	0	0	21.085	0	0	21.085	0	0	628	0	0	0	20.457	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	8.133	0	0	0	0	8.133	0	0	8.133	0	0	579	1.580	4.840	0	1.133	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	367.269	19.397	18.791	2.620	0	326.461	0	0	367.269	0	0	58.321	103.993	53.220	5.559	146.176	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2012																			
Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																			
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fontes Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil				Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	59.641	0	0	0	0	59.641	0	0	59.641	0	0	3.460	14.884	8.896	1.260	0	0	0	31.140
Acre	5.835	0	0	0	0	5.835	0	0	5.835	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.835
Amazônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	19.090	0	0	0	0	19.090	0	0	19.090	0	0	0	4.952	0	0	0	0	0	14.138
Roraima	33.016	0	0	0	0	33.016	0	0	33.016	0	0	3.460	9.932	8.896	1.260	0	0	0	9.467
Rorônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	1.700	0	0	0	0	1.700	0	0	1.700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.700
Alagoas	35.178	1.673	12.692	0	0	20.813	0	0	35.178	0	0	6.319	1.274	0	0	0	0	0	27.585
Bahia	5.002	0	0	0	0	5.002	0	0	5.002	0	0	630	0	0	0	0	0	0	4.372
Ceará	4.588	1.673	0	0	0	2.915	0	0	4.588	0	0	1.948	530	0	0	0	0	0	2.110
Maranhão	17.534	0	12.692	0	0	4.842	0	0	17.534	0	0	2.376	240	0	0	0	0	0	14.917
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	2.859	0	0	0	0	2.859	0	0	2.859	0	0	819	40	0	0	0	0	0	1.999
Piauí	3.259	0	0	0	0	3.259	0	0	3.259	0	0	545	463	0	0	0	0	0	2.251
Rio Grande do Norte	21	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
Sergipe	1.914	0	0	0	0	1.914	0	0	1.914	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.914
Região Sudeste	211.607	16.601	2.462	1.983	0	190.561	0	0	211.607	0	0	37.709	78.492	29.967	4.300	0	0	0	61.139
Espírito Santo	8.761	825	0	1.177	0	6.759	0	0	8.761	0	0	2.197	6.564	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	25.025	0	1.782	0	0	23.243	0	0	25.025	0	0	1.939	9.602	1.089	0	0	0	0	12.395
Rio de Janeiro	84.747	11.503	0	0	0	73.244	0	0	84.747	0	0	17.873	48.253	3.014	0	0	0	0	15.608
São Paulo	93.074	4.274	679	806	0	87.315	0	0	93.074	0	0	15.701	14.074	25.864	4.300	0	0	0	33.136
Região Sul	31.627	1.124	3.637	638	0	26.228	0	0	31.627	0	0	9.625	7.763	9.516	0	0	0	0	4.722
Paraná	17.015	508	3.370	0	0	13.136	0	0	17.015	0	0	7.900	4.332	1.31	0	0	0	0	4.652
Rio Grande do Sul	1.838	0	0	638	0	1.200	0	0	1.838	0	0	843	925	0	0	0	0	0	70
Santa Catarina	12.774	615	267	0	0	11.892	0	0	12.774	0	0	882	2.506	9.386	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	29.218	0	0	0	0	29.218	0	0	29.218	0	0	1.208	1.580	4.840	0	0	0	0	21.590
Distrito Federal	21.085	0	0	0	0	21.085	0	0	21.085	0	0	628	0	0	0	0	0	0	20.457
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	8.133	0	0	0	0	8.133	0	0	8.133	0	0	579	1.580	4.840	0	0	0	0	1.133
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	367.269	19.397	18.791	2.620	0	326.461	0	0	367.269	0	0	58.321	103.993	53.220	5.559	0	0	0	146.176

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil		
		Rural	Industrial	Comércio	Financ. intermeu.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Grande
Região Norte																
Acre	67.896	2.292	766	0	0	64.837	0	0	67.896	0	0	4.973	19.253	2.028	6.480	35.161
Alagoas	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	787	5.000
Amapá	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134	0
Amazonas	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	134	2.517
Pará	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	1.594	20.727
Roraima	7.535	292	0	0	0	7.242	0	0	7.535	0	0	294	684	64	2.168	4.324
Rorônia	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529	0
Tocantins	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	134	2.593
Região Nordeste																
Alagoas	85.952	837	45.858	0	0	39.257	0	0	85.952	0	0	38.837	4.154	3.705	134	39.122
Bahia	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109
Berço	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	0	6.191
Ceará	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	0	11.475
Maranhão	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134	504
Paraná	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	0	1.331
Pernambuco	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	0	6.290
Piauí	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	0	700
Rio Grande do Norte	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	0	591
Sergipe	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	0	1.931
Região Sudeste																
Espírito Santo	160.328	7.028	7.059	1.078	0	145.163	0	0	160.328	0	0	45.984	50.823	19.574	1.886	42.061
Minas Gerais	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	0	1.366
Rio de Janeiro	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	0	7.467
São Paulo	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	0	14.492
São Paulo	70.332	4.206	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886	18.736
Região Sul																
Paraná	55.784	20.531	0	850	0	34.402	0	0	55.784	0	0	5.835	7.561	2.749	0	39.619
Rio Grande do Sul	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	0	7.923
Santa Catarina	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	0	22.476
Santa Catarina	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220
Região Centro Oeste																
Distrito Federal	24.723	4.907	0	0	0	19.815	0	0	24.723	0	0	8.055	1.756	399	1.517	12.996
Goiás	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	0	237
Mato Grosso	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	0	504
Mato Grosso do Sul	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	1.517	10.299
Mato Grosso do Sul	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957
Total	394.683	35.596	53.684	1.929	0	303.474	0	0	394.683	0	0	103.685	83.567	28.455	10.017	168.959

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2013

		Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES												em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fontes Recursos				Porte Tomador				Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte															
Acre	67.896	2.292	766	0	0	64.837	0	0	67.896	0	0	4.973	19.253	2.028	35.161
Alagoas	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	5.000
Amapá	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134
Amazonas	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	2.517
Pará	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	20.727
Roraima	7.535	292	0	0	0	7.242	0	0	7.535	0	0	294	684	64	4.324
Rorônia	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529
Tocantins	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	2.593
Região Nordeste															
Alagoas	85.952	837	45.858	0	0	39.257	0	0	85.952	0	0	38.837	4.154	3.705	39.122
Bahia	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	10.109
Berço	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	6.191
Ceará	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	11.475
Maranhão	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134
Paraná	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	1.331
Pernambuco	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	6.290
Piauí	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	700
Rio Grande do Norte	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	591
Sergipe	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	1.931
Região Sudeste															
Espírito Santo	160.328	7.028	7.059	1.078	0	145.163	0	0	160.328	0	0	45.984	50.823	19.574	42.061
Minas Gerais	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	1.366
Rio de Janeiro	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	7.467
São Paulo	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	14.492
Sergipe	70.332	4.206	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886
Região Sul															
Paraná	55.784	20.531	0	850	0	34.402	0	0	55.784	0	0	5.835	7.561	2.749	39.619
Rio Grande do Sul	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	7.923
Santa Catarina	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	22.476
Sergipe	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	9.220
Região Centro Oeste															
Distrito Federal	24.723	4.907	0	0	0	19.815	0	0	24.723	0	0	8.055	1.756	399	12.996
Goiás	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	237
Mato Grosso	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	504
Mato Grosso do Sul	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	10.299
Sergipe	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	1.957
Total	394.683	35.596	53.684	1.929	0	303.474	0	0	394.683	0	0	103.685	83.567	28.455	10.017

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade					Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Interméd. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
Região Norte	77.657	801	162	0	0	76.695	0	0	77.657	0	0	3.023	19.083	0	0	55.552
Acre	50.066	0	162	0	0	49.905	0	0	50.066	0	0	1.239	0	0	0	48.828
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	12.847	801	0	0	0	12.046	0	0	12.847	0	0	1.371	9.729	0	0	1.747
Pará	14.511	0	0	0	0	14.511	0	0	14.511	0	0	0	9.353	0	0	4.977
Roraima	232	0	0	0	0	232	0	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Rorônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	43.908	1.055	499	0	0	42.354	0	0	43.908	0	0	8.309	11.438	0	0	24.161
Alagoas	2.046	0	0	0	0	2.046	0	0	2.046	0	0	1.905	141	0	0	0
Bahia	13.807	1.055	193	0	0	12.558	0	0	13.807	0	0	1.706	4.784	0	0	7.316
Ceará	14.298	0	0	0	0	14.298	0	0	14.298	0	0	898	1.005	0	0	12.395
Maranhão	878	0	0	0	0	878	0	0	878	0	0	81	796	0	0	0
Paraná	4.316	0	306	0	0	4.010	0	0	4.316	0	0	1.753	283	0	0	2.280
Pernambuco	7.469	0	0	0	0	7.469	0	0	7.469	0	0	1.764	4.429	0	0	1.276
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	150	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	150
Sergipe	945	0	0	0	0	945	0	0	945	0	0	201	0	0	0	744
Região Sudeste	189.894	3.675	11.111	0	0	175.108	0	0	189.894	0	0	35.033	78.122	34.760	0	41.980
Espírito Santo	9.014	0	0	0	0	9.014	0	0	9.014	0	0	233	8.781	0	0	0
Minas Gerais	18.953	1.531	2.804	0	0	14.618	0	0	18.953	0	0	3.646	14.128	1.179	0	0
Rio de Janeiro	88.988	667	0	0	0	88.320	0	0	88.988	0	0	16.719	40.503	9.136	0	22.630
São Paulo	72.938	1.476	8.207	0	0	63.156	0	0	72.938	0	0	14.435	14.709	24.444	0	19.350
Região Sul	34.142	0	7.736	1.781	0	24.624	0	0	34.142	0	0	11.885	6.883	13.852	0	1.522
Paraná	11.198	0	7.613	0	0	3.585	0	0	11.198	0	0	8.689	1.783	0	0	726
Rio Grande do Sul	8.352	0	123	1.781	0	6.447	0	0	8.352	0	0	3.196	4.682	0	0	474
Santa Catarina	14.592	0	0	0	0	14.592	0	0	14.592	0	0	0	418	13.852	0	322
Região Centro Oeste	61.898	0	0	0	0	61.898	0	0	61.898	0	0	323	3.232	9.585	42.956	5.803
Distrito Federal	43.279	0	0	0	0	43.279	0	0	43.279	0	0	323	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	18.620	0	0	0	0	18.620	0	0	18.620	0	0	0	3.232	9.585	0	5.803
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	407.500	5.531	19.508	1.781	0	380.679	0	0	407.500	0	0	58.573	118.756	58.196	42.956	129.018
Total: MP/SE/DEST																

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2014																			
Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																			
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro-Grande	Grande		
Região Norte																			
77.657	801	162	0	0	0	76.695	0	0	77.657	0	0	3.023	19.083	0	0	0	55.552		
50.066	0	162	0	0	0	49.905	0	0	50.066	0	0	1.239	0	0	0	0	48.828		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
12.847	801	0	0	0	0	12.046	0	0	12.847	0	0	1.371	9.729	0	0	0	1.747		
14.511	0	0	0	0	0	14.511	0	0	14.511	0	0	181	9.353	0	0	0	4.977		
232	0	0	0	0	0	232	0	0	232	0	0	232	0	0	0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste																			
43.908	1.055	499	0	0	0	42.354	0	0	43.908	0	0	8.309	11.438	0	0	0	24.161		
2.046	0	0	0	0	0	2.046	0	0	2.046	0	0	1.905	141	0	0	0	0		
13.807	1.055	193	0	0	0	12.558	0	0	13.807	0	0	1.706	4.784	0	0	0	7.316		
14.298	0	0	0	0	0	14.298	0	0	14.298	0	0	898	1.005	0	0	0	12.395		
878	0	0	0	0	0	878	0	0	878	0	0	81	796	0	0	0	0		
4.316	0	306	0	0	0	4.010	0	0	4.316	0	0	1.753	283	0	0	0	2.280		
7.469	0	0	0	0	0	7.469	0	0	7.469	0	0	1.764	4.429	0	0	0	1.276		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
150	0	0	0	0	0	150	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	150		
945	0	0	0	0	0	945	0	0	945	0	0	201	0	0	0	0	744		
Região Sudeste																			
189.894	3.675	1.111	0	0	0	175.108	0	0	189.894	0	0	35.033	78.122	34.760	0	0	41.980		
9.014	0	0	0	0	0	9.014	0	0	9.014	0	0	233	8.781	0	0	0	0		
18.953	1.531	2.804	0	0	0	14.618	0	0	18.953	0	0	3.646	14.128	1.179	0	0	0		
88.988	667	0	0	0	0	88.320	0	0	88.988	0	0	16.719	40.503	9.136	0	0	22.630		
72.938	1.476	8.207	0	0	0	63.156	0	0	72.938	0	0	14.435	14.709	24.444	0	0	19.350		
Região Sul																			
34.142	0	7.736	1.781	0	0	24.624	0	0	34.142	0	0	11.885	6.883	13.852	0	0	1.522		
11.198	0	7.613	0	0	0	3.585	0	0	11.198	0	0	8.689	1.783	0	0	0	726		
8.352	0	123	1.781	0	0	6.447	0	0	8.352	0	0	3.196	4.682	0	0	0	474		
14.592	0	0	0	0	0	14.592	0	0	14.592	0	0	0	418	13.852	0	0	322		
Região Centro Oeste																			
61.898	0	0	0	0	0	61.898	0	0	61.898	0	0	323	3.232	9.585	42.956	5.803	0		
43.279	0	0	0	0	0	43.279	0	0	43.279	0	0	323	0	0	0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
18.620	0	0	0	0	0	18.620	0	0	18.620	0	0	0	3.232	9.585	0	0	5.803		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total	407.500	5.531	19.508	1.781	0	380.679	0	0	407.500	0	0	58.573	118.756	58.196	42.956	129.018			

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
 XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimadas para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil	
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fonte Recursos				Porte Tomador						Grande	Grande
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras	Micro	Pequeno	Médio	Grande		
Região Norte	433.042	0	288	0	0	432.754	0	0	433.042	0	0	7.402	8.634	5.338	234.323	177.324	0
Acre	14.908	0	288	0	0	14.620	0	0	14.908	0	0	2.073	0	0	0	12.835	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22.889	0	0	0	0	22.889	0	0	22.889	0	0	0	1.901	0	0	20.987	0
Pará	101.657	0	0	0	0	101.657	0	0	101.657	0	0	0	6.023	5.338	0	90.277	0
Roraima	13.599	0	0	0	0	13.599	0	0	13.599	0	0	5.329	710	0	3.403	4.156	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	178.696	818	112.700	0	0	279.989	0	0	279.989	0	0	136.978	14.527	2.530	230.920	49.069	0
Alagoas	0	0	0	0	0	65.178	0	0	178.696	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	31.592	818	0	0	0	30.773	0	0	31.592	0	0	24.278	2.300	0	0	5.013	0
Ceará	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	0
Maranhão	26.465	0	0	0	0	26.465	0	0	26.465	0	0	0	9.890	0	0	16.575	0
Parabá	1.150	0	0	0	0	1.150	0	0	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0	0
Pernambuco	113.796	0	112.700	0	0	1.096	0	0	113.796	0	0	112.700	152	0	0	944	0
Piauí	1.545	0	0	0	0	1.545	0	0	1.545	0	0	0	1.035	0	0	510	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.619	0	0	0	0	1.619	0	0	1.619	0	0	0	0	0	0	1.619	0
Região Sudeste	310.026	8.017	17.100	3.020	0	281.890	0	0	310.026	0	0	62.378	71.556	54.722	22.292	99.078	0
Espírito Santo	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	0
Minas Gerais	60.203	0	2.300	448	0	57.455	0	0	60.203	0	0	12.175	6.360	4.396	0	37.273	0
Rio de Janeiro	81.992	3.713	0	0	0	78.279	0	0	81.992	0	0	3.452	50.811	1.933	0	25.797	0
São Paulo	165.259	4.304	14.800	0	0	146.155	0	0	165.259	0	0	44.180	14.386	48.393	22.292	36.009	0
Região Sul	51.948	9.435	1.266	1.994	0	39.253	0	0	51.948	0	0	23.357	3.784	5.938	5.282	13.507	0
Paraná	10.066	734	0	0	0	9.331	0	0	10.066	0	0	9.156	909	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.016	7.609	1.266	1.232	0	2.909	0	0	13.016	0	0	2.498	2.875	0	0	7.644	0
Santa Catarina	28.866	1.091	0	762	0	27.013	0	0	28.866	0	0	11.703	0	5.938	5.282	5.943	0
Região Centro Oeste	49.001	220	0	0	0	48.781	0	0	49.001	0	0	19.688	796	14.288	3.188	11.043	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	18.565	0	0	0	0	18.565	0	0	18.565	0	0	9.718	0	0	0	5.659	0
Mato Grosso	1.016	220	0	0	0	796	0	0	1.016	0	0	220	796	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	29.420	0	0	0	0	29.420	0	0	29.420	0	0	9.749	0	14.288	0	5.383	0
Total	1.022.714	18.490	131.354	5.015	0	867.856	0	0	1.022.714	0	0	249.804	99.297	82.835	265.085	325.693	0

Fonte: MP/SE/DEST

PLDO 2015, inciso XIII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015:
XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2012 e 2013, a execução provável para 2014 e as estimativas para 2015, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimadas para 2015																			
Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																			
Região/UF	Total	Setor de Atividade				Fontes Recursos				Porte Tomador				em R\$ mil					
		Rural	Industrial	Comércio	Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Micro-Grande	Grande		
Região Norte	433.042	0	288	0	0	432.754	0	0	433.042	0	0	7.402	8.634	5.338	234.323	0	177.324		
Acre	14.908	0	288	0	0	14.620	0	0	14.908	0	0	2.073	0	0	0	0	12.835		
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Amazonas	22.889	0	0	0	0	22.889	0	0	22.889	0	0	0	1.901	0	0	0	20.987		
Pará	101.657	0	0	0	0	101.657	0	0	101.657	0	0	0	6.023	5.338	0	0	90.277		
Roraima	13.599	0	0	0	0	13.599	0	0	13.599	0	0	5.329	710	0	3.403	0	4.156		
Tocantins	279.989	0	0	0	0	279.989	0	0	279.989	0	0	0	0	0	0	0	0		
Região Nordeste	178.696	818	112.700	0	0	65.178	0	0	178.696	0	0	136.978	14.527	2.530	0	230.920	49.069		
Araguaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bahia	31.592	818	0	0	0	30.773	0	0	31.592	0	0	24.278	2.300	0	0	0	5.013		
Ceará	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	0		
Maranhão	26.465	0	0	0	0	26.465	0	0	26.465	0	0	0	9.890	0	0	0	16.575		
Parabá	1.150	0	0	0	0	1.150	0	0	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0	0		
Pernambuco	113.796	0	112.700	0	0	1.096	0	0	113.796	0	0	112.700	152	0	0	0	944		
Piauí	1.545	0	0	0	0	1.545	0	0	1.545	0	0	0	1.035	0	0	0	510		
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sergipe	1.619	0	0	0	0	1.619	0	0	1.619	0	0	0	0	0	0	0	1.619		
Região Sudeste	310.026	8.017	17.100	3.020	0	281.890	0	0	310.026	0	0	62.378	71.556	54.722	22.292	0	99.078		
Espírito Santo	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	0		
Minas Gerais	60.203	0	2.300	448	0	57.455	0	0	60.203	0	0	12.175	6.360	4.396	0	0	37.273		
Rio de Janeiro	81.992	3.713	0	0	0	78.279	0	0	81.992	0	0	3.452	50.811	1.933	0	0	25.797		
São Paulo	165.259	4.304	14.800	0	0	146.155	0	0	165.259	0	0	44.180	14.386	48.393	22.292	0	36.009		
Região Sul	51.948	9.435	1.266	1.994	0	39.253	0	0	51.948	0	0	23.357	3.784	5.938	5.282	0	13.507		
Paraná	10.066	734	0	0	0	9.331	0	0	10.066	0	0	9.156	909	0	0	0	0		
Rio Grande do Sul	13.016	7.609	1.266	1.232	0	2.909	0	0	13.016	0	0	2.498	2.875	0	0	0	7.644		
Santa Catarina	28.866	1.091	0	762	0	27.013	0	0	28.866	0	0	11.703	0	5.938	5.282	0	5.943		
Região Centro Oeste	49.001	220	0	0	0	48.781	0	0	49.001	0	0	19.688	796	14.288	3.188	0	11.043		
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Goiás	18.565	0	0	0	0	18.565	0	0	18.565	0	0	9.718	0	0	0	0	8.847		
Mato Grosso	1.016	220	0	0	0	796	0	0	1.016	0	0	220	796	0	0	0	5.659		
Mato Grosso do Sul	29.420	0	0	0	0	29.420	0	0	29.420	0	0	9.749	0	14.288	0	0	5.383		
Total	1.022.714	18.490	131.354	5.015	0	867.856	0	0	1.022.714	0	0	249.804	99.297	82.835	265.085	0	325.693		

Fonte: MP/SE/DEST

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
01000 Câmara dos Deputados			367.733	492.040	645.025
01101 Câmara dos Deputados			367.733	492.040	645.025
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			8.000	8.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0001	3.3.50.41	8.000	8.000	10.000
Resolução CD nº 12/2009. Ação 00HG migrou para ação 000L, PO 0007, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
Associação de Secretários-Gerais dos Paramentos - ASGP			1.766	1.894	2.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0002	3.3.50.41	1.766	1.894	2.400
Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009. Ação 00D2 migrou para ação 000L, PO 0002, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS - FIPA			34.680	0	43.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0002	3.3.80.41	34.680	0	43.200
Resolução CN nº 2, de 22/11/2007. Ação 0E58 migrou para ação 000L, PO 0003, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			50.000	51.262	57.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0002	3.3.80.41	50.000	51.262	57.600
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004. Ação 007F migrou para ação 000L, PO 0001, na forma do PLDO 2015: art. 12, inciso XVI, § único; e art. 55, § 3º.					
União Interparlamentar - UIIP			273.287	430.884	531.825
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.007G.0002	3.3.80.41	273.287	430.884	531.825
Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de 7/6/55; Resolução CD nº 29, de 12/2004.					
02000 Senado Federal			328.604	769.266	674.761
02101 Senado Federal			328.604	769.266	674.761
Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL			6.000	6.000	6.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição anual em favor da ABEL, na forma do Protocolo de Intenções 20110008. Senado Federal (Processo: 200035482201123); Vigência do contrato: 22/11/2011 a 21/11/2016.	0910.000L.0001	3.3.50.41	6.000	6.000	6.000
Associação de Secretários-Gerais dos Paramentos - ASGP					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato CD/SF nº 5/2003 Ação 00D2 migrou p/ ação 00OL – Contrib. e Anuidades a Organ. e Entidades Nacionais e Int., PO -0002 – Contrib. à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento, na forma do PLDO-2015: art. 12, inciso XVI e § único, e art. 55, § 3º.	0910.000D2.0002	3.3.80.41	1.624	2.600	2.584
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977. PLOA 2015-ação migrou p/00OL.	0910.00NX.0002	3.3.80.41	0	2.500	2.427
GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução CD nº 28, de 23/6/55; Resolução SF nº 9, de 7/6/55; e Resolução CD nº 29, de 12/2004	0910.007G.0002	3.3.80.41	226.074	639.000	547.429
IFPUG INTERNATIONAL FUNCTION POINT USERS GRUP					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Base Legal: Instrução Normativa nº 04/2010 - SLTI/MP; Portaria SLTI/MP nº 31/2010; Acórdão TCU nº 1782/2007 - Plenário; Acórdão TCU nº 2024/2007 - Plenário. PLOA 2015-ação migrou p/00OL.	0910.00NW.0002	3.3.80.41	0	2.000	1.883
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956. PLOA 2015 ação migrou p/ação 00OL-PO - 000R - Contribuição à Organização Mundial de Turismo – OMT.	0910.0166.0002	4.4.80.41	0	10.000	10.067
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/88; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Res. CD nº 29, de 12/2004; Instrução Normativa nº 01/97-STN. PLOA 2015-Ação -Parlamento Latino-Americano migro p/a ação 00OL	0910.007F.0002	3.3.80.41	45.812	59.000	60.254
			45.812	59.000	60.254

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Pagamento de taxa mensal, referente a filiação do SIS/SF junto a UNIDAS na forma do ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 38, DE 1997.	0910.000L.0001	3.3.50.41	49.094	48.166	44.117
			49.094	48.166	44.117
03000 Tribunal de Contas da União			0	0	49.200
03101 Tribunal de Contas da União			0	0	49.200
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai			0	0	49.200
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Pagamento de contribuições e anuidades a OLACEFS, INTOSAI e OISCCPLP, nos termos do art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.000L.0002	3.3.80.41	0	0	49.200
20000 Presidência da República			11.553.851	5.992.576	3.899.062
20101 Presidência da República			11.553.851	5.992.576	3.899.062
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSELHOS ECONOMICOS E SOCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES			7.447	8.250	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensando a autorização legislativa prevista no artigo 49 da Constituição Federal, conforme Parecer CONJUR 0341-1.16, de 02 de abril de 2009	0910.000L.0002	3.3.80.41	7.447	8.250	50.000
FORUM DAS FEDERACOES - FOF			0	0	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
O FOF é composto por dez países associados, sendo que o Brasil é parceiro da iniciativa como membro não contribuinte desde o ano de 2000. A contribuição anual foi definida no valor de USD 50.000,00 por resolução do Conselho de Administração em 2013.	0910.0002.0002	3.3.80.41	0	0	160.000
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			612.000	1.451.214	1.451.214
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto 5151 e Acordo Sede das Agências das Nações Unidas. Desenvolvimento da Democracia participativa por meio da especialização das políticas públicas de juventude e dos mecanismos de participação popular.	2038.2E24.0001	3.3.80.41	612.000	1.451.214	1.451.214

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2038.2E24.0001	3.3.80.41	10.934.404	4.533.112	2.237.848
Decreto 5151 e Acordo Sede das Agências das Nações Unidas. Desenvolvimento de metodologias de articulação e gestão de políticas públicas para promoção da democracia participativa			3.934.404	3.000.000	1.437.848
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2101.213T.0001	3.3.80.39	7.000.000	1.533.112	800.000
Portaria Interministerial nº 34, de 24 de junho de 2013, do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria-Geral da Presidência da República.					
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			4.742	7.700	10.000
24205 Agência Espacial Brasileira			4.742	7.700	10.000
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION			4.742	7.700	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0489.0002	3.3.80.41	4.742	7.700	10.000
AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial junto a outras agências.					
25000 Ministério da Fazenda			36.583.666	10.153.884	12.112.463
25101 Ministério da Fazenda			36.400.666	10.000.000	9.500.000
Associação Internacional de Desenvolvimento - AID			0	0	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.000P.0002	4.5.90.65	0	0	2.000.000
O Brasil foi admitido à AID na 6ª Recomposição Trienal de Recursos, em 1980, pela Resolução nº 117. AID14 - Resolução nº 209, de 13 de abril de 2005; Instrumento de Compromisso (IoC) assinado em 30 de dezembro de 2004;					

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD			0	0	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Convênio Constituinte do BIRD assinado pelo Brasil em 22 de julho de 1944. Art II, Seção 2(b) autoriza o aumento de capital. Res nº 612, Aumento Seletivo do Estoque de Capital de 2010.	0913.000P.0002	4.5.90.65	0	0	1.500.000
Corporação Financeira Internacional - CFI			0	0	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Convênio Constitutivo da CFI assinado pelo Brasil em 27 de janeiro de 1955. Artigo II, Seção 2º autoriza o aumento de capital. Resolução nº 256, Aumento Seletivo de Capital de 2010	0913.000P.0002	4.5.90.65	0	0	1.000.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
FUNDACAO GETULIO VARGAS			36.400.666	10.000.000	5.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2039.0556.0001	3.3.50.41	36.400.666	10.000.000	5.000.000
Decreto-Lei Nº 6.693, de 14/07/44 (criação da FGV) e Decreto-Lei Nº 6.694, de 14/07/44 (autoriza o Governo Federal a transferir anualmente recursos para a FGV).					
25201 Banco Central do Brasil			183.000	153.884	2.205.063
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA			0	0	239.063
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00AV.0002	3.3.80.41	0	0	239.063
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009					
Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA			0	0	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	30.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA			0	0	1.350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0099.0002	3.3.80.41	0	0	1.350.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM			3.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0001	3.3.50.41	3.000	2.000	2.000
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.					

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
FUNDACAO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.000L.0001	3.3.50.41	60.000	30.000	15.000
			60.000	30.000	15.000
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Lei 9.650, de 27 de maio de 1998.	0910.001B.0001	3.3.80.41	0	0	175.000
			0	0	175.000
Instituto Internacional de Finanças - IIF					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0100.0002	3.3.80.41	0	0	255.000
			0	0	127.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	127.500
			0	0	127.500
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	15.000
			0	0	15.000
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.0100.0002	3.3.50.41	120.000	121.884	124.000
			60.000	60.942	62.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Art. 12, Inciso XVI e parágrafo único, e art. 55 parágrafos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2015.	0910.000L.0001	3.3.50.41	60.000	60.942	62.000
25203 Comissão de Valores Mobiliários			0	0	200.000
Fórum Internacional de Educação Investidores - IFIE/IOSCO			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de Anuidade	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	20.000
Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente - IFIAR			0	0	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	60.000
Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV/IOSCO			0	0	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	100.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	20.000
Pagamento de Anuidade					
25208 Superintendência de Seguros Privados			0	0	207.400
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS			0	0	1.740
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	1.740
Pagamento de anuidade.					
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA			0	0	7.410
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	7.410
Pagamento de anuidade.					
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS			0	0	182.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0106.0002	3.3.80.41	0	0	182.000
Pagamento de anuidade.					
International Network on Financial Education - INFE/OECD			0	0	16.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.000L.0001	3.3.80.41	0	0	16.250
Pagamento de anuidade					
26000 Ministério da Educação			1.000.000	1.000.000	57.539.041
26101 Ministério da Educação			1.000.000	1.000.000	54.639.178
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			1.000.000	1.000.000	54.639.178
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	1.000.000	1.000.000	54.639.178
Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.					

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
26201 Colégio Pedro II			0	0	87.691
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.001D.0033	3.3.50.41	0	0	87.691
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			0	0	100.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0032	3.3.50.41	0	0	100.000
26236 Universidade Federal Fluminense			0	0	183.630
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0033	3.3.50.41	0	0	183.630
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0031	3.3.50.41	0	0	80.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
26241 Universidade Federal do Paraná			0	0	125.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	125.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.001E.0041	3.3.50.41	0	0	125.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.001E.0024	3.3.50.41	0	0	80.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			0	0	93.500
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	93.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.001E.0042	3.3.50.41	0	0	93.500
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26247 Universidade Federal de Santa Maria			0	0	70.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.001E.0043	3.3.50.41	0	0	70.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			0	0	11.580

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.001E.0014	3.3.50.41	0	0	11.580
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação.					11.580
Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca					
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.001D.0033	3.3.50.41	0	0	70.000
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26262 Universidade Federal de São Paulo					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	52.289
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.001E.0035	3.3.50.41	0	0	52.289
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação.					
Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	70.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.001E.0043	3.3.50.41	0	0	70.000
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação.					
Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	44.700
			0	0	44.700

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0035	3.3.50.41	0	0	44.700
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0028	3.3.50.41	0	0	80.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			0	0	55.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	55.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0031	3.3.50.41	0	0	55.000
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			0	0	80.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	80.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0054	3.3.50.41	0	0	80.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			0	0	30.000
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	30.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0016	3.3.50.41	0	0	30.000
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			0	0	20.211
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	0	20.211
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.001E.0054	3.3.50.41	0	0	20.211
26403 Instituto Federal do Amazonas			0	0	111.973
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	111.973
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.001D.0013	3.3.50.41	0	0	111.973
26405 Instituto Federal do Ceará			0	0	158.883
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	158.883
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.001D.0023	3.3.50.41	0	0	158.883
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			0	0	119.275
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	119.275

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0032	3.3.50.41	0	0	119.275
26408 Instituto Federal do Maranhão			0	0	170.578
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	170.578
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0021	3.3.50.41	0	0	170.578
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			0	0	106.531
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	106.531
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0051	3.3.50.41	0	0	106.531
26416 Instituto Federal do Pará			0	0	111.977
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	111.977
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0015	3.3.50.41	0	0	111.977
26418 Instituto Federal de Pernambuco			0	0	131.112
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	131.112

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0026	3.3.50.41	0	0	131.112
26425 Instituto Federal do Acre			0	0	30.236
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	30.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0012	3.3.50.41	0	0	30.236
26427 Instituto Federal da Bahia			0	0	110.000
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	110.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0029	3.3.50.41	0	0	110.000
26431 Instituto Federal do Piauí			0	0	88.177
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	88.177
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.00ID.0022	3.3.50.41	0	0	88.177
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			0	0	139.704
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	139.704

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.000ID.0024	3.3.50.41	0	0	139.704
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			0	0	110.649
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	110.649
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.000ID.0042	3.3.50.41	0	0	110.649
26439 Instituto Federal de São Paulo			0	0	177.167
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	0	177.167
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.	0910.000ID.0035	3.3.50.41	0	0	177.167
30000 Ministério da Justiça			916.567	913.041	1.219.556
30101 Ministério da Justiça			850.000	850.000	1.150.000
CARITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO			400.000	400.000	500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV	2020.2017.0001	3.3.50.41	400.000	400.000	500.000
CARITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO			300.000	300.000	400.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV	2020.2017.0001	3.3.50.41	300.000	300.000	400.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
INSTITUTO MIGRACOES E DIREITOS HUMANOS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Lei nº 12.952 (Lei orçamentária 2014), Volume IV	2020.2017.0001	3.3.50.41	150.000	150.000	250.000
30103 Arquivo Nacional			66.567	63.041	69.556
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Lei 8.159/91, Portaria nº 496/96 do MJ	0910.000L.0002	3.3.80.41	704	675	900
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA			56.320	53.330	59.370
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Lei 8.159/91, Portaria nº 496/96 do MJ	0910.000L.0002	3.3.80.41	56.320	53.330	59.370
FEDERACAO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS DE FILMES - FIAF					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Lei 8.159/91	0910.000L.0002	3.3.80.41	9.543	9.036	9.286
322000 Ministério de Minas e Energia			22.974	30.438	30.438
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM			22.974	30.438	30.438
COMISSÃO DA CARTA GEOLÓGICA DO MUNDO - CGMW					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00B2.0002	3.3.80.41	10.322	12.420	12.420
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC, org. intern. dir. interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensado autorização legislativa cfe o disposto o art. 49 da CF – Parecer CONJUR 0341-1-1.16/2009, de 02	0910.00LP.0002	3.3.80.41	5.832	6.044	6.044

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
de abril de 2009.					
UNIÃO INTERNACIONAL DOS SERVIÇOS GEOLÓGICOS - IUGS			6.820	11.974	11.974
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B1.0002	3.3.80.41	6.820	11.974	11.974
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33000 Ministério da Previdência Social			641.004	509.066	509.066
33101 Ministério da Previdência Social			476.164	337.068	337.068
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			32.049	33.319	33.319
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0129.0002	3.3.80.41	32.049	33.319	33.319
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			215.800	110.814	110.814
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0130.0002	3.3.80.41	215.800	110.814	110.814
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			228.315	192.935	192.935
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0131.0002	3.3.80.41	228.315	192.935	192.935
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33201 Instituto Nacional do Seguro Social			146.828	149.228	149.228
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			129.265	134.387	134.387
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0129.0002	3.3.80.41	129.265	134.387	134.387
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo,					

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			17.563	14.841	14.841
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0131.0002	3.3.80.41	17.563	14.841	14.841
contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			18.012	22.770	22.770
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS			18.012	22.770	22.770
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B6.0002	3.3.80.41	18.012	22.770	22.770
contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
36000 Ministério da Saúde			1.085.899.632	2.497.623.013	2.461.843.271
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar			0	3.500.000	10.500.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE			0	3.500.000	10.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.4339.0001	3.3.80.41	0	3.500.000	10.500.000
DECRETO Nº 3.594, DE 08/09/00.					
36901 Fundo Nacional de Saúde			1.085.899.632	2.494.123.013	2.451.343.271
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGU - IMIP			30.658.385	110.047.876	110.047.876
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2065.20YP.0001	3.3.50.41	30.658.385	110.047.876	110.047.876
Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Chefe da Controladoria Geral da União.					
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA			309.451.553	421.862.639	421.862.639

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e Chefe da Controladoria Geral da União.	2065.20YP.0001	3.3.50.41	309.451.553	421.862.639	421.862.639
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 014BRZ/1138	2015.20Y1.0001	3.3.80.41	14.510.825	10.937.325	15.000.000
			14.510.825	10.937.325	15.000.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Novo Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a OPAS com vigência em 2015.	2015.8287.0001	3.3.80.41	0	0	23.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.	2015.8708.0001	3.3.80.41	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Novo Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a OPAS com vigência em 2015.	2015.20YN.0001	3.3.80.41	0	0	4.250.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A CGDI aporta recurso para a OPAS com a finalidade de apoio financeiro para manutenção do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informações da Saúde-BIREME. 007/2004, para o exercício de 2015.	2015.8715.0001	3.3.80.41	1.000.000	0	6.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Termo de cooperação nº 80 para o desenvolvimento de ações vinculadas ao projeto "Ampliação do Acesso da População Brasileira à Atenção Básica em Saúde."	2015.20AD.0001	3.3.80.41	464.359.741	1.720.544.166	1.662.734.880
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica TC OPAS- 66, 56, 62,69,71,72,73,74,75,78,81	2015.20Y1.0001	3.3.80.41	58.190.551	77.310.883	55.600.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.	2015.20YM.0001	3.3.80.41	11.940.000	8.000.000	7.000.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica 6º Termo de Ajuste ao 44º Termo de Cooperação Técnica.	2015.6182.0001	3.3.80.41	0	3.000.000	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Segundo termo de ajuste ao 67º termo de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao programa "Proteção e Promoção dos Povos Indígenas".	2065.20YP.0001	3.3.80.41	15.000.000	15.000.000	15.000.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			2.700.000	2.880.000	2.300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica PNUD : BR/13/016 – Desenvolvimento de Dispositivos para Inclusão e Integração de Populações Estratégicas e/ou Vulneráveis nas Redes de Atenção à Saúde do SUS.	2015.8739.0001	3.3.80.41	2.700.000	2.880.000	2.300.000
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA			159.088.577	110.047.876	110.047.876
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 6.170 de 25.7.2007 e alterações e 2) Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e do Chefe da Controladoria Geral da União.	2065.20YP.0001	3.3.50.41	159.088.577	110.047.876	110.047.876
UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes			17.500.000	12.992.248	15.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica BRA/57	2015.20YJ.0001	3.3.80.41	17.500.000	12.992.248	15.000.000
38000 Ministério do Trabalho e Emprego			69.755.323	18.245.021	0
38101 Ministério do Trabalho e Emprego			51.298.848	18.244.912	0
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS			1.790.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	1.790.000	0	0
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO			800.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	800.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA			326.511	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20Z.L.0001	3.3.50.41	326.511	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO ATELIE DE IDEIAS			1.600.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20Y.T.0001	3.3.50.41	1.600.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIA			625.375	367.713	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20Y.T.0001	3.3.50.41	625.375	367.713	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE-XIQUE			500.000	588.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20Y.T.0001	3.3.50.41	500.000	588.000	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE			1.730.782	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20Y.T.0001	3.3.50.41	1.730.782	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO ECOLOGICA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAV			372.932	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	3.3.50.41	90.957	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2067.8274.6500	4.4.50.42	281.975	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE AGUAS LINDAS			132.052	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	132.052	0	0
CARITAS BRASILEIRA			3.415.473	900.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	646.473	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	2.769.000	900.000	0
CEADec - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO			339.936	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2067.8274.6500	3.3.50.41	339.936	0	0
CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO			1.487.040	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.487.040	0	0
CENTRO DE ACAO CULTURAL CENTRAC			300.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	300.000	0	0
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL			1.360.057	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.360.057	0	0
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES			544.874	247.670	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	544.874	247.670	0
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CAPACITACAO EM					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	340.000	0
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	0	340.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.250.000	375.000	0
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	750.000	375.000	0
CENTRO FEMINISTA 8 DE MARCO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	226.708	217.799	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	226.708	217.799	0
COOPERATIVA CENTRAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	392.000	392.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	0	526.500	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	4.4.50.41	0	320.000	0
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL HORIZONTES NOVOS -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	631.377	378.826	0
COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E IN					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	928.624	353.727	0
COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS EDUCACION					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	300.000	0	0
ESCOLA CENTRO - OESTE DE FORMACAO DA CUT ECO - CUT					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	615.054	0	0
FORUM DE ARTICULACAO DO COMERCIO ETICO E SOLIDARIO DO B					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	308.922	330.425	0
FUNDACAO BANCO DO BRASIL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	7.500.000	3.239.792	0
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO					
			0	1.500.000	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	0	1.500.000	0
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.000.000	663.790	0
			1.000.000	663.790	0
FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	653.715	0	0
			653.715	0	0
FUNDACAO GRUPO ESQUEL-BRASIL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.270.600	635.300	0
			1.270.600	635.300	0
FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE EST E PESQ SB O TRABALHO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	1.500.000	0	0
			500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	1.000.000	0	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	195.945	186.855	0
			195.945	186.855	0
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA					
			461.512	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	461.512	0	0
GUAYI					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.950.000	1.370.023	0
INSTITUTO DE COOPERACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SU					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	661.268	645.866	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRI					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	934.959	0	0
INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	2029.20YT.0001	3.3.50.41	934.959	0	0
INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	195.766	0	0
INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2071.2599.0001	3.3.50.41	102.600	0	0
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	564.465	0	0
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	564.465	0	0
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	882.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	882.000	0	0
INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	763.217	0	0
INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSÁVEL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	677.390	368.938	0
INSTITUTO LIXO E CIDADANIA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	665.840	0	0
INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA (IMCA)					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	2.109.519	0	0
INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSEA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20ZL.0001	3.3.50.41	1.000.000	593.695	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	212.064	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2067.8274.6500	3.3.50.41	787.936	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.			0	593.695	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOL			1.500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.500.000	0	0
INSTITUTO PAULINE REICHSSTUL DE EDUCACAO TECNOLOGICA, DI			299.598	552.511	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	299.598	552.511	0
INSTITUTO VITORIA REGIA			750.000	450.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	750.000	450.000	0
MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA			683.542	386.814	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	683.542	386.814	0
ORG. NAO-GOVERN. DE PLANEJ. E DESENV. SOCIO-ECON. DA AM			1.107.400	553.700	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.107.400	553.700	0
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO			1.250.000	2.079.968	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	1.250.000	2.079.968	0
UNIAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMI			534.200	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2029.20YT.0001	3.3.50.41	534.200	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
UNIAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR			1.647.595	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41		0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto			1.647.595		
UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS			460.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2029.20YT.0001	3.3.50.41	460.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador			18.456.475	109	0
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - CEAT			3.557.434	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	3.557.434	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS			9.820.912	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20JT.0001	3.3.50.41	9.820.912	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS			2.799.848	109	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.6405.0001	3.3.50.41	299.848	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20TY.0001	3.3.50.41	0	109	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20YY.0001	3.3.50.41	2.500.000	0	0
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.					
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL			277.016	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2071.20Z1.0001	3.3.50.41	277.016	0	0
SINDICATO OF ALF COST TRAB IND CONF ROUP CHAP SENH M RJ					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Transferência voluntária com escolha da entidade por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2071.20Z1.0001	3.3.50.41	2.001.265	0	0
42000 Ministério da Cultura			7.913.611	13.650.536	3.046.100
42101 Ministério da Cultura					
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA			256.060	262.350	1.046.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Declaração de Estoril - Declaração Final da Reunião Extraordinária da Educação e Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	0	0	450.000
Escola Internacional de Cinema e TV de San Antonio de los Baños - Cuba					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Fundación Nuevo Cine Latinoamericano - FNCL, mantenedora da Escuela Internacional de Cinema e TV de San Antonio de los Baños, Cuba - EICTV	2027.20ZM.0001	3.3.80.41	175.000	208.100	296.100
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL - Resolução Mercosul CMC/DEC Nº 02/95 - Cria a reunião de Ministros da Cultura.	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	81.060	54.250	300.000
42203 Fundação Cultural Palmares					
APB ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA			750.698	2.906.598	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra - NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	193.050	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
ASSOCIACAO AMIGOS NA CULTURA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ediais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
ASSOCIACAO DE UMBANDA E CANDOMBLE DE CODO E REGIAO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ediais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE DEFESA DE DIREITOS E FORMACAO POPULAR					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ediais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
ASSOCIACAO PRACATUM ACAO SOCIAL-APAS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ediais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	134.010	0
CASA DE CULTURA ILE ASE D'O SOGUIA IAO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ediais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ediais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	194.998	0
CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGI					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Ediais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
CIPO COMUNICACAO INTERATIVA					
			0	195.000	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	195.000	0
ESTADO DE SERGIPE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	0	285.000	0
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	285.000	0	0
INSTITUTO 3 VERMELHO - ISV					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	270.698	229.301	0
INSTITUTO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZACAO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	270.698	229.301	0
INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	220.239	0
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Editais de Chamamento Público - Núcleo de Formação de Agente de Cultura da Juventude Negra – NUFAC 2012/2013	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	0	195.000	0
42206 Agência Nacional do Cinema					
02 CINEMA LTDA					
			2.811.203	420.272	0
			223.782	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	223.782	0	0
ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória n.º 2.228-1/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	41.988	0
BANANEIRA FILMES LTDA - ME					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	411.516	0	0
BANG BANG FILMES PRODUCOES LTDA - EPP					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória n.º 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	169.146	0	0
CINE COLOMBO LTDA - ME					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória n.º 2.228-1/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	38.650	0
CIRCUITO CINEARTE LTDA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória n.º 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	135.816	0
CONSPIRACAO FILMES S.A.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	686.962	0	0
DM FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	100.000	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	100.000	0	0
EMPRESA REQUINTE DE CINEMAS LTDA - ME					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	11.184	0
GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	11.184	0
GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	293.425	0	0
H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	13.468	0
JORGE F. DA SILVA - ME					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	13.468	0
MOVIE SHOPPING CINEMAS LTDA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	47.132	0	0
P.M.C. CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	47.132	0	0
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	64.202	0
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	64.202	0
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/2001	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	89.105	0	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	89.105	0	0
PRODIGO FILMS LTDA - ME			512.500	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	512.500	0	0
SPECTATEUR-COMERCIO E GERENCIAMENTO LTDA.			52.051	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	52.051	0	0
TOTAL ENTERTAINMENT LTDA - ME			0	36.321	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	36.321	0
VILACINE SERVICOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.			0	65.595	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	0	65.595	0
ZAZEN PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - ME			225.584	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20Z1.0001	3.3.60.45	225.584	0	0
42207 Instituto Brasileiro de Museus			4.095.650	10.061.316	2.000.000
AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 128963 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			24.650	28.594	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	24.650	28.594	0
Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM. Criado em 1946, o ICOM é uma Organização não-governamental que mantém relações formais com a UNESCO, tendo status consultivo no Conselho Econômico e Social da ONU.					
FUNDAÇÃO BUTANTAN					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	283.850	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 128801 da Fundação Butantan			0	283.850	0
FUNDAÇÃO CASA DO PENEDO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	204.100	0
Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129267 da Fundação Casa do Penedo			0	204.100	0
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	204.809	0
Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 127853 da Fundação Catarinense de Cultura			0	204.809	0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE / SC					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	150.000	0
Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129241			0	150.000	0
FUNDAÇÃO HASSIS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	155.000	0
publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 120157 da Fundação Hassis			0	155.000	0
FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	228.000	0
Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 119134 da Fundação Israel Pinheiro, que apresentou o Projeto "Ecomuseu Casa João Pinheiro e Israel Pinheiro", para o Município de Belo Horizonte - MG.			0	228.000	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE NAVEGANTES - FMC					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	209.528	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013.			0	209.528	0
INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ - ICFG					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	239.900	0
publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 116786 do Instituto Cultural Flávio Gutierrez, que apresentou o Projeto "Museu de Artes e Ofícios - Ampliação e Formação de Públicos".			0	239.900	0
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	264.000	0
Publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 126341 da Prefeitura Municipal Bataguassu.			0	264.000	0
MUNICÍPIO DE CAMPO ERE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	256.128	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 126569 da Prefeitura Municipal de Campo Erê.			0	256.128	0
MUNICÍPIO DE ESTEIO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	253.517	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 124061 da Prefeitura Municipal de Esteio			0	253.517	0
MUNICÍPIO DE GRANJA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	300.000	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129297 da Prefeitura Municipal de Granja			0	300.000	0
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129052 da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.			0	250.000	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
MUNICÍPIO DE JUCÁS			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129170 da Prefeitura Municipal de Jucás.	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
MUNICÍPIO DE SALTO			0	400.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Atender a convênio com o Município de Salto - SP para a aquisição de equipamentos para o Museu de Salto.	2027.14U2.0001	4.4.40.42	0	400.000	0
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			4.071.000	2.136.000	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Repasse referente à iniciativa para um novo instrumento normativo para a proteção e promoção dos museus e coleções, em parceria com a UNESCO.	2107.2000.0001	3.3.80.41	3.435.000	2.000.000	2.000.000
- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Este aporte destina-se à ampliação e consolidação de ações em apoio à memória social no Brasil em suas interações com o Programa Cultura Viva. Aporte brasileiro ao Fundo Ibermuseus.	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	636.000	136.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS			0	297.960	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129843 da Prefeitura Municipal de Pelotas	2027.14U2.0001	4.4.40.41	0	297.960	0
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			0	699.930	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Atender à organização museológica e disponibilização do Acervo do Museu de Arte Contemporânea de Goiás, em parceria com o Estado de Goiás.	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	699.930	0
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			0	3.000.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Reforma da Cobertura, da elétrica e reparo ou substituição de caixilhos do Museu Afro Brasil (São Paulo - SP)	2027.14U2.0001	3.3.30.41	0	3.000.000	0

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
44000 Ministério do Meio Ambiente			53.688.449	34.021.089	65.604.455
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			53.688.449	34.021.089	65.604.455
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB Peixe			20.532.499	16.106.193	22.287.573
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00L.X.6027	3.3.50.41	20.532.499	16.106.193	22.287.573
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP			10.650.294	5.506.474	11.151.778
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00L.X.6024	3.3.50.41	10.650.294	5.506.474	11.151.778
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ			16.685.277	6.883.925	20.685.473
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00L.X.6030	3.3.50.41	16.685.277	6.883.925	20.685.473
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE			5.820.379	5.524.497	11.479.631
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2026.00L.X.6025	3.3.50.41	5.820.379	5.524.497	11.479.631
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			615.000	680.093	727.650
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			600.000	633.750	683.750
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP			600.000	600.000	650.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0347.0001	3.3.50.41	600.000	600.000	650.000
A ação se justifica pelo fato de que o domínio crítico e a geração de conhecimento a respeito de um tema só se dá com o intercâmbio de experiências, fomento de debates, participação em fóruns, congressos, seminários, encontros etc.					

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH/DF			0	33.750	33.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NV.0001	3.3.90.39	0	33.750	33.750
A filiação propiciará ao órgão central do SIPEC e às UGPs maior cooperação na formação de conhecimento acarretando troca de experiências e conhecimento entre o Governo Federal e os diversos segmentos de recursos humanos no Brasil e no exterior.					
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			15.000	17.000	13.900
Inter-American Statistical Institute			9.000	10.000	7.900
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	9.000	10.000	7.900
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços.					
International Association for Official Statistics-IAOS			2.000	2.000	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	2.000	2.000	2.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Association of Survey Statisticians-IASS			1.000	1.000	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Statistical Institute-ISI			3.000	4.000	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2125.2000.0001	3.3.90.39	3.000	4.000	3.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			0	29.343	30.000
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			0	29.343	30.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Pagamento da contribuição anual ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas (IIAS), para a participação do Brasil no Instituto (execução descentralizada do MPOG).	0910.00D9.0002	3.3.80.41	0	29.343	30.000
51000 Ministério do Esporte					
51101 Ministério do Esporte			19.587.617	3.130.353	44.886.647
CBC - Confederação Brasileira de Clubes			17.613.102	0	42.619.289
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011	0903.00H0.0001	3.3.50.41	17.613.102	0	42.619.289
Confederação Brasileira de Clubes			1.974.515	3.130.353	2.267.358
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Lei nº 11.345, de 14 setembro de 2006	0903.00H0.0001	3.3.50.41	1.974.515	3.130.353	2.267.358
52000 Ministério da Defesa					
52101 Ministério da Defesa			44.939	0	56.170
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM			0	0	10.343
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras no Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM. Cabe observar, que esta contribuição, até 2014, foi paga pelo Ministério do Planejamento.	0910.00OL.0002	3.3.80.39	0	0	10.343
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR			44.939	0	45.827
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras no Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM. Cabe observar, que esta contribuição, até 2014, foi paga pelo Ministério do Planejamento.	0910.00OL.0002	3.3.80.39	44.939	0	45.827
52131 Comando da Marinha			54.200	55.400	62.700
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			39.900	41.100	47.500

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto, nº 50.962/61.	0910.0001.0002	3.3.90.39	39.900	41.100	47.500
CONSELHO DE GERENTES DE PROGRAMAS ANTÁRTICOS NACIONAIS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Possibilitar a participação do Gerente do Programa Antártico Brasileiro na Reunião do COMNAP, realizada anualmente, em caráter de rodízio pelos países membros.	0999.0Z00.6497	3.3.90.39	14.300	14.300	15.200
			14.300	14.300	15.200
52911 Fundo Aeronáutico			0	67.984.741	70.341.561
ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO			0	67.984.741	70.341.561
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999.	2058.20XV.0001	3.3.50.39	0	0	70.341.561
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999.	2058.20XV.0001	4.4.50.41	0	6.146.770	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei nº 9.790, de 23/03/1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30/06/1999.	2058.20XV.0001	3.3.50.41	0	61.837.971	0
53000 Ministério da Integração Nacional			1.200.000	1.200.000	1.500.000
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.200.000	1.200.000	1.500.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA			1.200.000	1.200.000	1.500.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 6.088, 16 de julho de 1974; Convênio nº 1.421.00/2013 - Prefeitura Municipal de Morada-MG - Operação do sistema de transporte lacustre realizado através de balsas no lago da Barragem de Três Marias/MG.	2111.2869.0031	3.3.40.41	1.200.000	1.200.000	1.500.000
54000 Ministério do Turismo			8.926	10.618	20.000
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo			8.926	10.618	20.000
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENCÕES			8.926	10.618	20.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.0160.0002	3.3.80.41	8.926	10.618	20.000
56000 Ministério das Cidades			8.945	6.210	7.000
56101 Ministério das Cidades			8.945	6.210	7.000
CONSELHO MUNDIAL DE ÁGUA			8.945	6.210	7.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Ato discricionário do Poder Executivo, dispensada a autorização legislativa, conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer ConjUR/MP 0341-1.16, de 02 de abril de 2009.	0910.00MT.0002	3.3.80.41	8.945	6.210	7.000
66000 Controladoria-Geral da União			120.000	0	200.000
66101 Controladoria-Geral da União			120.000	0	200.000
UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes			120.000	0	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência de recursos para a manutenção do escritório regional da UNODC no Brasil, para aplicação direta nas atividades relativas a ações de prevenção da corrupção.	2101.2D58.0001	3.3.80.41	120.000	0	200.000
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			550.000	981.135	800.000
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			550.000	981.135	800.000
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			550.000	981.135	800.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 12.952, de 20/01/2014	2034.210H.0001	3.3.80.39	550.000	206.135	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Lei 12.952, de 20/01/2014	2034.6440.0001	3.3.80.39	0	775.000	800.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
68000 Secretária de Portos			5.974	7.209	54.400
68101 Secretária de Portos			0	0	34.400
ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS			0	0	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica			0	0	20.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.000L.0002	3.3.80.41			
COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS			0	0	14.400
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica			0	0	14.400
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.000L.0002	3.3.80.41			
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários			5.974	7.209	20.000
Contribuição à Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC			5.974	7.209	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica			5.974	7.209	20.000
O Diretor-Geral, na 195 Reunião Ordinária de Diretoria, em 18 de setembro de 2007, aprovou o ingresso da Agência como "Qualifying Member" da Associação Mundial de Infraestrutura de Transportes Aquaviários - PIANC, organização não-governamental.	0910.000L.0002	3.3.80.41			
71000 Encargos Financeiros da União			895.327.862	1.009.864.249	863.918.681
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			895.327.862	1.009.864.249	863.918.681
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP			111.684	105.700	115.940
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica			111.684	105.700	115.940
Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008; Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009; Artigo VII.	0910.000L.0002	3.3.80.41			
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES -			5.780.454	6.531.237	6.276.277

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 221, de 11 de dezembro de 1991; Decreto nº 439, de 03 de fevereiro de 1992; Artigo XVI do Decreto (Disposições Financeiras)."	0910.00BC.0002	3.3.80.41	5.780.454	6.531.237	6.276.277
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0869.0002	3.3.80.41	12.156.470 12.156.470	22.813.751 22.813.751	29.946.993 29.946.993
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro; Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, que promulga a Convenção; Artigo 20 da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.0007.0002	3.3.80.41	641.885 641.885	1.936.106 1.936.106	2.021.764 2.021.764
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 82, de 1965; Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 que promulga o Acordo Internacional do Cacau; Art. IX do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0077.0002	3.3.80.41	393.361 393.361	345.692 345.692	394.338 394.338
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 304, de 28 de junho de 2013; Decreto nº 8.137, de 06 de novembro de 2013; Artigo 17º.	0910.00HD.0002	3.3.80.41	4.119.404 4.119.404	4.557.331 4.557.331	1.677.714 1.677.714
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982; Artigo 35 do Tratado (D Financeiras)."	0910.0B64.0002	3.3.80.41	2.042.002 2.042.002	2.198.832 2.198.832	1.916.029 1.916.029
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS					
			341.573	354.905	392.784

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B67.0002	3.3.80.41	341.573	354.905	392.784
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 1327-B, de 31 de janeiro de 1891; Não há Decreto legislativo - criado antes da Constituição de 1891 (24/02/1891); Art. 11 da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.00BD.0002	3.3.80.41	139.301	119.506	130.255
			139.301	119.506	130.255
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 8, de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004; Artigo 17.	0910.00LL.0002	3.3.80.41	32.573	9.198.000	9.618.000
			32.573	9.198.000	9.618.000
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003, aprova o texto dos Estatutos e Regulamentos do CIAT; Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004, promulga os Estatutos e Regulamentos; Artigo 5º (Disposições Financeiras).	0910.0370.0002	3.3.80.41	353.036	221.434	192.963
			353.036	221.434	192.963
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 76, de 29 de novembro de 1989, aprova o Estatuto e o Protocolo do CIEGB; Decreto nº 2.929, de 11 de janeiro de 1999, que promulga o Estatuto e o Protocolo do CIEGB; Artigo 10º (Disposições Financeiras)	0910.0188.0002	3.3.80.41	340.389	380.009	331.134
			340.389	380.009	331.134
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 16, de 1964, aprova os Estatutos do Centro de Estudos para a Conservação e a Restauração dos Bens Culturais; Decreto nº 56.275, de 10 de maio de 1965, promulga os Estatutos do ICCROM; Artigo 6º do Estatuto (Disposições Financeiras)	0910.0148.0002	3.3.80.41	177.028	216.202	186.075
			177.028	216.202	186.075
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO					
			324.815	147.168	153.888

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 77, de 30 de novembro de 1989, aprova o texto do Acordo Constitutivo do CLAD; Decreto nº 5.020, de 19 de março de 2004, promulga o Acordo; Artigo 49 (Disposições Financeiras)	0910.0348.0002	3.3.80.41	324.815	147.168	153.888
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 3, de 1964, aprova o Acordo que institui o CLAF; Decreto Legislativo nº 210, de 1991; Decreto nº 54.289, de 16 de setembro de 1964; Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991, promulga o Acordo; Artigo VIII (Disposições Financeiras)	0910.0196.0002	3.3.80.41	144.300	289.080	137.400
			144.300	289.080	137.400
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952; Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953; Promulga o Convênio; Artigo 11 do Convênio (Disposições Financeiras)."	0910.0069.0001	3.3.80.41	6.671.922	6.475.392	8.811.170
			6.671.922	6.475.392	8.811.170
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Em análise, quanto à natureza jurídica do Organismo.	0910.0979.0033	3.3.80.41	91.521	118.260	103.050
			91.521	118.260	103.050
CENTRO SUL - CS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 347, de 1º de setembro de 1994; Decreto nº 7.917, de 7 de fevereiro de 2013; Artigo X.	0910.00DN.0002	3.3.80.41	531.613	132.000	125.950
			531.613	132.000	125.950
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-Lei nº 682, de 15 de julho de 1969; Decreto nº 67.064, de 19 de agosto de 1970; Capítulo VIII do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0B69.0002	3.3.80.41	178.136	184.970	175.833
			178.136	184.970	175.833
COMISSÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO					
			560.394	674.662	648.980

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969, que promulga a Convenção; Artigo X (disposições Financeiras).	0910.0287.0002	3.3.80.41	560.394	674.662	648.980
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 86, de 25 de novembro de 1974, que aprova o Estatuto da Comissão Latino-americana de Aviação Civil; Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976, que promulga o Estatuto da CLAC; Artigo 28 do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.0185.0002	3.3.80.41	101.460	103.520	98.406
			101.460	103.520	98.406
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998; O CTBTO, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. PARECER/MP/CONJUR/FNF/0755; Art. II, itens 9 e 10 do Tratado (Disposições Financeiras)."	0910.00BG.0002	3.3.80.41	4.649.610	4.995.624	9.716.673
			4.649.610	4.995.624	9.716.673
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971; Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo; Artigo IV, Seção 1, a), do Acordo (Disposições Financeiras)."	0910.0072.0002	3.3.80.41	234.498	225.120	236.282
			234.498	225.120	236.282
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL - COSAVE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990; Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio; Artigos 21, a), do Convênio (Disposições Financeiras)."	0910.0076.0001	3.3.80.41	161.402	182.830	159.315
			161.402	182.830	159.315
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004;	0910.0870.0002	3.3.80.41	2.554.279	2.535.897	2.619.038
			2.554.279	2.535.897	2.619.038

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras)."					
COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA-DO-REINO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 111, de 1980;	0910.0066.0002	3.3.80.41	114.552	127.949	117.521
Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981, promulga o Acordo;			114.552	127.949	117.521
Artigo 8º do Acordo (Disposições Financeiras)."					
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1998;	0910.0B70.0002	3.3.80.41	443.396	421.997	437.775
Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001;			443.396	421.997	437.775
Artigo 8º do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992;	0910.0C36.0002	3.3.80.41	332.514	215.516	245.844
Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993;			332.514	215.516	245.844
Artigo 15, § 3º da Convenção (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 33, de 16 de junho de 1992;	0910.09A Y.0002	3.3.80.41	120.906	220.839	401.522
Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996;			120.906	220.839	401.522
Artigo 6º da Convenção (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 28, de 12 de junho de 1997;	0910.09BC.0002	3.3.80.41	383.190	696.429	719.262
Decreto nº 2.741, de 20 de agosto de 1998;			383.190	696.429	719.262
Regra 12 do Financial Rules (Disposições Financeiras)."					
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR					
			264.721	276.198	315.895

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 33, de 5 de dezembro de 1985; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987; Artigo XIX, 1 e 3, da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B71.0002	3.3.80.41	264.721	276.198	315.895
CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto nº 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção; Artigo 7º da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.0190.0002	3.3.80.41	1.428.215	1.648.241	1.702.280
			1.428.215	1.648.241	1.702.280
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, Promulga a Convenção Contribuição financeira: Artigo 23. Por tratar-se de pagamento voluntário, identifica-se a vontade política por meio do Aviso nº 949/GM/MS, assinado pelo Ministro da Saúde.	0910.00LS.0002	3.3.80.41	416.472	1.000	514.365
			416.472	1.000	514.365
CONVENÇÃO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; Artigo 23 (Disposições Financeiras).	0910.0483.0002	3.3.80.41	863.326	638.028	624.163
			863.326	638.028	624.163
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972; Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976; Art. VII do Decreto (Disposições Financeiras)."	0910.00BH.0002	3.3.80.41	164.250	164.250	285.335
			164.250	164.250	285.335
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975; Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975; Art. XI.	0910.00C0.0002	3.3.80.41	208.569	435.185	456.763
			208.569	435.185	456.763
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO					
			79.405	114.581	119.678

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 197, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005; Item E do Anexo do Regulamento Financeiro (Disposições Financeiras)."	0910.0C38.0002	3.3.80.41	79.405	114.581	119.678
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Regra 5 do Financial Rules (Disposições Financeiras)."	0910.0C37.0002	3.3.80.41	156.134	237.616	248.466
			156.134	237.616	248.466
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928; Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929 que promulga o Acordo; Resolução nº VII, da 76ª SG/IF – Paris, maio de 2008; Artigo 3º do Acordo 11 dos anexos (Disposições Financeiras)."	0910.0073.0002	3.3.80.41	388.624	513.150	529.974
			388.624	513.150	529.974
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 20, de 8 de maio de 1992, aprova o texto do Convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil; Decreto nº 593, de 6 de julho de 1992, promulga o texto do Convênio; Artigo 9º do Convênio (Contribuição Financeira)	0910.0189.0001	3.3.80.41	225.680	240.900	229.000
			225.680	240.900	229.000
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio 1990; Decreto nº 176, de 18 de julho de 1991; Artigo XI	0910.00BK.0002	3.3.80.41	233.872	240.000	229.000
			233.872	240.000	229.000
FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 Decreto Legislativo nº 68, de 23/11/1973; Decreto nº 73.678, de 18/02/1974."	0910.0541.0002	3.3.80.41	21.901.857	9.323.487	10.359.012
			21.901.857	9.323.487	10.359.012
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF					
			544.433	591.300	515.250

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão CMC 06/09 - Art 2º; Decreto Legislativo n.º 150, de 2012; Decreto n.º 7.858, de 06/12/2012; Artigo III	0910.000E.1.0002	3.3.80.41	544.433	591.300	515.250
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA;	0910.0113.0002	3.3.80.41	3.270.364	6.455.483	3.296.987
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;			3.270.364	6.455.483	3.296.987
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).					
FUNDO DE PROMOÇÃO DAS COOPERATIVAS DO MERCOSUL - FCOOP MERCOSUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 51/12, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.	0910.00NF.0001	3.3.80.41	472.500	540.000	492.750
Situação: EMI tramitando no Executivo."			472.500	540.000	492.750
FUNDO DE PROMOCÃO DE TURISMO DO MERCOSUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto de Decreto Legislativo nº 1291, de 11 de setembro de 2013, que aprova o texto da Decisão CMC nº 24/09.	0910.0010.0002	3.3.80.41	956.577	1.058.265	1.058.265
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;	0910.0146.0002	3.3.80.41	238.498	138.230	144.542
Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção;			238.498	138.230	144.542
Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras).					
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 22, de 2006; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006; Artigo 25.	0910.001W.0002	3.3.80.41	234.940	138.356	144.674
			234.940	138.356	144.674

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE - GEF			16.127.630	9.959.366	1.091.643
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0011.0002	3.3.80.41	16.127.630	9.959.366	1.091.643
"Decreto Legislativo nº 899, de 1º de dezembro de 2009, Decreto nº 7.992, de 24 de abril de 2013, que promulga a Proposta; Capítulo II, artigo 10 da Proposta (Disposições Financeiras)."					
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL			539.750	120.450	114.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0011.0002	3.3.80.41	539.750	120.450	114.500
Decreto Legislativo nº 485, de 20/12/2006; Decreto nº 6.177, de 1/08/2007; Artigo 18.					
FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			19.915.884	9.756.450	10.201.950
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0543.0002	3.3.80.41	19.915.884	9.756.450	10.201.950
"Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, Decreto Legislativo nº 65 de 29/09/1978; Decreto nº 83.926, de 31/08/1979."					
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC			2.924.837	2.924.837	2.924.837
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00H9.0002	3.3.80.41	2.924.837	2.924.837	2.924.837
Decisão CMC Nº 38/10, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN			8.389.860	2.280.460	1.748.530
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0539.0002	3.3.80.41	8.389.860	2.280.460	1.748.530
"Decreto Nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, Decreto Legislativo nº 84, de 23/05/95; Decreto nº 1.666, de 10/10/1995; Decreto Legislativo nº 329, de 18/07/2012; Decreto 7.982, de 08/04/2013"					
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM			272.728.052	317.724.026	160.300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009B.0002	3.3.80.41	160.254.052	153.300.000	160.300.000
"Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05; Decreto nº 5.969, de 21 de novembro de 2006, que promulga a Decisão; l; Artigo 6º da Decisão (Disposições Financeiras)."					

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer nº 1581 – 6.16/2011/CCV/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 22 de setembro de 2011.	0910.00HY.0002	3.3.80.41	112.474.000	164.424.026	0
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 24/08, de 30 de junho de 2008.	0910.0364.0002	3.3.80.41	5.861	1.153.254	1.447.097
			5.861	1.153.254	1.447.097
FUNDO TEMÁTICO SUL-SUL DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 45, de 09 de agosto de 1983; Decreto nº 88.604, de 09 de agosto de 1983; PARECER/MP/FNP/Nº 1568-1.16/2008; PARECER Nº 0159-6.16/2011/GCG/CONJUR/MP; Artigo 8º do Acordo.	0910.0012.0002	3.3.80.41	5.599.100	0	0
			5.599.100	0	0
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Projeto de Decreto Legislativo nº 1292, de 11 de setembro de 2013, que aprova o texto da Decisão CMC nº 12/10.	0910.0015.0002	3.3.80.41	427.800	427.800	427.800
			427.800	427.800	427.800
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980; Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, promulga a Convenção; Artigo 23 da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0070.0002	3.3.80.41	6.553.196	6.587.651	6.927.090
			6.553.196	6.587.651	6.927.090
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 4, de 24 de março de 1993, aprova o texto do Acordo Constitutivo do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais; Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998, promulga o Acordo; Artigo XIII (Disposições Financeiras)	0910.0194.0001	3.3.80.41	223.718	289.080	302.280
			223.718	289.080	302.280
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 216, de 2010; Artigo 26.	0910.00HB.0002	3.3.80.41	225.987	735.573	276.129
			225.987	735.573	276.129

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BN.0002	3.3.80.41	124.847	150.282	155.209
Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992; Decreto nº 884, de 2 de agosto 1993; Artigo XVI.			124.847	150.282	155.209
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BO.0002	3.3.80.41	238.816	128.396	110.504
Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto 1966; Decreto nº 73.400, de 31 de dezembro de dezembro de 1973; Artigo 9º.			238.816	128.396	110.504
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0349.0002	3.3.80.41	496.382	525.600	659.520
Contribuição caráter voluntário. O pagamento pode ser efetuado desde que haja interesse político-adm legítimo que justifique o pagamento e dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual, Parecer Nº 0075 - 6.9/2014/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU.			496.382	525.600	659.520
INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA - IPGH					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BQ.0002	3.3.80.41	484.152	155.750	148.612
Parecer CONJUR nº 0088-6.16/2011/PFF/CONJUR/MP			484.152	155.750	148.612
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LK.0002	3.3.80.41	2.243.937	1.565.782	1.423.490
Decisão CMC Nº 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.			753.930	428.881	428.881
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009D.0002	3.3.80.41	1.490.007	1.136.901	994.609
Aguarda internalização de Decisão do CMC (Conselho do Mercosul) criando o instituto e definindo sua contribuição voluntária.					
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0867.0002	3.3.80.41	4.315.815	2.027.184	1.667.875
"Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras)."			4.315.815	2.027.184	1.667.875

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS			268.902.148	309.026.041	350.228.716
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).	0910.0128.0002	3.3.80.41	268.902.148	309.026.041	350.228.716
ORGANIZACÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO			18.925.260	21.667.216	20.637.349
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964; Decreto nº 7.752, de 15 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO; Art. XVII da Constituição da FAO (Disposições Financeiras)."	0910.0074.0002	3.3.80.41	18.925.260	21.667.216	20.637.349
ORGANIZACÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			24.753.948	26.537.821	26.548.175
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1946; Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção; Artigo IX da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.00BA.0002	3.3.80.41	24.753.948	26.537.821	26.548.175
ORGANIZACÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			19.171.027	24.123.560	6.984.777
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980; Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986 Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras)."	0910.0B73.0002	3.3.80.41	19.171.027	24.123.560	6.984.777
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL			2.321.383	3.059.846	5.075.247
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção acima; Artigo 61 da Convenção (Disposições Financeiras)	0910.0186.0002	3.3.80.41	2.321.383	3.059.846	5.075.247
ORGANIZACÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			16.549.421	19.535.545	18.570.526

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-lei nº 64, de 7 de dezembro de 1949; Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta; Artigo 55 da Carta (Disposições Financeiras)."	0910.00B7.0002	3.3.80.41	16.549.421	19.535.545	18.570.526
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004. Artigo 33 do Acordo (Disposições Financeiras); Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011."	0910.0057.0001	3.3.80.41	2.090.676	2.138.898	2.242.036
ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZONICA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980; Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002 Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006	0910.0868.0001	3.3.80.41	1.573.104	1.633.451	1.552.762
ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 25, de 05 de agosto de 1964, aprova a Convenção; Decreto Legislativo nº 45, de 28 de novembro de 1967, aprova a Convenção; Decreto nº 68.106, de 25 de janeiro de 1971, que promulga a Convenção; Artigo 14 (Contribuição Financeira)	0910.0135.0002	3.3.80.41	130.434	166.332	162.958
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE - OIJ					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 566, de 2010; Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata. Art. 3º da referida Ata (Disposições Financeiras)."	0910.00AQ.0002	3.3.80.41	166.210	1.136.901	377.850
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIV					
			101.645	100.188	112.879

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006; Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006; (Disposições Financeiras - capítulo V, artigo 6º.	0910.009M.0002	3.3.80.41	101.645	100.188	112.879
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aguarda internalização de nova Convenção.	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.236.939	1.305.717	1.260.364
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova a Convenção que institui a Organização Internacional de Metrologia Legal; Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga a Convenção; Artigo XXVI (Disposições financeiras).	0910.0516.0002	3.3.80.41	334.831	369.600	381.718
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Não há base legal.	0910.0122.0002	3.3.80.41	4.711.605	1.848.310	2.164.189
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - IOA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 50 de 23 de maio de 1996, que aprova o acordo com a OIA; Decreto nº 3.322, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o acordo; Artigo 26 do Acordo (Disposições Financeiras).	0910.0004.0002	3.3.80.41	396.425	360.141	426.253
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo 354, de 18 de setembro de 2001, Decreto nº 7.811, de 20 de setembro de 2012, que promulga o Acordo; Cap VIII, art. 20, itens 1 e 2 do Acordo (Disposições Financeiras)."	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.368.418	1.518.021	1.669.656
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO					
			17.424.889	30.698.344	17.636.460

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947; Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948 (Disposições Financeiras)."	0910.0873.0002	3.3.80.41	17.424.889	30.698.344	17.636.460
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011; Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013; Artigo 25.	0910.0085.0002	3.3.80.41	766.177	766.177	1.753.073
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974; Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o Convênio; Artigo 26 do Convênio (Disposições Financeiras)."	0910.0085.0002	3.3.80.41	550.179	558.919	531.310
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 53, de 07 de junho de 1977, que aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembleia Geral; Decreto nº 87.458, de 16 de agosto de 1982, que promulga o texto; Contribuição Financeira: Artigo 41	0910.0123.0002	3.3.80.41	460.518	720.000	777.098
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980, aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981, promulga o Convênio; Artigo XII (Disposições Financeiras).	0910.0344.0002	3.3.80.41	1.056.112	1.122.000	643.403
ORGANIZACAO MUNDIAL DE METEOROLOGIA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 (Disposições Financeiras).	0910.0420.0002	3.3.80.41	2.525.927	5.185.744	3.173.809
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL					
			314.407	256.109	232.390

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 78, de 31 de outubro de 1974; Decreto nº 75.541, de 31 de março de 1975; Artigo 11 da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B72.0002	3.3.80.41	314.407	256.109	232.390
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).	0910.0221.0002	3.3.80.41	18.627.015 18.627.015	32.710.464 32.710.464	33.425.518 33.425.518
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT; Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OMT; Artigo 25 do Estatuto (Disposições Financeiras)"	0910.0164.0002	3.3.80.41	506.864 506.864	635.521 635.521	705.584 705.584
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras)."	0910.0872.0002	3.3.80.41	5.069.067 5.069.067	6.545.803 6.545.803	6.674.901 6.674.901
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Parecer/MP/CONIUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009.	0910.0218.0002	3.3.80.41	23.771.077 23.771.077	23.037.850 23.037.850	21.899.824 21.899.824
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 9, de 1996; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B74.0002	3.3.80.41	5.548.852 5.548.852	6.617.573 6.617.573	6.834.533 6.834.533
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL			160.257	192.470	202.013

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 50, de 30 de novembro de 1967; Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994; Artigo 9º.	0910.00BR.0002	3.3.80.41	160.257	192.470	202.013
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006; Decreto nº 6.105, de 30 de Abril de 2007; Artigo 20.	0910.00GT.0002	3.3.80.41	1.706.604	1.858.505	1.901.969
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 908, de 21 de novembro de 2003; Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006; Artigo 29, §5.	0910.00DZ.0002	3.3.80.41	332.543	278.129	158.065
PROTOCOLO DE KIOTO					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto-lei nº 144, de 20 de junho de 2002; Decreto nº 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o Protocolo de Quioto. Artigo 13 do Decreto (Disposições Financeiras)."	0910.00AT.0002	3.3.80.41	905.463	888.957	918.102
			905.463	888.957	918.102
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO -					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989; Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990; Artigo 13.	0910.00F4.0002	3.3.80.41	69.451	180.775	189.029
			69.451	180.775	189.029
REDE DE INFORMACAO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 83, de 11 de dezembro de 1989, aprova o texto do Ato Constitutivo da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana; Decreto nº 99.204, de 06 de abril de 1990, promulga o Ato Constitutivo; Artigo 20 e 21 (Orçamento Geral).	0910.0191.0001	3.3.80.41	175.110	226.271	236.603
			175.110	226.271	236.603
REDE DE INFORMACÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 67, de 4 de julho de 1996; Decreto nº 1.968, de 30 de julho de 1996.	0910.00BB.0001	3.3.80.41	700.000	700.000	700.000
			700.000	700.000	700.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Artigo II do Decreto (Disposições Financeiras)."					
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA			828.224	936.000	954.294
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 292, de 23 de outubro de 2007; Decreto nº 7.552, de 12 de agosto de 2011; Artigo 13 do Estatuto.	0910.00E0.0002	3.3.80.41	828.224	936.000	954.294
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO DO MERCOSUL			926.670	1.025.178	338.838
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 246/2013, que aprova a Decisão CMC nº 29/10.	0910.00HC.0002	3.3.80.41	926.670	1.025.178	338.838
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			2.033.960	1.835.605	1.895.787
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras)."	0910.0B66.0002	3.3.80.41	2.033.960	1.835.605	1.895.787
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA			540.912	612.723	533.917
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976; Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976; Artigo 36.	0910.00BS.0002	3.3.80.41	540.912	612.723	533.917
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENÉTICOS PARA A ALIMENTAÇÃO E			544.073	225.000	403.383
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 70, de 2006; Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008; Artigos 18 e 19.	0910.00HE.0002	3.3.80.41	544.073	225.000	403.383
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM			263.865	312.160	831.217
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987; Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995; Artigo 318	0910.00BU.0002	3.3.80.41	263.865	312.160	831.217
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI			17.854.543	17.726.973	18.870.176

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica."

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00 Proposta: 2015
			2013	2014	
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras)."	0910.0B75.0002	3.3.80.41	17.854.543	17.726.973	18.870.176
UNIÃO DAS NAÇÕES SUL-AMERICANAS					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 159, de 14 de julho de 2011; Decreto nº 7.667, de 11 de janeiro de 2012; Artigo 16.	0910.00HF.0002	3.3.80.41	7.417.854	8.824.689	9.262.246
			7.417.854	8.824.689	9.262.246
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
Decreto Legislativo nº 34, de 2002; Decreto nº 2.962, de 24 de fevereiro de 2009; Art. 28 da Constituição e Convenção da UIT (Disposições Financeiras)."	0910.0089.0002	3.3.80.41	2.037.673	2.623.500	2.432.038
			2.037.673	2.623.500	2.432.038
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 04, de 30 de abril de 1985; Decreto nº 93.225, de 08 de Setembro de 1986; Artigo 18 do Protocolo (Disposições Financeiras)."	0910.0088.0002	3.3.80.41	299.821	320.040	349.012
			299.821	320.040	349.012
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica					
"Decreto Legislativo nº 72, de 29 de Novembro de 1978; Decreto nº 84.774, de 06 de Junho de 1980; Artigo 1, parágrafo 3, do referido Protocolo Adicional (Disposições Financeiras)."	0910.0087.0002	3.3.80.41	1.334.552	1.723.013	1.756.994
			1.334.552	1.723.013	1.756.994

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
20000	Presidência da República			3.000.000
20101	20TM.0001	3.3.50.41	Não há como detalhar a utilização do recurso, tendo em vista a realização de estudos para firmar as parcerias.	1.000.000
20101	8699.0001	3.3.50.41	Não há como detalhar a utilização do recurso, tendo em vista a realização de estudos para firmar as parcerias.	1.000.000
20101	8699.0001	3.3.80.41	A Secretaria Geral da Presidência firmou parceria com a UNESCO que atenderá a Secretaria Nacional de Juventude. O recurso será descentralizado para a Secretaria Geral que irá gerir a utilização do recurso.	1.000.000
26000	Ministério da Educação			1.952.396.452
26421	00OL.0011	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	61.746
26250	00OL.0014	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	48.420
26441	00OL.0015	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	45.000
26424	00OL.0017	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	90.916
26243	00OL.0024	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	60.000
26243	00OL.0024	3.3.80.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26281	00OL.0028	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.000
26450	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	10.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
26447	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	25.000
26260	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26412	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	82.322
26234	00OL.0032	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26256	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	75.000
26433	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.136
26280	00OL.0035	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.800
26241	00OL.0041	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	15.000
26246	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	76.500
26422	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	90.306
26247	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.000
26420	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	67.913

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"				RS 1,00 Proposta: 2015
UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	
26419	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	91.181
26278	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.000
26428	00OL.0053	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.294
26350	00OL.0054	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	29.789
26298	0515.0001	3.3.50.41	As escolas de educação especial qualificadas como beneficiárias de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	4.500.000
26298	0515.0001	4.4.50.42	As escolas de educação especial qualificadas como beneficiárias de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	4.500.000
26291	20GK.0001	4.4.50.41	Não é possível a prévia identificação dos beneficiários. A ação visa apoiar projetos educacionais e/ou de pesquisa científica-tecnológica e eventos científicos e culturais, apoiados por meio da aquisição de equipamentos e/ou de recursos para custeio que serão escolhidos durante o exercício de 2015.	7.790.849
26291	20RI.0001	3.3.50.41	O atendimento desta ação depende de publicação de editais de chamamento público e por isso não é possível identificar previamente as entidades que serão contempladas com os recursos ora programados. A finalidade da ação é fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.	25.000.000
26298	20RW.0001	3.3.50.41	Lei 12.513/2011 – Institui o Pronatec e autoriza transferência de recursos financeiros aos serviços nacionais de aprendizagem (SESI E SENAC) correspondentes aos valores das bolsas-formação. Os valores a serem transferidos para cada entidade ainda serão definidos.	1.909.265.280

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			6.443.900
28202	0645.0002	3.3.80.41	Memorandum de Entendimento Internacional. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	22.000
28202	0647.0002	3.3.80.41	Memorandum de Entendimento Internacional. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	50.000
28202	0981.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	35.000
28202	0982.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	40.000
28202	0984.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	1.900
28202	0986.0002	3.3.80.41	Lei nº 5.966/1973. Indispensável porque objetiva o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos, além de garantir a participação brasileira em processos decisórios no exterior. Esteve na UO 71102 (MPOG) anteriormente a 2015.	295.000
28101	211W.0001	3.3.50.39	Lei nº 11.080/2004, Decreto nº 5.352/2005 e Contrato de Gestão MDIC/ABDI 2014/2017. Esta dotação orçamentária não caracteriza contribuição ou auxílio à ABDI e sim cooperação com o MDIC no âmbito do Plano Brasil Maior - PBM (Decreto nº 7.540/2011) amparada nos instrumentos legais acima, motivo pelo qual a Natureza de Despesa é a 39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.	6.000.000
38000	Ministério do Trabalho e Emprego			55.710.243
38101	20YT.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	33.300.000
38901	20YX.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	356.945
38901	20YY.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.050.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
38901	20Z1.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.003.298
38101	20Z1.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	4.000.000
38901	2B12.0001	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	1.000.000
38101	8274.6500	3.3.50.41	As entidades beneficiárias dos créditos alocados serão escolhidas por meio de Chamada pública - Nos termos da Portaria do MTE nº 586 de 02 de setembro de 2008, com vista a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto	15.000.000
42000	Ministério da Cultura			362.000
42203	20ZF.0001	3.3.50.41	Apoio às manifestações culturais afro-brasileiras, promoção de estudos e pesquisas sobre a cultura afro-brasileira, proteção e difusão da cultura e do patrimônio afro-brasileiros	362.000
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário			18.862.927
49101	210Q.0001	3.3.50.41	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas	7.000.000
49201	210T.0001	3.3.50.41	"Enquanto política pública, o Proner fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações para as instituições públicas privadas sem fins lucrativos. Essas instituições criam, por meio dos projetos, a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadores rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social. Considerando o disposto no Artigo 14 do Decreto 7.352/10 em seu parágrafo único, temos que : Art. 14. O PRONERA compreende o apoio a projetos nas seguintes áreas: Parágrafo único. O INCRA celebrará contratos, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e demais órgãos e entidades públicas para execução de projetos no âmbito do PRONERA. No caso dos convênios com instituições sem fins lucrativos, usa-se a modalidade 50 conforme disposto no Manual Técnico Operacional que descreve em qual modalidade aplica-se o recurso para parcerias pelo instrumento de convênios. Quanto ao elemento de despesa a programação para pagamento no elemento 41, está de acordo com o estabelecido na Nota Técnica DA/DAC de 2007 a qual manifesta que as transferências previstas no art. 25 da Lei nº 101/2000 – LRF e as liberações de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos deverão ser classificadas no elemento 41 – Contribuições. Os convênios são celebrados entre as Superintendências Regionais do Incri nos Estados com: Fundações de Apoio ao Ensino e Educação, Institutos Técnicos de Pesquisa em Educação, Escolas Famílias Agrícolas, entre outros." "	6.400.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	RS 1,00 Proposta: 2015
49101	210U.0001	3.3.50.41	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas	682.574
49101	210V.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para agricultura familiar.	1.534.169
49101	210W.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	3.146.184
49101	210X.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para ações de promoção da abordagem territorial e do desenvolvimento rural sustentável.	100.000
51000	Ministério do Esporte			129.900.000
51101	20D8.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2015, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração direta.	119.900.000
51101	20IQ.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2015, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração direta.	10.000.000
53000	Ministério da Integração Nacional			6.200.944
53101	0286.0002	3.3.80.41	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID, organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009. Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais. Promover a presença do Governo Brasileiro nos Organismos Internacionais de seu interesse, por razões políticas, sociais, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.	22.000
53201	2004.0001	3.3.90.39	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Cassec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora, nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044	6.178.944
62000	Secretaria de Aviação Civil			500.000.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação de subtitulos com dotações destinadas a entidades privadas

				RS 1,00 Proposta: 2015
"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtitulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"				
UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	
62901	00P6.0001	3.3.90.45	A identificação das empresas beneficiárias pela subvenção econômica autorizada por meio da MP nº 652, de 25/7/2014, dependerá de regulamentação, pelo Poder Executivo, de que trata o art. 6º da referida MP, que contemplará as condições gerais para concessão da subvenção e os critérios para distribuição dos recursos. As empresas interessadas em aderir ao PDAR (Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional), criado por essa MP, deverão assinar contrato com a União, que conterá as cláusulas mínimas previstas em regulamento. Será concedida subvenção econômica às empresas concessionárias de serviços aéreos regulares de transporte de passageiros e para as empresas que operam ligações aéreas sistemáticas no âmbito da aviação regional. Ainda, será concedida subvenção econômica equivalente ao valor das tarifas aeroportuárias (com exceção das tarifas de armazenamento e capatazia) e das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea cobradas em voos domésticos com origem e destino nos aeroportos regionais definidos na legislação aplicável.	500.000.000
64000 Secretaria de Direitos Humanos				16.117.853
64101	210C.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	10.040.373
64901	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.200.000
64902	8819.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	4.877.480
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres				2.865.686
65101	210A.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	1.141.618
65101	210A.0001	4.4.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	140.363
65101	210B.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	435.415
65101	210B.0001	4.4.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	657.785
65101	8843.0001	3.3.50.41	A transferência não-identificada de recursos destina-se ao apoio a projetos a serem conveniados que somente serão selecionados durante o exercício de 2015 por meio de editais.	490.505
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial				1.016.266

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2015, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R\$ 1,00 Proposta: 2015
67101	6440.0001	3.3.50.41	Convênios a serem celebrados com entidades celebrados com entidades sem fins lucrativos no exercício de 2015, por meio de chamamento público, buscando o fortalecimento, principalmente das lideranças, das comunidades tradicionais e quilombos.	1.016.266

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste.

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- Organismo internacional contratante;
- objeto do contrato;
- categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
26000	Ministério da Educação						
26101	Ministério da Educação						2.220.000
<i>ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO</i>							
914 BRZ1137.8 Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica. Instrumento e diretrizes para implantação do Programa Nacional de Acesso a Educação Profissional e ao Emprego (PRONATEC) produzidas e disseminadas.							
Assistência técnica no âmbito de projeto de cooperação técnica para a consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral pela rede de educação; aperfeiçoamento das práticas pedagógica e curriculares.							
		2109.20RH.0001	10	8000.00 - 8999.99	05/07/2012 a 04/12/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	24	9000.00 - 9999.99	05/07/2012 a 04/12/2015	NÃO SE APLICA	
Projeto 914BRZ1135 - Contribuir para o alcance da educação de qualidade para todos, promovendo condições para o acesso, a participação, a aprendizagem e o progresso aos níveis mais elevados de ensino aos jovens de 18 a 29 anos.							
		2109.20RH.0001	8	5000.00 - 5999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/07/2012 a 01/07/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	11	5000.00 - 5999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	7	8000.00 - 8999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	5	9000.00 - 9999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	11000.00 - 11999.99	30/03/2012 a 30/03/2015	NÃO SE APLICA	
Projeto 914BRZ1141 - fortalecimento da participação e da mobilização social pela educação, visando à contribuição da sociedade no alcance de patamares mais elevados para a política educacional.							
		2109.20RH.0001	11	5000.00 - 5999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	6000.00 - 6999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	
		2109.20RH.0001	3	7000.00 - 7999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- Organismo internacional contratante;
- objeto do contrato;
- categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- valor total do contrato e forma de reajuste."

Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)	
			2109.20RH.0001	7	8000.00 - 8999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA	Total Contrato	
			2109.20RH.0001	5	9000.00 - 9999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.20RH.0001	3	11000.00 - 11999.99	16/05/2013 a 16/03/2015	NÃO SE APLICA		
<u>ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI</u>									
Projeto BRA/10/001 -Desenvolver processos, metodologias e instrumentos de gestão e planejamento para a implementação da educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e educação e em educação e saúde.									
			2109.20RH.0001	1	7000.00 - 7999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA	1.455.000	
			2109.20RH.0001	3	8000.00 - 8999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.20RH.0001	11	11000.00 - 11999.99	19/02/2012 a 19/02/2015	NÃO SE APLICA		
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira								2.137.400
<u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>									
Projeto BRA/04/049: Educação Do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais.									
			2109.4000.0001	9	5000.00 - 5999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.4000.0001	5	6000.00 - 6999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.4000.0001	4	7000.00 - 7999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.4000.0001	18	8000.00 - 8999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.4000.0001	3	9000.00 - 9999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA		
			2109.4000.0001	2	10000.00 - 10999.99	14/04/2005 a 31/03/2015	NÃO SE APLICA		

30000 Ministério da Justiça

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
		Engenharia de Saúde Pública, Saneamento Ambiental, Saúde indígena e capacitação de recursos humanos.	2115.20Q8.0001	3	10000.00 - 10999.99	05/12/2006 a 31/12/2016	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	402.480
		Territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de saúde ambiental.	2115.20Q8.0001	13	4000.00 - 4999.99	01/11/2014 a 31/12/2017	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	
			2115.20Q8.0001	15	5000.00 - 5999.99	01/11/2014 a 31/12/2017	Por intermédio de Termos de Ajuste - TA.	
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária							
<u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>								
Consultor Pleno I - Apoiar a execução dos projetos técnicos do PRODOC BRA/10/008.								
OBS: NO MOMENTO DO PREENCHIMENTO DO SISTEMA NÃO TINHA SIDO ASSINADO O CONTRATO. A DATA FINAL SERÁ 01 ANO APÓS A ASSINATURA.								
OBS: O VALOR É PAGO POR PRODUTO E NÃO MÊNSA								
36901	Fundo Nacional de Saúde							
<u>ORGANIZACAO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO</u>								
UNESCO - 914/BRZ/1138 - Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional às DST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde.								
<u>ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE</u>								
3.TC69 – Fortalecimento da Vigilância em Saude Ambiental e Saude do Trabalhador no SUS								
47º TC - Desenvolvimento de Sistema de Gestão da Tecnologia em Saúde								
			2015.20Y1.0001	22	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	1.596.264
			2015.6146.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
			2015.6146.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- Organismo internacional contratante;
- objeto do contrato;
- categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- valor total do contrato e forma de reajuste."

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
59º TC - Implementar o desenvolvimento das atividades do projeto "Complexo econômico-industrial da saúde".	2015.6146.0001	17	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.6146.0001	59	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2055.8636.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
70º TC - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica".	2055.8636.0001	12	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	3	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	7	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20AH.0001	43	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
76º TC - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da inovação e regulação em saúde, com ênfase em incorporação de tecnologias em saúde".	2015.20K3.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	6	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
	2015.20K3.0001	12	6000.00 - 6999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	NÃO SE APLICA	
Apoiar a operacionalização do Programa Mais Médicos com objetivo de prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência de profissionais, visando aumentar a cobertura da população considerando a demografia médica						
Apoiar a operacionalização do Programa Mais Médicos com objetivo de prover médicos na Atenção Básica em regiões de carência de profissionais, visando aumentar a cobertura da população considerando a demografia médica.	2015.20YD.0001	n/d	n/d	13/08/2014 a 12/02/2015	2	
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	03/07/2014 a 02/01/2015	2	
Apoiar a implementação da Política de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.20YM.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	
	2015.20YM.0001	2	5000.00 - 5999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste."

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
APOIO A SECRETARIA SGES, EVENTOS E ORGANIZAÇÃO DA AGENDA DO SECRETARIO.	2015.20YM.0001	7	6000.00 - 6999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não Aplicável.	
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/10/2014 a 04/04/2015	2	
	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/07/2014 a 19/01/2015	2	
	2015.8715.0001	n/d	n/d	31/07/2014 a 31/05/2015	NÃO HÁ	
Assessoria para elaboração de documentos que subsidiem o Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde – DEGERTS no desenvolvimento dos Projetos de Fortalecimento da Gestão e da Desprecarização do Trabalho em Saúde						
Contratação de pessoal por Organismos Internacionais, para desenvolver projetos junto ao Governo.						
Elaboração de documentos de apoio para que subsidiem a operacionalização do Programa Mais Médicos, que tem como objetivo prover médicos na Atenção Básica em regiões carentes						
Objetiva aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condição e execução de ações e estratégias relevantes na consolidação das políticas públicas, no desenvolvimento do Programa "Proteção e Promoção dos Povos Indígenas".	2015.20YD.0001	n/d	n/d	10/09/2014 a 22/01/2015	1	
	2065.20YP.0001	1	4000.00 - 4999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	21	5000.00 - 5999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2065.20YP.0001	20	6000.00 - 6999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
OPAS – TC66 - Cooperação técnico-científica na área de vigilância, promoção, monitoramento e controle do HIV/aids e Hepatites Virais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.	2065.20YP.0001	4	7000.00 - 7999.99	18/07/2011 a 28/12/2016	Não se aplica	
	2015.20Y1.0001	6	4000.00 - 4999.99	02/10/2013 a 29/05/2015	NÃO HÁ	
	2015.20YN.0001	1	1000.00 - 1999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.20YN.0001	1	3000.00 - 3999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
Qualificação da gestão descentralizada do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.20YN.0001	1	4000.00 - 4999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
	2015.20YN.0001	2	6000.00 - 6999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.20YN.0001	1	7000.00 - 7999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não se aplica	
	2015.8287.0001	1	4000.00 - 4999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
	2015.8287.0001	2	5000.00 - 5999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
	2015.8287.0001	2	6000.00 - 6999.99	02/01/2015 a 31/12/2015	Não aplicável	
Qualificar o processo de estruturação da RAS com base na APS, ampliando o acesso com atenção contínua e integral, cuidado humanizado, qualidade, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica na gestão das três esferas de governo.						
TC56 - Vigilância, Promoção e Prevenção em Saúde.	2115.20YQ.0001	241	5000.00 - 5999.99	01/01/2015 a 30/11/2015	0	
TC62 - Prevenção e Controle da dengue no contexto da Gestão Integrada	2015.20YJ.0001	18	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC71 - Desenvolvimento das atividades de Aperfeiçoamento e de Fortalecimento das Políticas Públicas em Vigilância em Saúde, Prevenção e Controle da Malária, Vigilância e Prevenção da Hanseníase e outras Doenças em Eliminação prezonizadas pelo SUS	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC72 - Fortalecimento dos processos de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.	2015.20YJ.0001	28	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC73 - Fortalecimento dos Processos de Vigilância em Saúde no Nível Federal. Contribuinte para a Redução da Morbimortalidade por Doenças Imunopreveníveis no Âmbito do SUS	2015.20YJ.0001	19	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC74 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) e da Rede Nacional de alerta e resposta às emergências em Saúde Pública	2015.20YJ.0001	35	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC75 - Fortalecimento da gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	2015.20YJ.0001	33	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- Organismo internacional contratante;
- objeto do contrato;
- categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
TC78 - Fortalecimento da Vigilância em Tuberculose.	2015.20Y1.0001	29	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
TC81 - Fortalecimento da Vigilância em Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	2015.20Y1.0001	32	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	
	2015.20Y1.0001	6	4000.00 - 4999.99	01/01/2014 a 30/06/2015	NÃO HÁ	<u>5.000.000</u>
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						
Apoio à implementação da Política de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde - SUS.						
	2015.6182.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.	
	2015.6182.0001	8	5000.00 - 5999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.	
	2015.6182.0001	3	6000.00 - 6999.99	01/07/2013 a 30/01/2016	Não aplicável.	
Contribuir com a melhoria da atenção à saúde das pop. estrat. e/ou em situação de vulner. social no Brasil, articul. o direito à saúde no contexto dos direitos humanos, e com foco no desenvolv. de tecnologias de aprimor. da incl. da pop nas RAS do SUS						
	2015.8739.0001	56	7000.00 - 7999.99	01/01/2015 a 31/12/2015	0	<u>4.665.638</u>
UNODC						
UNODC - BRA/K57 - Melhoria da Gestão, Vigilância e Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais entre usuários de drogas, profissionais do sexo, população penitenciária e pessoas vivendo com HIV/aids.						
	2015.20Y1.0001	63	11000.00 - 11999.99	30/10/2013 a 19/03/2015	NÃO HÁ	

44000 Ministério do Meio Ambiente**44101 Ministério do Meio Ambiente****INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA**

Consolidar instrumento de gestão territorial que possibilite o cadastramento ambiental de propriedade rural para conservação e recuperação de áreas degradadas, possibilitando ações de formação técnica.

2050.20W2.0001 n/d n/d 18/06/2014 a 17/06/2015 Não há

120.500

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- Organismo internacional contratante;
- objeto do contrato;
- categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
44205 Agência Nacional de Águas - ANA						
<i>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</i>						
Aperfeiçoamento da outorga - mudanças climáticas (SRE)						
Elaboração de Estimativa da Área Irrigada e Consumo de Água para Irrigação na Bacia Hidrográfica do Rio Grande.	2026.20WI.0001	1	10000.00 - 10999.99	01/07/2014 a 31/01/2015	NÃO HÁ	60.832
	2026.20WI.0001	1	19000.00 - 19999.99	01/07/2014 a 31/01/2015	NÃO HÁ	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário						
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário						
<i>INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA</i>						
Contribuir para consolidação de uma nova geração de políticas públicas e para uma nova concepção de desenvolvimento rural sustentável, consolidando política e tecnicamente a estratégia de apoio ao desenvolvimento territorial.						
	2029.210X.0001	1	5000.00 - 5999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	4.369.720
	2029.210X.0001	40	6000.00 - 6999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
	2029.210X.0001	3	7000.00 - 7999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
	2029.210X.0001	8	8000.00 - 8999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Não tem	
formulação, avaliação e fortalecimento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e reforma agrária no contexto da ruralidade contemporânea do Brasil, em seus aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e político-institucionais.						
Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável.	2120.2000.0001	n/d	n/d	03/12/2013 a 02/12/2017	não há	
	2066.210Q.0001	2	5000.00 - 5999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
	2066.210Q.0001	22	6000.00 - 6999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
	2066.210Q.0001	9	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo internacional contratante;
 b) objeto do contrato;
 c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
 d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
 e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
 f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
	2066.210Q.0001	17	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
	2066.210Q.0001	5	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	não há	
	2066.210U.0001	5	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.	
	2066.210U.0001	15	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.	
	2066.210U.0001	3	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Não há.	887.998
<i>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</i>						
Promover uma evolução na organização produtiva e social da agricultura familiar de forma a fortalecer o papel estratégico do setor no desenvolvimento rural nacional.						
	2120.2000.0001	n/d	n/d	17/12/2010 a 16/12/2015	não há	17.368.887
<i>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD</i>						
Reduzir os níveis de pobreza rural, com a erradicação da miséria e a redução da pobreza, fomentando a organização econômica e a produção ambientalmente sustentável dos agricultores familiares.						
	2120.2000.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	33	6000.00 - 6999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	14	7000.00 - 7999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	41	8000.00 - 8999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	11	9000.00 - 9999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	3	10000.00 - 10999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	
	2120.2000.0001	2	11000.00 - 11999.99	01/01/2012 a 31/12/2015	não há	

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)		
64000	Secretaria de Direitos Humanos		2052.20Y0.0001	10	4000.00 - 4999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva	312.000		
			2052.20Y0.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva			
			2052.20Y0.0001	5	6000.00 - 6999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva			
			2052.20Y0.0001	2	12000.00 - 12999.99	01/12/2014 a 01/12/2015	Revisão Substantiva			
64101	Secretaria de Direitos Humanos		FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA						792.000	
		Informações em Direitos Humanos: Identificando Potenciais e Construindo Indicadores (BRA/11/003).								
			2102.2000.0001	4	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem			
			2102.2000.0001	1	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem			
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO										
Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça (914 BRA 3034).										
	Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos (914BRZ3010).		2062.210M.0001	4	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem			
			2062.210M.0001	4	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem			
			2062.210M.0001	2	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem			
			2062.210M.0001	1	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem			
			2062.210M.0001	5	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem			
			2062.210M.0001	7	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem			
			2062.210M.0001	2	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem			
			2062.210M.0001	3	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem			

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- Organismo internacional contratante;
- objeto do contrato;
- categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- valor total do contrato e forma de reajuste."

Órgão	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00)
Organismo Internacional	Forma Reajuste	Total Contrato
Objeto do Contrato	Período Contatação	
Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade (914 BRZ3046).	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem
	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem
	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem
	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI		696.000
Atualização de Processos Políticos e Institucionais para Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (OEI BR 08/006).		
2062.210M.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem
2062.210M.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem
2062.210M.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem
2062.210M.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil (OEI BR08/001).		
2063.210N.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD		
Boas Práticas em Redes na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência: SIPIA Conselho Tutelar e SIPIA Web (BRA/10/007).		
2102.2000.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem
2102.2000.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem
2102.2000.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem
2102.2000.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem
2102.2000.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH para Trabalhar com Novos Temas (BRA/07/019).		
2064.202N.0001	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2014 e com previsão de gastos para 2015, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2015;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R\$1,00) Total Contrato
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	2064.20ZN.0001	8	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	Não tem	3.552.000
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						
Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida (Projeto BRA 13/017).						
	2062.210M.0001	3	5000.00 - 5999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	13	6000.00 - 6999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	15	7000.00 - 7999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	10	8000.00 - 8999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	
	2062.210M.0001	2	9000.00 - 9999.99	31/07/2014 a 31/12/2015	não tem	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO-2015, inciso XVII, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
XVII – estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTIMATIVA DO ESTOQUE E DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Os seguintes documentos, elaborados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, compõem a informação complementar relativa ao inciso XVII do Anexo II do PLDO-2015:

- Nota Técnica/PGFN/CDA nº 912/2014, de 6 de agosto de 2014;
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2013
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2013
- Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2014
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2014
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2015
- Previsão de Arrecadação da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2015
- Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2013
- Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2013
- Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2014
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2014
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 1º semestre de 2015
- Previsão de Estoque da Dívida Ativa da União – 2º semestre de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOTA TÉCNICA/PGFN/CDA Nº 912/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO DE 2013.
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. INFORMAÇÕES
SOBRE ARRECADAÇÃO E ESTOQUE. PLDO
2015.**

Relatórios de arrecadação e estoque do ano 2013, bem como previsão estimativa de arrecadação para 2014 e 2015, para composição do PLDO 2015.

Como sói acontecer anualmente, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) solicita a esta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Ofício nº 101/2014/SEAFI/SOF/MP, a elaboração de relatório com as informações referentes à arrecadação e ao estoque de créditos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), no exercício 2013, e as estimativas para os exercícios 2014 e 2015, para composição do Anexo II, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (PLDO 2015).

2. A SOF requer que as informações sejam prestadas de acordo com os modelos constantes do anexo do referido ofício, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral da Previdência Social.

3. Reiterando as explicações já expostas no exercício 2013, por meio da Nota Técnica PGFN/CDA nº. 889/2013, cabe registrar que as informações de arrecadação de parcelamento especiais foram apresentadas de acordo com os dados que são encaminhados pela RFB e pela Dataprev, tendo em vista que o sistema SIDA (que é fonte dos dados constantes do sistema gerencial da PGFN – DW) apenas receberá informações de pagamento de prestações de parcelamentos especiais quando da quitação ou da rescisão dos parcelamentos. Como a informação apenas chega ao SIDA nos referidos momentos, o estoque em valores consolidados não pode ser precisado, pois muitos pagamentos, no momento da extração dos dados, ainda não sensibilizaram as inscrições controladas pelo referido sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

2

4. A informação do estoque de créditos previdenciários objeto de parcelamentos especiais também não é precisa, pois os parcelamentos especiais quitados por meio de DARF apenas são informados nos mesmos momentos expostos no parágrafo anterior, quais sejam, quitação ou rescisão da moratória. Qualquer informação de estoque de créditos objeto de parcelamento especial tem de ser interpretada com ressalva, pois os pagamentos estão sendo feitos pelos devedores e apenas serão registrados nos sistemas de controle dos créditos em momento futuro.

5. Pretende-se, com a entrada em produção do SIEF-DAU, sistema integrante do *SIC – Sistemas Integrados do Crédito*, que irá unificar a administração do crédito tributário dentro do Ministério da Fazenda, a mitigação dos problemas supracitados, relativos aos dados dos parcelamentos especiais, na medida que o crédito público será controlado por um único sistema, independente da fase em que este se encontre (cobrança administrativa ou judicial).

6. Não se pode deixar de mencionar, também, que está em curso o trabalho de conciliação contábil, objeto da recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) exarada no Acórdão nº 1204/2012 – Plenário. A referida recomendação foi para que o Ministério da Fazenda (MF) adote as providências com vistas à elaboração de plano de ação conjunto para a conciliação dos valores de arrecadação e para quantificação das ocorrências que sensibilizam o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

7. O plano de ação da PGFN foi registrado por meio da Nota Técnica PGFN/CDA nº 1517/2012. Entre as etapas do trabalho que foram descritas na nota em questão estão: o levantamento das fontes que compõem os dados de arrecadação, a confrontação dos dados nos diferentes sistemas e a elaboração de nota explicativa quanto às divergências eventualmente encontradas e as providências tomadas (Nota Técnica PGFN/CDA nº. 318/2013).

8. Dando seguimento ao esforço de conciliação de contas, em maio de 2014 o Ministério da Fazenda constituiu Grupo de Trabalho (GT), com integrantes de sua Secretaria Executiva, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional e Receita Federal do Brasil, com escopo de desenvolver estudos e apresentar soluções relacionadas à contabilização dos créditos tributários e não tributários, administrados pela RFB e PGFN, e respectivo ajuste de perdas prováveis, nos termos da Portaria nº. 310, de 04.05.2014, publicada no DOU nº. 66, de 07.05.2014. Seus trabalhos ainda estão em curso.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

3

9. No que toca às estimativas de arrecadação, estas foram elaboradas através do *software IBM SPSS Statistics*, com utilização do método de *Holt-Winters Aditivo*, indicado quando a amplitude da variação sazonal mantém-se constante, ou seja, a diferença entre o maior e o menor ponto de demanda nos ciclos permanece constante com o passar o tempo.

10. Salutar destacar, ainda, a relativa impossibilidade de apresentá-la de forma detalhada, por código de receita. Isso ocorre porque muitos códigos, em função de peculiaridades próprias, simplesmente não possuem tendência ou apresentam valores diminutos em relação ao todo, bem como podem passar por diversos períodos sem qualquer entrada.

11. E mais, algumas variáveis apresentaram valores atípicos – *outliers* – que demonstram grande afastamento das demais observações da série, devido a uma condição excepcional, especificamente nos meses de novembro de dezembro de 2013, decorrente da reabertura do parcelamento especial instituído pela Lei nº. 11.941/2008, por meio da Lei nº. 12.865/2013. Para contornar esse problema, foram feitos dois modelos (um considerando esses valores aberrantes e outro não utilizando-os), em seguida eles foram testados para verificar qual seria aquele que melhor representava o conjunto de dados e posteriormente, selecionando-se o melhor para a realização das previsões.

12. Informe-se, ainda, que em relação à previsão de arrecadação dessas moratórias excepcionais instituídas no fim do exercício 2013 (linhas “*Parcelamento Especial – Reabertura da Lei 11.941*” e “*Parcelamento Especial – Lei 12.865/2013*” das planilhas anexas) foi preciso elaborar estudos peculiares, em razão da pouca quantidade de dados disponíveis (apenas nove meses).

13. Observando a disposição dos dados para “*Parcelamento Especial - Lei 12.865/2014*”, obtém-se uma linha de pontos que possui uma tendência e não apresenta sazonalidade. Assim, apenas ajustou-se a reta linear que melhor explica os dados e para esse caso 98% dos dados foram explicados pela reta, de forma que a previsão fora realizada com base nessa reta.

14. Já para a variável “*Parcelamento Especial - Reabertura da Lei 11941*”, utilizou-se uma aproximação usando médias móveis, em razão de ser um grupo de dados que possuem uma sazonalidade inerente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

4

15. Por fim, mandatário destacar que eventuais alterações legislativas, bem como a edição de novos parcelamentos especiais, afetarão diretamente a previsão realizada, podendo reduzir a arrecadação prevista, notadamente se possibilitada a migração dos débitos dos parcelamentos em andamento, já que, como de praxe, durante certo período os contribuintes fazem o adimplemento apenas de parcela mínima, até que ocorra a consolidação dos seus débitos e o levantamento preciso da parcela devida.

16. Seguem como anexos e são partes integrantes da presente nota as seguintes planilhas, nesta ordem:

- a. Estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2013;
- b. Estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2013;
- c. Estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2014;
- d. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2013;
- e. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2013;
- f. Arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2014;
- g. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2014;
- h. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2015;
- i. Estimativa de estoque de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2015;
- j. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2014;
- k. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 1º semestre de 2015;
- l. Estimativa de arrecadação de créditos tributários e não tributários do 2º semestre de 2015;
- m. Demonstrativo de códigos de receita agrupados para formulação das estimativas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

17. Dessa forma, propõe-se o encaminhamento desta manifestação, juntamente com as planilhas anexas, à SOF, de acordo com o Ofício nº 101/2014/SEAFI/SOF/MP.

À consideração superior.

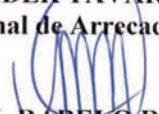
2014. PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 01 de agosto de


RUBENS QUARESMA SANTOS
Procurador da Fazenda Nacional

De acordo. Submeta-se à apreciação do Diretor do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União.

2014. PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 06 de agosto de


WEIDER TAVARES PEREIRA
Coordenador Operacional de Arrecadação e Cobrança da Dívida Ativa


RAQUEL RABELO RAMOS DA SILVA
Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete para adoção da providência sugerida.

2014. PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 07 de agosto de


ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA
Diretora do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2013							RS 1,00	
Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal		Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
Não Tributário	Crédito Rural STN		4.935.336,41	7.573.091,42	26.060.783,23	11.847.451,99	39.678.832,00	30.545.247,20
Não Tributário	Multas Código Eleitoral		1.396.885,21	1.423.776,80	1.487.765,53	1.862.986,94	2.153.179,93	1.575.719,00
Não Tributário	CLT		21.339.657,45	20.957.229,76	22.590.912,52	24.468.545,26	23.128.382,61	23.096.681,18
Não Tributário	SPU		3.415.433,90	5.517.595,53	4.779.071,24	8.811.620,91	7.095.372,69	4.507.588,84
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios		5.572.718,27	8.382.711,03	9.953.504,42	8.442.512,03	10.794.466,81	9.530.170,66
Não Tributário	Outras multas		8.290.838,30	6.999.199,48	6.743.520,59	7.790.221,52	7.353.279,26	7.690.405,49
Tributário	Dívida Previdenciária		31.544.852,82	53.097.553,86	60.100.953,92	53.338.483,94	66.999.295,61	65.932.472,00
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público		19.283.076,99	29.006.175,35	19.372.321,19	25.997.006,46	17.209.891,03	14.038.303,30
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento		8.881.916,56	11.203.889,30	9.002.789,29	8.956.652,81	9.589.581,19	7.159.830,51
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006		2.416.747,21	2.242.632,23	2.241.169,08	2.121.946,96	2.317.784,84	2.312.273,60
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX		8.704.351,08	7.849.093,82	9.474.243,28	8.498.959,23	8.775.331,83	8.525.801,72
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009		406.346.196,15	403.181.628,28	903.240.349,10	454.255.717,97	459.677.845,83	408.652.417,27
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003		9.840.442,04	9.945.026,69	9.774.516,68	9.975.880,28	9.406.656,59	8.694.444,90
Tributário	Parcelamento Especial - REFS		2.821.021,83	2.658.688,33	2.088.961,50	2.440.899,71	2.614.527,76	2.339.310,70
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura da Lei		-	-	-	-	-	-
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013		-	-	-	-	-	-
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais		6.221.711,31	5.576.484,05	5.426.921,03	4.389.917,71	4.604.309,55	5.263.593,68
Tributário	IRPF		74.503.087,50	50.363.002,65	52.072.714,23	62.652.892,07	57.758.194,75	57.021.467,06
Tributário	IRPJ		55.747.634,55	53.036.312,44	51.491.347,59	55.619.978,15	63.088.725,39	52.212.395,67
Tributário	IRPJ Fonte		6.280.864,07	6.825.753,96	10.825.236,52	11.009.513,49	13.863.888,89	8.431.693,21
Tributário	Contribuição Social		33.258.956,61	31.438.554,76	30.401.988,13	36.282.026,91	66.068.786,45	32.021.190,58
Tributário	IPI		13.521.811,79	9.076.773,92	10.380.303,72	10.382.474,90	9.932.539,52	12.027.749,46
Tributário	ITR		1.725.122,87	1.368.488,72	1.314.661,85	1.915.040,85	5.688.747,53	1.475.888,44
Tributário	COFINS		66.317.988,94	69.118.312,76	65.952.557,44	85.544.374,61	82.352.185,57	69.284.201,68
Tributário	PIS/ PASEP		21.304.107,76	23.023.860,14	23.776.828,35	24.517.170,32	30.688.727,74	22.686.113,03
Tributário	FINSOCIAL		306.882,88	648.279,97	324.175,96	184.794,09	571.351,14	136.987,18
Tributário	SIMPLES		43.067.127,72	33.803.592,13	34.808.564,71	37.640.744,33	35.893.605,19	34.297.161,04
	Depósitos		86.796.511,21	108.372.896,06	137.884.717,41	182.400.117,83	148.191.500,99	114.789.904,55
	Demais Receitas		3.697.823,75	3.660.594,15	6.974.110,47	8.462.831,31	5.623.423,12	3.862.809,85
	TOTAL		967.537.854,18	966.251.198,99	1.518.544.988,98	1.149.810.764,58	1.191.120.414,81	1.008.133.821,90

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

Natureza da Receita Principal		Mês/Ano da Arrecadação		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
		Receita Principal		Valor Arrecadado		Valor Arrecadado		Valor Arrecadado		Valor Arrecadado		Valor Arrecadado		Valor Arrecadado	
Não Tributário		Crédito Rural STN		19.972.024,00		88.341.887,80		17.636.204,25		10.016.736,13		34.558.290,84		13.612.169,23	
Não Tributário		Multas Código Eleitoral		1.783.750,38		1.987.575,66		1.952.595,96		2.138.779,06		2.017.780,70		2.402.769,64	
Não Tributário		CLT		26.236.736,68		24.250.914,66		21.899.221,25		25.646.274,70		25.367.877,31		35.133.424,42	
Não Tributário		SPU		5.024.512,56		5.011.921,25		3.576.119,55		4.941.868,13		4.680.776,48		10.302.488,76	
Não Tributário		Previdenciário - Honorários Advocatícios		8.932.547,25		14.139.422,74		10.127.757,76		11.085.057,57		9.727.499,68		8.107.820,79	
Não Tributário		Outras multas		7.865.351,80		8.571.532,70		9.176.809,54		9.358.124,71		8.387.582,23		29.423.135,55	
Tributário		Divida Previdenciária		55.618.281,97		98.702.494,52		64.005.567,58		78.477.421,78		60.890.547,79		50.532.441,81	
Tributário		Divida Previdenciária - Orgão do Poder Público		16.531.891,16		15.188.004,74		8.015.491,71		10.163.802,39		6.660.316,40		-	
Tributário		Divida Previdenciária - Parcelamento		8.513.918,47		7.865.642,47		10.880.973,04		7.381.573,07		2.383.987,00		1.486.080,74	
Tributário		Divida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006		2.102.720,90		2.171.014,71		1.855.273,60		2.059.788,47		188.434,32		-	
Tributário		Parcelamento Especial - PAEX		8.559.385,71		8.363.617,05		8.916.854,67		8.595.313,62		8.226.046,47		12.075.833,00	
Tributário		Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009		437.891.395,17		407.825.266,12		367.025.727,28		416.501.547,60		435.442.643,54		476.376.244,94	
Tributário		Parcelamento Especial - PAES - Lei		8.569.827,87		6.705.457,11		8.056.082,61		7.422.953,79		6.877.406,26		6.593.884,39	
Tributário		Parcelamento Especial - REFS		2.861.883,82		8.305.551,79		2.750.987,56		2.281.883,91		1.751.429,24		2.413.014,28	
Tributário		Parcelamento Especial - Reabertura da Lei		-		-		-		13.414.139,30		45.453.430,25		690.458.593,12	
Tributário		Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013		-		-		-		3.537,47		9.092.523.818,21		62.727.870,45	
Tributário		Outros Parcelamentos Especiais		5.045.892,06		4.229.828,64		3.953.898,49		6.533.911,75		10.817.387,96		9.726.976,41	
Tributário		IRPF		64.841.038,35		61.864.743,93		58.100.434,20		75.586.455,54		84.925.674,55		150.818.254,60	
Tributário		IRPJ		58.610.826,15		59.616.245,45		55.263.700,35		71.441.269,14		105.871.912,20		290.094.877,57	
Tributário		IRPJ Fonte		11.975.467,98		6.303.915,34		15.198.633,59		11.168.375,11		296.607.712,13		348.617.862,71	
Tributário		Contribuição Social		36.161.332,47		33.455.252,62		32.691.337,11		36.311.048,36		63.136.648,41		188.837.413,21	
Tributário		IPI		9.915.637,02		12.889.869,74		12.211.747,34		9.473.590,53		11.866.752,68		68.362.407,90	
Tributário		ITR		2.332.644,01		2.826.683,90		1.737.493,56		3.536.263,37		4.289.936,25		12.052.073,12	
Tributário		COFINS		85.176.422,10		82.623.163,42		69.880.362,24		70.724.568,31		118.417.467,51		430.146.980,17	
Tributário		PIS/PASEP		27.375.178,15		24.916.642,21		21.466.641,92		23.571.212,83		38.988.987,40		116.395.564,57	
Tributário		FINSOCIAL		209.860,21		203.240,73		246.893,57		987.357,70		1.674.145,08		6.369.143,06	
Tributário		SIMPLES		36.667.218,45		36.629.198,54		33.290.823,73		37.933.746,21		41.521.128,47		79.093.909,22	
Tributário		Depósitos		120.620.144,98		227.027.057,74		175.276.186,55		372.475.291,27		165.790.370,51		2.184.056.508,81	
Tributário		Demais Receitas		5.120.195,82		4.825.308,77		6.495.180,23		6.989.905,37		10.552.266,15		59.625.303,49	
TOTAL				1.074.518.085,49		1.254.843.454,25		1.021.688.979,24		1.336.221.797,19		10.695.598.156,02		5.345.823.045,96	

RS 1,00

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

Natureza da Receita Principal	Mês/Ano da Arrecadação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal		Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	Valor Arrecadado
Não Tributário	Crédito Rural STN		53.325.763,01	15.781.494,11	17.557.396,06	11.047.350,52	23.104.252,06	24.122.777,81
Não Tributário	Multas Código Eleitoral		1.928.545,16	1.971.426,85	2.119.396,75	2.409.455,15	2.213.354,11	2.831.770,38
Não Tributário	CLT		24.251.203,74	23.377.595,67	23.478.227,98	26.890.081,53	28.953.954,57	25.694.781,80
Não Tributário	SPU		11.659.325,49	10.738.156,62	10.137.143,87	9.770.817,57	8.022.646,41	6.723.539,75
Não Tributário	Presidência - Honorários Advocáticos		8.845.325,51	7.774.101,29	13.371.934,08	14.346.555,00	19.258.698,97	11.757.104,76
Não Tributário	Outras multas		7.250.040,16	6.712.843,47	6.594.214,60	6.687.895,25	7.816.712,22	6.741.518,59
Tributário	Dívida Previdenciária		52.781.791,82	50.018.306,58	82.477.284,55	100.193.952,68	148.384.710,44	104.859.543,68
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público		266.568,56	274.696,30	13.401.824,55	14.751.354,65	9.142.088,32	10.710.900,29
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento		6.361.124,70	1.926.638,82	5.978.510,41	5.329.385,88	5.209.107,22	4.628.075,42
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006		1.657.848,88	480.813,59	1.501.302,84	1.605.091,37	1.912.756,97	1.427.306,04
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX		8.257.065,06	8.095.270,89	7.934.802,85	7.915.681,56	8.243.016,94	7.173.043,45
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009		378.076.537,76	391.464.313,49	358.281.588,87	438.503.051,79	384.335.322,59	703.137.132,01
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.884/2003		6.438.456,33	6.326.004,43	6.345.801,49	6.004.301,30	5.987.393,26	6.086.539,86
Tributário	Parcelamento Especial - REPS		2.196.991,30	2.167.869,08	2.137.083,86	5.012.606,69	1.883.244,46	1.974.144,55
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura da Lei		120.562.121,97	118.825.412,70	121.455.018,55	118.475.211,21	121.259.049,81	118.376.404,61
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013		62.987.410,27	63.524.222,24	64.003.723,96	64.500.749,15	64.994.028,74	65.530.091,18
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais		4.583.572,00	4.957.041,26	4.958.270,96	5.247.835,71	4.560.690,41	5.831.783,96
Tributário	IRPF		56.914.574,51	54.896.836,21	55.256.090,38	63.653.392,58	59.427.190,65	88.195.763,88
Tributário	IRPJ		52.764.587,78	53.540.601,69	55.415.464,53	91.416.742,93	68.616.200,02	58.601.690,59
Tributário	IRPJ Fonte		9.769.913,87	13.769.113,34	9.982.977,79	20.558.657,98	20.861.931,67	9.295.086,37
Tributário	Contribuição Social		33.840.207,99	32.851.665,07	35.774.686,65	58.350.046,10	43.016.943,46	42.726.918,39
Tributário	IPI		7.685.563,46	8.215.328,45	8.172.545,05	10.537.229,65	21.674.670,63	8.682.813,91
Tributário	ITR		1.400.155,81	2.162.497,68	1.623.952,15	1.614.308,82	2.480.585,62	1.574.221,41
Tributário	COFINS		66.287.952,53	71.384.859,99	69.632.678,01	106.803.613,92	78.526.478,26	70.573.460,76
Tributário	PIS/ PASEP		22.168.612,38	21.663.994,36	21.384.990,47	32.320.764,04	26.081.987,25	23.938.024,42
Tributário	FINSOCIAL		492.117,61	172.410,97	138.884,64	97.536,20	182.771,38	573.767,34
Tributário	SIMPLES		29.317.673,55	24.572.114,57	24.962.513,27	24.952.174,46	24.356.867,17	24.530.938,57
	Depósitos		215.414.997,64	48.343.021,62	68.484.244,99	91.138.879,18	94.192.690,75	123.935.439,48
	Demais Receitas		3.887.336,28	4.604.111,25	4.131.834,74	6.491.731,82	9.327.939,24	31.399.990,94
	TOTAL		1.251.323.387,15	1.050.593.043,09	1.096.554.388,90	1.346.626.456,69	1.274.027.283,60	1.591.644.574,20

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2014														RS 1,00
Natureza da Receita Principal	Mês		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Receita Principal		Valor Previsto		Valor Previsto		Valor Previsto		Valor Previsto		Valor Previsto		Valor Previsto	
Não Tributário	Crédito Rural STN		19.000.017,05	37.098.738,23	25.621.531,17	17.350.674,57	29.137.586,29	24.811.087,95						
Não Tributário	Multas Código Eleitoral		2.414.802,63	2.411.737,53	2.255.648,39	2.380.810,18	2.303.585,80	2.363.939,14						
Não Tributário	CLT		32.119.430,59	30.188.330,46	27.177.698,40	31.376.220,14	31.507.484,76	33.463.950,34						
Não Tributário	SPU		7.324.360,86	7.447.304,71	7.211.049,41	8.026.069,29	6.705.730,57	8.475.610,99						
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios		10.829.302,48	14.102.412,18	11.644.715,41	11.871.891,71	13.239.732,90	11.660.804,31						
Não Tributário	Outras multas		9.732.057,99	10.150.645,35	9.971.802,08	10.487.825,51	9.893.224,11	16.923.906,07						
Tributário	Divida Previdenciária		97.748.480,14	123.413.855,22	103.362.527,77	106.638.765,79	113.146.688,87	107.870.306,78						
Tributário	Divida Previdenciária - Órgão do Poder Público		12.408.509,93	11.848.429,26	5.638.914,58	8.178.816,52	5.415.255,27	5.182.437,67						
Tributário	Divida Previdenciária - Parcelamento		6.456.296,05	8.336.756,38	5.375.424,22	4.616.707,53	3.896.884,91	3.004.572,20						
Tributário	Divida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006		1.336.428,46	1.590.412,02	1.058.357,21	1.746.715,65	1.797.416,40	1.193.286,02						
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX		6.083.769,81	8.652.078,18	8.931.614,18	8.691.184,76	8.435.166,59	9.328.148,43						
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009		527.586.308,66	407.699.664,67	406.580.443,71	395.061.200,41	439.150.091,66	399.082.581,46						
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003		6.580.369,52	5.972.541,17	5.651.174,98	6.067.006,99	6.021.586,60	6.313.119,67						
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS		2.705.041,02	4.098.453,14	2.607.007,68	2.604.461,33	2.416.451,93	2.601.731,48						
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**		121.157.921,53	118.277.680,41	120.895.164,95	117.929.093,20	120.700.099,54	117.830.742,05						
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013***		65.804.940,00	66.292.384,00	66.779.828,00	67.267.272,00	67.754.716,00	68.242.160,00						
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais		5.453.492,83	5.216.374,30	5.146.538,49	6.435.372,72	7.726.947,56	7.337.171,78						
Tributário	IRPJ**		75.623.124,09	75.709.628,70	72.562.728,41	78.821.102,68	80.978.226,83	77.117.135,43						
Tributário	IRPJ*		65.177.740,51	69.892.737,69	79.348.423,96	72.534.366,65	67.922.581,43	69.302.143,44						
Tributário	IRPJ Fonte*		12.725.450,12	11.049.377,63	13.768.236,46	15.461.334,21	12.618.729,00	14.088.517,69						
Tributário	Contribuição Social*		42.974.607,15	43.049.124,00	46.626.368,41	46.160.066,73	51.198.281,97	48.537.037,32						
Tributário	IPI*		13.638.461,08	14.752.562,53	14.029.234,71	13.594.650,78	12.713.827,65	13.401.265,97						
Tributário	ITR *		2.484.276,08	3.099.195,48	2.444.395,82	3.136.591,83	3.053.631,06	2.469.049,50						
Tributário	COFINS *		88.656.496,75	88.514.180,41	84.200.169,32	88.825.979,03	90.481.913,17	100.267.571,07						
Tributário	PIS*		22.126.296,56	23.824.425,93	22.349.062,51	23.867.030,08	26.170.409,54	22.577.256,59						
Tributário	PASEP*		6.572.520,09	6.480.730,86	7.227.696,43	6.628.402,60	6.654.606,56	10.304.141,26						
Tributário	FUNSOCIAL*		248.555,17	245.027,35	98.081,79	504.393,99	152.043,86	1.044.590,83						
Tributário	SIMPLES*		30.354.105,01	30.796.426,05	29.105.186,16	33.974.868,95	34.260.065,00	33.801.417,43						
Tributário	Depósitos Judiciais*		157.665.712,71	287.008.364,73	195.466.547,87	172.207.643,08	165.453.627,07	147.309.871,98						
Tributário	Demais Receitas*		8.500.779,87	9.077.121,94	8.730.041,02	9.335.031,54	11.970.770,57	10.977.435,83						

* Para essas receitas ocorrem presença de valores atípicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.
**Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.
***Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.
Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

Natureza da Receita Principal	Mês	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2015											Junho
		Receita Principal	Valor Previsto	Fevereiro	Valor Previsto	Março	Valor Previsto	Abril	Valor Previsto	Maió	Valor Previsto	Valor Previsto	
Não Tributário		Crédito Rural STN	24.466.657,78	17.628.617,03	28.544.525,69	17.053.294,16	28.492.255,86	42.181.445,26					
Não Tributário		Multas Código Eleitoral	2.348.545,85	2.340.028,82	2.554.856,09	2.614.012,37	2.777.013,43	3.040.636,93					
Não Tributário		CLT	29.472.402,90	29.745.275,79	31.076.994,80	30.983.994,90	33.221.114,93	30.830.268,63					
Não Tributário		SPU	8.739.178,86	8.825.053,22	9.098.490,08	9.353.666,99	9.082.128,22	8.002.584,25					
Não Tributário		Previdenciário - Homônios Advogados	11.093.003,78	12.091.614,45	13.684.911,06	13.301.288,14	15.091.277,98	13.351.424,61					
Não Tributário		Outras multas	10.484.605,63	9.697.797,05	9.951.843,58	10.782.261,94	10.546.458,27	10.433.089,16					
Tributário		Dívida Previdenciária	99.838.887,89	105.452.459,37	116.563.462,98	113.670.196,77	129.166.370,21	118.031.055,62					
Tributário		Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	7.300.487,27	14.697.568,55	10.443.381,99	14.217.233,81	7.043.834,88	8.387.255,81					
Tributário		Dívida Previdenciária - Parcelamento	4.503.812,50	4.821.691,25	5.987.013,86	5.747.414,05	5.551.861,43	4.215.687,73					
Tributário		Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	951.359,38	782.557,79	1.071.778,29	1.055.510,19	1.061.286,19	900.002,44					
Tributário		Parcelamento Especial - PAEX	8.337.129,26	7.987.795,42	9.357.909,99	8.308.198,15	8.813.826,90	8.578.435,27					
Tributário		Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	405.318.083,88	354.374.123,49	433.371.985,13	358.208.303,91	341.142.363,01	1.191.168.082,71					
Tributário		Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	5.351.337,88	5.274.352,78	5.117.193,04	5.006.205,02	4.928.906,00	4.864.610,81					
Tributário		Parcelamento Especial - REFIN	2.713.829,67	2.455.893,51	2.111.636,34	3.005.189,95	2.210.905,49	2.422.206,07					
Tributário		Parcelamento Especial - Resbentura Lei 11.941**	120.599.437,41	117.732.472,93	120.498.859,24	117.634.285,76	120.398.364,95	117.536.180,48					
Tributário		Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013***	68.729.604,00	69.217.048,00	69.704.492,00	70.191.936,00	70.679.380,00	71.166.824,00					
Tributário		Outros Parcelamentos Especiais	5.834.957,63	5.512.701,73	5.519.341,79	5.260.074,98	5.148.587,91	5.664.765,19					
Tributário		IRPJ**	87.507.585,98	80.878.779,09	84.310.982,56	86.929.543,30	86.588.455,36	91.232.041,04					
Tributário		IRPJ*	77.827.849,02	73.155.568,56	72.286.641,46	91.095.011,77	80.441.642,26	77.169.271,72					
Tributário		IRPJ Fonte*	13.353.195,16	17.725.705,38	13.702.719,31	16.568.220,18	16.850.160,68	14.427.176,07					
Tributário		Contribuição Social*	48.877.271,07	57.409.512,56	49.928.845,90	54.437.932,97	59.567.523,34	51.389.218,12					
Tributário		IPI*	16.995.239,38	13.454.186,26	14.167.484,66	15.636.936,82	16.600.630,43	13.825.696,23					
Tributário		ITR *	2.256.871,21	2.539.017,41	2.649.768,78	2.483.105,71	3.651.421,00	2.428.948,82					
Tributário		COFINS *	92.259.244,38	92.467.426,27	93.287.653,56	114.015.171,61	100.727.972,78	96.885.835,94					
Tributário		PIS*	23.724.997,21	23.256.630,39	23.165.697,41	26.098.249,09	26.835.617,19	24.163.100,97					
Tributário		PASEP*	6.895.605,70	6.415.929,53	7.770.987,73	8.513.911,60	9.911.522,76	7.170.331,51					
Tributário		FINSOCIAL*	100.968,28	945.435,85	119.714,88	117.284,08	213.519,26	67.450,08					
Tributário		SIMPLES*	33.802.593,79	29.861.350,35	30.914.278,03	30.949.370,52	31.878.622,81	31.635.069,92					
Tributário		Depósitos Judiciais*	120.298.194,62	118.301.874,19	174.744.908,50	156.690.120,17	167.119.609,30	138.117.418,01					
Tributário		Demais Receitas*	7.853.870,15	8.153.907,24	8.478.675,06	10.388.973,90	10.099.798,23	13.558.821,80					

* Para essas receitas ocorrem presença de valores atípicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

**Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.

***Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.
Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2015													RS 1,00
Natureza da Receita Principal	Mês	Receita Principal	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro
			Valor Previsto		Valor Previsto		Valor Previsto		Valor Previsto		Valor Previsto		Valor Previsto
Não Tributário		Crédito Rural/STN	22.764.756,08		40.863.477,26		29.386.270,20		21.115.413,61		32.902.325,32		28.575.826,98
Não Tributário		Multas Código Eleitoral	2.741.714,02		2.738.648,92		2.582.559,78		2.707.721,57		2.630.497,19		2.690.850,53
Não Tributário		CLT	36.746.528,40		34.815.428,27		31.799.796,21		36.003.317,95		36.134.582,57		38.091.048,15
Não Tributário		SPU	8.565.964,05		8.688.907,90		8.452.652,60		9.267.672,48		7.947.333,76		9.717.214,18
Não Tributário		Previdenciário - Honorários Advocatórios	12.752.405,36		16.025.435,05		13.567.738,29		13.794.914,58		15.162.755,78		13.583.827,18
Não Tributário		Outras multas	11.253.529,09		11.672.116,44		11.493.273,18		12.009.296,60		11.414.695,21		18.445.377,17
Tributário		Dívida Previdenciária	109.701.573,87		135.366.948,95		115.315.621,50		118.591.859,52		125.099.782,60		119.823.400,51
Tributário		Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	10.348.097,65		9.788.016,98		3.578.502,30		6.118.404,24		3.354.842,98		3.122.025,39
Tributário		Dívida Previdenciária - Parcelamento	6.456.296,05		8.336.756,38		5.375.424,22		4.616.207,53		3.896.884,91		3.004.572,20
Tributário		Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	858.745,16		1.112.728,72		580.673,91		1.269.032,34		1.319.733,10		715.554,72
Tributário		Parcelamento Especial - PAEX	6.083.634,33		8.651.942,70		8.931.478,71		8.691.049,28		8.435.031,11		9.328.012,95
Tributário		Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	558.616.243,52		438.729.599,53		437.610.278,57		426.091.135,28		470.180.026,52		430.112.516,32
Tributário		Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	5.454.157,40		4.846.225,04		4.524.962,86		4.940.794,86		4.895.374,48		5.186.907,54
Tributário		Parcelamento Especial - REFFS	2.596.980,87		3.990.393,00		2.498.347,54		2.496.401,18		2.308.391,78		2.493.671,34
Tributário		Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	120.297.954,47		117.438.157,02		120.037.062,91		117.092.044,04		119.843.382,05		116.994.390,98
Tributário		Parcelamento Especial - Lei 12.865/2013***	71.654.288,00		72.141.712,00		72.629.156,00		73.116.600,00		73.604.044,00		74.091.488,00
Tributário		Outros Parcelamentos Especiais	5.516.508,79		5.279.890,26		5.209.554,46		6.498.388,68		7.789.963,52		7.400.187,74
Tributário		IRPJ**	91.913.942,13		92.000.446,74		88.853.546,45		95.111.920,72		97.269.044,87		93.407.953,47
Tributário		IRPJ*	78.303.465,90		83.018.463,09		92.474.149,35		85.660.092,04		81.048.306,81		82.427.868,84
Tributário		IRPJ Foneça*	14.892.097,47		13.216.024,98		15.934.883,81		17.627.981,56		14.783.376,35		16.255.165,03
Tributário		Contribuição Social*	51.283.942,29		51.358.459,13		54.935.703,54		54.469.401,86		59.507.617,10		56.846.372,45
Tributário		IPI*	16.597.926,26		17.692.027,71		16.968.699,89		16.534.115,96		15.653.292,83		16.340.731,15
Tributário		ITR *	2.860.734,46		3.475.653,86		2.820.854,20		3.513.050,21		3.430.089,44		2.845.507,88
Tributário		COFINS*	104.759.922,16		104.617.605,81		100.303.594,72		104.929.404,44		106.585.338,58		116.370.996,47
Tributário		PIS*	26.447.634,00		28.145.763,38		26.670.599,96		28.188.367,53		30.491.746,99		26.898.594,04
Tributário		PASEP*	7.601.433,49		7.509.644,26		8.251.609,83		7.657.316,00		7.683.519,97		11.333.054,66
Tributário		FINSOCIAL*	204.922,16		201.394,34		54.448,78		460.760,98		108.410,85		1.000.957,83
Tributário		SIMPLES*	37.464.025,78		37.906.346,82		36.215.106,93		41.084.789,72		41.370.005,76		40.911.338,19
		Depósitos Judiciais*	169.333.713,64		296.736.365,66		207.194.348,80		183.935.644,01		177.181.628,01		159.037.872,92
		Demais Receitas**	9.975.341,01		10.551.683,07		10.204.602,15		10.809.592,68		13.445.331,70		12.451.996,96

* Para essas receitas ocorrerem presença de valores atipicos nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

** Por insuficiência de base de dados, essa receita foi prevista através de médias.

***Por insuficiência de base de dados, essa receita foi prevista através da linha de tendência.

Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

* Para essas receitas ocorreram presença de valores nos levantamentos e os mesmos foram substituídos por médias dos últimos 12 meses.

**Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através de médias.

***Por insuficiência de base de dados, esta receita foi prevista através da linha de tendência.

Para as demais receitas o método utilizado foi Suavização Exponencial/Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2013

R\$ 1,00

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	124.285.002,09	124.672.957,76	125.094.754,24	125.528.143,63	125.988.004,32	126.404.317,53
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.862.794.522,90	1.864.572.509,09	1.866.142.817,71	1.867.727.736,89	1.869.465.945,58	1.870.921.911,18
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	103.355.913,75	103.420.926,18	103.499.406,44	103.561.375,63	103.337.770,97	103.410.473,65
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	42.593.562,92	42.786.986,74	46.601.876,83	46.863.761,47	47.903.364,74	48.241.183,55
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	101.374,02	101.719,98	102.108,30	102.538,98	102.962,60	103.393,29
810	DIV.ATIVA-PIS	52.674.001.202,40	52.955.664.228,26	53.110.551.719,94	53.671.824.840,30	53.960.453.749,06	54.527.347.752,07
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.567.719.822,27	3.573.490.988,57	3.572.854.897,31	3.592.597.645,59	3.614.143.994,81	3.632.496.476,95
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	51.039.368,96	51.150.730,90	51.275.793,48	51.416.487,79	51.552.969,42	51.691.729,62
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	41.398.267,11	41.611.552,54	41.854.316,80	44.064.019,81	44.563.111,22	44.639.894,79
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	17.413.493,23	17.476.262,30	17.698.289,33	22.314.064,52	18.384.176,05	18.378.170,67
992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	18.758.526,65	18.886.512,61	19.254.551,79	19.466.522,05	19.313.404,61	19.332.959,15
1039	DIV.ATIVA-FINOR	5.128.494.145,15	5.143.069.097,48	5.142.422.548,84	5.164.459.982,46	5.182.303.505,01	5.389.748.807,15
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.036.457.752,85	4.063.232.024,12	4.079.498.822,26	4.128.748.463,00	4.226.469.798,30	4.246.450.280,21
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	694.427,48	696.267,67	698.333,17	700.624,10	715.610,45	716.776,38
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.062.142.702,98	3.060.522.078,31	2.944.648.916,61	2.944.092.106,64	2.950.083.201,19	2.947.021.838,55
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.685.194.846,56	2.690.443.732,44	2.690.053.034,26	2.710.365.801,72	2.707.660.972,72	2.720.994.137,01
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	-	-	-	-	-	-
1507	DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL	3.877.837.643,30	3.886.420.459,83	4.093.164.973,61	4.102.184.285,87	4.111.637.934,43	4.121.672.026,22
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	163.380.207,20	163.765.079,15	164.942.469,69	165.159.048,53	165.562.004,10	166.402.824,80
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.322.811,57	2.403.676,01	2.411.794,59	2.420.798,91	2.429.655,61	2.438.659,90
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	79.962.402,85	82.183.566,34	82.505.079,75	82.350.730,51	83.265.958,06	81.799.781,00
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	389.859,75	390.949,80	392.173,22	393.530,10	394.864,80	396.221,73
1595	DIV.ATIVA-TRANSP INT PAS R O P	-	-	-	-	-	-
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.352.251,15	1.356.022,18	1.360.254,99	1.287.121,16	1.291.424,08	1.295.798,83
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	-	-	-	-	19.409,25	18.989,89
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.425.967,47	1.425.817,49	1.429.129,81	1.432.177,74	1.492.864,46	1.495.248,74
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	111.525,38	110.640,29	109.788,26	109.490,03	108.651,23	108.341,30
1772	DIV.ATIVA-RET CON PG PJ D PRI	388.352.876,67	393.348.238,25	399.560.269,39	430.310.480,51	411.211.168,31	424.715.417,27
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	87.104.281.895,06	87.604.527.222,85	87.883.757.039,01	88.746.360.324,68	88.621.701.590,65	88.940.707.180,61
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	145.780.817,03	146.215.925,73	146.456.888,51	148.564.334,30	149.391.636,88	149.704.515,97
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	48.470.182,51	48.926.580,24	52.827.087,60	62.495.158,12	64.895.669,36	77.853.803,77
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	10.754.053,41	10.751.770,61	10.886.355,69	10.904.827,09	11.864.564,28	11.906.148,24
2009	D ATIVA-MULTA PROC PENAL TJDF	-	-	-	-	27.347,91	52.899,20
2015	DIV.ATIVA-CREDITRURAL-SECURITIZA	376.029.149,95	388.553.897,18	410.556.296,21	425.212.644,42	445.176.470,37	455.390.429,40
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	232.739.616,57	247.144.879,55	256.098.145,00	285.191.186,56	307.176.188,34	342.409.346,52
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	32.668.447,82	35.144.951,43	36.881.734,89	40.929.622,61	44.212.633,70	48.185.968,56
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL- CACAU	8.290.197,77	8.480.453,78	9.264.365,55	9.313.713,57	9.369.815,83	9.756.088,02
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.085.051,37	2.087.097,13	2.546.205,97	2.055.452,20	2.616.249,90	2.623.973,72
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.147.453.274,47	1.146.750.267,11	1.154.025.162,71	1.149.196.364,88	1.156.183.159,42	1.154.776.809,34
2294	DIV.ATIVA-SPU	2.663.414.759,88	2.662.362.149,23	2.868.063.026,95	2.858.830.680,50	2.851.464.927,06	2.842.242.605,56
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	186.569,27	181.762,74	180.776,41	181.511,12	182.233,90	180.242,62
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.087,82	4.098,60	4.110,70	4.124,12	4.137,32	4.150,74
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	424.673,82	425.169,86	425.726,60	426.344,11	426.951,48	427.568,97
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q	-	-	-	-	2.628,95	2.639,96
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU	-	-	-	-	3.630,01	3.977,24
3134	D ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL	-	-	-	2.181.038,55	1.075.091,40	1.329.839,59
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	266.909,99	1.373.674,31	1.377.159,85	5.101.648,64	2.948.305,13	3.102.114,44
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	33.930.544,97	34.034.344,51	34.150.854,41	44.734.783,39	38.815.538,53	39.745.139,30
3163	D ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	-	-	-	6.321,96	1.586,28	121.946,08
3186	D ATIVA-IPÍ SIMPLES NACIONAL	-	-	-	160.711,76	95.265,04	104.423,96
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	-	-	-	31.119.943,03	15.725.553,10	18.180.581,86
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	-	-	-	-	-	-
3339	R D ATIVA PAG UNIF INCOR PMCMV	-	-	-	-	-	-
3368	R D ATIVA PAG UNIF CONTR PMCMV	-	-	-	-	-	-
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	6.894.343.859,41	6.910.446.106,57	6.937.179.222,27	7.048.770.023,90	7.097.420.346,54	7.243.588.627,74
3543	DIV.ATIVA-IRPF	56.545.865.266,07	56.833.027.062,53	57.286.021.237,75	57.585.069.940,65	57.701.554.733,92	57.977.620.818,67
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	211.955.379.731,44	212.946.804.277,07	214.032.626.970,47	216.148.461.604,11	216.418.677.258,26	217.335.076.277,33
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	79.454.697.293,93	79.718.445.999,96	79.931.012.250,63	81.023.953.200,48	81.753.972.597,99	82.202.041.210,44
3578	DIV.ATIVA-IPÍ	72.146.676.644,36	72.315.032.525,11	72.716.529.875,79	73.588.837.049,04	73.521.276.551,84	73.935.590.795,13
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTEL	-	-	-	888.144,53	17.246.731,66	30.335.257,65
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.626.139,38	57.667.797,13	57.714.556,43	57.766.416,06	57.813.099,88	57.864.956,48
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.751.909.497,66	1.754.894.142,68	1.759.955.646,85	1.749.991.065,65	1.758.890.210,64	1.767.229.301,35
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.092.587,52	10.106.392,34	10.120.870,68	10.138.055,24	10.118.383,58	10.114.439,71
3615	Receita Não Encontrada	9.242,18	9.247,75	9.254,01	9.260,91	9.267,75	9.274,69
3623	DIV.ATIVA-CLT	8.554.855.506,31	8.604.689.213,88	8.690.865.850,77	8.743.953.595,47	8.799.095.729,75	8.848.281.389,17
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	13.573.429.132,16	13.552.595.747,40	13.584.865.914,27	13.507.064.059,40	13.661.884.659,61	13.758.224.316,85
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	242.280.404,27	242.842.448,09	243.524.366,41	244.371.794,89	245.368.772,46	250.454.287,00
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	29.635,22	29.739,16	29.855,84	29.985,21	35.751,01	35.912,64
4493	DIV.ATIVA-COFINS	218.899.837.891,81	220.424.534.255,89	221.460.544.831,55	223.884.256.057,62	224.409.289.981,18	225.676.338.171,65
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.229.372.149,40	1.231.047.321,09	1.233.055.802,79	1.235.141.419,70	1.237.206.764,01	1.239.292.423,64
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.067.139.381,04	12.095.813.460,20	12.102.851.014,84	12.060.722.057,48	12.117.935.893,31	12.092.002.225,69
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	18.811.800.848,53	18.916.451.386,54	19.256.960.660,17	20.330.149.688,40	20.712.473.950,28	21.162.473.795,39
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	188.001.884,87	188.299.161,69	201.813.964,86	208.904.248,46	210.463.458,71	220.989.005,58
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.723.536,28	4.728.810,96	4.733.793,47	4.740.483,50	4.747.053,38	4.753.740,25
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.922.106.654,62	5.932.055.646,86	5.943.222.883,35	5.955.571.449,99	5.967.747.364,84	5.980.132.763,74
5978	DIV.ATIVA-CPMF	1.017.724.066,93	1.017.020.710,77	1.026.161.775,56	991.533.072,09	994.799.202,70	996.143.356,97
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.543.897.587,97	1.554.502.386,88	1.568.705.765,38	1.989.086.313,30	2.079.510.869,59	2.128.595.926,52
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	231.152.694,84	231.854.225,13	271.424.818,97	382.273.144,44	286.923.610,03	290.182.191,54
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.472.695.229,16	1.475.888.409,00	1.479.464.780,40	1.483.349.722,14	1.487.382.373,46	1.491.339.668,33
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	98.997.816,65	99.209.428,52	99.447.600,43	99.847.168,87	100.106.907,74	100.382.485,80
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT.EXT.OBRI	15.906.282,11	15.932.925,02	15.965.593,19	16.000.547,01	16.030.767,55	16.065.677,61
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.202.807,33	3.203.041,11	3.204.796,60	3.315.039,98	3.321.355,49	3.446.194,26
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	12.697,53	12.719,29	12.743,74	12.770,86	12.797,52	12.824,64
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	28.277.807,02	28.370.944,32	28.434.263,15	28.777.592,13	28.641.082,78	28.825.955,29
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	-	-	-	-	6.340,81	-
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	214.829.709,34	214.989.393,60	215.168.631,10	215.367.421,80	215.562.953,55	215.761.744,27

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	70.393.662,84	72.235.599,41	73.593.769,85	72.606.573,40	74.130.298,33	78.176.352,17
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.716.879,71	19.729.177,72	19.742.981,60	19.758.291,38	19.773.350,17	19.788.659,92
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	334.888.890,47	338.351.180,33	349.537.402,95	354.348.659,67	360.610.856,86	365.866.395,24
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	75.586.028,61	76.141.752,89	76.644.564,05	77.846.973,89	80.145.708,26	81.260.593,30
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24.129.486.170,00	24.170.915.670,44	24.108.206.136,37	24.213.129.688,83	24.260.729.460,33	24.318.262.780,36
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.025.339.805,26	3.041.559.985,94	3.067.730.828,21	3.252.241.553,95	3.133.916.828,34	3.168.870.478,06
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	47.350,80	47.435,03	47.529,62	47.634,43	47.737,62	47.842,31
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	10.672.267.119,02	10.774.290.630,83	10.922.933.172,53	11.382.488.414,04	11.444.755.390,55	11.576.304.592,96
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	217.080,36	216.351,37	213.760,95	214.401,47	215.031,41	215.672,13
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	-	-	68.799,69	-	-	-
	Dívida Previdenciária	233.054.057.384,29	233.754.666.510,36	235.755.798.544,31	238.333.819.246,57	240.554.199.990,85	243.331.419.779,54
	TOTAL	1.154.057.235.065,07	1.159.248.826.490,01	1.165.961.776.138,53	1.179.427.329.501,99	1.184.267.269.124,76	1.192.650.473.967,26

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2013

R\$ 1,00

Cód	Ano/Mês da Extração	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	126.970.183,57	127.532.840,34	128.096.056,33	128.737.236,69	124.776.822,58	125.380.000,22
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.873.205.878,47	1.875.534.365,12	1.877.583.311,18	1.880.560.968,65	1.883.256.593,90	1.885.649.517,78
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	103.497.712,50	103.583.614,06	103.669.501,31	103.708.534,53	103.795.659,46	103.892.019,01
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	48.556.008,70	48.866.461,26	49.176.329,77	49.530.503,74	49.845.325,08	50.190.754,11
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	-	-	-	-	8.188.544,07	8.028.799,56
810	DIV.ATIVA-PIS	54.696.595.345,45	54.968.287.324,04	55.225.884.474,61	55.511.447.895,96	57.042.319.670,36	57.022.210.640,55
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.635.397.515,79	3.668.674.547,50	3.676.386.776,22	3.687.141.147,95	3.706.799.456,93	3.710.669.751,18
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	51.855.609,67	52.017.198,84	52.178.781,07	52.762.096,31	52.927.576,96	53.145.770,71
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	44.836.387,84	45.505.351,43	45.635.355,06	51.067.950,22	61.548.973,48	62.104.920,40
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	18.541.581,01	18.709.004,25	18.780.135,24	19.924.390,71	24.122.203,94	24.236.353,26
992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	19.500.303,40	19.621.657,51	20.193.766,27	21.086.156,46	24.404.587,55	24.482.070,08
1039	DIV.ATIVA-FINOR	5.343.301.815,58	7.054.910.698,24	7.071.464.074,17	7.090.261.420,55	7.107.112.401,31	7.125.601.671,63
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.236.313.895,54	4.256.178.767,33	4.298.056.989,10	4.320.777.930,96	4.342.442.438,67	4.391.781.315,76
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	718.074,09	719.472,88	721.140,60	723.708,09	945.673,37	944.951,22
1134	DIV.ATIVA-FINANCIAL	2.949.089.927,35	2.948.382.894,99	2.956.593.837,48	2.958.884.664,50	2.955.852.226,68	2.944.857.935,47
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.727.734.567,51	2.752.002.042,48	2.764.456.403,68	2.779.582.839,28	2.804.901.486,21	2.801.432.065,72
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	-	-	-	-	63.516,18	63.044,03
1507	DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL	4.133.937.775,54	4.144.876.106,98	4.156.615.790,27	4.169.357.645,58	4.150.982.739,60	4.164.031.585,60
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	166.613.094,69	167.160.848,67	168.417.214,34	120.153.045,59	120.500.284,72	120.787.101,21
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.449.287,96	2.459.768,28	2.457.482,73	2.482.205,15	2.252.620,99	2.504.490,57
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PCTO	82.196.635,92	81.319.016,96	83.605.528,30	92.745.474,90	98.902.963,77	100.345.108,02
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	397.823,36	399.402,70	400.982,06	402.783,83	407.970,05	409.745,75
1595	DIV.ATIVA-TRANSP INT PAS R O P	-	-	-	-	2.491,06	2.504,63
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.300.962,31	1.306.054,23	1.311.145,93	1.316.954,98	1.324.808,43	1.330.488,93
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	19.097,71	18.685,11	17.744,90	17.331,33	16.899,59	16.470,83
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.499.434,25	1.502.596,35	1.606.754,23	1.602.438,24	1.643.928,49	1.648.412,26
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	108.093,26	106.828,94	91.838,22	91.553,63	91.217,66	87.005,86
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PI D PRI	430.795.223,99	444.780.454,25	449.413.184,64	454.030.272,83	547.130.526,64	551.572.861,18
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	89.450.606.563,30	89.989.690.127,89	90.396.391.879,81	90.891.086.193,32	93.625.652.251,43	93.770.879.123,08
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	151.080.272,27	152.730.920,03	153.440.055,00	153.809.036,37	153.223.564,23	153.267.405,17
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	79.103.570,05	84.282.173,72	87.564.410,43	89.189.627,83	89.690.588,87	90.091.294,55
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	12.042.864,67	12.092.394,51	12.353.074,70	12.557.271,76	12.812.476,12	13.123.352,95
2009	D ATIVA-MULTA PROC PENAL TJ/DF	54.635,24	162.088,19	399.112,13	412.820,83	436.070,58	441.654,06
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	502.770.651,57	500.131.269,24	526.569.276,71	551.021.844,34	507.088.445,63	568.539.388,64
2021	D ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	377.910.265,41	379.684.599,72	494.191.698,46	596.523.744,21	579.354.895,91	683.214.539,90
2044	D ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	62.576.084,22	64.726.404,42	79.634.582,92	93.355.236,81	90.574.377,03	122.523.357,40
2067	D ATIVA - CREDITO RURAL-CACAU	9.822.929,71	9.855.674,82	9.785.726,65	9.853.020,50	9.242.989,21	10.350.686,43
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	4.811.793,46	4.822.444,00	5.025.675,93	5.037.562,46	5.044.299,47	5.057.137,15
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.157.964.056,53	1.155.665.600,30	1.154.868.715,42	1.160.588.007,75	1.158.251.762,03	1.154.690.935,20
2294	DIV.ATIVA-SPU	2.831.857.240,34	2.820.469.137,91	2.812.311.153,62	2.806.560.932,67	2.796.583.283,12	3.043.668.761,03
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	197.353,10	196.584,47	195.800,20	195.126,65	194.322,08	193.588,42
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.166,58	4.182,20	4.197,82	4.215,64	4.231,48	4.248,86
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	428.297,82	429.016,56	429.735,30	430.555,23	431.284,10	432.083,80
2871	R D ATIVA MULTA POL FED PROD Q	2.652,96	2.665,78	11.959,34	17.449,22	17.426,42	17.410,34
2888	R D ATIVA MULTAS DIVERSAS SPU	3.993,22	613.239,20	635.814,14	1.860.207,23	2.128.254,02	2.139.488,89
3134	D ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL	1.755.942,46	1.893.303,63	10.828.440,67	12.256.326,36	13.399.054,07	13.763.272,75
3140	D ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	3.355.471,14	3.529.939,70	9.774.520,18	10.677.717,80	11.593.758,55	11.903.066,70
3157	D ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	40.250.188,49	40.906.139,95	55.522.250,32	58.380.343,92	60.867.150,80	61.883.769,81
3163	D ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	163.145,57	163.288,02	439.177,42	441.592,97	401.270,23	403.368,05
3186	D ATIVA-IPÍ SIMPLES NACIONAL	105.012,34	105.592,61	361.902,32	470.335,86	591.332,09	630.345,45
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	19.785.528,82	22.124.377,31	53.221.040,82	60.994.459,90	66.937.940,53	69.301.468,35
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	-	-	-	-	-	-
3339	R D ATIVA PAG UNIF INCOR PMCMV	-	-	35.476,84	35.677,53	1.238.245,61	1.226.102,44
3368	R D ATIVA PAG UNIF CONTRA PMCMV	-	-	-	-	10.788.513,74	10.827.965,17
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.326.453.878,48	7.365.768.770,02	7.511.824.360,28	7.575.941.806,33	7.621.816.388,28	7.635.352.255,78
3543	DIV.ATIVA-IRPF	58.214.275.440,97	58.448.890.533,00	58.785.100.052,43	59.107.379.493,06	59.459.711.396,13	59.499.165.280,51
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	218.709.056.400,54	219.968.151.878,34	221.189.185.698,90	222.525.216.987,79	227.475.214.956,68	228.087.945.731,59
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	82.492.248.502,12	82.952.464.781,89	83.400.530.867,30	83.803.203.081,22	84.221.553.804,50	83.904.560.938,14
3578	DIV.ATIVA-IPÍ	74.504.130.592,89	74.931.114.692,66	75.441.840.356,47	75.956.104.362,86	78.100.241.495,07	78.249.084.662,83
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTEL	41.732.625,61	44.624.067,48	44.747.359,09	45.633.097,33	47.374.459,81	46.502.617,67
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	57.925.975,20	57.908.186,27	57.968.268,05	58.037.027,95	58.097.958,01	58.165.019,90
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.771.771.653,10	1.774.557.288,65	1.783.078.354,30	1.787.171.346,33	1.792.041.801,63	1.798.196.452,56
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.041.596,93	10.050.588,33	10.070.385,45	10.092.970,67	10.113.046,30	10.110.940,36
3615	Receita Não Encontrada	9.282,86	9.290,95	9.299,02	9.308,20	-	-
3623	DIV.ATIVA-CLT	8.917.302.382,39	9.010.714.416,82	9.059.323.654,81	9.162.730.646,87	9.248.860.531,71	9.295.946.038,55
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	13.782.544.563,98	13.843.309.925,26	14.064.433.129,61	14.172.301.087,62	14.230.234.361,27	14.276.052.559,90
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	253.120.143,63	254.255.634,96	255.297.118,17	258.634.266,78	260.331.492,76	261.417.835,49
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	38.925,27	38.945,21	48.965,86	65.215,36	50.885,92	51.090,32
4493	DIV.ATIVA-COFINS	226.553.540.297,51	227.506.202.855,54	228.753.612.621,97	229.086.472.781,57	237.159.665.593,53	237.566.891.820,91
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.241.754.185,76	1.244.181.756,70	1.246.609.327,85	1.247.821.897,63	1.250.280.841,85	1.252.978.850,17
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.116.594.610,67	12.053.631.911,29	12.035.077.685,04	12.073.805.969,42	12.097.965.888,19	12.132.844.857,71
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	21.452.628.675,94	21.706.118.566,69	22.236.929.917,09	22.410.641.941,57	22.626.360.329,74	22.751.884.825,32
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	21.537.650,18	224.330.706,67	227.698.942,12	228.359.171,43	242.085.178,98	242.753.941,01
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.761.725,37	4.741.778,41	4.750.123,11	4.759.642,73	4.768.104,98	4.731.111,14
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.993.195.359,35	6.007.616.560,90	6.018.534.849,18	6.034.976.195,77	7.326.666.081,61	7.343.935.813,91
5978	DIV.ATIVA-CPMF	999.017.182,41	997.255.008,61	1.000.104.091,91	1.005.029.177,89	1.000.604.647,19	967.124.380,26
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	2.149.997.288,40	2.156.844.077,25	3.239.039.023,01	3.251.661.524,67	3.262.943.386,43	3.270.647.066,50
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	294.320.304,30	298.776.099,65	295.106.533,07	296.310.405,52	416.257.720,66	389.871.145,02
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.496.018.317,20	1.500.493.584,40	1.505.127.290,96	1.510.392.244,02	1.515.138.279,92	2.504.689.109,27
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	100.695.451,07	100.988.258,98	101.305.740,86	101.657.120,25	82.926.388,67	83.210.156,71
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.107.220,08	16.148.135,76	16.189.029,44	16.235.942,93	16.277.395,04	16.323.052,01
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	3.438.959,80	3.527.150,70	3.626.423,24	3.642.274,16	3.658.667,39	5.378.970,62
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10684/2003	12.856,60	12.888,18	12.919,72	12.955,72	12.987,72	13.022,83
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	28.963.557,04	30.615.910,98	30.761.559,31	30.927.721,54	31.212.734,13	33.653.285,13
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	-	-	-	-	-	-

	Ano/Mês da Extração	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cód	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	215.996.382,38	216.227.761,67	216.459.141,07	216.723.108,95	216.957.747,10	217.215.197,28
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	76.051.207,18	78.832.081,45	80.852.549,96	83.477.967,73	84.590.234,96	84.904.430,75
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.806.730,46	19.824.550,02	19.842.369,59	19.862.698,94	19.880.769,49	19.900.596,90
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	372.460.673,67	376.463.940,06	382.869.900,38	389.057.612,86	397.348.303,28	400.977.912,48
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	82.430.252,88	84.114.157,28	85.255.405,18	86.775.598,83	87.464.320,05	88.120.290,54
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24.361.167.746,83	24.486.668.976,34	24.529.119.235,89	24.579.463.214,36	24.608.199.315,96	24.576.073.710,35
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.191.556.736,36	3.220.100.500,12	3.264.510.142,02	3.289.214.740,22	3.320.169.293,76	3.331.857.181,91
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	47.966,20	48.088,10	48.210,16	48.349,38	48.473,14	48.608,86
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	11.734.676.130,38	11.931.177.227,02	12.170.913.202,52	12.270.955.402,59	12.352.728.717,86	12.404.581.845,29
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	216.428,02	220.077,85	220.836,89	221.969,64	222.740,66	223.586,77
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	-	-	4.792,23	4.820,06	4.844,81	-
	Dívida Previdenciária	243.724.846.974,78	246.433.965.566,97	248.826.969.147,49	251.091.981.660,52	253.713.664.004,18	255.033.137.191,94
	TOTAL	1.197.934.577.749,52	1.207.389.724.344,35	1.216.911.819.155,86	1.223.807.171.267,09	1.248.776.852.964,43	1.252.912.504.559,24

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2014

R\$ 1,00							
Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	125.562.763,70	126.101.785,44	126.714.022,17	127.336.206,36	127.959.676,25	128.563.898,79
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.886.945.977,12	1.886.690.274,66	1.891.189.691,84	1.892.442.587,85	1.895.532.839,62	1.898.573.655,78
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	103.479.617,13	103.575.433,93	103.640.996,86	103.740.696,95	103.846.950,03	103.924.913,11
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	50.562.418,11	50.907.847,13	51.244.531,07	51.603.077,56	51.983.486,69	52.342.033,21
761	DIV.ATIVA - RET PATRI AFETACAO	7.968.350,49	6.219.675,71	10.899.208,39	10.881.771,68	11.326.990,63	11.717.187,11
810	DIV.ATIVA-PIS	56.997.369.885,66	56.028.482.656,21	57.284.043.804,27	57.641.875.466,72	58.066.505.347,04	58.501.612.636,77
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.710.640.936,51	3.384.527.651,08	3.747.184.294,20	3.764.082.425,80	3.789.375.269,05	3.894.504.749,19
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	53.341.396,33	53.521.063,34	58.515.990,98	53.892.160,04	54.092.396,10	54.768.007,67
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	63.013.907,34	62.972.447,92	76.560.076,87	77.279.460,60	78.104.210,62	82.931.987,40
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	24.429.611,55	24.443.303,20	27.418.330,96	26.680.133,03	27.134.197,71	28.237.044,00
992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	24.801.497,18	24.824.079,52	30.588.703,91	31.039.093,94	37.563.022,14	39.141.244,62
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.145.430.929,23	7.164.070.114,69	7.133.828.708,92	7.152.547.350,16	7.967.954.521,14	7.041.999.083,99
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.415.219.312,49	4.440.031.375,30	4.461.840.227,95	4.480.353.599,20	4.504.961.742,82	4.527.063.664,80
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	960.374,01	916.485,70	1.400.366,34	1.395.366,75	1.431.654,82	1.434.452,15
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.928.999.747,99	2.925.439.397,93	2.964.510.664,16	2.962.740.481,77	2.965.533.500,20	2.967.667.092,77
1142	DIV.ATIVA-IOF	2.801.054.200,12	2.777.399.861,43	3.002.532.275,33	3.014.121.959,63	3.031.401.071,49	3.016.848.508,71
1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	62.589,67	62.099,43	78.163,59	78.623,09	79.847,68	80.311,86
1507	DIV.ATIVA-SIMPLES NACIONAL	4.179.340.639,04	4.194.573.091,61	4.206.073.933,31	4.219.085.276,51	4.237.777.295,28	4.252.436.043,55
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	118.207.216,28	118.306.183,71	119.356.025,90	119.653.267,53	120.167.027,18	120.396.831,38
1529	FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA	2.550.914,57	2.562.730,93	2.295.274,20	2.306.204,14	2.599.525,99	2.328.730,31
1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	100.803.038,41	101.263.689,96	105.654.943,06	106.540.810,75	107.683.228,81	108.288.581,63
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	411.876,51	413.653,34	420.230,37	422.104,58	424.306,13	426.181,56
1595	DIV.ATIVA-TRANSP INT PAS R O P	2.519,24	2.532,81	3.716,48	3.737,77	3.760,35	1.192,47
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.336.600,86	1.342.281,33	1.478.872,81	1.485.531,84	1.504.368,82	1.511.095,54
1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	16.042,98	16.139,04	34.389,05	20.490,57	21.898,29	21.476,20
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.653.752,65	1.658.062,31	1.872.317,65	1.842.177,85	1.861.915,07	1.816.867,50
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	86.701,24	83.987,11	144.153,13	142.112,10	146.529,32	146.547,02
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	560.145.696,30	558.053.800,36	740.957.411,88	751.515.577,06	777.621.906,01	792.255.206,04
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	93.764.930.606,31	91.128.090.829,58	96.384.433.390,25	97.500.228.289,64	98.136.412.281,65	98.702.938.918,20
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	152.899.804,57	152.885.739,83	158.771.449,89	159.090.511,76	160.810.508,41	161.439.429,18
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	90.485.083,93	89.434.209,82	83.426.158,67	83.732.614,88	84.108.568,07	84.448.821,98
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	13.154.955,37	13.173.320,93	13.221.082,62	13.371.948,06	13.445.820,41	13.724.910,96
2009	D.ATIVA-MULTA PROC PENAL TJDF	453.656,70	456.016,22	459.544,64	464.336,79	484.459,07	490.548,16
2015	DIV.ATIVA-CREDRURAL-SECURITIZA	571.994.185,25	575.313.387,18	530.848.306,81	536.289.115,48	625.863.483,28	535.067.969,02
2021	D.ATIVA - CREDITO RURAL - PESA	688.565.338,88	692.961.643,93	653.868.575,49	686.367.840,85	1.148.805.678,25	1.049.049.272,98
2044	D.ATIVA - CREDITO RURAL-PRONAF	123.404.315,23	124.169.450,74	129.932.716,39	137.117.993,91	155.061.768,38	141.989.691,33
2067	D.ATIVA - CREDITO RURAL - CACAU	10.418.259,35	10.501.855,89	9.608.042,44	9.674.669,75	10.732.622,62	9.834.840,71
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	5.067.851,22	5.073.061,75	5.099.761,24	5.102.139,26	5.118.365,91	5.395.405,60
2157	DIV.ATIVA-IFR	1.141.604.700,55	1.139.900.851,52	1.133.398.572,47	1.135.190.550,40	1.135.210.953,35	1.140.135.845,00
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.002.563.420,37	2.992.343.221,07	3.394.481.934,74	3.365.301.668,29	3.326.028.944,74	3.320.226.501,31
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	174.559,91	175.489,41	174.643,14	172.086,97	171.307,97	165.724,43
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	4.267,56	4.284,94	4.301,88	4.319,92	4.339,06	4.357,10
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	432.944,25	248.784,41	249.074,86	246.940,12	247.262,35	247.566,08
2871	R.ATIVA-MULTA POL DEF PROD Q	131,38,29	118,30,53	156,31,15	130,15,59	248,12,22	130,45,89
2888	R.ATIVA-MULTAS DIVERSAS SPU	2.137.756,28	2.143.504,19	2.154.081,62	2.165.345,87	2.159.634,78	2.151.230,35
3134	D.ATIVA-IRPJ- SIMPLES NACIONAL	13.871.112,45	13.960.594,33	17.165.933,45	17.885.554,02	18.093.718,50	18.572.971,07
3140	D.ATIVA-CSLL- SIMPLES NACIONAL	12021474,1	12084292,68	14420272,67	15.029.366,39	15.224.301,83	21.378.136,49
3157	D.ATIVA-COFINS SIMPL NACIONAL	62304957,05	62589211	68613477,34	70.459.865,29	71.181.000,27	72.661.584,13
3163	D.ATIVA-PIS SIMPLES NACIONAL	4056254,40	407723,39	409768,18	411.945,81	414.256,24	416.433,86
3186	D.ATIVA-IPJ SIMPLES NACIONAL	642.415,60	648.658,50	999.933,58	1.020.802,35	1.034.835,94	1.041.267,68
3192	DIV-CONTR PATRONAL SIMPLES NAC	69.948.150,32	70.252.747,79	84.635.410,83	89.603.074,06	90.592.554,78	91.103.076,77
3202	DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA	0,00	0,00	3.294.596,25	3.774.785,20	5.234.000,86	6.966.685,57
3339	R.ATIVA-PAG UNIF INCOR PMCMV	1.222.485,18	1.307.540,92	1.709.571,46	1.676.498,23	1.764.341,47	1.641.405,32
3368	R.ATIVA-PAG UNIF CONTR PMCMV	10.861.606,37	11.818.781,46	12.095.638,55	12.171.988,46	12.248.271,49	12.311.295,15
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7592319528	7605330114	7672403333	7.703.994.013,61	7.268.324.756,10	7.307.988.809,56
3543	DIV.ATIVA-IRPF	59.313.451.034,51	59.221.754.223,27	60.352.646.113,61	60.757.520.231,08	60.941.385.398,26	66.689.245.226,97
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	228.426.393.320,95	221.264.841.797,64	233.572.604.719,91	235.469.562.656,95	236.991.333.326,33	238.291.482.983,56
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	84.029.830.054,16	84.282.778.810,59	86.641.455.071,76	87.138.192.705,58	87.565.826.203,42	87.761.355.963,20
3578	DIV.ATIVA-IPJ	78.374.278.935,94	77.988.748.741,70	79.922.684.795,52	80.574.481.214,83	80.970.987.520,12	81.553.617.208,82
3585	DIV.ATIVA CONTRIBUICAO FUNTTEL	46.682.346,15	46.851.872,60	82.276.380,15	80.195.818,11	84.561.877,48	85.431.913,83
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	54.819.650,16	54.876.454,76	54.636.212,70	54.685.703,26	54.328.446,61	54.393.740,04
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.762.846.360,64	1.758.731.957,72	1.763.209.041,79	1.767.528.603,83	1.771.924.392,46	1.776.434.467,16
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.129.413,64	10.151.377,60	10.172.785,49	10.190.147,14	10.214.320,14	10.237.103,96
3615	Receita Não Encontrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3623	DIV.ATIVA-CLT	9.276.975.108,84	9.239.136.387,09	9.458.704.169,59	9.558.506.200,82	9.729.099.287,19	9.818.619.066,22
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.301.460.121,74	14.275.221.924,26	14.335.021.725,68	14.394.494.058,48	14.677.241.261,62	14.732.759.293,04
4263	DIV.ATIVA-RESSUR FUN NAC SAUDE	262.445.272,88	263.206.032,29	269.960.293,94	271.006.590,59	269.305.486,26	270.121.097,26
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	51.214,45	51.312,69	50.246,13	44.353,78	44.196,79	51.236,48
4493	DIV.ATIVA-COFINS	237.883.163.776,56	229.574.579.848,31	235.240.714.750,59	235.984.007.526,17	236.279.573.884,12	238.208.526.066,15
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.255.881.770,56	1.258.518.402,82	1.261.147.845,73	1.263.948.031,66	1.266.918.960,69	1.269.719.146,53
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.172.597.611,02	12.184.433.873,65	12.223.636.069,41	12.264.348.742,89	12.299.258.355,48	12.323.274.441,06
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	22.801.679.444,87	22.869.378.634,43	23.215.879.914,57	23.555.853.862,46	24.324.320.830,89	25.016.798.752,24
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	244.085.184,02	244.534.840,39	245.373.568,88	246.067.955,07	245.958.184,51	246.953.476,36
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.741.004,66	4.746.826,09	4.755.782,11	4.765.319,95	4.803.735,67	4.801.362,04
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	7.362.517.171,70	7.379.786.904,16	7.396.619.428,35	7.414.544.973,53	7.433.563.539,56	6.165.492.070,74
5978	DIV.ATIVA-CPMF	963.520.668,76	961.169.466,55	905.204.040,00	903.035.800,70	905.665.314,33	908.930.391,75
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.280.755.629,97	3.287.266.426,53	3.291.073.235,39	3.329.732.001,82	3.348.410.630,03	3.471.372.894,04
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	381.359.060,99	365.381.752,82	377.394.840,21	381.127.680,49	387.349.705,51	389.342.896,68
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.514.716.678,43	2.523.960.657,59	2.142.057.619,30	2.150.067.075,59	2.158.592.771,37	2.166.502.658,62
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	95488397,96	96937454,44	97293195,35	97.679.470,96	98.079.515,43	98554801,33
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.372.307,02	16.412.673,86	16.461.246,28	16.508.616,61	16.558.391,40	16.605.706,03
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	5.399.323,67	5.569.177,64	5.674.415,80	5.693.386,59	5.546.283,30	5.573.138,64
7317	DIV.ATIVA-IFR LEI 10.684/2003	13.060,60	13.095,72	13.129,95	13.166,38	13.205,05	13.241,49
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	33.989.003,83	33.511.693,13	33.824.590,39	33.860.846,55	34.053.279,23	34.233.222,23
7376	DIV.ATIVA-PASEP LEI 10684/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	217.492.200,69	217.749.650,88	218.000.583,38	218.267.810,19	76.678,33	76.756,54

Cód	Ano/Mês da Extração	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	84.886.397,95	84.900.730,50	88.138.499,30	87.378.179,78	89.710.327,71	94.218.986,50
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.921.930,18	19.941.757,58	31.079,98	31.151,83	31.228,05	31.299,90
8062	DIV.ATIVA-MULTA.COD.ELE.LEI CON	396.743.467,60	394.508.714,31	402.088.641,94	411.286.011,00	424.034.794,27	434.088.863,89
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	88.315.322,58	88.568.029,80	112.933.579,38	115.386.558,24	117.507.694,06	119.491.586,51
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	24515902779	24422939608	24.585.833.426,68	24664738949	24731942851	24825216757
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.346.180.798,45	3.349.253.477,46	3.399.005.747,61	3.440.159.871,01	3.485.028.270,60	3.519.734.048,53
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	48.754,93	48.890,69	49.022,99	49.164,02	49.313,46	49.454,38
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	12383723090	12410818699	12.752.091.237,49	13018892759	13154627762	13271523570
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	224.497,03	225.033,97	225.857,21	226.733,80	227.663,91	228.540,49
9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívida Previdenciária	263.801.004.604,09	265.977.547.245,10	269.109.598.765,16	270.890.152.097,94	272.467.331.576,59	274.135.375.389,71
	TOTAL	1.262.366.387.482,57	1.244.922.803.309,00	1.280.114.918.199,13	1.288.719.901.060,13	1.296.598.887.564,71	1.308.102.923.788,66

Fonte: Créditos não Previdenciários - DW/ PGFN; Créditos Previdenciários - INFORMAR

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2014

R\$ 1,00

Cód	Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	130.365.094,20	132.760.003,87	134.792.572,99	136.600.388,17	132.905.329,81	134.133.018,10
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.891.683.013,37	1.903.926.773,07	1.907.227.467,38	1.912.251.515,31	1.915.114.800,32	1.918.661.872,75
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	103.248.747,74	103.279.401,49	103.152.088,16	103.209.045,25	103.286.468,36	103.706.437,90
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	51.909.151,72	51.987.160,00	52.064.931,15	52.159.434,91	52.238.435,77	62.843.384,43
810	DIV.ATIVA-PIS	58.666.424.271,46	58.988.528.084,52	59.437.551.667,40	59.722.387.076,09	60.181.891.018,29	60.527.606.637,62
836	DIV.ATIVA-PASEP	3.979.558.641,55	4.037.748.872,01	4.094.224.132,00	4.209.494.290,53	4.235.046.497,89	4.265.446.545,08
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	59.202.878,89	59.464.338,89	59.595.437,57	59.835.316,54	59.955.641,13	60.090.994,65
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	77.562.231,07	78.023.924,29	78.792.449,53	80.339.852,09	83.112.195,98	84.789.602,90
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	27.264.870,38	27.414.099,40	27.640.914,34	28.136.580,17	29.238.178,13	30.082.853,98
992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	39.614.259,52	40.639.597,02	42.214.581,00	44.097.361,12	46.427.630,26	48.362.654,01
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.368.750.920,39	7.249.649.355,11	7.332.668.634,64	7.411.047.121,86	7.500.542.551,08	7.821.074.056,35
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.704.526.261,86	4.754.541.506,05	4.828.328.650,58	4.894.132.539,25	4.949.923.769,12	4.979.145.067,82
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.269.512,43	1.267.434,63	1.268.444,39	1.264.922,16	1.317.985,15	1.324.558,72
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.958.951.510,79	2.963.067.267,25	2.966.666.943,38	2.967.011.580,64	2.968.368.733,76	2.914.799.092,64
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.020.115.109,74	3.041.636.085,74	3.033.047.451,16	3.044.812.527,28	3.055.718.728,66	3.056.077.697,63
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	126.744.873,51	127.519.209,61	128.183.920,08	116.584.333,52	117.433.689,98	117.794.940,78
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	112.907.283,37	113.068.057,78	114.140.020,96	116.986.412,86	121.509.555,02	122.306.432,56
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	423.922,87	425.077,77	426.131,80	427.263,04	429.206,94	513.033,35
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.533.802,52	1.537.101,46	1.540.069,50	1.543.318,47	1.546.960,53	1.820.849,49
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.533.802,52	1.537.101,46	1.540.069,50	1.543.318,47	1.546.960,53	1.820.849,49
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	130.594,56	129.837,24	121.268,18	120.996,94	120.677,86	118.418,73
1772	DIV.ATIVA-RET CON PG PJ D PRI	766.267.975,27	768.233.795,21	771.441.588,67	776.237.638,21	801.930.753,53	814.082.225,10
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	99.382.637.346,85	99.882.262.773,65	100.486.070.828,96	101.025.547.670,62	102.092.421.425,73	102.693.993.005,19
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	163.733.088,21	164.918.882,52	168.408.591,39	169.351.402,83	170.638.537,17	171.701.768,04
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	89.596.608,42	92.208.155,96	92.807.992,83	92.391.687,07	91.886.444,52	93.581.646,32
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	13.678.240,46	13.755.169,41	13.906.320,12	14.086.071,35	14.205.267,46	14.338.241,69
2129	DIV.ATIVA-CASA FISC TELECOM	5.679.443,23	5.671.361,95	5.724.293,47	5.726.199,39	5.727.122,51	5.740.685,43
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.143.001.941,56	1.245.717.556,02	1.246.756.723,95	1.248.768.900,92	1.248.850.179,23	1.152.539.190,09
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.312.060.254,67	3.308.018.605,88	3.321.042.373,20	3.321.805.533,08	3.012.346.049,78	3.120.464.019,86
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	169.120,47	200.148,44	199.993,77	202.555,03	200.175,98	195.231,36
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	18.086,08	18.579,83	46.196,42	46.816,30	43.710,24	15.037,35
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	269.591,39	272.680,79	273.494,13	274.152,98	274.696,99	274.471,31
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.435.926.316,05	7.464.009.599,60	7.517.651.885,01	7.570.492.880,39	7.613.772.524,38	7.638.960.836,67
3543	DIV.ATIVA-IRPF	65.798.804.085,19	67.008.210.998,02	67.292.692.348,37	67.425.027.746,32	67.727.859.591,57	70.257.609.571,87
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	240.227.759.884,03	241.553.226.350,93	242.831.970.554,62	244.157.374.641,72	246.276.480.133,91	247.638.695.139,56
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	88.456.325.195,15	88.810.539.909,28	89.187.075.492,53	89.660.008.963,48	90.127.869.076,05	90.325.554.158,22
3578	DIV.ATIVA-IRPI	81.852.537.619,55	82.328.820.775,92	82.755.535.030,98	83.304.782.129,47	84.271.135.149,91	84.743.698.945,71
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	55.968.803,26	56.019.568,95	56.084.962,13	56.142.611,06	56.135.275,72	56.203.175,96
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.789.195.406,06	1.798.208.111,31	1.802.373.891,85	1.816.727.274,44	1.828.922.393,70	1.828.169.412,58
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.247.397,03	10.267.559,15	10.288.110,77	10.309.122,18	10.327.049,77	10.329.181,78
3623	DIV.ATIVA-CLT	9.831.411.641,02	9.900.472.317,57	9.970.690.246,08	10.047.720.908,29	10.110.400.419,40	10.152.289.892,93
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.078.671.087,45	14.143.175.127,92	14.254.164.791,92	14.308.913.370,96	14.371.342.116,91	14.381.919.969,00
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	270.411.916,03	271.280.445,73	271.918.751,65	272.922.042,05	296.958.854,85	297.511.996,76
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	48.993,82	49.132,03	51.755,66	58.718,26	55.270,85	55.726,71
4493	DIV.ATIVA-COFINS	240.887.655.001,01	242.432.531.993,90	244.765.967.050,14	246.024.213.085,18	248.448.779.955,64	249.859.805.226,70
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.275.314.978,82	1.278.135.762,78	1.280.683.014,30	1.282.903.178,15	1.285.366.561,32	1.288.031.594,58
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.429.922.858,65	12.465.283.198,22	12.529.593.254,86	12.610.411.033,88	12.607.644.484,49	12.652.406.461,88
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	25.165.859.898,93	25.427.031.814,29	25.886.293.315,06	26.189.627.890,91	26.492.949.720,92	26.803.414.631,08
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	246.270.052,22	247.044.630,16	250.593.841,94	251.441.033,97	255.387.326,06	256.135.670,54
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.790.618,00	4.793.352,19	4.802.109,79	4.810.007,55	4.818.432,28	4.816.085,70
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.378.486.802,24	6.395.413.467,84	6.409.982.769,60	6.425.781.508,08	6.759.984.757,92	6.776.446.745,22
5978	DIV.ATIVA-CPMF	933.207.015,76	924.406.978,70	923.644.694,48	919.068.991,79	919.799.292,46	902.891.636,01
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.338.287.651,58	3.346.408.470,86	3.620.869.177,42	3.628.787.694,41	3.641.660.807,71	3.658.338.591,29
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	382.124.237,90	382.889.630,29	383.345.592,97	384.415.035,45	414.922.277,54	409.561.475,83
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.106.873.706,34	2.112.360.687,43	2.117.287.813,50	2.122.418.242,71	2.127.250.717,49	2.378.577.421,07
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CRC.AV.NAC	99.531.626,07	99.894.508,71	100.227.128,36	100.670.908,61	96.234.482,68	96.571.882,06
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.645.683,88	16.691.953,14	16.733.644,22	16.780.454,89	16.822.701,42	16.867.037,09
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	5.465.846,58	5.733.220,69	5.772.453,86	5.801.919,25	5.675.097,82	6.102.335,90
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.294,16	13.337,37	13.374,41	13.411,76	13.447,00	13.484,58
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	34.166.182,37	34.863.223,84	35.162.714,73	35.556.641,77	35.739.159,05	36.466.197,74
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	24.980.778,28	29.335.335,17	29.296.598,86	28.698.522,90	27.947.013,16	26.631.993,45
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	94.224.126,58	95.610.693,59	97.085.268,00	98.412.481,10	99.282.160,98	102.786.312,32
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	31.373,99	31.447,59	31.521,19	31.594,78	31.668,38	31.741,98
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELEI.LEI CON	435.031.358,50	437.832.212,53	441.282.928,87	444.866.734,78	449.159.086,52	453.739.872,83
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	117.674.443,18	118.056.197,44	119.220.798,85	120.072.952,14	121.008.982,87	122.035.141,42
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	25.459.364.935,48	25.708.981.117,13	25.818.454.263,86	26.740.085.626,67	26.877.138.674,14	26.929.318.018,94
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.564.216.675,51	3.600.214.441,22	3.648.596.530,63	3.682.690.962,71	3.708.385.053,19	3.738.403.075,12
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	50.620,21	50.751,41	50.869,47	50.991,13	51.105,49	51.228,40
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	13.456.956.453,54	13.638.216.436,25	13.794.350.856,30	13.897.535.091,26	13.976.018.315,54	14.136.990.701,52
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	230.454,22	232.038,14	232.292,14	232.632,05	233.278,73	233.555,49
	PREVIDENCIARIO	299.974.812.396,33	300.094.673.715,01	302.286.257.511,19	304.423.139.276,52	306.788.442.337,82	307.983.718.500,64
	Outras Receitas	6.861.935.722,84	6.881.179.368,18	7.110.512.474,50	6.358.015.633,00	6.413.865.353,73	6.551.411.880,53
	TOTAL	1.341.302.265.588,88	1.348.281.617.878,80	1.358.078.707.927,67	1.365.985.437.768,47	1.377.262.069.487,02	1.386.842.241.028,38

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial /Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2015

R\$ 1,00

Cód	Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	129.605.763,74	133.001.694,18	138.319.575,24	137.118.279,00	137.279.165,17	133.374.998,17
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.923.236.403,75	1.925.813.005,83	1.928.505.404,96	1.930.578.168,81	1.947.115.952,79	1.931.192.395,60
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	105.575.539,04	105.604.145,64	105.700.743,09	105.601.641,83	105.732.191,21	102.607.016,36
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	65.868.749,02	65.976.679,29	66.803.027,87	66.927.266,47	67.211.479,12	67.350.940,25
810	DIV.ATIVA-PIS	60.976.096.109,64	60.987.468.335,15	61.510.607.423,52	61.912.563.407,64	62.204.416.293,79	62.558.027.868,01
836	DIV.ATIVA-PASEP	4.271.944.878,52	4.229.218.102,78	4.318.147.534,65	4.356.976.815,59	4.394.696.750,82	4.455.180.679,55
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	60.227.681,29	60.341.157,28	61.665.744,77	60.583.470,93	60.773.502,39	70.343.517,27
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	87.951.102,17	88.134.974,29	91.769.297,76	96.651.840,09	93.410.578,85	94.944.366,58
949	DIV.ATIVA-PIS-RETENCAO FONTE	30.943.700,71	31.017.140,06	31.877.089,64	32.750.071,85	32.206.524,61	32.685.700,84
992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	51.111.429,79	52.767.771,61	55.775.513,58	57.147.279,83	59.864.957,00	61.000.964,21
1039	DIV.ATIVA-FINOR	7.667.440.438,02	7.835.772.735,78	7.950.344.791,30	8.059.360.106,30	8.940.972.099,77	8.924.394.730,95
1045	DIV.ATIVA-FINAM	4.990.253.986,47	5.027.076.165,64	5.071.148.069,16	5.124.237.089,93	5.185.067.237,13	5.225.171.061,05
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.404.430,40	1.389.444,79	1.509.514,47	1.510.824,17	1.330.371,70	1.332.374,68
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.893.399.590,09	2.894.853.403,03	2.882.123.109,74	2.882.807.494,39	2.886.789.053,32	2.889.713.174,56
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.068.899.853,29	3.072.022.725,14	3.121.294.487,38	3.138.487.257,33	3.146.613.843,20	3.153.350.228,36
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	112.369.931,35	114.858.335,57	115.555.381,58	115.448.924,14	116.587.872,36	117.509.980,37
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	122.713.846,37	123.612.719,82	127.517.900,97	129.897.795,77	132.424.848,80	135.892.696,23
1582	DIV.ATIVA-TRANS PASS RET O P	530.855,92	538.290,63	477.832,07	479.017,57	480.305,19	481.536,87
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.860.310,02	1.883.904,10	1.839.191,90	1.827.412,57	1.833.691,54	1.837.359,82
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.860.310,02	1.883.904,10	1.839.191,90	1.827.412,57	1.833.691,54	1.837.359,82
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	117.344,50	115.572,28	157.633,73	156.935,02	140.768,19	138.369,55
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PI D PRI	849.271.844,00	854.553.157,58	900.627.341,87	910.046.756,15	914.766.740,87	921.224.843,61
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	104.357.453.152,85	104.151.177.389,27	107.026.049.957,79	106.732.045.823,43	109.100.112.070,46	109.328.330.674,13
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	173.719.503,61	174.047.662,38	175.609.890,81	176.853.640,79	177.940.271,26	178.976.184,35
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	93.060.659,72	92.232.177,38	90.468.325,01	91.924.731,12	92.145.231,83	95.145.913,38
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	14.628.159,06	14.680.039,20	14.861.348,16	14.929.562,01	15.186.509,02	15.392.062,55
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	5.933.988,89	5.945.722,34	6.045.548,41	5.949.199,72	6.065.967,01	6.116.204,21
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.142.983.816,14	1.147.072.457,75	1.148.434.498,78	1.153.196.612,00	1.151.927.596,58	1.151.390.617,09
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.185.165.451,53	3.398.854.479,62	3.517.832.217,71	3.511.056.499,63	3.500.376.827,95	3.494.659.709,25
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	203.348,37	202.730,46	183.924,06	183.676,24	183.040,37	187.066,79
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	2.587,41	2.946,00	3.338,63	3.689,49	4.080,57	4.443,07
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	265.217,61	227.528,70	225.803,65	225.801,71	227.178,25	231.283,10
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.669.921.028,68	7.690.449.303,46	7.721.283.852,04	7.769.697.368,47	7.725.825.006,67	7.797.116.937,44
3543	DIV.ATIVA-IRPF	75.207.275.994,16	76.569.582.396,23	69.379.819.739,89	69.307.471.026,82	69.627.279.607,10	70.970.357.111,46
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	251.712.046.610,51	251.002.154.547,38	255.033.848.882,99	256.426.064.279,53	262.551.888.605,80	263.436.943.665,83
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	91.440.924.163,53	91.694.039.057,29	93.742.411.527,00	94.314.719.124,80	94.757.764.861,89	95.016.682.159,73
3578	DIV.ATIVA-IRPI	85.602.256.820,23	85.719.538.091,33	86.497.065.201,34	87.003.978.839,46	87.440.012.139,46	87.758.497.233,86
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	56.277.092,88	56.353.588,42	56.426.645,43	56.496.264,64	56.565.884,23	56.645.817,46
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.818.403.091,67	1.824.757.514,47	1.830.054.128,95	1.833.078.206,40	1.837.554.653,87	1.844.136.386,91
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.332.403,03	10.353.731,19	10.374.277,50	10.392.972,14	10.405.034,56	10.418.453,52
3623	DIV.ATIVA-CLT	10.235.848.808,54	10.267.162.014,31	10.367.977.053,24	10.460.500.882,24	10.511.310.569,56	10.575.529.017,45
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.420.625.634,26	14.401.667.665,65	14.422.324.007,78	14.870.540.882,15	16.108.449.477,87	14.602.501.171,33
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	306.658.022,12	307.584.460,38	309.520.179,43	310.238.290,00	310.354.542,04	311.991.740,64
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	56.789,44	56.943,14	52.390,93	51.327,81	52.549,41	54.085,64
4493	DIV.ATIVA-COFINS	251.969.262.095,10	251.353.656.165,27	253.967.544.011,48	255.646.738.608,56	256.802.433.978,12	258.129.511.926,63
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.291.851.102,45	1.294.151.415,04	1.296.731.692,83	1.307.158.512,63	1.309.800.624,81	1.309.108.934,41
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12.603.459.990,49	12.591.658.089,89	12.614.789.040,94	12.630.526.855,89	12.674.088.052,38	12.705.417.356,09
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	27.275.418.060,67	27.539.339.956,85	27.859.431.876,40	28.383.742.715,85	28.884.886.428,63	29.189.776.876,98
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	256.809.872,04	257.767.784,66	262.016.119,70	264.652.853,05	265.335.109,63	267.576.782,63
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.819.285,24	4.826.696,70	4.835.396,47	4.843.881,28	4.858.800,21	4.865.316,39
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.814.227.452,14	6.828.532.614,72	6.844.750.703,86	6.859.831.115,81	6.876.152.890,98	6.834.732.573,85
5978	DIV.ATIVA-CPMF	897.813.831,81	887.290.759,40	880.257.881,55	864.680.476,99	859.949.487,79	855.930.687,40
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.769.940.785,18	3.778.096.541,59	3.784.014.355,55	3.883.543.033,62	3.907.976.468,67	3.943.524.286,23
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	423.951.422,04	418.982.500,50	430.436.153,42	454.372.446,67	437.256.936,58	441.450.952,63
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.391.660.342,00	2.397.026.974,35	2.324.486.730,80	2.329.864.292,52	2.335.390.880,51	2.341.023.055,08
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	99.862.261,16	100.415.793,25	100.759.735,95	100.971.627,53	101.323.353,25	101.684.034,03
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	16.914.672,94	16.954.519,80	17.001.482,08	17.048.986,15	17.095.325,83	17.142.780,25
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	6.172.069,35	6.231.311,72	6.277.005,30	6.286.107,39	6.263.761,60	6.304.420,25
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.518,85	13.526,72	13.452,87	13.452,59	13.675,03	13.727,61
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	36.625.125,27	36.646.311,56	36.954.897,25	37.101.479,91	37.413.930,15	37.525.028,49
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	22.576.912,68	21.366.620,26	21.144.880,83	19.332.343,83	24.741.270,13	17.521.806,63
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	105.234.945,54	106.015.280,52	107.446.643,02	107.705.540,04	109.617.033,87	111.634.418,65
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	31.815,58	31.889,18	31.962,77	32.036,37	32.109,97	32.183,57
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	453.244.566,17	457.789.155,66	463.951.746,07	469.206.081,65	474.640.689,14	479.466.590,32
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	123.754.035,71	124.958.402,14	130.434.515,64	131.324.714,01	132.646.001,47	133.405.134,33
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	26.646.288.794,73	26.689.274.744,86	26.941.919.845,67	27.112.269.347,35	27.613.916.925,33	27.752.344.339,33
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.778.066.996,70	3.789.463.386,90	3.822.320.919,44	3.893.544.425,99	3.901.704.383,56	3.930.288.205,45
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	51.048,18	53.740,23	53.861,64	54.219,13	54.345,97	54.467,88
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	14.250.302.512,15	14.285.584.558,01	14.439.173.911,56	14.682.952.526,94	14.790.283.638,62	14.889.889.396,79
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	228.872,29	226.314,75	233.839,49	236.208,41	237.217,01	237.867,64
	PREVIDENCIARIO	310.116.965.081,41	312.324.198.002,52	313.316.158.753,83	316.286.268.759,11	318.041.189.702,41	319.713.106.304,89
	Outras Receitas	7.883.451.380,44	7.915.234.669,13	8.036.966.290,78	8.122.150.622,35	8.444.736.978,08	8.393.968.209,51
	TOTAL	1.406.105.725.290,67	1.409.361.833.537,10	1.417.544.616.247,87	1.426.789.037.240,17	1.443.467.219.624,85	1.448.938.437.765,84

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial /Holt-Winters Aditivo

PLDO 2015, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2013, e as estimativas para os exercícios de 2014 e 2015, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DE ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2015

R\$ 1.00							
Cód	Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	136.098.720,37	138.493.630,04	140.526.199,16	142.334.014,34	138.638.955,98	139.866.644,27
457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	1.936.093.199,51	1.948.336.959,21	1.951.637.653,53	1.956.661.701,46	1.959.524.986,47	1.963.072.058,89
502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	101.938.139,05	101.968.792,80	101.841.479,47	101.898.436,56	101.975.859,67	102.395.829,20
685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	66.918.126,09	66.996.134,37	67.073.905,52	67.168.409,28	67.247.410,14	77.852.358,79
810	DIV.ATIVA-PIS	62.722.915.303,15	63.045.019.116,21	63.494.042.699,09	63.778.878.107,78	64.238.382.049,98	64.584.097.669,31
836	DIV.ATIVA-PASEP	4.541.418.438,12	4.599.608.668,58	4.656.083.928,57	4.771.354.087,10	4.796.906.294,46	4.827.306.341,65
879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	74.769.863,64	75.031.323,64	75.162.422,32	75.402.301,29	75.522.625,88	75.657.979,40
896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	91.523.908,26	91.985.601,47	92.754.126,71	94.301.529,28	97.073.873,16	98.751.280,09
949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	32.071.743,75	32.220.972,78	32.447.787,72	32.943.453,54	34.045.051,50	34.889.727,35
992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	61.473.995,62	62.499.333,13	64.074.317,11	65.957.097,23	68.287.366,37	70.222.390,12
1039	DIV.ATIVA-FINOR	9.251.143.831,62	9.132.042.266,34	9.215.061.545,87	9.293.440.033,10	9.382.935.462,31	9.703.466.967,58
1045	DIV.ATIVA-FINAM	5.402.633.635,88	5.452.648.880,07	5.526.436.024,60	5.592.239.913,26	5.648.031.143,14	5.677.252.441,83
1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.167.434,96	1.165.357,17	1.166.366,93	1.162.844,70	1.215.907,69	1.222.481,25
1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	2.880.996.442,65	2.885.112.199,12	2.888.711.875,25	2.889.056.512,51	2.890.413.665,63	2.836.844.024,50
1142	DIV.ATIVA-IOF	3.154.699.785,67	3.176.220.761,68	3.167.632.127,10	3.179.397.203,22	3.190.303.404,59	3.190.662.373,57
1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	123.857.107,51	124.631.443,61	125.296.154,08	113.696.567,52	114.545.923,98	114.907.174,78
1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	140.511.178,74	140.671.935,15	141.743.916,33	144.590.308,23	149.113.450,39	149.910.327,93
1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	479.278,47	480.433,36	481.487,39	482.618,63	484.562,53	568.388,94
1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	1.860.068,75	1.863.367,70	1.866.335,73	1.869.584,71	1.873.226,77	2.147.115,73
1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	1.860.068,75	1.863.367,70	1.866.335,73	1.869.584,71	1.873.226,77	2.147.115,73
1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	122.417,09	121.659,77	113.090,71	112.819,47	112.500,39	110.241,26
1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	895.237.627,19	897.203.447,13	900.411.240,59	905.207.290,13	930.900.405,46	943.051.877,02
1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	110.049.806.288,57	110.549.331.715,37	111.153.239.770,68	111.692.716.612,34	112.759.590.367,45	113.361.161.946,91
1894	DIV.ATIVA-AFRMM	181.235.937,66	182.421.731,97	185.911.440,84	186.854.252,28	188.141.386,62	189.204.617,49
1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	100.293.678,12	102.905.225,67	103.505.062,53	103.088.756,78	102.583.514,23	104.278.716,03
1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	15.353.224,06	15.430.153,00	15.581.303,72	15.761.054,95	15.880.251,06	16.013.225,29
2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	6.410.765,51	6.402.684,24	6.455.615,76	6.457.521,68	6.458.444,80	6.472.007,72
2157	DIV.ATIVA-ITR	1.154.809.803,01	1.257.525.417,47	1.258.564.585,40	1.260.576.762,37	1.260.658.040,68	1.164.347.051,54
2294	DIV.ATIVA-SPU	3.486.224.983,24	3.482.183.334,46	3.495.207.101,77	3.495.970.261,65	3.186.510.778,35	3.294.628.748,44
2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	190.449,55	221.477,52	221.322,85	223.884,11	221.505,07	216.560,44
2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	18.086,08	18.579,83	46.196,42	46.816,30	43.710,24	15.037,35
2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	253.306,35	256.395,75	257.209,09	257.867,94	258.411,95	258.186,27
3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	7.925.053.835,88	7.953.137.119,44	8.006.779.404,85	8.059.620.400,23	8.102.900.044,22	8.128.088.356,51
3543	DIV.ATIVA-IRPF	70.082.424.679,98	71.291.831.592,81	71.576.312.943,17	71.708.648.341,11	72.011.480.186,30	74.541.230.166,66
3551	DIV.ATIVA-IRPJ	265.382.641.913,84	266.708.108.380,73	267.986.852.584,42	269.312.256.671,52	271.431.362.163,71	272.793.577.169,36
3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	95.711.542.034,05	96.065.756.748,17	96.442.292.331,42	96.915.225.802,37	97.383.085.914,94	97.580.770.997,11
3578	DIV.ATIVA-IRPI	88.057.518.282,20	88.533.801.438,56	88.960.515.693,62	89.509.762.792,12	90.476.115.812,55	90.948.679.608,36
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	55.657.723,77	56.787.120,67	56.866.183,43	56.929.467,22	57.023.448,80	57.105.517,22
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.856.891.269,60	1.865.903.974,85	1.870.069.755,39	1.884.423.137,98	1.896.618.257,24	1.895.865.276,12
3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	10.428.746,69	10.448.908,82	10.469.460,43	10.490.471,84	10.508.399,43	10.510.531,44
3623	DIV.ATIVA-CLT	10.592.068.380,67	10.661.129.057,22	10.731.346.985,72	10.808.377.647,93	10.871.057.159,05	10.912.946.632,58
3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	14.494.500.742,52	14.559.004.782,99	14.669.994.446,99	14.724.743.026,03	14.787.171.771,98	14.797.749.624,07
4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	312.282.083,73	313.150.613,43	313.788.919,35	314.792.209,76	338.829.022,55	339.382.164,47
4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	52374,11	52512,33	55135,95	62.098,55	58.651,14	59.107,00
4493	DIV.ATIVA-COFINS	260.857.330.323,21	262.402.207.316,10	264.735.642.372,34	265.993.888.407,39	268.418.455.277,85	269.829.480.548,90
4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.314.704.881,37	1.317.525.665,33	1.320.072.916,85	1.322.293.080,71	1.324.756.463,87	1.327.421.497,13
5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	12812065069	12847425408	12911735465	12.992.553.244,06	12.989.786.694,67	13.034.548.672,05
5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	29338878009	29600049925	30059311425	30.362.646.001,33	30.665.967.831,33	30.976.432.741,50
5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	266893357,7	267667935,6	271217147,4	272.064.339,44	276.010.631,52	276.758.976,01
5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.853.739,60	4.856.473,79	4.865.231,38	4.873.129,15	4.881.553,88	4.879.207,29
5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	6.746.087.287,35	6.763.013.952,95	6.777.583.254,71	6.793.381.993,20	7.127.585.243,03	7.144.047.230,33
5978	DIV.ATIVA-CPMF	880.207.583,07	871.407.546,02	870.645.261,79	866.069.559,10	866.799.859,78	849.892.203,32
6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	3.810.439.171,35	3.818.559.990,62	4.093.020.697,19	4.100.939.214,18	4.113.812.327,48	4.130.490.111,06
6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	435.956.983,49	436.722.375,88	437.178.338,56	438.247.781,04	468.755.023,14	463.394.221,42
6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2281396192	2286883173	2291810299	2.296.940.727,97	2.301.773.202,76	2.553.099.906,33
6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	102.660.941,56	103.023.824,20	103.356.443,85	103.800.224,10	99.363.798,17	99.701.197,56
7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	17.182.948,35	17.229.217,61	17.270.908,70	17.317.719,36	17.359.965,90	17.404.301,56
7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	6.197.127,87	6.464.501,99	6.503.735,15	6.533.200,55	6.406.379,12	6.833.617,20
7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	13.780,27	13.823,48	13.860,52	13.897,87	13.933,11	13.970,69
7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	37.461.305,95	38.158.347,42	38.457.838,31	38.851.765,35	39.034.282,62	39.761.321,31
7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	7.379.735,27	11.734.292,17	11.695.555,85	11.097.479,90	10.345.970,15	9.030.950,45
7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	111.642.646,58	113.029.213,60	114.503.788,00	115.831.001,11	116.700.680,99	120.204.832,33
7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	32.257,17	32.330,76	32.404,36	32.477,96	32.551,56	32.625,16
8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELEI.LEI CON	480.409.093,97	483.209.948,00	486.660.664,34	490.244.470,26	494.536.821,99	499.117.608,30
8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	131.588.005,02	131.969.759,29	133.134.360,69	133.986.513,98	134.922.544,71	135.948.703,27
8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	28.386.492.464,26	28.636.108.645,91	28.745.581.792,65	29.667.213.155,45	29.804.266.202,93	29.856.445.547,72
8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	3.986.508.408,96	4.022.506.174,67	4.070.888.264,08	4.104.982.696,17	4.130.676.786,64	4.160.694.808,57
8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	55.633,72	55.764,92	55.882,99	56.004,65	56.119,01	56.241,91
8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	15.075.323.223,79	15.256.583.206,50	15.412.717.626,55	15.515.901.861,51	15.594.385.085,79	15.755.357.471,77
8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	239.781,41	241.365,32	241.619,32	241.959,23	242.605,91	242.882,67
	PREVIDENCIARIO	321.172.931.828,50	323.462.107.440,65	325.760.078.765,37	327.896.960.530,70	330.262.263.592,00	331.457.539.754,82
	Outras Receitas	8.929.210.814,92	8.948.454.460,26	9.177.787.566,58	8.425.290.725,08	8.481.140.445,81	8.618.686.972,61
	TOTAL	1.458.289.591.498,50	1.467.439.336.713,18	1.477.342.827.960,14	1.485.249.563.435,91	1.496.526.296.471,34	1.506.106.482.180,81

Modelo utilizado para previsão: Suavização Exponencial /Holt-Winters Aditivo

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2012 e 2013, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

PLDO 2015, inciso XVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2015.

"XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2012 e 2013, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;"

R\$ milhões correntes				
DISCRIMINAÇÃO	2 0 1 2 Realizado	2 0 1 3 Realizado	2 0 1 4 Execução Provável	2 0 1 5 Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	1.314	1.452	2.051	2.401
I - Receitas Totais	7.704	7.670	7.870	8.988
II - Despesas Totais	8.384	7.979	8.844	9.277
Investimentos	26	33	57	64
Demais Despesas (*)	8.358	7.946	8.787	9.213
III - Ajuste Competência/Caixa	(63)	(164)	662	83
IV - Juros	(2.057)	(1.925)	(2.363)	(2.607)
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)	(1.068)	52	(2.051)	(2.401)
I - Receitas Totais	35.447	41.816	50.213	50.749
II - Despesas Totais	34.982	43.883	51.431	54.393
Investimentos	2.931	3.630	5.543	5.379
Demais Despesas (*)	32.051	40.253	45.888	49.014
III - Ajuste Competência/Caixa	(221)	2.780	94	1.709
IV - Juros	1.312	660	927	467
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	246	1504	0	0

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Inclui ajuste metodológico

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real).

PLDO 2015, inciso XIX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1,00

	Aumento do Salário- Mínimo de R\$ 1,00	Aumento do Salário- Mínimo de 1%
<u>Receita Previdenciária</u>	27.567.447	217.246.824
<u>Benefícios da Previdência</u>	253.583.360	1.998.741.251
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	74.144.978	584.303.680
<u>RMV</u>	1.839.683	14.497.729
<u>LOAS</u>	46.862.377	369.301.606

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002.

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação	RS 1,00 Dotação para: 2015
39000 Ministério dos Transportes	3.119.312,000
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	
Lei Complementar nº 112/2001	
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	374.980,000
7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	3.700,000
Lei Complementar nº 113/2001	
20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	332.460,000
7E51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	150.000,000
Lei Complementar nº 94/1998	
113L Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Ocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO	3.700,000
127L Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG	500,000
12JV Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO	3.000,000
20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	252.040,000
20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	343.100,000
7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF	500,000
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	1.000,000
Lei nº 10.466/2002	
10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS	500,000
10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esicso - Sapucaia - na BR-448/RS	10.000,000
10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386/RS	10.000,000
1100 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Parará (Binacional) - na BR-277/PR	50.000,000
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguaraá (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	20.000,000
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	99.000,000
123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - mas BRs 060/163/262/MS	1.000,000
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p Guatba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	49.600,000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PL/OA 2015

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR	50.000,000
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	43.000,000
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR	1.000,000
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	26.000,000
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC	500,000
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC	500,000
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC	500,000
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS	500,000
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR	4.000,000
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	40.000,000
20V1	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	308.160,000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	571.072,000
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS	500,000
7174	Construção de Contorno Rodoviário em Chapadô - na BR-480/SC	7.500,000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	60.000,000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	200.000,000
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	20.000,000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	500,000
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR	500,000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	50.000,000
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR	30.000,000
53000	Ministério da Integração Nacional	73.179.162
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	
	Lei Complementar n° 112/2001	
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	8.500,000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	222.913

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2015, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

3.000,000

Lei Complementar nº 113/2001

141H Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado de Pernambuco

5.000,000

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

700,000

5260 Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

20.000,000

5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

3.180,559

5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco

14.575,690

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Lei Complementar nº 94/1998

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

3.000,000

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

15.000,000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, contendo ao menos, para os exercícios de 2014 e 2015, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2014.

PLDO 2015, inciso XXI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, contendo ao menos, para os exercícios de 2014 e 2015, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2014;

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a.	Câmbio R\$/US\$	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup)
			Média	R\$ milhões
jan/14	10,17	5,00	2,38220	3.520.821
fev/14	10,42	5,00	2,38370	3.542.595
mar/14	10,65	5,00	2,32610	3.576.519
abr/14	10,87	5,00	2,23280	3.603.951
mai/14	10,90	5,00	2,22090	3.628.737
jun/14	11,00	5,00	2,24376	3.661.893
jul/14	11,00	5,00	2,25327	3.698.032
ago/14	11,00	5,00	2,26279	3.736.849
set/14	11,00	5,00	2,27230	3.781.020
out/14	11,00	5,00	2,28181	3.824.580
nov/14	11,00	5,00	2,29133	3.867.155
dez/14	11,00	5,00	2,34804	3.913.407
jan/15	11,00	5,00	2,40417	4.003.724
fev/15	11,00	5,00	2,41250	4.056.296
mar/15	11,00	5,00	2,42083	4.108.188
abr/15	11,00	5,00	2,42917	4.152.571
mai/15	11,00	5,00	2,43750	4.192.361
jun/15	11,00	5,00	2,44583	4.236.890
jul/15	11,00	5,00	2,45417	4.288.472
ago/15	11,00	5,00	2,46250	4.343.377
set/15	11,00	5,00	2,47083	4.398.813
out/15	11,00	5,00	2,47917	4.453.157
nov/15	11,00	5,00	2,48750	4.507.132
dez/15	11,00	5,00	2,49583	4.563.877

	Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2014	10,88	0,00	2,292
2015	10,91	0,00	2,450

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXII - com relação à dívida pública federal:

- a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2015, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015; e
- c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CGOV
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GEROR

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

Ítem XXII - correlação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2015, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil ao mercado;

NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DPMFE			
MERCADO (DOC 2751, 2754, 2855)			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Necess. Orçament. DPMFE 2015 (A)	18.138.540.901,00	7.250.606.531,00	25.389.147.432,00
Fontes da DPMFE			
171			0,00
148			0,00
Total de Fontes (B)	0,00	0,00	0,00
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	18.138.540.901,00	7.250.606.531,00	25.389.147.432,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODV/GEROR

NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DPMFE			
MERCADO (DOC 2741)			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Necess. Orçament. DPMFE 2015 (A)	600.000.000.000,00	120.000.000.000,00	720.000.000.000,00
Fontes da DPMFE			
100			0
129	7.081.000.000		7.081.000.000
152	33.260.936.689		33.260.936.689
159	21.930.199.400		21.930.199.400
162	21.333.812		21.333.812
171	2.164.617.010		2.164.617.010
173	42.409.822.682		42.409.822.682
187	655.956.708		655.956.708
188	48.215.037.178		48.215.037.178
197	24.506.942.052		24.506.942.052
900			0
Total de Fontes (B)	180.245.845.531	0	180.245.845.531
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	419.754.154.469	120.000.000.000	539.754.154.469
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fontes Primárias (100+129+159+162+171+187+188+197+900)
Demais Fontes do TN
Fontes de Empréstimo (143+144)

TOTAL

Fonte: STN/CODV/GEROR

NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DPMFE			
BACEN (DOC 2852)			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Necess. Orçament. DPMFE 2015 (A)	450.000.000.000,00	90.000.000.000,00	540.000.000.000,00
Fontes da DPMFE			
100	0,00	-	0,00
129	0,00	-	0,00
152	30.000.000.000,00	10.000.000.000,00	40.000.000.000,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
178	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
188	0,00	-	0,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	30.000.000.000,00	10.000.000.000,00	40.000.000.000,00
Fontes 143 e 144 para DPMFE (A-B)	420.000.000.000,00	80.000.000.000,00	500.000.000.000,00
	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

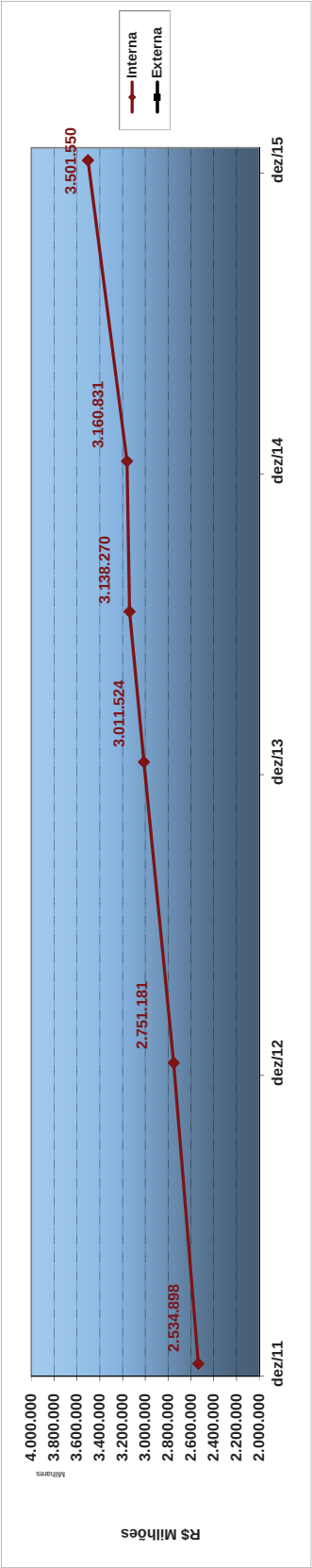
Fonte: STN/CODV/GEROR

NECESSIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DPMFE			
Necessidade Orçamentária DPMFE			
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
MERCADO	Principal	600.000.000.000,00	
	Encargos	120.000.000.000,00	
	Total	720.000.000.000,00	
BACEN	Principal	450.000.000.000,00	
	Encargos	90.000.000.000,00	
	Total	540.000.000.000,00	
TOTAL	Principal	1.050.000.000.000,00	
	Encargos	210.000.000.000,00	
	Total	1.260.000.000.000,00	

Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.
XXII - com relação à dívida pública federal:
b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
Externa	Contratual		83.292.626	85.676.992	94.690.000	91.720.000	99.696.299	108.185.587
		CAMBIAL	11.570.093	6.207.309	9.290.000	8.980.000	1.271.853	1.039.225
	DPMF-E Captações Soberanas		71.604.290	79.405.256	85.400.000	82.740.000	98.424.446	107.146.362
		Pré	59.577.231	65.750.363	71.530.000	68.870.000	83.549.312	90.535.796
	DPMF-E Reestruturada		118.243	64.427	0	0	0	0
Interna	DPMFI		2.534.897.806	2.751.180.942	3.011.523.523	3.138.270.200	3.160.831.058	3.501.550.222
		CAMBIAL	2.521.170.969	2.739.515.206	3.000.743.523	3.127.920.200	3.138.924.463	3.470.189.848
		IGP-DI	10.205.782	10.980.719	11.390.706	10.664.048	11.670.493	13.415.355
	IGP-M		2.187.286	1.513.932	1.485.052	1.468.510	1.440.636	1.401.980
		IPCA	71.504.720	10.041.776	82.629.466	85.940.793	89.059.608	96.744.403
		Pré	713.139.702	906.623.424	985.722.912	1.081.436.721	1.046.724.283	1.130.418.975
	SELIC		947.895.104	1.197.382.585	1.349.139.085	1.354.057.076	1.462.256.645	1.662.329.980
		TR	775.624.163	612.714.596	570.138.036	593.988.498	527.400.774	565.607.029
			614.211	258.174	238.265	364.553	372.022	272.126
	Securitizada		9.718.619	8.210.138	7.640.000	7.340.000	19.141.369	28.996.456
		IGP-DI	556.580	530.532	507.229	457.931	478.305	455.982
		TR	9.162.039	7.679.606	7.129.523	6.880.981	18.663.064	28.540.474
	TDA		4.008.217	3.455.598	3.140.000	3.010.000	2.765.226	2.363.918
		TR	4.008.217	3.455.598	3.140.000	3.010.000	2.765.226	2.363.918
			2.618.190.432	2.836.857.934	3.106.213.523	3.229.990.200	3.260.527.356	3.609.735.809





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
Dívida Pública Federal sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional

Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

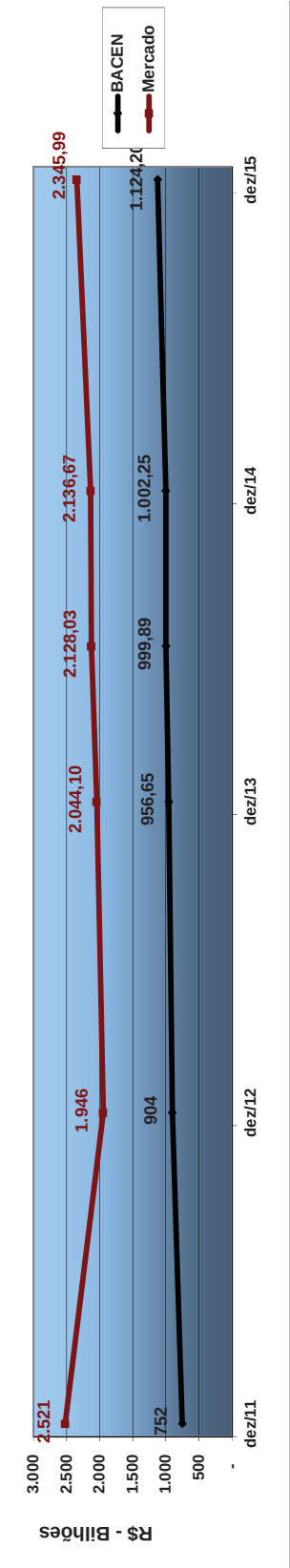
			R\$ mil						
Dívida	Modalidade	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15	
Externa	Contratual	CAMBIAL	3,18%	3,02%	3,05%	2,84%	3,06%	3,00%	
			0,44%	0,22%	0,30%	0,28%	0,04%	0,03%	
	DPMF-E Captações Soberana	CAMBIAL	2,73%	2,80%	2,75%	2,56%	3,02%	2,97%	
			2,28%	2,32%	2,30%	2,13%	2,56%	2,51%	
	DPMF-E Reestruturada	Pré	0,46%	0,48%	0,45%	0,43%	0,46%	0,46%	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Interna	DPMFi	CAMBIAL	96,82%	96,98%	96,95%	97,16%	96,94%	97,00%
				96,29%	96,57%	96,60%	96,84%	96,27%	96,13%
		IGP-DI	0,39%	0,39%	0,37%	0,33%	0,36%	0,37%	
			0,08%	0,05%	0,05%	0,05%	0,04%	0,04%	
		IGP-M	2,73%	0,35%	2,66%	2,66%	2,73%	2,68%	
			27,24%	31,96%	31,73%	33,48%	32,10%	31,32%	
		IPCA	36,20%	42,21%	43,43%	41,92%	44,85%	46,05%	
			29,62%	21,60%	18,35%	18,39%	16,18%	15,67%	
		SELIC	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	
			0,37%	0,29%	0,25%	0,23%	0,59%	0,80%	
Securitizada		IGP-DI	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	
			0,35%	0,27%	0,23%	0,21%	0,57%	0,79%	
		TR	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
			0,15%	0,12%	0,10%	0,09%	0,08%	0,07%	
		TR	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
	TOTAL			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.
XXII - com relação à dívida pública federal:
b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Posição/Mercado	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
BACEN	CAMBIAL	751.837,170	904.385,811	956.645,766,47	999.890.327,29	1.002.250.700,69	1.124.202.297,21
	IPCA	259.610,890	315.884,586	316.250.516,46	353.810.204,11	338.707.387,36	336.833.545,19
	Pré	265.265,965	400.744,317	465.504.427,33	463.437.987,88	548.919.394,14	720.528.293,44
	SELIC	226.960,103	187.756,682	174.890.582,88	182.641.852,84	114.623.626,95	66.840.262,76
	TR	212	226	239,80	282,46	292,24	195,82
Mercado		2.521.170,969	1.945.651,669	2.044.097,756,75	2.128.029,873,40	2.136.673,761,97	2.345.987.550,39
	CAMBIAL	10.205,782	10.980,719	11.390.706,37	10.664.048,30	11.670.492,94	13.415.355,10
	IGP-DI	2.187,286	2.044,464	1.485.052,35	1.468.510,39	1.440.636,13	1.401.979,65
	IGP-M	71.504,720	77.511,079	82.629.466,25	85.940.792,54	89.059.608,34	96.744.402,71
	IPCA	713.139,702	622.126,071	669.472.395,47	727.626.517,29	708.016.895,75	793.585.429,49
	Pré	947.895,104	796.638,268	883.634.657,62	890.619.088,27	913.337.251,08	941.801.686,91
	SELIC	775.624,163	424.957,915	395.247.453,39	411.346.645,84	412.777.147,55	498.766.766,50
Total		3.273.008,139	2.850.037,480	3.000.743,523	3.127.920,201	3.138.924,463	3.470.189,848





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
Divida Pública Federal sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das Informações Complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2014, e as previsões para 31 de dezembro de 2014 e 2015;

Posição / Mercado	Indexador	dez/11	dez/12	dez/13	jun/14	dez/14	dez/15
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		22,97%	31,73%	31,88%	31,97%	31,93%	32,40%
	CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IPCA	7,93%	11,08%	10,54%	11,31%	10,79%	9,71%
	Pré	8,10%	14,06%	15,51%	14,82%	17,49%	20,76%
	SELIC	6,93%	6,59%	5,83%	5,84%	3,65%	1,93%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		77,03%	68,27%	68,12%	68,03%	68,07%	67,60%
	CAMBIAL	0,31%	0,39%	0,38%	0,34%	0,37%	0,39%
	IGP-DI	0,07%	0,07%	0,05%	0,05%	0,05%	0,04%
	IGP-M	2,18%	2,72%	2,75%	2,75%	2,84%	2,79%
	IPCA	21,79%	21,83%	22,31%	23,26%	22,56%	22,87%
	Pré	28,96%	27,95%	29,45%	28,47%	29,10%	27,14%
	SELIC	23,70%	14,91%	13,17%	13,15%	13,15%	14,37%
	TR	0,02%	0,40%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI:

Unidade Orçamentária		25101		
Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
2026	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E FISCAIS	9999	DAEXTERNA	015106

Unidade Orçamentária		71101		
Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	1890	EXIMBANK7460	000083
		2201	KFW(CE)	001149
		2202	KFW(PI)	001361
		2206	BZ-P5/OECF	501176
		2266	KFW7165541	001184
		2323	BAMB67303	001217
		2392	JBIC-CMERCOSUL	501645
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2549	PARIBAS	001394
		2572	BIRD4532-BR	001395
		2588	BID1194/OCBR	001372
		2669	FIDA494-BR	501673
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-01	001384
		2713	BNP-COUGAR F	001425
		2754	ROTHSCHILD	001418
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383/OCBR	001493
		2758	JICA/PRODIM	001143
		2769	BIRD4673-BR	001487
		2794	BIRD4708-BR	001512
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2853	BID1811/OCBR	001543
		2854	BIRD7428-BR	001541
		2855	Euro 2021	700001
			EURO2015	001497
			EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			Global2015	001499
			GLOBAL2016BR	001534
			Global2017	001561
			Global2019	001496
			GLOBAL2019A	001594
			Global2020	001358
			Global2021	001605
			GLOBAL2022BR	001559
			Global2023	001634
			Global2024	001419
			GLOBAL2024B	001483
			GLOBAL2024-BR	001630
			Global2025	001498
			GLOBAL2025A	700000
			Global2027	001225
			GLOBAL2028BR	001565
			Global2030	001366
			Global2034	001490
			Global2037	001545
			Global2040	001382
			Global2041	001598
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2945	USAID TFCA 153	001616
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	9999AVISOMF	AVMF 87/85	15105*
		2740	TDA	DP3100001
		2741	INTERNA MERCADO	DPMERCADO
		2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233
		2852	DPBACEN	DP0BACEN
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
		9999INAVAL	Honra de Aval Interno	15108*
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil	2907	2907BACEN-F	15113*

PLDO 2015 - Anexo II - Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2015.

XXII - com relação à dívida pública federal:

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos "Encargos Financeiros da União" e "Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal", em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

Unidade Orçamentária	74101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0343	Programa de Incentivo a Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2139/2001)	9999PROES01	PROES	15109*

Unidade Orçamentária	75101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2754	ROTHSCHILD	001418
			EURO2015	001497
		2855	GLOBAL_ABOND	001500
			Global2015	001499
			Global2040	001382
			Recompra	00005*
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	2740	TDA	DP3100001
		2741	INTERNA MERCADO	DPMERCADO
		2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233
		2852	DPBACEN	DPOBACEN
		9999ESTADOS	ESTA	DP3201259
			ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	334100	0	0	0	507.378.366
	Subtotal NA		0	0	0	507.378.366
AC	0012	334100	4.563.892	6.187.473	8.495.911	5.601.960
	Subtotal AC		4.563.892	6.187.473	8.495.911	5.601.960
AL	0027	334100	22.830.127	26.935.251	36.571.333	21.720.900
	Subtotal AL		22.830.127	26.935.251	36.571.333	21.720.900
AM	0013	334100	17.617.340	22.419.841	32.010.367	21.615.540
	Subtotal AM		17.617.340	22.419.841	32.010.367	21.615.540
AP	0016	334100	2.397.033	3.750.503	5.268.267	3.534.540
	Subtotal AP		2.397.033	3.750.503	5.268.267	3.534.540
BA	0029	334100	101.507.220	118.234.305	159.799.567	97.679.280
	Subtotal BA		101.507.220	118.234.305	159.799.567	97.679.280
CE	0023	334100	74.194.697	81.523.142	95.136.433	58.616.520
	Subtotal CE		74.194.697	81.523.142	95.136.433	58.616.520
DF	0053	333100	3.475.367	5.971.194	5.760.000	5.079.600
	Subtotal DF		3.475.367	5.971.194	5.760.000	5.079.600
ES	0032	334100	14.685.381	18.888.735	25.548.600	16.722.390
	Subtotal ES		14.685.381	18.888.735	25.548.600	16.722.390
GO	0052	334100	36.466.076	47.418.652	65.551.200	41.062.140
	Subtotal GO		36.466.076	47.418.652	65.551.200	41.062.140
MA	0021	334100	67.727.854	75.367.821	95.423.900	57.830.580
	Subtotal MA		67.727.854	75.367.821	95.423.900	57.830.580
MG	0031	334100	127.714.949	151.103.460	183.526.885	128.354.700
	Subtotal MG		127.714.949	151.103.460	183.526.885	128.354.700
MS	0054	334100	16.654.043	21.991.177	23.986.600	16.185.120
	Subtotal MS		16.654.043	21.991.177	23.986.600	16.185.120
MT	0051	334100	23.115.123	28.531.808	37.165.089	24.383.940
	Subtotal MT		23.115.123	28.531.808	37.165.089	24.383.940
PA	0015	334100	52.743.508	60.954.838	75.636.122	47.982.480
	Subtotal PA		52.743.508	60.954.838	75.636.122	47.982.480
PB	0025	334100	41.713.729	48.503.091	60.443.533	36.557.790
	Subtotal PB		41.713.729	48.503.091	60.443.533	36.557.790
PE	0026	334100	53.479.544	68.208.772	88.631.400	54.250.980
	Subtotal PE		53.479.544	68.208.772	88.631.400	54.250.980
PI	0022	334100	44.630.413	50.740.927	59.360.400	37.561.980
	Subtotal PI		44.630.413	50.740.927	59.360.400	37.561.980
PR	0041	334100	55.586.828	72.160.524	98.485.933	63.329.220
	Subtotal PR		55.586.828	72.160.524	98.485.933	63.329.220
RJ	0033	334000	1.500.000	0	0	0
		334100	46.401.510	53.198.421	65.027.600	42.943.320
	Subtotal RJ		47.901.510	53.198.421	65.027.600	42.943.320
RN	0024	334100	34.608.069	39.880.602	29.789.387	29.522.760
	Subtotal RN		34.608.069	39.880.602	29.789.387	29.522.760
RO	0011	334100	7.536.959	10.576.171	14.407.678	9.524.730
	Subtotal RO		7.536.959	10.576.171	14.407.678	9.524.730
RR	0014	334100	3.278.704	4.773.543	5.704.111	3.857.400
	Subtotal RR		3.278.704	4.773.543	5.704.111	3.857.400
RS	0043	334100	52.406.281	71.767.053	99.429.000	65.380.350
	Subtotal RS		52.406.281	71.767.053	99.429.000	65.380.350
SC	0042	334100	28.607.853	41.769.677	56.472.533	38.486.580
	Subtotal SC		28.607.853	41.769.677	56.472.533	38.486.580
SE	0028	334100	16.438.477	20.208.205	25.647.600	15.490.620
	Subtotal SE		16.438.477	20.208.205	25.647.600	15.490.620
SP	0035	334100	90.217.107	129.065.371	176.180.767	118.002.450
	Subtotal SP		90.217.107	129.065.371	176.180.767	118.002.450
TO	0017	334100	14.079.651	19.453.138	28.096.567	18.267.480
	Subtotal TO		14.079.651	19.453.138	28.096.567	18.267.480
	TOTAL GERAL		1.056.177.735	1.299.583.695	1.657.556.783	1.586.923.716

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Ação: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	334100	0	0	31.091.001	272.047.855
Subtotal NA			0	0	31.091.001	272.047.855
AC	0012	333100	0	0	288.000	0
		334100	1.678.513	2.778.521	3.311.130	1.346.464
Subtotal AC			1.678.513	2.778.521	3.599.130	1.346.464
AL	0027	333100	0	0	612.000	0
		334100	6.395.211	9.231.141	13.130.327	5.040.522
Subtotal AL			6.395.211	9.231.141	13.742.327	5.040.522
AM	0013	333100	0	0	756.000	0
		334100	4.360.004	5.684.250	10.755.170	5.729.601
Subtotal AM			4.360.004	5.684.250	11.511.170	5.729.601
AP	0016	333100	0	0	288.000	0
		334100	1.204.112	2.302.848	1.800.822	2.311.620
Subtotal AP			1.204.112	2.302.848	2.088.822	2.311.620
BA	0029	333100	0	0	600.000	0
		334100	23.638.017	26.546.690	36.976.885	17.848.145
Subtotal BA			23.638.017	26.546.690	37.576.885	17.848.145
CE	0023	333100	273.000	636.000	1.260.000	0
		334100	15.085.810	17.049.079	30.901.050	11.748.111
Subtotal CE			15.358.810	17.685.079	32.161.050	11.748.111
DF	0053	333100	3.661.218	5.737.630	3.398.355	5.059.869
Subtotal DF			3.661.218	5.737.630	3.398.355	5.059.869
ES	0032	333100	0	0	336.000	0
		334100	8.835.708	9.750.678	14.166.547	7.128.910
Subtotal ES			8.835.708	9.750.678	14.502.547	7.128.910
GO	0052	333100	107.085	121.174	391.863	0
		334100	15.068.664	15.051.397	22.770.497	10.627.021
Subtotal GO			15.175.749	15.172.571	23.162.360	10.627.021
MA	0021	333100	0	0	1.080.000	0
		334100	13.009.111	13.940.995	28.324.993	10.371.388
Subtotal MA			13.009.111	13.940.995	29.404.993	10.371.388
MG	0031	333100	416.000	480.000	1.608.000	0
		334100	46.039.467	46.762.927	60.191.397	30.237.031
Subtotal MG			46.455.467	47.242.927	61.799.397	30.237.031
MS	0054	333100	97.610	97.365	491.456	0
		334100	9.231.232	12.768.314	13.745.767	8.179.326
Subtotal MS			9.328.842	12.865.679	14.237.223	8.179.326
MT	0051	333100	0	0	456.000	0
		334100	5.764.783	12.521.913	10.746.942	6.746.268
Subtotal MT			5.764.783	12.521.913	11.202.942	6.746.268
PA	0015	333100	405.644	452.848	1.574.441	0
		334100	11.243.683	13.087.011	29.925.380	10.178.663
Subtotal PA			11.649.327	13.539.859	31.499.821	10.178.663
PB	0025	333100	2.118.209	2.441.148	2.387.270	0
		334100	9.077.457	10.511.887	15.638.181	8.301.198
Subtotal PB			11.195.666	12.953.035	18.025.451	8.301.198

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Ação: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
PE	0026	333100	104.000	120.000	624.000	0
		334100	18.550.169	19.812.445	3.454.868	13.945.138
Subtotal PE			18.654.169	19.932.445	4.078.868	13.945.138
PI	0022	333100	0	0	504.000	0
		334100	6.369.746	10.665.511	10.925.476	5.756.081
Subtotal PI			6.369.746	10.665.511	11.429.476	5.756.081
PR	0041	333100	0	0	924.000	0
		334100	28.661.240	27.920.729	39.375.552	18.313.956
Subtotal PR			28.661.240	27.920.729	40.299.552	18.313.956
RJ	0033	333100	104.273	112.294	660.252	0
		334100	29.817.357	32.412.611	35.918.353	20.017.858
Subtotal RJ			29.921.630	32.524.905	36.578.605	20.017.858
RN	0024	333100	0	0	288.000	0
		334100	7.792.208	12.277.148	12.316.892	6.429.591
Subtotal RN			7.792.208	12.277.148	12.604.892	6.429.591
RO	0011	333100	0	0	144.000	0
		334100	2.395.608	4.463.571	4.340.933	2.933.864
Subtotal RO			2.395.608	4.463.571	4.484.933	2.933.864
RR	0014	333100	43.299	46.630	327.969	0
		334100	857.469	2.065.144	1.719.234	2.142.769
Subtotal RR			900.768	2.111.774	2.047.203	2.142.769
RS	0043	333100	205.911	145.756	821.756	0
		334100	25.219.593	28.454.171	39.013.723	15.725.058
Subtotal RS			25.425.504	28.599.927	39.835.479	15.725.058
SC	0042	333100	0	0	600.000	0
		334100	15.753.022	19.192.509	25.430.045	11.121.809
Subtotal SC			15.753.022	19.192.509	26.030.045	11.121.809
SE	0028	333100	0	0	144.000	0
		334100	4.285.262	8.769.013	7.644.764	3.767.197
Subtotal SE			4.285.262	8.769.013	7.788.764	3.767.197
SP	0035	333100	0	0	1.152.000	0
		334100	57.903.568	66.741.706	94.326.934	40.418.565
Subtotal SP			57.903.568	66.741.706	95.478.934	40.418.565
TO	0017	333100	0	0	288.000	0
		334100	2.935.941	4.973.044	4.125.047	3.127.310
Subtotal TO			2.935.941	4.973.044	4.413.047	3.127.310
TOTAL GERAL			378.709.204	446.126.098	624.073.272	556.601.188

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	334100	0	0	30.406.013	198.325.199
Subtotal NA			0	0	30.406.013	198.325.199
AC	0012	333100	642.000	2.178.000	4.028.000	0
		334100	291.300	628.700	1.263.600	354.050
Subtotal AC			933.300	2.806.700	5.291.600	354.050
AL	0027	333100	108.000	368.000	126.000	0
		334100	904.657	1.818.157	1.840.212	1.009.890
Subtotal AL			1.012.657	2.186.157	1.966.212	1.009.890
AM	0013	333100	1.080.000	360.000	0	0
		334100	745.216	1.762.216	1.719.216	588.278
Subtotal AM			1.825.216	2.122.216	1.719.216	588.278
AP	0016	333100	0	40.000	0	0
		334100	308.800	481.300	502.800	354.050
Subtotal AP			308.800	521.300	502.800	354.050
BA	0029	333100	129.600	978.800	151.200	0
		334100	7.495.503	10.449.672	16.847.789	3.185.509
Subtotal BA			7.625.103	11.428.472	16.998.989	3.185.509
CE	0023	333100	0	480.000	0	0
		334100	2.321.075	5.508.075	5.526.875	1.618.884
Subtotal CE			2.321.075	5.988.075	5.526.875	1.618.884
DF	0053	333100	1.876.000	1.526.000	1.692.000	880.179
Subtotal DF			1.876.000	1.526.000	1.692.000	880.179
ES	0032	333100	0	300.000	0	0
		334100	2.203.957	3.888.957	6.265.805	1.967.520
Subtotal ES			2.203.957	4.188.957	6.265.805	1.967.520
GO	0052	333100	108.000	228.000	126.000	0
		334100	2.342.953	3.688.453	4.416.026	2.154.903
Subtotal GO			2.450.953	3.916.453	4.542.026	2.154.903
MA	0021	333100	108.000	639.000	126.000	0
		334100	1.310.000	3.782.500	5.006.200	1.077.451
Subtotal MA			1.418.000	4.421.500	5.132.200	1.077.451
MG	0031	333100	4.150	666.000	360.000	0
		334100	8.817.260	16.695.260	22.585.821	7.468.248
Subtotal MG			8.821.410	17.361.260	22.945.821	7.468.248
MS	0054	333100	108.000	339.000	526.000	0
		334100	1.723.057	3.308.557	4.259.337	2.196.335
Subtotal MS			1.831.057	3.647.557	4.785.337	2.196.335
MT	0051	333100	108.000	188.000	126.000	0
		334100	1.363.287	2.310.787	2.791.908	1.639.600
Subtotal MT			1.471.287	2.498.787	2.917.908	1.639.600
PA	0015	333100	128.515	328.516	149.934	0
		334100	1.461.501	3.625.000	4.427.600	1.774.724
Subtotal PA			1.590.016	3.953.516	4.577.534	1.774.724
PB	0025	333100	108.000	539.000	126.000	0
		334100	1.240.675	2.049.675	2.406.675	655.840
Subtotal PB			1.348.675	2.588.675	2.532.675	655.840
PE	0026	333100	144.000	404.000	168.000	0
		334100	2.351.860	5.206.360	5.097.585	1.780.137
Subtotal PE			2.495.860	5.610.360	5.265.585	1.780.137
PI	0022	333100	0	420.000	0	0
		334100	488.000	520.500	748.800	400.895
Subtotal PI			488.000	940.500	748.800	400.895
PR	0041	333100	0	753.000	0	0
		334100	7.449.814	13.781.722	15.057.229	4.616.073
Subtotal PR			7.449.814	14.534.722	15.057.229	4.616.073
RJ	0033	333100	3.112.116	4.199.769	5.499.194	0
		334041	2.000.000	0	0	0
		334100	8.475.670	12.289.670	14.035.613	4.971.996
Subtotal RJ			13.587.786	16.489.439	19.534.807	4.971.996
RN	0024	333100	130.800	510.800	152.600	0
		334100	1.135.221	1.703.721	1.859.921	796.377
Subtotal RN			1.266.021	2.214.521	2.012.521	796.377

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
RO	0011	333100	108.000	108.000	126.000	0
		334100	627.982	1.645.488	4.528.951	562.149
	Subtotal RO		735.982	1.753.488	4.654.951	562.149
RR	0014	333100	375.911	435.911	438.563	0
		334100	235.520	225.520	555.729	240.537
	Subtotal RR		611.431	661.431	994.292	240.537
RS	0043	333100	203.400	558.450	237.300	0
		334100	5.947.664	10.049.664	12.616.862	4.631.417
	Subtotal RS		6.151.064	10.608.114	12.854.162	4.631.417
SC	0042	333100	24.000	62.000	28.000	0
		334100	2.786.741	5.606.084	6.863.467	2.951.280
	Subtotal SC		2.810.741	5.668.084	6.891.467	2.951.280
SE	0028	333100	108.000	198.000	0	0
		334100	744.382	1.659.754	1.315.814	702.686
	Subtotal SE		852.382	1.857.754	1.315.814	702.686
SP	0035	333100	0	2.578.000	0	0
		334100	26.032.947	44.536.371	59.107.513	15.178.012
	Subtotal SP		26.032.947	47.114.371	59.107.513	15.178.012
TO	0017	333100	0	140.000	0	0
		334100	283.680	630.179	838.439	468.457
	Subtotal TO		283.680	770.179	838.439	468.457
TOTAL GERAL			99.803.214	177.378.588	247.078.591	262.550.676

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	339000	0	0	655.064	2.800.010
	Subtotal NA		0	0	655.064	2.800.010
AC	0012	339000	108.245	13.450	8.871	6.084
	Subtotal AC		108.245	13.450	8.871	6.084
AL	0027	339000	106.895	65.450	54.254	40.155
	Subtotal AL		106.895	65.450	54.254	40.155
AM	0013	339000	26.185	12.020	11.511	8.031
	Subtotal AM		26.185	12.020	11.511	8.031
AP	0016	339000	10.440	2.460	2.216	1.460
	Subtotal AP		10.440	2.460	2.216	1.460
BA	0029	339000	363.660	238.620	211.514	144.072
	Subtotal BA		363.660	238.620	211.514	144.072
CE	0023	339000	124.490	92.030	74.179	50.133
	Subtotal CE		124.490	92.030	74.179	50.133
DF	0053	339000	6.380	420	503	486
	Subtotal DF		6.380	420	503	486
ES	0032	339000	241.585	156.980	153.081	95.155
	Subtotal ES		241.585	156.980	153.081	95.155
GO	0052	339000	983.395	1.353.575	1.265.809	926.735
	Subtotal GO		983.395	1.353.575	1.265.809	926.735
MA	0021	339000	313.550	137.030	117.519	78.363
	Subtotal MA		313.550	137.030	117.519	78.363
MG	0031	339000	224.195	329.380	289.732	201.993
	Subtotal MG		224.195	329.380	289.732	201.993
MS	0054	339000	627.361	312.570	296.442	247.015
	Subtotal MS		627.361	312.570	296.442	247.015
MT	0051	339000	1.228.159	606.290	517.173	152.590
	Subtotal MT		1.228.159	606.290	517.173	152.590
PA	0015	339000	316.443	185.345	176.660	76.903
	Subtotal PA		316.443	185.345	176.660	76.903
PB	0025	339000	548.590	258.925	268.895	277.679
	Subtotal PB		548.590	258.925	268.895	277.679
PE	0026	339000	1.058.749	394.950	390.861	183.497
	Subtotal PE		1.058.749	394.950	390.861	183.497
PI	0022	339000	151.354	61.925	62.896	44.535
	Subtotal PI		151.354	61.925	62.896	44.535
PR	0041	339000	2.031.849	707.845	851.816	521.045
	Subtotal PR		2.031.849	707.845	851.816	521.045
RJ	0033	339000	435.699	116.770	117.692	68.872
	Subtotal RJ		435.699	116.770	117.692	68.872
RN	0024	339000	599.607	277.545	267.716	170.599
	Subtotal RN		599.607	277.545	267.716	170.599
RO	0011	339000	410.387	91.395	72.341	38.208
	Subtotal RO		410.387	91.395	72.341	38.208
RR	0014	339000	206.860	61.240	63.126	75.443
	Subtotal RR		206.860	61.240	63.126	75.443
RS	0043	339000	237.348	131.115	123.184	28.717
	Subtotal RS		237.348	131.115	123.184	28.717
SC	0042	339000	1.234.934	851.230	547.910	511.554
	Subtotal SC		1.234.934	851.230	547.910	511.554
SE	0028	339000	182.477	50.445	41.714	157.214
	Subtotal SE		182.477	50.445	41.714	157.214
SP	0035	339000	768.524	310.385	257.527	26.770
	Subtotal SP		768.524	310.385	257.527	26.770
TO	0017	339000	234.135	128.840	99.794	66.682
	Subtotal TO		234.135	128.840	99.794	66.682
	TOTAL GERAL		12.781.496	6.948.230	7.000.000	7.000.000

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crítérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
NA	0001	334100	0	0	43.956.504	170.010.000
	Subtotal NA		0	0	43.956.504	170.010.000
AC	0012	333100	376.000	508.800	120.000	0
		334100	846.203	766.824	774.179	0
	Subtotal AC		1.222.203	1.275.624	894.179	0
AL	0027	333100	1.054.144	1.280.541	268.709	0
		334100	2.762.996	2.177.205	2.257.367	0
	Subtotal AL		3.816.240	3.457.746	2.526.076	0
AM	0013	333100	1.355.116	1.563.380	702.192	0
		334100	2.686.469	2.246.385	2.423.276	0
	Subtotal AM		4.041.585	3.809.765	3.125.468	0
AP	0016	333100	367.000	120.000	120.000	0
		334100	351.593	266.970	286.535	0
	Subtotal AP		718.593	386.970	406.535	0
BA	0029	333100	1.430.663	3.755.745	1.264.504	0
		334100	12.565.215	10.318.706	10.702.456	0
	Subtotal BA		13.995.878	14.074.451	11.966.960	0
CE	0023	333100	1.034.378	778.859	785.022	0
		334100	7.964.048	6.555.624	6.642.739	0
	Subtotal CE		8.998.426	7.334.483	7.427.761	0
DF	0053	333100	1.093.998	1.006.664	600.356	0
	Subtotal DF		1.093.998	1.006.664	600.356	0
ES	0032	333100	794.781	1.679.112	149.042	0
		334100	1.673.751	1.500.845	1.602.684	0
	Subtotal ES		2.468.532	3.179.957	1.751.726	0
GO	0052	333100	1.897.155	2.231.714	354.174	0
		334100	4.822.916	3.965.685	4.072.314	0
	Subtotal GO		6.720.071	6.197.399	4.426.488	0
MA	0021	333100	2.365.063	2.759.183	724.842	0
		334100	7.958.249	6.408.659	6.615.161	0
	Subtotal MA		10.323.312	9.167.842	7.340.003	0
MG	0031	333100	2.857.816	3.681.842	969.237	0
		334100	13.581.613	10.863.805	11.171.652	0
	Subtotal MG		16.439.429	14.545.647	12.140.889	0
MS	0054	333100	948.469	1.339.930	181.371	0
		334100	2.199.241	1.754.856	1.789.774	0
	Subtotal MS		3.147.710	3.094.786	1.971.145	0
MT	0051	333100	1.225.490	1.330.282	377.530	0
		334100	3.647.984	2.874.389	2.943.401	0
	Subtotal MT		4.873.474	4.204.671	3.320.931	0
PA	0015	333100	2.765.128	803.111	815.383	0
		334100	6.210.001	5.158.064	5.315.945	0
	Subtotal PA		8.975.129	5.961.175	6.131.328	0
PB	0025	333100	1.575.798	1.850.328	360.637	0
		334100	4.248.641	3.318.067	3.328.916	0
	Subtotal PB		5.824.439	5.168.395	3.689.553	0
PE	0026	333100	2.278.231	2.714.498	616.105	0
		334100	5.934.633	4.864.316	5.109.815	0
	Subtotal PE		8.212.864	7.578.814	5.725.920	0
PI	0022	333100	1.380.271	475.886	479.349	0
		334100	6.154.672	4.775.231	4.796.064	0
	Subtotal PI		7.534.943	5.251.117	5.275.413	0
PR	0041	333100	2.081.427	2.990.984	453.656	0
		334100	6.443.903	5.144.126	5.362.916	0
	Subtotal PR		8.525.330	8.135.110	5.816.572	0
RJ	0033	333100	1.996.586	3.009.515	322.259	0
		334100	3.835.638	3.430.913	3.495.812	0
	Subtotal RJ		5.832.224	6.440.428	3.818.071	0
RN	0024	333100	1.480.799	2.244.800	293.259	0
		334100	3.342.922	2.722.316	2.764.453	0
	Subtotal RN		4.823.721	4.967.116	3.057.712	0
RO	0011	333100	511.900	120.000	120.000	0
		334100	1.077.088	920.305	877.545	0
	Subtotal RO		1.588.988	1.040.305	997.545	0

PLDO 2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2012 e 2013 e a execução provável em 2014 e 2015, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2012 e 2013 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2012	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2014	PROGRAMADO 2015
RR	0014	333100	367.000	382.080	120.000	0
		334100	590.310	511.525	516.330	0
Subtotal RR			957.310	893.605	636.330	0
RS	0043	333100	1.960.925	434.916	450.229	0
		334100	6.701.395	5.568.513	5.778.689	0
Subtotal RS			8.662.320	6.003.429	6.228.918	0
SC	0042	333100	1.098.655	1.723.911	170.982	0
		334100	3.232.936	2.531.232	2.613.696	0
Subtotal SC			4.331.591	4.255.143	2.784.678	0
SE	0028	333100	743.826	891.954	159.365	0
		334100	1.941.868	1.519.481	1.444.539	0
Subtotal SE			2.685.694	2.411.435	1.603.904	0
SP	0035	333100	2.676.539	856.548	868.746	0
		334100	11.084.669	9.107.119	9.256.727	0
Subtotal SP			13.761.208	9.963.667	10.125.473	0
TO	0017	333100	848.966	178.237	184.527	0
		334100	2.575.005	2.012.743	2.079.035	0
Subtotal TO			3.423.971	2.190.980	2.263.562	0
TOTAL GERAL			162.999.183	141.996.724	160.010.000	170.010.000

Obs: Para os exercícios de 2014 e 2015, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Crerios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefcios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcanam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXV - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

PLDO 2015, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2015.
XXV - Evolução da Receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO					PLOA 2014	LEI 2014	3º Av. Bimestral 2014	PLOA 2015	PROJ 2016	PROJ 2017
	2011	2012	2013	2014	2015						
RECEITAS CORRENTES	1.032.365.976.379	1.137.320.721.587	1.229.463.540.484	1.372.577.474.154	1.391.139.370.479	1.354.903.092.461	1.519.467.000.686	1.627.285.977.526	1.627.285.977.526	1.783.866.478.295	RS 1,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	338.648.828.196	347.752.023.558	376.042.389.375	440.533.237.278	443.898.114.835	414.290.793.084	457.792.023.970	507.607.233.715	507.607.233.715	554.926.078.228	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	26.603.011.709	30.995.438.221	36.565.842.368	40.827.016.219	40.827.016.219	39.044.008.692	45.019.761.361	50.283.598.443	50.283.598.443	52.794.787.889	
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	41.481.382	90.054.184	143.492.065	44.428.353	44.381.188	143.112.046	77.948.274	101.534.783	101.534.783	105.119.606	
IMPOSTO SOBRE A RENDA	231.299.450.934	235.641.371.301	259.614.108.020	300.541.019.489	302.915.071.801	286.244.593.632	310.063.984.570	347.458.854.149	347.458.854.149	382.450.911.469	
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	546.241.423	609.438.490	752.837.844	740.594.043	740.594.043	800.489.495	867.808.117	938.760.584	938.760.584	985.509.561	
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	41.140.073.034	42.566.775.108	42.706.264.775	55.533.721.461	55.720.569.499	50.227.025.496	58.973.185.352	62.527.746.619	62.527.746.619	68.355.163.273	
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	31.870.478.490	30.998.400.117	29.412.259.602	34.780.078.423	35.309.792.673	30.414.761.688	34.329.255.404	37.303.082.073	37.303.082.073	40.641.085.816	
TAXAS	7.148.091.223	6.850.546.137	6.847.584.701	8.066.379.290	8.340.366.939	7.416.802.035	8.460.080.892	8.993.657.064	8.993.657.064	9.593.500.614	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	545.486.601.592	590.425.207.847	642.688.581.118	699.159.891.301	703.128.905.649	692.421.165.675	769.063.793.801	833.658.931.296	833.658.931.296	918.811.101.409	
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	241.148.094.048	267.782.262.269	291.360.870.687	326.507.249.538	327.507.249.538	329.303.316.792	368.177.265.821	397.846.970.706	397.846.970.706	443.371.092.997	
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	158.166.764.463	174.625.997.427	193.124.826.234	198.725.835.372	200.325.988.771	193.858.979.046	214.025.615.651	234.976.462.072	234.976.462.072	256.580.590.830	
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.115.381.983	14.774.508.960	16.560.529.687	18.725.320.363	18.725.320.363	18.724.817.123	20.418.411.982	22.541.163.959	22.541.163.959	24.934.216.540	
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	41.153.665.609	46.352.208.561	49.724.601.600	55.126.158.596	55.436.631.581	51.635.236.055	57.053.130.531	62.688.262.947	62.688.262.947	68.312.535.513	
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	56.964.314.448	55.608.133.455	59.775.636.328	65.547.383.082	66.059.174.012	63.031.999.055	72.126.700.603	74.405.579.203	74.405.579.203	81.076.639.578	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	256.063	152.980	78.597	51.261.245	51.261.245	26.536.933	50.854.979	44.572.357	44.572.357	48.608.129	
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG.	3.413.736.125	3.763.155.908	4.054.594.794	4.244.068.721	4.244.068.721	4.362.732.392	4.293.984.010	5.003.241.378	5.003.241.378	5.245.330.352	
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-3.552.691	-261.599.253	-267.832.970	0	0	0	0	0	0	0	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	31.527.941.545	27.780.387.541	28.355.276.162	30.232.614.384	30.779.211.418	31.478.048.279	32.917.830.224	36.152.678.674	36.152.678.674	39.242.087.470	
RECEITA PATRIMONIAL	61.951.436.512	77.107.217.142	80.285.828.075	85.634.161.938	96.595.353.495	94.517.565.443	105.883.829.178	103.811.755.222	103.811.755.222	113.073.953.571	
RECEITA AGROPECUÁRIA	523.267	715.143	198.256	635.507	635.507	550.216	576.400	631.342	631.342	688.702	
RECEITA INDUSTRIAL	48.266.212	57.037.442	72.034.219	72.940.688	72.940.688	50.919.311	83.955.891	91.291.921	91.291.921	99.473.147	
RECEITA DE SERVIÇOS	43.900.887.903	42.364.500.727	44.427.215.196	48.276.682.912	48.326.289.035	43.607.034.486	47.077.436.746	50.435.062.871	50.435.062.871	54.413.673.056	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.882.017	485.710.353	267.038.110	743.015.221	743.015.221	487.845.713	604.008.437	640.111.862	640.111.862	698.211.838	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.568.268.251	63.660.611.824	62.047.060.483	74.607.067.947	74.824.265.641	84.031.281.954	102.295.143.309	85.282.950.618	85.282.950.618	92.650.234.434	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.441.282.429	15.467.697.551	23.633.195.652	23.549.841.362	23.549.850.408	25.495.436.579	36.666.232.954	45.758.008.679	45.758.008.679	49.193.063.910	
RECEITAS DE CAPITAL	657.504.728.563	798.665.262.349	639.964.183.397	974.971.943.649	977.603.696.811	840.221.922.213	1.327.558.953.348	1.464.666.551.816	1.464.666.551.816	1.622.866.051.666	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	566.538.116.659	551.443.356.435	508.979.772.742	846.175.891.268	851.110.609.673	699.030.922.420	1.147.597.885.921	1.266.620.950.654	1.266.620.950.654	1.404.244.302.089	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	560.763.355.393	541.726.853.569	502.283.752.787	844.566.635.285	849.501.353.690	690.923.685.791	1.142.273.233.659	1.253.330.427.080	1.253.330.427.080	1.389.509.745.256	
ALIENAÇÃO DE BENS	5.774.761.265	9.716.502.866	6.696.020.955	1.609.255.983	1.609.255.983	8.107.236.629	5.324.652.262	13.290.523.574	13.290.523.574	14.734.556.833	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.867.475.032	14.155.499.436	2.075.999.784	7.698.078.051	5.395.112.808	5.376.255.769	8.386.486.174	2.808.331.651	2.808.331.651	3.102.611.461	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.735.878.355	34.046.966.981	35.235.890.699	35.588.122.999	35.588.122.999	31.303.199.423	40.557.635.349	44.245.785.322	44.245.785.322	48.308.194.465	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.451.120	164.639.243	42.728.378	34.869.609	34.869.609	65.397.197	57.816.192	63.874.735	63.874.735	69.678.050	
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	58.846.945.709	196.471.179.929	90.872.420.397	85.474.981.722	85.474.981.722	100.819.272.637	130.959.129.712	144.698.158.615	144.698.158.615	160.235.155.535	
RECURSOS DO BANCO CENTRAL	17.483.487.571	148.767.263.518	44.361.948.588	41.290.000.000	41.290.000.000	49.092.956.926	73.260.936.689	80.548.601.492	80.548.601.492	88.766.194.486	
RECURSOS DO BANCO CENTRAL	41.255.161.312	47.645.592.164	46.506.646.654	44.182.181.703	44.182.181.703	51.721.447.819	57.693.289.407	64.144.186.107	64.144.186.107	71.463.102.051	
RECURSOS DO BANCO CENTRAL	108.196.827	58.324.247	3.823.155	2.800.019	2.800.019	4.867.892	4.903.616	5.371.016	5.371.016	5.858.998	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.473.961.687	2.383.620.326	1.869.427.723.881	2.347.540.417.803	2.368.743.067.290	3.029.450.839	6.229.450.839	6.229.450.839	6.229.450.839	6.906.110.066	
TOTAL	1.689.870.704.941	1.935.985.983.936	1.869.427.723.881	2.347.540.417.803	2.368.743.067.290	3.029.450.839	6.229.450.839	6.229.450.839	6.229.450.839	6.906.110.066	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

PLDO 2015, inciso XXVI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2015.

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

	Valores Correntes					Projeto de Lei 2015
	Execução 2012	Execução 2013	Orçamento (Lei) 2014	Dotação Atual 2014*		
Despesas Correntes	1.071.830.991.360	1.161.258.868.708	1.372.200.491.754	1.370.155.050.168		1.524.748.038.468
Pessoal e Encargos Sociais	198.898.313.485	219.844.421.117	241.406.981.187	239.909.678.284		255.043.771.336
Juros e Encargos da Dívida	135.056.424.694	117.746.517.233	189.474.726.088	189.473.801.088		225.247.605.644
Dívida Externa	7.529.497.846	9.895.232.409	9.877.205.837	10.383.705.837		8.405.713.684
Dívida Interna	127.526.926.849	107.851.284.823	179.597.520.251	179.090.095.251		216.841.891.960
Outras Despesas Correntes	737.876.253.181	823.667.930.359	941.318.784.479	940.771.570.796		1.044.456.661.488
Despesas de Capital	546.082.879.004	449.904.680.752	965.797.343.767	901.846.783.085		1.282.632.078.882
Investimentos	50.440.322.184	61.085.469.358	79.341.096.819	76.646.659.672		58.796.228.114
Inversões Financeiras	50.661.509.730	60.337.042.774	73.980.138.181	72.936.237.646		92.489.730.843
Amortização da Dívida	444.981.047.090	328.482.168.620	812.476.108.767	752.263.885.767		1.131.346.119.925
Dívida Externa	6.715.197.038	9.771.299.325	7.799.152.768	12.332.652.768		21.629.955.123
Dívida Interna	438.265.850.051	318.710.869.295	804.676.955.999	739.931.232.999		1.109.716.164.802
Reserva de Contingência	-	-	30.745.231.769	30.735.225.508		39.645.836.684
Total	1.617.913.870.364	1.611.163.549.461	2.368.743.067.290	2.302.737.058.761		2.847.025.954.034

* Dotação atual: base SIAFI de 01 de setembro de 2014.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

PLDO-2015, inciso XXVII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015:

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2012		Realizado 2013		Reprogramação 2014		PLOA 2015	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.060.245,0	24,08	1.178.987,7	24,73	1.306.348,9	24,84	1.465.824,5	25,46
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	647.392,9	14,70	719.196,8	15,08	780.371,6	14,84	876.620,5	15,23
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	275.764,7	6,26	307.147,0	6,44	346.839,4	6,60	392.553,2	6,82
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	137.087,4	3,11	152.643,9	3,20	179.137,8	3,41	196.650,8	3,42
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	169.937,2	3,86	187.667,0	3,94	208.844,6	3,97	228.073,2	3,96
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	890.307,8	20,22	991.320,8	20,79	1.097.504,2	20,87	1.237.751,3	21,50
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	854.530,6	19,41	962.979,3	20,20	1.015.008,4	19,30	1.151.518,7	20,00
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	190.641,7	4,33	206.964,0	4,34	224.397,9	4,27	237.747,5	4,13
IV.2. Benefícios da Previdência	318.830,3	7,24	358.579,4	7,52	386.915,9	7,36	436.289,7	7,58
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	126.509,9	2,87	151.003,5	3,17	151.102,4	2,87	194.469,2	3,38
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	218.548,7	4,96	246.432,4	5,17	252.592,2	4,80	283.012,4	4,92
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL	12.400,0	0,28						
VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)	48.177,2	1,09	28.341,5	0,59	82.495,8	1,57	86.232,5	1,50
VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	8.899,8	0,20	8.169,7	0,17	6.015,6	0,11	5.539,4	0,10
VII.1. Empréstimos Líquidos	1.753,1	0,04			631,4	0,01	416,3	0,01
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	7.146,7	0,16	8.169,7	0,17	5.384,2	0,10	5.123,1	0,09
VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	48.999,2	1,11	56.900,2	1,19	4.293,4	0,08	5.308,9	0,09
IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)	88.276,6	2,01	77.072,0	1,62	80.773,6	1,54	86.002,0	1,49
X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-2.176,6	-0,05	-1.781,3	-0,04				
XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	86.100,0	1,96	75.290,7	1,58	80.773,6	1,54	86.002,0	1,49
XII. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	39.306,9	0,89	35.053,9	0,74	35.298,4	0,67	28.667,0	0,50
XIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (XI + XII)	125.407,0	2,85	110.344,6	2,31	116.072,0	2,21	114.669,0	1,99
XIV. JUROS NOMINAIS	-147.267,6	-3,35	-185.845,7	-3,90	-191.358,0	-3,64	-195.898,0	-3,40
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)	-61.167,6	-1,39	-110.554,9	-2,32	-110.584,4	-2,10	-109.896,0	-1,91
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	858.900,0	19,51	708.127,7	14,85	1.051.565,3	20,00	1.397.555,2	24,28
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	383.260,6	8,71	422.021,4	8,85	654.746,9	12,45	868.557,8	15,09
XVI.2. Emissão de Títulos	172.624,9	3,92	88.994,9	1,87	194.754,4	3,70	278.866,1	4,84
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	64.408,8	1,46	67.160,7	1,41	67.010,0	1,27	70.005,1	1,22
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	47.914,9	1,09	46.859,9	0,98	44.182,2	0,84	57.693,3	1,00
XVI.5. Demais	190.690,7	4,33	83.090,8	1,74	90.871,8	1,73	122.432,9	2,13
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	815.327,8	18,52	787.357,1	16,51	1.111.961,3	21,14	1.483.787,7	25,78
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	135.057,6	3,07	141.706,0	2,97	189.474,7	3,60	225.248,1	3,91
XVII.2. Amortização da Dívida	620.522,7	14,09	576.739,0	12,10	812.476,2	15,45	1.131.350,3	19,65
XVII.3. Demais	59.747,5	1,36	68.912,1	1,45	110.010,4	2,09	127.189,3	2,21

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Complementação ao Fundeb, Custeio do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis, Sentenças

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLDO 2015, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
 "XXV-III - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2014

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	R\$ milhões				Medida de Compensação	Fonte
						2014	2015	2016	2017		
30/04/2014	MP 644		IRPF	Reajuste das Faixas da Tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física. Reajuste do limite do desconto simplificado, dedução por dependente, dedução despesa educação e parcela isenta da aposentadoria.	indeterminado	0	5.328	5.803	6.307	Deverá constar da previsão orçamentária para os anos de 2015 e 2016.	Item 3 da EM MP 644
13/05/2014	Lei 12.973	55	PIS/COFINS	Prorrogação da incidência cumulativa sobre as receitas de construção civil	31/12/2019	0	0	915	994	*	
13/05/2014	Lei 12.973	102	IPI	Prorrogação do crédito presumido de IPI para as montadoras	31/12/2020	0	0	473	514	*	
25/04/2014	Decreto 8.231		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF-crédito sobre as operações contratadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.	indeterminado	211	0	0	0	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
23/05/2014	Decreto 8.247		II, IPI, PIS, COFINS, CIDE, IRPJ	Alteração PADIS - Indústria de semicondutores	22/01/2022	28	2	2	2	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio carão de débito e outros)	
29/05/2014	Decreto 8.257	4	AFRMM	Regulamento do AFRMM - Não incidência sobre o frete relativo às mercadorias submetidas à pena de perdimento	indeterminado	6	11	11	12	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio carão de débito e outros)	
03/06/2014	Decreto 8.263		IOF	Redução a zero da alíquota do IOF-câmbio para entrada de moeda referente a empréstimo externo com prazo mínimo médio de 360 a 180 dias.	indeterminado	10	18	18	20	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
23/06/2014	Decreto 8.271		PIS/COFINS	Ampliação dos medicamentos com crédito presumido	indeterminado	10	25	27	30	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio carão de débito e outros)	
30/06/2014	Decreto 8.279		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5, 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2014	996	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.279		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Utilitários Comerciais Leves (NC 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2014	447	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Laminados (NC 39-4) e recomposição gradual.	31/12/2014	15	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Painéis (NC 44-1) e recomposição gradual.	31/12/2014	53	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Móveis (NC 94-1) e recomposição gradual.	31/12/2014	81	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
30/06/2014	Decreto 8.280		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Luminárias (NC 94-2) e recomposição gradual.	31/12/2014	13	-	-	-	Exceção à aplicação do art. 14 da LRF, na forma prevista no inciso I de seu §3º (alteração de alíquotas do IOF)	
09/07/2014	MP 651	2 a 4	IRRF	Tributação de fundos de índice de renda fixa (ETP)	indeterminado	-	83	92	102	*	
09/07/2014	MP 651	16 a 19	IRRF	Isenção do IR sobre ganho de capital das pessoas físicas decorrente da alienação de ações de empresas com Receita Bruta até R\$ 500 milhões e valor de mercado até R\$ 700 milhões	indeterminado	74	206	371	403	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio carão de débito e outros)	Item 42 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	20	IRRF, IRPJ	Prorrogação do prazo de emissão das debentures incentivadas, IR exclusivo na fonte sobre os rendimentos a alíquota 0% para PF e a 15% para PJ.	indeterminado	-	-	96	192	*	

PLDO 2015, inciso XXVIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015
 "XXV III - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Desonerações Instituídas em 2014

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa			Medida de Compensação	Fonte
						2014	2015	2016		
09/07/2014	MP 651	21 a 29	PIS/COFINS	Reinstituição do REINTEGRA. Crédito de 0,1 a 3% sobre o valor das exportações a título de compensação do resíduo tributário da cadeia.	indeterminado	203	5.293	5.780	Serão previstas no PLOA. Para 2014, as medidas compensatórias serão indicadas quando do início da aplicação do regime.	Item 48 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	30 a 32	PIS/COFINS	Incidência de PIS/COFINS sobre o "ganho de capital" decorrente de alienação de participações societárias	indeterminado	-	46	46	As perdas de receita serão previstas na proposta de Lei Orçamentária Anual	Item 54 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	41	Contribuição Previdenciária	Desoneração da Folha. Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Retirada do prazo de vigência.	indeterminado	-	22.393	25.812	O impacto orçamentário-financeiro será inserido nos orçamentos respectivos	Item 80 da EM MP 651
09/07/2014	MP 651	44	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Dispensa de retenção na fonte de IRPJ/CSLL, PIS/COFINS nas compras governamentais de passagens aéreas	31/12/2017	19	-	-	Saldo de arrecadação relativo ao Decreto nº 8.175 (IOF-câmbio câmbio de débito e outros)	Item 90 da EM MP 651
05/08/2014	Emenda Constitucional 83		II, IPI, PIS/COFINS	Zona Franca de Manaus - prorrogação do prazo	05/10/2073	-	-	-	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simplex Nacional - Ampliação para as atividades intelectuais, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não	indeterminado	-	0	0	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simplex Nacional - Ampliação para fabricantes de refrigerantes e concentrado	indeterminado	-	3	3	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simplex Nacional - Inclusão da receita de exportação de serviços no limite adicional de exportação	indeterminado	-	0	0	*	
07/08/2014	Lei Complementar 147		SIMPLES NACIONAL	Simplex Nacional - Segregação das receitas auferidas no mercado interno e de exportação para fins de enquadramento nas faixas de alíquota	indeterminado	-	0	0	*	
08/08/2014	Lei 13.023	1 e 2	IPI	Lei de Informática - Prorrogação dos percentuais de redução de IPI para bens de informática	31/12/2029	-	358,45	781	Inclusão no PLOA 2015	Memo SE-MF 10.170/2014
08/08/2014	Lei 13.023	3	Imposto de Importação, IPI, IPI-Vinculado	Áreas de livre comércio - Prorrogação da isenção na aquisição de mercadorias (importação ou mercado interno)	31/12/2050	-	-	-	*	
TOTAL GERAL						2.165	33.765	40.230	45.672	

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
38101	Ministério do Trabalho e Emprego
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação
20ZL	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos
44000	Ministério do Meio Ambiente
44101	Ministério do Meio Ambiente
20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário
210O	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
53000	Ministério da Integração Nacional

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

53101 Ministério da Integração Nacional

12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

20N8 Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

20N7 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

20N9 Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

20GG Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores
20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

4641 Publicidade de Utilidade Pública

4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
 8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
 8929 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos
 8948 Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
 55901 Fundo Nacional de Assistência Social
 20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica
 2A60 Serviços de Proteção Social Básica
 2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
 2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
 2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
 8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho
 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

71000 Encargos Financeiros da União

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
 00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2015**

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.18.607.2013.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	1.500.000
	3390	250	0	2	500.000
	4490	250	0	2	500.000
					2.500.000
10.20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	2	910.280
					910.280
10.20.607.2013.212Y.0001	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional				
	3390	100	0	3	500.000
					500.000
10.20.607.2013.6566.0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional				
	3390	100	0	2	500.000
					500.000
Total (Nacional)					147.043.421
Percentual (Nacional)					35,21 %

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Centro-Oeste**Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional****Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

10.20.607.2013.12FR.0051 Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso

4490 100 0 3 100.000
100.000

10.20.607.2013.12FZ.0052 Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás

4490 100 0 3 100.000
100.000

10.20.607.2013.3770.0052 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás

4490 100 0 3 2.000.000
2.000.000

10.20.607.2013.5252.0052 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás

4490 100 0 3 2.000.000
2.000.000

10.20.607.2013.7M38.5258 Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS

4490 100 0 3 1.000.000
1.000.000

Total (Região Centro-Oeste) 5.200.000

Percentual (Região Centro-Oeste) 1,25 %

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta	
10.20.607.2013.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	24.000.000
						24.000.000
10.20.607.2013.5330.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	3.180.559
						3.180.559
10.20.607.2013.5348.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	4.229.306
						4.229.306
10.20.607.2013.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	11.575.690
						11.575.690
10.20.607.2013.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	8.098.597
						8.098.597
10.20.607.2013.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	2.600.452
						2.600.452
10.20.607.2013.5442.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.374.225
						1.374.225

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

10.20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4490	100	0	3	27.488.655
						27.488.655

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações		Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2013.12FS.0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	4490	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.1012.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	1.832.577
						1.832.577
10.20.607.2013.1021.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	6.769.939
						6.769.939
10.20.607.2013.1025.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	3.500.000
						3.500.000
10.20.607.2013.20WP.0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	4490	100	0	3	7.330.379
						7.330.379
10.20.607.2013.5934.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	2	4.500.000
						4.500.000
10.20.607.2013.5980.0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000
10.20.607.2013.5984.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000
10.20.607.2013.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açú com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	3390	250	0	2	500.000
						1.500.000
						2.000.000

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Total (Região Nordeste) 186.180.379**Percentual (Região Nordeste) 44,58 %**

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Norte

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.1P91.0017 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins

4490	100	0	3	5.000.000
				5.000.000

10.20.607.2013.5E79.0014 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima

4490	100	0	3	7.000.000
				7.000.000

Total (Região Norte) 12.000.000

Percentual (Região Norte) 2,87 %

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Sudeste

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.5322.0031 Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais

4490 100 0 3 10.000.000

10.000.000

10.20.607.2013.5370.0031 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gortuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais

4490 100 0 3 15.000.000

15.000.000

Total (Região Sudeste) 25.000.000

Percentual (Região Sudeste) 5,99 %

PLDO-2015, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2015

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:**I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;****II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.**

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Sul

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional**Programa: 2013 - Agricultura Irrigada**

10.20.607.2013.12G2.0043 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul

4490	100	0	3	1.000.000
				1.000.000

10.20.607.2013.12G3.0043 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul

4490	100	0	3	1.000.000
				1.000.000

10.20.607.2013.14XV.0043 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul

4490	100	0	3	100.000
				100.000

10.20.607.2013.14XW.0043 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul

4490	100	0	3	40.000.000
				40.000.000

10.20.607.2013.7M16.0043 Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul

4490	100	0	3	100.000
				100.000

Total (Região Sul) 42.200.000**Percentual (Região Sul) 10,10 %****RESUMO**

<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Nacional	147.043.421	35,21 %
Região Centro-Oeste	5.200.000	1,25 %

<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Região Nordeste	186.180.379	44,58 %
Região Norte	12.000.000	2,87 %
Região Sudeste	25.000.000	5,99 %
Região Sul	42.200.000	10,10 %
	417.623.800	100,00 %

Edição de hoje: 338 páginas
(O.S. 13893/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

